

Conteúdo

1 Textos e análises das participações	1
1.1 Participações de moradores nas torres do Restelo	1
1.2 Participações de moradores no Caramão da Ajuda	95
1.3 Participações de moradores noutra zona da área de influência da intervenção	126
1.4 Participações de moradores fora da área de influência da intervenção	338
1.5 Participações de moradores em zona não definida	414

1 Textos e análises das participações

1.1 Participações de moradores nas torres do Restelo

1.1.1 Participação URB8_14

Discordo da proposta camarária por razões que têm a ver, entre outras, com o ou excessivo número de pisos de vários edifícios, a sua volumetria desmedida, a inexistência de algumas estruturas sociais na freguesia, em particular no apoio a seniores, uma alteração prejudicial do sistema viário existente, um acréscimo populacional excessivo para o espaço em questão, o não acautelamento de aspectos de segurança, a falta de atenção a aspectos ambientais e a falta de esclarecimento sobre financiamento sustentável do projecto a médio e longo prazo. Assim, manifesto o meu claro repúdio da proposta submetida a discussão pública - Processo n.º 8/URB/2020, respeitante ao projeto da operação de loteamento de iniciativa municipal, a realizar nos terrenos sitos entre as Ruas Gregório Lopes, Carlos Calisto e Tristão Vaz, pelo que solicito desde já a sua profunda revisão.

Observações:

Factores: Volumetria , Número de pisos , Excessivo número de fogos , Saturação de equipamentos e serviços , Impacto ambiental

1.1.2 Participação URB8_18

A proposta de loteamento que está em discussão pública é claramente excessiva para a área de implantação considerada e totalmente desenquadrada da zona habitacional e natural envolvente. A zona da Freguesia de Belém que corresponde à

antiga Freguesia de São Francisco Xavier tem uma população de menos de 8 mil habitantes, pelo que não se compreende sequer uma proposta que prevê a construção de edifícios de dimensão gigantesca – o lote 1 prevê 140 fogos e outros andam muito perto disso – que redundará numa concentração populacional despropositada e gravosa a todos os níveis, de circulação, educativo, de saúde, social e ambiental.

Muito poderia ser aduzido, mas, como mãe de crianças em idade escolar, interessa-me sublinhar que o défice em termos de oferta pública de estabelecimentos de ensino obrigatório já existe tanto na Escola Paula Vicente como na Secundária do Restelo, escolas já sem condições adequadas ao ensino ou possibilidade de abrir mais turmas, deixando, por isso, de poder aceitar todas as candidaturas de residentes na freguesia. É, ainda, de referir que a Escola Secundária do Restelo não possui salas adequadas ao número de alunos por turma, nem tem refeitório, laboratórios devidamente equipados, anfiteatro ou até uma sala para realização de conferências ou debates, faltando ainda um ginásio, balneários, ou mesmo luz nos campos. Assim, um aumento populacional da dimensão que esta proposta implica seria verdadeiramente nocivo para todos os residentes, tanto os atuais como os futuros.

Muitas outras razões de contestação do projecto poderiam ser acrescentadas, mas estas já justificam a minha profunda discordância da proposta submetida a discussão pública - Processo n.º 8/URB/2020, respeitante ao projeto da operação de loteamento de iniciativa municipal, a realizar nos terrenos sites entre as Ruas Gregório Lopes, Carlos Calisto e Tristão Vaz, pelo que solicito desde já a sua revisão.

Observações:

Factores: Volumetria, Saturação da rede viária e transportes públicos, Saturação de equipamentos e serviços, Impacto ambiental

1.1.3 Participação URB8_23

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, ou Venho pelo presente manifestar o meu total desagrado com a altura dos edifícios que considero excessiva para esta zona, onde a maior parte dos edifícios são de 6 a 8 pisos acima do solo (com excepção das torres mais a Norte)

Mas o que considero ainda mais agressivo, é o lote 6 da Zona SUL, pela sua dimensão edifício A+ edifício B e número de andares 12!. Acresce ainda o fato de estar muito próximo de toda a zona residencial envolvente (possivelmente a escassos +-50m de distancia) onde na sua maioria os edifícios mais próximos tem no máximo 6 andares acima do solo. É minha recomendação que este lote 6 seja eliminado por contrapartida de aumentar o espaço verde e o número de lugares de estacionamento público, diminuindo assim a sensação de tanto “betão”, e do enorme impacto negativo que terá para quem reside nesta zona, se se mantiver tal como está projetado.

Acredito que esta minha recomendação merecerá a V/ melhor apreciação

Observações:

Factores: Número de pisos , Estacionamento , Espaços verdes

1.1.4 Participação URB8_25

Agradeço que possibilite a manutenção da qualidade urbana da ou zona em causa que já está sobrecarregada, a norte, pela elevada volumetria e nr. de fogos existente nas “torres do Restelo”. Ou seja, peço a vossa redefinição do projeto, mantendo as características e volumetria dos empreendimentos que a extinta EPUL vinha realizando na zona (4 ou 5 andares e espaços verdes).

Observações:

Factores: Volumetria , Excessivo número de fogos

1.1.5 Participação URB8_45

Exmos srs, ou Relativamente ao projecto acima identificado, venho por este meio apresentar a minha total discordância com o mesmo. Vivo na zona e tenho família a viver num apartamento na rua Mem Rodrigues. Os prédios desta rua são já penalizados pela falta de exposição solar, face à orientação dos mesmos, pelo que as novas torres agora projectadas virão certamente agravar os problemas de ensombramento e de falta de arejamento dos prédios já existentes. Por outro lado, outra preocupação muito premente é a falta de estacionamento já existente, em concreto nas ruas acima identificadas, muito pelo facto de albergarem prédios mais antigos, sem garagem (e os moradores actuais, sem solução para estacionarem os seus carros) e de cada vez mais existirem serviços/escritórios na zona, que trazem mais pessoas com carros e que os têm de estacionar em algum sitio; sabendo nós que o pouco estacionamento exterior na envolvente está sempre super lotado e com carros mal estacionados. Na minha perspectiva, a construção prevista irá também adensar os problemas de transporte para o centro da cidade - problema este já existente, já que não temos meios de transporte rápidos que encurtem as grandes distâncias e os problemas de trânsito para os outros pontos da cidade, como seja o metro. Pelo projecto apresentado, não se antevêem apoios às famílias/moradores a nível de creches, espaços verdes, espaços de lazer. O número enorme de novas famílias que se projecta virem para este local irá com toda a certeza agravar estas dificuldades. Compreendo a necessidade de rentabilizar os espaços, mas a saúde, a segurança e o bem estar das populações deve ser salvaguardado. Num espaço como o que está em causa seria razoável um misto de habitação de muito baixa densidade, com estacionamento circundante, jardim e apoios sociais. Apelo fortemente à revisão desta proposta face ao exposto que me parece um projeto que irá destruir de forma irremediável a qualidade de vida na nossa freguesia.

Observações:

Factores: Excessivo número de fogos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Estacionamento , Espaços verdes , Saturação de equipamentos e serviços , Exposição solar

1.1.6 Participação URB8_47

Deveriam ser construídos menos edifícios e menos altos. E mais espaço comercial.

Observações:

Factores: Número de pisos , Excessivo número de fogos

1.1.7 Participação URB8_58

Fiquei perplexo com a dimensão e volumetria das edificações que se encontram previstas construir com o loteamento que agora se encontra a discussão que julgo completamente descontextualizado das volumetrias que caracterizam aquela área urbana desde a sua origem, abrangendo a área adjacente que vai desde a Rua Tristão Vaz até à Av. Ilha da Madeira e posteriormente a urbanização da EPUL. Trata-se efetivamente de uma ocupação que se julga excessiva e desadequada às características daquela área urbana do Restelo e que poderá ainda vir a agravar bastante as condições de circulação viária no local, área que não sendo servida de Metro as deslocações fazem-se com maior recurso ao automóvel. Verifico ainda que todo este empreendimento não é de todo complementado com equipamentos e espaços desportivos já atualmente muito escassos, para não dizer quase inexistentes no local desde que fui morador na minha juventude nessa freguesia e que ao longo do tempo foram sendo eliminados, o que conjuntamente com a imensa ocupação prevista irá contrariar os princípios de equilíbrio urbano e de sustentabilidade pelos quais se deveria reger uma ocupação desta dimensão e natureza.

Observações:

Factores: Volumetria , Saturação da rede viária e transportes públicos , Saturação de equipamentos e serviços

1.1.8 Participação URB8_62

Considero que a zona das Torres do Restelo já tem uma concentração de prédios ou altos, muito para além do razoável. A densidade populacional desta pequena área geográfica já é terrivelmente grande. Isso acarreta prejuízos para o bem estar, saúde e felicidade de todos os que aqui moram. Tal será agravado com o passar dos anos, com a degradação normal dos prédios e das infraestruturas associadas. Por isso, agravar o problema, construindo ainda mais Torres é estar a colocar mais lenha na fogueira. Urge pensar nas consequências antes de tomar decisões erradas que irão colocar problemas de curto,

médio e longo prazo. Problemas de segurança, problemas de saúde física e mental, problemas ecológicos, problemas de saneamento, problemas de sobrecarga de sistemas, problemas de mobilidade, problemas de integração social, problemas de degradação acelerada de infraestruturas. Já todos vimos este filme noutras zonas da cidade e noutras cidades deste país. Depois da asneira feita, é muito mais difícil e caro corrigi-la. As pessoas não devem ser tratadas como animais, colocadas a viver umas em cima das outras. Considerações económicas não se devem sobrepor ao bem estar e felicidade das pessoas, sob pena de termos uma sociedade cada vez mais pobre, mais infeliz e mais descontente com os seus representantes eleitos.

Observações:

Factores: Volumetria , Número de pisos , Excessivo número de fogos , Transformação social , Saturação de equipamentos e serviços , Impacto ambiental

1.1.9 Participação URB8_73

Ex Sr Presidente da câmara, venho por este meio tornar publica a minha posição DESFAVORÁVEL a este projeto pelos seguintes motivos: 1. Este projeto não tem em conta os equipamentos necessários para a utilização prevista (comercio e apartamentos) em termos de circulação, espaços verdes, escolas, transportes e estacionamento 2. Em termos ambientais, é a proximidade e integração com Monsanto, vai provocar impacto na natureza circundante sem qualquer estudo prévio de impacto ambiental 3. No espaço definido para a construção, existia um rio. tem a certeza que esse rio não se mantém subterrâneo, e que terá impacto na construção 4. O aumento da população previsto neste empreendimento em Percentagem vai ter impacto negativo a médio prazo nas obra social da freguesia, uma vez que neste momento já é curta para a população atual

Faço por fim as seguintes perguntas: quem é o construtor, quais as suas ligações Atuais e ou passadas à câmara de Lisboa e ao Partido Socialista ou a outros? Acha o Sr presidente de bom senso iniciar este processo com esta proximidade de eleições Autárquicas?

Agradeço desde já a atenção e reafirmo a minha posição CONTRA este empreendimento

Observações: Perguntas ao presidente

Factores: Excessivo número de fogos , Estacionamento , Espaços verdes , Protecionismo do comércio local , Saturação de equipamentos e serviços , Impacto ambiental

1.1.10 Participação URB8_76

Sou contra este projeto nos moldes apresentados devido às seguintes razões: - São demasiados edifícios para aquela área - Os edifícios têm demasiados andares bloqueando a vista de várias habitações e exposição solar das mesmas - a construção

destes edifícios com esta altura irá afetar não só a vista de várias habitações próximas como também irá fazer com que exista depreciação no valor dessas mesmas habitações - A transformação da grande rotunda em cruzamento irá originar a paragem desnecessária de viaturas e filas desnecessárias. - Mais quase 500 habitações num espaço de terreno tão pequeno vai originar também um aumento significativo do nº de viaturas diário nas estradas anexas a esse terreno e na própria zona envolvente, degradando a qualidade do ar devido ao aumento do nº de veículos. - Eu e outros moradores do meu prédio vamos ficar com menor exposição solar no final da tarde e sem vista para a serra de sintra...Em vez disso fico com vista para prédios... - o comercio local que haverá nestes novos prédios só vai prejudicar o comercio local já existente aumentando a concorrência que já é bastante na zona já que existem várias "farmácias, mini mercados, supermercados, cafés, restaurantes, hospitais, hospitais veterinários, cabeleireiros, escolas, creche, entre outros. - Felizmente esta zona está bem servida de serviços, ao contrário do que está mencionado no projeto e não necessita de mais concorrência ao atual comércio local... - Também a apresentação deste projeto menciona que os serviços que já existem como a piscina, escola, etc na zona está mal servida de transportes publicos o que não é verdade já que existem 2 carreiras ou mais de autocarros a passar nessas ruas.

Por tudo isto a qualidade de vida dos atuais moradores nesta zona irá ser afetada. Não sou contra a construção de habitação de renda acessível mas não se pode solucionar o problema à custa de se prejudicar outras.

Sugestão: mantenham a rotunda para se manter o bom fluxo de trânsito que a mesma permite e construção de apenas 2 prédios de menor dimensão e com andares não superiores aos imediatamente ao lado da EPUL com 2 ou 3 andares, e construção do tal centro social também com pouca altura e o resto mantenham em jardim com arvores para termos uma melhor qualidade do ar. - A qualidade de vida irá diminuir devido a tudo o que foi anteriormente mencionado

Observações:

Factores: Volumetria , Número de pisos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Transformação social , Espaços verdes , Protecionismo do comércio local , Exposição solar , Vistas

1.1.11 Participação URB8_77

Sou um jovem de 21 anos que trabalha, mas ainda hesitante em ou morar sozinho, graças a rendas elevadas e outras dificuldades que se apresentam no caminho de alguém como eu, que está a iniciar a sua vida independente. Acredito no mérito e dedicação pessoal que aplico já em contexto profissional e que ainda projeto desenvolver num nível académico. Assim sendo, submeto aqui a minha candidatura a este projeto de loteamento de iniciativa municipal, o qual abre portas para o meu crescimento pessoal. Grato pela atenção dispensada

Observações: Interessado no PRA

Factores:

1.1.12 Participação URB8_86

“O conjunto de edifícios de habitação do Alto do Restelo, mais conhecido por ‘torres do Restelo’ marcaram para sempre o skyline desta zona da cidade.”: in CML [sic]. Estes edifícios, com 10 a 18 pisos, correspondem a uma construção iniciada nos anos 60, já então altamente questionada, e continuada nos anos 70.

Replicar, agora, o conceito do que já existia, não acautelando o que foi tido em conta aquando da construção do Bairro da EPUL “pelos arquitetos Nuno Teotónio Pereira, Nuno Portas e João Paciência e o arquiteto-paisagista Gonçalo Ribeiro Telles” (ibidem), cortando de vez com a filosofia das torres gigantescas e voltando ao espírito do Bairro do Restelo (casas, moradias e pequenos prédios), parece-me um erro terrível e cria – como diz João Rangel de Lima, SOS Restelo - “uma pressão urbanística absolutamente intolerável”.

Referir estas construções como “A marca das Torres do Restelo” (CML) serve apenas como justificação, se não dolosa, pelo menos incoerente, para continuar a construir edifícios monstruosos, com redes viárias que, de todo em todo, não se desejam e que não contribuirão para um ambiente despoluído, por mais ciclovias que se façam e vegetação no topo dos edifícios que se ponha. Por outro lado, a construção de um eixo pedonal, de linha de água, de espaços de transição entre o espaço exterior e as habitações, em nada vai resolver o aumento significativo de pessoas e automóveis na zona. Para já não falar da construção das torres, prevista no projecto 7/URB/2020!

Construir, na local previsto, um complexo habitacional composto por três edifícios com 15, 13 e 12 pisos e mais quatro edifícios com 8 (2), 6 e 5 pisos acima da cota de soleira, num total de 468 habitações, é um projecto absolutamente megalómano, uma mancha de alto impacto visual, que elimina um espaço até então aberto e respirável e traz uma densificação absolutamente excessiva, quer de pessoas, quer de carros, que em nada contribui para o sentido de pertença a um bairro na sua totalidade, e não apenas a um nicho.

A consciência urbanística revelada na construção do Bairro da EPUL, na segunda metade do século XX, não pode deixar de ser um motivo inspirador para que não se cometa, ainda que mascarado com algumas boas intenções, um assassinato urbanístico!

Observações:

Factores: Número de pisos , Excessivo número de fogos

1.1.13 Participação URB8_92

O loteamento da CM Lisboa para o Alto do Restelo colocado em discussão pública em 9 de Fevereiro de 2021, desvirtua todos os programas urbanísticos e estudos realizados até hoje nesta zona de Lisboa, designadamente a ideia base “Uma Praça em cada Bairro” aprovada no programa de Governo da Cidade de 2017/2021 em Maio de 2014. Apesar de se tratar de uma só intervenção na zona de polaridade urbana (POLU) identificada no PDM como espaço a consolidar/ central e residencial, a CM

Lisboa elaborou dois projectos de loteamento separados, abstendo-se assim de solicitar uma análise de impacto ambiental (AIA), legalmente exigível para urbanizações com mais de 500 fogos. Tendo a CML em Lisboa mais de 4.000 imóveis devolutos, a estratégia deveria privilegiar a sua recuperação para os integrar nos planos de renda acessível, solução credível que sinalizaria um genuíno interesse pelos jovens, descartando qualquer suspeita de outros interesses de carácter menos altruísta. Por outro lado, não é respeitado o PDM de Lisboa, quanto ao plano de vistas protegidas do Miradouro do Parque dos Moinhos de Santana, aos parâmetros de dimensionamento do estacionamento e dos espaços livres, e quanto à cêrcea da envolvente do lote de terreno nas diferentes confrontações. Deve ainda ser clarificada a eventual utilização indevida do terreno a Sul nas proporções de habitação, equipamento e espaços verdes. Um projecto de loteamento que venha a ser proposto deve considerar as duas parcelas de terreno numa só operação urbanística, ter em conta os estudos urbanísticos, de mobilidade e outros já desenvolvidos e responder à falta de equipamentos sociais na Freguesia: berçários e creches, residências seniores, equipamentos desportivos ao ar livre, zona comercial de proximidade, entre outros.

Observações: Obrigação do estudo de impacto ambiental

Factores: Estacionamento , Saturação de equipamentos e serviços , Impacto ambiental , Vistas

1.1.14 Participação URB8_100

Boa tarde, ou Sou residente nas Torres do Restelo desde que nasci, e NÃO aprovo esta proposta da câmara, devido a três grande razões. Em primeiro lugar, a ideia de ocupar o único espaço verde aberto do nosso bairro com mais prédios? Prédios estes altos a tapar vista tão priveligiada que supostamente temos, a ocupar mais espaços com mais infraestruturas... O parque dos moinhos é um parque parcialmente fechado, que não é visível ou usufruído da mesma forma como este espaço poderia ser, à qual propõem construir mais predios. Este espaço é bastante central a muitos residentes e que podia trazer uma grande mais valia e ser aproveitado para um espaço verde público. Nós residentes do Restelo já não temos espaços verdes suficientes no bairro. Ao longo dos anos, a câmara tem vindo a construir e construir.... desvalorizando o nosso proveito. Vejo todos os dias muita gente a passear os seus cães ou a querer ir caminhar/correr, e estamos a fazê-lo entre carros, estradas e prédios... Já não temos a sensação que, neste bairro de classe média/alta que tanto esforçamos e trabalhamos para poder viver nele, conseguimos ter um estilo de vida que merecemos. Eu ia passear o meu cão nesta zona verde que propõem construir prédios e agora tenho de o fazer entre prédios... Já não há sitios para podermos aproveitar o ar livre.

Em segundo lugar, nós residentes do Restelo, pagámos/pagamos muito dinheiro para obter residência neste bairro. É um trade-off que requer sacrificio monetário, mas que sentimos que compensa com todas as regalias que nos traz. Com este projecto, incorporarem na mesma zona um projecto de “renda acessível”? Isto não é justo para quem se esforçou para estabelecer a sua residência aqui. Ter como vizinhos pessoas a pagar muito muito menos do que a minha família pagamos, para viver exactamento no mesmo sitio com acesso às mesmas coisas...? Não há justiça aqui. Adicionalmente, devido a essa condição,

este projecto vai destabilizar o tipo de residentes e segurança que se sente no bairro do Restelo, que é uma grande valia que é considerada por nós habitantes.

Em terceiro lugar, o Restelo que já é visto mais como um aglomerado de prédios e infraestruturas, adicionar mais prédios e eliminar dos últimos espaços verdes que existe, ia contribuir para um aumento de poluição substancial...

Isto são factores com muito peso e que estão a afectar imensamente a nós residentes habituais.

SUGESTÃO: A minha sugestão seria de finalmente abrir o espaço (depois destes anos todos em que esteve vedado e fechado ao público), e aproveitar para construir um jardim/espaço verde público para os residentes actuais. Um jardim com passeios para as pessoas poderem ir andar, fazer exercício, passear os seus cães, com fontes, com restauração (café, restaurante, esplanada) - criar um espaço de lazer e convívio. Ia ser muito valorizado pelos residentes do Restelo, que já pagam muito dinheiro para cá viverem, e poderem ter um espaço verde bonito bem aproveitado (que não existe de momento).

O confinamento neste último ano, fez mudar os hábitos das pessoas, dando valor à sua saúde e incorporarem exercício no seu dia-a-dia: fazer um passeio/correr/andar de bicicleta etc. Neste último ano, ou ia para Monsanto (que estando a andar sozinha, não traz sentimento de segurança a mim nem à minha família) ou a minha única opção era andar pelos prédios e ruas. Não temos espaços verdes! Se modificarem este projecto para tornar um espaço verde para os residentes aproveitarem, com cafés, esplanadas... isto ia trazer muito muito valor para todos nós que cá vivemos. Com o projecto proposto estão impor em nós uma injustiça de todo o tamanho que sei que está a deixar a mim e todos os meus vizinhos revoltados.

Pensem em cá já vive, e como melhorar o estilo de vida dessas pessoas... Merecemos ser ouvidos e a nossa opinião ser tida em conta num assunto que vai impactar todo o nosso estilo de vida.

Um espaço verde e público com comércio pequeno, ia criar melhor estilo de vida para os residentes do bairro.

Observações: Grande foco nos espaços verdes

Factores: Transformação social , Espaços verdes , Saturação de equipamentos e serviços

1.1.15 Participação URB8_105

venho desde já constatar estes projectos que tiram verde à cidade , tiram a vista do parque dos moinhos , transfiguram a cidade, acrescentam comércio e creches que há aos pontapés, os edificios são feios sem mais valia nenhuma tive conhecimento através da pagina do facebook os vizinhos de Belém pergunto mais betão para quê? se há tantos edificios . casas e complexos devolutos insvistam na zona ribeirinha , tirando os contentores e devolvendo o tejo á cidade investir para que os comboios desde Santao á Cruz quebrada deviam ser subterrâneos

Observações:

Factores: Espaços verdes , Vistas

1.1.16 Participação URB8_107

Venho por este meio apresentar a minha indignação quanto à o construção do lote acima referido porque vem trazer excesso de residentes na área. Os edifícios são muitos altos, com o aumento de viaturas e trânsito vai passar a existir menos lugares de estacionamento.

Observações:

Factores: Número de pisos , Excessivo número de fogos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Estacionamento

1.1.17 Participação URB8_124

Venho pelo presente manifestar a minha total oposição ao desenvolvimento do ou projecto/s em causa. Operações Norte -Lote 07 e sul -Lote 08 É impossível não analisar as operações Norte -Lote 07 e sul -Lote 08 no seu conjunto. Nas duas operações de loteamento, está prevista uma construção superior a 500 fogos, sendo que, se correspondesse a uma única operação de loteamento, este projecto de infra-estrutura estaria obrigatoriamente sujeito a avaliação de impacte ambiental. A situação em termos de parqueamento e trânsito já é complicada e vindo para esta zona mais 700 famílias, contando com apenas 1000 estacionamentos privados e 200 públicos, é evidente que a situação vai ser caótica. Adicionalmente a pressão sobre todas as infraestruturas existentes aumentará substancialmente, atualmente já insuficientes, traduzindo-se numa total degradação da qualidade de vida dos moradores. O estudo de tráfego vem comprovar que a implementação completa dos loteamentos Municipais A e B do Alto do Restelo, terá elevados impactos de tráfego na rede viária circundante, podendo comprometer os níveis de serviço da rede viária local. O comprometimento dos níveis de serviço da rede viária local resultantes da implementação dos loteamentos propostos originará com certeza congestionamentos gerais na zona de implementação, bem como nas zonas circundantes e nomeadamente nas principais vias rodoviárias que servem o acesso às unidades de saúde (Avenida das Descobertas, Avenida Ilha da Madeira), nomeadamente ao Hospital São Francisco Xavier e ao futuro Centro de Saúde em fase de construção. Para além dos nefastos impactos na qualidade de vida dos moradores, impactos para todos os cidadãos ao nível do acesso às unidades de saúde, à sua protecção e segurança deverão ser considerados. Como é sabido os Serviços Médicos de Emergência, Socorro e Segurança intervêm em uma ampla gama de incidentes e uma resposta rápida, apropriada e bem coordenada, é crucial para uma resposta eficaz. São responsáveis pela protecção e preservação da vida e da propriedade de danos resultantes de incidentes e emergências. O tempo de resposta é um factor crítico em situações de emergência. Os tempos médios de chegada aos locais dos incidentes, bem como às unidades de saúde, dependem fortemente dos níveis de serviço da rede viária. A implementação completa dos loteamentos Municipais A e B do Alto do Restelo conduzirá a inevitáveis congestionamentos e conseqüentemente ao aumento dos tempos médios de resposta dos serviços médicos

de emergência, socorro e segurança o que se traduzirá na prática numa deterioração dos serviços de primeiros socorros, no tratamento pré-hospitalar, na segurança e defesa de pessoas e bens. De realçar a correlação directa existente entre o aumento dos tempos médios de chegada aos incidentes e às unidades de saúde dos serviços de emergência médica e socorro, e o aumento da taxa de mortalidade, da gravidade das lesões e dos tempos de recuperação dos pacientes e dos anos vividos com perda de qualidade e/ou incapacidades. Pequenos aumentos nos tempos médios de resposta destes serviços traduzem-se em grandes consequências para os seus utilizadores. Do ponto de vista social, o resultado de tal intervenção urbanística será claramente identificado por um enormíssimo acréscimo populacional para uma zona em que o trânsito e o estacionamento já apresentam sérias dificuldades, que se vêm agravando com o decorrer dos anos. Com efeito, a proliferação de escritórios, uns legalizados, outros certamente não, assim como dos demais serviços disponíveis, traz em tempos comuns, não neste de pandemia, muitas pessoas às zonas das Torres do Restelo e, bem assim, à Avenida Ilha da Madeira, espalhando-se os seus automóveis pelos arruamentos circundantes. Aos fins de semana, à hora das missas, na zona da igreja, também é bem patente a falta de espaço. As horas de entrada e de saídas de escolas públicas e de colégios privados acrescentam sobremaneira a pressão. O McDonalds das Torres do Restelo tem muitas vezes fila de carros a aguardarem vez para entrarem no respetivo recinto. E estes são apenas alguns exemplos. Acresce que, a zona do Hospital de São Francisco de Xavier, do Colégio de São José e do outro estabelecimento de ensino particular existente na Avenida das Descobertas, constitui um cruzamento em que há prolongadas horas de ponta, tanto de manhã como de tarde. A Rua Antão Gonçalves e também a Rua Gregório Lopes são hoje vias de entrada na cidade, em especial de pessoas oriundas da A5, e do IC 17, estando há muito relegado para segundo plano a sua função enquanto arruamentos locais. O mesmo se passa com a Avenida Ilha da Madeira, onde o município se viu forçado, não há muito, a intervir, impondo medidas de acalmia de tráfego. Nesta zona são, ainda, de assinalar a existência da piscina municipal, dos serviços da Autoridade Tributária e, espera-se, em devido tempo, uma Unidade de Saúde Familiar, que certamente irá aumentar muito a pressão, que já hoje se sente no local. A Avenida Ilha da Madeira dispõe de um centro de escritórios que, apesar de ainda só ter sido parcialmente ocupado, já alterou, por completo, a vivência na área. Trata-se efetivamente de uma zona com bastante trânsito, tanto de veículos, como de pessoas, muito trânsito de passagem, a que acresce o relativo àqueles que vêm trabalhar para esta zona da freguesia, e a que se tem de somar o relativo aos que aqui vivem.

O solo é um património insubstituível em termos ambientais e o seu uso deve ser feito de forma sustentável. Qualquer nova ocupação do solo com edificado é de difícil reversão e representa sempre destruição das condições naturais existentes, nomeadamente pela impermeabilização dos solos/lençóis freáticos. Por isso, a ocupação do solo deve ser feita unicamente quando não for possível responder às reais necessidades da população, sem ser com a reabilitação ou reconstrução de edificação existente. A população de Lisboa, que já foi de mais de 800.000 nos anos 80 do século passado, mantém-se, em média, abaixo das 510.000 pessoas há mais de 10 anos, sem aumento de população. Dada esta diminuição da população e segundo a Câmara Municipal de Lisboa, a cidade tem mais de 3200 edifícios devolutos. Existe assim muito edificado por reabilitar ou

reconstruir sem necessidade de ocupar mais solo com novas edificações. Desta forma o empreendimento em causa é totalmente desnecessário pois existe muito edificado em Lisboa que pode servir o mesmo objectivo, parte dele da própria Câmara Municipal.

Em termos de desenho urbano, a densidade e volumetria apresentada é superior à do bairro do Restelo e a proposta está totalmente desintegrada da envolvente. Este aumento da densidade populacional num espaço bastante reduzido vai degradar toda a zona, pela: a. ocupação de área actualmente preenchida com uma rede viária adequada e de espaços que serão indispensáveis para a implantação do LIOS e até de ciclovia; b. pressão criada nas infra-estruturas existentes; c. degradação da mobilidade na zona, bem como no estacionamento disponível e necessário; d. aumento brutal de índice de trânsito sem o correspondente alargamento de vias de circulação, muito pelo contrário, visto a proposta apresentada exigir a redução da dimensão das mesmas; e. Motivará uma pressão adicional na circulação automóvel e na escassez de lugares de estacionamento (aspetos já fortemente degradados nos últimos anos devido ao novo edifício de escritórios da Av. Ilha da Madeira, tendo-se acentuado pela ampliação do parque de recolha de automóveis); este aspecto será agravado com a utilização do novo Centro de Saúde em construção); f. implicações da situação referida acima na segurança rodoviária (aumento da sinistralidade) e no impacto ambiental (CO2); g. sobrecarga nos serviços e equipamentos públicos que não estão dimensionados para tal (ex: a oferta de equipamentos educativos já é insuficiente neste momento, não podendo de modo algum suportar o acréscimo de procura previsível; o mesmo se poderá dizer dos equipamentos de saúde, por exemplo); h. impossibilidade de actuação adequada por parte dos bombeiros em caso de sinistro, por dificuldade de acesso às várias fachadas dos edifícios propostos; i. Do ponto de vista arquitetónico representa um retrocesso – eliminação de um espaço verde pela implantação de um edificado sobredimensionado que mais parece de outras eras e latitudes, que não encaixam na nossa cultura; j. Considera um número de fogos totalmente desajustado para os serviços existentes na freguesia, originando, necessariamente, uma degradação futura significativa dos mesmos, agravada pela situação já débil da Freguesia; k. Determina ainda um agravamento das condições gerais de vida na freguesia, com prejuízo inequívoco para os seus habitantes.

Pode e deve o espaço em causa ser verde natural, utilizável pela população, podendo criar-se programas ambientalmente construtivos, tais como programas de educação e sensibilização para o uso sustentável do espaço urbano e do que fica além dele, criação de hortas comunitárias, entre outros, sem esquecer programas de fruição do espaço tendo em vista a saúde social e física, ou seja, um conjunto de opções bem mais úteis para a população da zona e da cidade. Concluindo, este empreendimento só tem pontos negativos: não existe uma necessidade real de construção de novos edifícios para habitação em Lisboa; não representa qualquer mais-valia quer para o Bairro quer para a Cidade de Lisboa; representa, sim, uma degradação desnecessária e improficua da zona, nas suas várias vertentes (ambiental, viária, entre outras), prejudicando a qualidade da cidade de Lisboa.

Mostra-se claramente sobredimensionado em termos de volumetria, densidade e número de pisos, face aos edificados na encosta do Restelo, em particular na sua envolvente próxima, isto é Rua Tristão Vaz, Rua Mem Rodrigues e Av. Ilha da

Madeira, bem como da urbanização da EPUL; Os edifícios propostos, em particular os Lotes 1, 4 e 6, rompem em absoluto com a escala patente na envolvente. Nenhum dos Lotes poderá desvirtuar a coerência urbanística evidente a Sul de toda a Rua Antão Gonçalves, onde a parcela em que se inserem está localizada. Deveriam, antes, assegurar a coerência funcional e de forma urbana, através da contiguidade dos seus limites externos com o espaço consolidado preexistente, o que claramente não se verifica na proposta apresentada, nas várias opções altimétricas, com destaque, entre noroeste e sul.

O Programa de Renda Acessível (PRA) é um modelo inovador de oferta de habitação pública a preços acessíveis. A cidade de Lisboa tem vindo a perder população com consequências graves para a dinâmica, gestão e segurança da cidade, pelo que, se considera que este programa deve essencialmente ser dirigido para a reabilitação e ocupação dos cerca de 3200 edifícios devolutos que existem em Lisboa.

Observações: Ideia de que não existe necessidade de nova habitação

Factores: Excessivo número de fogos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Estacionamento , Espaços verdes , Saturação de equipamentos e serviços , Impacto ambiental

1.1.18 Participação URB8_128

Venho apresentar o meu parecer DESFAVORAVEL sobre este projeto no Restelo (Sul). As razoes sao muitas e diversas devido ao impacto negativo no urbanismo, mobilidade, ambiente e sociologia deste projeto monstruoso e desproporcionado para a zona. Este projeto coloca limitacoes a todos os moradores, actuais e futuros, em todas estas vertentes que claramente nao foram avaliados e por isso ponho em causa a sua legalidade. Por estas razoes, peço a suspensao imediata deste projeto.

Observações:

Factores: Volumetria , Saturação da rede viária e transportes públicos , Impacto ambiental

1.1.19 Participação URB8_149

Sou residente nesta freguesia desde 1978, no Bairro do Alto do Restelo perto da Igreja de S. Francisco Xavier ou numa zona que com poucas exceções tem sido poupada a atropelos urbanísticos onde tenho vivido com a família. filhos e já netos numa zona que tem, entre outros, a assinatura dos Arquitetos Nuno Portas e Teotónio Pereira , as ideias do Arquiteto Gonçalo Ribeiro Telles , onde tem sido bom viver. Abaixo das Torres do Restelo que foram um exagero de volumetria à época, as regras têm sido de uma volumetria que ronda valores máximos de 5º andares. Existe espaço entre prédios e nomeadamente no Quarteirão Rosa onde existe uma zona de moradias de cariz social em banda lá estão os sumidouros de CO, que o nosso Ribeiro Telles considerava vitais para viver na cidade. Onde os colocaram agora ? Uma pergunta que se deseja ver respondida, pois não achamos que ~e com uma piscina privativa e uns metros de relva que isso obtém, sendo que, ao invés a piscina privada

e a relva são de contestar nessa perspetiva, pois só consomem água e recursos com pouco retorno. Com esta construção massificada onde estão os valores palpáveis da vida saudável para os nossos filhos e netos que precisam de habitação de renda acessível, sim, mas não de serem metidos em torres de betão a imitar o que de pior vemos mundo fora. Não posso, pois, concordar que agora se vão fazer de raiz construções monstruosas numa zona onde elas não existem nem tão pouco seria previsível que viessem a existir, dada a ligação a Monsanto. e ao rio que tem sido duas valências preciosas para o bem estar de uma zona mais verde, mais saudável e exemplar em termos de projetos urbanísticos humanistas. Era preciso fazer edifícios de uma volumetria de 14 pisos acima da quota de soleira? Consideram viver bem em Lisboa criar esta densidade, populacional junto a uma futura estação de metro de superfície com todas as questões de estacionamento que vêm a seguir pois toda a gente sabe que junto ao metro pessoas que vêm de locais mais longínquos deixam os seus carros e precisam de os deixar para usar o metro, ou será que pensam que o metro servirá apenas para ser usado por estes futuros moradores dos prédios ora em projeto de loteamento? Por estas razões me venho opor à monstruosa volumetria dos prédios nesta proposta de loteamento pela CML, a alta densidade populacional que originará, e ainda pela alteração da vida e circulação viária no local com supressão de uma rotunda relevante num acesso a uma escola secundária perto, pela descaracterização do espaço habitacional da zona, em suma, um golpe na vivência das pessoas do Bairro. Como cidadã ativa sou obrigada a interpelar a CML, discordando do projeto ao arrepiio da matriz do Bairro e pedindo a sua alteração para os valores de volumetria dos prédios existentes na zona edificandi, seguindo uma matriz inovadora que defenda o ambiente e as pessoas num projeto urbanístico ambientalista, humanista e "verde".

Observações:

Factores: Número de pisos, Saturação da rede viária e transportes públicos, Transformação social, Exposição solar

1.1.20 Participação URB8_151

O PRA do Alto do Restelo, vem agravar a falta de equipamentos ou sociais que se sente no bairro. A escola 30, dos moinhos do Restelo, não comporta as crianças a que ela têm direito de acesso. A escola secundária do Restelo, além de exígua e mal equipada (nomeadamente pela falta de um pavilhão desportivo), não tem capacidade para os alunos da freguesia que a procuram. Os idosos não têm equipamentos sociais à medida das necessidades. A sobrecarga populacional que o PRA vem trazer ao bairro, agravará estas situações tornando-o inabitável, quer para os atuais residentes quer para os eventuais novos residentes. A proposta da CML para o Alto do Restelo é de uma irresponsabilidade notável, uma ignorância da realidade e ofensiva para todos os que residem ou venham a residir nesta freguesia. Oíça-se a Junta de freguesia, representante dos municípios da zona em causa, legitimamente eleita como órgão local de maior proximidade ao cidadão.

Observações:

Factores: Excessivo número de fogos, Saturação de equipamentos e serviços

1.1.21 Participação URB8_162

Considero completamente desajustado este projecto

Observações:

Factores:

1.1.22 Participação URB8_166

O Número de fogos propostos e a altura das torres deste projeto ou vão piorar em muito a qualidade de Vida da zona do Restelo e acessos. Existem muitos edifícios na área circundante (Ajuda, por exemplo) em estado de degradação que deveria ser a primeira opção para revitalizar essas zonas ao mesmo tempo que cumpriam o propósito de oferecer rendas acessíveis e garantir que existem alternativas para os lisboetas poderem viver na cidade.

Observações:

Factores: Número de pisos , Excessivo número de fogos , Transformação social

1.1.23 Participação URB8_170

Considero as propostas de construção para o referido lote totalmente ou desajustadas por apresentarem uma altura muito excessiva para a localização onde se encontram. Seria expectável que edificações naquele local não excedessem os 6 pisos, conforme restantes edifícios à mesma cota. Acresce que a quantidade de fogos que se propõe construir também é um absurdo, colocando uma pressão enorme na zona. Para além disso é inconcebível que prédios novos não prevejam mais lugares de estacionamento, pelo menos para fazer face aos lugares necessários às pessoas que vivem nos próprios prédios. Significando neste caso uma enorme pressão sobre o estacionamento nos poucos lugares disponíveis nas ruas contíguas.

Observações:

Factores: Número de pisos , Excessivo número de fogos , Estacionamento

1.1.24 Participação URB8_189

Sou moradora no Restelo desde há 20 anos e escolhi este bairro no pressuposto da preservação das suas ou características - sossego e densidade baixa habitacional. No entanto, o processo n.º 8/URB/2020 prevê a construção de 486 fogos, com edifícios de 15 pisos num espaço limitado para perfil de morador de renda acessível. O local – Restelo – constitui em Lisboa o terreno com o preço imobiliário mais elevado por m2 (dos mais elevados em todo Portugal) e numa zona de IMI agravado.

Os estudos disponibilizados pela CML apresentam acréscimos de tráfego decorrentes da concretização da ocupação prevista no espaço em intervenção estimados entre os 420 e os 480 veículos/hora nos seus períodos mais condicionantes. Referem ainda um valor global de deslocações suscitadas pela oferta disponível no contexto da intervenção em apreço que ronda as 3.500 viagens diárias com elevado nível de ruído e poluição acrescida ao longo do dia.

Outros estudos disponibilizados apresentam a seguinte conclusão em termos de fluxos de tráfego: “aponta-se para que no horizonte de longo prazo (2033) a solução viária proposta pelo projeto de requalificação especificamente nesta interseção apresente dificuldades em gerir as solicitações que lhe são impostas em qualquer dos períodos horários condicionantes. As principais degradações de tempos médios de atraso identificam-se no período da manhã para os fluxos descendentes da Av. das Descobertas e no período da tarde para o sentido inverso, (...)”. Esta descrição aponta claramente para uma degradação da circulação automóvel, penalizando toda a população.

Torna-se, por isso, muito incoerente que o processo n.º 8/URB/2020 possa ser considerado ao arripio das diretrizes a que a CML se comprometeu de: “Objetivo A – Melhorar a qualidade do parque habitacional (público e privado); Objetivo B – Melhorar a qualidade da vida urbana e a coesão territorial; Objetivo C – Promover a Coesão Social”, uma vez que não cumpre com os critérios definidos nesses objetivos.

Pelas razões expostas, a qualidade de vida de todos os moradores do Restelo vai certamente piorar em larga medida com a construção de um projeto imobiliário com estas características.

O projeto em apreço provoca clara rutura com a morfologia envolvente, obstrução de vistas e densificação de cimento numa das paisagens que se pretende preservar junto aos monumentos históricos mais simbólicos da cidade.

Tal como eu, os moradores do Restelo adquiriram nas últimas décadas, com grande esforço financeiro, as suas habitações neste local por procurarem alguma tranquilidade num bairro de baixa densidade populacional (quando comparado com o centro da cidade de Lisboa). Sinto-me defraudada pelo impacto que o futuro projeto vai ter nesta zona.

Consequentemente proponho que seja emitido parecer desfavorável ao pedido apresentado.

Observações:

Factores: Número de pisos , Excessivo número de fogos , Transformação social

1.1.25 Participação URB8_191

Resido no Restelo. Acho o projecto escandaloso, por desrespeitar o ambiente do bairro. Os edifícios são demasiado alto e a densidade populacional excessiva para esta zona.

Observações:

Factores: Número de pisos , Excessivo número de fogos

1.1.26 Participação URB8_194

Exmos.Senhores, Sou claramente desfavorável à construção de mais torres de edifícios nesta zona. Todos os espaços públicos existentes deveriam ser transformados em áreas lúdicas ou zonas verdes para os actuais moradores, e não em mais zonas de habitação. Melhores cumprimentos,

Observações:

Factores: Número de pisos , Espaços verdes

1.1.27 Participação URB8_195

Objeções ao Projecto:

1) Excessiva densificação da malha urbana em extensão e em altura; 2) Construção maciça implicando impermeabilização dos solos em zona húmida e sujeita a inundações por águas pluviais; 3) Agravamento da obstrução à circulação dos ventos dominantes de norte cuja virtude consiste em refrescar o ar e dispersar a poluição do trânsito; 4) Prejuízo evidente do sistema de vistas em toda a zona; 5) Sobrecarga de trânsito particular e de transportes públicos, e aumento dos movimentos pendulares (os estudos de mobilidade que acompanham o processo parecem desatualizados e apresentam soluções irrealistas); 6) Agravamento dos problemas provocados pelas cargas e descargas; 7) Aumento da escassez de estacionamento que já se verificava pré pandemia; 8) Agravamento da poluição sonora e dos escapes dos veículos privados e públicos; 9) Maior insegurança nas ruas e aumentos dos custos de vigilância e policiamento; 10) Maiores custos de manutenção e administração dos grandes edifícios a construir ; 11) Aumento cumulativo dos custos de manutenção urbana (lixos, limpeza de ruas, escoamento de águas pluviais, esgotos, zonas verdes e jardins); 12) Anonimato na vivência nos grandes edifícios com perda do espírito de vizinhança e de entre ajuda e maior solidão dos mais velhos; 13) Os documentos que se encontram no processo não aludem ao impacto ambiental do projecto e não apresentam uma análise custo-benefício económico do mesmo; 14) O custo do investimento é omissis, bem como a sua forma de financiamento, regras de adjudicação da construção, horizonte temporal da execução do projeto, entidade detentora do edificado; 15) A informação pública sobre o plano de Recuperação e Resiliência sugere que o Programa de Rendas Acessíveis será financiado em alguma medida por empréstimos da União Europeia, os quais aumentarão o défice público já bastante elevado, e o Estado não será dispensado de reembolsar os empréstimos bem como os contribuintes de participar nesse reembolso a prazo mais ou menos alargado; 15) Os valores medianos dos rendimentos das famílias e os intervalos dos valores das rendas a cobrar não parecem realistas tendo em vista as mudanças profundas que se antevêm na economia e no emprego; 16) A avaliação da acessibilidade das rendas não vem acompanhada de uma análise dos preços

de mercado e torna-se difícil de fazer na ausência de informação sobre as áreas úteis dos fogos e dos equipamentos de que serão eventualmente dotados.

Outras Observações: Uma observação global da área mostra um gradualismo das cotas do edificado existente desde as margens do Tejo até ao Alto do Restelo coroado a norte pelo skyline das torres, quer em altura quer em extensão. A construção de torres de quinze, treze, oito e seis andares na zona intermédia introduz uma descontinuidade e uma fractura com as urbanizações envolventes que virá desqualificar irremediavelmente a zona que hoje apresenta uma boa qualidade paisagística e ambiental. Acresce que vivemos tempos incertos e no limiar de alterações inevitáveis do nosso estilo de vida (urbanismo, padrões de consumo, hábitos de convivência social, mobilidade, formas de trabalho e tantos outros), as quais se tornam necessárias dada a crescente degradação do ambiente, as alterações do clima, as crises sanitárias e tantos outros fatores de que somos responsáveis. Somos todos convocados a tomar consciência dos danos que as nossas decisões e os nossos actos, por mais insignificantes que pareçam, a final, todos somados, contam para melhorar ou piorar o meio ambiente.

Conclusão às Objeções: Os projectos apresentados não demonstram a sua viabilidade económico-financeira, nem a sua sustentabilidade urbanística e ambiental

Assim sendo, apresento duas propostas A e B, sendo a A aquela que considero ser a mais coerente e mais adequada à zona em causa:

Proposta A - Referente aos dois projectos de urbanização Processos nº 8/URB/2020 e nº 7/URB/2020

A - Transformação dos terrenos vagos da CML a Norte e a Sul da Rua Gregório Lopes em zonas arborizadas em continuidade do Parque de Monsanto e do Jardim dos Moinhos. Esta ideia inspira-se na criação do corredor verde concebido pelo Arquiteto Ribeiro Teles, permitindo a sua extensão até ao Alto do Restelo.

Proposta B - Referente aos terrenos vagos a Sul da Rua Gregório Lopes, delimitados pelas Ruas Mem Rodrigues, Antão Gonçalves, Avenida Ilha da Madeira e Carlos Calisto:

B - Abandono do projecto de construção em altura e em grandes blocos e sua substituição por construções com o máximo de três andares e eventualmente vivendas uni familiares, com abundantes zonas verdes. A ideia é que seja criada uma zona habitacional não agressiva, estética e ambientalmente sustentável.

Observações:

Factores: Número de pisos , Excessivo número de fogos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Estacionamento , Impacto ambiental , Vistas

1.1.28 Participação URB8_198

Sou contra tudo o que seja construção em altura, numa ou época em que se pretende menos densidade populacional é incompreensível um projecto como este. Numa zona como esta. Inaceitável.

Observações:

Factores: Número de pisos , Excessivo número de fogos

1.1.29 Participação URB8_205

O solo é um património insubstituível em termos ambientais e o seu uso deve ser feito de forma criteriosa e sustentável. Qualquer nova ocupação do solo com edificado é de difícil reversão e representa sempre destruição das condições naturais existentes, nomeadamente pela impermeabilização dos solos/lençóis freáticos. Por isso, a ocupação do solo com edificações deve ser feita unicamente quando não for possível responder às reais necessidades da população com a reabilitação ou reconstrução do edificado já existente, exigindo-se novas edificações. A população de Lisboa, que já foi de mais de 800.000 nos anos 80 do século passado, mantém-se, em média, abaixo das 510.000 pessoas há mais de 10 anos, sem aumento de população. da esta diminuição da população e segundo a Câmara Municipal de Lisboa, a cidade, tem mais de 3200 edifícios devolutos. Existe, assim, muito edificado por reabilitar ou reconstruir, não havendo necessidade de ocupar mais solo com novas edificações. Desta forma, o empreendimento em causa é totalmente desnecessário e desproporcionado pois existe muito edificado em Lisboa que pode servir o mesmo objectivo, parte dele de propriedade da própria Câmara Municipal. Por outro lado, em termos de desenho urbano, a densidade e a volumetria da proposta em apreciação é excessiva e superior à do bairro do Restelo, estando totalmente desintegrada da área envolvente. Este aumento da densidade populacional num espaço bastante reduzido vai degradar toda a zona, pela: a) ocupação de área actualmente preenchida com uma rede viária adequada e de espaços que serão indispensáveis para a implantação do LIOS e até de ciclovia; b) pressão criada nas infra-estruturas existentes; c) degradação da mobilidade na zona, bem como no estacionamento disponível e necessário; d) aumento brutal de índice de trânsito sem o correspondente alargamento de vias de circulação, muito pelo contrário, visto a proposta apresentada exigir a redução da dimensão das mesmas; e) implicações da situação referida acima na segurança rodoviária (aumento da sinistralidade) e no impacto ambiental (CO2); f) sobrecarga nos serviços e equipamentos públicos que não estão dimensionados para tal (ex: a oferta de equipamentos educativos já é insuficiente neste momento, não podendo de modo algum suportar o acréscimo de procura previsível; o mesmo se poderá dizer dos equipamentos de saúde, por exemplo); g) impossibilidade de actuação adequada por parte dos bombeiros em caso de sinistro, por dificuldade de acesso às várias fachadas dos edifícios propostos;

Pode e deve o espaço em causa ser verde natural, utilizável pela população, podendo criar-se programas ambientalmente construtivos, tais como programas de educação e sensibilização para o uso sustentável do espaço urbano e do que fica além

dele, criação de hortas comunitárias, entre outros, sem esquecer programas de fruição do espaço tendo em vista a saúde social e física, ou seja, um conjunto de opções bem mais úteis para a população da zona e da cidade. Concluindo, este empreendimento só tem pontos negativos: não existe uma necessidade real de construção de novos edifícios para habitação em Lisboa; não representa qualquer mais-valia quer para o Bairro quer para a Cidade de Lisboa; representa, sim, uma degradação desnecessária e improfícua da zona, nas suas várias vertentes (ambiental, viária, entre outras), prejudicando a qualidade da cidade de Lisboa.

Observações:

Factores: Volumetria , Excessivo número de fogos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Espaços verdes , Saturação de equipamentos e serviços , Impacto ambiental

1.1.30 Participação URB8_206

A proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lisboa Processo n.º 08/URB/2020, no âmbito do Programa de Renda Acessível, e localiza-se no Alto do Restelo, zona sul, nos terrenos delimitados pela rua Gregório Lopes, rua Tristão Vaz, rua Mem Rodrigues, avenida da Ilha da Madeira e rua Carlos Calisto, integrando a rua Antão Gonçalves, situados na freguesia de Belém, encontra-se demasiado densificada e construída em altura para além dos 6 andares, atualmente existentes. O aumento de trânsito e de poluição é evidente

Observações:

Factores: Número de pisos , Excessivo número de fogos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Impacto ambiental

1.1.31 Participação URB8_207

Não cabe na cabeça de alguém colocar esta volumetria nesta zona ou da cidade. Obviamente que tenho de manifestar o meu desacordo e a necessidade de total reformulação do projeto. É inaceitável que coloquem torres de 14 pisos, em frente a edifícios já existentes numa zona com prédios de 6 pisos, não se pode concordar com o aumento de população nesta zona da cidade saturando serviços e comprometendo a qualidade de vida dos restantes moradores. O presente projeto não pode avançar, deve respeitar aquilo que é existente na zona, como na EPUL com baixa densidade. Não monstros!

Observações:

Factores: Número de pisos , Excessivo número de fogos

1.1.32 Participação URB8_214

Na qualidade de morador na Freguesia de Belém, venho por este meio mostrar a minha total discordância para com o Processo nº8/URB/2020, Zona Sul. As razões da minha discordância prendem-se acima de tudo com a volumetria do futuro empreendimento, incluindo o número de pisos previstos para alguns dos futuros prédios e também o número de fogos. Num bairro atualmente caracterizado por ser uma zona residencial calma e familiar, tal projeto irá alterar por completo a vivência dos atuais moradores. Agradecia que tivesse em consideração estes fatores e que reconsiderassem a dimensão deste projeto.

Observações:

Factores: Volumetria , Número de pisos , Excessivo número de fogos , Transformação social

1.1.33 Participação URB8_215

Sugiro o cancelamento do projecto pois vai representar um ou crescimento de cerca de 2500 fogos e uma sobrecarga para o Restelo impensável. Vai constituir uma grande desvalorização e um conjunto de problemas sociais que nunca se pensaram vir a viver no Restelo.

Observações:

Factores: Transformação social

1.1.34 Participação URB8_217

Observações:

Factores:

1.1.35 Participação URB8_220

É necessária uma revisão estrutural da proposta apresentada. Contudo, qualquer proposta alternativa que exclua do modelo de desenvolvimento urbano daquela zona do Alto do Restelo uma forte componente de habitação a custos acessíveis, compatíveis com o rendimento das famílias, nomeadamente, das famílias jovens e das famílias de rendimentos intermédios, é uma proposta inaceitável por não dar resposta ao mais grave problema social com que a freguesia se confronta: o direito à habitação a custos acessíveis. É necessário, e possível, conceber para a zona do Alto do Restelo um projeto centrado na promoção pública de habitação a custos acessíveis, assente num plano urbanístico abrangente, elaborado sob os princípios do desenvolvimento urbano sustentável e suportado por um processo de participação que tenha como preocupação pensar com os moradores,

associações e órgãos autárquicos locais, os espaços públicos adequados ao seu uso e apropriação, as cargas construtivas desejadas, a defesa do comércio de bairro, o reforço e a qualificação da rede escolar pública, o reforço do serviço de transportes públicos e a reformulação da rede viária, a dotação de espaços para funções sociais e projetos de inovação social.

Neste sentido, a organização local de Belém do PCP defende que a necessária revisão estrutural da solução urbanística proposta pela CML para a operação PRA Restelo deve acolher os seguintes elementos de alteração da proposta: - Adequar a carga construtiva a valores alinhados (não superiores) com a média do índice de construção e do índice de implantação verificados na urbanização da EPUL e no polígono urbano delimitado pela Avenida da Ilha da Madeira e pela Rua Tristão Vaz; - Adequar a área comercial, reduzindo-a substancialmente, a um nível compatível com o volume de procura existente na área bem com a manutenção e qualificação do comércio local existente. Este ponto exige que o modelo de desenvolvimento comercial a implementar na área do PRA seja exclusivamente concretizado através de lojas de pequena dimensão (menos de 200 m²). O desenvolvimento comercial na área do PRA deve prever a definição e implementação de programa de qualificação, valorização e animação do comércio local (com abrangência na área do PRA e nas urbanizações envolventes numa forma que pode assumir um projeto de desenvolvimento e qualificação do urbanismo comercial da zona); - Reforçar e qualificar a rede escolar local, nomeadamente, nos níveis 2 e 3 do ensino básico e no nível secundário. Está em causa, principalmente, o reforço e qualificação estrutural da Escola Secundária do Restelo bem como da Escola Paula Vicente. Este ponto requer o envolvimento da população escolar, designadamente, pais, professores, alunos e funcionários; - Reforçar o serviço de transporte público, designadamente, com o reforço de carreiras das Carris com direção ao Marquês de Pombal e ao Cais do Sodré, mas também carreiras de curto curso com ligação às freguesias da Ajuda, Alcântara e a Algés. Ainda no domínio da promoção da mobilidade e dos transportes, deve ser equacionada a necessária revisão da rede viária envolvente à área do PRA no sentido de garantir uma adequada resposta ao aumento dos fluxos de trânsito expectáveis com a concretização da operação; - A Operação deve ainda equacionar a disponibilização de espaços para a instalação de equipamentos sociais bem como o acolhimento de entidades associativas por forma a dar resposta a necessidades sociais e institucionais locais e da cidade. O desenvolvimento de projetos de inovação social deve ser equacionado como forma de atribuir estes espaços sociais; - A implementação da Operação PRA Restelo deve ainda ser enquadrada por um Plano de Pormenor, abrangendo toda a zona alta do Restelo (da Avenida das Descobertas à Estrada Pedro Teixeira) com vista à qualificação urbanística de toda esta área sujeita ultimamente a intervenções casuísticas e, por esta razão, desinseridas de uma visão urbanística de conjunto o que compromete a uniformidade e harmonia do espaço urbano bem como a sua articulação com toda a sua envolvente.

Organização Local de Belém do PCP Assinam: Isabel O'Sullivan Lopes da Silva, CC 01082238 - O ZY7, Arquivo de Lisboa
Josué Carlos Marques Caldeira, CC 06248311 - O ZY9, Arquivo de Lisboa

Observações: Participação da organização local do PCP

Factores: Saturação da rede viária e transportes públicos , Protecionismo do comércio local , Saturação de equipamentos e serviços

1.1.36 Participação URB8_221

COMENTÁRIOS: Primeiro, importa distinguir os objectivos de construir habitação de renda acessível através de promoção pública e urbanizar aquele terreno do projecto concreto que é aqui apresentado. Se estou inteiramente de acordo com os objectivos mais gerais, estes não podem simplesmente validar qualquer projecto urbano para aquele sitio, sem considerar outros valores importantes do ponto de vista urbanístico. Na minha perspectiva, há dois problemas fundamentais com esta proposta: 1 - A altura e morfologia de três edifícios (que têm 15, 13 e 12 andares). Estes são, de facto, três torres alongadas que têm como justificacao fazer a transição para o existente, nas palavras do projecto “harmonizar a transição entre o conjunto das torres do Restelo e os conjuntos urbanos a sul”. Contudo: - uma abordagem contextual deve ter em conta se o que está à volta tem qualidade. No caso das torres do restelo e o modelo urbano que preconizam, é questionavel que o projecto devarelacionar-se com aquela envolvente; - a proposta nem sequer é consistente com este conceito porque os edifícios mais altos (15, 13, e 12 andares) estão em frente a edifícios muito mais baixos da epul com 5/6 andares. Estamos a falar de quase três vezes a altura. Isto tem um impacto visual, ambiental e urbano muito significativo; - os estudos de impacto visual foram feitos unicamente do parque dos moinhos esquecendo o impacto visual (muito mais relevante) de quem caminha ou vive nos edifícios a volta; - não se considera, em grande medida, o impacto destas volumetrias no espaço publico envolvente que se quer criar e que é um dos pontos fortes da proposta - esta morfologia não é nem uma torre nem uma banda mas uma mistura infeliz das duas, criando verdadeiras paredes de edifícios com a altura das torres. 2 - A falta de uma frente urbana em qualquer um dos lados do terreno, criando ou mantendo um problema que existe e podia ser resolvido com o projecto. Isto significa que as ruas à volta do projecto vao continuar a ser mal definidas sem uma frente que lhes confira algum sentido urbano, de vivencia e segurança para caminhar a pé.

PROPOSTA A questão mais importante é: há outras formar de desenhar cidade construindo o mesmo número de habitacoes acessiveis. é possivel, por exemplo, desenhar mais blocos de menor altura, ou fazer blocos com outras tipologias habitacionais que requerem menor numero de pisos (em L ou edifícios mais largos) ou mesmo outras formas completamente diferentes de abordar a forma da cidade, com estruturas em quarteirão so para dar um exemplo. Seria por isso importante ter um debate mais aprofundado em que se pudesse comparar estas alternativas. Idealmente, através de um concurso de ideias que permitiria analisar outras propostas para a zona e escolher a melhor e mais consensual. Se isto nao e possivel, por uma questão de tempo, proponho que a equipa que desenvolveu este projecto estude e apresente alternativas para o desenho urbano do projecto com o apoio/colaboração de projetistas exteriores e moradores para podermos perceber qual a melhor solução para aquela zona.

E isto não só é importante para todos os que estamos aqui e somos directamente afectados pela tranformação urbana, visual, ambiental que este projecto trará mas também para a qualidade de vida dos novos residentes que se querem em habitacoes acessiveis mas inseridas no melhor ambiente urbano possível.

Isto poderia ser feito num calendário relativamente curto e traria uma enorme mais valia e riqueza ao debate público que não ficaria assim refém da escolha entre esta proposta ou nada.

Observações:

Factores: Volumetria , Número de pisos , Impacto ambiental , Vistas

1.1.37 Participação URB8_229

1. Elevada volumetria quando comparado com os edifícios circundantes e completamente ou desarmonizados com a arquitectura existente. Os edifícios próximos da EPUL não têm mais que 5 andares e por conseguinte este projecto está completamente desadequado com a envolvente.
2. Este projecto vai aumentar a densidade populacional sem as correspondentes estruturas de apoio, vai tornar o dia a dia dos cidadãos mais difícil.
3. Este projecto iria trazer um acréscimo de tráfego numa zona que não tem uma boa estrutura de apoio de transportes públicos (não temos metro, temos poucos autocarros com horários reduzidos).
4. Já se notou com a construção do centro empresarial do restelo “Restelo Business Center” que trouxe já um aumento de tráfego e necessidades de estacionamento numa zona essencialmente residencial, sem o respectivo investimento em estruturas, nomeadamente de estacionamento o que fez com que as pessoas que vêm para a zona trabalhar estacionem pelas ruas envolventes retirando os habituais lugares dos moradores.
5. A zona precisa de investimento em espaços verdes e de infraestruturas de utilização pública e não mais fogos.

Pelas razões explanadas consideramos que esta construção terá um impacto negativo na vida dos moradores da zona e portanto apelamos a que o projecto não prossiga

Observações:

Factores: Volumetria , Número de pisos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Estacionamento , Espaços verdes , Saturação de equipamentos e serviços

1.1.38 Participação URB8_237

É um autêntico atentado contra a sustentabilidade deste bairro e contra ou as chamadas cidades verdes de que tanto se fala. Quererem construir 6 mamarrachos de 14 ou 15 andares naquele terreno é uma perfeita loucura e só prova a falta de cultura e de conhecimento daquilo que se faz hoje em dia em cidades sustentáveis e só prova que os senhores não têm a mínima ideia de bom gosto, harmonia e de urbanismo para num terreno daquele tamanho enquadrado por prédios mais baixos querer fazer

uma obra horrenda que vai estragar completamente o Restelo. Vai ser mais uma de patos bravos que se têm entretido por esse país fora a estragar o que podem em nome da ganância. Se fôssemos um país de gente com cultura e gosto, fariam um belo parque, mas como nunca há dinheiro ao menos poderiam fazer uns 4 prédios mais baixos com a volumetria dos prédios da EPUL. Se calhar acham chique e moderno. Vão viajar e vejam países civilizados para se inspirarem

Observações:

Factores: Volumetria , Número de pisos , Espaços verdes

1.1.39 Participação URB8_239

Estou em total desacordo com este projeto: demasiado feio e grande com consequências nefastas para quem aqui vive desde há mais de 45 anos e aqui constitui família. Um projeto mais moderado, pequeno não criará tanto desequilíbrio. Quem cá mora e aqui investiu e sempre contribuiu também tem direitos de qualidade e continuidade. Obrigada

Observações:

Factores: Volumetria , Transformação social

1.1.40 Participação URB8_241

Tendo sido surpreendidos pela notícia, secundamos e complementamos as opiniões já partilhadas: ou - o projecto vai descharacterizar a comunidade que há anos está bem consolidada e cuja renovação se promove sem sobressaltos sociais, de segurança ou quaisquer outros;

- a zona habitacional é classificada pela AT como área privilegiada, com os custos em termos de impostos assim decorrentes, pelo que não fará sentido criar uma diferença de tratamento para munícipes a viver na mesma zona;
- o projecto (da Epul) que estava inicialmente previsto para a zona sul tinha menos fogos, e apenas um edifício com altura superior a 5 pisos acima do solo. Este novo projecto aumenta a densidade construtiva, descaracterizando, uma vez mais, o Restelo como zona com baixa densidade habitacional. A exceção da emblemática zona das Torres do Restelo, as construções em altura superior é delimitada na zona sul pela estrada de Caselas e continuando pela rua Antão Vaz. Reafirmamos, não prédios altos na zona do Restelo abaixo das ruas mencionadas;
- O aumento da densidade populacional criará um bloqueio das entradas e saídas da região do Restelo, nomeadamente pela Rua Anão Vaz (Secundária do Restelo), quer pela Rua Doutor Mário Moutinho (Centro Helen Keller) já com situações de grande constrangimento durante as horas de ponta em período pré-Covid;

- o aumento muito significativo de moradores na zona tornará a circulação e o estacionamento inviável nesta zona;
- o aumento de circulação, pelo conhecimento de outras zonas, acarretará um aumento da sinistralidade pedonal e rodoviária com eventuais perdas de vidas humanas que têm de ser evitadas;
- A zona do Restelo é de todas as zonas de Lisboa, das que aumentou consistentemente a sua população sem descaracterização da mesma. Isto é, sem impacto perceptível da reafecção das casas para Turismo, ou para outros fins não habitacionais que originaram o êxodo de munícipes de Lisboa para outras zonas e conduziram à descaracterização desses bairros. O problema habitacional que reconhecemos existir na cidade, não existe no Restelo. Querer incluir o Restelo neste programa é, outro sim, provocar uma descaracterização do Bairro por acção camarária, quando por inacção permitiu a descaracterização de muitos outros bairros.

Concluindo, afirmo ser contra a concretização de construção de tais empreendimentos.

Observações:

Factores: Excessivo número de fogos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Transformação social

1.1.41 Participação URB8_245

Venho por este meio expor que sou contra a construção dos ou edifícios propostos, pois estes não se enquadram no contexto urbano devido às suas cêrceas. No bairro envolvente, existem edifícios entre 4 a 7 andares e no local de intervenção, estão a propor edifícios com 15, 13 e 12 andares acima do solo, criando um ambiente desproporcional com os edifícios em redor, o que se torna ainda mais incompreensível, tendo existido um estudo anterior para o mesmo local em que a volumetria era menor. Quanto às imagens 3D exibidas, penso que estas “vendem” uma ilusão relativamente ao ambiente das ruas através da aplicação exagerada de vegetação, levantando algumas dúvidas quanto à sua manutenção.

Observações:

Factores: Número de pisos

1.1.42 Participação URB8_247

Boa tarde, Discordo com a edificação de predios altos e de rendas acessíveis. Só iria frustrar expectativas e promessas dadas anteriormente, sobretudo a quem pagou balúrdios para ter uma casa. O restelo é um bairro residencial, calmo e com espaços verdes. Construção em altura só iria descaracterizar e densificar de uma forma pouco ordenada e desagradável.

Observações: Contra a Renda Acessível

Factores: Número de pisos , Excessivo número de fogos , Transformação social , Espaços verdes

1.1.43 Participação URB8_249

Sou contra este projecto.

Observações:

Factores:

1.1.44 Participação URB8_250

Venho por este meio manifestar a minha total e absoluta discordância relativamente ao projecto da operação de loteamento de iniciativa municipal, a realizar nos terrenos sitos no Alto do Restelo, entre a Rua Carlos Calisto, a Avenida Dr. Mário Moutinho e a Rua Dom Jorge da Costa, na freguesia de Belem. O projeto parece-me manifestamente desajustado à zona envolvente, com uma volumetria, especialmente em altura, claramente excessiva (edifícios de 12 a 15 pisos, muito superiores aos edifícios envolventes da urbanização EPUL, Rua Tristão Vaz e Av. Ilha da Madeira). Acresce que, tratando-se de uma zona com algum desafogo, que importa preservar, tal edificado conjuntamente com a UCSP em construção, vai alterar significativamente as características da zona, dificultando, designadamente a circulação e o estacionamento automóvel, já muito crítico em toda a Rua Gregório Lopes e circundantes”. para além de tudo isto, os serviços municipais são muito insuficientes para garantir uma acessibilidade a todos os actuais

Não posso deixar de expressar uma enorme preocupação por aquilo que me foi dado ver. Um absurdo que provocará uma previsível degradação paisagística, ambiental e urbanística do bairro em que vivo. Agradeço a vossa melhor atenção

Observações:

Factores: Volumetria , Número de pisos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Estacionamento

1.1.45 Participação URB8_252

Tenho pena que de uma freguesia pacata se proponham transformar mais num dormitório de betão. A qualidade do ar, alterada, tanto no ruído como na vivência diária com paredes de betão. O Sol tapado, a poluição, qualidade do ar alterado. Porquê estragar o que ainda não está estragado? Já me estragaram a vista que tinha do Tejo. Agora propõem estragar a pacatez do ambiente que ainda existe. É uma pena. Aproveitando uma situação que já de si não é benéfica, a existência das Torres do Restelo, propõem continuar com a calamidade urbanística.

Observações:

Factores: Volumetria , Impacto ambiental , Vistas

1.1.46 Participação URB8_253

O bairro de Belém sempre se identificou por ter um espírito do lugar próprio caracterizado por uma qualidade de vida proporcionada pela harmonia e pequena volumetria do edificado em sintonia com o rico Património Cultural (Material e Imaterial) que conserva ao longo dos tempos. O projecto agora apresentado representa um atentado à alma do lugar devido a: -exagerada e inadequada volumetria dos edifícios -acréscimo de tráfego devido ao exagerado aumento da densidade populacional -descaracterização do espaço habitacional -falta de espaços verdes Tudo isto irá afetar a qualidade de vida dos habitantes do bairro do Alto Restelo pela consequente poluição sonora e atmosférica e irremediável perturbação psicológica. Como habitante deste bairro de Belém não aceito este projecto com as características apresentadas.

Observações:

Factores: Volumetria , Saturação da rede viária e transportes públicos , Espaços verdes

1.1.47 Participação URB8_260

Sou claramente desfavorável à construção das torres nesta zona. Deveríamos ter mais zonas verdes nas cidades não menos.

Observações:

Factores: Número de pisos , Espaços verdes

1.1.48 Participação URB8_262

Uma vez que vivo exatamente em frente ao terreno onde pretende construir, não concordo com o projeto por retirar vista ao meu imóvel, bem como pela quantidade de fogos retirar qualidade de vida a uma zona essencialmente residencial.

Observações:

Factores: Excessivo número de fogos , Vistas

1.1.49 Participação URB8_263

Discordo do Plano apresentado visto que no local de ou implementação dos edifício em questão os restantes prédios têm no máximo 7 andares acima do solo. Parece-me um exagero a colocação de torres. Para mais de tudo, ao contrário do que é dito na memória descritiva, aquela zona não se enquadra no complexo urbanística da Torres do Restelo. Além do que, o Parque urbanístico da Torres do Restelo não pode ser tido como um bom exemplo de acordo com a critérios atuais e amplamente reconhecidos de boa conceção urbanística. Afigura-se-me que a solução urbanística deverá passar por conciliar

as características já existentes naquela zona em particular (Bairro da Epul e outros mais antigos), uniformizando-se as cêrceas atendendo às cotas máximas já existentes.

Observações:

Factores: Número de pisos

1.1.50 Participação URB8_265

A grande volumetria dos edifícios, a densidade habitacional daí esultante, o grande aumento de trânsito a falta de espaços verdes, vai descaracterizar o espaço habitacional e prejudicar a qualidade de vida dos residentes, logo voto contra este projecto. Para melhor harmonia do espaço e para a redução da densidade habitacional, as torres de 12, 13 e 15 andares deverão ser substituídas por edifícios de 6 andares.

Observações:

Factores: Volumetria , Número de pisos

1.1.51 Participação URB8_268

O Bairro do Restelo é um bairro familiar, tranquilo e com alguns espaços verdes já existentes; este projeto vem destroçar estas características. Numa altura em que se prima e procura por um bom equilíbrio entre sustentabilidade e a vida de cidade, não faz sentido procurar aumentar a densidade populacional nesta medida. Os acrescentos de pontos verdes na fachada dos prédios em medida nenhuma compensam o aumento de fogos, nem proporcionam um verdadeiro espaço verde, como um jardim, que efetivamente deveria ser construído no local deste projeto. Além disso, toda a estrutura de estacionamento e trânsito desta zona do Bairro do Restelo não estão preparados para este enorme aumento de fogos. Os vários empreendimentos da EPUL, nesta zona do Bairro do Restelo, foram já criados com o objetivo de aumentar a densidade populacional do bairro, bem como proporcionar arrendamentos acessíveis. Por isso, não há necessidade de repetir uma iniciativa com objetivos semelhantes.

Observações:

Factores: Excessivo número de fogos , Espaços verdes

1.1.52 Participação URB8_271

O projeto imobiliário proposto terá profundos impactos sobre ou toda a envolvente, não estando garantida uma resposta proporcional e atempada do serviço de transportes e dos equipamentos escolares, sociais e desportivos para os atuais e futuros habitantes.

Dado o argumentário apresentado, o meu parecer é desfavorável.

Observações:

Factores: Saturação da rede viária e transportes públicos , Saturação de equipamentos e serviços

1.1.53 Participação URB8_273

Como residente na freguesia de Belém, zona familiar, pacata e com uma vivência calma e de proximidade, não me parece de todo adequado para esta zona, a edificação de prédios de "renda acessível" com uma volumetria e concentração de habitantes muito superior ao desejável para esta freguesia. A CML tem de pensar bem se este é o melhor caminho para uma freguesia especial, ou se não seria melhor expandir este tipo de habitações em zonas novas de Lisboa, com espaço e ambientes mais favoráveis. Não concordo assim com a edificação deste tipo de habitações nas zonas indicadas.

Observações: discurso aporofóbico

Factores: Excessivo número de fogos , Transformação social

1.1.54 Participação URB8_279

Fico chocada só de pensar que alguém pensou em fazer uma construção de tal dimensão num ou bairro onde já vivem pessoas. As pessoas que optaram por viver no Restelo também se levantam de manhã para ir trabalhar, o investimento de uma vida que fizeram para viver no Restelo fizeram para poder viver num bairro com alguma tranquilidade que agora se pretende arrasar completamente. Aos poucos a vida no bairro têm-se alterado é difícil o acesso às escolas, a escola secundária está num local perigoso e com instalações vergonhosas, para por os filhos na natação a fila é em plena noite, vaga no centro de saúde para a minha família só este ano depois de escrever ministra, lugar para o carro não existe durante o dia com a construção dos escritórios do El Corte Inglés, atravessar de carro Belem pode demorar meia hora...Não é de forma nenhuma aceitável aquilo que querem construir pela dimensão em altura, pelo número de casas vão alterar em tudo a vida das pessoas que aqui já vivem e que também são gente. Lisboa está cheia de prédios devolutos que poderão muito bem servir para as rendas acessíveis que querem promover. No Restelo já temos o tratamento de lixo, o parque da sucata, a " linda" igreja no cimo da rua do Mosteiro dos Jerónimos... pede-se um pouco de respeito por quem cá vive. O espaço sul seria perfeito para a construção da Escola Secundária do Restelo em condições dignas.

Observações:

Factores: Estacionamento , Transformação social , Saturação de equipamentos e serviços

1.1.55 Participação URB8_282

Sou contra este projeto nos moldes apresentados devido às seguintes razões: - São demasiados edifícios para aquela área - Os edifícios têm demasiados andares bloqueando a vista de várias habitações e exposição solar das mesmas - a construção destes edifícios com esta altura irá afetar não só a vista de várias habitações próximas como também irá fazer com que exista depreciação no valor dessas mesmas habitações - A transformação da grande rotunda em cruzamento irá originar a paragem desnecessária de viaturas e filas desnecessárias. - Mais quase 500 habitações num espaço de terreno tão pequeno vai originar também um aumento significativo do nº de viaturas diário nas estradas anexas a esse terreno e na própria zona envolvente, degradando a qualidade do ar devido ao aumento do nº de veículos. - Eu e outros moradores do meu prédio vamos ficar com menor exposição solar no final da tarde e sem vista para a serra de sintra...Em vez disso fico com vista para prédios... - o comercio local que haverá nestes novos prédios só vai prejudicar o comercio local já existente aumentando a concorrência que já é bastante na zona já que existem várias "farmácias, mini mercados, supermercados, cafés, restaurantes, hospitais, hospitais veterinários, cabeleireiros, escolas, creche, entre outros. - Felizmente esta zona está bem servida de serviços, ao contrário do que está mencionado no projeto e não necessita de mais concorrência ao atual comércio local... - Também a apresentação deste projeto menciona que os serviços que já existem como a piscina, escola, etc na zona está mal servida de transportes publicos o que não é verdade já que existem 2 carreiras ou mais de autocarros a passar nessas ruas.

Por tudo isto a qualidade de vida dos atuais moradores nesta zona irá ser afetada. Não sou contra a construção de habitação de renda acessível mas não se pode solucionar o problema à custa de se prejudicar outras. Sugestão: mantenham a rotunda para se manter o bom fluxo de trânsito que a mesma permite e construção de apenas 2 prédios de menor dimensão e com andares não superiores aos imediatamente ao lado da EPUL com 2 ou 3 andares, e construção do tal centro social também com pouca altura e o resto mantenham em jardim com arvores para termos uma melhor qualidade do ar. - A qualidade de vida irá diminuir devido a tudo o que foi anteriormente mencionado

Observações:

Factores: Número de pisos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Estacionamento , Protecionismo do comércio local , Saturação de equipamentos e serviços , Exposição solar , Vistas

1.1.56 Participação URB8_289

Exposição : Já moro há mais de 20 anos na Av. Ilha da Madeira e venho assistindo ao contínuo aumento e intensidade de tráfego da via que é utilizada como escape à Av. das Descobertas, para acessos às saídas de Lisboa (A5, IC19, Crel etc). Este aumento tem-se acentuado sobretudo, a seguir à construção do SUPERCOR . Nesse sentido participei ativamente no movimento cívico de propostas de alteração à perigosidade de diversas vias do bairro de Belém, por causa da velocidade dos carros e decorrente

ritmo frenético e dos sucessivos atropelamentos. Fruto de um diálogo muito positivo em reuniões com a Junta de Freguesia de Belém e a CML foram tomadas várias medidas (placas centrais, zebras, semáforos, lombas etc) que produziram benéficos efeitos na circulação e há efetivamente muito menos acidentes. Tendo isto em conta, não poderei concordar com este projeto tão EXCESSIVO (Zona Sul) de 7 TORRES GIGANTES que alteram excessivamente a fisionomia da zona envolvente com razoável qualidade de vida. O espaço para construção é demasiado exíguo para a volumetria e número de torres. Logo se a estratégia do plano da CML de acordo com os objetivos, será aumentar a qualidade de vida da zona, este projeto vai transformá-la numa zona de trânsito caótico (veja-se o cruzamento junto a Helen Keller ao fim da tarde), dado o excessivo número de veículos dos moradores dos futuros fogos e a inexistência de lugares de estacionamento para moradores dos prédios vizinhos mais antigos que não têm garagem, como todos os da Avenida da Ilha da Madeira dos anos 60. Este problema já se verifica pelo grande aumento de muitos escritórios (OFFICE CENTER, REMAX e ERA). Para não falar do excesso de população nas ruas e dos decorrentes aspetos nefastos na poluição, lixo urbano e falta de espaços verdes. Sobretudo se formos realistas e pensarmos em próximas pandemias que poderão vir, mais razão teremos para evitar as grandes aglomerações de pessoas que resultarão de um megalómano plano habitacional como este. Espero que estes argumentos de uma pessoa que conhece bem a zona, sejam tidos em consideração com vista à remodelação do projeto, valorizando a dimensão ecológica e ambiental e sobretudo à medida da capacidade de urbanização da envolvente.

Observações:

Factores: Volumetria, Número de pisos, Saturação da rede viária e transportes públicos, Estacionamento, Espaços verdes, Impacto ambiental

1.1.57 Participação URB8_291

Absolutamente inconcebível a possibilidade de construção ou desta enormidade em cimento, na zona prevista, havendo tantos espaços livres e a carecerem de urbanização! Nada pode justificar este atraso até nos objetivos verdes de Lisboa! Ficará toda uma zona residencial estragada e para memória futura, um péssimo trabalho deste executivo camarário. Será para compensar as ciclovias? O aumento da densidade populacional com o exagero de densidade de construção, será brutal e inqualificável. Opomo-nos veementemente e esperamos que a nossa participação democrática de faça ouvir, alterando o projeto!

Observações:

Factores: Excessivo número de fogos, Espaços verdes

1.1.58 Participação URB8_293

As propostas de loteamento (07/URB/2020 e 08/URB/2020) promovidas pela Câmara Municipal de Lisboa, no Alto do Restelo constituem uma dramática descaracterização desta zona, pela elevada volumetria dos edifícios propostos: 1) O Alto do Restelo deveria ser mantido como uma zona de transição entre o 'pulmão verde de Monsanto' e a zona histórica de Belém (não é por acaso que é um dos bairros de Lisboa com melhor qualidade do ar). 2) O Alto do Restelo é contíguo ao Bairro da Ajuda (aliás judiciosamente melhorado), em grande proximidade com o Palácio da Ajuda e com o Jardim botânico da Ajuda (Jardim histórico). 3) A construção dos edifícios propostos vai desvirtuar o conjunto arquitectónico harmonioso edificado pela EPUL em décadas anteriores. 4) A praça central designada por parcela da zona Sul, deveria ser desenhada de modo a facilitar a ligação E/W e N/S no Alto do Restelo, tornando-a numa zona de encontro e de lazer dos vizinhos, com passagens pedonais e ciclovias. 5) Será que os ensinamentos de Gonçalo Ribeiro Teles foram já rapidamente esquecidos?

Observações:

Factores: Volumetria , Impacto ambiental

1.1.59 Participação URB8_299

Relativamente ao vosso projecto de edificação de Torres (discussao-publica-loteamento- processo-08-urb-2020) venho manifestar a minha mais veemente oposição pelas seguintes razões:

Vivo no Restelo há 33 anos, desde 1988. A densidade populacional aumentou exponencialmente com a construção das chamadas "Torres do Restelo" que foi suportada por ainda espaço suficiente e infra-estruturas. O Restelo mantinha uma razoável qualidade de vida. A partir de então, a construção e a densidade populacional dispararam. As infra-estruturas rebentaram. O estacionamento é exíguo, os passeios estão cheios de lata automóvel em vez de pessoas, as escolas são insuficientes e poluição aumentou. Junto às Torres e Finanças há enorme dificuldade de estacionamento. Com este aumento do nr. de habitações, o problema do tráfego que tem piorado cada dia e tornar-se-ia quase impossível, ou com tempo de demoras infindáveis. Um peão tem de fazer acrobacias para passear na Avenida do Restelo a tornear automóveis aí estacionados. Em todo o Restelo o estacionamento é caótico. O surgimento de muitas Embaixadas e postos consulares agravou esta situação pelo grande número de cidadãos estrangeiros a requerer vistos. O Restelo de 2021 tem uma qualidade de vida muito inferior do que há 20 anos por excesso de licenciamento. A edificação do vosso projecto irá deteriorar substancialmente esta situação. Na apresentação do vosso projecto, não há qualquer análise comparativa. Há outras zonas de Lisboa onde edificação de habitações tem mais espaço e a densidade populacional mais espaço para crescer, sem destruir o que é bom. No caso destas razões não forem tidas em conta, sugere-se que pelo menos sejam significativamente reduzidos o número de andares e assegurado estacionamento dentro das Torres, usando um carro por cada 1,8 pessoas (informação da ACAP sobre a realidade

do nr. carros/pessoa). Mais, calcular a densidade populacional e compará-la com outras áreas possíveis. Não permitir uma expansão da densidade populacional deste tamanho, num só bairro.

Observações:

Factores: Estacionamento

1.1.60 Participação URB8_305

As «Torres do Restelo» têm já muito impacto visual desagradável e ou desconforme na zona. Mais edifícios com tão grande volumetria para quê, descaracterizar mais a zona? A volumetria do bairro Epul seria o máximo aceitável. E porque não aumentar a oferta de pequenas moradias com logradouro, algo que escasseia e seria tão do agrado das famílias contempladas? Também me parece descabido aumentar a tal ponto a densidade populacional e de trânsito na zona, que se tornará em vez de área residencial sossegada em mais um dormitório mesmo à entrada de Lisboa. Não seria mais lógico que a CML se preocupasse também em reabilitar a baixa pombalina para residências, em vez de permitir o enxame de hotéis e hostels (agora vazios, às moscas mesmo) e devolver o centro histórico de Lisboa aos Lisboetas.. Agradeço a atenção que possa ser dada a estas considerações.

Observações:

Factores: Volumetria , Excessivo número de fogos

1.1.61 Participação URB8_308

Como moradores na Av Dr Mário Moutinho, Lote 1520, 13º andar, procuramos analisar o projecto ou urbanístico que a CML se propõe desenvolver para esta área com objectividade e rigor tendo tirado as seguintes conclusões conclusões que passamos a transmitir:

1. O projecto interrompe a lógica urbanística recente de construções de altura média , retomando, em alguns casos a construção em altura dos projectos aprovados nos anos 70 e que se encontra manifestamente desadequada aos conceitos actuais, nomeadamente de carácter ambiental;

2. Os cálculos do acréscimo do número de habitantes parece manifestamente subavaliado, tendo em conta a tipologia prevista dos fogos e a sua natureza e, conseqüentemente, também subavaliadas as necessidades de estacionamento e os fluxos de trânsito;

3. É , assim de prever uma degradação das condições de vida dos actuais habitantes o que é incompatível com as exigências de uma cidade sustentável e acolhedora;

4.A volumetria de algumas das construções afecta a fruição pública de uma zona protegida e muito frequentada pelas famílias como a dos moinhos. O que se traduz numa perda irreparável de um bem patrimonial de carácter histórico e natural muito raro em Lisboa .

5. Em conclusão e sem pôr em causa a possibilidade de urbanização dos solos em causa ,propõe-se a rejeição do projecto atual e uma reflexão alargada e mais profunda sobre a natureza e características de um novo projecto , com a participação dos moradores ,tendo em vista a adopção de soluções exemplares e contemporâneas, dada a propriedade publica dos terrenos e não a continuidade de soluções determinadas pela necessidade de obtenção de rentabilidades que atraiam os investidores.

Observações:

Factores: Volumetria , Excessivo número de fogos , Impacto ambiental

1.1.62 Participação URB8_323

O Programa de Renda Acessível (PRA) é um modelo interessante e inovador de oferta de habitação pública a preços acessíveis, facilitando a fixação de camadas mais jovens na cidade de Lisboa. A Câmara de Lisboa, vem assim no âmbito do programa PRA lançar a operação de loteamento Sul, inserida em área urbana consolidada, caracterizada por uma malha urbana perfeitamente definida e de baixa ocupação, caracterizada por alinhamentos de prédios com altura entre 4 e 6 pisos. A volumetria das construções e índice de edificabilidade proposto para o loteamento Sul, não respeita as morfologias, alinhamentos, cêrcea e características da área urbana consolidada envolvente, criando rutura com o edificado existente ao longo da Av. Ilha da Madeira e Rua Mem Rodrigues. Tal operação urbanística não cumpre as regras impostas no PDM, quanto à concordância com o nivelamento das alturas das fachadas e do alinhamento do traçado urbano da área consolidada. O projeto não respeita os mínimos definidos nos anexos X e XI do PDM para as tipologias, número de fogos e equipamentos propostos, e não considera a atual sobrecarga existente na procura de estacionamento na envolvente da parcela.

Os projetos não consideram o impacto que este enorme número de fogos irá ter nos equipamentos públicos escolares, ao nível do 2º e 3º ciclo e do secundário. Há muito que se apela junto da DGEstE e mais recentemente junto da Câmara Municipal para a necessidade urgente de realização de obras de reabilitação da Escola Secundária do Restelo. Esta escola com cerca de 40 anos de existência, não teve ate ao momento qualquer manutenção ou beneficiação, encontrando-se muito degradada e sem condições, e só não está pior, porque as diversas associações de pais, ao longo dos últimos anos, têm conseguido promover a realização de pequenas intervenções para melhoria de condições de habitabilidade das salas de aulas e de dois laboratórios.

A escola não tem salas de aulas apropriadas ao número de alunos por turma, o mobiliário não é adequado às idades dos alunos, os laboratórios não estão equipados, não tem ginásio nem balneários, os campos não têm luz impossibilitando assim

a realização de aulas no final da tarde, e não tem refeitório ou um anfiteatro que permita a realização de eventos com mais do que uma turma.

O projeto não assegura o cumprimento do sistema de vistas do Miradouro do Parque Urbano dos Moinhos de Santana (artigo 17º do RPDM). A acessibilidade em transporte público existente no Alto do Restelo não responde às necessidades, uma vez que, as carreiras que servem a área em estudo, percorrem circuitos demasiados extensos com tempos de percurso muito demorados entre a origem e destino, ou mesmo até a pontos de cobertura de rede de comboio e metro, levando a que as deslocações casa-trabalho-casa se façam através de transporte individual, sendo este um aspeto fundamental e prioritário para o Alto do Restelo.

Pelo exposto, dou apreciação desfavorável ao projeto de loteamento Sul (Processo n.º 08/URB/2020), tal como é apresentado.

Observações:

Factores: Volumetria , Número de pisos , Excessivo número de fogos , Estacionamento , Saturação de equipamentos e serviços , Vistas

1.1.63 Participação URB8_325

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, Porquê torres de 15, 13 e 12 pisos acima do solo? A de 15 pisos com 140 habitações? A intensão desta urbanização camarária é beneficiar a qualidade de vida dos futuros e actuais residentes ou só fazer lucro? Porquê voltar a repetir o erro do passado, as torres do restelo construídas nas décadas de 70/80? Porque é que a referência não é uma altimetria e densidade mais equilibrada com a do bairro? Os edificios da Epul construídos à cerca de 25 anos, Encosta do Mosteiro, foram uma construção “feliz”: 6 pisos acima do solo, manteve a cércea e densidade da zona. Este lugar de Lisboa continuou a ser bom para se viver, visitar, usufruir. Exmo Senhor Presidente reconsidere estes arranha ceus, são de um tamanho absurdo para a zona, Muito Obrigada. Voto num parecer DESFAVORÁVEL

Observações:

Factores: Número de pisos

1.1.64 Participação URB8_326

Pelas razões em baixo enumeradas venho desta forma expressar a minha absoluta discordância com o projeto proposto. O ou empreendimento que a Câmara Municipal de Lisboa pretende licenciar ameaça prejudicar a vida quotidiana e saúde de todos os que residem, trabalham e frequentam a freguesia de Belém e os bairros circundantes.

1. O projeto (EPUL) que estava inicialmente previsto para a zona sul tinha menos fogos, e apenas um edifício com altura superior a 5 pisos acima do solo. Este novo projecto aumenta a densidade construtiva. Consequentemente todas as infraestruturas podem não estar preparadas para o aumento em densidade.
2. O aumento da densidade populacional criará um bloqueio das entradas e saídas da região do Restelo, nomeadamente pela Rua Antão Vaz (Secundária do Restelo), quer pela Rua Doutor Mário Moutinho (Centro Helen Keller) já com situações de grande constrangimento durante as horas de ponta em período pré-COVID-19; visto estas ruas serem “usadas” como uma das entradas para o centro de Lisboa. Parte da solução para a mobilidade assenta no metro de superfície, ainda inexistente.
3. O aumento da densidade de trânsito nas vias de acesso tem implicações na segurança rodoviária (aumento da sinistralidade) e no impacto ambiental (CO2). Onde estão aqui considerados os objetivos de uma “Lisboa Verde”?
4. A maior dificuldade de circulação poderá por em causa o acesso fácil às muitas unidades de saúde implementadas na freguesia pondo em risco vidas humanas.
5. Os estabelecimentos escolares da zona já estão saturados. Com tantos novos fogos serão certamente insuficientes para o número de crianças e jovens no bairro.
6. As zonas verdes, neste momento satisfatórias, poderão passar a ser insuficientes.
7. Impermeabilização dos solos aumentará o risco de cheia em Belém (já existente). Preocupante é também o impacto no lençol freático.
8. Em termos de desenho urbano, a densidade e volumetria apresentada é superior à do bairro do Restelo e a proposta está totalmente desintegrada da envolvente. Todo o bairro é descaracterizado. A consequência é uma forte desvalorização do património, ou seja, um prejuízo financeiro pessoal para os habitantes. A população de Lisboa, que já foi de mais de 800.000 nos anos 80 do século passado, mantém-se, em média, abaixo das 510.000 pessoas há mais de 10 anos, sem aumento da população. Dada esta diminuição da população e segundo a Câmara Municipal de Lisboa, a cidade, tem mais de 3200 edifícios devolutos). Deveria ser a prioridade da Câmara Municipal de Lisboa recuperar estes edifícios, património da cidade de Lisboa e dos seus moradores. É de realçar que a recuperação destes imóveis devolutos permitiria alojar cerca de 65 mil pessoas. (vidé Jornal i 13-01-2020)

Em alternativa, pode e deve o espaço em causa ser verde natural, utilizável pela população, onde podem ser desenvolvidos programas de fruição do espaço e de hortas comunitárias bem mais úteis para a população. Concluindo este empreendimento só tem pontos negativos: não existe uma necessidade real de construção de novos edifícios em Lisboa; não representa qualquer mais-valia quer para o Bairro quer para a Cidade de Lisboa.

Observações:

Factores: Número de pisos , Excessivo número de fogos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Espaços verdes , Saturação de equipamentos e serviços

1.1.65 Participação URB8_330

Sou contra as duas operacoes de loteamento no Alto do Restelo, integradas no programa de renda acessivel PRA da Camara. Estas operacoes, Norte e Sul, desrespeitam o ambiente, arquitectura e planeamento da zona. Nao se trata de um projecto urbanistico pensado, equilibrado ou agradável. Peco a interrupcao imediata das operacoes dos dois PRA Restelo Norte e Sul.

Observações:

Factores: Impacto ambiental

1.1.66 Participação URB8_341

Sou desfavorável à realização do projecto a que esta consulta pública diz respeito.

Observações:

Factores:

1.1.67 Participação URB8_344

Loteamento Sul (Processo n.º 08/URB/2020) - Participação Publica

O projeto apresentado insere-se numa zona urbana consolidada, caracterizada por uma densidade de ocupação baixa, com prédios de altura máxima de 6 pisos, que permite identificar uma malha urbana perfeitamente definida, com infraestruturas essenciais e com alinhamentos perfeitamente definidos (alínea o do artigo 2.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado pela Lei n.º 118/2019, de 17 de setembro, daqui em diante RJUE).

Por mais insignificante que seja uma operação urbanística há sempre impactos a assinalar e necessariamente a prevenir. As intervenções urbanísticas deverão, à partida, ser norteadas pelo respeito da vivência da zona envolvente, de modo a não introduzir fragmentação no tecido urbano consolidado ou rotura tanto nos níveis de serviço da rede viária como nos demais equipamentos coletivos, pondo em causa os equilíbrios existentes, ou mesmo alterações na vivência social (alínea j do artigo 2.º do RJUE). As atuações da administração pública devem ser feitas com proporcionalidade, com equilíbrio, com respeito pelo que

de bom existe e, sempre que possível, melhorando. Neste caso, o Município pretende levar a cabo duas operações urbanísticas com enormes impactos do ponto de vista urbanístico, social, ambiental e mesmo cultural numa área consolidada. Tendo em conta que estas operações colocadas à discussão pública em separado, cujos projetos preconizados propõem a construção de mais de 700 fogos, cerca de 9.000 m² destinados a comércio e cerca de 4750 m² destinados a equipamentos coletivos, o que cumulativamente causam impactos no ambiente, afetam o território e a qualidade de vida dos cidadãos, devendo assim nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 1.º do DL 151-B/2013 de 31 de outubro (ponto 10 do Anexo II), ser sujeitos a avaliação ambiental prévia à sua aprovação.

Julgo que seria importante e uma boa prática, desenvolver estes projetos num Plano de Pormenor para o Alto do Restelo, com estudos de caracterização e suporte, que permitam uma visão integrada e adequada avaliação sobre a organização e relação do projeto com o tecido urbano envolvente, determinante para o apuramento da qualidade do espaço urbano. Ambos os projetos violam claramente os fins da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo, e em particular, o princípio da segurança jurídica e proteção da confiança, que postula a garantia da estabilidade dos regimes legais e o respeito pelos direitos preexistentes e juridicamente consolidados (alínea i do artigo 3.º da Lei de Bases Gerais da Política Pública dos Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismos, Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 74/2017, de 16 de agosto, daqui em diante Lei dos Solos).

A volumetria das construções e índice de edificabilidade proposto para o loteamento B, não respeita as morfologias, alinhamentos, cêrcea e características da área urbana consolidada envolvente, criando rutura com o edificado existente ao longo da Av. Ilha da Madeira e Rua Mem Rodrigues. Tal operação urbanística não cumpre as regras impostas no RPDM (alíneas a), b) e e) do número 3 do artigo 60º do RPDM), quanto à concordância com o nivelamento das alturas das fachadas e o alinhamento do traçado urbano da área consolidada.

Nos termos da Declaração de Retificação n.º 703/2020 (publicada no Diário da República n.º 202/2020, Série II de 2020-10-16), “Polaridades urbanas (POLU) correspondem a áreas da cidade com elevada acessibilidade por transporte público, onde se preconiza um modelo compacto de ocupação do território e a localização de funções urbanas de maior centralidade, sem comprometer a multifuncionalidade do tecido urbano”. Ora, tal definição não se aplica à área em questão, pelo que, apesar de não se entender as razões desta área constar da planta de ordenamento do PDM como POLU, tal não permite comprometer o tecido urbano existente. Salienta-se que o índice de edificabilidade, tanto na Encosta dos Mosteiros como na urbanização ao longo da Rua Tristão Vaz e Avenida Ilha da Madeira é inferior a 1,0. Verifica-se ainda que a imagem de implantação 3D não reflete a correta implantação em altura para as torres propostas nem a sua transparência sobre o que está a ser proposto.

A volumetria apresentada para as edificações em torre, associada ao facto de nem todas as fachadas terem um arruamento próximo que possa permitir o acesso direto e fácil às viaturas de socorro, compromete a segurança dos moradores, utilizadores e de toda a área envolvente. Aliás, a experiência sobre incêndios ocorridos em edificação em torre, dita que a segurança deste tipo de edificação só fica garantida se forem tomadas medidas suplementares de segurança ativa e de combate a incêndios, o

que, obrigatoriamente vai encarecer os custos de construção. Refira-se ainda que a manutenção e gestão da construção em altura é bastante dispendiosa, pelo que mais uma vez não se entende esta opção.

Em termos de dimensionamento de estacionamento público e privado, verificando-se que o loteamento em causa se integra em zona D (Planta de Acessibilidades Transportes do PDM), nos termos do artigo 75º e 76º do RPDM, são estabelecidos parâmetros mínimos para o estacionamento público e privado para habitação e comércio. Verifica-se assim que o projeto não respeita os mínimos definidos nos anexos X e XI do RPDM para as tipologias, número de fogos e equipamentos propostos, e não considera também a atual sobrecarga na procura de estacionamento na envolvente da parcela, resultante das deslocações a equipamentos existentes (igreja, escolas, comércio e centro de saúde) e inexistência de estacionamento privado nos edifícios mais antigos localizados na Rua Tristão Vaz e Rua Mem Rodrigues. De acordo com as propostas de traçado constantes da Planta Síntese Geral da Proposta Sul e ponto 2 do Estudo de Mobilidade do Alto do Restelo, o acesso de automóveis aos Lotes 1 e 4 será feito pela Avenida da Ilha da Madeira. Igualmente, o acesso aos Lotes 2 e 3 será feito pela Rua Tristão Vaz e o dos Lotes 5 e 6 pela Rua Mem Rodrigues. Estas soluções, para além de não respeitarem o desenho e modo de funcionamento do tecido urbano envolvente, não respeita as boas práticas de urbanismo e segurança rodoviária consagradas no Manual de Espaço Público, introduzindo vários pontos de conflito na rede viária, com especial incidência na Avenida Ilha da Madeira, e obrigando à supressão de dezenas de lugares de estacionamento em configuração perpendicular existente nos locais e indispensáveis aos atuais residentes.

Não constando dos elementos disponibilizados à população no âmbito da Consulta Pública, julga-se que, não existem estudos que suportem o dimensionamento e definição dos equipamentos públicos necessários para a volumetria e número de fogos propostos. Tais estudos são determinantes para a análise dos reais impactos dos projetos, na atual e escassa oferta de equipamentos públicos escolares, ao nível do 2º e 3º ciclo e secundário, obrigando necessariamente a um planeamento imediato e investimento a curto e médio prazo, na ampliação e reformulação da Escola Paula Vicente e da Escola Secundária do Restelo, que já neste momento, não dão resposta às atuais necessidades de procura, não reúnem condições de saúde e ensino, por falta de salas de aulas adequadas, falta de condições das casas de banho, inexistência de ginásio, de balneários e de refeitório.

O subsistema de pontos dominantes, subsistema de ângulos de visão e subsistema de cumeadas principais, é por inerência o lugar onde se estabelecem relações visuais com a cidade e com o território envolvente (artigos 17.º e 18.º do PDM). Estando a área de intervenção identificada na Planta do Sistema de Vistas como proteção do sistema de vistas do Miradouro do Parque Urbano dos Moinhos de Santana, tal não se encontra demonstrado nos elementos apresentados. Ainda que a orientação dos edifícios propostos, procure assegurar o cumprimento quanto ao ponto dominante do sistema de vistas, isto é, o Miradouro do Parque Urbano dos Moinhos de Santana, tal projeto não deixa de provocar uma irreversível perturbação em todo o sistema de vistas e subsistema de ângulos de visão patentes no PDM, devendo assim, ser feito um estudo de impacte visual que permita avaliar e estabelecer condicionamentos relativamente ao projeto. Tal estudo deve contemplar uma avaliação da relação da altura dos edifícios com o impacto que terá ao nível do ambiente, sistema de vistas e da relação com a rua e jardins.

O próprio Plano Diretor Municipal de Lisboa - que estabelece as grandes estratégias de desenvolvimento as orientações e as políticas urbanísticas para o território municipal - não deixa de defender a valorização do seu património histórico, cultural e paisagístico que, não me parece estar a ser salvaguardado na presente proposta, nomeadamente o seu artigo 11º (Estrutura ecológica fundamental e integrada), Artigo 17.º (Sistema de vistas), Artigo 40.º, nº 1 (Traçados urbanos), Artigo 41.º, nº 3 (espaços centrais e residenciais) Artigo 46.º, nº 2 e 4 (Loteamentos), Artigo 60.º, nº 3 (Operações urbanísticas), ANEXO V, a que faz referência o artigo 68.º (interface de transporte de 3º nível Alto do Restelo).

O Estudo de Mobilidade do Alto do Restelo invoca estudos de tráfego que sustentam projetos de requalificação a executar no médio prazo que serão verdadeiramente transformadores para toda a Freguesia de Belém, mas que não foram disponibilizados à população no âmbito desta consulta pública. Como tal, é impossível avaliar as afirmações que garantem harmonia entre a proposta de rede viária preconizada pelo Estudo de Mobilidade e os restantes projetos de requalificação de vulto que são invocados, designadamente o da Avenida das Descobertas, o da Avenida da Ilha da Madeira e o da Rua Antão Gonçalves. É também preocupante (apesar de considerar que o estudo de tráfego parte de um princípio minimalista e não real com o espectável -número de estacionamentos previstos-), a antecipação de uma sobrecarga incomportável para a capacidade das infraestruturas viárias de toda a zona do Alto do Restelo, incluindo naturalmente as redes viárias englobadas em ambas as parcelas.

Quanto à acessibilidade em transporte público, contrariamente ao indicado no estudo de mobilidade, a rede de transportes que serve a área de estudo, não responde às necessidades, uma vez que são carreiras que percorrem circuitos demasiados extensos com tempos de percurso muito demorados entre a origem e destino, ou mesmo até a pontos de cobertura de rede de comboio e metro, o que leva a que, as deslocações casa-trabalho-casa se façam na maioria, através de transporte individual.

O estudo de Mobilidade preconiza ainda um corredor/canal exclusivo para o Metro de Superfície da Linha Intermodal Ocidental Sustentável (LIOS) desde a Estrada de Caselas, continuando ao longo da Rua Antão Gonçalves em direção à Av. das Descobertas. Uma vez que não foram disponibilizados mais elementos no âmbito desta consulta pública, não é possível perceber qual o ano horizonte de construção e entrada em funcionamento deste modo de transporte, assim como das respetivas ligações, a montante e jusante da área de intervenção. A proposta de transformação da atual rotunda da Praça São Francisco Xavier, que liga a Rua Carlos Calisto, a Rua Antão Gonçalves e a Avenida da Ilha da Madeira, numa interseção semaforizada, não é tecnicamente justificável, na medida em que piora significativamente condições de segurança rodoviária e travessia peonal, bem como de operacionalidade da rede viária local. A atual solução está bem dimensionada, apresenta um excelente desempenho e aumentou significativamente a segurança rodoviária no local desde a sua implementação.

Em suma, o projeto apresentado, desvaloriza as potencialidades do solo nas suas funções ambientais, económicas, sociais e culturais; desorganiza por completo o mercado fundiário, pautado por uma arquitetura cuidada e de baixa densidade; compromete a resiliência do território aos efeitos decorrentes de fenómenos climáticos extremos, aos efeitos da erosão; aumenta a emissão de gases com efeito de estufa; impede o aproveitamento racional e eficiente do solo, enquanto recurso natural escasso

e valorizar a biodiversidade, introduz novos riscos coletivos.

A qualidade do espaço urbano que se quer para a Cidade do Futuro, com espaços amigos do ambiente e uma arquitetura mais sustentável à escala humana, não passa pela construção de edifícios em altura, opção essa utilizada no passado que veio a demonstrar ser uma má opção urbanística, com elevados custos sociais e de segurança. Face ao exposto, emito apreciação desfavorável ao projeto de loteamento Sul (Processo n.º 08/URB/2020), tal como é apresentado. Por último, não quero deixar de esclarecer que apesar de não concordar com o projeto apresentado, considero muito importante o lançamento de programas que permitam o acesso a rendas acessíveis ou a compra de casa a valores controlados, combatendo a grande especulação do mercado, permitindo a fixação de camadas mais jovens no centro da cidade e a promoção e desenvolvimento económico de um comércio mais sustentável e local, melhorando a qualidade de vida na cidade, não desvirtuando ou prejudicando o território.

Observações: Necessidade de EIA Importância do PRA Disponibilização de: estudo de tráfego por disponibilizar; estudos de dimensionamento de equipamentos; estudos que suportem a densidade habitacional dos loteamentos

Factores: Volumetria , Excessivo número de fogos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Estacionamento , Impacto ambiental , Exposição solar , Vistas

1.1.68 Participação URB8_347

As escolas são insuficientes para o número de crianças e jovens no bairro. A Escola ou Secundária do Restelo não tem condições para suportar este acréscimo na população local. A ES Restelo já tem falta de condições para a população actual, não só em condições gerais da escola como no número de candidatos anuais vs vagas.

O aumento da densidade de trânsito nas vias de acesso terá implicações na segurança rodoviária (aumento da sinistralidade), impacto de tráfego e no impacto ambiental (CO2).

O loteamento cria um problema de impermeabilização dos solos/lençóis freáticos. O bairro precisa de espaços verdes e espaços de fruição.

A volumetria das edificações em torre e o facto de nem todas as fachadas terem um arruamento próximo que possa permitir o acesso direto e fácil às viaturas de socorro, compromete a segurança e combate a incêndio nestes edifícios

É essencial rever a densidade e altura dos edifícios, de forma a não alterar a vivência territorial envolvente.

É essencial rever a situação da segurança rodoviária e acesso a viaturas de socorro.

É essencial rever os equipamentos, as escolas existentes serão muito insuficientes.

Pelo que o projecto não deverá ser aprovada sem que estejam salvaguardadas estas questões.

Observações:

Factores: Número de pisos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Saturação de equipamentos e serviços , Impacto ambiental

1.1.69 Participação URB8_359

O valor do Restelo esta nos seus acessos de trânsito, ubicação e vistas tanto para o emblemático parque dos moinhos como para a nossa bela ponte, o que resulta numa zona de investimento. Os moradores do Restelo fazem questão de manter a zona num estado de condições impecáveis ja que para eles este é uma zona de alto valor.

Os prédios propostos resultam numa perda maciça de qualidade para a zona, ja que as rendas acessíveis não igualam a manutenção da zona. As zonas verdes ilustradas na imagem publicitaria estão a cargo dos indivíduos das rendas acessíveis e ja que estas são “acessíveis” implica um mínimo de contribuição possível, o que ate possibilita que estas zonas verdes nunca venham a ser sequer executadas.

Com uma preocupação cada vez maior nesta crises climática e a manutenção do nosso meio ambiente este numero elevado de indivíduos com um numero igualmente excessivo de carros resultaria numa falta de cuidado para a saude e não iriam contribuir em nada a combater a crisis climática que estamos atravessando, ja que tristemente e desalentadamente iriam eliminar os espaços verdes que contribuem para filtrar esta poluição da cidade e que tao famosamente caracterizam o Restelo.

Observações:

Factores: Número de pisos , Espaços verdes , Impacto ambiental , Vistas

1.1.70 Participação URB8_363

O projeto apresentado constitui um conjunto de fogos com uma ou densidade populacional para a zona muito elevada. Não concordo que este projecto avance sendo que o seu contexto é muito diferente do contexto da zona. Além disso, muitos dos equipamentos e serviços públicos e privados da zona não acomodam o número de famílias esperadas, além de retirar qualidade a quem habita na zona

Observações:

Factores: Excessivo número de fogos , Transformação social , Saturação de equipamentos e serviços

1.1.71 Participação URB8_366

Sou manifestamente contra edifícios com a altura proposta nesta ou zona. Além do impacto ambiental, a quantidade de fogos previstos vai alterar a qualidade de vida da zona, tornando o Restelo numa zona onde será, por exemplo, impossível estacionar

o carro, sem contar com a pressão que será exercida sobre as escolas, transportes públicos, centro de saúde, etc. Os prédios a construir deveriam ser da altura dos prédios da EPUL. Deveriam ser implementados espaços verdes.

Observações:

Factores: Excessivo número de fogos , Estacionamento , Espaços verdes , Saturação de equipamentos e serviços , Impacto ambiental

1.1.72 Participação URB8_369

Como é possível que a Câmara esteja a planear a construção de ou 629 fogos no Alto do Restelo, um empreendimento com edifícios que chegam a atingir 12, 13 e 15 pisos, um deles com 140 apartamentos, com avenidas, espaços verdes, um supermercado, lojas, uma creche, espaço de convívio...

O site da autarquia pretende que a Câmara “não só pretende densificar o território, mas torná-lo cidade”. É mesmo isso. Uma verdadeira cidade com mais de um milhão de habitantes, com um enorme acréscimo da circulação de veículos, do barulho, da poluição acrescida de novos transportes públicos, da agitação sobretudo aos fins de semana resultante do comércio previsto, tudo isso em óbvio confronto com as características de um bairro calmo e familiar como o Restelo que oferece aos seus moradores um equilíbrio habitacional e arquitetónico que desejariam preservar.

A minha discordância com este projecto é total.

Observações:

Factores: Excessivo número de fogos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Transformação social , Impacto ambiental

1.1.73 Participação URB8_371

Abuso de volumetria/ número de fogos numa zona dominada por ou edifícios mais baixos e com menor número de fogos e densidade populacional. Vai criar uma pressão enorme sobre o tráfego da zona, especialmente na já muito movimentada Av ilha da Madeira, e sobre os serviços da zona. Para além disso, é esteticamente retrógrada, própria de zonas dormitório. As chamadas Torres do Restelo já foram no seu tempo uma opção errada, não deveríamos repetir o erro.

Observações:

Factores: Volumetria , Excessivo número de fogos , Saturação de equipamentos e serviços

1.1.74 Participação URB8_376

1. O processo n.º 8/URB/2020 prevê a construção de 486 fogos, com edifícios de 15 pisos num espaço limitado para perfil de ou morador de renda acessível. O local – Restelo – constitui em Lisboa o terreno com o preço imobiliário mais elevado por m² (dos mais elevados em todo Portugal) e numa zona de IMI agravado. Os estudos disponibilizados pela CML apresentam acréscimos de tráfego decorrentes da concretização da ocupação prevista no espaço em intervenção estimados entre os 420 e os 480 veículos/hora nos seus períodos mais condicionantes. Referem ainda um valor global de deslocações suscitadas pela oferta disponível no contexto da intervenção em apreço que ronda as 3.500 viagens diárias com elevado nível de ruído e poluição acrescida ao longo do dia. É referido que cada fogo tem um estacionamento, o que claramente é insuficiente nas famílias atuais. Questiono-me onde serão colocadas as viaturas remanescentes por fogo habitacional? Encavalitadas nos passeios como no resto da cidade de Lisboa?
2. Os estudos disponibilizados apresentam a seguinte conclusão em termos de fluxos de tráfego: “aponta-se para que no horizonte de longo prazo (2033) a solução viária proposta pelo projeto de requalificação especificamente nesta interseção apresente dificuldades em gerir as solicitações que lhe são impostas em qualquer dos períodos horários condicionantes. As principais degradações de tempos médios de atraso identificam-se no período da manhã para os fluxos descendentes da Av. das Descobertas e no período da tarde para o sentido inverso, (...). Acrescem-se igualmente as condicionantes de inserção dos fluxos provenientes do Bairro de Caselas, particularmente no período da manhã”. Esta descrição aponta claramente para uma degradação da circulação automóvel, penalizando toda a população.
3. O projeto em apreço provoca clara rutura com a morfologia envolvente, obstrução de vistas e densificação de cimento numa das paisagens que se pretende preservar junto aos Monumentos históricos mais simbólicos da cidade. Os moradores do Restelo adquiriram nas últimas décadas, com grande esforço financeiro, as suas habitações neste local por procurarem alguma tranquilidade num bairro de baixa densidade populacional (quando comparado com o centro da cidade de Lisboa). Sinto-me defraudada pelo castigo que agora inexplicavelmente a CML pretende impor aos moradores do bairro do Restelo confrontando-os com uma construção massiva e densificada e com um perfil de morador que não se adequa ao bairro em questão. Ter um projeto de massas – qual zona oriental das Olaias – não corresponde ao perfil de escolhas dos moradores do Restelo e vem amputar todo o investimento feito nas últimas décadas com o esforço privado dos moradores.
4. Um bairro que se caracteriza pela morada da maior parte das Embaixadas estrangeiras acreditadas no nosso país não se compadece com um projeto mal concebido, que vem agravar vários outros desastres edificados já lá construídos: uma espécie de igreja mal acabada (ninguém identifica este edifício inacabado como uma igreja), um centro de saúde em construção em cima de uma rotunda (como se farão os acessos de ambulâncias e constante rodopio futuro de viaturas no acesso a esta estrutura?), um centro de lixo nuns contentores de obras – tudo no mesmo local e rotunda. Não se

percebe como estes desastres já construídos podem existir no bairro de IMI agravado e com o preço mais elevado de habitações – em frente a um dos prédios habitacionais mais caros da nossa cidade (Sky Restelo). Torna-se, por isso, muito incoerente que o processo n.º 8/URB/2020 possa ser considerado ao arremate das diretrizes a que a CML se comprometeu de: “Objetivo A – Melhorar a qualidade do parque habitacional (público e privado); Objetivo B – Melhorar a qualidade da vida urbana e a coesão territorial; Objetivo C – Promover a Coesão Social”, uma vez que não cumpre com os critérios definidos nesses objetivos.

Pelas razões expostas, a qualidade de vida de todos os moradores do Restelo vai certamente piorar em larga medida com a construção de um projeto imobiliário com estas características. Também não me parece serem precisas mais creches/escolas, num bairro que, provavelmente em Lisboa, já tem o maior número de escolas por m²! Seria bom que Portugal conseguisse executar bons projetos de organização do seu território e não apenas apresentasse propostas inconcebíveis a acrescentar a outras já existentes à volta, e acima citadas, agravando o estado da paisagem. Será que não existe entre nós a capacidade de projetar o nosso futuro na cidade capital de forma aprazível, preservando o que temos de bom e não causando estragos adicionais na paisagem e nos seus moradores? Não quero tornar o Restelo num segundo bairro das Olaias ou outro da periferia com densificação em massa da sua população!

Observações: desvalorização do património existente Não quer que o Restelo se torne num segundo bairro das Olaias

Factores: Número de pisos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Estacionamento , Transformação social , Impacto ambiental

1.1.75 Participação URB8_378

Venho comunicar a minha total desaprovação pelo projecto que quer construir no Alto do Restelo, 7 prédios amontoados num curto espaço entre os quais temos ainda a aberração da proposta de construção nesse espaço, de 3 Torres de 12, 14 e 15 andares sem qualquer preocupação em manter a zona habitável e com qualidade de vida. Com efeito, quer a densidade de construção (7 prédios construídos em estrela para aí caberem mais fracções) parecendo uma aldeia de macacos, quer a volumetria dos prédios, em total desalinhamento com o verdadeiro Bairro do Restelo (não estou obviamente a referir-me às Torres, construídas numa época em que não havia grande preocupação urbanística e ambiental). Os 3 ou 4 prédios a construir na R. Tristão Vaz e na Av. Ilha da Madeira não deveriam ter mais de 5/ 6 andares, e zonas verdes entre eles. Refiro ainda que as instalações de ensino da zona não estão em condições para acolherem tal multidão, nem a rede viária, tornando todo o bairro intransitável. Parem este projecto monstruoso sff!

Observações:

Factores: Volumetria , Número de pisos , Excessivo número de fogos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Espaços

verdes , Saturação de equipamentos e serviços

1.1.76 Participação URB8_382

Venho por este meio apresentar a minha contestação e total desacordo com o loteamento e índices apresentados por esta Câmara Municipal. De um modo geral, a volumetria proposta neste projeto, o conseqüente aumento demográfico da zona e demais impactos a todos os níveis viriam a sobrecarregar todo ecossistema local, equipamentos, infraestruturas, sistemas de acessibilidades e serviços locais dimensionados para a população atual. Tecnicamente, a altura das cêrceas apresentadas encontra-se em completa discordância com as alíneas a) e b) do artigo 60 do PDM de Lisboa. Em termos de sustentabilidade, não faz qualquer sentido a ocupação do território nos termos apresentados, Numa cidade que se denomina “capital verde” e numa época em que nos devemos preocupar em baixar as emissões de CO2 e aumentar a pegada ecológica, este projecto é um retroceder no tempo em termos de valores e deveres morais e responsabilidade ambiental. Que se realize um projecto tendo em conta todas as premissas atrás referidas, assumindo um compromisso responsável com todos os habitantes, actuais e futuros, do Bairro do Restelo

Observações:

Factores: Número de pisos , Saturação de equipamentos e serviços , Impacto ambiental

1.1.77 Participação URB8_385

O projecto que foi apresentado para discussão pública é absolutamente desproporcional e desadequado para a zona, sob vários aspectos, mas sobretudo sob o ponto de vista da sustentabilidade. As autoridades públicas, incluindo a CML, insistem (e bem) num discurso de sustentabilidade e, entretanto, surpreendem-nos com um projecto que não tem qualquer cabimento em qualquer conceito possível do que seja a sustentabilidade. Com efeito, estamos perante um projecto que prevê a construção de edifícios com um impacto brutal de milhares de pessoas e automóveis numa zona da cidade que não tem, nem pode ter, infraestruturas suficientes (as projectadas não passam de estudos desadequados e irrealistas de uma realidade que jamais será sustentável - aliás, com erros crassos que já vi levantados por técnicos que participam nesta discussão pública). O impacto desde logo ao nível da cêrcea dos edifícios - indo buscar a da rua Gregório Lopes e não a da Rua Ilha da Madeira é inacreditável. O Parque dos Moinhos que tem uma servidão de vistas sobre a cidade e uma vivência que deveria ser estendida para o espaço em causa, ficará completamente engavetado entre prédios de dimensões desproporcionadas para a Zona. Tenta-se alterar o trânsito que já é difícil, acabando com uma rotunda essencial à Zona (em frente à igreja) para que se possa construir um enormíssimo edifício em espaço público. O Projecto tem ao nível da mobilidade, da poluição e da pressão urbanística sobre toda a zona do Parque dos Moinhos, do Parque Natural do Monsanto (património ambiental) e toda a zona de Belém, Restelo,

Caramão e Caselas é injustificável. Hoje já é difícil circular em hora de ponta nesta zona da cidade (chegamos a demorar meia-hora para nos deslocarmos ao acesso da A5, menos de 2km), não se conseguindo imaginar o que possa justificar a decisão da CML de vir, contra qualquer raciocínio de sustentabilidade, aumentar de forma absolutamente desadequada a densidade populacional da zona, com a conseqüente pressão automóvel (porque a questão dos transportes públicos e do estacionamento são já necessidades imediatas e que não são supridas há anos pela CML, nem se consegue conceber que a quantidade de pessoas possa escoar pelos transportes públicos projectados e a quantidade de automóveis caiba nos espaços que se prevêm para estacionamento, quanto mais a circular...).

Uma nota importante: não estou contra o facto de os projectos serem concebidos para dar resposta à necessidade de rendas acessíveis, penso que devem ser estudados projectos com uma menor densidade populacional, privilegiando nessa zona os espaços verdes, integrando o conceito do Parque dos Moinhos, de modo a que quem já vive ou venha a viver nesta zona da cidade pelo menos mantenha ou aumente, como se deseja, a sua qualidade de vida. A quantidade de pessoas que se pretende “enfiar” no espaço em causa é inconcebível sob o ponto de vista da boa gestão urbanística da cidade, que deve obedecer a critérios de equilíbrio, que, no final, deverão ser sustentáveis do ponto de vista ambiental, arquitectónico e urbanístico, garantindo a qualidade de vida dos cidadãos e garantindo que a nossa e as gerações futuras não tenham de “levar” com soluções típicas dos anos 80 do século passado, que já não se admitem quando, em consciência, temos um discurso de sustentabilidade. A cidade merece melhor. Esta zona cria a legítima expectativa de alcançar uma qualidade de vida que fica absolutamente comprometida com projectos como este que se discute, quando o enorme investimento que foi realizado pelos proprietários, como eu, quando decidiram vir viver para esta zona da cidade..

Razão pela qual, sugiro que seja repensado o projecto, de modo a que se estruture uma solução que passe por uma densidade populacional adequada à zona, privilegiando nesta zona um amplo espaço verde, tudo de modo a que se respeite as respectivas infraestruturas, criando espaços públicos de qualidade consentâneos com o património ambiental e histórico da vivência da zona do Restelo, respeitando e integrando o projecto no interesse da preservação da vista e ambiente do Parque dos Moinhos e do Parque Natural do Monsanto.

Observações: PRA no Restelo sim, mas com menos densidade

Factores: Excessivo número de fogos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Estacionamento , Espaços verdes , Saturação de equipamentos e serviços

1.1.78 Participação URB8_387

Reclamo contra a elevada volumetria e o exagerado número de ou habitações previstos no projecto, os quais vão criar, não só um acréscimo enorme de tráfego automóvel, como também um aumento brutal na densidade populacional da zona, com uma conseqüente pressão insustentável sobre os equipamentos públicos aí existentes, tais como escolas e piscina, bem como

sobre os espaços de estacionamento automóvel, colocando em causa irremediavelmente a qualidade de vida dos moradores, quer os actuais, quer os futuros.

Observações:

Factores: Volumetria , Excessivo número de fogos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Estacionamento , Saturação de equipamentos e serviços

1.1.79 Participação URB8_388

A volumetria do que se pretende construir, assim como, necessidades de estacionamento, alterações ao trânsito ou número de novas famílias na zona, vem condicionar gravemente a já pouca tranquilidade que se vive na zona, tranquilidade essa que tem sofrido vários atentados na última década

Observações:

Factores: Volumetria , Saturação da rede viária e transportes públicos , Estacionamento

1.1.80 Participação URB8_395

Gostaria de manifestar as minhas reservas e discórdia relativamente ao processo de loteamento para n.º 8/URB/2020 com vista ao programa de arrendamento acessível:

1. Elevada volumetria face ao edificado circundante a sul e a poente com uma total descaracterização face às construções existentes, especialmente no diz respeito ao Bairro da EPUL. A maioria dos edifícios são baixos não tendo mais 4/5 pisos pelo que não compreendo a propostas de edifícios tão altos;
2. Aumento da densidade populacional na zona mais densamente populada do restelo (zona norte);
3. Acréscimo de tráfego e pegada ecológica - O alto do restelo sempre foi carenciado de transportes públicos. Embora tenha existido algum aumento nos últimos 20 anos, as alternativas continuam escassas o que levará a um aumento do tráfego que já se tornou manifestamente mais alto nos últimos anos consequência da construção do “Restelo Business Center”;
4. Aumento do parque automóvel e por conseguinte dificuldade de estacionamento que já se sente devido ao “Restelo Business Center” uma vez que muitos dos edifícios circundantes foram construídos sem estacionamento coberto
5. Aumento da área contruída em detrimento de espaços verdes de lazer e de utilidade pública que fazem muita falta. O próprio projeto prevê uma área de construção superior a 50% do espaço

Por todas estas razões considero que esta construção poderá ter um impacto negativo significativo na qualidade de vida na zona e apelo aos órgãos competentes que ponderem e atuem no sentido de promover e melhorar a qualidade de vida na cidade.

Observações:

Factores: Número de pisos , Excessivo número de fogos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Estacionamento , Espaços verdes , Impacto ambiental

1.1.81 Participação URB8_401

1º - Lamento e considero inaceitável que um projecto com tamanho impacto num bairro tradicional de Lisboa não tenha sido divulgado (do que tenho conhecimento como moradora) por meios não digitais , com apoio de junta de freguesia ou de entidades responsáveis, numa população com varios niveis etarios, em que a terceira idade está bem representada (habitualmente pouco atenta a meios digitais de comunicação) num tempo de pandemia e em que o habitual “passa palavra” entre vizinhos , tipico de uma vivencia de bairro, está vedado pelo recolhimento obrigatório. - A minha familia e moradores do bairro a quem contactei posteriormente teve conhecimento deste projecto por meio não relacionado com as entidades que pretensamente o pretendem divulgar, apenas 3 dias antes do prazo final para dar o parecer , o que considero, no limite, estranho.

2ª - Sendo desde há mais de 50 anos moradora no Alto do Restelo, assim como os meus pais, e agora os meus filhos, considero que o projecto apresentado representaria um alteração demasiado radical na vivencia escolhida pelo atuais moradores do Alto do Restelo ao adquirirem deliberadamente as suas habitações neste local.

3º - Compreendo a mais valia de um rejuvenescimento da população e do próprio bairro, com novas famílias de diferentes tipologias, e habitação de qualidade, espaços verdes etc. No entanto a construção de um numero de fogos de com uma densidade elevadíssima , num espaço limitado, privilegiando a construção de blocos de 14 andares (no futuro, 6 blocos) numa zona exígua, é sem duvida um contrario ao que as melhores praticas de urbanismo sustentável advogam para o futuro de qualquer cidade.

4º - Em termos de acessibilidade e transportes (e totalmente ao contrario que as brochuras divulgadas parecem dar a entender) mais uma vez falando com total conhecimento da situação passada e presente neste bairro, é no mínimo irreal assumir que existe uma rede de transportes eficaz para esta zona. Os transportes públicos, escassos , de horários irregulares, movidos a combustíveis fósseis são e sempre foram um dos principais motivos de insatisfação dos moradores. Iniciar qualquer projecto urbanístico que implique maior numero de utentes para uma rede de transportes ineficaz é absurdo. Primeiro melhorar a rede de transportes, ouvindo os moradores, e então ponderar aumento da população residente .

pelas razões apontadas considero que o projecto em consideração não deve ser aprovado

Observações:

Factores: Volumetria , Número de pisos , Excessivo número de fogos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Transformação social

1.1.82 Participação URB8_410

A “Densificação” do alto do Restelo que este plano preconiza traduz-se num enorme aumento dos índices de ocupação urbana, de ou altura e volume de construção, de tráfego, ruído e poluição que, a par do seu impacto visual, teriam por consequência, em absoluto contraste com a bondade insinuada, a terminal degradação daqueles factores de qualidade que ainda singularizam, como aliás reconhecem os índices tributários, a vida nesta parte da cidade. Em conformidade, este projecto camarário só pode ser interpretado, pela comunidade local, como um acto hostil e arbitrário, para o qual a ausência de boas razões apenas permite contemplar a natural prevalência de outras, sejam elas de oportunidade comercial ou de ostentação administrativa.

A leitura do documento suscita várias contestações. Serve de exemplo, em relação ao enquadramento urbanístico, o abuso comparativo com a implantação ordenada em banda das Torres do Restelo para justicar a proliferação atravancada de outras torres em detrimento da ordenação consolidada do bairro. No que respeita aos sistemas de vistas, o documento evoca os formalismos legais, omitindo o opressivo impacto global do projecto e o que tem, à sua volta, sobre as vistas desfrutadas a partir do solo (como as do e para o parque dos Moinhos de Santana) ou, com enorme prejuízo anímico e patrimonial, a partir das habitações circundantes. No capítulo das preocupações ecológicas, o plano usa as que formalizam as exigências reputacionais da época como cortina para a brutal desnaturalização produzida no lugar por via do excesso e do desnorde das suas escolhas fundamentais. Quanto ao tráfego e ao ruído, o documento refere sem reboço o incremento do primeiro, sem valorizar o seu já elevado nível base, enquanto reduz as conclusões sobre o segundo ao reconhecimento da violação marginal dos regulamentos para alguns dos edifícios a construir, esquecendo por completo os efeitos multiplicativos que o referido aumento de tráfego e as novas condições de reflexão acústica irão ter na já intensa exposição dos edifícios circundantes.

Parece muito claro, em conclusão, que o objectivo de preservar, de forma mínima, os parâmetros de qualidade actuais do bairro terá por condição o abandono das opções de ruptura que este plano assume, de forma explícita, relativamente à matriz da ocupação urbana existente. Isso significa que, descartando uma funesta hipertrofia edificativa, se devem estender à zona de intervenção, na duvidosa falta de melhores ideias para o seu usufruto, os índices de altura e volume de construção dos quarteirões a nascente da Rua Mem Rodrigues ou os da mais recente urbanização da EPUL (como teria aliás constado dos antigos planos desta empresa para os terrenos a sul da Rua Antão Gonçalves), respeitando a saudável limitação da construção de torres - até porque já determina o seu fim - à banda que se estende ao longo do passeio norte da Rua Gregório Lopes. Como está, este projecto constitui um ataque sério, infundado e bastante traiçoeiro à integridade do bairro do Restelo e à qualidade de vida dos seus moradores. Deixo os meus votos de que este parecer contribua para reconduzir as opções da CML ao caminho

da lealdade para com os seus munícipes. Incluindo, em particular, os que, como aquele que abaixo se subscreve, moram no alto do Restelo e gostariam de o continuar a fazer preservando algum respeito pela acção da sua Câmara Municipal.

Observações: Estudo de tráfego e de ruído

Factores: Excessivo número de fogos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Impacto ambiental

1.1.83 Participação URB8_416

Considero um erro a opção pela ocupação do terreno 8/URB/2020, no Alto do Restelo, por habitação. ou Para haver um maior equilíbrio para as zonas limítrofes (que já têm habitação), deveria ser criado um espaço de reunião e convívio baseado na premissa da vivência de floresta. Habitar o Monsanto. Trazer o Monsanto para o rio. Preencher esse quarteirão com um bosque (como no Jardim Público da Alameda, no centro de Guimarães), e ponteá-lo com unidades de comércio de proximidade dispersas pelo bosque (quarteirão-jardim). Seria uma novidade para habitar Lisboa. Traria, decerto, muita gente para vir viver esse espaço de carácter único. Como no Papagaio da Serafina, habitar a floresta.

Quanto ao terreno 7/URB/2020, deve ser inserida uma única torre no espaço amplo que tem no vazio que existe na Av Dr Mário Moutinho. Com preenchimento de seis pisos do subsolo do total do quarteirão com estacionamento subterrâneo. E essa, sim, uma torre com expressão: 200 metros de altura! Para espreitar por entre as que já existem na R Gregório Lopes. Apresentar uma construção permeável à cidade de Lisboa. Com paredes vegetais. E varandas verdes. Um jardim vertical. Para fazer a transição do Monsanto para os jardins do Restelo, e, zona verde à beira-rio. Uma panorâmica de 360 graus. E, também, uma convivência entre funções no interior da torre. Multiusos. Pisos dedicados exclusivamente a habitação e pisos exclusivamente dedicados a comércio ou creches ou serviços ou apoios geriátricos ou outras necessidades que a gestão de condomínio poderá ponderar na atribuição de espaços a cada função e a cada pretendente utilizador da torre. Seria um convívio único entre funções como se faz no estrangeiro pelos grandes escritórios de renome de arquitectura.

Queremos ser exemplo para o mundo? Então façamos algo inédito!

Observações: Quarteirão jardim. Torre de 200m

Factores:

1.1.84 Participação URB8_418

Discordo frontalmente de mais esta tentativa de aberração urbanística tentada por um executivo camarário que tem visado destruir, por todo o perímetro da cidade as características próprias de cada uma das freguesias.

Observações:

Factores:

1.1.85 Participação URB8_423

É com grande surpresa e indignação que tomo conhecimento desta iniciativa da Câmara em terrenos de sua propriedade. Os loteamentos e a construção associada vão ter um impacte significativo na qualidade de vida da nossa zona, pela cércea e volumetria dos edifícios e excessiva densidade habitacional. A Câmara tem vindo ao longo dos anos a aumentar sucessivamente as volumetrias previstas para os terrenos de sua propriedade nesta zona. O último passo foi a densificação da Encosta do Restelo nomeadamente com a construção de grandes blocos de escritórios e comércio. Só não avançou com a transformação do antigo Aquaparque numa Feira Popular devido à forte oposição dos moradores. Pela frustrada iniciativa da Feira Popular se pode aquilatar a total falta de sentido de equilíbrio das decisões da Câmara. No que diz respeito ao Bairro da EPUL, onde resido, a maioria dos edifícios são baixos não tendo mais 5 pisos pelo que não compreendemos a propostas de edifícios de cércea tão elevada.

O Alto do Restelo sempre foi carenciado de transportes públicos. Embora tenha existido alguma melhoria nos últimos 20 anos, as alternativas continuam escassas ,o que levará a um aumento do tráfego que já aumentou significativamente nos últimos anos consequência da construção do centro empresarial do restelo “Restelo Business Center”. Já hoje se verifica dificuldade de estacionamento devido ao “Restelo Business Center”, uma vez que muitos dos edifícios circundantes foram construídos sem estacionamento coberto suficiente.

Os veículos penetram nas estreitas ruas do Bairro da EPUL a velocidades elevadas ocasionando acidentes e provocando uma preocupação constantes com as nossas crianças, tanto mais que as ruas do bairro da EPUL não foram equipadas com barreiras de redução de velocidade.

A Câmara beneficiando de ser proprietária e entidade licenciadora comporta-se com uma grande falta de ética e de respeito por aqueles que aqui vivem.

A grande volumetria, a densidade populacional, o acréscimo de tráfego, alterações da rede viária com supressão de rotunda junto à Igreja, falta de espaços verdes, descaracterização do espaço habitacional, ... etc são algumas das razões para não viabilizar este loteamento. Pelo exposto merecem total repúdio as inusitadas Operações de Loteamento em apreço que se afiguram capazes de afetar direta e indiretamente a qualidade de vida dos residentes do Alto do Restelo.

Contem com a nossa oposição a esta intenção da entidade proprietária e licenciadora destes terrenos.

Observações:

Factores: Volumetria , Número de pisos , Excessivo número de fogos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Estacionamento , Espaços verdes

1.1.86 Participação URB8_442

Reclamo e desaprovo totalmente o loteamento em discussão pública por vir a gerar, no caso da sua aprovação, uma pressão urbanística e de concentração populacional absolutamente excessiva numa freguesia com índices de construção e de densidade populacional tradicionalmente sempre contidos e equilibrados, proporcionando aos seus residentes uma superior qualidade de vida comunitária que temos o direito de preservar para o bem de todos os fregueses. A freguesia não dispõe de infraestruturas comunitárias dimensionadas para este gigantesco projecto imobiliário o que resultará numa inadmissível degradação da qualidade de vida de todos. Assim reclamo que a dimensão e volumetria contida nestes projectos seja revista com reavaliação dos respectivos índices de construção que terão de ser mais equilibrados com os existentes na freguesia e mais condizentes com uma justa qualidade de vida para todos os residentes no Restelo.

Observações:

Factores: Volumetria , Saturação de equipamentos e serviços

1.1.87 Participação URB8_450

Exmos Srs. A exposição que venho apresentar diz respeito à OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO (A) DO ALTO DO RESTELO Discussão Pública - Processo n.º 8/URB/2020, respeitante ao projeto da operação de loteamento de iniciativa municipal, a realizar nos terrenos sites no Alto do Restelo, entre as Ruas Gregório Lopes, Carlos Calisto, Tristão Vaz, Mem Rodrigues e a Avenida da Ilha da Madeira, integrando a Rua Antão Gonçalves, na freguesia de Belém.

Gostaria de manifestar a minha discordância com alguns aspetos, colocando à vossa consideração as seguintes questões:

1- A volumetria da construção prevista excessiva para o espaço em questão Os Lotes 1, 4 e 6, entre os 15 e 12 pisos com uma altura próxima das atuais Torres do Restelo (edifícios que variam entre 13 e 18 pisos) - vão descaracterizar a zona onde se vão inserir – onde os prédios não têm mais de 5 a 6 pisos como se pode constatar ao longo de toda a Av. Da Ilha da Madeira e nos quarteirões adjacentes. Vai massificar/densificar. Vai retirar qualidade paisagística. Não poderiam adotar a volumetria dos restantes lotes: “Os lotes 2, 3 e 5 situam-se entre os 1 e 8 pisos, efetuando a transição com o tecido urbano a sul, também destinados maioritariamente a habitação e igualmente servidos de terciário no piso térreo”?

Não será preferível recuperar património municipal devoluto, ou adquirir ou fazer permutas com outras entidades públicas e recuperar, para colocar fogos disponíveis no âmbito do PRA, também aqui no Restelo, sem retirar a qualidade de vida que existe? E que mesmo assim ainda pode ser melhorada (Ex. Ao nível dos transportes)?

2- Maior ensombramento dos prédios existentes Na apresentação pública do passado dia 15 de março, a Sr.ª Arqt.ª Coordenadora do projeto do PRA omitiu uma questão fundamental: a construção dos 6 edifícios irá trazer aos prédios atualmente existentes na Rua Mem Rodrigues e Rodrigo Reinel um maior ensombramento do que atualmente já têm. Aliás, os moradores

dos prédios com entrada na Rua Mem Rodrigues só têm exposição solar na parte da tarde. Quando as construções forem efetivadas nem essa exposição irão ter. Mas essa questão nem foi abordada. Só expuseram a questão do ensombramento de 2 ou 3 casas do bairro do Caramão da Ajuda, no loteamento B!

3 – Falta de estacionamento já existente que será agravada com as novas construções O estudo de mobilidade diz que face aos 486 fogos propostos prevê-se o mesmo número de lugares de estacionamento privado, inseridos no estacionamento coberto dos respetivos lotes, sendo que alguns lotes, dada a situação topográfica da área de intervenção e solução urbanística, podem partilhar caves de estacionamento com definição de cedências de passagem; Na apresentação pública do passado dia 15 de março, os responsáveis da autarquia apresentaram como justificação para a criação do ratio "1 lugar de estacionamento por cada fogo a construir", com base em "estudos do ISCTE segundo os quais, o tipo de população que irá ocupar estas habitações não terá poder económico para ter mais do que um carro por agregado familiar"

Para além deste tipo de explicação me parecer pouco credível, temos que contar não só com os novos habitantes, mas também com os que já vivem cá atualmente nas ruas circundantes a este futuro loteamento e cujos prédios são originários dos anos 50, 60 e 70 do século passado e não têm garagem. Os estacionamentos existentes para os atuais moradores já são insuficientes e fazem-se na via pública. E pelo que li na memória descritiva estão a contar com estes mesmo lugares para os futuros habitantes também.... Assim sendo, gostaria que me explicassem como irão conseguir atender a todas estas necessidades a que se irá somar a população que vai frequentar o futuro Centro de Saúde e os equipamentos atualmente existentes e os que estão previstos construir.

4 – Falta de transportes públicos eficientes A zona do Alto do Restelo não está dotada de um sistema de transportes públicos rápidos que permitam encurtar distâncias até ao centro da cidade. Não existe Metro de superfície nem planos de expansão do Metropolitano. Mesmo o estudo de Mobilidade apresentado para a zona dos loteamentos PRA em questão é muito vaga neste sentido e não garante a sua efetivação. O que vem acrescer as dificuldades já existentes.

Observações:

Factores: Volumetria , Saturação da rede viária e transportes públicos , Estacionamento , Saturação de equipamentos e serviços , Exposição solar

1.1.88 Participação URB8_456

Considero o loteamento proposto totalmente ofensivo da ou tranquilidade, qualidade de vida, equilíbrio urbano e ambiental da vasta população residente no Alto do Restelo e nas vastas zonas circundantes. Não se compreende como é que a atual CML que diz que se preocupa tanto com o ambiente da cidade, o quer deliberadamente destruir, modificando totalmente a paisagem urbana desta zona, quando tem outros espaços onde colocar este loteamento e o loteamento gémeo, com os quais agora

se propõe invadir e destruir o equilíbrio atual, sendo que, com essa recolocação, não iria ofender os seus próprios princípios urbanísticos e ambientais.

Observações:

Factores: Transformação social , Impacto ambiental

1.1.89 Participação URB8_459

O loteamento projetado está completamente desenquadrado do espírito do Bairro do Restelo. Infelizmente as torres existentes já são muitas e nunca deveriam ter sido construídas. Todos os dias por volta das 8:30 o trânsito é caótico no cruzamento da Av das Descobertas com a Rua Antão Gonçalves, uma vez que temos com bastante proximidade a Escola Secundária do Restelo, o Colégio de S. José, o PaRK International School e o Hospital de S. Francisco Xavier. Se juntarmos um loteamento com esta densidade populacional neste local, a situação irá agravar fortemente.

Observações:

Factores: Saturação da rede viária e transportes públicos

1.1.90 Participação URB8_461

1. Urbanismo:

- A Planta Síntese Geral da Proposta Sul desrespeita todos os estudos urbanos realizados e apresentados à população até hoje. No Programa de Governo da Cidade 2017/2021, estava previsto um modelo urbanístico que assentava na prossecução do Programa “Uma Praça em cada Bairro”, aprovado em Reunião de Câmara a 28 de maio de 2014, e apresentado pelos ex-Vereadores Manuel Salgado e Duarte Cordeiro. A intervenção prevista para a Praça de São Francisco Xavier propunha a organização de um ponto de encontro da comunidade local, ou seja, uma microcentralidade que concentrasse não só atividades económicas e emprego, mas também habitação.
- O projeto referido em epígrafe sempre foi defendido pela Câmara Municipal de Lisboa e bem acolhido pela população local. Foi um projeto desenvolvido em estreita articulação com o Estudo Urbano do Alto do Restelo e consagrava condições de excelência para o espaço público existente, desde logo propondo a sua total requalificação. A solução proposta era inspirada noutras praças icónicas da cidade de Lisboa que são tidas como referências por todos nós, como a Praça do Duque de Saldanha. Essencialmente, propunha a construção de três edifícios principais que abraçariam a praça (que levaram a própria Câmara a apelidar o projeto de “Ferradura”) e que incluíam uma Unidade de Saúde Familiar (atualmente em construção e correndo o risco de ficar desgarrada e com acesso dificultado caso a rotunda seja demolida

e transformada num cruzamento), comércio, serviços e pontos de interesse (e.g. Loja do Cidadão Ocidental), cuja cêrcea seria limitada à da USF, aproveitando o declive do terreno para aumentar o número de pisos do edifício Sul até 4.

- O Programa “Uma Praça em cada Bairro” tem sido um sucesso em toda a cidade de Lisboa, proporcionando intervenções de altíssima qualidade através da SRU, com uma escala e qualidade jamais vista em Lisboa. A intervenção específica que o UPCB propunha para a Praça de São Francisco Xavier garantia o equilíbrio entre os vários tipos de edifícios a construir e respeitava a cêrcea da envolvente. Sem qualquer explicação, o novo modelo urbanístico proposto descarta anos de trabalho, estudo e empenho na conceção dessa solução, propondo uma que se afigura bem pior.
- Por tudo o exposto, deveria ser imediatamente retomado o projeto do Programa “Uma Praça em cada Bairro” – uma solução de excelência, já muito trabalhada e estudada pela Câmara Municipal de Lisboa, bem aceite por toda a população, e que responde efetivamente a uma tremenda carência local: uma efetiva centralidade que concentre vários pontos de interesse, sendo também urbanisticamente atrativo, o que não será manifestamente o caso dos espaços públicos propostos no projeto de loteamento 08/URB/2020 que estarão sempre ladeados por edifícios, nunca se encontrando uma efetiva praça inequívoca que seja um ponto de encontro único que toda a zona merece. A forma urbana escolhida deve, por isso, retomar o Estudo Urbano do Alto do Restelo.
- A prova mais evidente de que a forma urbana proposta é inadequada para o Alto do Restelo é a falida, decrépita e desocupada zona comercial dos edifícios da EPUL, nomeadamente o arruamento pedonal inferior à Rua Alda Nogueira, totalmente deserto apesar de ser densamente populado.
- Os edifícios propostos, em particular os Lotes 1, 4 e 6, rompem em absoluto com a escala patente na envolvente. Nenhum dos Lotes deveria desvirtuar a coerência urbanística evidente a Sul de toda a Rua Antão Gonçalves, onde a parcela em que se insere está localizada. Deveria, antes, assegurar a coerência funcional e de forma urbana, através da contiguidade dos seus limites externos com o espaço consolidado preexistente, o que claramente não se verifica na proposta apresentada, nas várias opções altimétricas, com destaque, entre noroeste e sul.
- Além da cêrcea dos edifícios, a proposta de desenho urbano apresentada está também desarticulada das diversas construções confinantes na sua morfologia. Está por isso em causa o cumprimento do Artigo 60.º alínea c) do PDM (“Nas situações em que o desenho urbano estabelece a rutura com a morfologia da envolvente, a altura máxima da fachada tem de promover uma adequada transição com as volumetrias da envolvente e deverá ser avaliado o seu impacto na silhueta da cidade.”), como resulta evidente do contraste de volumetrias e altimetrias entre os lotes propostos e os edifícios da Rua Mem Rodrigues, assim como os edifícios 51 a 59 que encerram o alinhamento da Rua Tristão Vaz. Esta dissonância com a envolvente urbana, rica em diversidade e vários pontos de interesse, dotados de características únicas, para além de incompreensível é redutora, e é também inibidora da utilização da exceção evocada para espaço a consolidar,

prevista no Artigo 58.º n.º5 do PDM e utilizada como fundamento desta operação urbanística nos despachos superiores das informações técnicas, cuja análise urbanística deverá ser enriquecida.

- Tendo sido adotado o Traçado Urbano C consolidado como traçado de referência, que não é o traçado consolidado confinante de maiores dimensões e que deveria ser, de acordo com o artigo 60.º n.º 2 do PDM (“Às operações urbanísticas referidas na alínea b) do número anterior aplicam-se as regras referentes ao espaço consolidado contíguo de maior dimensão, neste caso o Traçado Urbano D - moradias e Traçado de Equipamentos Consolidado”), deveria ter sido respeitado o enquadramento regulamentar das normas urbanísticas constantes no PDM para este traçado, conforme expressas no Artigo 42.º do PDM, o que também não se verifica (Artigo 42.º, alínea b) do n.º 6 do PDM e subalínea iii): “Para os edifícios isolados, a altura máxima da fachada é de 25,00 m, exceto quando se verifique a adequada integração no espaço urbano em que se inserem e desde que a solução seja objeto de debate público.”).

A proposta de uma linha de novos edifícios com 12 (Lote 6), 13 (Lote 4) e 15 pisos (Lote 1), numa cota inferior àquela onde se implantam as conhecidas Torres do Restelo e que definem o “Sky Line” junto à linha de cumeeira, traduz-se numa barreira visual indesejável de e para o Rio Tejo, para a qual não foi gerada qualquer simulação virtual que permita a sua avaliação.

- A orientação dos edifícios propostos em banda, embora procure assegurar um dos pontos dominantes do sistema de vistas, isto é, o Miradouro do Parque Urbano dos Moinhos de Santana, não deixa de provocar uma irreversível perturbação em todo o sistema de vistas e subsistema de ângulos de visão patentes no PDM. O posicionamento dos edifícios confinantes a sul, entre sudoeste e sueste, foi pensada no sentido de tirar partido da orientação privilegiada nascente poente, que na presente proposta é completamente desaproveitada, prejudicando as potencialidades e a sustentabilidade da operação urbanística.
- Nada no PDM obriga à adoção à orientação escolhida, pelo que o correto seria a articulação com a envolvente edificada, a adoção de um dos pontos de orientação já definidos, por forma a tirar partido das panorâmicas, das vistas e da luminosidade, sem esquecer a presença marcante do Rio Tejo, e sem obstruir. Não é, por isso, compreensível que seja menosprezada a presença próxima da Frente Ribeirinha e o dever de salvaguardar e de valorizar e o respeito pela fisiografia da cidade.
- O subsistema de pontos dominantes, subsistema de ângulos de visão e subsistema de cumeadas principais, é por inerência o lugar onde se estabelecem relações visuais com a cidade e com o território envolvente (artigos 17.º e 18.º do RPDM) e isso não está demonstrado nos elementos apresentados.
- Permanece também por disponibilizar a simulação visual do impacto dos edifícios no panorama do Rio Tejo para o Mosteiro dos Jerónimos. Apesar de não ser mandatária a sua apresentação, a Câmara Municipal de Lisboa comprometeu-se em apresentar esses elementos no decorrer da Reunião de Apresentação a 15 de março de 2021.

2. Mobilidade:

- O Estudo de Mobilidade do Alto do Restelo invoca Estudos de Tráfego que sustentam projetos de requalificação a executar no médio prazo que serão verdadeiramente transformadores para toda a Freguesia de Belém, mas que não foram disponibilizados à população no âmbito desta consulta pública. Como tal, é impossível avaliar as afirmações que garantem harmonia entre a proposta de rede viária preconizada pelo Estudo de Mobilidade e os restantes projetos de requalificação de vulto que são invocados, designadamente o da Avenida das Descobertas, o da Avenida da Ilha da Madeira e o da Rua Antão Gonçalves. É também preocupante, embora impossível de avaliar, a antecipação que o Estudo de Mobilidade faz de uma sobrecarga incomportável para a capacidade das infraestruturas viárias de toda a zona do Alto do Restelo, incluindo naturalmente as redes viárias englobadas em ambas as parcelas. Solicita-se, por isso, a disponibilização dessa documentação.
- A Planta Síntese Geral da Proposta Sul preconiza soluções fisicamente impossíveis de acomodar na Avenida da Ilha da Madeira e na Rua Antão Gonçalves. Embora esta Planta Síntese não seja um Projeto de Execução, não dispensa a correta avaliação da configuração existente dos arruamentos e o espaço físico existente entre as fachadas dos edifícios construídos, muros de contenção presentes e outras estruturas que ladeiam as Avenidas/Ruas que serão objeto de reperfilamento. Concretamente e a título de exemplo, a manutenção da configuração da Avenida da Ilha da Madeira e a introdução de canais cicláveis unidirecionais são opções totalmente incompatíveis, na medida em que os passeios, já reduzidos, e o estacionamento, longitudinal, somados à largura das 4 vias existentes, não permitem acomodar qualquer outro canal ciclável, nem mesmo com as dimensões mínimas exigidas pelo RST e/ou MEP de 1,20 m sem segregação.
- As propostas de traçado constantes da Planta Síntese Geral da proposta Sul e a avaliação do Estudo de Mobilidade mostram total indiferença para com as redes pedonal e ciclável a introduzir na Meia Encosta, comprometendo a relação entre o transporte público em sítio próprio que será implementado e os meios de mobilidade suave. Com efeito, os canais indicativos mostram-se totalmente inimigos do peão e do ciclista, na medida em que o número de travessias viáveis é muito reduzido e torna inviável a utilização destes meios de transporte.
- O Metro de Superfície da Linha Intermodal Ocidental Sustentável, LIOS, prevê a implementação de três estações no Alto do Restelo, concretamente, uma na Praça de São Francisco Xavier e outra na Avenida das Descobertas, mas também uma outra na fronteira com a Ajuda, junto ao Cemitério. A configuração da rede viária, o espaço físico existente e o posicionamento dos edifícios habitacionais e de serviços propostos tornam inviável a criação de travessias seguras para o local de paragem deste transporte público estruturante em sítio próprio. De resto, não consta da Planta Síntese Geral da Proposta Sul qualquer zona devidamente delimitada para a criação desta estação, onde possa também ser acomodado o terminal de autocarros articulados que hoje têm o seu ponto de paragem para tempo de almofada neste arruamento, e que se tornará inviável com a configuração proposta.

- A operacionalidade dos transportes públicos, em particular dos autocarros da Carris, que atualmente se servem da Rua Antão Gonçalves como terminal da carreira 727 (autocarros articulados), é posta em causa pela configuração constante da Planta Síntese Geral da Proposta Sul, uma vez que os locais de paragem existentes são transformados em lugares de estacionamento para acomodar o aumento da necessidade de estacionamento de rotação que se adivinha para a zona. Comprometer a eficiência do transporte público ao alocar o espaço que lhe está destinado para armazenar o transporte privado individual motorizado é uma proposta lesiva do interesse da população e da cidade que procuramos.
- De acordo com as propostas de traçado constantes da Planta Síntese Geral da Proposta Sul e ponto 2 do Estudo de Mobilidade do Alto do Restelo, o acesso de automóveis aos Lotes 1 e 4 será feito pela Avenida da Ilha da Madeira. Igualmente, o acesso aos Lotes 2 e 3 será feito pela Rua Tristão Vaz e o dos Lotes 5 e 6 pela Rua Mem Rodrigues. Estas soluções, para além de não respeitarem o desenho e modo de funcionamento do tecido urbano envolvente, não respeita as boas práticas de urbanismo e segurança rodoviária consagradas no Manual de Espaço Público, introduzindo vários pontos de conflito na rede viária, com especial incidência na Avenida Ilha da Madeira, e obrigando à supressão de dezenas de lugares de estacionamento em configuração perpendicular existente nos locais e indispensáveis aos residentes que já existem.
- A proposta de transformação da atual rotunda da Praça São Francisco Xavier, que liga a Rua Carlos Calisto, a Rua Antão Gonçalves e a Avenida da Ilha da Madeira, numa interseção semaforizada, não é tecnicamente justificável, na medida em que piora significativamente condições de segurança e travessia pedonal, bem como de operacionalidade da rede viária local e do desenvolvimento da rede ciclável estruturante no Alto do Restelo. A atual solução está bem dimensionada, apresenta um excelente desempenho e aumentou significativamente a segurança rodoviária no local desde a sua implementação.

3. Ambiente e Estrutura Verde:

- É incompreensível a proposta de impermeabilização de uma das poucas áreas verdes ajardinadas no troço Oriental da Rua Gregório Lopes para transformar o canteiro existente num pequeno e diminuto parque de estacionamento à superfície (cujos lugares estão numerados na Planta Síntese Geral da Proposta Sul de 234 a 265). Além disso, o formato em “T” proposto para esse espaço de estacionamento à superfície é totalmente desaconselhado, estando a ser progressivamente revertido na cidade de Lisboa onde existe (por exemplo, no Parque das Nações). Os motivos são vários, entre os quais o facto do espaço final, dedicado a manobras de inversão de marcha, ser constantemente utilizado para estacionamento abusivo, o que também é expectável que aconteça neste local.
- A Planta Síntese Geral da Proposta Sul propõe a arborização do separador central da Avenida da Ilha da Madeira. Embora seja uma grande mais-valia a arborização dos eixos rodoviários muito movimentados, impedindo o aquecimento do

betuminoso e o agravamento dos efeitos da onda de calor, deve ser ponderado o espaço físico disponível para acomodar as árvores. No caso da Avenida da Ilha da Madeira, por exemplo, o separador central proposto assume uma dimensão semelhante à da Avenida Fontes Pereira de Melo desde a requalificação do Eixo Central – local onde já morreram quase 30 árvores e onde as recentes sondagens da DMAEVCE revelaram que o separador central não pode acomodar, pela sua largura, uma quantidade tão grande de árvores.

- É também preocupante que a área verde de prado de sequeiro, onde atualmente está colocado um Posto de Limpeza Provisório em monoblocos, vá ser transformada num edifício de serviços de 6 pisos. A quase total impermeabilização desta zona e a sua posição geográfica, nomeadamente numa encosta, leva a crer que será necessário criar alguma infraestrutura de retenção de águas pluviais, uma vez que a betonização da área dificultará a natural retenção que até aqui se verificou.
- Esta parcela de terreno é atravessada por um corredor estruturante do sistema húmido da cidade, que surge na Estrutura Ecológica Fundamental do Município referenciada no PDM (vide Planta da Estrutura Ecológica Municipal). O corredor em causa faz parte do Sistema Húmido da Cidade de Lisboa e tem uma dimensão considerável. Embora, per si, não inviabilize a possibilidade de construção, certamente condicionará a profundidade dos edifícios. No entanto, a documentação que respeita aos Lotes 2B, 3, 5, 6A e 6B não reflete qualquer preocupação nesse sentido. Sendo lotes com quatro pisos subterrâneos, não parecem compatíveis com estas condicionantes naturais constantes do PDM.

Observações: Uma Praça em Cada Bairro Pedido de informações sobre o estudo de tráfego, vistas...

Factores: Volumetria , Número de pisos , Espaços verdes , Impacto ambiental , Vistas

1.1.91 Participação URB8_463

Como moradores do Restelo e arquitetos de formação, vimos pelo presente tecer as nossas considerações, após análise atenta ou do projeto da operação de loteamento do Alto de Restelo. Face ao projeto apresentado, estamos crer que a densidade e a altimetria propostas contrariam urbanisticamente todos os pressupostos desta zona da cidade de Lisboa. O Restelo é e sempre foi um dos bairros de Lisboa mais apetecíveis para viver porque, dado o seu traçado, equilibra os espaços públicos, verdes e de lazer, com os espaços residenciais. Implantar neste local edifícios de tão grandes proporções vem não só repetir o erro cometido no passado com a construção das Torres do Restelo, como agravá-lo, na medida em que transforma a torre em banda (com alturas de 12 a 15 pisos). Ora, tendo em conta que toda esta zona habitacional ronda os 6/8 pisos de altura, torna-se desproporcionadamente grave este tipo de intervenção.

Por outro lado, quando, cada vez mais, procuramos fugir à cidade, ter um espaço próprio de jardim ou varanda, longe da construção, deparamo-nos com um conjunto que não só contraria a lógica da cidade sustentável do futuro, como retira o

espaço exterior de que poderíamos vir a usufruir. De facto, o vazio urbano tem tanta importância como a construção e, neste caso, a relação entre a massa construída e o espaço envolvente prejudica fortemente a sua vivência. Edifícios tão altos irão inevitavelmente criar zonas ensombradas pouco convidativas. Enquadrar o presente loteamento numa zona “POLU”, partindo do princípio que esta área da cidade possui uma elevada acessibilidade por transporte público e onde está previsto um modelo compacto de ocupação do território com a localização de funções urbanas de maior centralidade, é outro engano! Não só a zona é muito mal servida, em termos de transportes públicos, como as próprias vias de acesso estão frequentemente congestionadas, não obstante a menor densidade populacional atual. Assim sendo, propor uma tão grande densidade habitacional para este troço de cidade não irá melhorar o tráfego e a mobilidade, com acessos viários e pedonais diminutos, mas sim prejudicar e agravar o problema. Acresce ainda o facto do estacionamento automóvel ser já hoje insuficiente para os atuais moradores e para os poucos serviços que recentemente aqui se instalaram. Mais uma vez, a proposta virá certamente acentuar a situação. Atendendo à relação com a envolvente imediata – edifícios maioritariamente de 6 a 8 pisos, igreja e espaço circundante, Parque Recreativo dos Moinhos e respetivo miradouro – a altimetria que se pretende aprovar e a configuração dos edifícios em banda terão um impacto muito negativo no sistema de vistas e na imagem consolidada desta zona, afetando não só os moradores como todos os visitantes que habitualmente usufruem destes espaços públicos. Qualquer construção que aqui venha a ser implementada deverá então refletir o maior respeito pela cidade e pelos espaços que hoje são cada vez mais valorizados, cedendo aos futuros moradores, aos que atualmente aqui residem e aos visitantes a qualidade e salubridade necessárias, cada vez mais reclamadas.

Observações:

Factores: Volumetria , Número de pisos , Excessivo número de fogos , Estacionamento , Exposição solar , Vistas

1.1.92 Participação URB8_464

URBANISMO

Os edifícios propostos, em particular os Lotes 1, 4 e 6, rompem em absoluto com a escala patente na envolvente. Nenhum dos Lotes poderá desvirtuar a coerência urbanística evidente a Sul de toda a Rua Antão Gonçalves, onde a parcela em que se inserem está localizada. Deveriam, antes, assegurar a coerência funcional e de forma urbana, através da contiguidade dos seus limites externos com o espaço consolidado preexistente, o que claramente não se verifica na proposta apresentada, nas várias opções altimétricas, com destaque, entre noroeste e sul.

- A proposta de desenho urbano apresentada está desarticulada das diversas construções confinantes, não só nas altimetrias, como na morfologia. Está por isso em causa o cumprimento do Artigo 60.º alínea c) do PDM (“Nas situações em que o desenho urbano estabelece a rutura com a morfologia da envolvente, a altura máxima da fachada tem de promover uma adequada transição com as volumetrias da envolvente e deverá ser avaliado o seu impacto na silhueta da cidade.”), como

resulta evidente do contraste de volumetrias e altimetrias entre os lotes propostos e os edifícios da Rua Mem Rodrigues, assim como os edifícios 51 a 59 que encerram o alinhamento da Rua Tristão Vaz. Esta dissonância com a envolvente urbana, rica em diversidade e vários pontos de interesse, dotados de características únicas, para além de incompreensível é redutora, e é também inibidora da utilização da exceção evocada para espaço a consolidar, prevista no Artigo 58.º n.º5 do PDM e utilizada como fundamento desta operação urbanística nos despachos superiores das informações técnicas, cuja análise urbanística deverá ser enriquecida.

- Tendo sido adotado o Traçado Urbano C consolidado como traçado de referência, que não é o traçado consolidado confinante de maiores dimensões e que deveria ser, de acordo com o Artigo 60.º n.º 2 do PDM (“Às operações urbanísticas referidas na alínea b) do número anterior aplicam-se as regras referentes ao espaço consolidado contíguo de maior dimensão, neste caso o Traçado Urbano D - moradias e Traçado de Equipamentos Consolidado”), deveria ter sido respeitado o enquadramento regulamentar das normas urbanísticas constantes no PDM para este traçado, conforme expressas no Artigo 42.º do PDM, o que também não se verifica (Artigo 42.º, alínea b) do n.º 6 do PDM e subalínea iii): “Para os edifícios isolados, a altura máxima da fachada é de 25,00 m, exceto quando se verifique a adequada integração no espaço urbano em que se inserem e desde que a solução seja objeto de debate público.”)
- A proposta de uma linha de novos edifícios com 12 (Lote 6), 13 (Lote 4) e 15 pisos (Lote 1), numa cota inferior àquela onde se implantam as conhecidas Torres do Restelo e que definem o “Sky Line” junto à linha de cumeeira, traduz-se numa barreira visual indesejável de e para o Rio Tejo, para a qual não foi gerada qualquer simulação virtual que permita a sua avaliação.
- A orientação dos edifícios propostos em banda, embora procure assegurar um dos pontos dominantes do sistema de vistas, isto é, o Miradouro do Parque Urbano dos Moinhos de Santana, não deixa de provocar uma irreversível perturbação em todo o sistema de vistas e subsistema de ângulos de visão patentes no PDM. O posicionamento dos edifícios confinantes a sul, entre sudoeste e sueste, foi pensada no sentido de tirar partido da orientação privilegiada nascente poente, que na presente proposta é completamente desaproveitada, prejudicando as potencialidades e a sustentabilidade da operação urbanística.
- Nada no PDM obriga à adoção à orientação escolhida, pelo que o correto seria a articulação com a envolvente edificada, a adoção de um dos pontos de orientação já definidos, por forma a tirar partido das panorâmicas, das vistas e da luminosidade, sem esquecer a presença marcante do Rio Tejo, e sem obstruir. Não é, por isso, compreensível que seja menosprezada a presença próxima da Frente Ribeirinha e o dever de salvaguardar e de valorizar e o respeito pela fisiografia da cidade.
- O subsistema de pontos dominantes, subsistema de ângulos de visão e subsistema de cumeadas principais, é por inerência o lugar onde se estabelecem relações visuais com a cidade e com o território envolvente (artigos 17.º e 18.º do

RPDM) e isso não está demonstrado nos elementos apresentados.

MOBILIDADE - O Estudo de Mobilidade do Alto do Restelo invoca Estudos de Tráfego que sustentam projetos de requalificação a executar no médio prazo que serão verdadeiramente transformadores para toda a Freguesia de Belém, mas que não foram disponibilizados à população no âmbito desta consulta pública. Como tal, é impossível avaliar as afirmações que garantem harmonia entre a proposta de rede viária preconizada pelo Estudo de Mobilidade e os restantes projetos de requalificação de vulto que são invocados, designadamente o da Avenida das Descobertas, o da Avenida da Ilha da Madeira e o da Rua Antão Gonçalves. É também preocupante, embora impossível de avaliar, a antecipação que o Estudo de Mobilidade faz de uma sobrecarga incomportável para a capacidade das infraestruturas viárias de toda a zona do Alto do Restelo, incluindo naturalmente as redes viárias englobadas em ambas as parcelas.

- A Planta Síntese Geral da Proposta Sul preconiza soluções fisicamente impossíveis de acomodar na Avenida da Ilha da Madeira e na Rua Antão Gonçalves. Embora esta Planta Síntese não seja um Projeto de Execução, não dispensa a correta avaliação da configuração existente dos arruamentos e o espaço físico existente entre as fachadas dos edifícios construídos, muros de contenção presentes e outras estruturas que ladeiam as Avenidas/Ruas que serão objeto de reperfilamento. Concretamente e a título de exemplo, a manutenção da configuração da Avenida da Ilha da Madeira e a introdução de canais cicláveis unidirecionais são opções totalmente incompatíveis, na medida em que os passeios, já reduzidos, e o estacionamento, longitudinal, tomados à largura das 4 vias existentes, não permitem acomodar qualquer outro canal ciclável, nem mesmo com as dimensões mínimas exigidas pelo RST e/ou MEP de 1,20 m sem segregação.
- As propostas de traçado constantes da Planta Síntese Geral da Proposta Sul e a avaliação do Estudo de Mobilidade mostram total indiferença para com as redes pedonal e ciclável a introduzir na Meia Encosta, comprometendo a relação entre o transporte público em sítio próprio que será implementado e os meios de mobilidade suave. Com efeito, os canais indicativos mostram-se totalmente inimigos do peão e do ciclista, na medida em que o número de travessias viáveis é muito reduzido e torna inviável a utilização destes meios de transporte.
- O Metro de Superfície da Linha Intermodal Ocidental Sustentável, LIOS, prevê a implementação de três estações no Alto do Restelo, concretamente, uma na Praça de São Francisco Xavier e outra na Avenida das Descobertas, mas também uma outra na fronteira com a Ajuda, junto ao Cemitério. A configuração da rede viária, o espaço físico existente e o posicionamento dos edifícios habitacionais e de serviços propostos tornam inviável a criação de um local de paragem deste transporte público estruturante em sítio próprio. De resto, não consta da Planta Síntese Geral da Proposta Sul qualquer zona devidamente delimitada para a criação desta estação, onde possa também ser acomodado o terminal de autocarros articulados que hoje têm o seu ponto de paragem para tempo de almofada neste arruamento, e que se tornará inviável com a configuração proposta.

- A operacionalidade dos transportes públicos, em particular dos autocarros da Carris, é posta em causa pela configuração constante da Planta Síntese Geral da Proposta Sul, uma vez que os locais de paragem existentes são transformados em lugares de estacionamento para acomodar o aumento da necessidade de estacionamento de rotação que se adivinha para a zona. Comprometer a eficiência do transporte público ao alocar o espaço que lhe está destinado para armazenar o transporte privado individual motorizado é uma proposta lesiva do interesse da população e da cidade que procuramos.
- De acordo com as propostas de traçado constantes da Planta Síntese Geral da Proposta Sul e ponto 2 do Estudo de Mobilidade do Alto do Restelo, o acesso de automóveis aos Lotes 1 e 4 será feito pela Avenida da Ilha da Madeira. Igualmente, o acesso aos Lotes 2 e 3 será feito pela Rua Tristão Vaz e o dos Lotes 5 e 6 pela Rua Mem Rodrigues. Estas soluções, para além de não respeitarem o desenho e modo de funcionamento do tecido urbano envolvente, não respeita as boas práticas de urbanismo e segurança rodoviária consagradas no Manual de Espaço Público, introduzindo vários pontos de conflito na rede viária, com especial incidência na Avenida Ilha da Madeira, e obrigando à supressão de dezenas de lugares de estacionamento em configuração perpendicular existente nos locais e indispensáveis aos residentes que já existem.
- A proposta de transformação da atual rotunda da Praça São Francisco Xavier, que liga a Rua Carlos Calisto, a Rua Antão Gonçalves e a Avenida da Ilha da Madeira, numa interseção semaforizada, não é tecnicamente justificável, na medida em que piora significativamente condições de segurança e travessia pedonal, bem como de operacionalidade da rede viária local e do desenvolvimento da rede ciclável estruturante no Alto do Restelo. A atual solução está bem dimensionada, apresenta um excelente desempenho e aumentou significativamente a segurança rodoviária no local desde a sua implementação.

AMBIENTE E ESTRUTURA VERDE

- Esta parcela de terreno é atravessada por um corredor estruturante do sistema húmido da cidade, que surge na Estrutura Ecológica Fundamental do Município referenciada no PDM (vide Planta da Estrutura Ecológica Municipal). O corredor em causa faz parte do Sistema Húmido da Cidade de Lisboa e tem uma dimensão considerável. Embora, per si, não inviabilize a possibilidade de construção, certamente condicionará a profundidade dos edifícios. No entanto, a documentação que respeita aos Lotes 2B, 3, 5, 6A e 6B não reflete qualquer preocupação nesse sentido. Sendo lotes com quatro pisos subterrâneos, não parecem compatíveis com estas condicionantes naturais constantes do PDM.
- De referir a área verde, atualmente de prado de sequeiro, onde atualmente construíram o Posto de Limpeza Provisório e onde tencionam implementar edifício(s) de serviços.
- Também do âmbito ambiental, há outras questões várias que vão estar no Catálogo. A proximidade a uma Área Sujeita ao Regime Florestal (Monsanto) e a uma Área Sujeita ao Regime Semi-Florestal (Parque Urbano).

- De acordo com o disposto no PDM, nomeadamente nas Plantas de Servidão Administrativa e de Restrições de Utilidade Pública, existe um fitomonumento integrado numa área protegida de regime semi-florestal, que, embora obrigue a ponderações diferentes nos projetos de construção, não parece ser tida em conta nos projetos para a parcela em causa, na medida em que as condicionantes naturais em causa não são referidas em nenhum momento (vide Plantas de Servidões Administrativas de Utilidade Pública e respetivas Plantas de Condicionantes).

DINÂMICA LOCAL - Os estudos de opinião realizados nos últimos anos no Alto do Restelo, revelam uma preocupação extrema dos moradores com o estado de manutenção dos passeios, espaços verdes, pavimentos rodoviários e equipamentos existentes. Concretamente e a título de exemplo, no último estudo de opinião realizado com os moradores da Rua Gonçalo Nunes, resultou clara a preocupação com a presença de dejetos caninos e ervas daninhas no passeio, além de podas precárias ao nível do arvoredo, abatimentos superficiais e buracos no pavimento das estradas circundantes. Neste contexto, aumentar o número de famílias residentes exponencialmente irá colocar ainda mais pressão sobre as autarquias locais, que já de si parecem ser insuficientes para assegurar a correta manutenção dos passeios, espaços verdes, e equipamentos existentes.

Observações: Violação do PDM (vistas) Disponibilização dos estudos de tráfego

Factores: Número de pisos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Estacionamento , Impacto ambiental , Vistas

1.1.93 Participação URB8_466

Tendo vivido durante mais de 30 anos no Restelo - onde, aliás, habita grande parte da minha família - e aí me deslocando quase diariamente, conheço bem este Bairro e a sua dinâmica, e considero que a proposta submetida a discussão pública quer quanto a este loteamento (proc 7/URB/2020) quer quanto ao loteamento que forma o proc 8/URB/2020, que naturalmente sempre terão que ser apreciados conjuntamente, é um verdadeiro atentado ao Bairro.

Na verdade, o projecto de loteamento em discussão, nas suas vertentes Norte e Sul, acarreta a construção de mais de 700 habitações, representando uma enorme volumetria, que poderá implicar um aumento de cerca de 2,000 habitantes.

Esse acréscimo de população, que poderá ser superior, equivale a 10% do número de habitantes na Freguesia de Belém, ou 25% da população residente na zona do alto do Restelo onde se propõe contruir este loteamento.

Este enorme acréscimo de população criará uma insustentável pressão sobre recursos que já são escassos ou à beira de rotura:

- A “oferta escolar” na zona já atingiu a saturação, confirmado junto do agrupamento escolar, e não suporta este enorme aumento de habitantes

- O “estacionamento” é já bastante limitado na zona, e a estimativa de novos automóveis e estacionamento na zona são claramente subavaliados.
- A “mobilidade” sofrerá igualmente um enorme impacto, nomeadamente com alterações na circulação e transformação de rotundas actualmente existentes (no topo da Av. Ilha da Madeira).
- A qualidade dos “transportes públicos”, já de si insuficiente, ficará ainda mais dificultada pelo aumento de habitantes na zona e pelo facto do LIOS estar ainda numa fase de concepção totalmente preliminar e não haver estudos abrangentes de mobilidade (parte sul, parte norte e a área próxima de escola secundária do Restelo) que permitam perspectivar qualquer melhoria.
- Do ponto de vista “ambiental”, nomeadamente a permeabilidade do solo, ventos, poluição, ruído, não existe qualquer estudo de impacto ambiental envolvendo as duas áreas, como a lei prevê, para projectos com mais de 500 fogos. Ainda que não fosse uma obrigação legal, seria sempre uma boa prática e a seguir para um projecto desta dimensão.
- Não é clara a utilização atribuída ao terreno a Sul, nas proporções de habitação, equipamento e espaços verdes, que não respondem minimamente à falta de equipamentos sociais na freguesia: berçários e creches, residências seniores, equipamentos desportivos ao ar livre, zona comercial de proximidade, entre outros.

Na volumetria proposta, com torres de cerca de 15 andares onde a cêrcea média é de 8-9 pisos, considero que este projecto é inaceitável, pelas razões apontadas e que descaracterizaria o bairro naquela zona.

Finalmente, este projecto de loteamento (que inclui os processos 7/URB/2020 e 8/URB/2020 , contradiz os projectos anteriormente pensados para aquela zona, nomeadamente da visão/projecto “Uma praça em cada bairro” que eram muito mais equilibrados.

Por tudo o exposto discordo veementemente com a proposta submetida a discussão pública quer quanto a este loteamento (proc 8/URB/2020) quer quanto ao loteamento que forma o proc 7/URB/2020, que naturalmente sempre terão que ser apreciados conjuntamente.

Observações:

Factores: Excessivo número de fogos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Estacionamento , Saturação de equipamentos e serviços

1.1.94 Participação URB8_470

Sou contra este projecto

Observações:

Factores:

1.1.95 Participação URB8_473

Ex.mos. Senhores: Oponho-me veementemente ao empreendimento em causa, assim como ao adjacente, por não vislumbrar no mesmo qualquer ponto positivo, nem para a cidade de Lisboa e seus munícipes, e muito menos para a freguesia de Belém e os seus fregueses. De facto, nas cidades que se querem modernas, a ocupação do solo com novos edifícios só deve ser efetuada quando se pretende responder às necessidades reais da população e não houver outra forma menos agressiva de o fazer, tanto para o ambiente, a envolvente arquitetónica e, em particular, sem prejudicar irreversivelmente a vida dos seus cidadãos. Se a Câmara Municipal de Lisboa identificou uma necessidade premente de edificar umas centenas ou mesmo milhares de novos fogos, primeiro deveria olhar para as alternativas disponíveis, em particular a reabilitação ou reconstrução das edificações já existentes. Se, ainda assim, se verificar uma necessidade real de mais construções, então terá que avaliar detalhadamente quais as implicações urbanas, arquitetónicas, ambientais, e de qualidade de vida dos seus habitantes, do que pretende fazer.

Ora, este empreendimento, e o seu adjacente no mesmo Bairro, vai em sentido contrário ao enunciado:

- Mostra-se claramente sobredimensionado em termos de volumetria, densidade e número de pisos, face à moda dos edificadas na encosta do Restelo, em particular na sua envolvente próxima, isto é Rua Tristão Vaz, Rua Mem Rodrigues e Av. Ilha da Madeira, bem como da urbanização da EPUL;
- Do ponto de vista arquitetónico representa um retrocesso – eliminação de um espaço verde pela implantação de um edificado sobredimensionado que mais parece originário da era soviética;
- Motivará uma pressão adicional na circulação automóvel e na escassez de lugares de estacionamento (aspetos já fortemente degradados nos últimos anos devido ao novo edifício de escritórios da Ilha da Madeira, tendo-se acentuado pela ampliação do parque de recolha de automóveis - que em certa medida mais parece uma sucateira – e que se prevê que será agravado com a utilização do novo Centro de Saúde em construção);
- Considera um número de fogos totalmente desajustado para os serviços existentes na freguesia, originando, necessariamente, uma degradação futura significativa dos mesmos;
- Determina um agravamento das condições gerais de vida na freguesia, com prejuízo inequívoco para os seus habitantes.

Observações:

Factores: Volumetria , Número de pisos , Excessivo número de fogos , Estacionamento , Transformação social , Espaços verdes , Saturação de equipamentos e serviços

1.1.96 Participação URB8_477

Parecer da Junta de Freguesia de Belém sobre as propostas de loteamento 7/URB/2020 e 8/URB/2020

Ponto prévio A Junta de Freguesia de Belém é favorável a uma utilização harmoniosa dos solos, tendo em conta as necessidades da comunidade, o equilíbrio com a natureza e a aplicação das melhores práticas urbanísticas. A Junta de Freguesia de Belém é totalmente favorável a políticas de habitação que permitam a integração dos mais desfavorecidos, a resposta às famílias dos diversos estratos socioeconómicos, a protecção de vítimas e a procura de soluções humanizadas para o envelhecimento.

Sobre a necessidade de ocupação dos solos Há teorias que defendem a imperiosa necessidade de ocupação dos solos, apresentando mesmo um horror ao vazio. O vazio não é mau por si só, podendo corresponder a zonas de permeabilização dos solos, a desenvolvimento natural da biodiversidade e à sua possibilidade de usufruto por parte da população quando moldado para tal. Naturalmente que um terreno como o que está em causa é um alvo urbanístico a abater, especialmente tendo em conta o seu valor imobiliário e a pressão que os agentes económicos fazem para a sua exploração, bem como o interesse político que representam. A necessidade ou vontade de ocupação do solo urbano não é incompatível com a criação de estruturas de apoio social ou de resposta social. Mas não é obrigatoriamente uma ocupação intensiva, de massas, indiferente às consequências para o território.

Sobre a necessidade de construção de Habitação na Freguesia de Belém versus a cidade de Lisboa A Freguesia de Belém é um exemplo de heterogeneidade social. A que corresponde uma heterogeneidade habitacional. A construção de mais habitação deve ser ponderada tendo em conta vários factores como sejam a habitação existente, a disponibilidade da mesma, a procura e os actores. É sabido que Portugal tem um número de habitações muito superior aos agregados familiares. Nem sempre esta habitação está bem distribuída geograficamente ou ocupada pelos seus proprietários (ou arrendada pelos mesmos). Lisboa não foge a esta regra, No entanto, enquanto que, no que diz respeito aos privados, essa é uma questão que lhes diz respeito (com variações políticas sobre qual a posição do Estado em relação aos fogos devolutos), no que diz respeito à entidades públicas, estas devem em primeiro lugar cuidar do seu património, mantendo-o ocupado e em bom estado de conservação. Ora, na Freguesia de Belém, quando uma entidade pública como a CML propõe a construção de centenas de fogos novos, mantendo dezenas dos fogos dos quais é proprietária vazios ou em estado de ruína – ou, ainda pior, em estado absolutamente degradado mas ocupado com os seus inquilinos muitas vezes idosos ou sem voz – é algo incongruente e até imoral. Além da CML, outras entidades há como a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa que mantém edifícios inteiros devolutos e que podiam – deviam! – contribuir para a resolução dos problemas habitacionais da Freguesia e da Cidade.

A prioridade da CML deveria ser, portanto, a reabilitação do património construído e a sua atribuição às muitas famílias que são despejadas ou àquelas que procuram uma habitação para se poderem tornar independentes e realizados na sua vida pessoal. Além do mais optar pela construção nova em detrimento da reabilitação é uma violação da Lei de Bases da Habitação.

Sobre o Programa de Renda Acessível A Junta de Freguesia de Belém é a favor de iniciativas como o Programa de Renda Acessível, conjugando rendas acessíveis com rendas de mercado ou até mesmo apenas com rendas acessíveis e com princípios diferentes. Existem vários modelos que privilegiam a regulação de preços e o controlo da especulação imobiliária com a resposta às necessidades habitacionais. Um exemplo disso são os Community Land Trust, entre outros. A classe média é, por regra, esquecida das políticas de habitação em Portugal, pelo que são bem-vindas iniciativas que a protejam. Isto já é feito há mais de um século em países como a Holanda e o Reino Unido, através das Housing Associations, entidades sem fins lucrativos e com acordos com o Estado ou municípios para o desenvolvimento de empreendimentos inclusivos. Não deixa, no entanto, de ser estranho que o maior programa de renda acessível que a CML quer implementar na cidade de Lisboa seja exactamente na Freguesia de Belém, em dois exíguos lotes de terreno, onde pretende massificar o território (quando tanto solo livre existe na cidade) e, com isso, aumentar a sua população em cerca de 15%.

Sobre a proposta apresentada pela CML A proposta do PRA Restelo tem, a nosso ver, várias questões que se revelam inultrapassáveis: 1. A altura dos edifícios A justificação da altura dos edifícios (fazer a transição entre os edifícios da Torres do Restelo e os das Ruas Tristão Vaz, Mem Rodrigues e Rodrigo Reinel, da Avenida da Ilha da Madeira e da EPUL) não colhe. Se a um excesso urbanístico (as Torres do Restelo) queremos agora corresponder com uma ascensão ao excesso, perpetuamos o erro. O espaço existente entre as Torres do Restelo e os prédios dos arruamentos referidos é suficiente para que haja uma delimitação clara das duas realidades, não havendo por parte de ninguém ou nenhuma entidade da Freguesia algum pedido para que seja suavizada a transição com nova construção. É uma fantasia urbanística que ninguém quer, além de quem está ausente em gabinetes camarários, que nunca aqui viveu ou é frequentador. O excesso de pisos propostos é uma completa descaracterização da linha urbanística de todo o bairro onde se insere (Ruas Tristão Vaz, Mem Rodrigues, Rodrigo Reinel, Avenida da Ilha da Madeira e EPUL) e não um enquadramento das Torres do Restelo. Fere, em toda a linha, as vistas seja de que perspectiva for.

2. A volumetria A volumetria proposta – muito acima da volumetria média da cidade de Lisboa -, apesar de menor que a permitida pelo PDM é absolutamente excessiva. Deveria ter sido considerado não a volumetria máxima permitida em PDM (2) mas, antes, a volumetria da zona onde se insere este projecto, que se situa entre 1 e 1,2. Esta zona caracteriza-se por ruas largas, por jardins entre as ruas, por espaços amplos e por prédios “baixos” entre os 5 e os 7 andares. Nada disso faz parte deste projecto, apenas se valorizando o número de fogos e a sua construção intensiva em dois terrenos muito limitados.
3. A falta de estruturas sociais Num momento em que se verifica a ausência de estruturas essenciais como um polo residencial sénior, centros de apoio aos seniores, creches e berçários, entre outros, aumentar em cerca de 15% a população da Freguesia não só vai aumentar ainda mais estas necessidades como vai tornar impossível que se encontrem respostas para estas novas famílias. Num momento em que, por exemplo, equipamentos como a Escola Secundária do Restelo enfrentam inúmeros problemas estruturais que não são compatíveis com os tempos modernos – os alunos têm de ir de

manta para as aulas por causa do frio, não tem sequer um pavilhão para a prática de ginástica ou um palco para as artes – quer a CML acrescentar mais de 700 famílias que vão sobrecarregar – mesmo que a prazo – equipamentos como este. Além disso, é utilizada a argumentação da capacidade de acolhimento nas escolas dos diversos ciclos, o que não corresponde à realidade, como muitas famílias são testemunha pois não conseguem lugar para os seus filhos. A CML deveria, pois, pugnar por criar condições na Escola Paula Vicente e na Escola Secundária do Restelo em vez de sobrecarregar o sistema educativo.

4. A alteração do sistema viário A zona Ocidental da Cidade de Lisboa, apesar da sua expansão e de ser a fronteira para municípios populosos como Oeiras e Amadora, há muito que é desprezada na resposta de transportes públicos. A recusa em trazer o metro para esta zona é incompreensível e inadmissível. É agora apresentada uma proposta de um equipamento de superfície, o LIOS – Linha Intermodal Sustentável da qual não se conhece o projecto – além de uma breve apresentação feita há alguns anos, ainda em esboço – que querem fazer crer que evitará que as 772 novas famílias possuam veículos a motor em menor proporção que a média das famílias lisboetas. Ou seja, é feita uma presunção daquilo que alguém deseja que seja e não da realidade. Esta é sempre implacável na sua actuação. A alteração da rotunda de São Francisco Xavier para cruzamento semaforizado (quando esta não tem problemas de escoamento de tráfego) ou a criação de uma rotunda na Avenida Dr. Mário Moutinho para aumentar o terreno disponível para construção não são boas soluções. É criar problemas de tráfego onde eles não existem, agravando-os com os veículos de mais de 700 famílias. Acresce que a introdução do LIOS vem trazer novos constrangimentos em qualquer um dos cruzamentos, pela necessidade de serem modulados a eles e de obedecerem à sua passagem prioritária. Quando ainda não está resolvido por parte da CARRIS os problemas de acesso à zona ocidental de Lisboa, mantendo-se um isolamento em relação ao resto da Cidade pela baixa frequência de passagem dos autocarros e eléctricos e com a fraca conexão aos diversos “centros” de Lisboa, propõe-se a CML a debitar mais de 700 famílias e seus veículos nas suas vias urbanas. Tendo em conta que o estudo da ACAP – Associação Automóvel de Portugal indica que existe 1,8 veículos por cidadão, estamos a falar num acréscimo de entre 2.287 a 5.749 veículos, muito longe do número de veículos considerados nos estudos de mobilidade, o que os descibiliza. O estacionamento à superfície previsto para o empreendimento necessita de ir buscar área à envolvente de outros prédios já existentes, agravando assim a difícil situação em que se encontra o estacionamento, especialmente após a ocupação abusiva do parque de estacionamento da Rua Gregório Lopes pela sucata da PSP (situação esta que Junta de Freguesia e população exige, desde a sua imposição, que seja revertida). Nestes loteamentos estão previstos 214 + 65 lugares de estacionamento à superfície para 629 fogos, o que, extrapolando para os 772 fogos que realmente estão a ser propostos, (214+130) totalizam 344 lugares de estacionamento público, o que equivale a 45% das habitações. No entanto, nos projectos recentemente lançados pela CML para Benfica, Paço da Rainha e Parque das Nações para cerca de 1000 fogos previstos, dizem criar 800 lugares de estacionamento (80%). Ou seja, claramente que o estacionamento de superfície constante nestas propostas de loteamento é muito insuficiente

para o número de fogos. Também quanto aos lugares de estacionamento nos edifícios, nos dois loteamentos do projecto do Alto do Restelo estão previstos 1.258 lugares para 772 fogos quando nos empreendimentos acima referidos para 1000 fogos estão previstos 3.000 lugares! A todo o tráfego e estacionamento necessário para estas 772 famílias terá ainda de ser considerado o aumento provocado pela nova Unidade de Saúde Familiar do Restelo que terá capacidade para mais de 15.000 utentes, 45 profissionais de saúde e a necessidade de 70 lugares de estacionamento. O estudo de mobilidade dos loteamentos prevê, para o comércio previsto, a necessidade de 170 a 280 lugares, com um mínimo de 70-100 lugares de acesso público e para a creche que tem 170 alunos apenas 5 lugares... Ou seja, havendo 344 lugares de estacionamento público, apenas para estes três equipamentos prevê-se a necessidade de utilização de 170...

5. A sobrepopulação em tão pouco espaço Considerando as tipologias de habitações propostas (apesar de não haver somas de 100% e da aplicação das percentagens levar a números diferentes dos totais para os dois empreendimentos...), teremos a seguinte composição de fogos:
- | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----|----|-----|----|----|-------|--------------|----|----|----|----|-----|--------------|----|-----|-----|
| T0 | T1 | T2 | T3 | T4 | Total | Loteamento 7 | 26 | 64 | 40 | 13 | 143 | Loteamento 8 | 11 | 171 | 180 |
| 93 | 31 | 486 | | | | | | | | | | | | | |

Total 11 197 244 133 44 629

Isto significa que haverá um aumento populacional entre os 1271 e as 2542 pessoas.

No entanto, se a isto somarmos as duas torres do Loteamento 7, não previstas neste projecto mas já programadas, passamos a ter os seguintes números:

T0	T1	T2	T3	T4	Total	Loteamento 7	52	128	80	26	286	Loteamento 8	11	171	180	93	31	486
----	----	----	----	----	-------	--------------	----	-----	----	----	-----	--------------	----	-----	-----	----	----	-----

Total 11 197 244 133 44 772

Ou seja, passaremos a ter um aumento habitacional entre as 1.597 e as 3.194 pessoas.

Ora, sendo a população de Belém (segundo o último Censos) de 16.561 (sabe-se ser menos, bastando seguir a tendência decrescente do número de eleitores), estamos a falar num aumento populacional que representa entre 7,7% e 19,3%, conforme os cenários de ocupação das habitações. Uma completa transfiguração social, ainda para mais concentrada num único bairro.

6. A manipulação de dados para atingir objectivos. É incompreensível que se verifiquem dados incorrectos que manifestamente induzem em erro e que são falhas grosseiras que colocam em causa o projecto. A saber:
- a) A linha de vista do Parque dos Moinhos apresentada pela CML e que consta como obrigatória no PDM, está vários metros acima da linha de vista real. Ora, isto faz com que se queira fazer parecer que os prédios ficam mais baixos e que não interferem com esta linha de vista. Mesmo com esta manobra, existem prédios que ficam acima da linha de vistas, logo, se fosse usada a linha de vistas real, seria muito mais a evidência da excessiva altura dos edifícios;

- b) Os estudos apresentados não tiveram como base de número de fogos a totalidade dos fogos previstos pois existem mais duas torres no loteamento 7 que também estão previstos ser construídos após a resolução da disputa judicial de parte do lote.
- c) A já referida irrealidade no estudo da mobilidade no que diz respeito ao número de automóveis que estas 772 famílias trarão a esta zona, é, além do mais, uma irresponsabilidade.
7. O fracionamento do loteamento O mesmo projecto é apresentado em dois loteamentos diferentes, apesar de ser reconhecido que é uma intervenção única, tendo como objectivo evitar o Estudo de Impacto Ambiental obrigatório para operações com a dimensão da totalidade dos fogos – que, fazemos notar novamente, são 772 e não 629. E a evidência disto é que a concessão teria de ser única, criando um imbróglho jurídico posterior pois quando isso acontecesse seria colocado em causa por não terem sido aplicados os instrumentos jurídicos obrigatórios.
8. O modelo de negócio e a entidade gestora O modelo de negócio apresentado não é claro nos seus contornos, não permitindo a sua análise. Sendo anunciada uma concessão que vai do projecto à exploração, mais informação é necessária para avaliar este modelo. Na proposta agora apresentada pela CML para outras intervenções PRA é referido que foram alterados os prazos e os direitos de superfície, não se fazendo referência ao PRA do Alto do Restelo. O que mudou? Mas o modelo não está estabilizado? Não está estudado? Acresce que não sendo especificado qual o tipo de entidade que pode concorrer à concessão, esta poderá ser uma entidade meramente especulativa, que não tenha experiência na área da gestão habitacional que também envolve, pela natureza do programa, uma gestão social. Ora, sendo possível a transmissão da concessão, a indefinição do futuro da gestão torna de tal forma arriscado este projecto que poderá trazer enormes problemas de gestão futura. Não existe em Portugal nenhuma entidade que esteja habituada a gerir empreendimentos desta dimensão, de cariz social, para além das entidades públicas de gestão de habitação social municipal. Logo, não existir esta precaução na programação da concessão é demasiado perigoso.
9. A área comercial prevista Existindo na freguesia supermercados de média dimensão – Pingo Doce, Continente, Minipreço, SuperCor e em breve um Lidl – e, contígua à freguesia, hipermercados vários, estando prevista a criação de superfícies deste género irão definitivamente matar o comércio local, já em fase de declínio. Esta solução não é desejável nem aceitável.
10. As questões de segurança Considerando um acréscimo de vários milhares de pessoas, nada é referido quanto ao reforço de meios da esquadra de Belém. A por vezes já insegura situação que se vive na Freguesia será agravada seriamente.
11. Questões técnicas Neste projecto existem debilidades técnicas que não podem ser ignoradas e que devem ser consideradas e apresentadas para avaliação como sejam a orientação dos edifícios que em vez de serem Este- Oeste são Norte-Sul, aumentando a necessidade energética e diminuindo a qualidade da habitação, com repercussões a vários níveis como sejam as energéticas e de saúde. Nada é referido sobre a questão dos cursos de água subterrâneos.

Conclusão A Junta de Freguesia de Belém emite o seguinte Parecer: 1. Perante a gritante falta de equipamentos sociais na Freguesia de Belém, afigura-se como prioritário a construção nos terrenos em causade: a. Berçários e Creches; b. Residências seniores com pendor comunitário; c. Equipamentos desportivos ao ar livre; d. Construção de um corredor verde que ligue o Parque dos Moinhos de Santana a Monsanto; e. Zona comercial.

2. Não concedendo, no caso de a CML não querer construir estes equipamentos que são essenciais para a população e insistir na construção de edifícios de habitação, apesar da frontal oposição da Junta de Freguesia de Belém e dos moradores da Freguesia de Belém, os mesmos deverão obedecer às seguintes regras:

- a. Não ultrapassar a cêrcea média dos prédios da Rua Tristão Vaz, Avenida da Ilha da Madeira, Rua Mem Rodrigues, Rua Rodrigo Reinel e EPUL (no caso do loteamento 8) e não ultrapassar metade da altura média das Torres do Restelo (no caso do loteamento 7);
- b. A densidade habitacional não deverá ser superior às equivalentes das ruas atrás referidas para cada loteamento;
- c. Incluir na construção os equipamentos sociais referidos anteriormente bem como espaços comerciais;
- d. Assegurar o estacionamento subterrâneo a todos os veículos realmente expectáveis para o número de habitações e habitantes;
- e. As distâncias e alinhamento dos edifícios devem ser semelhantes às das zonas referidas para cada loteamento;
- f. Deverão ser utilizados materiais e técnicas de construção sustentáveis, nomeadamente no que ao uso das águas diz respeito e na captação de fontes de energia naturais;

Observações: Parecer da Junta de Freguesia de Belém Questões sobre o modelo de negócio Necessidade de EIA Alegada falsidade de dados Necessidade habitacional do Restelo Decréscimo do valor patrimonial do edificado existente

Factores: Volumetria , Número de pisos , Excessivo número de fogos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Estacionamento , Espaços verdes , Protecionismo do comércio local , Saturação de equipamentos e serviços , Impacto ambiental

1.1.97 Participação URB8_478

1. O presente projecto de loteamento representa uma aberração urbanística na medida em que constitui um atentado à paz e ao bem comum a todos os níveis: urbanístico, ambiental, visual, estético e paisagístico. Além do mais, comporta um total desajuste para o ecossistema local, equipamentos, infraestruturas, sistemas de acessibilidades e serviços locais dimensionados para a população residente. Compreende-se, pois, muito bem, a indignação dos moradores do Restelo quanto a este programa de loteamento.
2. Com efeito, a volumetria das construções é chocante quando comparada com o que existe ao seu redor. Neste particular, importa dar atenção à Rua Antão Gonçalves, que divide a zona conhecida por Torres do Restelo, onde existem “prédios

altos”, num tipo de urbanização característico dos anos 70 do século passado, da zona onde existem prédios construídos nos anos 60, com um máximo de 5 andares, o que foi seguido pela EPUL nas urbanizações que construiu na zona a partir do final dos anos 80, até ao seu desaparecimento. Acresce que a tipologia existente não inclui T0 e T1, como se pretende no projeto agora apresentado, o que tem impacto, desde logo, no estacionamento.

3. A ideia da existência de espaços ajardinados entre as torres que agora se pretende construir é uma solução que não colhe; vão-se criar, sim, espaços, recantos e sombras que serão especialmente apetecíveis para a prática do crime, pequenos assaltos e comércio de substâncias proibidas. Veja-se ainda que nas Torres do Restelo, os espaços entre estas não são pequenos jardins, antes locais onde existem ervas e automóveis, não obstante estes prédios terem todos garagens.
4. Este loteamento sul (tal como o adjacente a norte) vai claramente em sentido contrário àquele que asseguraria equilíbrio urbano, arquitectónico, ambiental e, sobretudo, qualidade de vida. Vejamos:
 - a) Mostra-se claramente sobredimensionado em termos de volumetria, densidade e número de pisos, face aos edificadados na encosta do Restelo, em particular na sua envolvente próxima, isto é Rua Tristão Vaz, Rua Mem Rodrigues e Av. Ilha da Madeira, bem como da urbanização da EPUL.
 - b) Do ponto de vista arquitetónico representa um retrocesso – eliminação de um espaço verde pela implantação de um edificadado sobredimensionado que mais parece de outras eras e latitudes, que não encaixam na nossa cultura.
 - c) Motivará uma pressão adicional na circulação automóvel e na escassez de lugares de estacionamento (aspetos já fortemente degradados nos últimos anos devido ao novo edifício de escritórios da Av. Ilha da Madeira, tendo-se acentuado pela ampliação do parque de recolha de automóveis); este aspecto será agravado com a utilização do novo Centro de Saúde em construção;
 - d) Considera um número de fogos totalmente desajustado para os serviços existentes na freguesia, originando, necessariamente, uma degradação futura significativa dos mesmos, agravada pela situação já débil da Freguesia;
 - e) Determina ainda um agravamento das condições gerais de vida na freguesia, com prejuízo inequívoco para os seus habitantes.
5. Neste programa não é respeitado o RGEU no que diz respeito à integração na cêrcea envolvente, designadamente nas construções já existentes no topo da Av. Ilha da Madeira dos dois lados da via.
6. Os edifícios propostos, em particular os Lotes 1, 4 e 6, rompem em absoluto com a escala patente na envolvente. Nenhum dos Lotes poderá desvirtuar a coerência urbanística evidente a Sul de toda a Rua Antão Gonçalves, onde a parcela em que se inserem está localizada. Deveriam, antes, assegurar a coerência funcional e de forma urbana, através da contiguidade dos seus limites externos com o espaço consolidado preexistente, o que claramente não se verifica na proposta apresentada, nas várias opções altimétricas, com destaque, entre noroeste e sul.

7. A proposta de desenho urbano apresentada está desarticulada das diversas construções confinantes, não só nas altimetrias como na morfologia. Está por isso em causa o cumprimento do Artigo 60.º alínea c) do PDM (“Nas situações em que o desenho urbano estabelece a rutura com a morfologia da envolvente, a altura máxima da fachada tem de promover uma adequada transição com as volumetrias da envolvente e deverá ser avaliado o seu impacto na silhueta da cidade.”), como resulta evidente do contraste de volumetrias e altimetrias entre os lotes propostos e os edifícios da Rua Mem Rodrigues, assim como os edifícios 51 a 59 que encerram o alinhamento da Rua Tristão Vaz. Esta dissonância com a envolvente urbana, rica em diversidade e vários pontos de interesse, dotados de características únicas, para além de incompreensível é redutora, e é também inibidora da utilização da exceção evocada para espaço a consolidar, prevista no Artigo 58.º n.º5 do PDM e utilizada como fundamento desta operação urbanística nos despachos superiores das informações técnicas, cuja análise urbanística deverá ser enriquecida.
8. Tendo sido adotado o Traçado Urbano C consolidado como traçado de referência, que não é o traçado consolidado confinante de maiores dimensões e que deveria ser, de acordo com o Artigo 60.º n.º 2 do PDM (“Às operações urbanísticas referidas na alínea b) do número anterior aplicam-se as regras referentes ao espaço consolidado contíguo de maior dimensão, neste caso o Traçado Urbano D - moradias e Traçado de Equipamentos Consolidado”), deveria ter sido respeitado o enquadramento regulamentar das normas urbanísticas constantes no PDM para este traçado, conforme expressas no Artigo 42.º do PDM, o que também não se verifica (Artigo 42.º, alínea b) do n.º 6 do PDM e subalínea iii): “Para os edifícios isolados, a altura máxima da fachada é de 25,00 m, exceto quando se verifique a adequada integração no espaço urbano em que se inserem e desde que a solução seja objeto de debate público.”)
9. A proposta de uma linha de novos edifícios com 12 (Lote 6), 13 (Lote 4) e 15 pisos (Lote 1), numa cota inferior àquela onde se implantam as conhecidas Torres do Restelo e que definem o “Sky Line” junto à linha de cumeeira, traduz-se numa barreira visual indesejável de e para o Rio Tejo, para a qual não foi gerada qualquer simulação virtual que permita a sua avaliação.
10. A orientação dos edifícios propostos em banda, embora procure assegurar um dos pontos dominantes do sistema de vistas, isto é, o Miradouro do Parque Urbano dos Moinhos de Santana, não deixa de provocar uma irreversível perturbação em todo o sistema de vistas e subsistema de ângulos de visão patentes no PDM. O posicionamento dos edifícios confinantes a sul, entre sudoeste e sueste, foi pensada no sentido de tirar partido da orientação privilegiada nascente poente, que na presente proposta é completamente desaproveitada, prejudicando as potencialidades e a sustentabilidade da operação urbanística.
11. Nada no PDM obriga à adoção à orientação escolhida, pelo que o correcto seria a articulação com a envolvente edificada, a adoção de um dos pontos de orientação já definidos, por forma a tirar partido das panorâmicas, das vistas e da luminosidade, sem esquecer a presença marcante do Rio Tejo, e sem obstruir. Não é, por isso, compreensível que

seja menosprezada a presença próxima da Frente Ribeirinha e o dever de salvaguardar e de valorizar e o respeito pela fisiografia da cidade.

12. O subsistema de pontos dominantes, subsistema de ângulos de visão e subsistema de cumeadas principais, é por inerência o lugar onde se estabelecem relações visuais com a cidade e com o território envolvente (artigos 17.º e 18.º do RPDM) e isso não está demonstrado nos elementos apresentados.
13. Este projecto de loteamento implica um enorme aumento da densidade de trânsito nas vias de acesso com implicações na segurança rodoviária (aumento da sinistralidade) e no impacto ambiental (CO2).
14. De acordo com as propostas de traçado constantes da Planta Síntese Geral da Proposta Sul e ponto 2 do Estudo de Mobilidade do Alto do Restelo, o acesso de automóveis aos Lotes 1 e 4 será feito pela Avenida da Ilha da Madeira. Igualmente, o acesso aos Lotes 2 e 3 será feito pela Rua Tristão Vaz e o dos Lotes 5 e 6 pela Rua Mem Rodrigues. Estas soluções, para além de não respeitarem o desenho e modo de funcionamento do tecido urbano envolvente, não respeita as boas práticas de urbanismo e segurança rodoviária consagradas no Manual de Espaço Público, introduzindo vários pontos de conflito na rede viária, com especial incidência na Avenida Ilha da Madeira, e obrigando à supressão de dezenas de lugares de estacionamento em configuração perpendicular existente nos locais e indispensáveis aos residentes que já existem.
15. A proposta de transformação da actual rotunda da Praça São Francisco Xavier, que liga a Rua Carlos Calisto, a Rua Antão Gonçalves e a Avenida da Ilha da Madeira, numa interseção semaforizada, não é tecnicamente justificável, na medida em que piora significativamente as condições de segurança e travessia pedonal, bem como de operacionalidade da rede viária local e do desenvolvimento da rede ciclável estruturante no Alto do Restelo. A atual solução está bem dimensionada, apresenta um excelente desempenho e aumentou significativamente a segurança rodoviária no local desde a sua implementação.
16. Por outro lado, a rua Gregório Lopes está neste momento cortada e obriga os transeuntes que vêm da Av das Descobertas a descer à rotunda, contornando-a e voltando a entrar na R Gregório Lopes. Com a eliminação da rotunda, e sua substituição por semáforos, como podem os transeuntes fazer este percurso? Um cruzamento com semáforos não pode obviamente permitir uma inversão de marcha. A solução seria voltar a abrir a interrupção da R Gregório Lopes e colocar um semáforo neste cruzamento. Mas este novo cruzamento com semáforos ficaria a uns meros 20 metros do novo cruzamento proposto, criando seguramente situações de congestionamento ao trânsito intenso que se verifica todos os dias, vindo da Av Ilha da Madeira em direção a Av Dr Mário Moutinho.
17. O presente projecto não cumpre os parâmetros de dimensionamento do PDM em matéria de estacionamentos públicos e espaços livres/verdes. É impossível uma ocupação como a proposta caber na parcela de terreno em questão. Não há estacionamento público suficiente.

18. Os Bombeiros confrontar-se-ão com falta de espaço para actuar em eventuais incêndios.
19. Não foi convenientemente estudado o efeito da impermeabilização dos solos/lençóis freáticos. Cada vez se impermeabilizam mais os solos, se interfere com as águas subterrâneas para que, daqui a alguns anos haja problemas de inundações na zona de Belém. Mesmo na zona das moradias do Restelo, as demolições, que se sucedem, dão lugar a casas que com maior volumetria, ocupam maior percentagem do lote respetivo, numa fórmula perfeita para o indesejável resultado atrás referido.
20. Do ponto de vista social, o resultado de tal intervenção urbanística será claramente identificado por um enormíssimo acréscimo populacional para uma zona em que o trânsito e o estacionamento já apresentam sérias dificuldades, que se vêm agravando com o decorrer dos anos.
21. Do ponto de vista urbanístico e cultural, o planeamento feito na zona do Restelo, designadamente na envolvente do projeto de que se cuida, tem sofrido alterações ao longo dos anos, mas nunca admitiu obras com o impacto que agora se pretende, prédios com a dimensão e a ocupação ora proposta, por a mesma não ser integrável na zona e, mais, por ser errada. Este tipo de ocupação é característica de zonas que, ao fim de pouco tempo, estão degradadas, e onde se vive mal.
22. Quanto a transportes públicos, se é certo que a zona é servida por autocarros da Carris e suburbanos, não pode ignorar-se que concentrando tantas mais pessoas na zona seria necessário reforçar, pelo menos, a periodicidade desses mesmos transportes, que já hoje não é a ideal. Por várias carreiras terminarem na zona, muitas vezes, em razão de atrasos, os autocarros não chegam ao fim da carreira e, portanto, o previsto nos horários não é respeitado.
23. Em alternativa ao desacerto que este loteamento representa com uma edificação totalmente desenquadrada do local, devia projectar-se a construção de um jardim que valorizasse o local como espaço verde ajardinado e de utilização coletiva, prolongando o Parque dos Moinhos, contribuindo para uma Lisboa ainda mais “capital verde” alinhada com a estratégia municipal de elhorar a qualidade de vida dos seus munícipes. Tal como já tem sido levado a efeito com sucesso em outras zonas da cidade, a construção de um “um corredor verde” ou de um “jardim em cada bairro” configuraria uma homenagem ao Arquitecto Ribeiro Telles que muito pensou a cidade e cujos projectos em muito a valorizaram.

Conclusão: face ao exposto discordo veementemente da proposta submetida a discussão pública para a zona sul do Alto do Restelo- processo n.º 8/URB/2020.

Observações: Rotunda e segurança rodoviária

Factores: Volumetria , Número de pisos , Excessivo número de fogos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Estacionamento , Transformação social , Espaços verdes , Impacto ambiental , Exposição solar , Vistas

1.1.98 Participação URB8_479

Na qualidade de morador na Freguesia de Belém, venho por este meio mostrar a minha total discordância para com o Processo nº8/URB/2020, Zona Sul. As razões da minha discordância prendem-se acima de tudo com a volumetria do futuro empreendimento, incluindo o número de pisos previstos para alguns dos futuros prédios e também o número de fogos. Num bairro atualmente caracterizado por ser uma zona residencial calma e familiar, tal projeto irá alterar por completo a vivência dos atuais moradores. Agradecia que tivesse em consideração estes fatores e que reconsiderassem a dimensão deste projeto.

Observações:

Factores: Volumetria , Número de pisos , Excessivo número de fogos , Transformação social

1.1.99 Participação URB8_483

Resido no restelo há mais de 30 anos, numa das urbanizações edificadas pela EPUL, sendo proprietário dessa residencia, um apartamento T3. Quando comprei o T3 a EPUL tinha em venda apartamentos em Telheiras e Restelo, sendo os do Restelo de valores mais elevados por se tratar de uma zona priverligiada, calma e bem localizada. Fiz assim um investimento maior para obter essas vantagens. O T3 tinha uma vista espetacular sobre Lisboa com vista para a ponte sobre o tejo. Na compra a EPUL mostrava um plano da urbanização que indicava a construção de campos de ténis no quarteirão entre as ruas Pedro de Sintra e Diogo de Silves, anexo ao edificio onde moro, e que alguns anos depois da compra se veio a revelar um quarteirão de prédios que me tirou a vista do rio. Considero que já fui prejudicado uma vez e não estou disposto a ser de novo prejudicado com a implementação de habitações no âmbito do Programa de Renda Acessível, que vem desvalorizar o parque edificado nesta zona da cidade. Concordo que os terrenos possam ser loteados mas com construções de gabarito semelhante ou superior ao existente, O Loteamento designado por A apresenta edificios com pisos acima do solo superiores a 5 o que é um exagero e desenquadrados com o restante bairro. Não sendo um item que diga respeito aos loteamentos em apreço mas que tem impacto na circulação planeada viária é o LION. Considero esse projeto um erro. O que é preciso é estender a rede de metro subterranea. Para a circulação de superfície já temos os elétricos e autocarros que facilmente ficam engarrafados. Não havendo LION pode ser mantida a rotunda sem sinais no cruzamento designado por i1 (ver impacto negativo no capítulo 4.3.5). Colocar rotundas na av. das Descobertas é outro erro. Não ponderaram cruzamentos desnivelados. Nos estados Unidos não há rotundas, porque é que nós teimamos em fazer rotundas. Pode ser mais barato mas não é a melhor solução a longo prazo. Espero ter contribuido de forma positiva para uma Lisboa melhor. Tenho pena de não ter sabido mais cedo do edital senão teria elaborado um documento mais detralhado.

Observações:

Factores: Volumetria

1.1.100 Participação URB8_484

Exm s Senhores, ou Resido na Rua Gregório Lopes desde 1975. Desde há muito tempo que considero inadmissível que esta zona ainda não esteja consolidada. Numa qualquer cidade europeia civilizada isto não aconteceria certamente. Nada tenho a opor à construção, tendo pena de aí não ter sido instalado um jardim, que agora poderia ser parecido com o Jardim da Estrela. Contudo, manifesto veemente oposição quanto à densidade da construção proposta e quanto à altura dos prédios mais altos. Os prédios a construir deveriam ter a altura dos prédios da Rua Tristão Vaz e da EPUL ou, no máximo, uma altura intermédia entre esses e as torres do Restelo. Certamente, nós, os habitantes desta zona desde há muito tempo, não admitiremos que nos transformem o bairro numa nova Miraflores. Pelo que me apercebo, de tantas conversas entre as pessoas, tudo isto vai acabar em Tribunal, o sítio certo para a defesa dos direitos dos cidadãos e para a defesa da cidade contra os interesses imobiliários de pessoas com pouco mundo e muito apetite.

Observações:

Factores: Número de pisos , Excessivo número de fogos , Espaços verdes

1.1.101 Participação URB8_486

Boa tarde, ou Relativamente ao projeto em apreço sou a apresentar as seguintes observações: - Na sua globalidade é um projeto de enorme mais-valia para a zona. A transformação deste terreno expectante num espaço útil que permite a chegada de mais pessoas e atividades a esta freguesia e a este bairro de saudar. - A solução arquitetónica constante dos 3Ds apresentados é também muito interessante. - É compreensível a opção pela implantação do edificado de forma livre dentro dos lote, ao invés de seguir uma implementação em quarteirão, pela necessidade de proteger o sistema de vistas. - O peso da habitação na totalidade do projeto afigura-se excessivo em particular se tivermos em consideração que a malha em redor já sofre dessa mono-funcionalidade. Deveria aproveitar-se esta oportunidade para trazer à área novos usos contribuindo para mais vitalidade urbana, uma economia local mais resiliente, maior eficiência na utilização de serviços públicos, menor necessidade de deslocações e uma vivência urbana mais dinâmica. Assim, seria de considerar a alteração de uso de forma a prever a instalação de escritórios. - A planta síntese é muito parca em atravessamentos pedonais: > Av Ilha da Madeira x R Antão Gonçalves: Faltam atravessamentos em 3 dos 4 lados sendo que o único previsto está muito longe do cruzamento; > Av Ilha da Madeira x Rua João Dias: é eliminado o atravessamento existente ficando sem alternativa. Seria de valor rever este entroncamento de forma a encurtar os atravessamentos pedonais; > R Carlos Calisto x R Gregório Lopes: é eliminado o atravessamento existente ficando sem alternativa. Este atravessamento deve ser mantido; > R Mem Rodrigues: os atravessamentos são eliminados ou afastados dos eixos principais. Os atravessamentos devem respeitar as necessidades de deslocação pedonal permitindo deslocações lineares ao longo dos vários eixos; > R D Jorge Costa x R Antão Gonçalves: não está previsto qualquer atravessamento pedonal; > Em geral ao longo de todo o projeto os lugares de estacionamento estão marcados até demasiado perto

dos atravessamentos, ao arrepio das mais básicas práticas em termos de segurança. - A capacidade da Rua Carlos Calisto a sul da Rua Gregório Lopes é desadequada a um espaço urbano (3 *3). Sugere-se que a via da direita seja utilizada para estacionamento dada seguimento ao existente a norte da Rua Gregório Lopes ou alargamento do passeio. - Importa reduzir os raios de curva Rua Carlos Calisto x Rua Gregório Lopes e R Tristão Vaz x R Mem Rodrigues de forma a promover velocidades mais baixas e melhores atravessamentos pedonais.

Observações: A solução é uma mais valia

Factores: Excessivo número de fogos

1.1.102 Participação URB8_487

Como residente do empreendimento da EPUL, Encosta do Mosteiro, não tenho nada contra o Programa da Renda Acessível, acredito mesmo que é importante trazer algum sangue novo para esta área, mas não me parece lógico o crescimento exponencial de uma zona relativamente tranquila, com alguma falta de acessibilidades (transportes públicos, etc) e escolas, centros de saúde para todos os que vivem actualmente nesta zona. O crescimento em altura de prédios que vem desfigurar a paisagem fantástica de uma zona lindíssima da nossa cidade de Lisboa parece-me feito por alguém que desenha a cidade num qualquer jogo de computador, sem tentar perceber os impactos e os benefícios. Por favor reconsiderem este projecto, reduzam o impacto.

Observações:

Factores: Número de pisos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Vistas

1.1.103 Participação URB8_494

Discussão Pública projeto da operação de loteamento - Processo n.º 8/URB/2020 No âmbito da discussão pública, Processo n.º 8/URB/2020, relativa ao projeto da operação de loteamento de iniciativa municipal a realizar nos terrenos sitos no Alto do Restelo entre as Ruas Gregório Lopes, Carlos Calisto, Tristão Vaz, Mem Rodrigues e a Avenida da Ilha da Madeira, integrando a Rua Antão Gonçalves, na freguesia de Belém, vimos propor a construção de um jardim ao invés da edificação proposta totalmente desenquadrada do local.

Propomos, assim, seja requalificado este local como espaço verde ajardinado e de utilização coletiva, prolongando o Parque dos Moinhos, contribuindo para uma Lisboa ainda mais “capital verde” alinhada com a estratégia municipal de melhorar a qualidade de vida dos seus munícipes.

Tal como já tem sido levado a efeito com sucesso em outras zonas da cidade, a construção de um “um corredor verde” ou um

“jardim em cada bairro” configuraria uma homenagem ao Arquiteto Ribeiro Telles que muito pensou a cidade e cujos projetos em muito melhoraram a cidade.

A arquitetura de uma cidade deve possuir, como sabemos, uma estratégia global e o espaço urbano em apreço sempre foi considerado como zona de compensação pela volumetria adjacente a norte conhecida por “Torres do Restelo”; assim, e não devendo ser perdida a oportunidade de a tratar como merece, consideramos inadequado gerar expectativas de gerações passadas que pensaram a cidade e/ou privar gerações atuais e futuras de usufruir do espaço comum.

Se observarmos a topologia e a edificação local a esta cota de nível temos espaço aberto, a Escola Secundária, o complexo de piscinas, o novo Centro de Saúde (em construção) e a Igreja de S. Francisco Xavier, todos equipamentos de utilização coletiva. Consideramos, pois, ter o local em apreço o exato perfil para ser mantido com a atual topologia visando o objetivo de consolidar padrões de sustentabilidade ambiental e de exigência qualitativa local. Em caso de eventual construção, a mesma nunca deveria ultrapassar a altura e a volumetria das edificações acima referidas implementadas na malha urbana adjacente à mesma cota de nível.

A volumetria proposta neste projeto de loteamento, o seu consequente aumento demográfico e demais impactos viriam a sobrecarregar todo o ecossistema local, equipamentos, infraestruturas, sistemas de acessibilidades e serviços locais dimensionados para a população atual, além de ferir o sistema de vistas, a saber, a do Rio Tejo já que as novas torres iriam sobressair de forma exagerada na linha de horizonte sobre as emblemáticas Torres do Restelo legado histórico/paisagístico de uma época.

A acessibilidade em transporte público nesta área já é, há muito tempo, o para acesso ao centro da cidade superiores a uma hora, obrigando que muitos munícipes utilizem transporte particular individual sobrecarregando toda a infraestrutura rodoviária de acesso à zona já saturada, situação que este projeto de loteamento só iria agravar.

Se fizemos um benchmark relativo ao transporte público noutras capitais europeias verifica-se que não existe qualquer capital europeia onde a sua rede de metropolitano não sirva a zona ocidental e concelhos limítrofes, enquanto em Lisboa freguesias como Campolide, Campo de Ourique, Alcântara, Ajuda e Belém há muito que aguardam pela concretização dos projetos de expansão deste meio de transporte rápido e de alta capacidade, estando mais de cem mil munícipes privados de um acesso rápido à restante cidade; isto para além dos habitantes das freguesias adjacentes de Algés, Carnaxide, Alfragide num total de mais cinquenta mil habitantes.

Ao ocupar esta área com edificação urbana de alta densidade não se vislumbra como implementar equipamentos já previstos para esta zona tais como ciclovias, nova linha de Metro LIOS e até a interface de transporte de 3º nível Alto do Restelo prevista no (PDML) sem a redução das zonas verdes, ruas, passeios ou lugares de estacionamento, por si já escassos.

O próprio Plano Diretor Municipal de Lisboa - que estabelece as grandes estratégias de desenvolvimento as orientações e as políticas urbanísticas para o território municipal - não deixa de defender a valorização do seu património histórico, cultural e paisagístico que não nos parece salvaguardado na presente proposta, nomeadamente o seu artigo 11º (Estrutura ecológica

fundamental e integrada), Artigo 17.º (Sistema de vistas), Artigo 40.º, nº 1 (Traçados urbanos), Artigo 41.º, nº 3 (espaços centrais e residenciais) Artigo 46.º, nº 2 e 4 (Loteamentos), Artigo 60.º, nº 3 (Operações urbanísticas), ANEXO V, a que faz referência o artigo 68.º (interface de transporte de 3º nível Alto do Restelo).

Se os motivos expostos são já razões mais que suficientes e impeditivas da nossa concordância com a presente iniciativa de loteamento (Processo nº 8/URB/2020), a existência de um projeto adicional de loteamento (Processo nº 7/URB/2020) a realizar nos terrenos entre as Rua Carlos Calisto, Av. Mário Moutinho e Rua Dom Jorge da Costa, onde se propõe a construção imediata de duas torres abrindo a possibilidade para a construção futura de mais duas, se bem que a volumetria aí proposta se enquadre na que está edificada a esta cota de nível, a concretização das duas iniciativas loteamento (Processos nº 7 e nº 8) exacerbaria ainda mais o total desajuste para o ecossistema local, equipamentos, infraestruturas, sistemas de acessibilidades e serviços locais dimensionados para a população atual. Será que num futuro próximo vamos assistir ao loteamento de outros espaços da nossa freguesia ainda livres de construção tal como o que existe entre a Rua Vieira Portuense e a Avenida da Índia, entre outros ?!...

Face ao exposto discordamos veementemente com a proposta submetida a discussão pública - Processo n.º 8/URB/2020, respeitante ao projeto da operação de loteamento de iniciativa municipal, a realizar nos terrenos sites entre as Ruas Gregório Lopes, Carlos Calisto e Tristão Vaz, solicitando desde já a sua revisão pelos motivos enunciados.

Observações:

Factores: Volumetria , Saturação da rede viária e transportes públicos , Espaços verdes , Saturação de equipamentos e serviços

1.1.104 Participação URB8_506

A estratégia urbanística proposta para a Zona Sul do Alto do Restelo(Proc ou n8/URB/2020), apresenta-se inadequada porque prevê a edificação de pelo menos 3 torres, com mais de 12 pisos, uma delas a chegar aos 15 pisos, quando a Norte destes os Edifícios não ultrapassam os 12 pisos acima do R/c. A pressão pedestre e sobretudo rodoviária que se prevê, com a presença de mais 1200 pessoas é total/ inaceitável e incompatível com os atuais acessos. A diminuição da qualidade de vida do bairro seria inevitável pela grande sobrecarga ambiental: rodoviária e sonora, diminuição da qualidade do ar, aumento de veículos na maioria com motores de combustão interna, diminuição drástica do valor dos imóveis já edificados por prejuízo evidente da visibilidade para Sul(Tejo) e da atual qualidade de vida do bairro. Não sou contra o desenvolvimento urbanístico destas parcelas e até sou favorável á proposta nº 7/urb/ 2020, na zona Norte para onde estão previstas 2 torres com mais pisos

Observações:

Factores: Número de pisos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Impacto ambiental

1.1.105 Participação URB8_509

Quem gosta de densidade foi para as Avenidas Novas. Mais tarde os núcleos densos multiplicaram-se desde Olaias e Benfica até às Torres do Restelo. Para Sul destas Torres, os habitantes buscaram menos densidade. Os bairros da EPUL, onde vivo, são disso um bom exemplo. Não faz sentido invocar o argumento do gradiente para trazer para dentro da nossa zona uma forma atenuada do que escolhemos evitar de forma total.

Observações:

Factores: Excessivo número de fogos

1.1.106 Participação URB8_513

Neste programa não é respeitado o regulamento de edificação urbana (RGEU) no que diz respeito à integração na cércea envolvente, designadamente nas construções já existentes no topo da Av. Ilha da Madeira dos dois lados da via. A Junta de Freguesia já tem poucos recursos à partida, colocar ainda mais fogos, famílias, vai puxar ainda mais pelos poucos recursos da Junta. Há uma indignação quase geral por este projecto de loteamento ser um atentado à paz e ao bem comum, a todos os níveis: urbanístico, ambiental, visual, estético e paisagístico. Para além da aberração urbanística, um dos grandes problemas é o estacionamento, que vai ficar caótico. Acabando com o estacionamento existente para as necessidades actuais e contabilizando como novo estacionamento, é um golpe de ilusionista. Não conheço o PDM mas duvido que o estacionamento e os espaços livres cumpram os parâmetros de dimensionamento. Do ponto de vista do ordenamento do território, pode provar-se que o projecto não cumpre os parâmetros de dimensionamento do PDM em matéria de estacionamentos públicos e espaços livres e verdes. Uma ocupação destas não cabe na parcela de terreno e não há estacionamento público suficiente. Mostrando-se necessária a construção de novas habitações e serviços, será necessário avaliar os impactos que têm, nomeadamente do ponto de vista urbano, arquitetónico, ambiental e de qualidade de vida. Os loteamentos Norte e Sul do Bairro do Restelo vão em sentido contrário ao enunciado: a) Estão claramente sobredimensionados em termos de volumetria, densidade e número de pisos, face os edificadas na encosta do Restelo e mesmo na zona das torres onde a densidade já é elevada; b) Do ponto de vista arquitetónico representam retrocessos: a eliminação de espaços verdes pela implantação de edificadas sobredimensionados que mais parecem de outras eras e latitudes, e não encaixam na nossa cultura; será que se inspiraram nos bairros comunistas de meados do século passado? c) Motivará uma pressão adicional na circulação automóvel e na escassez de lugares de estacionamento (aspectos muito degradados nos últimos anos) em toda a zona do Alto do Restelo; este aspecto será agravado com a abertura do novo Centro de Saúde, em construção; d) O número de fogos a criar é totalmente desajustado para os serviços existentes na freguesia, o que irá originar uma degradação significativa dos mesmos, o que agravará a já débil situação da Freguesia de Belém; e) Globalmente provoca um agravamento das condições de vida na freguesia de Belém, com prejuízo inequívoco para todos os seus habitantes.

Observações:

Factores: Volumetria , Número de pisos , Excessivo número de fogos , Espaços verdes , Saturação de equipamentos e serviços

1.1.107 Participação URB8_518

Exmos. senhores, Como profundo conhecedor da zona, uma vez que resido no Bairro do Restelo há décadas, e tenho acompanhado o seu crescimento desde de que me conheço, e já lá vão mais de 50 anos, fico surpreendido pela forma leviana como está a ser levado a cabo este projecto de loteamento e edificação da zona, que só pode ter sido elaborado, por alguém que não a conhece com a profundidade que se exige, a quem tem o poder de levar a cabo este tipo de projectos. Assim, cumpre-me listar alguns pontos que considero muito importantes e extremamente negativos para a zona onde se pretende edificar este projecto, que me parece completamente desprovido de noção da realidade pelo seu impacto negativo na qualidade de vida na zona, consequência da volumetria dos edifícios e densidade habitacional, constantes do mesmo.

Pontos negativos, consequência da implementação do projecto:

- Este projecto descaracteriza a comunidade que há anos tem sido bem consolidada e cuja renovação tem sido promovida sem sobressaltos sociais, de segurança ou quaisquer outros.
- A zona habitacional é classificada pela AT como área privilegiada, com os custos em termos de impostos assim decorrentes, pelo que não fará sentido criar uma diferença de tratamento para munícipes a viver na mesma zona;
- O aumento da densidade populacional com a implementação deste projecto, provocará um bloqueio das entradas e saídas da região do Restelo, nomeadamente pela Rua Antão Vaz (Secundária do Restelo), quer pela Rua Doutor Mário Moutinho (Centro Helen Keller) já com situações de grande constrangimento (engarrafamentos) durante as horas de ponta em período pré-Covid.
- O aumento muito significativo de moradores na zona provocado pelo projecto, tornará a circulação e o estacionamento completamente inviável e insustentável na zona, situação que já é de alguma forma problemática sem o referido projecto.
- O aumento de circulação, pelo conhecimento de outras zonas, acarretará um aumento da sinistralidade pedonal e rodoviária com eventuais perdas de vidas humanas que têm de ser evitadas.
- A zona do Restelo é de todas as zonas de Lisboa, das que aumentou consistentemente a sua população sem descaracterização da mesma. Isto é, sem impacto perceptível da reafecção das casas para turismo, ou para outros fins não habitacionais que originaram o êxodo de munícipes de Lisboa para outras zonas e conduziram à descaracterização desses bairros. O problema habitacional que reconhecemos existir na cidade, não existe no Restelo. Querer incluir o Restelo neste programa é, provocar uma descaracterização do Bairro por ação camarária, quando por inação permitiu a descaracterização de muitos outros bairros.

- No meu caso pessoal, comprei um andar na Rua D. Jorge da Costa no edifício Towers Residences em 2007, e tive o cuidado de consultar a EPUL, à data proprietária dos terrenos que circundam o referido edifício, e obtive a informação de que os estudos para essas áreas apontavam para edifícios com não mais de cinco pisos acima do solo, com uma volumetria muito semelhante à dos edifícios da EPUL que se encontram atualmente construídos no topo norte da Avenida Ilha da Madeira. Esta alteração das regras, anula qualquer investimento imobiliário de qualidade, condenando o Bairro do Restelo a ser mais um bairro com densidade habitacional extrema, descaracterizando-o e somando-lhe os problemas tão conhecidos de outros bairros da cidade de Lisboa, como sejam a degradação do ambiente social, segurança das pessoas, circulação rodoviária e estacionamento, degradando a sua qualidade de vida.

Do estudo distribuído, englobando os loteamentos A e B, não posso deixar de expressar uma enorme preocupação por aquilo que me foi dado ver. Este estudo comporta uma carga edificada verdadeiramente desproporcionada para a zona, com uma massificação demográfica que conduzirá a uma degradação do ambiente social, segurança, circulação rodoviária, estacionamento entre outros. As pessoas no bairro do Restelo por via deste estudo, passarão a viver numa espécie de “galinheiros” sem qualidade de vida, retirando essa mesma qualidade de vida aos outros moradores que por via dos seus sacrifícios fizeram os seus investimentos, apostando as suas economias num bairro com qualidade, agora em vias de ser destruído, por um projecto completamente desprovido de equilíbrio.

Observações:

Factores: Saturação da rede viária e transportes públicos, Estacionamento, Transformação social

1.1.108 Participação URB8_520

Quando comprei em 1986 um duplex, no bairro amarelo da EPUL, na Rua João Dias, com ou moradias e apartamentos, sabia que a EPUL tinha outros terrenos e que estava previsto mais construção e área comercial. Foi construído depois o bairro cor de rosa, com moradias e apartamentos, bem como, a Encosta do Mosteiro com apartamentos e a zona de escritórios onde está o SuperCor. Todo o bairro da EPUL não ultrapassa 5 andares.

Sei que havia um projecto antigo da EPUL para o terreno da zona sul, que incluía área comercial e alguma, mas não muita construção. Parece-me que não é de todo o que estava previsto.

Além da altura das torres que é excessiva, pois é superior aos prédios circundantes da rua Tristão Vaz (5 a 6 andares), da Ilha da Madeira (6 a 7 andares) e do bairro da EPUL (4 a 5 andares) pode ter também problemas de densidade de construção em termos de habitantes por m² que deve ser idêntico à zona circundante.

Há também que salvaguardar a actual vista do miradouro, junto aos moinhos de Santana, que deve continuar a permitir ver a igreja, a foz do rio, o mar e a costa até ao Forte de S. Julião, bem como, a Serra de Sintra e o Palácio da Pena.

Observações:

Factores: Número de pisos , Vistas

1.1.109 Participação URB8_540

Sou contra a construção de edifícios de tão elevada altura e volumetria e com elevada densidade populacional. Deviam promover a construção de edifícios com um máximo de 6 andares como os das imediações. Melhor organização do tráfego nomeadamente através de passadeiras no acesso à piscina e à Sec do Restelo, de preferência com lombas dada a velocidade a que os automóveis passam. Necessidade de metro para trazer rapidez no acesso ao centro da cidade, evitando a utilização de transporte próprio. A requalificação do parque escolar nomeadamente a Sec do Restelo e a Escola Paula Vicente, bem como a Marquês de Pombal. Construção do prometido polidesportivo na secundária do Restelo, promessa feita há mais de 4 anos. Pensar no nosso bairro para os residentes atuais e para os que vêm, por exemplo, através do programa um Bairro uma praça.

Observações:

Factores: Número de pisos , Excessivo número de fogos , Saturação da rede viária e transportes públicos

1.1.110 Participação URB8_542

Voto contra este projeto que vai destruir o carácter específico desta ou zona residencial, transformando-a num super loteamento de tipo Terceiro Mundo. E sabe-se que as transformações ulteriormente previstas (nova rotunda na Avenida das Descobertas, vias de acesso novas, novos transportes, metro de superfície e supressão aberrante da rotunda no topo da Av Ilha da Madeira para ganhar espaço) são irrealistas, porque, por falta de dinheiro, não serão ulteriormente realizadas, constituindo assim apenas um pseudo-argumento para fazer aceitar este projeto de massificação do Restelo. Já actualmente, nas horas de ponta, há filas de carros de um quilómetro; e com os 1200 estacionamentos suplementares previstos, o trânsito será caótico.

Observações:

Factores: Saturação da rede viária e transportes públicos

1.1.111 Participação URB8_549

Exmos. Senhores, Como preambulo importa referir : 1. Ser favorável aos programas de renda reduzida; 2. Ser contrário à atual politica de nivelamento por baixo.

Na qualidade de proprietário e morador na área e tendo presente os projetos de loteamento previstos para a zona, venho manifestar o desacordo fundamentado nos seguintes aspetos :

- a. Volumetria dos edifícios. Muito acima do que estava contemplado para a zona (máximo 5 pisos), desenquadrado da volumetria existente (8/ UR / 2020) e necessariamente gerador de densidade habitacional desenquadrada de padrões de qualidade.
- b. Projeto gerador de descaracterização da comunidade local cuja evolução se tem registado de forma coerente e sem sobressaltos de qualquer espécie.

A concretização deste programa, pela pressão urbanística que encerra e pelo dano induzido nos atuais moradores, significa para este uma clara degradação da qualidade de vida, e para os futuros moradores uma solução com muito pouca qualidade. Dificilmente se conseguiria melhor forma de nivelar por baixo.

Observações:

Factores: Volumetria , Transformação social

1.1.112 Participação URB8_553

Estou contra este projecto e operação urbanística pelos impactos negativos Logo posição Desfavorável ao mesmo

Observações:

Factores:

1.1.113 Participação URB8_557

Estou frontalmente contra o Processo n.º 8/URB/2020, de edificação de 629 foga na zona do Alto do Restelo. A argumentação que foi utilizada para submeter a aprovação deste projeto é no mínimo duvidosa porque apresenta várias contradições e inverdades:

1 - É apresentado no estudo que as torres do Restelo, construídas nos anos 70 e 90 foram um erro grave, no que toca à altura destas edificações. Ora neste projeto, os erros do passado não serviram de exemplo, mas sim de um aproveitamento para continuar e até acentuar esses erros. Moro no empreendimento que foi construído pela EPUL em 2007 e que fica em frente aos lotes do projeto, contrariamente o que é afirmado no documento, não tem 8 andares, mas sim 4 andares acima do solo. Recordo, que bem há pouco tempo, a construção do edifício CUF Tejo, onde a altura do edifício passa em muito o aceitável,

deu origem a uma demissão do vereador responsável e conseqüente um processo crime. Não vejo grande diferença neste projeto que a CML quer aprovar através dos seus vereadores e o projeto referido;

2 - O estudo afirma que a população do Restelo tem falta de comodidades, principalmente na área comercial, e que este projeto vem aumentar essa oferta, colmatando essa lacuna. Já vivo nesta zona da cidade há mais de 20, nunca ouvi qualquer cometário semelhante, o comércio existente é o suficiente, até porque o Restelo está muito perto de uma das maiores áreas comerciais do distrito de Lisboa- Alfragide. Aproveitar uma inverdade para justificar um projeto com esta magnitude, que vai tornar uma zona com comercio que ninguém precisa e não quer, não me parece minimamente ético e responsável;

3 - Circulação automóvel – O aumento previsto com este projeto são de cerca 500 viaturas diárias, numa zona onde na hora de maior trafico já circulam cerca de 5000 viaturas. As alterações de transito, como a colocação de sinais luminosos mais as 629 novas famílias que este projeto propõe, tronariam esta zona da cidade, que é uma das melhores em termos de qualidade de vida, passasse seguramente para uma das piores. Não entendo que a política camarária, no que toca à redução de viaturas e transito em Lisboa, que se tem vindo a verificar nos últimos anos, proponha esta aberração para a zona.

4 - Estacionamento – Com a ocupação do complexo de escritórios que se situa na Avenida de Ilha da Madeira, o supermercado que se situa no mesmo local, o estacionamento a certas horas do dia tornou-se, para os moradores dessa zona, uma impossibilidade. A grande maioria dos edifícios da zona não possuem garagem, ou as que possuem não são suficientes para o agregado familiar. O parque estacionamento de viaturas apreendidas da PSP, que ocupa grande parte do estacionamento das torres do Restelo, a construção do novo centro de saúde, tornam a zona sobre uma enorme pressão no que toca aos lugares de estacionamento disponíveis. Este projeto, pela sua dimensão vai aumentar em muito a escassez de lugares para os moradores;

5 - Renda acessível- Não sou contra que a CML gira alguma habitação existente na cidade para o arrendamento acessível, não a criar novas, mas a reabilitar as muitas existentes que se encontra por toda a cidade, muitos desses edificios podem ser recuperados para este fim, e que as famílias aderentes a estes tipo de programa possam ser integrados na comunidade local, e não a comunidade a ser integrada no programa, como se faz em certos países de Leste e se pretende fazer no Restelo com este projeto;

6 - Esta zona da cidade, nos últimos anos, tem sido um alvo da CML para modificar a zona e os seus costumes sempre sem ouvir quem lá vive ou mesmo os seus representantes como a Junta de Freguesia de Belém ou as deliberações da Assembleia Municipal de Lisboa. Exemplo disso é a ocupação de grande parte do estacionamento das Torres do Restelo pela sucata da PSP, a colocação do posto de limpeza urbana junto a Habitações, ou a atribuição de nomes de novas ruas no Restelo, (sempre foi tradição a colocação de nomes de navegadores ou ligadas aos descobrimentos), com nomes de Antifascista, como é o caso da morada onde habito. Não tenho nada contra a Sr.^a. Alda Nogueira, mas podia ter sido atribuído o seu nome a outra rua da cidade onde faça mais sentido e continuar com a tradição de nomes ligados aos descobrimentos. Este projeto é a continuação

da destruição desta parte da cidade para satisfazer certas ideologias que não têm cabimento numa sociedade contemporânea e europeísta.

Observações:

Factores: Número de pisos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Estacionamento , Transformação social

1.1.114 Participação URB8_570

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lisboa,

É com grande consternação, que venho manifestar a mais profunda discordância e veemente protesto, contra esta operação de loteamento, por achar inconcebível e inaceitável, pretender implantar no meio de uma zona residencial antiga, consolidada, equilibrada e agradável para viver, uma autentica “cordilheira de torres altas de betão”, intrusiva e agressiva, que: -> rompe com toda a lógica arquitectónica circundante; -> descaracteriza a zona e obstrui o sistema de vistas; -> ignora o enquadramento e as características da envolvente; -> apresenta uma volumetria de construção, índice de edificabilidade e densidade completamente desajustadas/desproporcionadas e muito superior ao existente; -> não respeita a morfologia, alinhamentos e cêrcea das edificações circundantes; -> prevê um n.º de fogos excessivo e não considera o significativo aumento populacional de moradores e as consequências que acarrecta; -> implica a alteração no sistema viário, o qual já mal suporta o tráfego atual e não prevê uma rede de transportes em funcionamento aquando da conclusão do projeto nem contempla lugares de estacionamento para todas as frações; -> carece de estudos técnicos preliminares de impacto relativos à enorme sobrecarga e constrangimentos que irá provocar em todo ecossistema local, equipamentos, infraestruturas, acessibilidades, mobilidade, transito, estacionamento e serviços, actualmente já subdimensionados. Quanto à inexistência do estudo de impacto ambiental, não se vislumbra qualquer razão para que este processo e o processo n.º 7/URB/2020 que estão em discussão pública, embora contíguos e com um objetivo comum, o Programa de Renda Acessível (PRA), serem loteados separadamente, que não fosse a de evitar a formalidade da sua apresentação se como de um único se tratasse, que é o caso; -> carece de informação quanto à sua sustentabilidade económico financeira; e, como tal, que ameaça seriamente o equilíbrio urbanístico, económico, social e ambiental na zona, e atenta contra o quotidiano, o bem estar e a tranquilidade de toda uma comunidade residente e, compromete, irremediavelmente o seu futuro.

Face ao exposto, perante a perturbadora intenção de cometer tamanho atentado urbanístico, solicito que, em nome do bom senso e responsabilidade, V. Exa. se digne a suspender e reformular este projecto.

Observações: Carência de estudos técnicos e de viabilidade económica

Factores: Volumetria , Número de pisos , Excessivo número de fogos , Saturação da rede viária e transportes públicos

1.1.115 Participação URB8_573

O Projeto de Loteamento não está devidamente integrado. Deveria haver uma revisão profunda com os seguintes objetivos: 1-a sua formalização num Plano de Pormenor; 2-o reequacionamento da densidade prevista e consequentemente da futura população residente; 3-a devida integração com o bairro da EPUL e com o bairro da encosta do Restelo, oferecendo uma maior permeabilidade visual e física no sentido norte-sul; 4-a consideração de espaços exteriores privados por habitação, no sentido de uma cada vez maior resposta a situações de confinamento que cada vez mais serão recorrentes no futuro, bem como outras respostas possíveis pós-COVID; 5-um estudo complementar integrado, envolvendo o alto do Restelo, a urbanização da EPUL e da encosta do Restelo, coordenado em estreita colaboração com o Plano de Pormenor, por uma equipa de arquitetos paisagistas (leia-se o repensar do espaço público em continuidade).

Observações: Espaços exteriores privados de habitação

Factores: Volumetria , Vistas

1.1.116 Participação URB8_574

Pergunto porquê torres com 15, 13 e 12 pisos acima do solo? A ou de 15 pisos com 140 habitações? A CML quer beneficiar a qualidade de vida dos futuros e actuais residentes ou só fazer lucro ? Projectar para um futuro próximo faz-se com as aprendizagens do passado e do presente. Os erros das torres do restelo construídas nas décadas de 70/80, as aprendizagens confirmadas com os edifícios da Epul, Encosta do Mosteiro, construídos à cerca de 20 anos, 6 pisos acima do solo, que souberam respeitaram as cêrceas e densidades existentes. Como visitante frequente da zona é bom usufruir deste bairro da cidade. Exmo. Sr. Presidente da C.M.Lisboa requacione estes arranha céus, Muito Obrigado. Voto num parecer DESFAVORÁVEL

Observações:

Factores: Número de pisos

1.1.117 Participação URB8_583

Esta parcela de terreno é atravessada por um corredor estruturante do sistema húmido da cidade, que surge ou na Estrutura Ecológica Fundamental do Município referenciada no PDM (vide Planta da Estrutura Ecológica Municipal). O corredor em causa faz parte do Sistema Húmido da Cidade de Lisboa e tem uma dimensão considerável. Todos os anos, conforme poderão comprovar todos os moradores da Rua Gregório Lopes, há a necessidade de intervir neste terreno para evitar as inundações. Com efeito, o Condomínio do Edifício Domus Restelo tem enormes problemas de infiltração em todos os pisos de garagem. Embora, per si, a presença destes corredores não inviabilizem a possibilidade de construção, certamente condicionarão o número de pisos subterrâneos dos quatro edifícios a construir, impedindo a construção de todos os lugares de estacionamento

necessários para os 143 fogos propostos no Lote 1. No entanto, a documentação que respeita ao Lote 1 não reflete qualquer preocupação nesse sentido. Sendo este um Lote com quatro pisos subterrâneos, não parece ser compatível com estas condicionantes naturais constantes do PDM. O Estudo de Mobilidade do Alto do Restelo invoca Estudos de Tráfego que sustentam projetos de requalificação a executar no médio prazo que serão verdadeiramente transformadores para toda a Freguesia de Belém, mas que não foram disponibilizados à população no âmbito desta consulta pública. É também preocupante, embora impossível de avaliar, a antecipação que o Estudo de Mobilidade faz de uma sobrecarga incomportável para a capacidade das infraestruturas viárias de toda a zona do Alto do Restelo, incluindo naturalmente as redes viárias englobadas em ambas as parcelas A operação de loteamento proposta para a parcela Norte prevê a construção de um edifício de 14 pisos, designado por “Lote 2”, junto a um edifício existente (Lote 1594 do Alto do Restelo), que data dos anos 60, de apenas 4 pisos. Esta é uma opção que infringe o disposto nas alíneas a) e b) do número 3 do Artigo 60.º do PDM e o ponto 7.2.1. (Espaços Centrais e Residenciais) do RPDML A Planta Síntese Geral da Proposta Norte propõe a edificação de dois lotes nos extremos ocidental e oriental do terreno em causa. No entanto, é alvitado um desenho urbano que prepara as parcelas de terreno centrais para a posterior construção de mais dois lotes iguais, duplicando assim a construção inicialmente proposta. O facto de, numa primeira fase, ser omitida a pressão urbanística que a construção do terceiro e do quarto lote criará sobre toda a envolvente, inquina totalmente as conclusões do Estudo de Mobilidade que levaram ao desenho da rede viária, dos canais pedonais e dos eixos cicláveis previstos na Planta Síntese Geral da Proposta Norte. Por fim destaco que um projeto desta dimensão se ria traduzir necessariamente na redução substancial da qualidade de vida, como por exemplo: - Agravar o estacionamento, uma vez que o projecto tem poucos lugares, para o que envolve; - Irá provocar grandes problemas no trânsito; - O aumento da densidade populacional na zona, com as todas as consequências que daí advém, nomeadamente sobrecarregando todas as estruturas existentes: escolas, espaços de lazer, cuidados de saúde, transportes públicos, etc. Assim pelo exposto, venho por este meio, informar a minha oposição a este projecto.

Observações: Disponibilização de estudos de mobilidade

Factores: Número de pisos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Estacionamento , Espaços verdes , Saturação de equipamentos e serviços

1.1.118 Participação URB8_587

O bairro do Restelo entre as moradias e as torres caracteriza-se por edifícios em ou banda, definindo quarteirões mais abertos ou fechados, com alturas máximas de 8 pisos no lado Nascente da Avenida Ilha da Madeira. No bairro da EPUL, que confina com a propriedade onde se projecta a operação de loteamento em epígrafe, são predominantes os 6 e 4 pisos de altura. O que se fizer nestes terrenos deveria respeitar as cêrceas existentes, evitando a ruptura urbanística em busca de rentabilização do solo. O espaço público resultante das torres do Restelo é manifestamente mau, inóspito e inseguro. Parece consensual não

ser exemplo de referência em matéria urbanística. Pretender aproximar um loteamento novo de soluções medíocres parece um erro. As novas políticas de cidade apontam a média edificada de 4 pisos como valores conducentes a áreas urbanas equilibradas. Os 4 pisos de média parece uma escala urbana de qualidade que deveria ser adoptada.

Observações:

Factores: Número de pisos

1.1.119 Participação URB8_589

O projecto prevê a construção de um número exagerado de fogos ou que por sua vez vão impactar quer a paisagem natural da freguesia quer a vida diária dos residentes no Bairro do Restelo, uma vez que as infraestruturas e serviços existentes (escolas, centros de saúde e serviços Públicos e privados) não estão preparados para a recepção de um tão grande número de novos habitantes. Partilho que no ano lectivo corrente, a minha filha não teve vaga na escola da zona de residência no 3º Ciclo do ensino básico por inexistência de vaga, pergunto eu o que acontecerá no futuro se actualmente os serviços e as infraestruturas existentes já não conseguem fazer face ao nº actual de habitantes do bairro.

Observações:

Factores: Excessivo número de fogos , Saturação de equipamentos e serviços

1.1.120 Participação URB8_597

Boa tarde. A zona do que, correntemente, se designa por “Alto do Restelo” já tem um exagerado, e desproporcionado na sua altura, número de arranha-céus.

O bairro do Caramão da Ajuda e a comunidade que nele vive, já têm a sua dose de dano pela existência destes arranha-céus. Os que existem já são suficientes. As casas situadas neste bairro já perderam e perderão muitas horas de sol devido à sombra provocada por estes desmesurados edifícios, com prejuízo directo da qualidade de vida e saúde dos seus habitantes. O impacto que tal construção implicaria seria, numa palavra, brutal. A zona em que se pretendia construir estes novos edifícios seria muito mais bem aproveitada para ajardinamento e equipamentos de utilidade pública e social, ou seja, um aproveitamento deste espaço num sentido diametralmente oposto à intenção da construção de mais “Torres do Restelo”. Mais torres?? Até quando? Até quantas? Sobre o factor Renda Acessível, permitam-me a desconfiança, mas o argumento parece-me falacioso: “Torres no Alto do Restelo” e “Renda Acessível” são dois termos que não cabem no mesmo assunto. Serão acessíveis, sim, mas para quem tiver muito dinheiro para nelas morar, não para quem precise de casa para viver! Tudo o que tenho visto nos últimos 50 neste infame “alto do restelo” tem sido em prol do negócio imobiliário e nada mais. Estas novas torres não seriam excepção. Que Deus nos ajude e vos ilumine o espírito.

Observações:

Factores: Número de pisos , Espaços verdes , Exposição solar

1.1.121 Participação URB8_602

Os novos edifícios vão tirar ainda mais horas a dezenas de casas no Caramão da Ajuda conhecimento deste

Observações:

Factores: Exposição solar

1.1.122 Participação URB8_604

A renda acessível é necessária em Lisboa. A construção civil gera emprego, e cria riqueza. No entanto, o modelo arquitetónico da envergadura apresentada em epígrafe excede as alturas aceitáveis no bairro envolvente. Os pisos nos prédios da zona chegam aos 8 a 10 andares, já o projecto duplica essa altura. É de notar que o Palácio da Ajuda foi construído para ser visto do rio Tejo e não ara parecer uma peça de Lego embebido num conjunto de peças de Ledo Duplo. Reduzir a quantidade de pisos no edificado é melhorar a qualidade de vida dos potenciais arrendatários

Observações:

Factores: Número de pisos , Vistas

1.1.123 Participação URB8_621

Gostaria que pensassem noutra solução para aquele terreno. Aqueles prédios do projeto são horríveis e enormes. Uns menos altos e em menor número. Um espaço para andar de skate. Evitar que haja tanta gente de repente... não é bom para ninguém e sempre vivi aqui com a minha família

Observações:

Factores: Volumetria , Número de pisos , Espaços verdes

1.1.124 Participação URB8_625

Sou arquitecto e tenho mestrado em urbanismo. Frente ao parque ou dos moinhos construir um complexo desta dimensão altura e densidade é um erro total. O projecto em questão não deve ser construído de forma alguma porque destruirá a baixa

densidade, calma e tráfego controlado da zona residencial do Restelo. A envolvente não suporta um mega projecto desta natureza por falta de infraestructura.

Observações:

Factores: Excessivo número de fogos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Saturação de equipamentos e serviços

1.1.125 Participação URB8_647

Face aos novos modelos de cidade sustentável, que se pretende mais humanizada e ligada à natureza, considera-se este loteamento completamente desadequado e de evitar. Vem retirar qualidade ao Bairro do Restelo, pelas seguintes razões: - Ocultação do sistema de vistas actual - Grande densidade populacional - Volumetria excessiva - Excesso de tráfego - Falta de estacionamento - Falta de espaços verdes para fruição e lazer dos cidadãos

Questões às quais que vimos solicitar esclarecimento: 1. A volumetria excessiva proposta vem ocultar as vistas e a comunicação visual com o rio Tejo dos edifícios existentes nas Torres desde os anos 70. Este sistema de vistas não tem que ser mantido? Um empreendimento feito pela CML não deve ter em consideração os cidadãos que vivem há 50 anos nestes edifícios e que pagam IMI todos os anos?

2. O Lote 7 com 6 pisos e 3850 m2 é proposto para Equipamento privado. Gostaria de saber que tipo de equipamento.

Solicito resposta a esta questão.

Por último, sugere-se em alternativa para estes lotes, habitação com um máximo de 4 pisos e espaços verdes devidamente projectados e cuidados para fruição e lazer dos cidadãos.

Observações:

Factores: Volumetria , Número de pisos , Excessivo número de fogos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Estacionamento , Espaços verdes , Vistas

1.2 Participações de moradores no Caramão da Ajuda

1.2.1 Participação URB8_15

Não concordo com o projecto apresentado no processo n.º ou 8/URB/2020, uma vez que ao ser executado traria uma sobrecarga populacional e desvirtuaria as características do bairro, penalizando a população existente e não dando as devidas condições a quem viesse para lá morar

Observações:

Factores: Excessivo número de fogos , Transformação social

1.2.2 Participação URB8_129

O bairro não comporta a densidade populacional prevista no ou sugestões projecto. Igualmente, importa considerar que os arruamentos não prevêem este incremento de tráfego, nem de estacionamento. Do ponto de vista arquitectónico acentua o erro da construção das Torres e seria um conjunto não harmónico com as restantes urbanizações limítrofes: Tristão Vaz, Antão Gonçalves e Ilha da Madeira. As cidades precisam de espaços de baixa densidade populacional que permitam uma convivência urbana, equilibrada e tranquila. A freguesia de Belém, excepção feita às Torres, tem esse equilíbrio e assim deveria continuar.

Muito obrigada

Observações:

Factores: Excessivo número de fogos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Estacionamento

1.2.3 Participação URB8_138

Como é visível para qualquer habitante das zonas influenciadas pelo LOTEAMENTO RESTELO SUL – PROCESSO 8/URB/2020 o espaço de estacionamento à superfície está saturado, sendo cada vez mais frequente o parqueamento em transgressão, nomeadamente em cima do passeio e nas paragens de autocarro. Esta situação não é referida no “Estudo de Mobilidade do Alto do Restelo”, que por outro lado também não entra em consideração com a projeção da pressão que o crescimento do parque automóvel local exercerá sobre a área de implantação do empreendimento no ano de cruzeiro. Acresce que o Restelo tem vindo a ser utilizado como um hub modal nos movimentos pendulares de utilizadores externos, o que pressiona ainda mais o pouco espaço disponível. Estas imprecisões já de si graves tornam-se ainda mais críticas quando o citado Estudo de Mobilidade refere: “Retém-se assim o rácio de 1,0 lug./fogo, integrando as componentes privada e pública, destinadas à utilização dos residentes e visitantes, respetivamente. Este quantitativo justifica-se pela baixa taxa de posse de veículo apontada para a população alvo de um Programa Público de Habitação” Suportando-se no documento “Adequação de Critérios Dimensionamento de Estacionamento para Programa de Renda Acessível” de março de 2019 que não apresenta. Deste modo é assim através de um critério totalmente opaco que a CM de Lisboa fundamenta a decisão de atribuir o estacionamento mínimo previsto no PDM para as zonas D, a um acréscimo de cerca de 700 fogos, que na realidade trarão para uma zona já sem soluções de estacionamento, uma procura de espaço de parqueamento que poderá duplicar facilmente a previsão. Assim em benefício do rigor e da transparência a CM de Lisboa deverá: 1. Considerar na modelização o atual nível de saturação na procura, quer local quer pendular, de lugares de estacionamento; 2. Projetar o aumento do parque

automóvel atualmente presente afetando lugares numa procura futura; 3. Fundamentar a opção de 1 lugar/fogo (valor mínimo do PDM) apresentando o estudo de “Adequação de Critérios Dimensionamento de Estacionamento para Programa de Renda Acessível” de março de 2019 de modo que se possa efetuar uma nova consulta pública a esta matéria sem a opacidade e imprecisão que a atual apresenta.

Observações:

Factores: Excessivo número de fogos , Estacionamento

1.2.4 Participação URB8_142

1. Dado que, com base nos dados disponíveis, não é possível comprovar que o índice de construção previsto no PDM esteja a ser ou cumprido, porque: - ao definir-se como área de loteamento um conjunto de vias já existentes, certamente há que deduzir toda a área que já foi considerada para efeitos dos índices de construção de todos os edifícios já existentes, - O PDM de 2012 aponta para uma diminuição dos índices de construção naquela zona, perfeitamente entendível face à muito menor altura de todos os edifícios confinantes à exceção das torres do restelo, solicito que estas informações sejam claramente divulgadas e demonstradas
2. São invocadas razões geológicas para que o PDM não seja cumprido no que ao numero de lugares de estacionamento em garagem. Não me parece aceitável porque:
 - A CML tem que ser um exemplo do cumprimento do seu PDM e da Lei
 - A saturação de automóveis na via pública é já hoje um enorme problema na zona
 - Um maior custo de construção das garagens não põe certamente em causa a rendibilidade do projeto mas se tal acontecer a CML pode facilmente cumprir a lei reduzindo o numero de fogos. Acresce que por:
 - em geral este projeto se afigura um enorme retrocesso naquilo que se deseja para cidades aprazíveis, face à dimensão e numero dos edifícios;
 - o aumento exagerado do número de habitantes na zona e o correspondente transito viário decorrente da junção das parcelas norte e sul deste loteamento vai colocar sérios problemas acrescidos a uma zona já fortemente saturada de transito quer pelo numero de habitantes quer pelo congestionamento permanente das vias circundantes que provocam desvios do transito para dentro do bairro,

Sou de parecer completamente desfavorável a que este projeto seja aprovado nos termos em que foi apresentado.

Acrescento a argumentação, que partilho, do grupo “Vizinhos de Belém”, que copio de seguida: No âmbito da discussão pública, Processo nº 7/URB/2020 relativa ao projeto da operação de loteamento de iniciativa municipal, a realizar nos terrenos sitos no

Alto do Restelo, entre as Rua Carlos Calisto, Av. Mário Moutinho e Rua Dom Jorge da Costa na freguesia de Belém, vimos manifestar a nossa profunda discordância pelas razões que a seguir se expõem.

Embora a volumetria proposta se pretenda enquadrar na cota edificada a esta cota de nível tanto para a construção imediata de duas torres como para a possibilidade de construção futura de mais duas, a arquitetura de uma cidade deve possuir uma estratégia global e, assim, este projeto de operação de loteamento não deverá ser considerado de forma isolada mas em conjunto com o Processo nº 8/URB/2020 relativo ao projeto de operação de loteamento a realizar em terrenos sitos entre as Ruas Gregório Lopes, Carlos Calisto, Tristão Vaz, Mem Rodrigues e a Avenida da Ilha da Madeira, integrando a Rua Antão Gonçalves, uma vez que estas duas iniciativas de loteamento incidem em terrenos sitos a escassos metros de distância.

A volumetria proposta no conjunto dos dois projetos de loteamento (Processos nº 7 e nº 8), o seu conseqüente aumento demográfico e demais impactos viriam a sobrecarregar todo ecossistema local, equipamentos, infraestruturas, sistema de acessibilidades e serviços dimensionados para a população atual.

A acessibilidade em transporte público nesta área já é, há muito tempo, desajustada das necessidades: é apenas servida por transporte público rodoviário com tempos médios de percurso para acesso ao centro da cidade superiores a uma hora, obrigando a que muitos munícipes utilizem transporte particular individual sobrecarregando toda a infraestrutura rodoviária já saturada, situação que este projeto de loteamento só iria agravar.

Observações:

Factores: Volumetria , Número de pisos , Excessivo número de fogos , Saturação da rede viária e transportes públicos

1.2.5 Participação URB8_144

Nem queria acreditar no que estava a ver! Anos depois do ou atentado urbanístico que foi a construção das torres do Restelo, eis que surge um projecto semelhante. A volumetria dos edifícios é excessiva, num espaço que deveria ser preferencialmente de usufruto público. Que vergonha!

Observações:

Factores: Volumetria

1.2.6 Participação URB8_180

Venho, por este meio, expressar o meu completo desagrado e indignação relativamente a este projecto. Não acham que já chega de torres? Não estragaram já o suficiente? Esta deveria ser uma zona de moradias, um espaço calmo para usufruto das populações residentes (seniores, crianças), Deveriam ajardinar essa zona, criar ciclovias, zonas desportivas, enfim projectos

que trazem benefícios a quem já cá mora. Resumindo: Acho uma perfeita aberração continuarem a construir prédios tão altos, só para o benefício de alguns.

Observações:

Factores: Número de pisos , Transformação social , Espaços verdes

1.2.7 Participação URB8_182

Os edifícios propostos, em particular os Lotes 1, 4 e 6, rompem em absoluto com ou a escala patente na envolvente. Nenhum dos Lotes poderá desvirtuar a coerência urbanística evidente a Sul de toda a Rua Antão Gonçalves, onde a parcela em que se inserem está localizada. Deveriam, antes, assegurar a coerência funcional e de forma urbana, através da contiguidade dos seus limites externos com o espaço consolidado preexistente, o que claramente não se verifica na proposta apresentada, nas várias opções altimétricas, com destaque, entre noroeste e sul. A proposta de desenho urbano apresentada está desarticulada das diversas construções confinantes, não só nas altimetrias, como na morfologia. Está por isso em causa o cumprimento do Artigo 60.º alínea c) do PDM (“Nas situações em que o desenho urbano estabelece a rutura com a morfologia da envolvente, a altura máxima da fachada tem de promover uma adequada transição com as volumetrias da envolvente e deverá ser avaliado o seu impacto na silhueta da cidade.”), como resulta evidente do contraste de volumetrias e altimetrias entre os lotes propostos e os edifícios da Rua Mem Rodrigues, assim como os edifícios 51 a 59 que encerram o alinhamento da Rua Tristão Vaz. Esta dissonância com a envolvente urbana, rica em diversidade e vários pontos de interesse, dotados de características únicas, para além de incompreensível é redutora, e é também inibidora da utilização da exceção evocada para espaço a consolidar, prevista no Artigo 58.º n.º5 do PDM e utilizada como fundamento desta operação urbanística nos despachos superiores das informações técnicas, cuja análise urbanística deverá ser enriquecida. Tendo sido adotado o Traçado Urbano C consolidado como traçado de referência, que não é o traçado consolidado confinante de maiores dimensões e que deveria ser, de acordo com o Artigo 60.º n.º 2 do PDM (“Às operações urbanísticas referidas na alínea b) do número anterior aplicam-se as regras referentes ao espaço consolidado contíguo de maior dimensão, neste caso o Traçado Urbano D - moradias e Traçado de Equipamentos Consolidado”), deveria ter sido respeitado o enquadramento regulamentar das normas urbanísticas constantes no PDM para este traçado, conforme expressas no Artigo 42.º do PDM, o que também não se verifica (Artigo 42.º, alínea b) do n.º 6 do PDM e subalínea iii): “Para os edifícios isolados, a altura máxima da fachada é de 25,00 m, exceto quando se verifique a adequada integração no espaço urbano em que se inserem e desde que a solução seja objeto de debate público.”) A proposta de uma linha de novos edifícios com 12 (Lote 6), 13 (Lote 4) e 15 pisos (Lote 1), numa cota inferior àquela onde se implantam as conhecidas Torres do Restelo e que definem o “Sky Line” junto à linha de cumeeira, traduz-se numa barreira visual indesejável de e para o Rio Tejo, para a qual não foi gerada qualquer simulação virtual que permita a sua avaliação. A orientação dos edifícios propostos em banda, embora procure assegurar um dos pontos dominantes do sistema de vistas, isto é, o Miradouro

do Parque Urbano dos Moinhos de Santana, não deixa de provocar uma irreversível perturbação em todo o sistema de vistas e subsistema de ângulos de visão patentes no PDM. O posicionamento dos edifícios confinantes a sul, entre sudoeste e sueste, foi pensada no sentido de tirar partido da orientação privilegiada nascente poente, que na presente proposta é completamente desaproveitada, prejudicando as potencialidades e a sustentabilidade da operação urbanística. Nada no PDM obriga à adoção à orientação escolhida, pelo que o correto seria a articulação com a envolvente edificada, a adoção de um dos pontos de orientação já definidos, por forma a tirar partido das panorâmicas, das vistas e da luminosidade, sem esquecer a presença marcante do Rio Tejo, e sem obstruir. Não é, por isso, compreensível que seja menosprezada a presença próxima da Frente Ribeirinha e o dever de salvaguardar e de valorizar e o respeito pela fisiografia da cidade. O subsistema de pontos dominantes, subsistema de ângulos de visão e subsistema de cumeadas principais, é por inerência o lugar onde se estabelecem relações visuais com a cidade e com o território envolvente (artigos 17.º e 18.º do RPDM) e isso não está demonstrado nos elementos apresentados.

1. Do ponto de vista do ordenamento do território, fazendo umas contas pode provar-se que o projecto não cumpre os parâmetros de dimensionamento do PDM em matéria de estacionamentos públicos e espaços livres/verdes.
2. É impossível uma ocupação como a proposta caber na parcela de terreno. Não há estacionamento público suficiente. Acresce que contabilizam os lugares públicos existentes.
3. Para além da aberração urbanística e dos moradores prejudicados das torres que vão deixar de ter vistas para o Tejo um dos grandes problemas é o estacionamento. Vai ser uma tragédia porque eles acabam com o estacionamento existente para as necessidades atuais e contabilizam-no como novo estacionamento.
4. Neste programa não é respeitado o regulamento de edificação urbana (RGEU) no que diz respeito à integração na cércea envolvente, designadamente nas construções já existentes no topo da Av. Ilha da Madeira dos dois lados da via. Por outro lado, a altura de cada torre e o distanciamento entre elas não respeita que na projecção a 45 graus de cada torre, não exista qualquer tipo de construção de modo a que os andares térreos fiquem sem luz.
5. Há uma indignação generalizada por este programa de loteamento ser um atentado à paz e ao bem comum, a todos os níveis: urbanístico, ambiental, visual, estético e paisagístico.
6. Neste sentido, constatando-se uma necessidade efectiva de construções para habitação e serviços, será necessário avaliar de forma multidisciplinar os impactos do que se pretende fazer, nomeadamente do ponto de vista urbano, arquitectónico, ambiental e de qualidade de vida. Este loteamento Sul (tal como o adjacente a Norte do Bairro do Restelo), vai em sentido contrário ao enunciado:
 - a) Mostra-se claramente sobredimensionado em termos de volumetria, densidade e número de pisos, face aos edificadas na encosta do Restelo, em particular na sua envolvente próxima, isto é Rua Tristão Vaz, Rua Mem Rodrigues e Av. Ilha da Madeira, bem como da urbanização da EPUL;

- b) Do ponto de vista arquitetónico representa um retrocesso – eliminação de um espaço verde pela implantação de um edificado sobredimensionado que mais parece de outras eras e atitudes, que não encaixam na nossa cultura;
- c) Motivará uma pressão adicional na circulação automóvel e na escassez de lugares de estacionamento (aspetos já fortemente degradados nos últimos anos devido ao novo edifício de escritórios da Av. Ilha da Madeira, tendo-se acentuado pela ampliação do parque de recolha de automóveis); este aspecto será agravado com a utilização do novo Centro de Saúde em construção);
- d) Considera um número de fogos totalmente desajustado para os serviços existentes na freguesia, originando, necessariamente, uma degradação futura significativa dos mesmos, agravada pela situação já débil da Freguesia;
- e) Determina ainda um agravamento das condições gerais de vida na freguesia, com prejuízo inequívoco para os seus habitantes.

O Estudo de Mobilidade do Alto do Restelo invoca Estudos de Tráfego que sustentam projetos de requalificação a executar no médio prazo que serão verdadeiramente transformadores para toda a Freguesia de Belém, mas que não foram disponibilizados à população no âmbito desta consulta pública. Como tal, é impossível avaliar as afirmações que garantem harmonia entre a proposta de rede viária preconizada pelo Estudo de Mobilidade e os restantes projetos de requalificação de vulto que são invocados, designadamente o da Avenida das Descobertas, o da Avenida da Ilha da Madeira e o da Rua Antão Gonçalves. É também preocupante, embora impossível de avaliar, a antecipação que o Estudo de Mobilidade faz de uma sobrecarga incomportável para a capacidade das infraestruturas viárias de toda a zona do Alto do Restelo, incluindo naturalmente as redes viárias englobadas em ambas as parcelas. A Planta Síntese Geral da Proposta Sul preconiza soluções fisicamente impossíveis de acomodar na Avenida da Ilha da Madeira e na Rua Antão Gonçalves. Embora esta Planta Síntese não seja um Projeto de Execução, não dispensa a correta avaliação da configuração existente dos arruamentos e o espaço físico existente entre as fachadas dos edifícios construídos, muros de contenção presentes e outras estruturas que ladeiam as Avenidas/Ruas que serão objeto de reperfilamento. Concretamente e a título de exemplo, a manutenção da configuração da Avenida da Ilha da Madeira e a introdução de canais cicláveis unidirecionais são opções totalmente incompatíveis, na medida em que os passeios, já reduzidos, e o estacionamento, longitudinal, somados à largura das 4 vias existentes, não permitem acomodar qualquer outro canal ciclável, nem mesmo com as dimensões mínimas exigidas pelo RST e/ou MEP de 1,20 m sem segregação. As propostas de traçado constantes da Planta Síntese Geral da Proposta Sul e a avaliação do Estudo de Mobilidade mostram total indiferença para com as redes pedonal e ciclável a introduzir na Meia Encosta, comprometendo a relação entre o transporte público em sítio próprio que será implementado e os meios de mobilidade suave. Com efeito, os canais indicativos mostram-se totalmente inimigos do peão e do ciclista, na medida em que o número de travessias viáveis é muito reduzido e torna inviável a utilização destes meios de transporte. O Metro de Superfície da Linha Intermodal Ocidental Sustentável, LIOS, prevê a implementação de três estações no Alto do Restelo, concretamente, uma na Praça de São Francisco Xavier e outra na Avenida das Descobertas, mas também uma outra na fronteira com a Ajuda, junto ao Cemitério. A configuração da rede viária, o espaço

físico existente e o posicionamento dos edifícios habitacionais e de serviços propostos tornam inviável a criação de um local de paragem deste transporte público estruturante em sítio próprio. De resto, não consta da Planta Síntese Geral da Proposta Sul qualquer zona devidamente delimitada para a criação desta estação, onde possa também ser acomodado o terminal de autocarros articulados que hoje têm o seu ponto de paragem para tempo de almofada neste arruamento, e que se tornará inviável com a configuração proposta. A operacionalidade dos transportes públicos, em particular dos autocarros da Carris, é posta em causa pela configuração constante da Planta Síntese Geral da Proposta Sul, uma vez que os locais de paragem existentes são transformados em lugares de estacionamento para acomodar o aumento da necessidade de estacionamento de rotação que se adivinha para a zona. Comprometer a eficiência do transporte público ao alocar o espaço que lhe está destinado para armazenar o transporte privado individual motorizado é uma proposta lesiva do interesse da população e da cidade que procuramos.

O projeto apresentado insere-se numa zona urbana consolidada, isto é, numa “zona caracterizada por uma densidade de ocupação que permite identificar uma malha ou estrutura urbana já definida, onde existem as infraestruturas essenciais e onde se encontram definidos os alinhamentos dos planos marginais por edificações em continuidade” (artigo 2.º, alínea o) do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, por último, pela Lei n.º 118/2019, de 17 de setembro, daqui em diante RJUE). Por mais insignificante que seja uma operação urbanística, isto é, “as operações materiais de urbanização, de edificação, utilização dos edifícios ou do solo desde que, neste último caso, para fins não exclusivamente agrícolas, pecuários, florestais, mineiros ou de abastecimento público de água” (artigo 2.º, alínea j) do RJUE) há sempre impactos a assinalar e, necessariamente, a prevenir, designadamente os negativos. As intervenções urbanísticas deverão ser, à partida, norteadas pela observação, pelo estudo e pela interpretação da zona envolvente, de modo que não introduzam disrupções, ruturas no que se refere à utilização da rede viária e demais equipamentos coletivos por todos, nem cortes com o já edificado, que ponham em causa os equilíbrios existentes, ou que alterem a vivência social, o dia-a-dia da comunidade instalada. As atuações da administração pública devem ser feitas com proporcionalidade, com equilíbrio, com respeito pelo que de bom existe e, sempre que possível, melhorando o que deve ser melhorado.. Neste caso, o Município pretende levar a cabo uma operação urbanística com enormes impactos do ponto de vista urbanístico, social, ambiental e mesmo cultural. Viola-se claramente o princípio da segurança jurídica e proteção da confiança, que postula a garantia da estabilidade dos regimes legais e o respeito pelos direitos preexistentes e juridicamente consolidados. Quem vive na zona em que o Município pretende intervir, zona desde sempre sujeita a planeamento urbanístico, não podia razoavelmente contar com uma intervenção urbanística totalmente diferente, que não se insere no que, ao longo de décadas foi permitido, criando dois quarteirões que nada têm a ver com todo o restante e o alteram por completo (artigo 3.º, alínea i) da Lei de Bases Gerais da Política Pública dos Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismos, Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, com as alterações que lhe foram introduzidas 74/2017, de 16 de agosto, daqui em diante Lei dos Solos). Por isso, os projetos apresentados violam claramente os fins da política pública de solos, de ordenamento do território

e de urbanismo; desvalorizam as potencialidades do solo, que hoje se reconhecem designadamente no cumprimento das suas funções ambientais, económicas, sociais e culturais, impedindo que esses mesmos solos e espaços continuem a assegurar o que em termos de vida da comunidade, de bairro se tem mantido desde há mais de sessenta anos; desorganiza, por completo o mercado fundiário, pautado por arquitetura cuidada, introdução de novas tipologias, imóveis em bom estado de conservação; baixa a resiliência do território aos efeitos decorrentes de fenómenos climáticos extremos, à capacidade de combater os efeitos da erosão, minimizar a emissão de gases com efeito de estufa e aumentar a eficiência energética e carbónica, ao transformar espaços expectantes em zonas de densa ocupação; impede o aproveitamento racional e eficiente do solo, enquanto recurso natural escasso, sem valorizar a biodiversidade, introduz novos riscos coletivos e potencia os seus efeitos nas pessoas e bens, ao construir em altura e profundidade e ao concentrar tão grande número de pessoas. Com efeito, a volumetria das construções é chocante quando comparada com o que existe ao seu redor. Neste particular, importa dar atenção à Rua Antão Gonçalves, que divide a zona conhecida por Torres do Restelo, onde existem “prédios altos”, num tipo de urbanização característico dos anos 70 do século passado, da zona onde existem prédios construídos nos anos 60, com um máximo de 5 andares, o que foi seguido pela EPUL nas urbanizações que construiu na zona a partir do final dos anos 80, até ao seu desaparecimento. Acresce que a tipologia existente não inclui T0 e T1, como se pretende no projeto agora apresentado, o que tem impacto, desde logo, no estacionamento. Mais, a ideia da existência de espaços ajardinados entre as torres que agora se pretende construir é uma solução que não colhe; vão-se criar espaços, recantos e sombras que serão especialmente apetecíveis para a prática do crime, pequenos assaltos, comércio de substâncias proibidas. Acresce que, mesmo os outros jardins existentes já são hoje utilizados por um número de pessoas que claramente ultrapassa a possibilidade de aproveitar uns momentos tranquilos. Vejam-se a título de exemplo, o Parque dos Moinhos, ou o jardim que se situa na Rua Tristão Vaz, junto à escola dos Moinhos que estão sempre cheios durante os fins de semana.

E, veja-se, ainda, que nas Torres do Restelo, os espaços entre estas não são pequenos jardins, antes locais onde existem ervas e automóveis, não obstante estes prédios terem todos garagens. Do ponto de vista social, o resultado de tal intervenção urbanística será claramente identificado por um enormíssimo acréscimo populacional para uma zona em que o trânsito e o estacionamento já apresentam sérias dificuldades, que se vêm agravando com o decorrer dos anos. Com efeito, a proliferação de escritórios, uns legalizados, outros certamente não, assim como dos demais serviços disponíveis, traz em tempos comuns, não neste de pandemia, muitas pessoas às zonas das Torres do Restelo e, bem assim, à Avenida Ilha da Madeira, espalhando-se os seus automóveis pelos arruamentos circundantes. Aos fins de semana, à hora das missas, na zona da igreja, também é bem patente a falta de espaço. As horas de entrada e de saídas de escolas públicas e de colégios privados acrescentam sobremaneira a pressão. O McDonalds das Torres do Restelo tem muitas vezes fila de carros a aguardarem vez para entrarem no respetivo recinto. E estes são apenas alguns exemplos. Acresce que, a zona do Hospital de São Francisco de Xavier, do Colégio de São José e do outro estabelecimento de ensino particular existente na Avenida das Descobertas, constitui um cruzamento em que há prolongadas horas de ponta, tanto de manhã como de tarde. A já referida Rua Antão Gonçalves e

também a Rua Gregório Lopes são hoje vias de entrada na cidade, em especial de pessoas oriundas da A5, e do IC 17, estando há muito relegado para segundo plano a sua função enquanto arruamentos locais. O mesmo se passa com a Avenida Ilha da Madeira, onde o município se viu forçado, não há muito, a intervir, impondo medidas de acalmia de tráfego. Nesta zona são, ainda, de assinalar a existência da piscina municipal, dos serviços da Autoridade Tributária e, espera-se, em devido tempo, uma Unidade de Saúde familiar, que certamente irá aumentar muito a pressão, que já hoje se sente no local. A Avenida Ilha da Madeira dispõe de um centro de escritórios que, apesar de ainda só ter sido parcialmente ocupado, já alterou, por completo, a vivência na área. Trata-se efetivamente de uma zona com bastante trânsito, tanto de veículos, como de pessoas, muito trânsito de passagem, a que acresce o relativo àqueles que vêm trabalhar para esta zona da freguesia, e a que se tem de somar o relativo aos que aqui vivem. Os equipamentos escolares públicos existentes na zona não são novos e não foram naturalmente pensados para o acréscimo de população. Refiro-me concretamente à Escola Básica Moinhos do Restelo, à Paula Vicente e à Escola Secundária do Restelo, cujas carências são publicamente conhecidas. A construção de novos prédios - que chegam aos 15 pisos acima de solo e 4 abaixo do solo - é efetivamente desadequada e totalmente nova na zona. Cada vez se impermeabilizam mais os solos, se interfere com as águas subterrâneas para que, daqui a alguns anos haja problemas de inundações na zona de Belém. Mesmo na zona das vivendas do Restelo, as demolições, que se sucedem, dão lugar a casas que com maior volumetria, ocupam maior percentagem do lote respetivo, numa fórmula perfeita para o resultado atrás referido. Mais abaixo, o Estádio do Belenenses é hoje (quando retomar a atividade normal) um centro desportivo bastante ativo, com diversas ofertas formativas que chamam a si, todos os dias, muitas famílias e jovens. Está prevista a construção de um supermercado. Do ponto de vista urbanístico e cultural, o planeamento feito na zona do Restelo, designadamente na envolvente do projeto de que se cuida, tem sofrido alterações ao longo dos anos, mas nunca admitiu obras com o impacto que agora se pretende, prédios com a dimensão agora proposta, por a mesma não ser integrável na zona. Quanto a transportes públicos, se é certo que a zona é servida por autocarros da Carris e suburbanos, a periodicidade desses mesmos transportes, já hoje está muito longe do que seria considerado aceitável numa capital europeia. Chega-se a estar mais de meia hora à espera do autocarro 28! Por várias carreiras terminarem na zona, muitas vezes, em razão de atrasos, os autocarros não chegam ao fim da carreira e, portanto, o previsto nos horários não é respeitado. O considerável aumento de densidade populacional, só vai agravar a situação e diminuir a qualidade de vida das populações que aí vivem.

Além dos aspectos já referidos, sendo residente neste bairro há quase 20 anos recorde, que estava previsto para o Loteamento da zona Sul, um projecto da autoria da EPUL no qual se contemplava a construção de um equipamento social. De facto, nesta parte do bairro não há centros de convívio social ou centros de dia como noutras autarquias, além de que as escolas e creches são inadequadas e insuficientes para a população escolar.

Cito ainda a obrigatoriedade de os munícipes terem acesso às actas das reuniões entre a CM de Lisboa e a Junta de Freguesia, para melhor transparência do processo (sobretudo as de 25/02/21 e de 08/03/21).

Observações: Violações do PDM, RGEU, RJUE, Lei de Bases Gerais da Política Pública dos Solos...

Factores: Volumetria , Número de pisos , Excessivo número de fogos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Estacionamento , Transformação social , Espaços verdes , Saturação de equipamentos e serviços , Impacto ambiental , Exposição solar , Vistas

1.2.8 Participação URB8_185

Venho por este meio apresentar a minha contestação ou relativamente ao projecto em epígrafe. A construção deste loteamento vai gerar uma sobrecarga de população residente bem como as consequências a nível de estacionamento na zona. O Bairro do Caramão da Ajuda passará a viver na sombra com o projecto que estão a planear.

Observações:

Factores: Excessivo número de fogos , Estacionamento , Exposição solar

1.2.9 Participação URB8_192

Ex.mos Senhores ou No âmbito da Discussão Pública a decorrer a propósito do Loteamento Restelo Sul, venho manifestar o meu contentamento por uma política de habitação abrangente, que passa a incluir a classe média, reconhecendo o problema de acesso à habitação com que esta se depara. Venho também, no entanto, apresentar algumas críticas e sugestões de melhoria, as quais passo a sistematizar por pontos.

Diversidade social Reconhecida a importância de existirem tecidos diversos, onde pessoas de diferentes estratos sociais, económicos e culturais interagem de forma informal – familiarizando-se e atenuando preconceitos – julga-se que o projecto deveria integrar essa diversidade. Em concreto, criando fogos com rendas e/ou valores de venda diversos (mercado livre, inclusive, que possam ajudar a financiar os demais), espalhados de forma tão aleatória quanto possível, e sem nenhuma distinção reconhecível. Não falo, naturalmente, de diversidades inconciliáveis, mas de valores que possam ir de classe média/baixa a classe média/alta. De outra forma, este será mais um tecido de gente uniforme a somar ou a contrastar com os demais – o que aliás está na base dos receios infundados e preconceitos dos moradores actuais.

Diversidade formal Reconhecida, também, a monotonia causada por loteamentos uniformes, que fazem com que a cidade construída nas últimas décadas e aquela zona do Restelo em particular, seja um somatório de tecidos monótonos em confronto, julgo que cabe à CML contrariar essa tendência e promover uma arquitectura diversificada, onde diferentes projectos de arquitectura contribuem para a formação do bairro (à semelhança do que sempre existiu na cidade tradicional, que todos temos a preferir). Nesse sentido, a minha sugestão é de que sejam confiados lotes a diferentes projectistas e, no seguimento do ponto acima, integrados diferentes tipos de proprietários. Entre estes, seria interessante considerar lotes para co-housing - num regime que considera espaços comuns e um diálogo próximo entre arquitecto e moradores, cujo benefício será: 1) o de

contribuírem para o desenho da sua morada; 2) suportarem directamente a obra evitando o lucro de um investidor; 3) ganharem sentido de comunidade ao longo do processo. Este modelo tem sido amplamente experimentado com enorme sucesso em Berlim (Self Made City), contribuindo para melhores projectos de arquitectura e edifícios com melhor desempenho energético e ambiental, já que os futuros moradores colocam nos projectos o seu empenho pessoal e uma perspectiva de longo-prazo.

Diversidade de usos O novo bairro, poderá servir para criar uma nova centralidade no Restelo, algo que a morfologia do edificado naquela Freguesia não foi profícua a criar. Para tal, importa que seja atractivo e ponto de passagem para as pessoas que habitam para lá dele, já que o comércio não prospera quando depende apenas dos próprios moradores. Isto implica diversidade de usos, eventualmente considerando não apenas lojas, mas algum espaço para médias ou micro-empresas, que contribuam para que o bairro seja habitado durante o dia, consumindo e criando soluções de emprego naquela área. Implica, também, que a rede pedonal e ciclável seja realmente interligada às malhas envolventes, incentivando a que os novos moradores mas também aqueles que habitam nas áreas em volta, optem por andar a pé e de bicicleta. E interajam entre si, contribuindo para uma cidade contínua.

Mobilidade No seguimento do ponto acima, apraz-me verificar que os índices de estacionamento foram reduzidos, evitando-se a desqualificação do espaço público que o cumprimento destes sempre acarreta e o fomento de um modo que, face às suas externalidades sobejamente conhecidas, deverá passar a ser o último e não o primeiro na escolha dos cidadãos. Porém, ao verificar a documentação, não pude deixar de reparar que o Estudo de Mobilidade, desta só tem o nome. É, na verdade, constituído por 60 páginas onde se avaliam fluxos de tráfego, procura e índices de estacionamento, sendo que sobre transportes públicos não surge nem uma palavra ao nível do planeamento, constando apenas 4 folhas com as carreiras e frequências da Carris. Ora num projecto que visa a criação de 6 000 fogos e que compreende o impacto da mobilidade dos seus habitantes (multiplicando por 3, numa perspectiva conservadora, estamos a falar de 18 000 pessoas), não faz sentido que a perspectiva seja a de trabalhar com o que se tem. Confiante de que o mesmo se encontra de alguma forma relacionado com o transporte em jeito de “metrobus” previsto para aquela encosta, importa clarificar de que forma estas duas políticas se encontram compatibilizadas no espaço e no tempo. De igual forma, parece-me incompreensível que o projecto, que prevê uma extensa reformulação rodoviária, não compreenda de forma explícita, uma rede ciclável segregada que permita a ligação destes novos habitantes às estações de comboios de Algés e de Belém e ao serviços do dia-a-dia que podem encontrar nas malhas envolventes (hospital, escolas, museus, Corte Inglês, parque de Monsanto, instalações desportivas, bairros de um modo geral). A colmatação deste vazio urbano deve, também, servir de oportunidade para dotar o Alto do Restelo de uma escala mais humana, motivando os residentes actuais a utilizar os modos alternativos ao automóvel, articulando-os entre si. Aliás, só dentro deste enquadramento – que deve necessariamente existir antes dos moradores irem habitar o lugar – é que é realista a menor oferta de estacionamento. Não é admissível que em pleno século XXI uma urbanização desta dimensão e de iniciativa municipal se limite a apresentar um Estudo de Tráfego e não um efectivo Plano de Mobilidade, que defina e preveja as redes necessárias ao futuro que sedeseja.

Morfologia em torre e banda Finalmente, mas não menos importante, questiono sobre as vantagens da construção em torre, que está a gerar contestação nos residentes actuais (eventualmente não pelas razões certas, reconheço), e cujas vantagens são difíceis de compreender. De facto, a construção em altura apresenta desvantagens diversas e amplamente comprovadas para os seus moradores (excepto no caso de torres para a classe alta) e muito em particular para as famílias com crianças – as quais vêem a sua liberdade limitada, pela impossibilidade de os pais exercerem uma vigilância natural. Isto não tem apenas repercussão no desenvolvimento das crianças, mas também na sua possibilidade de criar amigos no bairro, o que acaba por resultar, também, num menor sentido de comunidade entre adultos. Acresce que os pisos térreos são aqueles que mais vida trazem a um bairro. Por um lado, porque contribuem para a criação de espaços públicos contidos, que fomentam a estadia. Por outro, porque criam permeabilidade entre dentro e fora, uma interface entre edifício e espaço público. Isto, naturalmente, só se verifica se existir efectiva permeabilidade, ou seja: lojas e esplanadas; janelas, portas e pátios que permitam uma relação directa entre as habitações ao nível da rua (ou pouco acima) e o espaço público. Esta relação directa contribui enormemente para que a rua seja utilizada como extensão da casa, criando apartamentos valorizados pelo espaço exterior, motivando a vida ao ar-livre e contribuindo para que os novos moradores formem uma comunidade, sendo que aquele lugar sem tráfego de passagem, se presta bastante a este tipo de soluções. Assim, a minha sugestão é para que, aproveitando parte da implantação apresentada, se retire área de construção em altura e se coloque essa mesma área em novos e diferentes edifícios, de altura variada (não mais de 4 pisos, eventualmente), que contribuam para: uma forma urbana mais orgânica, que reforce a variedade formal a formação de ruas acompanhadas e de pequenos largos atravessados por percursos pedonais uma maior taxa de ocupação do solo e, portanto, uma escala mais humana maior extensão de R/C com potencial de vida urbana, maior número de pisos em cobertura e que podem beneficiar de terraço.

Esperando que estas sugestões, que perspectivam uma melhor cidade e que contribuirão para diminuir a contestação em volta do empreendimento, possam ser consideradas,

Observações: “venho manifestar o meu contentamento por uma política de habitação abrangente” Sugestões em apoio ao projecto

Factores: Número de pisos

1.2.10 Participação URB8_196

O Projecto representa um autêntico atentado desproporcionado, violando as ou regras urbanísticas. A pressão é exagerada, quer em volumetria , quer em altura. Poderia realizar-se um plano mais equilibrado, respeitando a área . Sabe-se que esta volumetria, tem exemplos do passado que resultaram em consequências nefastas, mas nada se aprende, infelizmente . No norte , no Porto, 2 torres de grande volumetria acabaram por ser demolidas (tornaram-se focos de degradação social) . Chelas, é um exemplo dos anos setenta e oitenta do que não deve ser feito, além de que contaminou outras freguesias que confinam,

nomeadamente Olaias. Há muita forma que a CML poderá encontrar para resolver o problema da habitação acessível, a começar por tantos edifícios degradados já existentes, edificar de novo de forma a não acarretar a pressão urbanística (social, envolvência paisagística, etc).

Observações:

Factores: Volumetria , Número de pisos , Transformação social

1.2.11 Participação URB8_232

Volumetria excessiva

Observações:

Factores: Volumetria

1.2.12 Participação URB8_233

1. SUBSCREVO OS SEGUINTE ARGUMENTOS, SISTEMATIZADOS NO ou GRUPO VIZINHOS DE BELÉM:

MOBILIDADE - O Estudo de Mobilidade do Alto do Restelo invoca Estudos de Tráfego que sustentam projetos de requalificação a executar no médio prazo que serão verdadeiramente transformadores para toda a Freguesia de Belém, mas que não foram disponibilizados à população no âmbito desta consulta pública. Como tal, é impossível avaliar as afirmações que garantem harmonia entre a proposta de rede viária preconizada pelo Estudo de Mobilidade e os restantes projetos de requalificação de vulto que são invocados, designadamente o da Avenida das Descobertas, o da Avenida da Ilha da Madeira e o da Rua Antão Gonçalves. É também preocupante, embora impossível de avaliar, a antecipação que o Estudo de Mobilidade faz de uma sobrecarga incomportável para a capacidade das infraestruturas viárias de toda a zona do Alto do Restelo, incluindo naturalmente as redes viárias englobadas em ambas as parcelas. Solicita-se, por isso, a disponibilização dessa documentação. - A Planta Síntese Geral da Proposta Sul preconiza soluções fisicamente impossíveis de acomodar na Avenida da Ilha da Madeira e na Rua Antão Gonçalves. Embora esta Planta Síntese não seja um Projeto de Execução, não dispensa a correta avaliação da configuração existente dos arruamentos e o espaço físico existente entre as fachadas dos edifícios construídos, muros de contenção presentes e outras estruturas que ladeiam as Avenidas/Ruas que serão objeto de reperfilamento. Concretamente e a título de exemplo, a manutenção da configuração da Avenida da Ilha da Madeira e a introdução de canais cicláveis unidirecionais são opções totalmente incompatíveis, na medida em que os passeios, já reduzidos, e o estacionamento, longitudinal, somados à largura das 4 vias existentes, não permitem acomodar qualquer outro canal ciclável, nem mesmo com as dimensões mínimas exigidas pelo RST e/ou MEP de 1,20 m sem segregação. - As propostas de traçado constantes da Planta Síntese

Geral da Proposta Sul e a avaliação do Estudo de Mobilidade mostram total indiferença para com as redes pedonal e ciclável a introduzir na Meia Encosta, comprometendo a relação entre o transporte público em sítio próprio que será implementado e os meios de mobilidade suave. Com efeito, os canais indicativos mostram-se totalmente inimigos do peão e do ciclista, na medida em que o número de travessias viáveis é muito reduzido e torna inviável a utilização destes meios de transporte. - O Metro de Superfície da Linha Intermodal Ocidental Sustentável, LIOS, prevê a implementação de três estações no Alto do Restelo, concretamente, uma na Praça de São Francisco Xavier e outra na Avenida das Descobertas, mas também uma outra na fronteira com a Ajuda, junto ao Cemitério. A configuração da rede viária, o espaço físico existente e o posicionamento dos edifícios habitacionais e de serviços propostos tornam inviável a criação de travessias seguras para o local de paragem deste transporte público estruturante em sítio próprio. De resto, não consta da Planta Síntese Geral da Proposta Sul qualquer zona devidamente delimitada para a criação desta estação, onde possa também ser acomodado o terminal de autocarros articulados que hoje têm o seu ponto de paragem para tempo de almofada neste arruamento, e que se tornará inviável com a configuração proposta. - A operacionalidade dos transportes públicos, em particular dos autocarros da Carris, que atualmente se servem da Rua Antão Gonçalves como terminal da carreira 727 (autocarros articulados), é posta em causa pela configuração constante da Planta Síntese Geral da Proposta Sul, uma vez que os locais de paragem existentes são transformados em lugares de estacionamento para acomodar o aumento da necessidade de estacionamento de rotação que se adivinha para a zona. Comprometer a eficiência do transporte público ao alocar o espaço que lhe está destinado para armazenar o transporte privado individual motorizado é uma proposta lesiva do interesse da população e da cidade que procuramos. - De acordo com as propostas de traçado constantes da Planta Síntese Geral da Proposta Sul e ponto 2 do Estudo de Mobilidade do Alto do Restelo, o acesso de automóveis aos Lotes 1 e 4 será feito pela Avenida da Ilha da Madeira. Igualmente, o acesso aos Lotes 2 e 3 será feito pela Rua Tristão Vaz e o dos Lotes 5 e 6 pela Rua Mem Rodrigues. Estas soluções, para além de não respeitarem o desenho e modo de funcionamento do tecido urbano envolvente, não respeita as boas práticas de urbanismo e segurança rodoviária consagradas no Manual de Espaço Público, introduzindo vários pontos de conflito na rede viária, com especial incidência na Avenida Ilha da Madeira, e obrigando à supressão de dezenas de lugares de estacionamento em configuração

AMBIENTE E ESTRUTURA VERDE - Esta parcela de terreno é atravessada por um corredor estruturante do sistema húmido da cidade, que surge na Estrutura Ecológica Fundamental do Município referenciada no PDM (vide Planta da Estrutura Ecológica Municipal). O corredor em causa faz parte do Sistema Húmido da Cidade de Lisboa e tem uma dimensão considerável. Embora, per si, não inviabilize a possibilidade de construção, certamente condicionará a profundidade dos edifícios. No entanto, a documentação que respeita aos Lotes 2B, 3, 5, 6A e 6B não reflete qualquer preocupação nesse sentido. Sendo lotes com quatro pisos subterrâneos, não parecem compatíveis com estas condicionantes naturais constantes do PDM.

2. ACRESCENTO O SEGUINTE

Impacto visual A CML apresentou simulações do empreendimento que são irrealistas. Destaco a simulação do impacto visual

a partir do miradouro dos Moinhos de Santana, com base numa imagem que não corresponde ao que se vê do miradouro. É incompreensível que isto aconteça, e não abona a favor da credibilidade de toda a apresentação. Deve ser demonstrado o verdadeiro impacto do empreendimento, não só a partir do miradouro dos Moinhos mas também a partir do Tejo.

Espaço público Não vale a pena termos a ilusão de que o espaço público resultante da implantação dos edifícios corresponderá minimamente às imagens paradisíacas que foram apresentadas nas simulações. Serão espaços residuais, excessivamente ensombrados devido à cêrcea dos edifícios, onde as áreas verdes não terão capacidade de carga para os habitantes previstos.

Alteração demográfica Aos fogos propostos neste loteamento devem somar-se os do loteamento 7/URB/2020, ao qual se deverão ainda somar os fogos que resultarão da construção das duas torres que não estão incluídas neste loteamento, por razões de direitos de propriedade - mas que estão sinalizadas e serão certamente concretizadas em tempo. Daqui resultam mais de 800 fogos, não menos do que 1600 habitantes, previsivelmente mais de 2000. Isso corresponde a um aumento significativo – estimativas apontam para 15% - dos habitantes da freguesia, o que levanta problemas ao nível dos equipamentos e serviços e da mobilidade, entre outros.

Sobre equipamentos e serviços Os equipamentos existentes na freguesia de Belém, designadamente escolas públicas, são insuficientes para as necessidades atuais. Independentemente de ser competência ou não da CML, é indispensável assegurar a disponibilidade dos equipamentos e serviços necessários ANTES da vinda de tantas famílias para a freguesia.

Sobre mobilidade e transportes Também neste aspeto é fundamental resolver os problemas - designadamente o LIOS, mas não só - ANTES da vinda de tantas famílias para a freguesia. Além do que foi dito pelos Vizinhos de Belém e acima reproduzido, reforço a necessidade de criar condições para uma mobilidade alternativa ao uso do automóvel. Condições para que as famílias que vierem habitar no Alto do Restelo possam ir ao Careca ou aos Pastéis de Belém, ou passear à beira rio, sem terem de usar o automóvel, e para que os moradores da zona ribeirinha ou do Restelo de Baixo e Junqueira possam frequentar o comércio e os serviços da zona alta sem terem também de usar o automóvel. É fundamental assegurar ligações em TP, quer durante a semana quer aos fins-de-semana, entre o Alto do Restelo e a zona ribeirinha, além de uma rede ciclável e uma rede pedonal que promovam efetivamente modos ativos de mobilidade. Nada disso está garantido e, ainda que não sendo do âmbito deste loteamento, é um aspeto fundamental para a apreciação do mesmo.

Outras considerações Sobre a morfologia do loteamento, penso que é desnecessariamente disruptiva e uma menos valia para a zona, não apenas do ponto de vista estético ou paisagístico, mas do ponto de vista da vivência/habitabilidade. A volumetria e a densidade são excessivas (o facto de o PDM permitir mais não é argumento aceitável). O amontoar de famílias em prédios gigantescos não ajuda a criar comunidade, com todas as consequências negativas que daí advêm.

Conclusão A minha opinião é claramente DESFAVORÁVEL a este projeto Sou, contudo, favorável à edificação neste terreno, para habitação e outros usos que contribuam para colmatar as deficiências sentidas na freguesia ao nível de equipamentos e serviços

Observações: Pede disponibilização do estudo de tráfego.

Factores: Volumetria , Excessivo número de fogos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Saturação de equipamentos e serviços , Impacto ambiental , Vistas

1.2.13 Participação URB8_240

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lisboa ou Venho por este meio manifestar o meu desagrado e a minha oposição à construção do projecto “Operação de Loteamento Alto do Restelo Sul – Processo 8/URB/2020”. Apresento de seguida as minhas razões: 1. Quando em 2003 adquiri a minha casa, tive o cuidado de verificar no PDM o que estava previsto para o local do “Loteamento Alto do Restelo Sul” – edifícios até 6 andares, ou seja, eram edifícios semelhantes aos que existem na Rua Tristão Vaz, Av. Ilha da Madeira (lado nascente) e Rua Mem Rodrigues ou semelhantes aos que existem do outro lado da Av. Ilha da Madeira, na urbanização da EPUL, estes de menor altura.

2. Na própria memória descritiva do projecto em discussão, se poder ler na página 16, no final do primeiro parágrafo, e relativamente ao projecto anterior: “A nascente da Praça S. Francisco Xavier concentra a habitação e serviços, em edifícios com 6 e 8 pisos e 11 lotes, na área de intervenção deste loteamento”. Esta frase reconhece que o que estava previsto eram edifícios de 6 a 8 andares. O mesmo pode ser lido no parecer da ANACOM. Mais uma vez, fica reforçado o argumento apresentado no ponto 1, de que os edifícios nesse lote de terreno seriam equivalentes aos da zona de modo a manter uma harmonia visual.

3. A construção do empreendimento na dimensão em que está projectado viola claramente o PDM a nível da altura. A proposta de desenho urbano apresentada está desarticulada das diversas construções confinantes, não só nas altimetrias, como na morfologia. Está por isso em causa o cumprimento do Artigo 60.º alínea c) do PDM (“Nas situações em que o desenho urbano estabelece a ruptura com a morfologia da envolvente, a altura máxima da fachada tem de promover uma adequada transição com as volumetrias da envolvente e deverá ser avaliado o seu impacto na silhueta da cidade.”), como resulta evidente do contraste de volumetrias e altimetrias entre os lotes propostos e os edifícios da Rua Mem Rodrigues, assim como os edifícios 51 a 59 que encerram o alinhamento da Rua Tristão Vaz. Esta dissonância com a envolvente urbana, rica em diversidade e vários pontos de interesse, dotados de características únicas, para além de incompreensível é redutora, e é também inibidora da utilização da excepção evocada para espaço a consolidar, prevista no Artigo 58.º n.º 5 do PDM e utilizada como fundamento desta operação urbanística nos despachos superiores das informações técnicas, cuja análise urbanística deverá ser enriquecida.

4. Tendo sido adotado o Traçado Urbano C consolidado como traçado de referência, que não é o traçado consolidado confinante de maiores dimensões e que deveria ser, de acordo com o Artigo 60.º n.º 2 do PDM (“Às operações urbanísticas referidas na alínea b) do número anterior aplicam-se as regras referentes ao espaço consolidado contíguo de

maior dimensão, neste caso o Traçado Urbano D - moradias e Traçado de Equipamentos Consolidado”), deveria ter sido respeitado o enquadramento regulamentar das normas urbanísticas constantes no PDM para este traçado, conforme expressas no Artigo 42.º do PDM, o que também não se verifica (Artigo 42.º, alínea b) do n.º 6 do PDM e subalínea iii): “Para os edifícios isolados, a altura máxima da fachada é de 25,00 m, exceto quando se verifique a adequada integração no espaço urbano em que se inserem e desde que a solução seja objecto de debate público.”)

5. A construção do empreendimento, na dimensão em que está projectado, levará também a uma significativa diminuição da qualidade de vida da população residente, fruto do acréscimo significativo do número de automóveis a entrar e sair da zona, congestionando ainda mais o tráfego automóvel, já actualmente bastante complicado nas chamadas hora de ponta. O Estudo de Mobilidade tem em conta um rácio de 1 lugar de estacionamento por fogo, o que é manifestamente curto face à actual realidade, mesmo tendo em conta o perfil que é pretendido para os novos moradores. Os edifícios existentes nas ruas circundantes ao empreendimento com excepção das chamadas Torres do Restelo não têm garagem. Além disso o projecto prevê a diminuição dos poucos lugares de estacionamento já existentes. Neste momento e principalmente após a construção do edifício de escritórios na Av. Ilha da Madeira o estacionamento e circulação já são caóticos.
6. A proposta de transformação da actual rotunda da Praça São Francisco Xavier, que liga a Rua Carlos Calisto, a Rua Antão Gonçalves e a Avenida da Ilha da Madeira, numa intersecção semaforizada, não é tecnicamente justificável, na medida em que piora significativamente condições de segurança e travessia pedonal, bem como de operacionalidade da rede viária local. A actual solução está bem dimensionada, apresenta um excelente desempenho e aumentou significativamente a segurança rodoviária no local desde a sua implementação. Quem mora aqui há várias décadas lembra-se dos vários acidentes que ocorriam no antigo cruzamento.
7. No estudo de mobilidade, afirma-se que a zona está bem servida de transportes públicos, e que suportará bem o acréscimo de população. Tal parece não corresponder à realidade. Actualmente a zona que circunda as Torres é servida por cinco carreiras da Carris que passam por Belém/Ajuda até Alcântara e daí seguem paralelamente ao rio até centro e por uma carreira que vai de forma mais directa para o Marquês de Pombal. Tirando esta última carreira, o tempo necessário para chegar ao centro de Lisboa é sempre superior a superior a 35/40 minutos. Caso seja necessário ir para outras zonas de Lisboa, tais como a zona norte servida pela 2ª Circular a população residente não tem outra solução viável que não seja deslocar-se em automóvel próprio.
8. As Torres do Restelo não são propriamente muito apelativas do ponto de vista visual, mas estão confinadas entre a Av. das Descobertas, a oeste, a Av. Dr. Mário Moutinho e Av. Hellen Keller, a norte, o bairro do Caramão da Ajuda, a leste, e a Rua Gregório Lopes, a sul. A construção do empreendimento loteamento sul tal como está irá contribuir ainda mais para uma maior desarmonia visual. Quem venha na Rua Antão Gonçalves, no sentido poente nascente, ou quem venha na Av. Ilha da Madeira no sentido sul norte, deparar-se-á com um volume de construção que destoa muito daquilo que existe

em redor. Toda a construção que está próxima do lote sul, entre a Rua Tristão Vaz e a Av. Ilha da Madeira, é composta por edifícios de 5, 6 ou 7 andares, bem como a urbanização da Epul a sudeste do topo norte da Av. Ilha da Madeira, que é composta por edifícios de 4 ou 5 pisos. O que está previsto para o lote sul, são edifícios com mais do dobro do número de pisos. Do ponto de vista de harmonia arquitectónica não me parece que seja uma boa solução. A construir em altura façam-no no loteamento norte.

Concluindo, era expectável que este lote viesse a ser construído com edifícios de 6 a 8 andares, o que não levantaria a oposição que sinto estar a crescer nos munícipes desta freguesia. A oposição de que vou tendo conhecimento está sobretudo relacionada com a dimensão do projecto, em particular com a altura dos edifícios, que prevêm o dobro dos andares dos prédios adjacentes.

Na expectativa de que estes argumentos tenham bom acolhimento, e que a dimensão do projecto possa ser revista, apresento os melhores cumprimentos,

Observações:

Factores: Volumetria , Número de pisos , Saturação da rede viária e transportes públicos

1.2.14 Participação URB8_302

Boa tarde. Venho expressar a minha não aprovação, direi mesmo indignação, deste projecto dada a disparatada volumetria dos 3 edifícios que se situam no enfiamento dos edifícios já edificadas , de 6 pisos, na Av. Ilha da Madeira . A serem construídos deveriam ser atrás onde , na Rua Gregório Lopes , já se encontram edifícios com semelhante volumetria. À frente construir-se-iam os de menor volumetria, a acompanhar, mais ou menos, os da urbanização da Encosta do Mosteiro, onde tenho residência. Agradeço que levem em consideração o meu apelo.

Observações:

Factores: Volumetria , Número de pisos

1.2.15 Participação URB8_324

Propostas de remodelação da rede viária envolvente ou Considera-se que a proposta de transformação da atual rotunda de ligação da Rua Carlos Calisto, Rua Antão Gonçalves e Av. da Ilha da Madeira, para uma interseção semaforizada, não é tecnicamente justificável. Não se concorda que uma solução bem dimensionada, com bom desempenho em termos de funcionamento e segurança rodoviária (sobretudo para os peões e velocípedes), seja transformada numa solução com piores desempenhos. A proposta de reformulação da atual rotunda oval parcialmente semaforizada, entre a Av. Dr. Mário Moutinho e a

Rua Carlos Calisto, apresenta soluções que comprometem a segurança rodoviária e a ligação da rede viária intercetada. Projeto de Loteamento A operação do loteamento B, não respeita as morfologias dos edifícios existentes na envolvente, localizados ao longo da Av. Da Ilha da Madeira e Rua Mem Rodrigues (edifícios de 6 pisos).

Considera-se que a transição da malha pouco densa do tecido urbano envolvente consolidado, para a área de implantação das torres a Norte da Rua Antão Gonçalves, só deve ser feita nos edifícios -lote 1, lote 2 e e lote 7-. Considera-se essencial rever a densidade e altura dos edifícios, de forma a não alterar a vivência territorial envolvente . A edificação em altura proposta para o Loteamento B, descaracteriza e altera completamente a área consolidada envolvente. Não está claro que a edificação proposta para o Loteamento B respeite o sistema de vista, uma vez que se fizemos a projeção em altura de uma torre de 120m para o local previsto, esta ultrapassa a cota do miradouro dos Moinhos. A imagem de implantação do Loteamento B disponibilizada nos documentos, não reflete a correta implantação em altura das torres propostas. O estudo deve contemplar uma avaliação da relação da altura dos edifícios com o impacto que terá ao nível do ambiente, sistema de vistas e da relação com a rua e jardins. Verificando-se uma grande carência de lugares de estacionamento na envolvente do Loteamento A e do Loteamento B, e o diminuto número de lugares de estacionamento privados, preconizados para o interior dos edifícios, obriga a uma revisão do número de lugares a disponibilizar na via pública.

A construção de duas torres no Loteamento A, terá obrigatoriamente de prever estacionamento privado para 2 lugares de estacionamento por fogo, de forma a não sobrecarregar ainda mais uma zona que já se encontra completamente em rutura em termos de estacionamento.

A densidade habitacional proposta, irá sobrecarregar a atual e escassa oferta de equipamentos públicos escolares, ao nível do jardim de infância, 1º ciclo, 2º e 3º ciclo, e secundário, obrigando necessariamente a um certo investimento para construção de escola para os anos de ensino (JI+1º ciclo), beneficiação e ampliação da Escola Paula Vicente e reformulação e ampliação das instalações da Escola Secundária do Restelo, adequando as salas de aula ao número de alunos, em condições de saúde e conforto, construção de ginásio, balneários e de refeitório. A volumetria das edificações em torre e o facto de nem todas as fachadas terem um arruamento próximo que possa permitir o acesso direto e fácil às viaturas de socorro, compromete a segurança e combate a incêndio nestes edifícios. A segurança da edificação em torre só fica garantida se forem tomadas medidas suplementares de segurança ativa e combate a incêndios, o que, a não ser feito compromete a segurança de todos. A qualidade do espaço urbano que se quer para a Cidade do Futuro, com espaços amigos do ambiente e uma arquitetura mais sustentável à escala humana, não passa pela construção de edifícios em altura, opção utilizada no passado e que se veio a demonstrar ser uma má opção urbanística, com elevados custos sociais e de segurança.

Pelas razões apontadas, manifesto o meu voto desfavorável à operação de Loteamento A e ao Loteamento B

Observações: rotunda, segurança rodoviária

Factores: Número de pisos , Excessivo número de fogos , Estacionamento , Saturação de equipamentos e serviços , Vistas

1.2.16 Participação URB8_331

Considero a volumetria do projeto completamente desproporcionada para a zona.

Observações:

Factores:

1.2.17 Participação URB8_405

No projeto Sul, n.8/URB/2020, entre as ruas Gregório Lopes, ou Carlos Calixto, Tristão Vaz, Mem Rodrigues e a Av Ilha da Madeira, estão previstos edifícios com muitos mais pisos dos que circulam esse terreno nas ruas referidas, onde os edifícios não vão além de 5 ou 6 pisos. Esta regra também devia ser aplicada nesse espaço.

Observações:

Factores: Número de pisos

1.2.18 Participação URB8_407

Trabalhador do Estado, sou morador neste local há mais de 20 anos, onde com sacrifício procurei uma solução de alojamento numa área discreta, com acesso fácil aos locais de trabalho, com alguma segurança, ainda que limitada em estruturas sociais, mas onde perdura o espaço e a calma. Foi perante esta exiguidade de apoios e de facilidades existentes noutras áreas, agravado por um elevado preço dos imóveis que fiz a minha escolha em viver no Restelo em detrimento de maiores habitações ou de locais mais aprazível. A expectativa de viver, em Lisboa, com alguma discricção e calma é-me agora traída por uma autarquia que nunca me apoiou em coisa nenhuma esta área. Nem um centro de saúde decente com médico de família, nada. Obras da Câmara sempre tardaram ou não se fizeram, benefícios, poucos ou nenhuns.

Porquê, então agora esta construção de Habitação na Freguesia de Belém em detrimento de recuperação de muita habitação na cidade de Lisboa Como refere a nossa Junta de Belém é estranho que o maior programa de renda acessível que a CML quer implementar na cidade de Lisboa seja exactamente aqui, no Restelo, em dois exíguos lotes de terreno, onde pretende massificar o território (quando tanto solo livre existe na cidade) e, com isso, aumentar a sua população em cerca de 15%. Onde nunca nada fez ou cuidou em prol dos seus habitantes.

E fá-lo com edifícios gigantes, justificando a altura dos edifícios como para “fazer a transição entre os edifícios da Torres do Restelo e os das Ruas Tristão Vaz, Mem Rodrigues e Rodrigo Reinél, da Avenida da Ilha da Madeira e da EPUL. Trata-se de algo sem qualquer fundamento e basta ver as apresentações para verificar que não colhe. Trata-se de demagogia pura. Aliás ignora-se todo um edificado recente que se insere em redor da Rua Dom Jorge da Costa e que faz o limite com a freguesia da

Ajuda, que ficará com toda esta selva de betão, apresentado carregado de verde e esteiras a querer parecer um “pulmão”, mas que se trata apenas de uma ilusão fantasiosa e ignorante. Aquele suposto volume de verde não é compatível com tanto betão e construção, nem com os poucos recursos e hábitos das pessoas que venham ali habitar recorrendo ao PRA. E nenhuma planta se dão naquelas quantidades de forma natural como no power-point enunciam.

Corroboro a ideia de que é uma fantasia urbanística que ninguém quer, além de quem está ausente em gabinetes camarários, que nunca aqui viveu ou é frequentador. Como refere um parecer da Junta de Freguesia, o excesso de pisos propostos é uma completa descaracterização da linha urbanística de todo o bairro onde se insere (Ruas Tristão Vaz, Mem Rodrigues, Rodrigo Reinel, Avenida da Ilha da Madeira e EPUL) e não um enquadramento das Torres do Restelo. Fere, em toda a linha, as vistas seja de que perspectiva for.

E a volumetria proposta, acima da volumetria média da cidade de Lisboa, apesar de menor que a permitida pelo PDM é absolutamente excessiva.

Belém que possui ruas largas, que com esforço estabeleceu jardins entre as ruas, com espaços amplos e prédios “baixos” entre os 5 e os 7 andares. Nada disso faz parte deste projecto, apenas se valorizando o número de fogos e a sua construção intensiva em dois terrenos muito limitados.

O aumento em cerca de 15% a população da Freguesia não só vai aumentar ainda mais as necessidades em estruturas sociais, como vai tornar impossível que se encontrem respostas para estas novas famílias.

Também a constante recusa em trazer o metro para esta zona é incompreensível e inadmissível, quando substituída pelo LIOS – Linha Intermodal Sustentável da qual não se conhece o projeto e que seria a solução que evitará que as 772 novas famílias possuam veículos a motor em menor proporção que a média das famílias lisboetas. É uma presunção atrevida, não realista. Será sempre implacável na sua actuação sobre o descanso e calma e aumentará o risco de prejuízo de uma mobilidade pacífica. É criar problemas de tráfego onde eles não existem, agravando-os com os veículos de mais de 700 famílias. Acresce que a introdução do LIOS vem trazer novos constrangimentos em qualquer um dos cruzamentos, pela necessidade de serem modulados a eles e de obedecerem à sua passagem prioritária.

Os loteamentos agora previstos (214 + 65) lugares de estacionamento à superfície para 629 fogos, o que, extrapolando para os 772 fogos que realmente estão a ser propostos, (214+130) totalizam 344 lugares de estacionamento público, o que equivale a 45% das habitações. No entanto, nos projectos recentemente lançados pela CML para Benfica, Paço da Rainha e Parque das Nações para cerca de 1000 fogos previstos, dizem criar 800 lugares de estacionamento (80%). Estas famílias estarão no nível médio ou superior da linha média.

Existindo na freguesia supermercados de média dimensão – Pingo Doce, Continente, Minipreço, SuperCor e em breve um Lidl – e, contígua à freguesia, hipermercados vários, estando prevista a criação de superfícies deste género irá definitivamente matar o comércio local, já em fase de declínio. Esta solução não é desejável nem aceitável. Ou seja, passaremos a ter um aumento

habitacional entre as 1.597 e as 3.194 pessoas. Estamos a falar num aumento populacional que representa entre 7,7% e 19,3%, conforme os cenários de ocupação das habitações. Uma completa transfiguração social, ainda para mais concentrada num único bairro pacato e a que as pessoas aderiram cientes do esforço e das limitações, mas também da calma e da paz que se iriam usufruir, apesar do preço exigente. Agora furam as expectativas desse viver pacífico, sem qualquer razão. A criação de ruas sem saída para exclusivo acesso aos primeiros dois lotes a construir será uma fonte de problemas conhecidos da nossa cidade, que representarão uma perda de qualidade de vida não só para os moradores que já residem no local, mas também os residentes dos novos 143 fogos propostos para os primeiros dois lotes a construir.

A manipulação de dados para atingir objectivos, é também incompreensível, que manifestamente induzem em erro e que são falhas grosseiras que colocam em causa o projecto. A saber, segundo a Freguesia de Belém: a) A linha de vista do Parque dos Moinhos apresentada pela CML e que consta como obrigatória no PDM, está vários metros acima da linha de vista real.

O projecto em dois loteamentos diferentes, apesar de ser reconhecido que é uma intervenção única, terá tido como objectivo a não exigência de um Estudo de Impacto Ambiental obrigatório para operações com a dimensão da totalidade dos fogos – que, fazemos notar novamente, são 772 e não 629.

O modelo de negócio apresentado não é claro nos seus contornos, não permitindo a sua análise. Sendo anunciada uma concessão que vai do projecto à exploração, mais informação é necessária para avaliar este modelo.

Em termos da Segurança, verifica-se que um acréscimo de vários milhares de pessoas, nada é referido quanto ao reforço de meios da esquadra de Belém. A por vezes, já insegura situação que se vive na Freguesia será agravada seriamente.

Nada é referido sobre a questão dos cursos de água subterrâneos e a sua drenagem e cuidados a tecer, nem sob o risco de cariz sísmico que, apesar de uma zona já de transição, a “floresta de pedra” irá incrementar.

Assim, continuando a CML a não querer investir socialmente nestes terrenos vazios, dando maior qualidade de vida aos cidadãos de Lisboa que aqui são moradores o que se solicita a esta Câmara é que :

- não ultrapassem a cêrcea média dos prédios da Rua Tristão Vaz, Avenida da Ilha da Madeira, Rua Mem Rodrigues, Rua Rodrigo Reinel e EPUL (no caso do loteamento 8) e não ultrapassar metade da altura média das Torres do Restelo (no caso do loteamento 7);
- evitem que a densidade habitacional venha a ser superior às equivalentes das ruas atuais;
- incluam na construção os equipamentos sociais referidos anteriormente bem como espaços comerciais;
- assegurem o estacionamento subterrâneo a todos os veículos realmente expectáveis para o número de habitações e habitantes;
- garantam que as distâncias e alinhamento dos edifícios sejam semelhantes às das zonas referidas para cada loteamento;
- utilizem materiais e técnicas de construção sustentáveis, nomeadamente, nas questões das águas e na captação de fontes de energia naturais.

Observações: Alega manipulação de dados

Factores: Volumetria , Número de pisos , Excessivo número de fogos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Protecionismo do comércio local , Saturação de equipamentos e serviços , Impacto ambiental

1.2.19 Participação URB8_411

Parece-me que a volumetria é claramente excessiva e porá uma pressão muito grande a todos níveis: acessos, estacionamento, circulação, ausência de zonas verdes, etc,. A zona que tem uma densidade populacional ajustada arrisca ficar muito pressionada. Todo o projeto é desajustado e deveria ser redesenhado tendo em conta uma volumetria mais ajustada.

Observações:

Factores: Volumetria , Excessivo número de fogos , Saturação da rede viária e transportes públicos

1.2.20 Participação URB8_419

8URB

A proposta de loteamento que está em discussão pública é claramente excessiva para a área de implantação considerada e totalmente desenquadrada da zona habitacional e natural envolvente. A zona da Freguesia de Belém que corresponde à antiga Freguesia de São Francisco Xavier tem uma população de menos de 8 mil habitantes, pelo que não se compreende sequer uma proposta que prevê a construção de edifícios de dimensão gigantesca – o lote 1 prevê 140 fogos e outros andam muito perto disso – que redundará numa concentração populacional despropositada e gravosa a todos os níveis, de circulação, educativo, de saúde, social e ambiental.

Muito poderia ser aduzido, mas, como mãe de crianças em idade escolar, interessa-me sublinhar que o défice em termos de oferta pública de estabelecimentos de ensino obrigatório já existe tanto na Escola Paula Vicente como na Secundária do Restelo, escolas já sem condições adequadas ao ensino ou possibilidade de abrir mais turmas, deixando , por isso, de poder aceitar todas as candidaturas de residentes na freguesia. É, ainda, de referir que a Escola Secundária do Restelo não possui salas adequadas ao número de alunos por turma, nem tem refeitório, laboratórios devidamente equipados, anfiteatro ou até uma sala para realização de conferências ou debates, faltando ainda um ginásio, balneários, ou mesmo luz nos campos. Assim, um aumento populacional da dimensão que esta proposta implica seria verdadeiramente nocivo para todos os residentes, tanto os atuais como os futuros.

Muitas outras razões de contestação do projecto poderiam ser acrescentadas, mas estas já justificam a minha profunda discordância da proposta submetida a discussão pública - Processo n.º 8/URB/2020, respeitante ao projeto da operação de

loteamento de iniciativa municipal, a realizar nos terrenos sites entre as Ruas Gregório Lopes, Carlos Calisto e Tristão Vaz, pelo que solicito desde já a sua revisão.

Observações:

Factores: Volumetria , Excessivo número de fogos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Transformação social , Saturação de equipamentos e serviços , Impacto ambiental

1.2.21 Participação URB8_433

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lisboa Fernando Medina

O meu nome é [...], residente na Freguesia de Belém, e venho por este meio referir que:

1. Toda a zona do Alto do Restelo já enfrenta uma forte densidade populacional tendo em conta o que é expectável para uma cidade sustentável, verde, com baixos níveis de poluição e que ofereça qualidade de vida às pessoas incluindo as crianças que precisam de brincar ao ar livre e na Natureza. São vários os problemas que a zona enfrenta hoje:

1.1 Falta de estacionamento para veículos ligeiros: há automóveis que diariamente estacionam em cima dos passeios, por exemplo na Rua Mem Rodrigues ou na Avenida Ilha da Madeira, para as pessoas se deslocarem aos muitos espaços comerciais já existentes, ou porque os residentes não têm garagem e os lugares de estacionamento ao ar livre já são insuficientes prejudicando as pessoas que têm dificuldade em andar, ou se deslocam em cadeiras de rodas, ou adultos que empurram carrinhos de bebés, e também perturbando o trânsito no Alto do Restelo. É preciso criar mais lugares de estacionamento na área (incluindo lugares de estacionamento inclusivos);

1.2 Falta de estacionamento para veículos pesados que procedem às cargas e descargas abastecendo os muitos espaços comerciais já existentes na zona: mercearia e garrafeira Flor do Restelo, mercearia Sabores do Campo, Continente Bom dia, Mini Preço, Pizzaria Pizza Hut, SuperCor (El corte Inglés), e brevemente o Lidl no Estádio do Restelo, entre muitos outros espaços comerciais não havendo necessidade para mais espaços comerciais. Aliás há lojas comerciais vazias no Alto do Restelo... Os veículos de cargas e descargas dado que não há estacionamento apropriado estacionam muitas vezes em plena estrada perturbando o trânsito. É preciso contemplar lugares de estacionamento para veículos de grande dimensão que abastecem os inúmeros espaços comerciais já existentes no Alto do Restelo;

1.3 Falta de amplos espaços verdes: O Parque dos Moinhos de Santana e o Jardim Fernanda de Castro já são insuficientes para a actual densidade populacional já existente no Alto do Restelo e tendo em conta que muitas pessoas visitam a Freguesia de Belém;

1.4 Falta de equipamentos para a prática desportiva ao ar livre;

1.5 Falta de um grande parque canino de grande dimensão;

1.6 Não existem hortas urbanas comunitárias;

1.7 Não existem compostores comunitários;

1.8 Na Rua Mem Rodrigues as “paragens de autocarro” são dois postos amarelos da Carris, um em cada sentido da rua. É preciso construir duas paragens de autocarro inclusivas (uma para cada sentido) substituindo os dois postos amarelos da Carris;

2. A construção que a Câmara Municipal de Lisboa prevê para a zona vai agravar ainda mais os problemas descritos em cima e originar outros. Nesse sentido eu discordo do projecto em causa. Sugiro portanto para a zona o seguinte:

2.1 Equipamentos desportivos ao ar livre; 2.2 Construção de um corredor verde que ligue o Parque dos Moinhos de Santana a Monsanto; 2.3 Um jardim público com muitas árvores; 2.4 Hortas urbanas comunitárias; 2.5 Compostores Comunitários; 2.6 Parque canino;

Esse novo e amplo espaço verde irá proporcionar às muncípes e aos muncípes da Freguesia de Belém, bem como a todas as pessoas que visitam esta Freguesia, outro ponto de encontro para lazer e para a prática desportiva onde o verde e o contacto com a Natureza irá aumentar sobremaneira a qualidade de vida e a saúde das pessoas. As acessibilidades a esse novo espaço verde, e o espaço verde em si mesmo, devem ser inclusivas e pensar nas pessoas que se deslocam em cadeiras de rodas ou que têm dificuldades em andar.

3. Por fim eu sugiro que a Câmara Municipal de Lisboa comece primeiro por reabilitar todos os fogos de que é proprietária em Lisboa incorporando os mesmos no Programa de Renda Acessível antes de avançar para este tipo de projectos.

Observações: Hortas urbanas. Compostores comunitários. Contemplar a acessibilidade reduzida Estacionamento para veículos pesados

Factores: Excessivo número de fogos , Estacionamento , Espaços verdes , Protecionismo do comércio local , Impacto ambiental

1.2.22 Participação URB8_434

A Câmara Municipal de Lisboa quer fazer mais habitação (em vez de estacionamentos e zonas verdes) porque é o mais urgente. Entende-se, mas há locais vários em Lisboa para construção sem prejuízo dos habitantes atuais da zona. É evidente a volumetria excessiva deste projeto. Esta fórmula (habitação sem curar o estacionamento e zonas verdes) tem sido usada várias vezes por toda a cidade com resultados que são bastante maus ao nível do impacto nos respetivos bairros, com carros

por todo o lado. O problema é remetido para mais tarde, com a solução mais fácil (nessa altura) a ser multar todos aqueles que lutam com a falta de espaço para estacionar. Portanto, este projeto também pode piorar a qualidade de vida para muitos.

Como habitante do bairro, estou certo que há muitos mais habitantes nesta zona que querem que a Câmara Municipal de Lisboa: - reveja a volumetria deste projeto e o seu impacto visual - se certifique que não prejudica os habitantes atuais em relação ao estacionamento

Observações:

Factores: Volumetria , Estacionamento

1.2.23 Participação URB8_435

Exmos.Senhores, Sou claramente desfavorável à construção de mais torres de edifícios nesta zona. Todos os espaços públicos existentes deveriam ser transformados em áreas lúdicas ou zonas verdes para os actuais moradores, e não em mais zonas de habitação.

Observações:

Factores: Número de pisos , Espaços verdes

1.2.24 Participação URB8_440

O projeto apresentado não se adequa de maneira alguma ao Bairro do Restelo. ou Pretendem-se construir Torres com dimensões megalómanas integradas num bairro onde os edifícios têm cerca de 5 andares. Há neste projeto uma total desproporcionalidade e desenquadramento espacial. Dando como exemplo aqui na nossa cidade, a zona do Parque das Nações, onde se urbanizou em grande escala mas num espaço com dimensões consideráveis e mesmo aqui primando pelo espaço.

Temos por outro lado exemplos de zonas como os Olivais ou o Lumiar onde temos edificações a escalas sobre-humanas com problemas sociais graves associados. Nos locais onde a CML se propõe a executar um projeto desta envergadura não estão reunidas as condições para tal, sendo portanto imperativo lembrar que não existem neste bairro infraestruturas que permitam um aumento populacional tão grande. Tenho ainda sérias dúvidas quanto ao cumprimento do Plano Diretor Municipal, no que respeita nomeadamente aos equipamentos públicos e espaços verdes a criar para um número de fogos tão elevado.

Gostaria de reforçar que num momento em que tanto se falou em gentrificação no contexto do turismo e se combateu com tanto afinco os abomináveis Air Bnb, não irá este projeto descaracterizar o Bairro do Restelo?

Observações:

Factores: Volumetria , Transformação social , Espaços verdes

1.2.25 Participação URB8_460

O Programa de Renda Acessível (PRA) é um modelo interessante e inovador de oferta de habitação pública a preços acessíveis, facilitando a fixação de camadas mais jovens na cidade de Lisboa. A Câmara de Lisboa, vem assim no âmbito do programa PRA lançar a operação de loteamento Sul, inserida em área urbana consolidada, caracterizada por uma malha urbana perfeitamente definida e de baixa ocupação, caracterizada por alinhamentos de prédios com altura entre 4 e 6 pisos.

Estas duas operações urbanísticas lançadas em separado para a mesma área, conjuntamente causam impactos no ambiente, afetam o território e a qualidade de vida dos cidadãos, e como tal estão sujeitas a avaliação ambiental prévia à sua aprovação (n.º 3 do artigo 1.º) do DL 151-B/2013 de 31 de outubro). Não obstante a definição constante do PDM referente a Polaridades Urbanas (POLU) identificar como sendo áreas da cidade com elevada acessibilidade por transporte público, onde se preconiza um modelo compacto de ocupação do território e a localização de funções urbanas de maior centralidade, sem comprometer a multifuncionalidade do tecido urbano”, e a área objeto da operação estar identificada na planta de ordenamento, tal definição não corresponde às características deste território, devendo ainda assim, ser cumprido o respeito pelo tecido urbano existente. Ainda neste âmbito, verificando-se que o índice de edificabilidade da Encosta dos Mosteiros e das urbanizações existentes na envolvente, é inferior a 1,0, não se pode concordar com o índice proposto para este projeto. A volumetria e alturas de construção proposta para o loteamento Sul, não respeita as morfologias, alinhamentos, cêrcea e características da área urbana consolidada envolvente, não cumprindo assim com as regras impostas no PDM (alíneas a) e b) e e) do número 3 do artigo 60º), quanto à concordância com o nivelamento das alturas das fachadas e alinhamento do traçado urbano da área consolidada. Verifica-se ainda que, o projeto não respeita os parâmetros mínimos de estacionamento definidos nos anexos X e XI do RPDM para as tipologias, número de fogos e equipamentos propostos. Alerta-se que esta situação ainda é mais problemática, pela falta de estacionamento na envolvente da parcela.

Estes projetos irão ainda provocar sérios impactos na já escassa oferta de equipamentos públicos escolares, ao nível do 2º e 3º ciclo e secundário, obrigando necessariamente à realização de obras de ampliação e reformulação das escolas Paula Vicente e Secundária do Restelo. Os problemas existentes na escola Secundária do Restelo, já são por demais conhecidos pela DGEstE e pela Câmara Municipal, pela mau estado dos edifícios, casas de banho muito degradadas e sem condições, salas de aulas inadequadas ao número de alunos por turma, por falta de laboratórios devidamente equipados, por mobiliário degradado e não adequado às idades dos alunos, por falta de ginásio e de balneários, sem luz nos campos, e sem refeitório (a comida era confeccionada na escola Paula Vicente e ia para a ESR).

Ainda que a orientação dos edifícios propostos, procure assegurar o cumprimento quanto ao ponto dominante do sistema de vistas, isto é, o Miradouro do Parque Urbano dos Moinhos de Santana, tal projeto não deixa de provocar uma irreversível perturbação em todo o sistema de vistas e subsistema de ângulos de visão patentes no PDM, devendo assim, ser feita uma adequada avaliação (artigo 17º do RPDM).

Sobre este aspeto, há que registar que a implantação 3D promovida na divulgação do projeto, não corresponde à implantação em altura das torres propostas, e que a fotografia de visão a partir do Miradouro do Parque Urbano dos Moinhos de Santana, foi tirada a uma cota muito mais alta do que a visão humana.

O estudo de tráfego constante do Estudo de Mobilidade, utiliza como pressuposto base o número de lugares de estacionamento propostos no projeto, não tendo em atenção ao número de veículos espetável pelo número e tipologia de fogos e pela falta de uma boa oferta de transporte público, rápida e eficiente, uma vez que as carreiras que servem a área em estudo, percorrem circuitos demasiados extensos com tempos de percurso muito demorados entre a origem e destino, ou mesmo, até pontos de cobertura de rede de comboio e metro, levando a que as deslocações casa-trabalho-casa se façam através de transporte individual, sendo este um aspeto fundamental e prioritário a resolver no Alto do Restelo.

Face ao exposto, emito apreciação desfavorável ao projeto de loteamento Sul (Processo n.º 08/URB/2020), tal como é apresentado.

Observações:

Factores: Volumetria , Número de pisos , Excessivo número de fogos , Estacionamento , Vistas

1.2.26 Participação URB8_488

Venho por esta via demonstrar o meu desagrado e preocupação ou pelo número de fogos que se propõe a construir bem como o número de pisos que consideram para as diferentes torres. Inaceitável face à envolvencia, inaceitável a descaraterização do local. Chega de construção de mamarrachos ! Quero ver nesse local espaços verdes arborizados pois para torres chegam as que existem no local.

Observações:

Factores: Volumetria , Espaços verdes

1.2.27 Participação URB8_510

Resido há 70 anos em moradia unifamiliar (geminada) na morada indicada (PU Encosta da Ajuda). Os Planos devem ser vistos no conjunto da zona a que se destinam e este não considera devidamente estes aspetos. É seguramente excessiva a densidade de ocupação proposta com a conseqüente perda de qualidade de vida em toda a zona (excesso de pessoas e trânsito) pela ausência de infraestruturas urbanas para esta escala. Em especial na Torre mais alta (a norte). E em contraste com a qualidade que a zona tem mantido (apesar de atentados recentes como o aumento para o dobro da área de implantação das residências, mesmo as geminadas, condenando para o futuro os jardins privados). Os espaços para estacionamento coberto privado e

público, são insuficientes - não é suficiente que cumpram o "regulamento". E finalmente não há uma única palavra da CML para a requalificação dos jardins públicos existentes (Praças de Damão, Diu e Malaca) votadas ao mais completo abandono há muitas décadas (só a Praça de Goa teve intervenção recente). EMENDEM A MÃO, REDUZAM A DENSIDADE/ÍNDICES DE OCUPAÇÃO !

Observações:

Factores: Excessivo número de fogos , Estacionamento , Espaços verdes

1.2.28 Participação URB8_626

Este processo ainda parece pior que o apresentado para a zona norte, sou morador e não estou de acordo, vai descaracterizar a zona.

Observações:

Factores: Transformação social

1.2.29 Participação URB8_635

É surpreendente que uma Câmara Municipal que se orgulha de ter conseguido para ou a sua cidade o estatuto de Capital Verde Europeia e que não se cansa de apregoar o seu apego ao ambiente e à qualidade de vida dos seus munícipes tenha a coragem de apresentar um projecto como este, em clara contradição com esses objectivos e que antes relembra os anos 60 e 70, em que a cidade foi desfigurada por empreendimentos semelhantes. A volumetria deste projecto medonho e o efeito desastroso que terá no ambiente e na qualidade de vida dos residentes da zona torna-o manifestamente inadequado e é perturbador que a CML tenha decidido avançar com ele. Se tudo é infelizmente possível em matéria de especulação imobiliária, sejam quais forem os efeitos colaterais que possa ter, seria, mesmo assim, de esperar que o Presidente da Câmara, figura política respeitada e de bom senso, não aceitasse que o seu mandato ficasse associado a uma mancha indelével desta dimensão. O empreendimento em causa é desnecessário e desproporcionado, pois existem muitos imóveis em Lisboa que podem servir o mesmo objectivo, parte deles propriedade da própria Câmara Municipal. Se, mesmo assim, a CML quer aproveitar os terrenos, apresente então uma proposta que seja, de facto, compatível com o ambiente e com a boa gestão urbana, deixando-se da obsessão de encavalitar apartamentos e pessoas umas em cima das outras, e que contenha um projecto moderno e acolhedor, livre de outras pretensões que não sejam as de inovar melhorando, em vez de atamancar, enganando. Pelos vistos, não serviu de emenda o erro grosseiro cometido quando a CUF foi autorizada a levar por diante a construção do seu hospital CUF-Tejo na esquina da Avenida 24 de Julho com a Avenida da Índia num lote manifestamente desajustado para o efeito, como aliás foi reconhecido, embora tarde de mais, pelo Vereador então responsável pelo pelouro. O aumento da densidade populacional

que um projecto como o apresentado implica para um espaço manifestamente limitado, como é patente aos olhos de quem queira ver, vai degradar toda a zona, incrementando a pressão nas infraestruturas existentes, aumentando o trânsito, com as consequências óbvias na qualidade do ar, limitando ainda mais o espaço para estacionamento (que ainda recentemente foi mais reduzido, sem qualquer explicação, à socapa, em pleno Agosto, quando prepotentemente se fechou um parque de cerca de uma centena de lugares na Rua Gregório Lopes para o entregar a um depósito de carros rebocados pela PSP), sobrecarregando serviços e equipamentos públicos que não estão dimensionados para tal, só para citar algumas das implicações mais evidentes. Este empreendimento só tem pontos negativos: não representa qualquer mais-valia quer para o Bairro, quer para a Cidade de Lisboa, contribuindo, pelo contrário, para a degradação da zona, nas suas várias vertentes, incompatível com uma Lisboa Cidade Verde. A minha posição é, assim, de total discordância do presente projecto.

Observações:

Factores: Volumetria , Excessivo número de fogos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Saturação de equipamentos e serviços , Impacto ambiental

1.2.30 Participação URB8_639

Gostaria de mostrar o meu descontento com as propostas feitas no Processo n.º ou 7/URB/2020 e no Processo n.º 8/URB/2020. Num mundo de 2021, temos que atuar como tal. Em tempos de COVID-19 é extremamente importante priorizar e incentivar espaços abertos e contacto com a natureza, tanto para a nossa saúde física como mental. Também em alturas críticas das condições climáticas do nosso país e planeta é crucial termos a ambição de tornar Portugal um país mais ecológico. Com isto, sugiro um aumento dos espaços verdes no projecto e uma diminuição de área usada para a construção de edifícios.

Adicionalmente, os edifícios propostos têm uma altura excessiva. Não só é completamente desnecessário, como irá estragar o nível de vida das habitações à sua volta.

Em conclusão, é possível construir edifícios de renda acessível, um elemento bastante positivo, com projetos mais amigáveis e realmente tendo em foco o bem-estar dos seus habitantes e vizinhos. Num mundo de 2021, temos que ser mais ambiciosos. Não podemos ter decisões retrógradas como estas.

Muito obrigada e espero uma revisão deste projecto.

Observações:

Factores: Número de pisos , Espaços verdes

1.2.31 Participação URB8_642

Venho por este meio mostrar a minha indignação relativamente a este projecto, que não só vem cortar a vista de muitos dos prédios das Torres do Restelo, como retirar o potencial de um espaço verde para o bairro. Este espaço, há tanto tempo ignorado, poderia ser convertido em parque com hortas urbanas dando uma qualidade de vida superior aos habitantes do bairro. Um modelo de urbanização com parques e hortas vem dar maior satisfação aos seus habitantes, como vemos no caso da capital Londrina. O crescimento da cidade em altura, numa escala não humana, não tem também sentido estético algum. Imaginando a vista da Trafaria ou de Porto Brandão, isto seria mais uma monstruosidade aprovada pela esta Câmara. Considero urgente a revisão deste projecto como alfacinha e como habitante desde sempre, do bairro do Restelo.

Observações:

Factores: Espaços verdes , Vistas

1.3 Participações de moradores noutra zona da área de influência da intervenção

1.3.1 Participação URB8_13

Gosto de viver no bairro do Restelo pela vida de bairro que posso fazer, posso ou ter de apanhar 2 transportes para a faculdade mas não me importo prefiro do que o centro da cidade. Acho que é um absurdo a quantidade de gente que querem por num terreno tão pequeno. O correto seria utilizarem os prédios da CML devolutos para fazerem as rendas acessíveis (espalhadas pela cidade) Neste momento não há estacionamento disponível, onde vão ser colocados os 1600 novos carros (fora os do movimento do novo centro de saúde) Deveriam pensar nos jovens que vivem na cidade e não só dos que querem trazer, neste espaço podiam fazer uma nova escola secundária com instalações dignas e um pavilhão para alunos e moradores. Poderiam reforçar os espaços de convívio que são completamente esgotados ao fim de semana. A construir alguma coisa deveriam ser sempre respeitado o enquadramento dos prédio da EPUL e da Tristão Vaz (trata-se do final da rua do Mosteiro dos Jerónimos) Deveria ser feito um estudo de impacto ambiental e não arranjar uma estratégia de fugir ao estudo. Deveria ser respeitado o PDM do bairro e não alterar o PDM de forma a ser possível tudo. Estamos a falar de uma zona histórica, por ser periférica não deve ser desconsiderada, já cá temos uma sucata, já cá temos um tratamento de lixo, não queremos viver num amontoado de gente

Observações:

Factores: Excessivo número de fogos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Estacionamento , Saturação de equipamentos e serviços , Impacto ambiental

1.3.2 Participação URB8_16

Loteamento Sul (Processo n.º 08/URB/2020)

O projeto apresentado insere-se numa zona urbana consolidada, isto é, numa “zona caracterizada por uma densidade de ocupação que permite identificar uma malha ou estrutura urbana já definida, onde existem as infraestruturas essenciais e onde se encontram definidos os alinhamentos dos planos marginais por edificações em continuidade” (artigo 2.º, alínea o) do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, por último, pela Lei n.º 118/2019, de 17 de setembro, daqui em diante RJUE). Por mais insignificante que seja uma operação urbanística, isto é, “as operações materiais de urbanização, de edificação, utilização dos edifícios ou do solo desde que, neste último caso, para fins não exclusivamente agrícolas, pecuários, florestais, mineiros ou de abastecimento público de água” (artigo 2.º, alínea j) do RJUE) há sempre impactos a assinalar e, necessariamente, a prevenir, designadamente os negativos. As intervenções urbanísticas deverão ser, à partida, norteadas pela observação, pelo estudo e pela interpretação da zona envolvente, de modo que não introduzam disrupções, ruturas no que se refere à utilização da rede viária e demais equipamentos coletivos por todos, nem cortes com o já edificado, que ponham em causa os equilíbrios existentes, ou que alterem a vivência social, o dia-a-dia da comunidade instalada. As atuações da administração pública devem ser feitas com proporcionalidade, com equilíbrio, com respeito pelo que de bom existe e, sempre que possível, melhorando o que deve ser melhorado. Neste caso, o Município pretende levar a cabo uma operação urbanística com enormes impactos do ponto de vista urbanístico, social, ambiental e mesmo cultural. Viola-se claramente o princípio da segurança jurídica e proteção da confiança, que postula a garantia da estabilidade dos regimes legais e o respeito pelos direitos preexistentes e juridicamente consolidados. Quem vive na zona em que o Município pretende intervir, zona desde sempre sujeita a planeamento urbanístico, não podia razoavelmente contar com uma intervenção urbanística totalmente diferente, que não se insere no que, ao longo de décadas foi permitido, criando dois quarteirões que nada têm a ver com todo o restante e o alteram por completo (artigo 3.º, alínea i) da Lei de Bases Gerais da Política Pública dos Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismos, Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, com as alterações que lhe foram introduzidas 74/2017, de 16 de agosto, daqui em diante Lei dos Solos). Por isso, os projetos apresentados violam claramente os fins da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo; desvalorizam as potencialidades do solo, que hoje se reconhecem designadamente no cumprimento das suas funções ambientais, económicas, sociais e culturais, impedindo que esses mesmos solos e espaços continuem a assegurar o que em termos de vida da comunidade, de bairro se tem mantido desde há mais de sessenta anos; desorganiza, por completo o mercado fundiário, pautado por arquitetura cuidada, introdução de novas tipologias, imóveis em bom estado de conservação; baixa a resiliência do território aos efeitos decorrentes de fenómenos climáticos extremos, à capacidade de combater os efeitos da erosão, minimizar a emissão de gases com efeito de estufa e aumentar a eficiência energética e carbónica, ao transformar espaços expectantes em zonas de densa ocupação; impede o aproveitamento racional e eficiente do solo, enquanto recurso natural escasso, sem valorizar a biodiversidade, introduz novos riscos coletivos e potencia os seus efeitos nas pessoas e bens,

ao construir em altura e profundidade e ao concentrar tão grande número de pessoas. Com efeito, a volumetria das construções é chocante quando comparada com o que existe ao seu redor. Neste particular, importa dar atenção à Rua Antão Gonçalves, que divide a zona conhecida por Torres do Restelo, onde existem “prédios altos”, num tipo de urbanização característico dos anos 70 do século passado, da zona onde existem prédios construídos nos anos 60, com um máximo de 5 a 6 andares, o que foi seguido pela EPUL nas urbanizações que construiu na zona a partir do final dos anos 80, até ao seu desaparecimento. Acresce que a tipologia existente não inclui T0 e T1, como se pretende no projeto agora apresentado, o que tem impacto, desde logo, no estacionamento. Mais, a ideia da existência de espaços ajardinados entre as torres que agora se pretende construir é uma solução que permite que se criem espaços, recantos e sombras que serão especialmente apetecíveis para a prática do crime, pequenos assaltos, comércio de substâncias proibidas. Acresce que, mesmo os outros jardins existentes já são hoje utilizados por um número de pessoas que claramente ultrapassa a possibilidade de aproveitar uns momentos tranquilos. Vejam-se a título de exemplo, o Parque dos Moinhos, ou o jardim que se situa na Rua Tristão Vaz, junto à escola dos Moinhos que estão sempre cheios durante os fins de semana.

Do ponto de vista social, o resultado de tal intervenção urbanística será claramente identificado por um enormíssimo acréscimo populacional para uma zona em que o trânsito e o estacionamento já apresentam sérias dificuldades, que se vêm agravando com o decorrer dos anos. Acresce que, a zona do Hospital de São Francisco de Xavier, do Externato de São José e do Park International School na Avenida das Descobertas, constitui um cruzamento em que há prolongadas horas de ponta, tanto de manhã como de tarde. A já referida Rua Antão Gonçalves e também a Rua Gregório Lopes são hoje vias de entrada na cidade, em especial de pessoas oriundas da A5, e do IC 17, estando há muito relegado para segundo plano a sua função enquanto arruamentos locais. O mesmo se passa com a Avenida Ilha da Madeira, onde o município se viu forçado, não há muito, a intervir, impondo medidas de acalmia de tráfego. Nesta zona são, ainda, de assinalar a existência da piscina municipal, dos serviços da Autoridade Tributária e, espera-se, em devido tempo, uma Unidade de Saúde Familiar, que certamente irá aumentar muito a pressão, que já hoje se sente no local. A Avenida Ilha da Madeira dispõe de um centro de escritórios que, apesar de ainda só ter sido parcialmente ocupado, já alterou, por completo, a vivência na área. Trata-se efetivamente de uma zona com bastante trânsito, tanto de veículos, como de pessoas, muito trânsito de passagem, a que acresce o relativo àqueles que vêm trabalhar para esta zona da freguesia, e a que se tem de somar o relativo aos que aqui vivem. Os equipamentos escolares públicos existentes na zona não são novos e não foram naturalmente pensados para o acréscimo de população, nomeadamente a Escola Básica Moinhos do Restelo, a Paula Vicente e a Escola Secundária do Restelo, cujas carências são publicamente conhecidas.

Quanto a transportes públicos, se é certo que a zona é servida por autocarros da Carris e suburbanos, não pode ignorar-se que concentrando tantas mais pessoas na zona seria necessário reforçar, pelo menos, a periodicidade desses mesmos transportes, que já hoje não é a ideal. Por várias carreiras terminarem na zona, muitas vezes, em razão de atrasos, os autocarros não chegam ao fim da carreira e, portanto, o previsto nos horários não é respeitado.

Urbanismo (Sul)

A operação do loteamento B prevê a construção de 7 edifícios, numa dimensão, em altura, volumetria e densidade desproporcionais ao existente na zona envolvente e que é essencial ser revista, de forma a não descaracterizar e alterar a vivência territorial envolvente. Para além disso, não respeita as morfologias dos edifícios existentes na envolvente, localizados ao longo da Av. Da Ilha da Madeira e Rua Mem Rodrigues (edifícios de 6 pisos). Não está claro que a edificação proposta para o Loteamento B respeite o sistema de vista, uma vez que se fizermos a projeção em altura de uma torre de 120m para o local previsto, esta ultrapassa a cota do miradouro dos Moinhos. A imagem de implantação do Loteamento B disponibilizada nos documentos, não reflete a correta implantação em altura das torres propostas. O estudo deve contemplar uma avaliação da relação da altura dos edifícios com o impacto que terá ao nível do ambiente, sistema de vistas e da relação com a rua e jardins.

Verificando-se uma grande carência de lugares de estacionamento na envolvente do Loteamento A e do Loteamento B, e o diminuto número de lugares de estacionamento privados, preconizados para o interior dos edifícios, obriga a uma revisão do número de lugares a disponibilizar na via pública, sob pena de prejudicar gravemente as condições de vida dos residentes. A Planta Síntese Geral da Proposta Sul desrespeita todos os estudos urbanos realizados e apresentados à população até hoje. No Programa de Governo da Cidade 2017/2021, estava previsto um modelo urbanístico que assentava na prossecução do Programa “Uma Praça em cada Bairro”, aprovado em Reunião de Câmara a 28 de maio de 2014, e apresentado pelos ex-Vereadores Manuel Salgado e Duarte Cordeiro. A intervenção prevista para a Praça de São Francisco Xavier propunha a organização de um ponto de encontro da comunidade local, ou seja, uma microcentralidade que concentrasse atividades económicas, emprego e também habitação. O projeto referido em epígrafe sempre foi defendido pela Câmara Municipal de Lisboa e bem acolhido pela população local. Foi um projeto desenvolvido em estreita articulação com o Estudo Urbano do Alto do Restelo e consagrava condições de excelência para o espaço público existente, desde logo propondo a sua total requalificação. A solução proposta era inspirada noutras praças icónicas da cidade de Lisboa que são tidas como referências por todos nós, como a Praça do Duque de Saldanha. Essencialmente, propunha a construção de três edifícios principais que abraçariam a praça (que levaram a própria Câmara a apelidar o projeto de “Ferradura”) e que incluíam uma Unidade de Saúde Familiar (atualmente em construção e correndo o risco de ficar desgarrada e com acesso dificultado caso a rotunda seja demolida e transformada num cruzamento), comércio, serviços e pontos de interesse (e.g. Loja do Cidadão Ocidental), cuja cércea seria limitada à da USF, aproveitando o declive do terreno para aumentar o número de pisos do edifício Sul até 4. O Programa “Uma Praça em cada Bairro” tem sido um sucesso em toda a cidade de Lisboa, proporcionando intervenções de altíssima qualidade através da SRU, com uma escala e qualidade jamais vista em Lisboa. A intervenção específica que o UPCB propunha para a Praça de São Francisco Xavier garantia o equilíbrio entre os vários tipos de edifícios a construir e respeitava a cércea da envolvente. Sem qualquer explicação, o novo modelo urbanístico proposto descarta anos de trabalho, estudo e empenho na conceção dessa solução, propondo uma que se afigura bem pior. Por tudo o exposto, deveria ser imediatamente retomado o projeto do Programa “Uma Praça em cada Bairro” – uma solução de excelência, já muito trabalhada e estudada pela

Câmara Municipal de Lisboa, bem aceite por toda a população, e que responde efetivamente a uma tremenda carência local: uma efetiva centralidade que concentre vários pontos de interesse, sendo também urbanisticamente atrativo, o que não será manifestamente o caso dos espaços públicos propostos no projeto de loteamento 08/URB/2020 que estarão sempre ladeados por edifícios, nunca se encontrando uma efetiva praça inequívoca que seja um ponto de encontro único que toda a zona merece. A forma urbana escolhida deve, por isso, retomar o Estudo Urbano do Alto do Restelo. Os edifícios propostos, em particular os Lotes 1, 4 e 6, rompem em absoluto com a escala patente na envolvente. Nenhum dos Lotes poderá desvirtuar a coerência urbanística evidente a Sul de toda a Rua Antão Gonçalves, onde a parcela em que se inserem está localizada. Deveriam, antes, assegurar a coerência funcional e de forma urbana, através da contiguidade dos seus limites externos com o espaço consolidado preexistente, o que claramente não se verifica na proposta apresentada, nas várias opções altimétricas, com destaque, entre Noroeste e Sul. Além da cêrcea dos desenhos, a proposta de desenho urbano apresentada está desarticulada das diversas construções confinantes, não só nas altimetrias, como na morfologia. Está por isso em causa o cumprimento do Artigo 60.º alínea c) do PDM (“Nas situações em que o desenho urbano estabelece a rutura com a morfologia da envolvente, a altura máxima da fachada tem de promover uma adequada transição com as volumetrias da envolvente e deverá ser avaliado o seu impacto na silhueta da cidade.”), como resulta evidente do contraste de volumetrias e altimetrias entre os lotes propostos e os edifícios da Rua Mem Rodrigues, assim como os edifícios 51 a 59 que encerram o alinhamento da Rua Tristão Vaz. Esta dissonância com a envolvente urbana, rica em diversidade e vários pontos de interesse, dotados de características únicas, para além de incompreensível é redutora, e é também inibidora da utilização da exceção evocada para espaço a consolidar, prevista no Artigo 58.º n.º 5 do PDM e utilizada como fundamento desta operação urbanística nos despachos superiores das informações técnicas, cuja análise urbanística deverá ser enriquecida. Tendo sido adotado o Traçado Urbano C consolidado como traçado de referência, que não é o traçado consolidado confinante de maiores dimensões e que deveria ser, de acordo com o Artigo 60.º n.º 2 do PDM (“Às operações urbanísticas referidas na alínea b) do número anterior aplicam-se as regras referentes ao espaço consolidado contíguo de maior dimensão, neste caso o Traçado Urbano D - moradias e Traçado de Equipamentos Consolidado”), deveria ter sido respeitado o enquadramento regulamentar das normas urbanísticas constantes do PDM para este traçado, conforme expressas no Artigo 42.º do PDM, o que também não se verifica (Artigo 42.º, alínea b) do n.º 6 do PDM e subalínea iii): “Para os edifícios isolados, a altura máxima da fachada é de 25,00 m, exceto quando se verifique a adequada integração no espaço urbano em que se inserem e desde que a solução seja objeto de debate público.”). A proposta de uma linha de novos edifícios com 12 (Lote 6), 13 (Lote 4) e 15 pisos (Lote 1), numa cota inferior àquela onde se implantam as conhecidas Torres do Restelo e que definem o “Sky Line” junto à linha de cumeeira, traduz-se numa barreira visual indesejável de e para o Rio Tejo, para a qual não foi gerada qualquer simulação virtual que permita a sua avaliação. A orientação dos edifícios propostos em banda, embora procure assegurar um dos pontos dominantes do sistema de vistas, isto é, o Miradouro do Parque Urbano dos Moinhos de Santana, não deixa de provocar uma irreversível perturbação em todo o sistema de vistas e subsistema de ângulos de visão patentes no PDM. O posicionamento dos edifícios confinantes a sul, entre sudoeste e sueste, foi pensado no sentido de tirar partido da orientação privilegiada nascente poente, que na presente proposta é completamente

desaproveitada, prejudicando as potencialidades e a sustentabilidade da operação urbanística. Nada no PDM obriga à adoção à orientação escolhida, pelo que o correto seria a articulação com a envolvente edificada, a adoção de um dos pontos de orientação já definidos, por forma a tirar partido das panorâmicas, das vistas e da luminosidade, sem esquecer a presença marcante do Rio Tejo, e sem obstruir. Não é, por isso, compreensível que seja menosprezada a presença próxima da Frente Ribeirinha e o dever de salvaguardar e de valorizar e o respeito pela fisiografia da cidade. O subsistema de pontos dominantes, subsistema de ângulos de visão e subsistema de cumeadas principais, é por inerência o lugar onde se estabelecem relações visuais com a cidade e com o território envolvente (artigos 17.º e 18.º do RPDM) e isso não está demonstrado nos elementos apresentados. Permanece também por disponibilizar a simulação visual do impacto dos edifícios no panorama do Rio Tejo para o Mosteiro dos Jerónimos. Apesar de não ser mandatária a sua apresentação, a Câmara Municipal de Lisboa comprometeu-se em apresentar esses elementos no decorrer da Reunião de Apresentação a 15 de março de 2021.

Mobilidade (Sul)

O Estudo de Mobilidade do Alto do Restelo invoca Estudos de Tráfego que sustentam projetos de requalificação a executar no médio prazo que serão verdadeiramente transformadores para toda a Freguesia de Belém, mas que não foram disponibilizados à população no âmbito desta consulta pública. Como tal, é impossível avaliar as afirmações que garantem harmonia entre a proposta de rede viária preconizada pelo Estudo de Mobilidade e os restantes projetos de requalificação de vulto que são invocados, designadamente o da Avenida das Descobertas, o da Avenida da Ilha da Madeira e o da Rua Antão Gonçalves. É também preocupante, embora impossível de avaliar, a antecipação que o Estudo de Mobilidade faz de uma sobrecarga incomportável para a capacidade das infraestruturas viárias de toda a zona do Alto do Restelo, incluindo naturalmente as redes viárias englobadas em ambas as parcelas. Solicita-se, portanto, a disponibilização dessa documentação.

A Planta Síntese Geral da Proposta Sul preconiza soluções fisicamente impossíveis de acomodar na Avenida da Ilha da Madeira e na Rua Antão Gonçalves. Embora esta Planta Síntese não seja um Projeto de Execução, não dispensa a correta avaliação da configuração existente dos arruamentos e o espaço físico existente entre as fachadas dos edifícios construídos, muros de contenção presentes e outras estruturas que ladeiam as Avenidas/Ruas que serão objeto de reperfilamento. Concretamente e a título de exemplo, a manutenção da configuração da Avenida da Ilha da Madeira e a introdução de canais cicláveis unidirecionais são opções totalmente incompatíveis, na medida em que os passeios, já reduzidos, e o estacionamento, longitudinal, tomados à largura das 4 vias existentes, não permitem acomodar qualquer outro canal ciclável, nem mesmo com as dimensões mínimas exigidas pelo RST e/ou MEP de 1,20 m sem segregação.

As propostas de traçado constantes da Planta Síntese Geral da Proposta Sul e a avaliação do Estudo de Mobilidade mostram total indiferença para com as redes pedonal e ciclável a introduzir na Meia Encosta, comprometendo a relação entre o transporte público em sítio próprio que será implementado e os meios de mobilidade suave.

Com efeito, os canais indicativos mostram-se totalmente inimigos do peão e do ciclista, na medida em que o número de

travessias viáveis é muito reduzido e torna inviável a utilização destes meios de transporte.

O Metro de Superfície da Linha Intermodal Ocidental Sustentável, LIOS, prevê a implementação de três estações no Alto do Restelo, concretamente, uma na Praça de São Francisco Xavier e outra na Avenida das Descobertas, mas também uma outra na fronteira com a Ajuda, junto ao Cemitério. A configuração da rede viária, o espaço físico existente e o posicionamento dos edifícios habitacionais e de serviços propostos tornam inviável a criação de um local de paragem deste transporte público estruturante em sítio próprio. De resto, não consta da Planta Síntese Geral da Proposta Sul qualquer zona devidamente delimitada para a criação desta estação, onde possa também ser acomodado o terminal de autocarros articulados que hoje têm o seu ponto de paragem para tempo de almofada neste ruamento, e que se tornará inviável com a configuração proposta.

A operacionalidade dos transportes públicos, em particular dos autocarros da Carris, cujo serviço atual já é insuficiente e não prevê alterações mesmo após a implementação deste plano, é posta em causa pela configuração constante da Planta Síntese Geral da Proposta Sul, uma vez que os locais de paragem existentes são transformados em lugares de estacionamento para acomodar o aumento da necessidade de estacionamento de rotação que se adivinha para a zona. Comprometer a eficiência do transporte público ao alocar o espaço que lhe está destinado para armazenar o transporte privado individual motorizado é uma proposta lesiva do interesse da população e da cidade que procuramos.

De acordo com as propostas de traçado constantes da Planta Síntese Geral da Proposta Sul e ponto 2 do Estudo de Mobilidade do Alto do Restelo, o acesso de automóveis aos Lotes 1 e 4 será feito pela Avenida da Ilha da Madeira. Igualmente, o acesso aos Lotes 2 e 3 será feito pela Rua Tristão Vaz e o dos Lotes 5 e 6 pela Rua Mem Rodrigues. Estas soluções, para além de não respeitarem o desenho e modo de funcionamento do tecido urbano envolvente, não respeita as boas práticas de urbanismo e segurança rodoviária consagradas no Manual de Espaço Público, introduzindo vários pontos de conflito na rede viária, com especial incidência na Avenida Ilha da Madeira, e obrigando à supressão de dezenas de lugares de estacionamento em configuração perpendicular existente nos locais e indispensáveis aos residentes que já existem.

Em termos de acessos viários e das vias envolventes, considera-se que deverá ser mantida a configuração da rotunda da Praça S. Francisco Xavier por apresentar um bom desempenho quer ao nível atual quer a um nível futuro. As rotundas são soluções eficazes na resolução de conflitos de cruzamentos de vias, garantindo a segurança nos movimentos de atravessamento, nas viragens e inversão de marcha, funcionando igualmente como uma medida de acalmia de tráfego. Verifica-se que esta rotunda se tem mostrado fundamental na gestão da circulação na zona do Alto do Restelo, permitindo centralizar e distribuir os fluxos de trânsito da Av. Ilha da Madeira/Rua Antão Gonçalves/Rua Carlos Calisto nos destinos (em ambos os sentidos) nas ligações de Belém/Amadora/Sintra e A5(Cascais e centro da cidade). Em suma, a proposta de transformação da atual rotunda da Praça São Francisco Xavier, que liga a Rua Carlos Calisto, a Rua Antão Gonçalves e a Avenida da Ilha da Madeira, numa interseção semaforizada, não é tecnicamente justificável, na medida em que piora significativamente condições de segurança e travessia pedonal, bem como de operacionalidade da rede viária local e do desenvolvimento da rede ciclável estruturante no Alto do Restelo. A atual solução está bem dimensionada, apresenta um excelente desempenho e aumentou significativamente

a segurança rodoviária no local desde a sua implementação. Destruí-la é um erro injustificável.

À parte da questão da mobilidade em termos urbanísticos e de vivência de toda esta zona, a rotunda - Praça S. Francisco Xavier - é um ponto de referência na zona do Alto do Restelo em destaque com a igreja que detém o mesmo nome do santo em sua homenagem. A sua amplitude e centralidade está em harmonia com o espaço envolvente e beneficia e qualifica todo o espaço urbano envolvente. Por estes motivos, e por desvirtuar as características do bairro, não é de todo aceitável a sua destruição.

Ambiente e Estrutura Verde (Sul)

É incompreensível a proposta de impermeabilização de uma das poucas áreas verdes ajardinadas no troço Oriental da Rua Gregório Lopes para transformar o canteiro existente num pequeno e diminuto parque de estacionamento à superfície (cujos lugares estão numerados na Planta Síntese Geral da Proposta Sul de 234 a 265). Além disso, o formato em “T” proposto para esse espaço de estacionamento à superfície é totalmente desaconselhado, estando a ser progressivamente revertido na cidade de Lisboa onde existe (por exemplo, no Parque das Nações). Os motivos são vários, entre os quais o facto do espaço final, dedicado a manobras de inversão de marcha, ser constantemente utilizado para estacionamento abusivo, o que também é expectável que aconteça neste local.

A Planta Síntese Geral da Proposta Sul propõe a arborização do separador central da Avenida da Ilha da Madeira. Embora seja uma grande mais-valia a arborização dos eixos rodoviários muito movimentados, impedindo o aquecimento do betuminoso e o agravamento dos efeitos da onda de calor, deve ser ponderado o espaço físico disponível para acomodar as árvores. No caso da Avenida da Ilha da Madeira, por exemplo, o separador central proposto assume uma dimensão semelhante à da Avenida Fontes Pereira de Melo desde a requalificação do Eixo Central – local onde já morreram quase 30 árvores e onde as recentes sondagens da DMAEVCE revelaram que o separador central não pode acomodar, pela sua largura, uma quantidade tão grande de árvores.

É também preocupante que a área verde de prado de sequeiro, onde atualmente está colocado um Posto de Limpeza Provisório em monoblocos, vá ser transformada num edifício de serviços de 6 pisos. A quase total impermeabilização desta zona e a sua posição geográfica, nomeadamente numa encosta, leva a crer que será necessário criar alguma infraestrutura de retenção de águas pluviais, uma vez que a betonização da área dificultará a natural retenção que até aqui se verificou.

Esta parcela de terreno é atravessada por um corredor estruturante do sistema húmido da cidade, que surge na Estrutura Ecológica Fundamental do Município referenciada no PDM (vide Planta da Estrutura Ecológica Municipal). O corredor em causa faz parte do Sistema Húmido da Cidade de Lisboa e tem uma dimensão considerável.

Embora, per si, não inviabilize a possibilidade de construção, certamente condicionará a profundidade dos edifícios. No entanto, a documentação que respeita aos Lotes 2B, 3, 5, 6A e 6B não reflete qualquer preocupação nesse sentido. Sendo lotes com quatro pisos subterrâneos, não parecem compatíveis com estas condicionantes naturais constantes do PDM.

Neste sentido, constatando-se uma necessidade efetiva de construções para habitação e serviços, será necessário avaliar de forma multidisciplinar os impactos do que se pretende fazer, nomeadamente do ponto de vista urbano, arquitetónico, ambiental e de qualidade de vida. Este loteamento Sul (tal como o adjacente a Norte do Bairro do Restelo), vai em sentido contrário ao enunciado: a) Mostra-se claramente sobredimensionado em termos de volumetria, densidade e número de pisos, face aos edificadas na encosta do Restelo, em particular na sua envolvente próxima, isto é Rua Tristão Vaz, Rua Mem Rodrigues e Av. Ilha da Madeira, bem como da urbanização da EPUL; b) Do ponto de vista arquitetónico representa um retrocesso – eliminação de um espaço verde pela implantação de um edificado sobredimensionado que mais parece de outras eras e atitudes, que não encaixam na nossa cultura; c) Motivará uma pressão adicional na circulação automóvel e na escassez de lugares de estacionamento (aspetos já fortemente degradados nos últimos anos devido ao novo edifício de escritórios da Av. Ilha da Madeira, tendo-se acentuado pela ampliação do parque de recolha de automóveis); este aspeto será agravado com a utilização do novo Centro de Saúde em construção); d) Considera um número de fogos totalmente desajustado para os serviços existentes na freguesia, originando, necessariamente, uma degradação futura significativa dos mesmos, agravada pela situação já débil da Freguesia; e) Determina ainda um agravamento das condições gerais de vida na freguesia, com prejuízo inequívoco para os seus habitantes.

Dinâmica local (Sul)

Os estudos de opinião realizados nos últimos anos no Alto do Restelo, revelam uma preocupação extrema dos moradores com o estado de manutenção dos passeios, espaços verdes, pavimentos rodoviários e equipamentos existentes. Concretamente e a título de exemplo, no último estudo de opinião realizado com os moradores da Rua Gonçalo Nunes, resultou clara a preocupação com a presença de dejetos caninos e ervas daninhas no passeio, além de podas precárias ao nível do arvoredo, abatimentos superficiais e buracos no pavimento das estradas circundantes. Neste contexto, aumentar o número de famílias residentes exponencialmente irá colocar ainda mais pressão sobre as autarquias locais, que já de si parecem ser insuficientes para assegurar a correta manutenção dos passeios, espaços verdes, e equipamentos existentes.

Acessibilidades em transporte público A análise do estudo de mobilidade quanto à acessibilidades em transporte público, de que, a área de intervenção dispõe de acessibilidade privilegiada em termos de transporte público coletivo, (servida pelas carreiras da Carris, 76B, 79B, 714, 723, 727, 728, 732 e 760), é desajustada à realidade, por não ter em conta que os tempos médios de percurso destas carreiras são extensos (de 1,00h-1,30h entre o Restelo e a Baixa e/ou Centro de Lisboa), levando a que, as deslocações casa-trabalho-casa se façam na maioria, através de transporte particular individual. A rede de transportes que serve a área de estudo já não responde às necessidades, uma vez que são carreiras que percorrem circuitos demasiados extensos com tempos de percurso muito demorados entre a origem e destino ou até a pontos de cobertura de rede de comboio e metro. Damos boa nota da intenção da implantação de um corredor/canal exclusivo para o futuro Elétrico Rápido – LIOS – desde a Estrada de Caselas (sentido nascente), e continuando ao longo da Rua Antão Gonçalves em direção à Av. das Descobertas. No entanto, uma vez que o estudo não contempla elementos essenciais, não se percebe como serão asseguradas as ligações

a montante e jusante deste corredor, qual a respetiva previsão e em que fase do estudo se encontra o projeto do Elétrico Rápido – LIOS. Face ao exposto, discordamos veementemente com a proposta submetida a discussão pública - Processo n.º 8/URB/2020, respeitante ao projeto da operação de loteamento de iniciativa municipal, a realizar nos terrenos sitos entre as Ruas Gregório Lopes, Carlos Calisto e Tristão Vaz, solicitando desde já a sua revisão pelos motivos enunciados.

Observações: Violação do RJUE. Violação do princípio da segurança jurídica. Violação da Lei de Bases da Política Pública dos Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismos. Inclusão no Programa uma Praça em cada Bairro Violação do PDM - altura dos edifícios Desrespeito das boas práticas de urbanismo e segurança rodoviária

Factores: Volumetria , Número de pisos , Excessivo número de fogos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Estacionamento , Transformação social , Espaços verdes , Saturação de equipamentos e serviços , Impacto ambiental , Vistas

1.3.3 Participação URB8_17

Exmos. Senhores, ou O projecto que está previsto desvirtua a densidade da zona do Alto do Restelo e coloca uma pressão insustentável sobre os estabelecimentos de ensino da zona, os espaços desportivos exíguos e os transportes públicos. É também uma oportunidade perdida de prosseguir o Programa “Uma Praça em cada Bairro” como estava previsto, anunciado e discutido com a população da freguesia e bem aceite por esta. Sou claramente desfavorável a este projecto hediondo e megalómano.

Observações:

Factores: Volumetria , Excessivo número de fogos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Saturação de equipamentos e serviços

1.3.4 Participação URB8_19

A análise, dos documentos disponíveis, permite, na minha opinião, que a oposição a este Loteamento seja inteiramente justificável, e a sua construção apenas é justificável por motivos económicos e, não só e, seguramente, não por interesse dos munícipes, em particular, dos residentes neste bairro de Lisboa. De facto, esta zona de Lisboa tem mantido uma boa qualidade de vida, resultado de uma gestão urbanística inteligente e, principalmente, por respeitar o direito dos Munícipes aqui residentes de terem a qualidade de vida. Convém não esquecer que estes Munícipes investiram nesta qualidade de vida. Claramente os imóveis actualmente existentes vão ser desvalorizados. A qualidade de vida vai diminuir inexoravelmente. Os espaços verdes vão diminuir com as evidentes consequências nefastas para a saúde e bem-estar.

Basta olhar para a volumetria, o número de imóveis e o espaço da sua implantação, mesmo para quem não perceba de urbanismo, para se perceber a BARBARIDADE deste objectivo do actual executivo camarário.

Acabou-se a boa qualidade de vida do Restelo, uma das suas principais bandeiras.

Haverão outros motivos para esta agressão do Executivo Camarário, designadamente, políticos, conhecendo a cultura marxista-gramscista dos actuais detentores do poder em Portugal e na Câmara de Lisboa.

Observações:

Factores: Volumetria , Excessivo número de fogos , Espaços verdes , Saturação de equipamentos e serviços

1.3.5 Participação URB8_20

Peco a Suspensao imediata do PRA Restelo Norte e Sul. Um tema sobretudo politico espero que seja esolvido pelas diferentes instancias da CML e nao pelos interesses dos gigantes que gera um programa desta dimensao. Um projeto com uma dimensao desproporcionada que so ira descarecterizar toda uma zona com impacto nos moradores actuais e em toda a silhueta de Lisboa. Que o bom senso impere! Se se pensar no impacto ambiental, urbanistico, planeamento e social que uma operacao gigante destas acarreta, sera suspenso imediatamente.

Observações:

Factores: Volumetria , Transformação social , Impacto ambiental

1.3.6 Participação URB8_21

Equipamentos escolares - as escolas públicas encontram-se degradadas, nomeadamente a escola secundária do Restelo, e as restantes estão com plena capacidade. Estacionamento caótico, não só na zona referida, que ficou selvagem desde a construção do Restelo Business Center, como em outras ruas principais como a Av. do Restelo. Aumento da densidade de trânsito nas vias de acesso tem implicações na segurança rodoviária e no impacto ambiental, que tem sido uma preocupação da CML, e que parece afinal não ter qualquer importância neste caso. Os jardins e as pracetas entre os prédios estão mal arrançados e sujos. O Sistema de transportes é francamente mau. Estes são alguns dos aspectos nesta zona da cidade. A questão que ponho é: como é possível haver tantas famílias a viver em prédios da CML tão degradados, e estes não serem uma prioridade? A CML fala tanto do arq. Ribeiro Telles, nomeadamente o presidente Fernando Medina. em algumas zonas da cidade a construção de um “jardim em cada bairro” seria uma homenagem a ele. Olhem para o jardim da parada em Campo de Ourique, o jardim das Amoreiras, o jardim da Praça das Flores, etc. Face ao exposto discordo veementemene da proposta de loteamento, que considero um crime.

Observações:

Factores: Saturação da rede viária e transportes públicos , Estacionamento , Espaços verdes , Saturação de equipamentos e serviços

1.3.7 Participação URB8_22

O projeto de urbanização do Alto do Restelo apresenta uma volumetria enorme, que vai aumentar a densidade da zona e que vai dificultar a circulação na zona e provocar uma poluição sonora e ambiental muito superior à existente. Metade do apresentado já seria muito grande e exagerado. Por isso, acho que tal projeto deve ser profundamente revisto, no sentido adequado a uma moderna urbanização

Observações:

Factores: Volumetria , Excessivo número de fogos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Impacto ambiental

1.3.8 Participação URB8_24

Totalmente em desacordo com a altura dos lotes a edificar, dado retirarem parte significativa da vista dos edifícios da Rua Gregório Lopes e Estrada de Caselas.

Observações:

Factores: Número de pisos , Vistas

1.3.9 Participação URB8_27

Sou sozinha e com a minha Mãe a cargo e vivo numa casa alugada que me custa imenso pagar pois não tenho rendimento se não a pensão da minha Mãe

Observações: Interessada no PRA

Factores:

1.3.10 Participação URB8_29

Considero o projecto desenquadrado da zona do bairro com uma volumetria ou excessiva, prédios demasiado altos, uma arquitectura que causa confusão visual e nada integrada nos projectos já existentes. É lamentável que nem o alinhamento dos 5 blocos seja o melhor e que sejam criados dois conjuntos em vez de uma só harmonia como acontece por exemplo na Encosta do Mosteiro que tem toda o mesmo layout, orientação e traça. Embora os prédios em si sejam mais bonitos dos que os já existentes, não se enquadram minimamente no bairro, estando mais próximos do que são as Torres do Restelo (e que já ninguém gosta pelo excesso de andares e volumetria) . É ainda lamentável que não tirem o melhor partido de uma orientação

solar nascente/poente numa zona cheia de luz e que só valoriza os imóveis. Projecto desenquadrado do bairro e que deveria ser profundamente revisto, retirando andares e criando uma maior harmonia e linha arquitectónica entre os 5 blocos

Observações: Orientação solar desadequada dos edifícios projetados

Factores: Volumetria , Número de pisos

1.3.11 Participação URB8_40

Interessada no program de renda acessível.

Observações: Interessada no PRa

Factores:

1.3.12 Participação URB8_42

A construção de edifícios com mais de 8 pisos nesta zona parece desproporcionada, criando demasiada pressão numa zona já no seu limite. As Torres do Restelo, com o excesso de automóveis, trânsito e o impacto que tem na paisagem, deviam servir de alerta para o problema e não uma desculpa para o repetir.

Observações:

Factores: Número de pisos , Saturação da rede viária e transportes públicos

1.3.13 Participação URB8_50

Venho por este meio apresentar a minha contestação quanto à ou construção do lote acima referido porque vem trazer excesso de residentes na área. O projecto compreende vários edifícios com vários pisos e fogos que comparativamente com o Bairro do Caramão da Ajuda vai criar um desequilíbrio paisagístico e urbanístico. Já para não falar da escassez de lugares de estacionamento e trânsito que isto vai acarretar. Queremos continuar a preservar a nossa qualidade de vida que tanto prezamos.

Observações:

Factores: Excessivo número de fogos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Estacionamento , Transformação social

1.3.14 Participação URB8_52

Na apresentação da proposta de loteamento a imagem 3D (pág. 78) usa como base uma fotografia (pág. 78) tirada de um ponto de vista com cota superior à plataforma dos moinhos de Santana (foto com drone?) em vez de utilizar uma base com o ponto de vista real, visível na fotografia da pág. 50 da apresentação, que se encontra claramente numa cota mais baixa. O 3D apresentado dá uma imagem da futura realidade que não reflete a volumetria da proposta. Trabalho em frente do espaço em questão vou frequentemente ao simpático Parque de Santana.

Observações:

Factores: Volumetria

1.3.15 Participação URB8_57

o projecto vai descaracterizar a comunidade que há anos está bem consolidada e cuja renovação se ou promove sem sobresaltos sociais, de segurança ou quaisquer outros; - a zona habitacional é classificada pela AT como área privilegiada, com os custos em termos de impostos assim decorrentes, pelo que não fará sentido criar uma diferença de tratamento para munícipes a viver na mesma zona; - o projecto (da Epul) que estava inicialmente previsto para a zona sul tinha menos fogos, e apenas um edifício com altura superior a 5 pisos acima do solo. Este novo projecto aumenta a densidade construtiva, descaracterizando, uma vez mais, o Restelo como zona com baixa densidade habitacional. A excepção da emblemática zona das Torres do Restelo, as construções em altura superior é delimitada na zona sul pela estrada de Caselas e continuando pela rua Antão Vaz. Reafirmamos, não prédios altos na zona do Restelo abaixo das ruas mencionadas; - O aumento da densidade populacional criará um bloqueio das entradas e saídas da região do Restelo, nomeadamente pela Rua Antão Vaz (Secundária do Restelo), quer pela Rua Doutor Mário Moutinho (Centro Helen Keller) já com situações de grande constrangimento durante as horas de ponta em período pré- Covid; - o aumento muito significativo de moradores na zona tornará a circulação e o estacionamento inviável nesta zona; - o aumento de circulação, pelo conhecimento de outras zonas, acarretará um aumento da sinistralidade pedonal e rodoviária com eventuais perdas de vidas humanas que têm de ser evitadas;

- A zona do Restelo é de todas as zonas de Lisboa, das que aumentou consistentemente a sua população sem descaracterização da mesma. Isto é, sem impacto perceptível da reafecção das casas para Turismo, ou para outros fins não habitacionais que originaram o êxodo de munícipes de Lisboa para outras zonas e conduziram à descaracterização desses bairros. O problema habitacional que reconhecemos existir na cidade, não existe no Restelo. Querer incluir o Restelo neste programa é, outro sim, provocar uma descaracterização do Bairro por acção camarária, quando por inacção permitiu a descaracterização de muitos outros bairros

Observações:

Factores: Volumetria , Número de pisos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Transformação social

1.3.16 Participação URB8_60

A proposta não é séria, não é regulamentar e não cumpre o sistema de vistas, a partir dos moinhos de Santana. Situação irregular: a delimitação das áreas de execução foi esticada, com áreas de vias e espaço público, em exagero para fingir que cumpre o índice de edificabilidade, o que é falso. O desaparecimento da rotunda frente à igreja de S. Francisco Xavier irá acarretar imensos acidentes, o que ocorria antes da sua construção.

Observações:

Factores: Volumetria , Vistas

1.3.17 Participação URB8_72

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, ou Venho por este meio manifestar o meu desagrado e a minha oposição à construção do projecto “Operação de Loteamento Alto do Restelo Sul – Processo 8/URB/2020”. Apresento de seguida as minhas razões: 1. Quando em 2003 adquiri a minha casa, tive o cuidado de escolher um imóvel que tivesse uma vista desafogada e que tivesse uma garantia de que esta não ser obstruída. Tal como se podia verificar no PDM na altura, o que estava previsto para esse local eram edifícios semelhantes aos que existem na Rua Tristão Vaz, ou semelhantes aos que existem do outro lado da Av. Ilha da Madeira, na urbanização da EPUL. Assim, as minhas expectativas de manutenção da vista, eram e são, mais que legítimas. 2. Na própria memória descritiva do projecto em discussão, se poder ler na página 16, no final do primeiro parágrafo, e relativamente ao projecto anterior: “A nascente da Praça S. Francisco Xavier concentra a habitação e serviços, em edifícios com 6 e 8 pisos e 11 lotes, na área de intervenção deste loteamento”. Esta frase reconhece que o que estava previsto eram edifícios de 6 a 8 andares. Mais uma vez, fica reforçado o argumento apresentado no ponto 1, de que as minhas expectativas de manutenção da vista, eram e são, mais que legítimas. 3. Quando da compra da casa, fruto da vista que esta tem, paguei o devido prémio em termos de preço, bem como os respectivos impostos. Aliás, pago actualmente uma taxa de IMI agravado fruto dessa vista. A construção do empreendimento tal como está levará a fique prejudicado em termos de vista. 4. Acresce que valor comercial que actualmente a minha casa poderá ter, tem também em atenção a componente da vista que esta tem. A construção do empreendimento tal como está previsto levará a que essa vista deixe de existir, o que evidentemente reduz esse valor. Assim a construção do empreendimento prejudicar-me-á do ponto de vista económico. Se tal acontecer, terei de considerar a hipótese de proceder judicialmente contra a CML por perdas e danos. 5. O projecto prevê a construção de habitação com a finalidade de integrar o programa de renda acessível. Mais uma vez isto irá prejudicar o valor dos imóveis actualmente existentes, pois condicionará o valor das rendas que se poderão praticar, prejudicando quem investiu no mercado de arrendamento, o que consequentemente prejudicará o valor dos imóveis. 6. A construção do empreendimento, na dimensão

em que está projectado, levará também a uma significativa diminuição da qualidade de vida da população residente, fruto do acréscimo significativo do número de automóveis a entrar e sair da zona, congestionando ainda mais o tráfego automóvel, já actualmente bastante complicado. O Estudo de Mobilidade tem em conta um rácio de 1 lugar de estacionamento por fogo, o que é manifestamente curto face à actual realidade, mesmo tendo em conta o perfil que é pretendido para os novos moradores.

7. No estudo de mobilidade, afirma-se que a zona está bem servida de transportes públicos, e que suportará bem o acréscimo de população. Tal parece não corresponder à realidade, pois não tem em conta a dificuldade de acesso da população à zona norte de Lisboa, aquela que é servida pela 2ª circular do ponto e vista rodoviário. Actualmente a zona das torres é servida por cinco carreiras da Carris que passam por Belém/Ajuda/Alcântara e daí seguem para a zona central de Lisboa junto ao rio (714, 727, 728, 732 e 760), e por uma carreira que vai de forma mais directa para o Marquês de Pombal (723). Tirando esta última carreira, o tempo necessário para chegar ao centro de Lisboa é sempre superior a superior a 35/40 minutos. Caso seja necessário ir para outras zonas de Lisboa, tais como Praça de Espanha, Avenidas Novas, Campo Grande, Alvalade, etc, a população residente não outra solução viável que não seja deslocar-se em automóvel próprio. Mais uma vez, a construção do empreendimento na dimensão em que está previsto levará a uma maior utilização da rede de transportes públicos bem como da rede rodoviária, contribuindo mais uma vez para a deterioração da qualidade de vida das pessoas da zona.

8. As Torres do Restelo não são propriamente muito apelativas do ponto de vista visual, mas estão confinadas entre a Av. das Descobertas, o oeste, a Av. Dr. Mário Moutinho e Av. Hellen Keller, a norte, o bairro do Caramão da Ajuda, a leste, e a Rua Gregório Lopes, a sul. A construção do empreendimento tal como está, em particular o loteamento sul, irão contribuir ainda mais para uma maior desarmonia visual. Quem venha na Rua Antão Gonçalves, no sentido poente nascente, ou quem venha na Av. Ilha da Madeira no sentido sul norte, deparar-se-á com um volume de construção que destoa muito daquilo que existe em redor. Toda a construção que está próxima do lote sul, entre a Rua Tristão Vaz e a Av. Ilha da Madeira, é composta por edifícios de 5, 6 ou 7 andares, bem como a urbanização da Epul a sudeste do topo norte da Av. Ilha da Madeira, que é composta por edifícios de 4 ou 5 pisos. O que está previsto para o lote sul, são edifícios com mais do dobro do número de pisos. Do ponto de vista de harmonia arquitectónica não me parece que seja uma boa solução.

9. Nota-se pela apresentação do projecto, que se pretende passar a ideia que existiu uma preocupação com o sistema de vistas, em particular a partir do Miradouro dos moinhos de Santana. Comprando os slides 79 e 80 da referida apresentação, mais uma vez se pode constatar o estrago provocado pela construção do empreendimento na dimensão em que está projectado.

Era expectável que aquele lote viesse a ser construído com edifícios de 6 a 8 andares, o que não levantaria a oposição que sinto estar a crescer nos vizinhos desta freguesia. Esta oposição está sobretudo relacionada com a dimensão do projecto, em particular com a altura dos edifícios, que prevêem o dobro dos andares dos prédios adjacentes.

Na expectativa de que estes argumentos tenham bom acolhimento, e que a dimensão do projecto possa ser revista, apresento os melhores cumprimentos,

Observações:

Factores: Volumetria , Número de pisos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Transformação social , Vistas

1.3.18 Participação URB8_75

Venho por este meio apresentar a minha indignação quanto à ou construção do lote acima referido porque vem trazer excesso de residentes na área. Os edifícios são muitos altos, com o aumento de viaturas e trânsito vai passar a existir menos lugares de estacionamento. O Bairro do Caramão vai ficar com mais nos exposição solar.

Observações:

Factores: Número de pisos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Estacionamento , Exposição solar

1.3.19 Participação URB8_79

O projeto me parece uma desfaçatez total. O local deveria ser ou dedicado a um JARDIM, de preferência para crianças e jovens, com um enfoque para esporte e atividades saudáveis. Colocar centenas de novos moradores num local onde já há tantos moradores, e onde existe problemas de circulação e estaciinamento de veiculos, é um absurdo. Os profissionais que trabalham na área terão enorme dificuldade de circular. A quem interessa isto? Certamente não a nós, os moradores adultos, idosos e as crianças de Belém e do Restelo

Observações:

Factores: Excessivo número de fogos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Estacionamento , Espaços verdes , Saturação de equipamentos e serviços

1.3.20 Participação URB8_80

O solo é um património insubstituível em termos ambientais e o seu uso deve ser feito de forma criteriosa e sustentável. Qualquer nova ocupação do solo com edificado é de difícil reversão e representa sempre destruição das condições naturais existentes, nomeadamente pela impermeabilização dos solos/lençóis freáticos. Por isso, a ocupação do solo com edificações deve ser feita unicamente quando não for possível responder às reais necessidades da população com a reabilitação ou reconstrução do edificado já existente, exigindo-se novas edificações. A população de Lisboa, que já foi de mais de 800.000 nos anos 80 do século passado, mantém-se, em média, abaixo das 510.000 pessoas há mais de 10 anos, sem aumento de população. Dada esta diminuição da população e segundo a Câmara Municipal de Lisboa, a cidade, tem mais de 3200 edifícios devolutos. Existe, assim, muito edificado por reabilitar ou reconstruir, não havendo necessidade de ocupar mais solo com novas edificações. Desta forma, o empreendimento em causa é totalmente desnecessário e desproporcionado pois existe

muito edificado em Lisboa que pode servir o mesmo objectivo, parte dele de propriedade da própria Câmara Municipal. Por outro lado, em termos de desenho urbano, a densidade e a volumetria da proposta em apreciação é excessiva e superior à do bairro do Restelo, na zona a sul da Rua Gregório Lopes, estando totalmente desintegrada da área envolvente. Este aumento da densidade populacional num espaço bastante reduzido vai degradar toda a zona, pela: a) ocupação de área actualmente preenchida com uma rede viária adequada e de espaços que serão indispensáveis para a implantação do LIOS e até de ciclovia; pressão criada nas infra-estruturas existentes; b) degradação da mobilidade na zona, bem como no estacionamento disponível e necessário; c) aumento brutal de índice de trânsito sem o correspondente alargamento de vias de circulação, muito pelo contrário, visto a proposta apresentada exigir a redução da dimensão das mesmas; d) implicações da situação referida acima na segurança rodoviária (aumento da sinistralidade) e no impacto ambiental (CO2); e) sobrecarga nos serviços e equipamentos públicos que não estão dimensionados para tal (ex: a oferta de equipamentos educativos já é insuficiente neste momento, não podendo de modo algum suportar o acréscimo de procura previsível; f) o mesmo se poderá dizer dos equipamentos de saúde, por exemplo); g) impossibilidade de actuação adequada por parte dos bombeiros em caso de sinistro, por dificuldade de acesso às várias fachadas dos edifícios propostos;

Pode e deve o espaço em causa ser verde natural, utilizável pela população, podendo criar-se programas ambientalmente construtivos, tais como programas de educação e sensibilização para o uso sustentável do espaço urbano e do que fica além dele, criação de hortas comunitárias, entre outros, sem esquecer programas de fruição do espaço tendo em vista a saúde social e física, ou seja, um conjunto de opções bem mais úteis para a população da zona e da cidade. Concluindo, este empreendimento só tem pontos negativos: não existe uma necessidade real de construção de novos edifícios para habitação em Lisboa; não representa qualquer mais-valia quer para o Bairro quer para a Cidade de Lisboa; representa, sim, uma degradação desnecessária e improfícua da zona, nas suas várias vertentes (ambiental, viária, entre outras), prejudicando a qualidade da cidade de Lisboa. Pelas razões apontadas o meu parecer quanto a este projecto é negativo.

Observações:

Factores: Excessivo número de fogos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Estacionamento , Espaços verdes , Saturação de equipamentos e serviços

1.3.21 Participação URB8_81

Nada tenho a opor-me ao desenvolvimento social e urbanístico. No entanto o projecto proposto não se trata de um desenvolvimento , mas sim de um retrocesso urbanístico. A minha opinião é negativa relativamente à altura das estruturas que se pretendem construir, as existentes já são uma aberração, não queiramos cair de novo em nova aberração. Este bairro prima pela qualidade de vida, das zonas envolventes, e em especial pela luminosidade, que torna toda a zona mais agradável.

A construção em altura de critério financeiramente ganancioso, vai tornar todo o bairro mais triste cheio de sombra. Em

segundo lugar, não queiramos ser românticos futurista, e pensar que vamos todos andar de bicicleta ou a pé. A quantidade de fogos prevista em tao curta área, vai apenas criar um inferno de trânsito e estacionamento, mesmo com estacionamento subterrâneo previsto. Já tivemos o exemplo do complexo de negócios Business Restelo onde o número de viaturas cresceu exponencialmente entupindo todo o estacionamento na Av. Ilha da Madeira subindo pela Rua Mem Rodrigues. Que se projecte habitação sim, mas com moderação, não tornem este bairro inabitável mantenham uma altura máxima de 5 piso tal como os edifícios envolventes.

Observações:

Factores: Número de pisos , Excessivo número de fogos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Estacionamento

1.3.22 Participação URB8_83

Prédios enormes e um número de habitações para as quais o Restelo não tem infra-estruturas. O trânsito ficará caótico, o estacionamento que já é complicado ficará impossível, sem contar com o resto: transportes, escolas, acesso à saúde.

Observações:

Factores: Número de pisos , Excessivo número de fogos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Estacionamento , Saturação de equipamentos e serviços

1.3.23 Participação URB8_84

A construção das novas torres vai levar a um aumento importante do tráfego automóvel na zona, deteriorando as condições de mobilidade na zona, que já não são fáceis em grande parte das horas do dia. Vai provocar uma diminuição importante dos espaços verdes, que já são escaços. Vai transformar uma área com uma qualidade de vida razoável, numa zona de qualidade de vida medíocre

Observações:

Factores: Número de pisos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Transformação social , Espaços verdes

1.3.24 Participação URB8_91

Exmo. Sr. Presidente da CML, Reconheço o trabalho e empenho que tem sido realizado com vista a fazer evoluir a cidade e a sua sustentabilidade. Independentemente da maior ou menor concordância com os modelos e opções escolhidas, é inteiramente legítima a sua seleção de projetos e concretizações, desde que, respeite minimamente os interesses de todos os munícipes, independentemente das suas características pessoais, escolhas políticas, escalão etário ou mesmo económico. É

obrigação também do Presidente da Câmara eleito, assegurar a sustentabilidade dos munícipes de Lisboa, e não interferir de forma tão intrusiva na dinâmica de um mercado, afetando pejorativamente o valor do património dos munícipes. O projeto de introdução no Alto do Restelo de um lote massivo de apartamentos que representarão uma entrada de mais de 20% de habitantes na mesma zona, com as consequências e descaracterização inerente, assim como a desvirtuação forçada das condições de mercado imobiliário dessa zona, é um extravasar absoluto daqueles que são os compromissos de representatividade, de bom cuidado social e de responsabilidade de um representante público. O Alto do Restelo, foi escolhido por muitos, como é o meu caso, por uma série de características, nomeadamente a densidade populacional, as acessibilidades existentes, o espaço público disponível, os estacionamento, a estabilidade do mercado imobiliário, etc. e pagámos para o efeito o preço que o mercado impunha e contribuímos assim, quer na compra, quer continuamente e na mesma proporção, com os impostos e taxas inerentes. Importa aqui realçar que o mercado imobiliário do Restelo tem apresentado comportamentos históricos diferentes da maioria das zonas da cidade pois o valor imobiliário tem sido muito pouco oscilante, quer quando o mercado global esteve em maior baixa e muito menos acompanhou de forma vincada os picos especulativos, o que se traduz numa perspetiva natural de estabilidade futura que incentivou o investimento na zona e que permitiu à CML ter a sua quota parte no proveito dessa situação. Um projeto como este que é agora apresentado para o Alto do Restelo, por muito que seja acrescido de um fantástico sistema de transportes públicos, não gera aproximação quilométrica ao centro da cidade, o que faz com que quem escolheu esta zona da cidade (que não é o centro), continua a viver a uma distância considerável do centro, mas passa a ter de viver com as regras inerentes ao centro da cidade, deixando de ter asseguradas as valências que caracterizam a zona, nomeadamente a densidade populacional, a vivência e a disponibilidade de estacionamento. Há que ter em conta que muitos dos que aqui vivem escolheram esta zona da cidade por trabalharem fora da cidade, a distâncias consideráveis e em locais mais remotos, acedendo de forma fácil em transporte individual aos acessos viários exteriores à cidade. Acresce ainda de forma dramática, que esta política urbana inclusiva de renda controlada, na dimensão e proporção em que se pretende fazer no Alto do Restelo, vem alterar as regras de mercado do imobiliário e com isso violentar os munícipes que aqui investiram e que são surpreendidos por uma inversão ao histórico e projeções de mercado e se deparam com a desvalorização patrimonial que este modelo vem criar. Assim, se por um lado quem investiu em habitação no Restelo vê desaparecer por imposição camarária as características do bairro que escolheu, por outro, é-lhe retirada a possibilidade de desinvestir e mudar de zona pois pela mesma imposição camarária é alterado e desvalorizado o mercado imobiliário da zona. Ora, isto é de uma violência social e económica de origem política nunca vista em tempos de democracia, e com a qual nunca imaginei ver o Sr. Presidente a compactuar. Alerto também para as consequências de uma intervenção municipal desta ordem num mercado imobiliário local, da falta de confiança que é assim anunciada para o imobiliário na Capital de Portugal. Deixo eu de ter confiança e deixarão certamente todos os Lisboetas, mas também os estrangeiros, pois a mensagem será muito amplificada por todos aqueles a quem a CML e o Estado Português promoveram condições de atratividade ao investimento e depois interferem desta forma tão negativa. Por último, importa esclarecer que tenho uma visão social muito intensa, que valorizo a integração, a vertente cosmopolita aberta e descomplexada, e que compreendo e valorizo o programa em questão, mas num modelo equilibrado,

justificado, justo e que não crie fossos e anticorpos tão fortes na comunidade envolvente, pois só assim poderá ter sucesso e ser realmente virtuosa.

Observações:

Factores: Excessivo número de fogos , Estacionamento , Transformação social

1.3.25 Participação URB8_93

O solo é um património insubstituível em termos ambientais e o seu uso deve ser feito de forma sustentável. Qualquer nova ocupação do solo com edificado é de difícil reversão e representa sempre destruição das condições naturais existentes. Por isso, a ocupação do solo deve ser feita unicamente quando não for possível responder às reais necessidades da população, sem ser com a reabilitação ou reconstrução de edificação existente. A população de Lisboa, que já foi de mais de 800.000 nos anos 80 do século passado, mantém-se, em média, abaixo das 510.000 pessoas há mais de 10 anos, sem aumento de população. Dada esta diminuição da população e segundo a Câmara Municipal de Lisboa, a cidade, tem mais de 3200 edifícios devolutos. Existem assim muito edificado por reabilitar ou reconstruir sem necessidade de ocupar mais solo com novas edificações. Desta forma o empreendimento em causa é totalmente desnecessário pois existe muito edificado em Lisboa que pode servir o mesmo objectivo, parte dele da própria Câmara Municipal. Por outro lado, em termos de desenho urbano, a densidade e volumetria apresentada é superior á do bairro do Restelo e a proposta está totalmente desintegrada da envolvente. Este aumento da densidade populacional vai degradar toda a zona, pela pressão criada nas infra-estruturas existentes. Vai piorar a mobilidade da zona, o estacionamento, sobrecarregar os serviços. Representa também um aumento de carga de todos os equipamentos públicos os quais não estão dimensionados para tal. Pode e deve o espaço em causa ser verde natural, utilizável pela população, onde podem ser desenvolvidos programas de fruição do espaço e de hortas comunitárias bem mais úteis para a população. Concluindo este empreendimento só tem pontos negativos: não existe uma necessidade real de construção de novos edifícios em Lisboa; não representa qualquer mais-valia quer para o Bairro quer para a Cidade de Lisboa. Exige-se uma melhor gestão da cidade como um todo.

Observações:

Factores: Volumetria , Excessivo número de fogos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Estacionamento , Espaços verdes , Saturação de equipamentos e serviços

1.3.26 Participação URB8_94

Sabemos que a realidade nunca corresponde, depois, aos planos ou previstos. Neste caso, salta à vista: a densidade populacional desta zona alta do Restelo, que já está no limite, ver-se-à desbordada com 486 novas habitações que multiplicarão o

número de residentes, para além de que visualmente a aglomeração de edificações é esmagadora. No caso de edificar, seria bem melhor fazê-lo com moradias ou prédios de 3 andares. Um último reparo: a classe média-alta que este plano almeja não vai morar para bairros PRA. O que prevejo para o futuro é mais um bairro social, que já rodeiam a zona alta do Restelo. Queira Deus que se não converta em mais uma fonte de problemas!

Observações: (sic.)Um último reparo: a classe média-alta que este plano almeja não vai morar para bairros PRA. O que prevejo para o futuro é mais um bairro social, que já rodeiam a zona alta do Restelo. Queira Deus que se não converta em mais uma fonte de problemas!

Factores: Excessivo número de fogos , Transformação social

1.3.27 Participação URB8_96

A construção de todos os edifícios previstos neste projeto e com a ou sugestões altura proposta, além de criar uma barreira arquitetónica à linha de vistas dos Moinhos de Santana, não se enquadra com a altura dos edifícios adjacentes, bastante mais baixos. Por outro lado, a quantidade de fogos previstos, irá implicar um aumento considerável da população da zona, que no fim se irá traduzir necessariamente na redução substancial da qualidade de vida dos residentes, como por exemplo: - Agrava o estacionamento, uma vez que o projecto tem poucos lugares, para o número de apartamentos que envolve; - Irá provocar grandes problemas no trânsito; - O aumento da densidade populacional na zona, com as todas as consequências que daí advém, nomeadamente sobrecarregando todas as estruturas existentes: escolas espaços de lazer, cuidados de saúde, transportes públicos, policiamento, etc.

Assim pelo exposto, venho por este meio, informar a minha oposição a este projecto.

Observações:

Factores: Número de pisos , Excessivo número de fogos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Estacionamento , Saturação de equipamentos e serviços

1.3.28 Participação URB8_97

Considero super importante a construção de habitação com o ou intuito de arrendamento a preços mais baixos que os praticados actualmente, uma vez que são impossíveis para a maior parte das famílias e casais jovens que querem sair de casa. Contudo, creio que vai afectar bastante a zona, especialmente por causa da altura dos mesmos, penso que poderia ser feito um projecto em que a altura dos prédios fosse de acordo com os prédios da proximidade. Óbvio que vai reduzir o número de casas, mas não irá afectar tanto a zona. Não considero pertinente a construção de torres no local.

Observações:

Factores: Número de pisos

1.3.29 Participação URB8_102

Tendo sido surpreendidos pela notícia, secundamos e complementamos as opiniões já partilhadas: ou - o projecto vai descaracterizar a comunidade que há anos está bem consolidada e cuja renovação se promove sem sobressaltos sociais, de segurança ou quaisquer outros;

- a zona habitacional é classificada pela AT como área privilegiada, com os custos em termos de impostos assim decorrentes, pelo que não fará sentido criar uma diferença de tratamento para munícipes a viver na mesma zona;
- o projecto (da Epul) que estava inicialmente previsto para a zona sul tinha menos fogos, e apenas um edifício com altura superior a 5 pisos acima do solo. Este novo projecto aumenta a densidade construtiva, descaracterizando, uma vez mais, o Restelo como zona com baixa densidade habitacional. A excepção da emblemática zona das Torres do Restelo, as construções em altura superior é delimitada na zona sul pela estrada de Caselas e continuando pela rua Antão Vaz. Reafirmamos, não prédios altos na zona do Restelo abaixo das ruas mencionadas;
- O aumento da densidade populacional criará um bloqueio das entradas e saídas da região do Restelo, nomeadamente pela Rua Antão Vaz (Secundária do Restelo), quer pela Rua Doutor Mário Moutinho (Centro Helen Keller) já com situações de grande constrangimento durante as horas de ponta em período pré-Covid;
- o aumento muito significativo de moradores na zona tornará a circulação e o estacionamento inviável nesta zona;
- o aumento de circulação, pelo conhecimento de outras zonas, acarretará um aumento da sinistralidade pedonal e rodoviária com eventuais perdas de vidas humanas que têm de ser evitadas;
- A zona do Restelo é de todas as zonas de Lisboa, das que aumentou consistentemente a sua população sem descaracterização da mesma. Isto é, sem impacto perceptível da reafecção das casas para Turismo, ou para outros fins não habitacionais que originaram o êxodo de munícipes de Lisboa para outras zonas e conduziram à descaracterização desses bairros. O problema habitacional que reconhecemos existir na cidade, não existe no Restelo. Querer incluir o Restelo neste programa é, outro sim, provocar uma descaracterização do Bairro por acção camarária, quando por inacção permitiu a descaracterização de muitos outros bairros.

Concluindo, afirmo ser contra a concretização de construção de tais empreendimentos

Observações:

Factores: Número de pisos , Excessivo número de fogos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Estacionamento , Transformação social

1.3.30 Participação URB8_103

Sendo residente neste local desde 1977, e proprietária desta fracção na rua Gregório Lopes, venho manifestar a minha surpresa com os loteamentos em discussão, pois violam toda a caracterização desta zona, provocando um desequilíbrio e uma sobrepopulação, devido à magnitude do loteamento. A Câmara, que tanto fala de recuperação de espaços e de vias e jardins.... para bem da população lisboeta, como é que não se preocupa (e propõe) com os novos loteamentos? Onde vai ficar o bem estar e a tranquilidade desta zona para os residentes e seus descendentes com tais loteamentos de 15, 13 e 12 pisos? Muito se poderia dizer mas quem está a decidir, concerteza que o não faria se residisse nesta freguesia, não só por si, mas sim por toda a população que faz desta zona o seu refúgio, o seu canto, e onde ainda há espaço verde. É dever de uma câmara pensar nas reais consequências que este tipo de loteamento trará para esta zona.

Observações:

Factores: Número de pisos, Excessivo número de fogos, Transformação social, Espaços verdes

1.3.31 Participação URB8_108

Boa tarde Condeno a construção deste imenso projeto neste bairro tão característico e único da cidade. Condeno tudo, desde o impacto arquitectónico (14 andares?? 7 prédios?), ao social e urbano. A marginalidade far-se-á sentir com o decorrer do tempo. É como sentar o bicho papão na mesma mesa que a criança à refeição.

Observações: Discurso aporofóbico

Factores: Número de pisos, Transformação social

1.3.32 Participação URB8_112

O projeto apresentado insere-se numa zona urbana consolidada, isto é, numa “zona caracterizada por uma densidade de ocupação que permite identificar uma malha ou estrutura urbana já definida, onde existem as infraestruturas essenciais e onde se encontram definidos os alinhamentos ou dos planos marginais por edificações em continuidade” (artigo 2.º, alínea o) do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, por último, pela Lei n.º 118/2019, de 17 de setembro, daqui em diante RJUE). Por mais insignificante que seja uma operação urbanística, isto é, “as operações materiais de urbanização, de edificação, utilização dos edifícios ou do solo desde que, neste último caso, para fins não exclusivamente agrícolas, pecuários, florestais, mineiros ou de abastecimento público de água” (artigo 2.º, alínea j) do RJUE) há sempre impactos a assinalar e, necessariamente a prevenir, designadamente os negativos. As intervenções urbanísticas deverão ser, à partida, norteadas pela observação, estudo e pela

interpretação da zona envolvente, de modo que não introduzam disrupções; ruturas no que se refere à utilização da rede viária e demais equipamentos coletivos por todos, nem cortes com o já edificado, que ponham em aua os equilíbrios existentes, ou que alterem a vivência social, o dia-a-dia da comunidade instalada. As atuações da administração pública devem ser feitas com proporcionalidade, com equilíbrio, com respeito pelo que de bom existe e, sempre que possível, melhorando. Neste caso, o Município pretende levar a cabo uma operação urbanística com enormes impactos do ponto de vista urbanístico, social, ambiental e mesmo cultural. Viola-se claramente o princípio da segurança jurídica e proteção da confiança, que postula a garantia da estabilidade dos regimes legais e o respeito pelos direitos preexistentes e juridicamente consolidados. Quem vive na zona em que o Município pretende intervir, zona desde sempre sujeita a planeamento urbanístico, não podia razoavelmente contar com uma intervenção urbanística totalmente diferente, que não se insere no que, ao longo de décadas foi permitido, criando dois quarteirões que nada têm a ver com todo o restante e o alteram por completo (artigo 3.º, alínea i) da Lei de Bases Gerais da Política Pública dos Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismos, Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, com as alterações que lhe foram introduzidas 74/2017, de 16 de agosto, daqui em diante Lei dos Solos). Por isso, os projetos apresentados violam claramente os fins da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo; desvalorizam as potencialidades do solo, que hoje se reconhecem designadamente no cumprimento das suas funções ambientais, económicas, sociais e culturais, impedindo que esses mesmos solos e espaços continuem a assegurar o que em termos de vida da comunidade, de bairro se tem mantido desde há mais de sessenta anos; desorganiza, por completo o mercado fundiário, pautado por arquitetura cuidada, introdução de novas tipologias, imóveis em bom estado de conservação; baixa a resiliência do território aos efeitos decorrentes de fenómenos climáticos extremos, combater os efeitos da erosão, minimizar a emissão de gases com efeito de estufa e aumentar a eficiência energética e carbónica, ao transformar espaços expectantes em zonas de densa ocupação; impede o aproveitamento racional e eficiente do solo, enquanto recurso natural escasso e valorizar a biodiversidade, introduz novos riscos coletivos e potencia os seus efeitos nas pessoas e bens, ao construir em altura e profundidade e ao concentrar tão grande número de pessoas. Com efeito, a volumetria das construções é chocante quando comparada com o que existe no seu redor. Neste particular importa dar atenção à Rua Antão Gonçalves, que divide a zona conhecida por Torres do Restelo, onde existem “prédios altos”, num tipo de urbanização caraterístico dos anos 60 e 70 do século passado, da zona onde existem prédios construídos nos anos 60, com um máximo de 5 andares, o que foi seguido pela EPUL nas urbanizações que construiu na zona a partir do final dos anos 80, até ao seu desaparecimento. Acresce que a tipologia existente não inclui T0 e T1, como se pretende no projeto agora apresentado, o que tem impacto, desde logo, no estacionamento. Mais, a ideia da existência de espaços ajardinados entre as torres que agora se pretende construir é uma solução que não colhe; vão-se criar espaços, recantos e sombras que serão especialmente apetecíveis para a prática do crime, pequenos assaltos, comércio de substâncias proibidas. Acresce que, mesmo os outros jardins existentes já são hoje utilizados por um número de pessoas que claramente ultrapassa a possibilidade de aproveitar uns momentos tranquilos. Vejam-se a título de exemplo, o Parque dos Moinhos, ou o jardim que se situa na Rua Tristão Vaz, junto à escola dos Moinhos que estão sempre cheios durante os fins de semana. E, veja-se, ainda, que nas Torres do Restelo, os espaços entre estas não são pequenos jardins, antes locais onde existem ervas e

automóveis, não obstante estes prédios terem todos garagens. Do ponto de vista social o resultado de tal intervenção urbanística será claramente identificado um enormíssimo acréscimo populacional para uma zona em que o trânsito e o estacionamento já apresentam sérias dificuldades, que se vêm agravando com o decorrer dos anos. Com efeito, a proliferação de escritórios, uns legalizados, outros certamente não, assim como dos demais serviços disponíveis, traz em tempos comuns, não neste de pandemia, muitas pessoas às zonas das Torres do Restelo e, bem assim, da Avenida Ilha da Madeira, espalhando-se os seus automóveis pelos arruamentos circundantes. Aos fins de semana, à hora das missas, na zona da igreja, também é já patente a falta de espaço. As horas de entrada e de saídas de escolas públicas e de colégios privados acrescentam sobremaneira a pressão. O McDonalds das Torres do Restelo tem muitas vezes fila de carros a aguardarem vez para entrarem no respetivo recinto. E estes são apenas alguns exemplos. Acresce que, a zona do Hospital de São Francisco de Xavier, do Colégio de São José e do outro estabelecimento de ensino particular existente na Avenida das Descobertas, constitui um cruzamento em que há prolongadas horas de ponta, tanto de manhã como de tarde. A já referida Rua Antão Gonçalves, e também a Rua Gregório Lopes, são hoje vias de entrada na cidade, em especial de pessoas oriundas da A5, e do IC 17, estando há muito relegado para segundo plano a sua função enquanto arruamentos locais. O mesmo se passa com a Avenida Ilha da Madeira, onde o município se viu forçado, não há muito, a intervir, impondo medidas de acalmia de tráfego. Nesta zona são, ainda de assinalar, a existência da piscina municipal, dos serviços da Autoridade Tributária e, espera-se, em devido tempo, um Centro de Saúde, que certamente irá aumentar muito a pressão, que já hoje se sente no local. A Avenida Ilha da Madeira dispõe de um centro de escritórios, que apesar de ainda só ter sido parcialmente ocupado já alterou, por completo, a vivência na área. Trata-se efetivamente de uma zona com bastante trânsito, tanto de veículos, como de pessoas, muito trânsito de passagem, a que acresce o relativo àqueles que vêm trabalhar para esta zona da freguesia, a que se tem de somar o relativo aos que aqui vivem. Os equipamentos escolares públicos existentes na zona não são novos e não foram naturalmente pensados para o acréscimo de população. Refiro-me concretamente à Escola Básica Moinhos do Restelo, à Paula Vicente e à Escola Secundária do Restelo, cujas carências são publicamente conhecidas. A construção de novos prédios - que chegam aos 15 pisos acima de solo e 4 abaixo do solo - é efetivamente desadequada e totalmente nova na zona. Cada vez se impermeabilizam mais os solos, se interfere com as águas subterrâneas para que, daqui a alguns anos haja problemas de inundações na zona de Belém. Mesmo na zona das vivendas do Restelo, as demolições, que se sucedem, dão lugar a casas que com maior volumetria, ocupam maior percentagem do lote respetivo, numa fórmula perfeita para o resultado atrás referido. Mais abaixo, o Estádio do Belenenses é hoje (quando retomar a atividade normal) um centro desportivo bastante ativo, com diversas ofertas formativas que chamam a si, todos os dias, muitas famílias e jovens. Está prevista a construção de um supermercado. Do ponto de vista urbanístico e cultural, o planeamento feito na zona do Restelo, designadamente na envolvente do projeto de que se cuida, tem sofrido alterações ao longo dos anos, mas nunca admitiu obras com o impacto que agora se pretende, prédios com a dimensão e a ocupação ora proposta, por a mesma não ser integrável na zona e, mais, por ser errada. Este tipo de ocupação é característica de zonas que, ao fim de pouco tempo, estão degradadas, e onde se vive mal. Quanto a transportes públicos, se é certo que a zona é servida por autocarros da Carris e por suburbanos. Porém, não pode ignorar-se que concentrando

tantas mais pessoas na zona seria necessário reforçar, pelo menos, a periodicidade desses mesmos transportes, que já hoje não é a ideal. Por várias carreiras terminarem na zona, muitas vezes, em razão e atrasos, os autocarros não chegam ao fim da carreira e, portanto, o previsto nos horários não é respeitado. Atente-se a que, se prevê que fenómenos como a atual pandemia se possam repetir. O que seria a situação sanitária dos habitantes da zona com uma tão grande concentração de pessoas? Nada mais do que um surto, poder-se-á dizer com bastante cinismo, atitude que, desde já, se repudia. E, a futura ligação ao metropolitano, demorará o tempo que for preciso e, mais uma vez, se facilitará o acesso à zona, novamente aumentará o número de pessoas que a passarão a frequentar, tanto nos dias úteis, como nos dias de descanso. Por último, a segurança pública que no presente já se caracteriza pela existência de problemas e a insuficiência de meios, tanto no período diurno, como noturno. A esquadra de Belém, e o carro patrulha são claramente insuficientes. O fenómeno é conhecido, está caracterizado. Estatisticamente só não é mais visível por causa das cifras negras. Na verdade, as pessoas só participam as ocorrências à Polícia quando o sinistro está coberto por seguro. Aqui chagados, a lei determina que o município deve garantir o uso do solo, de acordo com o desenvolvimento sustentável e de modo a prevenir a sua degradação; garantir a existência de espaços públicos destinados a infraestruturas, equipamentos e espaços verdes ou outros espaços de utilização coletiva, acautelando que todos tenham acesso aos mesmos em condições de igualdade; e deve outrossim garantir a sustentabilidade económica das obras indispensáveis à instalação e à manutenção de infraestruturas e equipamentos (artigo 8.º, n.º 2 da Lei dos Solos). A zona em que o projeto se insere apresenta edifícios de boa qualidade de construção quando inseridos nas respetivas épocas. O espaço público existente, assim como os equipamentos públicos de que a freguesia dispõe atingiram já o limite de utilização; não suportam que, cumulativamente, várias centenas de famílias os passem a utilizar. O enormíssimo empreendimento imobiliário que agora se pretende construir será conservado como, com que meios? Nada disso vem explicado, sendo conhecido quão degradado está o património imobiliário pertencente a entidades públicas, desde logo, por falta de meios. Em conclusão, transformar todos os espaços ainda por construir em zonas densissimamente urbanizadas, como agora se pretende fazer na freguesia de Belém, desrespeita a orientação urbanística seguida até aqui, destruirá inexoravelmente a vivência de bairro hoje existente, introduzirá novos riscos, ambientais, sanitários, de segurança pública.

Pelo que vai dito, o projeto apresentado não deve ter seguimento.

Observações: Múltiplas violações

Factores: Número de pisos , Excessivo número de fogos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Transformação social , Saturação de equipamentos e serviços

1.3.33 Participação URB8_113

Venho manifestar o meu desagrado, em relação ao vosso projeto .Lado Sul-Há que haver 1 transição urbanística,que aqui não foi mantida: os prédios da Epul têm 5 andares,o CCB e a fundação Champalimaud são edifícios baixos e, este aldeamento

tem previstos prédios com 15 andares. Acresce que a volumetria não se coaduna com a superfície do terreno. Os terrenos, as casas e os IMIs, dos prédios já existentes, foram calculados em função da vista, do sossego, da zona, considerada nobre. O estacionamento aqui já é difícil, porque as casas mais antigas não têm garagens, e porque a câmara retirou estacionamento, para ampliar o parque dos carros rebocados. A densidade populacional vai-se tornar assustadora e transformar a zona numa 2ª Reboleira.

Observações: discurso aporofóbico

Factores: Volumetria , Número de pisos , Excessivo número de fogos , Estacionamento , Transformação social

1.3.34 Participação URB8_114

Como residente no bairro do restelo discordo com este projeto de construção Uma ou vez que estes loteamentos e a construção associada, com edifícios de grande volumetria e densidade habitacional, trarão um impacto muito negativo na qualidade de vida na zona. O bairro em que vivemos, até agora sossegado, sem trânsito, com características de bairro e não de cidade por ter baixa densidade populacional, espaços verdes, infra-estruturas adequadas à dimensão que actualmente tem, vai deixar de ter estas especificidades que o caracterizam, que o tornam único às portas de Lisboa, que valorizam as suas casas e custo de vida neste bairro, e que são a razão principal pela qual nós, residentes, escolhemos este bairro.

Discordamos totalmente deste projeto de urbanização massiva e de qualidade não sustentável projectado para este espaço, ao invés de seguir uma arquitectura de ocupação menos intensiva, com menos prédios, mais casas térreas, mais espaços verdes, zonas de circulação amplas com arborização e que propiciem a vida pacata que se vive neste bairro.

Assim, consideramos que grande volumetria, a densidade populacional, o acréscimo de tráfego, alterações da rede viária com supressão de rotunda junto à Igreja, falta de espaços verdes, descaracterização do espaço habitacional, ... etc são algumas das razões para não viabilizar este loteamento.

Observações:

Factores: Volumetria , Excessivo número de fogos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Transformação social , Espaços verdes

1.3.35 Participação URB8_118

Vi o projeto a ser construído mesmo perto de casa e da escola. Muito grande e traria muita gente, de repente, para esta zona, escola, dificultaria todo o nosso dia-a-dia. Gostaria que planeassem um novo, com mais espaço verde, menos prédios grandes e amontoados, nomeadamente com um parque de skate.

Observações:

Factores: Número de pisos , Excessivo número de fogos , Espaços verdes

1.3.36 Participação URB8_119

O empreendimento em consulta publica tem uma volumetria inaceitável para um bairro como o Restelo Estava prevista a construção de habitação pela Epul com 4 ou 5 pisos no máximo e vêm agora propor torres de 14 pisos. Listo de seguida de forma sucinta os principais problemas que encontro: 1. Demasiada concentração populacional 2. Falta de acessos, falta de escolas, falta de suporte no bairro para tanta gente vir para aqui viver. 3. O restelo torna-se um dormitório como qualquer bairro periférico 4, Os investimentos já feitos são desvalorizados automaticamente, as expectativas dos investidores são goradas, há que prever indemnizações aos afectados 5. Perde-se a qualidade do melhor bairro da cidade e conseqüentemente Lisboa fica sem ter um único bairro de qualidade para mostrar. 6. Sempre propõem mudanças para pior... Porque não há uma mudança para melhor? Pensem em melhorar a qualidade de vida dos que cá estão há anos que não têm por exemplo transportes públicos em condições. Para ir para o centro da cidade é preciso 1h30m para lá chegar de transportes públicos. 7. Por último uma palavra sobre a arquitetura. Temos tantos bons arquitetos no nosso país . Estes edificios são uns “mamarrachos” que se costumavam construir há 40 anos, construir estes monstros nos tempos de hoje é um atentado ao urbanismo!!! Proponho: 1. Construam para jovens, concordo! 2. Em prédios com 3 ou 4 andares no máximo. 2. Muito menos edificios 3. Mais espaços verdes e de lazer 4. Mantenham a traça do Restelo e a sua qualidade 5. Há muitas zonas livres na cidade, construam nessas zonas tornando a partilha mais equilibrada. Há zonas na cidade que são apropriadas para construção mais concentrada, o Restelo não por favor! 6. Aproveitem este espaço enquanto ainda está livre para construir algo de bom, que melhore a vida dos cidadãos em geral e não só dos que aqui vivem. Toda a cidade iria agradecer porque todos os lisboetas apreciam o restelo. 7. O Restelo é um bairro visitado por muitos Lisboetas e não só, por turistas, diplomatas e políticos, vamos aproveitar o facto de ainda haver espaços livres e construir apenas coisas boas para todos 8. A imaginação é o nosso limite! Tanto coisa bonita que se poderia fazer!! O betão armado torna- nos prisioneiros! Não queremos mais!

Observações:

Factores: Volumetria , Número de pisos , Excessivo número de fogos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Transformação social , Saturação de equipamentos e serviços

1.3.37 Participação URB8_125

Este bairro é pacato e nele sempre houve Arménia entre os ou moradores. Mas o aparecimento de um número tão grande de moradores vai alterar todas as vivências além de obrigar os residentes ao aumento de ruído, de veículos e impedir os pais

filhos de terem um bairro onde todos se conhecem e convivem. Uma tão elevada carga de pessoas num espaço tão exíguo nada de bom e de proveitoso posso prever.

Observações:

Factores: Excessivo número de fogos , Transformação social

1.3.38 Participação URB8_126

Sou trabalhadora independente, vivo e contribuo com meu trabalho para Portugal há quase vinte anos. Hoje tenho meus filhos a viver comigo, onde ambos estudam e trabalham, mas mesmo com nossos rendimentos, é difícil acompanhar os elevados valores de renda em Lisboa. Durante o ano de 2020, iniciei um tratamento oncológico, e hoje tenho minha carga de trabalho reduzida devido a sequelas deste tratamento. Hoje vivemos em um T2 em Benfica, cujo preço mensal inicial foi de 900 euros, mas com o decorrer da pandemia e com as coisas a piorarem, entramos em um acordo com o senhorio que abaixou a renda por um determinado tempo, mas agora com o voltar gradual da normalidade, não tarda ao senhorio ter de aumentar a renda novamente e não vemos muitas opções fora deste comportamento de custos. A partir de agora, muita coisa vai mudar na nossa vida em Lisboa, mas seria humanamente justo pagar um preço mais acessível na renda, pois no momento, se fizermos as contas, pagamos 30€ por cada noite sob o tecto que chamamos de casa.

Observações: Interessados no PRA, com a maior necessidade

Factores:

1.3.39 Participação URB8_130

Discussão Pública projeto da operação de loteamento - Processo n.º 8/URB/2020 No âmbito da discussão pública, Processo n.º 8/URB/2020, relativa ao projeto da operação de loteamento de iniciativa municipal a realizar nos terrenos sitos no Alto do Restelo entre as Ruas Gregório Lopes, Carlos Calisto, Tristão Vaz, Mem Rodrigues e a Avenida da Ilha da Madeira, integrando a Rua Antão Gonçalves, na freguesia de Belém, venho propor a construção de um jardim ao invés da edificação proposta totalmente desenquadrada do local. Proponho, assim, seja requalificado este local como espaço verde ajardinado e de utilização coletiva, prolongando o Parque dos Moinhos, contribuindo para uma Lisboa ainda mais “capital verde” alinhada com a estratégia municipal de melhorar a qualidade de vida dos seus munícipes. Tal como já tem sido levado a efeito com sucesso em outras zonas da cidade, a construção de um “um corredor verde” ou um “jardim em cada bairro” configuraria uma homenagem ao Arquiteto Ribeiro Telles que muito pensou a cidade e cujos projetos em muito melhoraram a cidade. Se observarmos a topologia e a edificação local a esta cota de nível temos espaço aberto, a Escola Secundária do Restelo, o complexo de piscinas, o novo Centro de Saúde (em construção) e a Igreja de S. Francisco Xavier, todos equipamentos de utilização coletiva.

Considero, pois, ter o local em apreço o exato perfil para ser mantido com a atual topologia visando o objetivo de consolidar padrões de sustentabilidade ambiental e de exigência qualitativa local. Em caso de eventual construção, a mesma nunca deveria ultrapassar a altura e a volumetria das edificações acima referidas implementadas na malha urbana adjacente à mesma cota de nível. A volumetria proposta neste projeto de loteamento, o seu conseqüente aumento demográfico e demais impactos viriam a sobrecarregar todo o ecossistema local, equipamentos, infraestruturas, sistemas de acessibilidades e serviços locais dimensionados para a população atual, além de ferir o sistema de vistas, a saber, a do Rio Tejo já que as novas torres iriam sobressair de forma exagerada na linha de horizonte sobre as emblemáticas Torres do Restelo legado histórico/paisagístico de uma época. A acessibilidade em transporte público nesta área encontra-se já, há muito tempo, saturada e deficiente no acesso ao centro da cidade superiores a uma hora, obrigando que muitos munícipes utilizem transporte particular individual sobrecarregando toda a infraestrutura rodoviária de acesso à zona já saturada, situação que este projeto de loteamento só iria agravar. Se fizermos um benchmark relativo ao transporte público noutras capitais europeias verifica-se que não existe qualquer capital europeia onde a sua rede de metropolitano não sirva a zona ocidental e concelhos limítrofes, enquanto em Lisboa freguesias como Campolide, Campo de Ourique, Alcântara, Ajuda e Belém há muito que aguardam pela concretização dos projetos de expansão deste meio de transporte rápido e de alta capacidade, estando mais de cem mil munícipes privados de um acesso rápido à restante cidade; isto para além dos habitantes das freguesias adjacentes de Algés, Carnaxide, Alfragide num total de mais cinquenta mil habitantes. Ao ocupar esta área com edificação urbana de alta densidade não se vislumbra como implementar equipamentos já previstos para esta zona tais como ciclovias, nova linha de Metro LIOS e até a interface de transporte de 3º nível Alto do Restelo prevista no (PDML) sem a redução das zonas verdes, ruas, passeios ou lugares de estacionamento, por si já escassos. O próprio Plano Diretor Municipal de Lisboa - que estabelece as grandes estratégias de desenvolvimento as orientações e as políticas urbanísticas para o território municipal - não deixa de defender a valorização do seu património histórico, cultural e paisagístico que não nos parece salvaguardado na presente proposta, nomeadamente o seu artigo 11º (Estrutura ecológica fundamental e integrada), Artigo 17.º (Sistema de vistas), Artigo 40.º, nº 1 (Traçados urbanos), Artigo 41.º, nº 3 (espaços centrais e residenciais) Artigo 46.º, nº 2 e 4 (Loteamentos), Artigo 60.º, nº 3 (Operações urbanísticas), ANEXO V, a que faz referência o artigo 68.º (interface de transporte de 3º nível Alto do Restelo). Se os motivos expostos são já razões mais que suficientes e impeditivas da nossa concordância com a presente iniciativa de loteamento (Processo nº 8/URB/2020), a existência de um projeto adicional de loteamento (Processo nº 7/URB/2020) a realizar nos terrenos entre as Rua Carlos Calisto, Av. Mário Moutinho e Rua Dom Jorge da Costa, onde se propõe a construção imediata de duas torres abrindo a possibilidade para a construção futura de mais duas, se bem que a volumetria aí proposta se enquadre na que está edificada a esta cota de nível, a concretização das duas iniciativas loteamento. Processos n.ºs 7 e 8) exacerbaria ainda mais o total desajuste para o ecossistema local, equipamentos, infraestruturas, sistemas de acessibilidades e serviços locais dimensionados para a população atual. Será que num futuro próximo vamos assistir ao loteamento de outros espaços da nossa freguesia ainda livres de construção tal como o que existe entre a Rua Vieira Portuense e a Avenida da Índia, entre outros. De referir por último, a ausência de um conjunto de informação, de relevo para a tomada de decisão bem fundamentada, ao nível

do detalhe a apresentar nos estudos preliminares na carga adicional que o projeto irá repercutir nos equipamentos e na gestão e sustentabilidade futura dos mesmos. Face ao exposto discordo veementemente com a proposta submetida a discussão pública - Processo n.º 8/URB/2020, respeitante ao projeto da operação.

Observações:

Factores: Volumetria , Saturação da rede viária e transportes públicos , Espaços verdes , Saturação de equipamentos e serviços

1.3.40 Participação URB8_134

O solo é um património insubstituível em termos ambientais e o seu uso deve ser feito de forma sustentável. Qualquer nova ou ocupação do solo com edificado é de difícil reversão e representa sempre destruição das condições naturais existentes, nomeadamente pela impermeabilização dos solos/lençóis freáticos. Por isso, a ocupação do solo deve ser feita unicamente quando não for possível responder às reais necessidades da população, sem ser com a reabilitação ou reconstrução de edificação existente. A população de Lisboa, que já foi de mais de 800.000 nos anos 80 do século passado, mantém-se, em média, abaixo das 510.000 pessoas há mais de 10 anos, sem aumento de população. Dada esta diminuição da população e segundo a Câmara Municipal de Lisboa, a cidade tem mais de 3200 edifícios devolutos. Existe assim muito edificado por reabilitar ou reconstruir sem necessidade de ocupar mais solo com novas edificações. Desta forma o empreendimento em causa é totalmente desnecessário pois existe muito edificado em Lisboa que pode servir o mesmo objectivo, parte dele da própria Câmara Municipal.

Em termos de desenho urbano, a densidade e volumetria apresentada é superior à do bairro do Restelo e a proposta está totalmente desintegrada da envolvente.

Este aumento da densidade populacional num espaço bastante reduzido vai degradar toda a zona, nomeadamente pela: a. ocupação de área actualmente preenchida com uma rede viária adequada e de espaços que serão indispensáveis para a implantação do LIOS e até de ciclovia; b. pressão criada nas infra-estruturas existentes; c. degradação da mobilidade na zona, bem como no estacionamento disponível e necessário; d. aumento brutal de índice de trânsito sem o correspondente alargamento de vias de circulação, muito pelo contrário, visto a proposta apresentada exigir a redução da dimensão das mesmas; e. implicações da situação referida acima na segurança rodoviária (aumento da sinistralidade) e no impacto ambiental (CO2); f. sobrecarga nos serviços e equipamentos públicos que não estão dimensionados para tal (ex: a oferta de equipamentos educativos já é insuficiente neste momento, não podendo de modo algum suportar o acréscimo de procura previsível; o mesmo se poderá dizer dos equipamentos de saúde, por exemplo); g. impossibilidade de actuação adequada por parte dos bombeiros em caso de sinistro, por dificuldade de acesso às várias fachadas dos edifícios propostos; h) para além de tantas outras questões e problemas que advirão para a população do bairro do Restelo e arredores (com a consequente degradação da sua qualidade de vida) se tal projecto for adiante.

Este empreendimento só tem pontos negativos: não existe uma necessidade real de construção de novos edifícios para habitação em Lisboa; não representa qualquer mais-valia quer para o Bairro quer para a Cidade de Lisboa; representa, sim, uma degradação desnecessária e improfícua da zona, nas suas várias vertentes (ambiental, viária, segurança, entre outras), prejudicando a qualidade da cidade de Lisboa.

Face ao exposto discordo veementemente com a proposta submetida a discussão pública quer quanto a este loteamento (proc 8/URB/2020) quer quanto ao loteamento que forma o proc 7/URB/2020, que naturalmente sempre terão que ser apreciados conjuntamente

Observações: Apreciação conjunta dos loteamentos

Factores: Volumetria , Saturação da rede viária e transportes públicos , Estacionamento , Transformação social , Saturação de equipamentos e serviços

1.3.41 Participação URB8_135

- 1) O projecto apresentado insere-se numa zona urbana consolidada, isto é, numa ou “zona caracterizada por uma densidade de ocupação que permite identificar uma malha ou estrutura urbana já definida, onde existem as infraestruturas essenciais e onde se encontram definidos os alinhamentos dos planos marginais por edificações em continuidade” (artigo 2.º, alínea o) do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, por último, pela Lei n.º 118/2019, de 17 de setembro, daqui em diante RJUE). Por mais insignificante que seja uma operação urbanística, isto é, “as operações materiais de urbanização, de edificação, utilização dos edifícios ou do solo desde que, neste último caso, para fins não exclusivamente agrícolas, pecuários, florestais, mineiros ou de abastecimento público de água” (artigo 2.º, alínea j) do RJUE) há sempre impactos a assinalar e, necessariamente a prevenir, designadamente os negativos.
- 2) As intervenções urbanísticas deverão ser, à partida, norteadas pela observação, estudo e pela interpretação da zona envolvente, de modo que não introduzam disrupções; rupturas no que se refere à utilização da rede viária e demais equipamentos colectivos por todos, nem cortes com o já edificado, que ponham em causa os equilíbrios existentes, ou que alterem a vivência social, o dia-a-dia da comunidade instalada. As actuações da administração pública devem ser feitas com proporcionalidade, com equilíbrio, com respeito pelo que de bom existe e, sempre que possível, melhorando.
- 3) Neste caso, o Município pretende levar a cabo uma operação urbanística com enormes impactos do ponto de vista urbanístico, social, ambiental e mesmo cultural, violando o princípio da segurança jurídica e protecção da confiança, que postula a garantia da estabilidade dos regimes legais e o respeito pelos direitos preexistentes e juridicamente consolidados. Quem vive na zona em que o Município pretende intervir, zona desde sempre sujeita a planeamento urbanístico,

não podia razoavelmente contar com uma intervenção urbanística totalmente diferente, que não se insere no que, ao longo de décadas foi permitido, criando dois quarteirões que nada têm a ver com todo o restante e o alteram por completo (artigo 3.º, alínea i) da Lei de Bases gerais da Política Pública dos Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismos, Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, com as alterações que lhe foram introduzidas 74/2017, de 16 de agosto, daqui em diante Lei dos Solos).

- 4) Por isso, os projectos apresentados violam claramente os fins da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo; desvalorizam as potencialidades do solo, que hoje se reconhecem designadamente no cumprimento das suas funções ambientais, económicas, sociais e culturais, impedindo que esses mesmos solos e espaços continuem a assegurar o que em termos de vida da comunidade, de bairro se tem mantido desde há mais de sessenta anos; desorganiza, por completo o mercado fundiário, pautado por arquitectura cuidada, introdução de novas tipologias, imóveis em bom estado de conservação; baixa a resiliência do território aos efeitos decorrentes de fenómenos climáticos extremos, combater os efeitos da erosão, minimizar a emissão de gases com efeito de estufa e aumentar a eficiência energética e carbónica, ao transformar espaços expectantes em zonas de densa ocupação; impede o aproveitamento racional e eficiente do solo, enquanto recurso natural escasso e valorizar a biodiversidade, introduz novos riscos colectivos e potencia os seus efeitos nas pessoas e bens, ao construir em altura e profundidade e ao concentrar tão grande número de pessoas.
- 5) Com efeito, a volumetria das construções é chocante quando comparada com o que existe no seu redor. Neste particular importa dar atenção à Rua Antão Gonçalves, que divide a zona conhecida por Torres do Restelo, onde existem “prédios altos”, num tipo de urbanização característico dos anos 60 e 70 do século passado, da zona onde existem prédios construídos nos anos 60, com um máximo de 5 andares, o que foi seguido pela EPUL nas urbanizações que construiu na zona a partir do final dos anos 80, até ao seu desaparecimento. Acresce que a tipologia existente não inclui T0 e T1, como se pretende no projecto agora apresentado, o que tem impacto, desde logo, no estacionamento. Mais, a ideia da existência de espaços ajardinados entre as torres que agora se pretende construir é uma solução que não colhe; vão-se criar espaços, recantos e sombras que serão especialmente apetecíveis para a prática do crime, pequenos assaltos, comércio de substâncias proibidas. Acresce que, mesmo os outros jardins existentes já são hoje utilizados por um número de pessoas que claramente ultrapassa a possibilidade de aproveitar uns momentos tranquilos. Vejam-se a título de exemplo, o Parque dos Moinhos, ou o jardim que se situa na Rua Tristão Vaz, junto à escola dos Moinhos que estão sempre cheios durante os fins de semana. E, veja-se, ainda, que nas Torres do Restelo, os espaços entre estas não são pequenos jardins, antes locais onde existem ervas e automóveis, não obstante estes prédios terem todos garagens. Do ponto de vista social o resultado de tal intervenção urbanística será claramente identificado um enormíssimo acréscimo populacional para uma zona em que o trânsito e o estacionamento já apresentam sérias dificuldades, que se vêm agravando com o decorrer dos anos. Com efeito, a proliferação de escritórios, uns legalizados, outros certamente não,

assim como dos demais serviços disponíveis, traz em tempos comuns, não neste de pandemia, muitas pessoas às zonas das Torres do Restelo e, bem assim, da Avenida Ilha da Madeira, espalhando-se os seus automóveis pelos arruamentos circundantes. Aos fins de semana, à hora das missas, na zona da igreja, também é já patente a falta de espaço. As horas de entrada e de saídas de escolas públicas e de colégios privados acrescentam sobremaneira a pressão. O McDonalds das Torres do Restelo tem muitas vezes fila de carros a aguardarem vez para entrarem no respectivo recinto. E estes são apenas alguns exemplos. Acresce que, a zona do Hospital de São Francisco de Xavier, do Colégio de São José e do outro estabelecimento de ensino particular existente na Avenida das Descobertas, constitui um cruzamento em que há prolongadas horas de ponta, tanto de manhã como de tarde. A já referida Rua Antão Gonçalves, e também a Rua Gregório Lopes, são hoje vias de entrada na cidade, em especial de pessoas oriundas da A5, e do IC 17, estando há muito relegado para segundo plano a sua função enquanto arruamentos locais. O mesmo se passa com a Avenida Ilha da Madeira, onde o município se viu forçado, não há muito, a intervir, impondo medidas de acalmia de tráfego. Nesta zona são, ainda de assinalar, a existência da piscina municipal, dos serviços da Autoridade Tributária e, espera-se, em devido tempo, um Centro de Saúde, que certamente irá aumentar muito a pressão, que já hoje se sente no local. A Avenida Ilha da Madeira dispõe de um centro de escritórios, que apesar de ainda só ter sido parcialmente ocupado já alterou, por completo, a vivência na área. Trata-se efectivamente de uma zona com bastante trânsito, tanto de veículos, como de pessoas, muito trânsito de passagem, a que acresce o relativo àqueles que vêm trabalhar para esta zona da freguesia, a que se tem de somar o relativo aos que aqui vivem. Os equipamentos escolares públicos existentes na zona não são novos e não foram naturalmente pensados para o acréscimo de população. Refiro-me concretamente à Escola Básica Moinhos do Restelo, à Paula Vicente e à Escola Secundária do Restelo, cujas carências são publicamente conhecidas.

- 6) A construção de novos prédios - que chegam aos 15 pisos acima de solo e 4 abaixo do solo - é efectivamente desadequada e totalmente nova na zona. Cada vez se impermeabilizam mais os solos, se interfere com as águas subterrâneas para que, daqui a alguns anos haja problemas de inundações na zona de Belém. Mesmo na zona das vivendas do Restelo, as demolições, que se sucedem, dão lugar a casas que com maior volumetria, ocupam maior percentagem do lote respectivo, numa fórmula perfeita para o resultado atrás referido. Mais abaixo, o Estádio do Belenenses é hoje (quando retomar a actividade normal) um centro desportivo bastante activo, com diversas ofertas formativas que chamam a si, todos os dias, muitas famílias e jovens. Está prevista a construção de um supermercado. Do ponto de vista urbanístico e cultural, o planeamento feito na zona do Restelo, designadamente na envolvente do projecto de que se cuida, tem sofrido alterações ao longo dos anos, mas nunca admitiu obras com o impacto que agora se pretende, prédios com a dimensão e a ocupação ora proposta, por a mesma não ser integrável na zona e, mais, por ser errada. Este tipo de ocupação é característica de zonas que, ao fim de pouco tempo, estão degradadas, e onde se vive mal. Quanto a transportes públicos, se é certo que a zona é servida por autocarros da Carris e por suburbanos. Porém, não pode ignorar-se que concentrando tantas mais pessoas na zona seria necessário reforçar, pelo menos, a periodicidade desses mesmos transportes, que já hoje

não é a ideal. Por várias carreiras terminarem na zona, muitas vezes, em razão e atrasos, os autocarros não chegam ao fim da carreira e, portanto, o previsto nos horários não é respeitado. Atente-se a que, se prevê que fenómenos como a actual pandemia se possam repetir. O que seria a situação sanitária dos habitantes da zona com uma tão grande concentração de pessoas? Nada mais do que um surto, poder-se-á dizer com bastante cinismo, atitude que, desde já, se repudia. E, a futura ligação ao metropolitano, demorará o tempo que for preciso e, mais uma vez, se facilitará o acesso à zona, novamente aumentará o número de pessoas que a passarão a frequentar, tanto nos dias úteis, como nos dias de descanso. Por último, a segurança pública que no presente já se caracteriza pela existência de problemas e a insuficiência de meios, tanto no período diurno, como nocturno. A esquadra de Belém, e o carro patrulha são claramente insuficientes. O fenómeno é conhecido, está caracterizado. Estatisticamente só não é mais visível por causa das cifras negras. Na verdade, as pessoas só participam as ocorrências à Polícia quando o sinistro está coberto por seguro.

- 7) Aqui chegados, a lei determina que o município deve garantir o uso do solo, de acordo com o desenvolvimento sustentável e de modo a prevenir a sua degradação; garantir a existência de espaços públicos destinados a infraestruturas, equipamentos e espaços verdes ou outros espaços de utilização colectiva, acautelando que todos tenham acesso aos mesmos em condições de igualdade; e deve outrossim garantir a sustentabilidade económica das obras indispensáveis à instalação e à manutenção de infraestruturas e equipamentos (artigo 8.º, n.º 2 da Lei dos Solos). A zona em que o projecto se insere apresenta edifícios de boa qualidade de construção quando inseridos nas respectivas épocas. O espaço público existente, assim como os equipamentos públicos de que a freguesia dispõe atingiram já o limite de utilização; não suportam que, cumulativamente, várias centenas de família os passem a utilizar. O enormíssimo empreendimento imobiliário que agora se pretende construir será conservado como, com que meios? Nada disso vem explicado, sendo conhecido quão degradado está o património imobiliário pertencente a entidades públicas, desde logo, por falta de meios. Em conclusão, transformar todos os espaços ainda por construir em zonas densamente urbanizadas, como agora se pretende fazer na freguesia de Belém, desrespeita a orientação urbanística seguida até aqui, destruirá inexoravelmente a vivência de bairro hoje existente, introduzirá novos riscos, ambientais, sanitários, de segurança pública.

Pelo que vai dito, dou o meu parecer desfavorável sobre o projecto apresentado, que não deve ter seguimento.

Observações: Violações do RJUE, da Política Pública dos Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismos

Factores: Volumetria , Número de pisos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Estacionamento , Saturação de equipamentos e serviços , Impacto ambiental

1.3.42 Participação URB8_136

Relativamente ao projecto em causa (Proc nº8/URB/2020) venho manifestar a minha ou preocupação, reclamar e sugerir que sejam revistas as seguintes questões: - a concentração de edifícios projectados para a área em causa é excessiva (vários pré-

dios demasiado próximos, alguns deles muito altos para a média existente aquela quota e com uma densidade populacional muito alta); - esta zona já tem um elevado tráfego automóvel (com impacto, já no presente, no ruído que chega aos apartamentos) e a densidade elevada de prédios projectados irá concerteza contribuir para aumentar muito mais o ruído); Apraz-me o facto de também estarem projectados alguns espaços verdes, extensão de ciclovia, etc. nesta zona, mas tenho dúvidas de que isso compense de forma eficaz os danos ambientais e de pressão urbanística que prevejo venham a ser causados pela construção de tantos prédios numa área relativamente pequena. Não consigo perceber como é que a CML, que tem demonstrado nos últimos tempos uma preocupação ambiental e com a sustentabilidade urbanística (por exemplo, melhoramento e construção de jardins e outros espaços verdes em várias zonas de Lisboa), embarca na construção de um bairro tão denso que vai causar uma enorme pressão urbanística, ambiental, de tráfego automóvel, etc. nesta região. Assim, sugiro que o número de prédios a construir seja reduzida para um número sustentável, tendo em conta a área disponível para construção, e que a sua altura não ultrapasse os 6-7 andares (aproximadamente número médio de andares nos prédios adjacentes já existentes na mesma quota).

Observações:

Factores: Volumetria , Número de pisos , Excessivo número de fogos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Espaços verdes , Impacto ambiental

1.3.43 Participação URB8_137

A volumetria dos edifícios a construir é exagerada ou sugestões relativamente ao terreno e aos edifícios envolventes pelo que sou de opinião de que deveria ser reduzida de forma significativa. A nova população que acarretaria também seria Exagerada e iria criar problemas no tráfego e funcionamento da zona.

Observações:

Factores: Volumetria , Saturação da rede viária e transportes públicos

1.3.44 Participação URB8_146

Loteamento Sul (Processo n.º 08/URB/2020)

O projeto apresentado insere-se numa zona urbana consolidada, isto é, numa “zona caracterizada por uma densidade de ocupação que permite identificar uma malha ou estrutura urbana já definida, onde existem as infraestruturas essenciais e onde se encontram definidos os alinhamentos dos planos marginais por edificações em continuidade” (artigo 2.º, alínea o) do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, por último, pela Lei n.º 118/2019, de 17 de setembro, daqui em diante RJUE). Por mais insignificante que

seja uma operação urbanística, isto é, “as operações materiais de urbanização, de edificação, utilização dos edifícios ou do solo desde que, neste último caso, para fins não exclusivamente agrícolas, pecuários, florestais, mineiros ou de abastecimento público de água” (artigo 2.º, alínea j) do RJUE) há sempre impactos a assinalar e, necessariamente, a prevenir, designadamente os negativos. As intervenções urbanísticas deverão ser, à partida, norteadas pela observação, pelo estudo e pela interpretação da zona envolvente, de modo que não introduzam disrupções, ruturas no que se refere à utilização da rede viária e demais equipamentos coletivos por todos, nem cortes com o já edificado, que ponham em causa os equilíbrios existentes, ou que alterem a vivência social, o dia-a-dia da comunidade instalada. As atuações da administração pública devem ser feitas com proporcionalidade, com equilíbrio, com respeito pelo que de bom existe e, sempre que possível, melhorando o que deve ser melhorado. Neste caso, o Município pretende levar a cabo uma operação urbanística com enormes impactos do ponto de vista urbanístico, social, ambiental e mesmo cultural. Viola-se claramente o princípio da segurança jurídica e proteção da confiança, que postula a garantia da estabilidade dos regimes legais e o respeito pelos direitos preexistentes e juridicamente consolidados. Quem vive na zona em que o Município pretende intervir, zona desde sempre sujeita a planeamento urbanístico, não podia razoavelmente contar com uma intervenção urbanística totalmente diferente, que não se insere no que, ao longo de décadas foi permitido, criando dois quarteirões que nada têm a ver com todo o restante e o alteram por completo (artigo 3.º, alínea i) da Lei de Bases Gerais da Política Pública dos Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismos, Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, com as alterações que lhe foram introduzidas 74/2017, de 16 de agosto, daqui em diante Lei dos Solos). Por isso, os projetos apresentados violam claramente os fins da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo; desvalorizam as potencialidades do solo, que hoje se reconhecem designadamente no cumprimento das suas funções ambientais, económicas, sociais e culturais, impedindo que esses mesmos solos e espaços continuem a assegurar o que em termos de vida da comunidade, de bairro se tem mantido desde há mais de sessenta anos; desorganiza, por completo o mercado fundiário, pautado por arquitetura cuidada, introdução de novas tipologias, imóveis em bom estado de conservação; baixa a resiliência do território aos efeitos decorrentes de fenómenos climáticos extremos, à capacidade de combater os efeitos da erosão, minimizar a emissão de gases com efeito de estufa e aumentar a eficiência energética e carbónica, ao transformar espaços expectantes em zonas de densa ocupação; impede o aproveitamento racional e eficiente do solo, enquanto recurso natural escasso, sem valorizar a biodiversidade, introduz novos riscos coletivos e potencia os seus efeitos nas pessoas e bens, ao construir em altura e profundidade e ao concentrar tão grande número de pessoas. Com efeito, a volumetria das construções é chocante quando comparada com o que existe ao seu redor. Neste particular, importa dar atenção à Rua Antão Gonçalves, que divide a zona conhecida por Torres do Restelo, onde existem “prédios altos”, num tipo de urbanização característico dos anos 70 do século passado, da zona onde existem prédios construídos nos anos 60, com um máximo de 5 a 6 andares, o que foi seguido pela EPUL nas urbanizações que construiu na zona a partir do final dos anos 80, até ao seu desaparecimento. Acresce que a tipologia existente não inclui T0 e T1, como se pretende no projeto agora apresentado, o que tem impacto, desde logo, no estacionamento. Mais, a ideia da existência de espaços ajardinados entre as torres que agora se pretende construir é uma solução que permite que se criem espaços, recantos e sombras que serão especialmente apetecíveis para a prática do

crime, pequenos assaltos, comércio de substâncias proibidas.

Acresce que, mesmo os outros jardins existentes já são hoje utilizados por um número de pessoas que claramente ultrapassa a possibilidade de aproveitar uns momentos tranquilos. Vejam-se a título de exemplo, o Parque dos Moinhos, ou o jardim que se situa na Rua Tristão Vaz, junto à escola dos Moinhos que estão sempre cheios durante os fins de semana. Do ponto de vista social, o resultado de tal intervenção urbanística será claramente identificado por um enormíssimo acréscimo populacional para uma zona em que o trânsito e o estacionamento já apresentam sérias dificuldades, que se vêm agravando com o decorrer dos anos. Acresce que, a zona do Hospital de São Francisco de Xavier, do Externato de São José e do Park International School na Avenida das Descobertas, constitui um cruzamento em que há prolongadas horas de ponta, tanto de manhã como de tarde. A já referida Rua Antão Gonçalves e também a Rua Gregório Lopes são hoje vias de entrada na cidade, em especial de pessoas oriundas da A5, e do IC 17, estando há muito relegado para segundo plano a sua função enquanto arruamentos locais. O mesmo se passa com a Avenida Ilha da Madeira, onde o município se viu forçado, não há muito, a intervir, impondo medidas de acalmia de tráfego. Nesta zona são, ainda, de assinalar a existência da piscina municipal, dos serviços da Autoridade Tributária e, espera-se, em devido tempo, uma Unidade de Saúde Familiar, que certamente irá aumentar muito a pressão, que já hoje se sente no local. A Avenida Ilha da Madeira dispõe de um centro de escritórios que, apesar de ainda só ter sido parcialmente ocupado, já alterou, por completo, a vivência na área. Trata-se efetivamente de uma zona com bastante trânsito, tanto de veículos, como de pessoas, muito trânsito de passagem, a que acresce o relativo àqueles que vêm trabalhar para esta zona da freguesia, e a que se tem de somar o relativo aos que aqui vivem. Os equipamentos escolares públicos existentes na zona não são novos e não foram naturalmente pensados para o acréscimo de população, nomeadamente a Escola Básica Moinhos do Restelo, a Paula Vicente e a Escola Secundária do Restelo, cujas carências são publicamente conhecidas.

Quanto a transportes públicos, se é certo que a zona é servida por autocarros da Carris e suburbanos, não pode ignorar-se que concentrando tantas mais pessoas na zona seria necessário reforçar, pelo menos, a periodicidade desses mesmos transportes, que já hoje não é a ideal. Por várias carreiras terminarem na zona, muitas vezes, em razão de atrasos, os autocarros não chegam ao fim da carreira e, portanto, o previsto nos horários não é respeitado.

Urbanismo (Sul)

A operação do loteamento B prevê a construção de 7 edifícios, numa dimensão, em altura, volumetria e densidade desproporcionais ao existente na zona envolvente e que é essencial ser revista, de forma a não descaracterizar e alterar a vivência territorial envolvente. Para além disso, não respeita as morfologias dos edifícios existentes na envolvente, localizados ao longo da Av. Da Ilha da Madeira e Rua Mem Rodrigues (edifícios de 6 pisos). Não está claro que a edificação proposta para o Loteamento B respeite o sistema de vista, uma vez que se fizermos a projeção em altura de uma torre de 120m para o local previsto, esta ultrapassa a cota do miradouro dos Moinhos. A imagem de implantação do Loteamento B disponibilizada nos documentos, não reflete a correta implantação em altura das torres propostas. O estudo deve contemplar uma avaliação da relação da altura dos edifícios com o impacto que terá ao nível do ambiente, sistema de vistas e da relação com a rua e jardins.

Verificando-se uma grande carência de lugares de estacionamento na envolvente do Loteamento A e do Loteamento B, e o diminuto número de lugares de estacionamento privados, preconizados para o interior dos edifícios, obriga a uma revisão do número de lugares a disponibilizar na via pública, sob pena de prejudicar gravemente as condições de vida dos residentes. A Planta Síntese Geral da Proposta Sul desrespeita todos os estudos urbanos realizados e apresentados à população até hoje. No programa de Governo da Cidade 2017/2021, estava previsto um modelo urbanístico que assentava na prossecução do Programa “Uma Praça em cada Bairro”, aprovado em Reunião de

Câmara a 28 de maio de 2014, e apresentado pelos ex-Vereadores Manuel Salgado e Duarte Cordeiro. A intervenção prevista para a Praça de São Francisco Xavier propunha a organização de um ponto de encontro da comunidade local, ou seja, uma microcentralidade que concentrasse atividades económicas, emprego e também habitação. O projeto referido em epígrafe sempre foi defendido pela Câmara Municipal de Lisboa e bem acolhido pela população local. Foi um projeto desenvolvido em estreita articulação com o Estudo Urbano do Alto do Restelo e consagrava condições de excelência para o espaço público existente, desde logo propondo a sua total requalificação. A solução proposta era inspirada noutras praças icónicas da cidade de Lisboa que são tidas como referências por todos nós, como a Praça do Duque de Saldanha. Essencialmente, propunha a construção de três edifícios principais que abraçariam a praça (que levaram a própria Câmara a apelidar o projeto de “Ferradura”) e que incluiriam uma Unidade de Saúde Familiar (atualmente em construção e correndo o risco de ficar desgarrada e com acesso dificultado caso a rotunda seja demolida e transformada num cruzamento), comércio, serviços e pontos de interesse (e.g. Loja do Cidadão Ocidental), cuja cêrcea seria limitada à da USF, aproveitando o declive do terreno para aumentar o número de pisos do edifício Sul até 4.

O Programa “Uma Praça em cada Bairro” tem sido um sucesso em toda a cidade de Lisboa, proporcionando intervenções de altíssima qualidade através da SRU, com uma escala e qualidade jamais vista em Lisboa. A intervenção específica que o UPCB propunha para a Praça de São Francisco Xavier garantia o equilíbrio entre os vários tipos de edifícios a construir e respeitava a cêrcea da envolvente. Sem qualquer explicação, o novo modelo urbanístico proposto descarta anos de trabalho, estudo e empenho na conceção dessa solução, propondo uma que se afigura bem pior. Por tudo o exposto, deveria ser imediatamente retomado o projeto do Programa “Uma Praça em cada Bairro” – uma solução de excelência, já muito trabalhada e estudada pela Câmara Municipal de Lisboa, bem aceite por toda a população, e que responde efetivamente a uma tremenda carência local: uma efetiva centralidade que concentre vários pontos de interesse, sendo também urbanisticamente atrativo, o que não será manifestamente o caso dos espaços públicos propostos no projeto de loteamento 08/URB/2020 que estarão sempre ladeados por edifícios, nunca se encontrando uma efetiva praça inequívoca que seja um ponto de encontro único que toda a zona merece. A forma urbana escolhida deve, por isso, retomar o Estudo Urbano do Alto do Restelo. Os edifícios propostos, em particular os Lotes 1, 4 e 6, rompem em absoluto com a escala patente na envolvente. Nenhum dos Lotes poderá desvirtuar a coerência urbanística evidente a Sul de toda a Rua Antão Gonçalves, onde a parcela em que se inserem está localizada. Deveriam, antes, assegurar a coerência funcional e de forma urbana, através da contiguidade dos seus limites externos com o espaço

consolidado preexistente, o que claramente não se verifica na proposta apresentada, nas várias opções altimétricas, com destaque, entre Noroeste e Sul. Além da cêrcea dos desenhos, a proposta de desenho urbano apresentada está desarticulada das diversas construções confinantes, não só nas altimetrias, como na morfologia. Está por isso em causa o cumprimento do Artigo 60.º alínea c) do PDM (“Nas situações em que o desenho urbano estabelece a rutura com a morfologia da envolvente, a altura máxima da fachada tem de promover uma adequada transição com as volumetrias da envolvente e deverá ser avaliado o seu impacto na silhueta da cidade.”), como resulta evidente do contraste de volumetrias e altimetrias entre os lotes propostos e os edifícios da Rua Mem Rodrigues, assim como os edifícios 51 a 59 que encerram o alinhamento da Rua Tristão Vaz. Esta dissonância com a envolvente urbana, rica em diversidade e vários pontos de interesse, dotados de características únicas, para além de incompreensível é redutora, e é também inibidora da utilização da exceção evocada para espaço a consolidar, prevista no Artigo 58.º n.º 5 do PDM e utilizada como fundamento desta operação urbanística nos despachos superiores das informações técnicas, cuja análise urbanística deverá ser enriquecida. Tendo sido adotado o Traçado Urbano C consolidado como traçado de referência, que não é o traçado consolidado confinante de maiores dimensões e que deveria ser, de acordo com o Artigo 60.º n.º 2 do PDM (“Às operações urbanísticas referidas na alínea b) do número anterior aplicam-se as regras referentes ao espaço consolidado contíguo de maior dimensão, neste caso o Traçado Urbano D - moradias e Traçado de Equipamentos Consolidado”), deveria ter sido respeitado o enquadramento regulamentar das normas urbanísticas constantes no PDM para este traçado, conforme expressas no Artigo 42.º do PDM, o que também não se verifica (Artigo 42.º, alínea b) don.º 6 do PDM e subalínea iii): “Para os edifícios isolados, a altura máxima da fachada é de 25,00 m, exceto quando se verifique a adequada integração no espaço urbano em que se inserem e desde que a solução seja objeto de debate público.”). A proposta de uma linha de novos edifícios com 12 (Lote 6), 13 (Lote 4) e 15 pisos (Lote 1), numa cota inferior àquela onde se implantam as conhecidas Torres do Restelo e que definem o “Sky Line” junto à linha de cumeeira, traduz-se numa barreira visual indesejável de e para o Rio Tejo, para a qual não foi gerada qualquer simulação virtual que permita a sua avaliação. A orientação dos edifícios propostos em banda, embora procure assegurar um dos pontos dominantes do sistema de vistas, isto é, o Miradouro do Parque Urbano dos Moinhos de Santana, não deixa de provocar uma irreversível perturbação em todo o sistema de vistas e subsistema de ângulos de visão patentes no PDM. O posicionamento dos edifícios confinantes a sul, entre sudoeste e sueste, foi pensado no sentido de tirar partido da orientação privilegiada nascente poente, que na presente proposta é completamente desaproveitada, prejudicando as potencialidades e a sustentabilidade da operação urbanística. Nada no PDM obriga à adoção à orientação escolhida, pelo que o correto seria a articulação com a envolvente edificada, a adoção de um dos pontos de orientação já definidos, por forma a tirar partido das panorâmicas, das vistas e da luminosidade, sem esquecer a presença marcante do Rio Tejo, e sem obstruir. Não é, por isso, compreensível que seja menosprezada a presença próxima da Frente Ribeirinha e o dever de salvaguardar e de valorizar e o respeito pela fisiografia da cidade. O subsistema de pontos dominantes, subsistema de ângulos de visão e subsistema de cumeadas principais, é por inerência o lugar onde se estabelecem relações visuais com a cidade e com o território envolvente (artigos 17.º e 18.º do RPDM) e isso não está demonstrado nos elementos apresentados. Permanece também por disponibilizar a simulação visual do impacto dos edifícios no panorama do Rio Tejo para

o Mosteiro dos Jerónimos. Apesar de não ser mandatória a sua apresentação, a Câmara Municipal de Lisboa comprometeu-se em apresentar esses elementos no decorrer da Reunião de Apresentação a 15 de março de 2021.

Mobilidade (Sul)

O Estudo de Mobilidade do Alto do Restelo invoca Estudos de Tráfego que sustentam projetos de requalificação a executar no médio prazo que serão verdadeiramente transformadores para toda a Freguesia de Belém, mas que não foram disponibilizados à população no âmbito desta consulta pública. Como tal, é impossível avaliar as afirmações que garantem harmonia entre a proposta de rede viária preconizada pelo Estudo de Mobilidade e os restantes projetos de requalificação de vulto que são invocados, designadamente o da Avenida das Descobertas, o da Avenida da Ilha da Madeira e o da Rua Antão Gonçalves. É também preocupante, embora impossível de avaliar, a antecipação que o Estudo de Mobilidade faz de uma sobrecarga incomportável para a capacidade das infraestruturas viárias de toda a zona do Alto do Restelo, incluindo naturalmente as redes viárias englobadas em ambas as parcelas. Solicita-se, portanto, a disponibilização dessa documentação.

A Planta Síntese Geral da Proposta Sul preconiza soluções fisicamente impossíveis de acomodar na Avenida da Ilha da Madeira e na Rua Antão Gonçalves. Embora esta Planta Síntese não seja um Projeto de Execução, não dispensa a correta avaliação da configuração existente dos arruamentos e o espaço físico existente entre as fachadas dos edifícios construídos, muros de contenção presentes e outras estruturas que ladeiam as Avenidas/Ruas que serão objeto de reperfilamento. Concretamente e a título de exemplo, a manutenção da configuração da Avenida da Ilha da Madeira e a introdução de canais cicláveis unidirecionais são opções totalmente incompatíveis, na medida em que os passeios, já reduzidos, e o estacionamento, longitudinal, tomados à largura das 4 vias existentes, não permitem acomodar qualquer outro canal ciclável, nem mesmo com as dimensões mínimas exigidas pelo RST e/ou MEP de 1,20 m sem segregação. As propostas de traçado constantes da Planta Síntese Geral da Proposta Sul e a avaliação do Estudo de Mobilidade mostram total indiferença para com as redes pedonal e ciclável a introduzir na Meia Encosta, comprometendo a relação entre o transporte público em sítio próprio que será implementado e os meios de mobilidade suave. Com efeito, os canais indicativos mostram-se totalmente inimigos do peão e do ciclista, na medida em que o número de travessias viáveis é muito reduzido e torna inviável a utilização destes meios de transporte. O Metro de Superfície da Linha Intermodal Ocidental Sustentável, LIOS, prevê a implementação de três estações no Alto do Restelo, concretamente, uma na Praça de São Francisco Xavier e outra na Avenida das Descobertas, mas também uma outra na fronteira com a Ajuda, junto ao Cemitério. A configuração da rede viária, o espaço físico existente e o posicionamento dos edifícios habitacionais e de serviços propostos tornam inviável a criação de um local de paragem deste transporte público estruturante em sítio próprio.

De resto, não consta da Planta Síntese Geral da Proposta Sul qualquer zona devidamente delimitada para a criação desta estação, onde possa também ser acomodado o terminal de autocarros articulados que hoje têm o seu ponto de paragem para tempo de almofada neste arruamento, e que se tornará inviável com a configuração proposta. A operacionalidade dos transportes públicos, em particular dos autocarros da Carris, cujo serviço atual já é insuficiente e não prevê alterações mesmo após a implementação deste plano, é posta em causa pela configuração constante da Planta Síntese Geral da Proposta Sul,

uma vez que os locais de paragem existentes são transformados em lugares de estacionamento para acomodar o aumento da necessidade de estacionamento de rotação que se adivinha para a zona. Comprometer a eficiência do transporte público ao alocar o espaço que lhe está destinado para armazenar o transporte privado individual motorizado é uma proposta lesiva do interesse da população e da cidade que procuramos. De acordo com as propostas de traçado constantes da Planta Síntese Geral da Proposta Sul e ponto 2 do Estudo de Mobilidade do Alto do Restelo, o acesso de automóveis aos Lotes 1 e 4 será feito pela Avenida da Ilha da Madeira. Igualmente, o acesso aos Lotes 2 e 3 será feito pela Rua Tristão Vaz e o dos Lotes 5 e 6 pela Rua Mem Rodrigues. Estas soluções, para além de não respeitarem o desenho e modo de funcionamento do tecido urbano envolvente, não respeita as boas práticas de urbanismo e segurança rodoviária consagradas no Manual de Espaço Público, introduzindo vários pontos de conflito na rede viária, com especial incidência na Avenida Ilha da Madeira, e obrigando à supressão de dezenas de lugares de estacionamento em configuração perpendicular existente nos locais e indispensáveis aos residentes que já existem. Em termos de acessos viários e das vias envolventes, considera-se que deverá ser mantida a configuração da rotunda da Praça S. Francisco Xavier por apresentar um bom desempenho quer ao nível atual quer a um nível futuro. As rotundas são soluções eficazes na resolução de conflitos de cruzamentos de vias, garantindo a segurança nos movimentos de atravessamento, nas viragens e inversão de marcha, funcionando igualmente como uma medida de acalmia de tráfego. Verifica-se que esta rotunda se tem mostrado fundamental na gestão da circulação na zona do Alto do Restelo, permitindo centralizar e distribuir os fluxos de trânsito da Av. Ilha da Madeira/Rua Antão Gonçalves/Rua Carlos Calisto nos destinos (em ambos os sentidos) nas ligações e Belém/Amadora/Sintra e A5(Cascais e centro da cidade). Em suma, a proposta de transformação da atual rotunda da Praça São Francisco Xavier, que liga a Rua Carlos Calisto, a Rua Antão Gonçalves e a Avenida da Ilha da Madeira, numa interseção semaforizada, não é tecnicamente justificável, na medida em que piora significativamente condições de segurança e travessia pedonal, bem como de operacionalidade da rede viária local e do desenvolvimento da rede ciclável estruturante no Alto do Restelo. A atual solução está bem dimensionada, apresenta um excelente desempenho e aumentou significativamente a segurança rodoviária no local desde a sua implementação. Destruí-la é um erro injustificável. À parte da questão da mobilidade em termos urbanísticos e de vivência de toda esta zona, a rotunda - Praça S. Francisco Xavier - é um ponto de referência na zona do Alto do Restelo em destaque com a igreja que detém o mesmo nome do santo em sua homenagem. A sua amplitude e centralidade está em harmonia com o espaço envolvente e beneficia e qualifica todo o espaço urbano envolvente. Por estes motivos, e por desvirtuar as características do bairro, não é de todo aceitável a sua destruição. Ambiente e Estrutura Verde (Sul) É incompreensível a proposta de impermeabilização de uma das poucas áreas verdes ajardinadas no troço Oriental da Rua Gregório Lopes para transformar o canteiro existente num pequeno e diminuto parque de estacionamento à superfície (cujos lugares estão numerados na Planta Síntese Geral da Proposta Sul de 234 a 265). Além disso, o formato em "T" proposto para esse espaço de estacionamento à superfície é totalmente desaconselhado, estando a ser progressivamente revertido na cidade de Lisboa onde existe (por exemplo, no Parque das Nações). Os motivos são vários, entre os quais o facto do espaço final, dedicado a manobras de inversão de marcha, ser constantemente utilizado para estacionamento abusivo, o que também é expectável que aconteça neste local. A Planta Síntese

Geral da Proposta Sul propõe a arborização do separador central da Avenida da Ilha da Madeira. Embora seja uma grande mais-valia a arborização dos eixos rodoviários muito movimentados, impedindo o aquecimento do betuminoso e o agravamento dos efeitos da onda de calor, deve ser ponderado o espaço físico disponível para acomodar as árvores. No caso da Avenida da Ilha da Madeira, por exemplo, o separador central proposto assume uma dimensão semelhante à da Avenida Fontes Pereira de Melo desde a requalificação do Eixo Central – local onde já morreram quase 30 árvores e onde as recentes sondagens da DMAEVCE revelaram que o separador central não pode acomodar, pela sua largura, uma quantidade tão grande de árvores. É também preocupante que a área verde de prado de sequeiro, onde atualmente está colocado um Posto de Limpeza Provisório em monoblocos, vá ser transformada num edifício de serviços de 6 pisos. A quase total impermeabilização desta zona e a sua posição geográfica, nomeadamente numa encosta, leva a crer que será necessário criar alguma infraestrutura de retenção de águas pluviais, uma vez que a betonização da área dificultará a natural retenção que até aqui se verificou.

Esta parcela de terreno é atravessada por um corredor estruturante do sistema húmido da cidade, que surge na Estrutura Ecológica Fundamental do Município referenciada no PDM (vide Planta da Estrutura Ecológica Municipal). O corredor em causa faz parte do Sistema Húmido da Cidade de Lisboa e tem uma dimensão considerável. Embora, per si, não inviabilize a possibilidade de construção, certamente condicionará a profundidade dos edifícios. No entanto, a documentação que respeita aos Lotes 2B, 3, 5, 6A e 6B não reflete qualquer preocupação nesse sentido. Sendo lotes com quatro pisos subterrâneos, não parecem compatíveis com estas condicionantes naturais constantes do PDM. Neste sentido, constatando-se uma necessidade efetiva de construções para habitação e serviços, será necessário avaliar de forma multidisciplinar os impactos do que se pretende fazer, nomeadamente do ponto de vista urbano, arquitetónico, ambiental e de qualidade de vida. Este loteamento Sul (tal como o adjacente a Norte do Bairro do Restelo), vai em sentido contrário ao enunciado: a) Mostra-se claramente sobredimensionado em termos de volumetria, densidade e número de pisos, face aos edificadas na encosta do Restelo, em particular na sua envolvente próxima, isto é Rua Tristão Vaz, Rua Mem Rodrigues e Av. Ilha da Madeira, bem como da urbanização da EPUL; b) Do ponto de vista arquitetónico representa um retrocesso – eliminação de um espaço verde pela implantação de um edificado sobredimensionado que mais parece de outras eras e latitudes, que não encaixam na nossa cultura; c) Motivará uma pressão adicional na circulação automóvel e na escassez de lugares de estacionamento (aspetos já fortemente degradados nos últimos anos devido ao novo edifício de escritórios da Av. Ilha da Madeira, tendo-se acentuado pela ampliação do parque de recolha de automóveis); este aspeto será agravado com a utilização do novo Centro de Saúde em construção); d) Considera um número de fogos totalmente desajustado para os serviços existentes na freguesia, originando, necessariamente, uma degradação futura significativa dos mesmos, agravada pela situação já débil da Freguesia; e) Determina ainda um agravamento das condições gerais de vida na freguesia, com prejuízo inequívoco para os seus habitantes.

Dinâmica local (Sul)

Os estudos de opinião realizados nos últimos anos no Alto do Restelo, revelam uma preocupação extrema dos moradores com o estado de manutenção dos passeios, espaços verdes, pavimentos rodoviários e equipamentos existentes. Concretamente e a

título de exemplo, no último estudo de opinião realizado com os moradores da Rua Gonçalo Nunes, resultou clara a preocupação com a presença de dejetos caninos e ervas daninhas no passeio, além de podas precárias ao nível do arvoredo, abatimentos superficiais e buracos no pavimento das estradas circundantes. Neste contexto, aumentar o número de famílias residentes exponencialmente irá colocar ainda mais pressão sobre as autarquias locais, que já de si parecem ser insuficientes para assegurar a correta manutenção dos passeios, espaços verdes, e equipamentos existentes. Acessibilidades em transporte público A análise do estudo de mobilidade quanto à acessibilidades em transporte público, de que, a área de intervenção dispõe de acessibilidade privilegiada em termos de transporte público coletivo, (servida pelas carreiras da Carris, 76B, 79B, 714, 723, 727, 728, 732 e 760), é desajustada à realidade, por não ter em conta que os tempos médios de percurso destas carreiras são extensos (de 1,00h a 1,30h entre o Restelo e a Baixa e/ou Centro de Lisboa), levando a que, as deslocações casa-trabalho/casa se façam na maioria, através de transporte particular individual. A rede de transportes que serve a área de estudo já não responde às necessidades, uma vez que são carreiras que percorrem circuitos demasiados extensos com tempos de percurso muito demorados entre a origem e destino ou até a pontos de cobertura de rede de comboio e metro. Damos boa nota da intenção da implantação de um corredor/canal exclusivo para o futuro Elétrico Rápido – LIOS – desde Estrada de Caselas (sentido nascente), e continuando ao longo da Rua Antão Gonçalves em direção à Av. das Descobertas. No entanto, uma vez que o estudo não contempla elementos essenciais, não se percebe como serão asseguradas as ligações a montante e jusante deste corredor, qual a respetiva previsão e em que fase do estudo se encontra o projeto do Elétrico Rápido – LIOS.

Face ao exposto, discordamos veementemente com a proposta submetida a discussão pública - Processo n.º 8/URB/2020, respeitante ao projeto da operação de loteamento de iniciativa municipal, a realizar nos terrenos sites entre as Ruas Gregório Lopes, Carlos Calisto e Tristão Vaz, solicitando desde já a sua revisão pelos motivos enunciados.

Observações: Múltiplas violações do RJUE e Lei de Bases Gerais da Política Pública dos Solos. Pedido de disponibilização de documentação sobre o estudo de tráfego

Factores: Volumetria , Número de pisos , Excessivo número de fogos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Estacionamento , Transformação social , Espaços verdes , Impacto ambiental , Vistas

1.3.45 Participação URB8_150

Estamos cada vez mais estrangulados com tanto betão e tantos carros! Chega de tanta construção. Há muitas casas devolutas no centro de Lisboa

Observações:

Factores: Excessivo número de fogos , Saturação da rede viária e transportes públicos

1.3.46 Participação URB8_153

Boa tarde, Considero os edifícios propostos a serem construídos excessivamente populosos e com demasiados andares, tapando assim a vista a muitos outros edifícios e ainda contribuindo para o aumento do trânsito na zona que já é bastante nas horas de ponta. Por todos estes fatores e outros, esta construção diminuiria a qualidade de vida dos residentes.

Observações:

Factores: Número de pisos , Excessivo número de fogos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Vistas

1.3.47 Participação URB8_158

A zona do Restelo distingue-se pela sua construção de estilo de vivendas e ou edifícios de baixa densidade, com um carácter bairrista, onde os seus residentes desfrutam de um ambiente sossegado, seguro e tranquilo. A proposta apresentada contraria tudo aquilo que caracteriza e distingue o bairro do Restelo. “Densificar o território”, e “torná-lo cidade”, são algumas das pretensões que considero serem atentatórias da qualidade de vida que os residentes e futuros residentes mais valorizam neste bairro. Quem compreende a dinâmica deste bairro, sabe que é no Restelo que encontra um desenho urbano distinto daquele que encontra na cidade. A nova proposta de loteamento desrespeita por completo o desenho urbanístico do bairro, potenciando uma desconformidade entre o espaço existente e a construção a criar. Não concordo com este projeto na medida em que, com esta pretensão, irá criar-se uma volumetria destoante em relação ao espaço urbano, potenciando uma densidade demográfica desproporcional à que um bairro deve ter. O bairro do Restelo perderá, em muito, com esta proposta, o ambiente que muitos procuram como alternativa à cidade e que tantos valorizam.

Observações:

Factores: Volumetria , Transformação social

1.3.48 Participação URB8_159

O Plano do Quarteirão Rosa de Teotónio Pereira e Nono Portas (EPUL), propunha uma construção de baixa densidade, porque as Torres do Restelo eram consideradas um exemplo de mau urbanismo, vítima da especulação imobiliária. Por esta razão não concordo com soluções com paradigmas semelhantes ao projeto da operação de loteamento de iniciativa municipal, a realizar nos terrenos sites no Alto do Restelo, entre a Rua Gregório Lopes, a Rua Carlos Calisto, a Rua Tristão Vaz, a Rua Mem Rodrigues, e a Avenida da Ilha da Madeira, integrando a Rua Antão Gonçalves, na freguesia de Belém.

Observações:

Factores:

1.3.49 Participação URB8_160

O estudo de mobilidade utilizado como base para a projecto de loteamento do Alto do Restelo, data de Maio de 2020. Dadas as condicionantes de tráfego existentes nessa altura, decorrentes das limitações nas deslocações que foram determinadas como factor de contenção da pandemia de Covid 19, não podemos aceitar a legitimidade das conclusões que ele sustenta no âmbito do PRA Restelo.

Conclusões tiradas sobre pressupostos errados bem como extrapolações feitas sobre os mesmos, não podem ser admissíveis num projecto que tanto impacta na vida de milhares de habitantes. É por isso essencial refazer o estudo com dados reais de tráfego, após o levantamento de todas as restrições quer de circulação, de imposição de teletrabalho e ainda da suspensão de aulas presenciais.

Quanto ao impacto acústico e respectivo estudo, a situação é semelhante pois o estudo acústico utiliza como base o mapa de ruído da cidade de Lisboa datado de 2009.

Os mais de 12 anos de desfazamento entre o referido estudo e a situação actual, ferem de rigor a análise: o Quadro 1 do Estudo Acústico de Operação do Loteamento do Alto do Restelo – Sul, comparado com o anexo A do Estudo de Mobilidade do Alto do Restelo demonstra que nem mesmo numa situação excepcional de redução de tráfego como foi o ano de 2020, o tráfego considerado para referência de ruído se aproximou do tráfego realmente medido, tendo-se ficado pelos 50%.

A falta de rigor nos elementos utilizados em duas vertentes de elevado impacto na qualidade de vida dos actuais moradores e dos eventuais novos moradores, deve ser corrigida e , posteriormente, ser então levado a discussão publica um documento sério, fidedigno e real.

Observações:

Factores: Saturação da rede viária e transportes públicos , Impacto ambiental

1.3.50 Participação URB8_161

Do ponto 3.3.1.6 da memória descritiva consta: “Os edifícios mais ou altos encontram-se mais afastados do Miradouro dos Moinhos de Santana e perpendiculares a este, permitindo a comunicação visual com Monsanto, a poente.” Em que medida foi assegurada a relação visual do Miradouro dos Moinhos de Santana com o rio Tejo e respectivo estuário? Para além disso, o número de lugares de estacionamento público é manifestamente insuficiente para o número de fogos propostos e para os actuais residentes, atendendo a que se trata de uma zona da cidade que não é sequer servida pelo metro e não se vislumbra que, a curto/médio prazo, aumente a oferta e frequência de circulação de transportes públicos (a actual oferta já é escassa face às necessidades). Para além disso, a própria implementação de troços de ciclovias não tem data prevista.

Observações:

Factores: Excessivo número de fogos , Estacionamento , Vistas

1.3.51 Participação URB8_165

A altura dos edifícios é exageradíssima e faltam muitos espaços verdes

Observações:

Factores: Número de pisos , Espaços verdes

1.3.52 Participação URB8_167

Estou contra o Processo de urbanização n.º 8/URB/2020, respeitante ao projeto da operação de loteamento de iniciativa ou municipal, a realizar nos terrenos sites no Alto do Restelo, entre as Ruas Gregório Lopes, Carlos Calisto, Tristão Vaz, Mem Rodrigues e a Avenida da Ilha da Madeira, integrando a Rua Antão Gonçalves, na freguesia de Belém

Pelas seguintes razões:

ELEVADA VOLUMETRIA: Numa zona já com alguma volumetria devido a herança já construída, onde já houve no passado um reforço com projetos em 3 fases da EPUL/CML nos últimos anos, ainda assim sem tamanha representatividade como o que agora propõem, é imperativo que hajam projetos que privilegiem o equilíbrio entre o número de habitações / pessoas com a natureza e também o bem estar geral, ou seja, dos que já moram e dos que para cá possam vir, sem afetar a qualidade de vida e acessibilidade já existente, a bem de um maior equilíbrio entre pessoas, vida urbana e ecossistema.

DEGRADAÇÃO DE ACESSIBILIDADE: Aumento do número de veículos a circular: Tendo já aumentado no decorrer dos últimos anos, na entrada/saída do bairro no início e final do dia, quer por quem de passagem procura percursos alternativos ao acesso à cidade de Lisboa, quer pelo aumento do número de espaços empresariais/escritórios no passado recente e acrescido ao # de estabelecimentos de ensino já existentes, aumentará muito mais tendo em conta a volumetria/número de fogos previsto, e consequente mobilidade de todo esse número de pessoas, que acresce às já residentes.

Serviço de transportes coletivos escasso e deficitário (especialmente os mais ecológicos): Sem interligação/articulação fácil, rápida e, em alguns casos, praticamente inexistente em algumas destas redes, tais como - o acesso à rede de Metro - a supressão do número de carreiras de Elétricos - a interligação da linha de Comboio que serve a zona com alguns dos apeadeiros estruturantes da rede de Lisboa e restantes áreas do país, como Campolide, Sete Rios ou Santa Apolónia, Fatores estes que só agravarão os tempos de acessibilidade à zona, quer pelo aumento do número de pessoas, que não tendo alternativa, sobrecarregará os serviços já existentes na zona, e os que tendo alternativa, utilizarão meios próprios alternativos, e aumentarão a concorrência pelos acessos existentes.

AUMENTO DE SERVIÇOS COMERCIAIS: O número de serviços comerciais existentes na zona são suficientes e garantem a manutenção da tranquilidade inerente a uma zona maioritariamente residencial. Para os fregueses que querem ter acesso a uma maior densidade e diversidade de serviços comerciais, pode fazê-lo a uma distância de cerca de 3 a 6 Km de distância, dependendo ao que querem aceder, desde o centro de Lisboa, ou nas áreas limítrofes da cidade e mais próximas desta zona, que cumprem esse propósito, nomeadamente Algés, Alfragide, Carnaxide, Benfica ou Amadora. Num prisma mais empreendedor/comercial, há ainda vários espaços/lojas disponíveis na área para compra/aluguer, não estando ainda esgotado este tipo de oferta no bairro.

DIMINUIÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA: Em concreto pelo: - Aumento de poluição, nomeadamente do ar, sonora e visual - Aumento dos tempos de acesso e circulação dentro do bairro, de e para o bairro - Aumento considerável do volume de construção, diminuindo a harmonia entre a intervenção humana e a natureza - Diminuição do bem estar, harmonia e tranquilidade que se pretende numa área residencial

Observações:

Factores: Volumetria , Excessivo número de fogos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Transformação social , Protecionismo do comércio local , Saturação de equipamentos e serviços , Impacto ambiental

1.3.53 Participação URB8_169

O solo é um património insubstituível em termos ambientais e o seu uso deve ser feito de forma sustentável. Qualquer nova ou ocupação do solo com edificado é de difícil reversão e representa sempre destruição das condições naturais existentes, nomeadamente pela impermeabilização dos solos/lençóis freáticos. Por isso, a ocupação do solo deve ser feita unicamente quando não for possível responder às reais necessidades da população, sem ser com a reabilitação ou reconstrução de edificação existente. A população de Lisboa, que já foi de mais de 800.000 nos anos 80 do século passado, mantém-se, em média, abaixo das 510.000 pessoas há mais de 10 anos, sem aumento de população. Dada esta diminuição da população e segundo a Câmara Municipal de Lisboa, a cidade tem mais de 3200 edifícios devolutos. Existe assim muito edificado por reabilitar ou reconstruir sem necessidade de ocupar mais solo com novas edificações. Desta forma o empreendimento em causa é totalmente desnecessário pois existe muito edificado em Lisboa que pode servir o mesmo objectivo, parte dele da própria Câmara Municipal.

Em termos de desenho urbano, a densidade e volumetria apresentada é incomparavelmente superior à do bairro do Restelo e a proposta está totalmente desintegrada da envolvente.

Este aumento da densidade populacional num espaço bastante reduzido vai degradar toda a zona, nomeadamente pela: a. ocupação de área actualmente preenchida com uma rede viária adequada e de espaços que serão indispensáveis para a implantação do LIOS e até de ciclovia; b. pressão criada nas infra-estruturas existentes; c. degradação da mobilidade na zona,

bem como no estacionamento disponível e necessário; d. aumento brutal de índice de trânsito sem o correspondente alargamento de vias de circulação, muito pelo contrário, visto a proposta apresentada exigir a redução da dimensão das mesmas; e. implicações da situação referida acima na segurança rodoviária (aumento da sinistralidade) e no impacto ambiental (CO2); f. sobrecarga nos serviços e equipamentos públicos que não estão dimensionados para tal (ex: a oferta de equipamentos educativos já é insuficiente neste momento, não podendo de modo algum suportar o acréscimo de procura previsível; o mesmo se poderá dizer dos equipamentos de saúde, por exemplo); g. impossibilidade de actuação adequada por parte dos bombeiros em caso de sinistro, por dificuldade de acesso às várias fachadas dos edifícios propostos; h) para além de tantas outras questões e problemas que advirão para a população do bairro do Restelo e arredores (com a consequente degradação da sua qualidade de vida) se tal projecto for adiante.

Este empreendimento só tem pontos negativos: não existe uma necessidade real de construção de novos edifícios para habitação em Lisboa; não representa qualquer mais-valia quer para o Bairro quer para a Cidade de Lisboa; representa, sim, uma degradação desnecessária e improfícua da zona, nas suas várias vertentes (ambiental, viária, segurança, entre outras), prejudicando a qualidade da cidade de Lisboa.

Face ao exposto discordo veementemente com a proposta submetida a discussão pública quer quanto a este loteamento (proc 8/URB/2020) quer quanto ao loteamento que forma o proc 7/URB/2020, que naturalmente sempre terão que ser apreciados conjuntamente

Observações:

Factores: Volumetria , Excessivo número de fogos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Transformação social , Saturação de equipamentos e serviços , Impacto ambiental

1.3.54 Participação URB8_171

Há muito que procuro habitação condigna para um dos meus filhos . Será esta a melhor forma , mesmo tendo um encargo mensal Os meus sinceros agradecimentos

Observações: Interessada no PRA

Factores:

1.3.55 Participação URB8_172

Sou [...], moradora no Alto do Restelo, há cerca de 47 anos. Eu e o meu ou marido, com filhos ainda muito pequenos, escolhemos este local para viver. Pela primeira vez, uma Câmara Municipal, a atual e nomeadamente, a sua Vereação do

Urbanismo, sob o pretexto de duas Operações de Loteamento, no âmbito do Programa de Renda Acessível, resolve proceder a ambas as operações na mesma zona, alterando por completo, para muito pior, as condições de vida de quem aqui mora.

Cumprе acrescentar que esse prejuízo atingirá sobretudo e de maneira drástica, nesta zona do Alto do Restelo, a sua parte sul.

De facto, projeta-se construir em frente de torres já existentes, outras torres, de 12, 13 e 15 andares além de outro edifício de 6 andares na proximidade.

Não sendo arquiteta, nem engenheira, não vou referir aspetos especificamente técnicos, porque tal já foi feito e bem feito por quem é habilitado para tal. Porém, para além da totalidade do projeto, todo ele destruidor da harmonia desta zona, basta-me saber que se pretende construir torres, abaixo de outras já existentes, como é o caso, para concluir que isso é arquitetonicamente algo muito errado. Acresce a este facto o impedimento de vista para o rio, para quem a tem, facto que devia ser uma linha intransponível para qualquer projeto de arquitetura.

De resto, para além do que penso, eu também sei que a altura dos edifícios tem regras, não podendo ultrapassar 25 metros, que equivalem a 8 pisos não bastando a opinião de quem dirige para ultrapassar essa altura, já que é preciso um debate público que não houve.

Assim, espero que a Vereação do Urbanismo lembre que Urbanismo é a técnica de criar condições adequadas de habitação à população, mas que estas só são possíveis com boas condições de vida e nunca com o seu prejuízo.

Efetivamente, aumentar exageradamente a densidade populacional, diminuir o espaço livre, impedir o aumento de espaços verdes, aumentar o tempo gasto em transportes, aumentar a poluição, desequilibrar a estrutura envolvente é tudo contrário às necessidades do nosso tempo e às perspetivas de quem aqui vive.

O projeto em questão tem ainda outra falha grave que é o facto de não revelar o Parecer do Departamento de Planeamento, provavelmente porque não o consultou.

Não pertencendo eu a esse Departamento, mas como munícipe e moradora há muitos anos no Alto do Restelo, sinto necessidade de perguntar, tendo em vista os objetivos dos referidos Loteamentos, que razão ou razões impedem a reabilitação e utilização de vários prédios devolutos que existem na cidade, em vez de tornar insuportável a vida em bairros onde a população, muitas vezes com grande sacrifício, se tem esforçado por viver com qualidade.

Terminando, devo ainda afirmar, que a minha veemente oposição aos Projetos de Loteamento em questão, não é à mudança, nem à existência de rendas acessíveis, mas sim ao atropelo no que é legal, racional, justo e equilibrado e ainda ao desrespeito pela verdadeira participação dos cidadãos, algo impossível na atual situação de confinamento.

Observações:

Factores: Número de pisos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Espaços verdes , Vistas

1.3.56 Participação URB8_173

Venho por este meio exprimir a minha oposição e parecer desfavorável a esta ou proposta e processo. Em primeiro lugar importa referir que este processo de loteamento deverá ser analisado em conjunto com o processo 07/URB/2020, por serem partes de uma mesma intervenção urbanística – o PRA do Restelo.

O meu parecer desfavorável à proposta tem como base os seguintes pontos:

Urbanismo – são desconsiderados e desrespeitados todos os estudos urbanos realizados e apresentados à população até hoje. Fazia parte do Programa de Governo da Cidade 2017/2021, um modelo urbanístico que assentava na prossecução do Programa “Uma Praça em cada Bairro”, aprovado em Reunião de Câmara a 28 de maio de 2014, e apresentado pelos ex-Vereadores Manuel Salgado e Duarte Cordeiro. Para a Praça de São Francisco Xavier estava prevista uma intervenção que propunha a organização de um ponto de encontro da comunidade local, ou seja, uma microcentralidade que concentrasse não só atividades económicas e emprego, mas também habitação. - A Câmara Municipal de Lisboa sempre defendeu o referido projeto, que foi também bem acolhido pela população local. Foi um projeto desenvolvido em estreita articulação com o Estudo Urbano do Alto do Restelo e consagrava condições de excelência para o espaço público existente, desde logo propondo a sua total requalificação. A solução proposta era inspirada noutras praças icónicas da cidade de Lisboa que são tidas como referências por todos nós, como a Praça do Duque de Saldanha. Essencialmente, propunha a construção de três edifícios principais que abraçariam a praça (que levaram a própria Câmara a apelidar o projeto de “Ferradura”) e que incluíam uma Unidade de Saúde Familiar (atualmente em construção e correndo o risco de ficar desgarrada e com acesso dificultado caso a rotunda seja demolida e transformada num cruzamento), comércio, serviços e pontos de interesse (e.g. Loja do Cidadão Ocidental), cuja cêrcea seria limitada à da USF, aproveitando o declive do terreno para aumentar o número de pisos do edifício Sul até 4. - Por tudo o exposto, deveria ser imediatamente retomado o projeto do Programa “Uma Praça em cada Bairro” – uma solução de excelência, já muito trabalhada e estudada pela Câmara Municipal de Lisboa, bem aceite por toda a população, e que esponde efetivamente a uma tremenda carência local: uma efetiva centralidade que concentre vários pontos de interesse, sendo também urbanisticamente atrativo, o que não será manifestamente o caso dos espaços públicos propostos no projeto de loteamento 08/URB/2020 que estarão sempre ladeados por edifícios, nunca se encontrando uma efetiva praça inequívoca que seja um ponto de encontro único que toda a zona merece. A forma urbana escolhida deve, por isso, retomar o Estudo Urbano do Alto do Restelo. - A prova mais evidente de que a forma urbana proposta é inadequada para o Alto do Restelo é a falida, decrépita e desocupada zona comercial dos edifícios da EPUL, nomeadamente o arruamento pedonal inferior à Rua Alda Nogueira, totalmente deserto apesar de ser densamente populado. - Os edifícios propostos, em particular os Lotes 1, 4 e 6, rompem em absoluto com a escala patente na envolvente. Nenhum dos Lotes deveria desvirtuar a coerência urbanística evidente a Sul de toda a Rua Antão Gonçalves, onde a parcela em que se insere está localizada. Deveria, antes, assegurar a coerência funcional e de forma urbana, através da contiguidade dos seus limites externos com o espaço consolidado preexistente, o que

claramente não se verifica na proposta apresentada, nas várias opções altimétricas, com destaque, entre Noroeste e Sul. - Além da cêrcea dos edifícios, a proposta de desenho urbano apresentada está também desarticulada das diversas construções confinantes na sua morfologia. Está por isso em causa o cumprimento do Artigo 60.º alínea c) do PDM (“Nas situações em que o desenho urbano estabelece a rutura com a morfologia da envolvente, a altura máxima da fachada tem de promover uma adequada transição com as volumetrias da envolvente e deverá ser avaliado o seu impacto na silhueta da cidade.”), como resulta evidente do contraste de volumetrias e altimetrias entre os lotes propostos e os edifícios da Rua Mem Rodrigues, assim como os edifícios 51 a 59 que encerram o alinhamento da Rua Tristão Vaz. Esta dissonância com a envolvente urbana, rica em diversidade e vários pontos de interesse, dotados de características únicas, para além de incompreensível é redutora, e é também inibidora da utilização da exceção evocada para espaço a consolidar, prevista no Artigo 58.º n.º 5 do PDM e utilizada como fundamento desta operação urbanística nos despachos superiores das informações técnicas, cuja análise urbanística deverá ser enriquecida. - Tendo sido adotado o Traçado Urbano C consolidado como traçado de referência, que não é o traçado consolidado confinante de maiores dimensões e que deveria ser, de acordo com o Artigo 60.º n.º 2 do PDM (“Às operações urbanísticas referidas na alínea b) do número anterior aplicam-se as regras referentes ao espaço consolidado contíguo de maior dimensão, neste caso o Traçado Urbano D - moradias e Traçado de Equipamentos Consolidado”), deveria ter sido respeitado o enquadramento regulamentar das normas urbanísticas constantes no PDM para este traçado, conforme expressas no Artigo 42.º do PDM, o que também não se verifica (Artigo 42.º, alínea b) do n.º 6 do PDM e subalínea iii): “Para os edifícios isolados, a altura máxima da fachada é de 25,00 m, exceto quando se verifique a adequada integração no espaço urbano em que se inserem e desde que a solução seja objeto de debate público.”). - A proposta de uma linha de novos edifícios com 12 (Lote 6), 13 (Lote 4) e 15 pisos (Lote 1), numa cota inferior àquela onde se implantam as conhecidas Torres do Restelo e que definem o “Sky Line” junto à linha de cumeeira, traduz-se numa barreira visual indesejável de e para o Rio Tejo, para a qual não foi gerada qualquer simulação virtual que permita a sua avaliação. - A orientação dos edifícios propostos em banda, embora procure assegurar um dos pontos dominantes do sistema de vistas, isto é, o Miradouro do Parque Urbano dos Moinhos de Santana, não deixa de provocar uma irreversível perturbação em todo o sistema de vistas e subsistema de ângulos de visão patentes no PDM. O posicionamento dos edifícios confinantes a sul, entre sudoeste e sueste, foi pensada no sentido de tirar partido da orientação privilegiada nascente poente, que na presente proposta é completamente desaproveitada, prejudicando as potencialidades e a sustentabilidade da operação urbanística. - Nada no PDM obriga à adoção à orientação escolhida, pelo que o correto seria a articulação com a envolvente edificada, a adoção de um dos pontos de orientação já definidos, por forma a tirar partido das panorâmicas, das vistas e da luminosidade, sem esquecer a presença marcante do Rio Tejo, e sem obstruir. Não é, por isso, compreensível que seja menosprezada a presença próxima da Frente Ribeirinha e o dever de salvaguardar e de valorizar e o respeito pela fisiografia da cidade. - O subsistema de pontos dominantes, subsistema de ângulos de visão e subsistema de cumeadas principais, é por inerência o lugar onde se estabelecem relações visuais com a cidade e com o território envolvente (artigos 17.º e 18.º do RPDM) e isso não está demonstrado nos elementos apresentados. - Permanece também por disponibilizar a simulação visual do impacto dos edifícios no panorama do Rio Tejo para o Mosteiro dos Jerónimos.

Apesar de não ser mandatária a sua apresentação, a Câmara Municipal de Lisboa comprometeu-se em apresentar esses elementos no decorrer da Reunião de Apresentação a 15 de março de 2021.

Mobilidade - O Estudo de Mobilidade do Alto do Restelo invoca Estudos de Tráfego que sustentam projetos de requalificação a executar no médio prazo que serão verdadeiramente transformadores para toda a Freguesia de Belém, mas que não foram disponibilizados à população no âmbito desta consulta pública. Como tal, é impossível avaliar as afirmações que garantem harmonia entre a proposta de rede viária preconizada pelo Estudo de Mobilidade e os restantes projetos de requalificação de vulto que são invocados, designadamente o da Avenida das Descobertas, o da Avenida da Ilha da Madeira e o da Rua Antão Gonçalves. É também preocupante, embora impossível de avaliar, a antecipação que o Estudo de Mobilidade faz de uma sobrecarga inoportuna para a capacidade das infraestruturas viárias de toda a zona do Alto do Restelo, incluindo naturalmente as redes viárias englobadas em ambas as parcelas. Solicita-se, por isso, a disponibilização dessa documentação. - A Planta Síntese Geral da Proposta Sul preconiza soluções fisicamente impossíveis de acomodar na Avenida da Ilha da Madeira e na Rua Antão Gonçalves. Embora esta Planta Síntese não seja um Projeto de Execução, não dispensa a correta avaliação da configuração existente dos arruamentos e o espaço físico existente entre as fachadas dos edifícios construídos, muros de contenção presentes e outras estruturas que ladeiam as Avenidas/Ruas que serão objeto de reperfilamento. Concretamente e a título de exemplo, a manutenção da configuração da Avenida da Ilha da Madeira e a introdução de canais cicláveis unidirecionais são opções totalmente incompatíveis, na medida em que os passeios, já reduzidos, e o estacionamento, longitudinal, somados à largura das 4 vias existentes, não permitem acomodar qualquer outro canal ciclável, nem mesmo com as dimensões mínimas exigidas pelo RST e/ou MEP de 1,20 m sem segregação. - As propostas de traçado constantes da Planta Síntese Geral da Proposta Sul e a avaliação do Estudo de Mobilidade mostram total indiferença para com as redes pedonal e ciclável a introduzir na Meia Encosta, comprometendo a relação entre o transporte público em sítio próprio que será implementado e os meios de mobilidade suave. Com efeito, os canais indicativos mostram-se totalmente inimigos do peão e do ciclista, na medida em que o número de travessias viáveis é muito reduzido e torna inviável a utilização destes meios de transporte. - O Metro de Superfície da Linha Intermodal Ocidental Sustentável, LIOS, prevê a implementação de três estações no Alto do Restelo, concretamente, uma na Praça de São Francisco Xavier e outra na Avenida das Descobertas, mas também uma outra na fronteira com a Ajuda, junto ao Cemitério. A configuração da rede viária, o espaço físico existente e o posicionamento dos edifícios habitacionais e de serviços propostos tornam inviável a criação de travessias seguras para o local de paragem deste transporte público estruturante em sítio próprio. De resto, não consta da Planta Síntese Geral da Proposta Sul qualquer zona devidamente delimitada para a criação desta estação, onde possa também ser acomodado o terminal de autocarros articulados que hoje têm o seu ponto de paragem para tempo de almofada neste arruamento, e que se tornará inviável com a configuração proposta. - A operacionalidade dos transportes públicos, em particular dos autocarros da Carris, que atualmente se servem da Rua Antão Gonçalves como terminal da carreira 727 (autocarros articulados), é posta em causa pela configuração constante da Planta Síntese Geral da Proposta Sul, uma vez que os locais de paragem existentes são transformados em lugares de estacio-

namento para acomodar o aumento da necessidade de estacionamento de rotação que se adivinha para a zona. Comprometer a eficiência do transporte público ao alocar o espaço que lhe está destinado para armazenar o transporte privado individual motorizado é uma proposta lesiva do interesse da população e da cidade que procuramos. - De acordo com as propostas de traçado constantes da Planta Síntese Geral da Proposta Sul e ponto 2 do Estudo de Mobilidade do Alto do Restelo, o acesso de automóveis aos Lotes 1 e 4 será feito pela Avenida da Ilha da Madeira. Igualmente, o acesso aos Lotes 2 e 3 será feito pela Rua Tristão Vaz e o dos Lotes 5 e 6 pela Rua Mem Rodrigues. Estas soluções, para além de não respeitarem o desenho e modo de funcionamento do tecido urbano envolvente, não respeita as boas práticas de urbanismo e segurança rodoviária consagradas no Manual de Espaço Público, introduzindo vários pontos de conflito na rede viária, com especial incidência na Avenida Ilha da Madeira, e obrigando à supressão de dezenas de lugares de estacionamento em configuração perpendicular existente nos locais e indispensáveis aos residentes que já existem. - A proposta de transformação da atual rotunda da Praça São Francisco Xavier, que liga a Rua Carlos Calisto, a Rua Antão Gonçalves e a Avenida da Ilha da Madeira, numa interseção semaforizada, não é tecnicamente justificável, na medida em que piora significativamente condições de segurança e travessia pedonal, bem como de operacionalidade da rede viária local e do desenvolvimento da rede ciclável estruturante no Alto do Restelo. A atual solução está bem dimensionada, apresenta um excelente desempenho e aumentou significativamente a segurança rodoviária no local desde a sua implementação.

Ambiente e Estrutura Verde - É incompreensível a proposta de impermeabilização de uma das poucas áreas verdes ajardinadas no troço Oriental da Rua Gregório Lopes para transformar o canteiro existente num pequeno e diminuto parque de estacionamento à superfície (cujos lugares estão numerados na Planta Síntese Geral da Proposta Sul de 234 a 265). Além disso, o formato em “T” proposto para esse espaço de estacionamento à superfície é totalmente desaconselhado, estando a ser progressivamente revertido na cidade de Lisboa onde existe (por exemplo, no Parque das Nações). Os motivos são vários, entre os quais o facto do espaço final, dedicado a manobras de inversão de marcha, ser constantemente utilizado para estacionamento abusivo, o que também é expectável que aconteça neste local. - A Planta Síntese Geral da Proposta Sul propõe a arborização do separador central da Avenida da Ilha da Madeira. Embora seja uma grande mais-valia a arborização dos eixos rodoviários muito movimentados, impedindo o aquecimento do betuminoso e o agravamento dos efeitos da onda de calor, deve ser ponderado o espaço físico disponível para acomodar as árvores. No caso da Avenida da Ilha da Madeira, por exemplo, o separador central proposto assume uma dimensão semelhante à da Avenida Fontes Pereira de Melo desde a requalificação do Eixo Central – local onde já morreram quase 30 árvores e onde as recentes sondagens da DMAEVCE revelaram que o separador central não pode acomodar, pela sua largura, uma quantidade tão grande de árvores. - É também preocupante que a área verde de prado de sequeiro, onde atualmente está colocado um Posto de Limpeza Provisório em monoblocos, vá ser transformada num edifício de serviços de 6 pisos. A quase total impermeabilização desta zona e a sua posição geográfica, nomeadamente numa encosta, leva a crer que será necessário criar alguma infraestrutura de retenção de águas pluviais, uma vez que a betonização da área dificultará a natural retenção que até aqui se verificou. - Esta parcela de terreno é atravessada

por um corredor estruturante do sistema húmido da cidade, que surge na Estrutura Ecológica Fundamental do Município referenciada no PDM (vide Planta da Estrutura Ecológica Municipal). O corredor em causa faz parte do Sistema Húmido da Cidade de Lisboa e tem uma dimensão considerável. Embora, per si, não inviabilize a possibilidade de construção, certamente condicionará a profundidade dos edifícios. No entanto, a documentação que respeita aos Lotes 2B, 3, 5, 6A e 6B não reflete qualquer preocupação nesse sentido. Sendo lotes com quatro pisos subterrâneos, não parecem compatíveis com estas condicionantes naturais constantes do PDM.

Por estes motivos dou parecer DESFAVORAVEL a esta proposta e processo

Observações: Defesa da implementação do “Uma Praça em cada Bairro”

Factores: Volumetria , Número de pisos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Estacionamento , Espaços verdes , Protecionismo do comércio local , Exposição solar , Vistas

1.3.57 Participação URB8_175

A proposta é apresentada como resultante de um estudo urbano, promovido pela ou Câmara Municipal de Lisboa, num terreno limitado pela avenida Ilha da Madeira e Rua Carlos Calisto a oeste, a rua Gregório Lopes a norte e as ruas Mem Rodrigues e Tristão Vaz a este, no Alto do Restelo, na Freguesia de Belém. É estratégia de habitação do Município de Lisboa, disponibilizar melhores condições de vida na Cidade e é parte da estratégia municipal de direito à habitação. Mas esta estratégia, bem como, os objetivos exigentes traçados, não podem ser à custa dos moradores, nem com sacrifício para a qualidade de vida dos mesmos.

Mas em contraponto a proposta de desenho urbano apresentada é desarticulada com as diversas construções confinantes, não só nas altimetrias, como na morfologia, sendo proveniente de um indubitável conceito errado e de uma equivocada interpretação do lugar, ao criar intencionalmente uma proposta urbana em «ilha» ou «ghetto», assumidamente em rutura com a envolvente.

Artigo 60.º alínea c) do PDML - Nas situações em que o desenho urbano estabelece a rutura com a morfologia da envolvente, a altura máxima da fachada tem de promover uma adequada transição com as volumetrias da envolvente e deverá ser avaliado o seu impacto na silhueta da cidade.

Esta dissonância com a envolvente urbana, rica em diversidade e vários pontos de interesse, dotados de características únicas, para além de extremamente incompreensível é redutora, e é também inibidora da utilização da exceção evocada para espaço a consolidar, prevista no artigo 58.º n.º5 do PDML e utilizada como fundamento desta operação urbanística nos despachos superiores das informações técnicas, pobres em análise urbanística (quer seja em macro ou micro escala):

«5 - Excetua -se do n.º 2 as situações em que a Câmara Municipal considere que as soluções propostas asseguram uma correta articulação formal e funcional com o espaço consolidado e não prejudicam o ordenamento urbanístico do espaço a

consolidar, num dos seguintes casos: c) Quando a operação urbanística diga respeito a parcelas situadas em contiguidade com o espaço consolidado, com exceção dos espaços verdes, ou com áreas que tenham adquirido características semelhantes a este através de ações de urbanização ou edificação.

Da consulta ao processo camarário em curso, é evidente a prestação de um péssimo serviço à cidade e ao interesse público, pobre em fundamentação técnica, que sustente os princípios erróneos seguidos, bem como, qualquer idoneidade para a adoção de qualquer uma das exceções que são evocadas. Neste âmbito é notória e alarmante a falta do parecer do Departamento de Planeamento.

Esta constatação, retira o enquadramento regulamentar da operação urbanística, a sua conformidade com o PDML e com os seus objetivos estratégicos, que são ao invés: preservar as características morfológicas, ambientais e paisagísticas, os elementos mais relevantes, no sentido da qualificação urbana. Ou seja, seria através da correta articulação com a envolvente urbana, da construção de pontes sem sobressaltos, que se promoveria o adequado enquadramento dos novos edifícios na envolvente edificada (tecido urbano), assegurando a coerência funcional e da forma urbana, através da contiguidade dos seus limites externos com o espaço consolidado preexistente, na extensão necessária para estabelecer a correta articulação funcional e formal, aliás conforme expresso no artigo 58.º alínea b) do n.º3 do PDML.

Por outro lado, tendo sido adotado o Traçado Urbano C consolidado, como o traçado de referência, que não sendo o traçado consolidado confinante de maiores dimensões (conforme disposto artigo 60.º n.º2 do PDML - Às operações urbanísticas referidas na alínea b) do número anterior aplicam-se as regras referentes ao espaço consolidado contíguo de maior dimensão, neste caso o Traçado Urbano D - moradias e Traçado de Equipamentos Consolidado), pelo menos que se respeitasse o enquadramento regulamentar nas normas urbanísticas constantes no PDML para este traçado, conforme expressas no artigo 42.º do PDML, o que também não se verifica:

Artigo 42.º alínea b) do n.º6 do PDML e subalínea iii): Para os edifícios isolados, a altura máxima da fachada é de 25,00m, exceto quando se verifique a adequada integração no espaço urbano em que se inserem e desde que a solução seja objeto de debate público.

Resulta claro que os novos edifícios não poderiam romper em absoluto, com a escala patente na envolvente, nem poderiam desvirtuar, nem introduzir o caos, retirando a coerência urbanística. Deveriam antes assegurar a coerência funcional e de forma urbana, através da contiguidade dos seus limites externos com o espaço consolidado preexistente, o que claramente não se verifica na proposta apresentada, nas várias opções altimétricas, com destaque, entre noroeste e sul.

Não será de todo aceitável a proposta de uma linha de novos edifícios com 12 (Lote 6); 13 (Lote 4) e 15 pisos (Lote 1), numa cota inferior aquela onde se implantam as conhecidas Torres do Restelo e que definem o «Sky Line» junto à linha de cumeeira. É indubitável que estes edifícios, tal como propostos, venham a formar barreiras visuais indesejáveis e em completa desarticulação com a envolvente. Do mesmo modo, é questionável e redutora a opção de orientar os novos edifícios em banda

apenas por um único ponto dominante do sistema de vistas, os Moinhos de Santana. Uma rápida observação da envolvente, contradiz essa mesma opção, os edifícios confinantes a sul, posicionam-se entre o sudoeste e o sueste e não é por acaso. Tiram partido da orientação privilegiada nascente poente, que na presente proposta é completamente desaproveitada, prejudicando as potencialidades e a sustentabilidade da operação urbanística. Nada no PDML, obriga à adoção desta orientação unilateral, o que seria correto, era a articulação com a envolvente edificada, a adoção de um dos pontos de orientação já definidos, por forma a tirar partido das panorâmicas, das vistas e da luminosidade, sem esquecer a presença marcante do rio Tejo e, sem obstruir. Neste projeto é simplesmente desprezada a presença próxima da «frente ribeirinha», o dever de salvaguardar e de valorizar e o respeito pela fisiografia da cidade. O Subsistema de pontos dominantes, subsistema de ângulos de visão e subsistema de cumeadas principais, é por inerência o lugar onde se estabelecem relações visuais com a cidade e com o território envolvente (artigos 17.º e 18.º do RPDM) e isso não está demonstrado nos elementos apresentados.

O projeto apresentado baseia-se num inequívoco, corporiza uma incorreta compreensão do território e da sua real dimensão, e refugia-se numa ideia errada de rutura, que como já se explicou, nem é regulamentar, nem pode por isso ser edificada. Há uma situação que é questionável comum aos dois Loteamentos, Sul (8/URB/2020) e Norte (7/URB/2020) que é a notável incorporação abusiva de área de vias, para forçar ao falso cumprimento do Índice de Edificabilidade. Para chegar a essa conclusão basta observar o limite da área de intervenção que foi estendida em qualquer um dos Loteamentos, nas plantas no projeto de cada um dos Loteamentos.

No caso do Loteamento a Sul, questiono veementemente a integração da Rua Antão Gonçalves, que só deveria ter sido considerada até ao eixo da via, para a área do loteamento, e a existência do Lote 7. Este espaço deveria ser exclusivamente destinado a espaço público, espaço verde sem construção, fazendo a correta transição com o bairro das torres do Restelo.

É incompreensível, que seja a própria Câmara Municipal, a promover uma operação deste calibre no âmbito da desqualificação urbana, quando se esperaria exatamente o contrário. Certo é que esta opção urbanística carece de um aprofundado debate público, que não se poderá confundir, com o período de uma breve discussão pública.

Estando mesmo também em completa desarmonia com o modelo PRA apresentado, pensado e executado, para transformar os vazios da cidade, em habitats articulados e integrados, desenhado e desenvolvido, com base nas piores práticas urbanísticas, de arquitetura e de sustentabilidade ambiental. Que certamente envergonham os arquitetos que ao longo de décadas souberam intervir na zona, com intervenções marcantes e de qualidade, com respeito pela escala da preexistência e pelo espírito do lugar.

O objetivo da construção de raiz, de cerzir os atuais territórios com novos territórios, ficará irremediavelmente comprometido, bem como, o contributo do Programa da Renda Acessível (PRA) para a construção de uma Cidade mais coesa, universal e sustentável, caso se execute o previsto neste Loteamento, que certamente prejudica as legítimas expetativas de quem habita neste bairro.

Observações:

Factores: Volumetria , Número de pisos , Excessivo número de fogos , Transformação social , Vistas

1.3.58 Participação URB8_176

Boa tarde ou Tomei conhecimento da pretensão da CML tencionar construir um loteamento de renda acessível e de iniciativa municipal nesta área de Belém destinada a Equipamentos. E qual não foi o meu espanto, conhecendo a localização deste loteamento, pois resido nas proximidades, verificar que está projetado um conjunto de edifícios que vai incrementar, de forma muito significativa, o n.º de habitantes de toda esta zona para números que irão trazer, sem sombra de dúvidas, uma alteração muito significativa e irreversível ao “modus vivendi” para quem, como é o meu caso, reside na zona há mais de 10 anos. E se este n.º já é, de per si, extremamente elevado, não nos podemos esquecer do n.º de visitantes que vai gerar com o incremento de circulação automóvel, numa zona já com dificuldades de estacionamento (o n.º de estacionamentos previsto é, indiscutivelmente, reduzido, para o n.º de fogos a construir). Questiono se não existem outros locais merecedores de desenvolvimento, que um loteamento deste tipo e desta dimensão acarretam, e só o único local disponível em Belém com um destino muito diferente do pretendido, é a única solução... Será que pretendemos retirar a qualidade existente por uma redução de qualidade urbanística transformando a zona uma nova “zona desqualificada” da cidade? Não concordo com a concretização deste Loteamento!

Observações:

Factores: Excessivo número de fogos , Estacionamento

1.3.59 Participação URB8_178

1º - Lamento e considero inaceitável que um projecto com tamanho impacto num bairro tradicional de Lisboa não tenha sido divulgado (do que tenho conhecimento como moradora) por meios não digitais , com apoio de junta de freguesia ou de entidades responsáveis, numa população com vários níveis etários, em que a terceira idade está bem representada (habitualmente pouco atenta a meios digitais de comunicação) num tempo de pandemia e em que o habitual “passa palavra” entre vizinhos , típico de uma vivência de bairro, está vedado pelo recolhimento obrigatório. - A minha família e moradores do bairro a quem contactei posteriormente teve conhecimento deste projecto por meio não relacionado com as entidades que pretensamente o pretendem divulgar, apenas 3 dias antes do prazo final para dar o parecer , o que considero, no limite, estranho.

2ª - Sendo desde há mais de 50 anos moradora no Alto do Restelo, assim como os meus pais, e agora os meus filhos, considero que o projecto apresentado representaria um alteração demasiado radical na vivência escolhida pelo atuais moradores do Alto do Restelo ao adquirirem deliberadamente as suas habitações neste local.

3º - Compreendo a mais valia de um rejuvenescimento da população e do próprio bairro, com novas famílias de diferentes

tipologias, e habitação de qualidade, espaços verdes etc. No entanto a construção de um numero de fogos de com uma densidade elevadíssima , num espaço limitado, privilegiando a construção de blocos de 14 andares (no futuro, 6 blocos) numa zona exígua, é sem duvida um contrario ao que as melhores praticas de urbanismo sustentável advogam para o futuro de qualquer cidade.

4º - Em termos de acessibilidade e transportes (e totalmente ao contrario que as brochuras divulgadas parecem dar a entender) mais uma vez falando com total conhecimento da situação passada e presente neste bairro, é no mínimo irreal assumir que existe uma rede de transportes eficaz para esta zona. Os transportes públicos, escassos , de horários irregulares, movidos a combustíveis fosseis são e sempre foram um dos principais motivos de insatisfação dos moradores. Iniciar qualquer projecto urbanístico que implique maior numero de utentes para uma rede de transportes ineficaz é absurdo. Primeiro melhorar a rede de transportes, ouvindo os moradores, e então ponderar aumento da populaçãp residente .

pelas razões apontadas considero que o projecto em consideração não deve ser aprovado

Observações:

Factores: Volumetria , Número de pisos , Excessivo número de fogos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Transformação social

1.3.60 Participação URB8_184

Boa tarde,

Considero que os edifícios que se propõem construir têm uma altura excessiva.

Sugiro que sejam de cinco pisos, no máximo.

Observações:

Factores: Número de pisos

1.3.61 Participação URB8_186

1 - O espaço deve ser requalificado como zona ajardinada ou livre de construção, desde logo como compensação pela edificação já existente. 2 - Qualquer nova edificação neste espaço não deverá exceder a cota do já edificado, concretamente, Escola Secundária, Complexo de Piscinas, Igreja, prédios existentes na Rua Tristão Vaz e etc. 3 - O acréscimo da densidade populacional provocará um aumento das emissões de CO2, de ruído e do tráfego, sendo neste último caso com consequente aumento da sinistralidade.

Observações:

Factores: Excessivo número de fogos , Espaços verdes

1.3.62 Participação URB8_187

A Planta Síntese Geral da Proposta Sul desrespeita todos os estudos urbanos ou realizados e apresentados à população até hoje. No Programa de Governo da Cidade 2017/2021, estava previsto um modelo urbanístico que assentava na prossecução do Programa “Uma Praça em cada Bairro”, aprovado em Reunião de Câmara a 28 de maio de 2014, e apresentado pelos ex-Vereadores Manuel Salgado e Duarte Cordeiro. A intervenção prevista para a Praça de São Francisco Xavier propunha a organização de um ponto de encontro da comunidade local, ou seja, uma microcentralidade que concentrasse não só atividades económicas e emprego, mas também habitação.

O projeto referido em epígrafe sempre foi defendido pela Câmara Municipal de Lisboa e bem acolhido pela população local. Foi um projeto desenvolvido em estreita articulação com o Estudo Urbano do Alto do Restelo e consagrava condições de excelência para o espaço público existente, desde logo propondo a sua total requalificação. A solução proposta era inspirada noutras praças icónicas da cidade de Lisboa que são tidas como referências por todos nós, como a Praça do Duque de Saldanha. Essencialmente, propunha a construção de três edifícios principais que abraçariam a praça (que levaram a própria Câmara a apelidar o projeto de “Ferradura”) e que incluíam uma Unidade de Saúde Familiar (atualmente em construção e correndo o risco de ficar desgarrada e com acesso dificultado caso a rotunda seja demolida e transformada num cruzamento), comércio, serviços e pontos de interesse (e.g. Loja do Cidadão Ocidental), cuja cêrcea seria limitada à da USF, aproveitando o declive do terreno para aumentar o número de pisos do edifício Sul até 4.

O Programa “Uma Praça em cada Bairro” tem sido um sucesso em toda a cidade de Lisboa, proporcionando intervenções de altíssima qualidade através da SRU, com uma escala e qualidade jamais vista em Lisboa. A intervenção específica que o UPCB propunha para a Praça de São Francisco Xavier garantia o equilíbrio entre os vários tipos de edifícios a construir e respeitava a cêrcea da envolvente. Sem qualquer explicação, o novo modelo urbanístico proposto descarta anos de trabalho, estudo e empenho na conceção dessa solução, propondo uma que se afigura bem pior.

Por tudo o exposto, deveria ser imediatamente retomado o projeto do Programa “Uma Praça em cada Bairro” – uma solução de excelência, já muito trabalhada e estudada pela Câmara Municipal de Lisboa, bem aceite por toda a população, e que responde efetivamente a uma tremenda carência local: uma efetiva centralidade que concentre vários pontos de interesse, sendo também urbanisticamente atrativo, o que não será manifestamente o caso dos espaços públicos propostos no projeto de loteamento 08/URB/2020 que estarão sempre ladeados por edifícios, nunca se encontrando uma efetiva praça inequívoca que seja um ponto de encontro único que toda a zona merece. A forma urbana escolhida deve, por isso, retomar o Estudo Urbano do Alto do Restelo.

A prova mais evidente de que a forma urbana proposta é inadequada para o Alto do Restelo é a falida, decrépita e desocupada

zona comercial dos edifícios da EPUL, nomeadamente o arruamento pedonal inferior à Rua Alda Nogueira, totalmente deserto apesar de ser densamente populado.

Os edifícios propostos, em particular os Lotes 1, 4 e 6, rompem em absoluto com a escala patente na envolvente. Nenhum dos Lotes deveria desvirtuar a coerência urbanística evidente a Sul de toda a Rua Antão Gonçalves, onde a parcela em que se insere está localizada. Deveria, antes, assegurar a coerência funcional e de forma urbana, através da contiguidade dos seus limites externos com o espaço consolidado preexistente, o que claramente não se verifica na proposta apresentada, nas várias opções altimétricas, com destaque, entre Noroeste e Sul. Além da cércea dos edifícios, a proposta de desenho urbano apresentada está também desarticulada das diversas construções confinantes na sua morfologia. Está por isso em causa o cumprimento do Artigo 60.º alínea c) do PDM (“Nas situações em que o desenho urbano estabelece a rutura com a morfologia da envolvente, a altura máxima da fachada tem de promover uma adequada transição com as volumetrias da envolvente e deverá ser avaliado o seu impacto na silhueta da cidade.”), como resulta evidente do contraste de volumetrias e altimetrias entre os lotes propostos e os edifícios da Rua Mem Rodrigues, assim como os edifícios 51 a 59 que encerram o alinhamento da Rua Tristão Vaz. Esta dissonância com a envolvente urbana, rica em diversidade e vários pontos de interesse, dotados de características únicas, para além de incompreensível é redutora, e é também inibidora da utilização da exceção evocada para espaço a consolidar, prevista no Artigo 58.º n.º 5 do PDM e utilizada como fundamento desta operação urbanística nos despachos superiores das informações técnicas, cuja análise urbanística deverá ser enriquecida.

Tendo sido adotado o Traçado Urbano C consolidado como traçado de referência, que não é o traçado consolidado confinante de maiores dimensões e que deveria ser, de acordo com o Artigo 60.º n.º 2 do PDM (“Às operações urbanísticas referidas na alínea b) do número anterior aplicam-se as regras referentes ao espaço consolidado contíguo de maior dimensão, neste caso o Traçado Urbano D - moradias e Traçado de Equipamentos Consolidado”), deveria ter sido respeitado o enquadramento regulamentar das normas urbanísticas constantes no PDM para este traçado, conforme expressas no Artigo 42.º do PDM, o que também não se verifica (Artigo 42.º, alínea b) do n.º 6 do PDM e subalínea iii): “Para os edifícios isolados, a altura máxima da fachada é de 25,00 m, exceto quando se verifique a adequada integração no espaço urbano em que se inserem e desde que a solução seja objeto de debate público.”).

A proposta de uma linha de novos edifícios com 12 (Lote 6), 13 (Lote 4) e 15 pisos (Lote 1), numa cota inferior àquela onde se implantam as conhecidas Torres do Restelo e que definem o “Sky Line” junto à linha de cumeeira, traduz-se numa barreira visual indesejável de e para o Rio Tejo, para a qual não foi gerada qualquer simulação virtual que permita a sua avaliação. A orientação dos edifícios propostos em banda, embora procure assegurar um dos pontos dominantes do sistema de vistas, isto é, o Miradouro do Parque Urbano dos Moinhos de Santana, não deixa de provocar uma irreversível perturbação em todo o sistema de vistas e subsistema de ângulos de visão patentes no PDM. O posicionamento dos edifícios confinantes a sul, entre sudoeste e sueste, foi pensada no sentido de tirar partido da orientação privilegiada nascente poente, que na presente proposta é completamente desaproveitada, prejudicando as potencialidades e a sustentabilidade da operação urbanística.

Nada no PDM obriga à adoção à orientação escolhida, pelo que o correto seria a articulação com a envolvente edificada, a adoção de um dos pontos de orientação já definidos, por forma a tirar partido das panorâmicas, das vistas e da luminosidade, sem esquecer a presença marcante do Rio Tejo, e sem obstruir. Não é, por isso, compreensível que seja menosprezada a presença próxima da Frente Ribeirinha e o dever de salvaguardar e de valorizar e o respeito pela fisiografia da cidade. O subsistema de pontos dominantes, subsistema de ângulos de visão e subsistema de cumeadas principais, é por inerência o lugar onde se estabelecem relações visuais com a cidade e com o território envolvente (artigos 17.º e 18.º do RPDM) e isso não está demonstrado nos elementos apresentados. Permanece também por disponibilizar a simulação visual do impacto dos edifícios no panorama do Rio Tejo para o Mosteiro dos Jerónimos. Apesar de não ser mandatária a sua apresentação, a Câmara Municipal de Lisboa comprometeu-se em apresentar esses elementos no decorrer da Reunião de Apresentação a 15 de março de 2021. O Estudo de Mobilidade do Alto do Restelo invoca Estudos de Tráfego que sustentam projetos de requalificação a executar no médio prazo que serão verdadeiramente transformadores para toda a Freguesia de Belém, mas que não foram disponibilizados à população no âmbito desta consulta pública. Como tal, é impossível avaliar as afirmações que garantem harmonia entre a proposta de rede viária preconizada pelo Estudo de Mobilidade e os restantes projetos de requalificação de vulto que são invocados, designadamente o da Avenida das Descobertas, o da Avenida da Ilha da Madeira e o da Rua Antão Gonçalves. É também preocupante, embora impossível de avaliar, a antecipação que o Estudo de Mobilidade faz de uma sobrecarga inoportuna para a capacidade das infraestruturas viárias de toda a zona do Alto do Restelo, incluindo naturalmente as redes viárias englobadas em ambas as parcelas. Solicita-se, por isso, a disponibilização dessa documentação.

A Planta Síntese Geral da Proposta Sul preconiza soluções fisicamente impossíveis de acomodar na Avenida da Ilha da Madeira e na Rua Antão Gonçalves. Embora esta Planta Síntese não seja um Projeto de Execução, não dispensa a correta avaliação da configuração existente dos arruamentos e o espaço físico existente entre as fachadas dos edifícios construídos, muros de contenção presentes e outras estruturas que ladeiam as Avenidas/Ruas que serão objeto de reperfilamento. Concretamente e a título de exemplo, a manutenção da configuração da Avenida da Ilha da Madeira e a introdução de canais cicláveis unidirecionais são opções totalmente incompatíveis, na medida em que os passeios, já reduzidos, e o estacionamento, longitudinal, somados à largura das 4 vias existentes, não permitem acomodar qualquer outro canal ciclável, nem mesmo com as dimensões mínimas exigidas pelo RST e/ou MEP de 1,20 m sem segregação.

As propostas de traçado constantes da Planta Síntese Geral da Proposta Sul e a avaliação do Estudo de Mobilidade mostram total indiferença para com as redes pedonal e ciclável a introduzir na Meia Encosta, comprometendo a relação entre o transporte público em sítio próprio que será implementado e os meios de mobilidade suave. Com efeito, os canais indicativos mostram-se totalmente inimigos do peão e do ciclista, na medida em que o número de travessias viáveis é muito reduzido e torna inviável a utilização destes meios de transporte. O Metro de Superfície da Linha Intermodal Ocidental Sustentável, LIOS, prevê a implementação de três estações no Alto do Restelo, concretamente, uma na Praça de São Francisco Xavier e outra na Avenida das Descobertas, mas também uma outra na fronteira com a Ajuda, junto ao Cemitério. A configuração da rede viária, o espaço

físico existente e o posicionamento dos edifícios habitacionais e de serviços propostos tornam inviável a criação de travessias seguras para o local de paragem deste transporte público estruturante em sítio próprio. De resto, não consta da Planta Síntese Geral da Proposta Sul qualquer zona devidamente delimitada para a criação desta estação, onde possa também ser acomodado o terminal de autocarros articulados que hoje têm o seu ponto de paragem para tempo de almofada neste arruamento, e que se tornará inviável com a configuração proposta.

A operacionalidade dos transportes públicos, em particular dos autocarros da Carris, que atualmente se servem da Rua Antão Gonçalves como terminal da carreira 727 (autocarros articulados), é posta em causa pela configuração constante da Planta Síntese Geral da Proposta Sul, uma vez que os locais de paragem existentes são transformados em lugares de estacionamento para acomodar o aumento da necessidade de estacionamento de rotação que se adivinha para a zona. Comprometer a eficiência do transporte público ao alocar o espaço que lhe está destinado para armazenar o transporte privado individual motorizado é uma proposta lesiva do interesse da população e da cidade que procuramos.

De acordo com as propostas de traçado constantes da Planta Síntese Geral da Proposta Sul e ponto 2 do Estudo de Mobilidade do Alto do Restelo, o acesso de automóveis aos Lotes 1 e 4 será feito pela Avenida da Ilha da Madeira. Igualmente, o acesso aos Lotes 2 e 3 será feito pela Rua Tristão Vaz e o dos Lotes 5 e 6 pela Rua Mem Rodrigues. Estas soluções, para além de não respeitarem o desenho e modo de funcionamento do tecido urbano envolvente, não respeita as boas práticas de urbanismo e segurança rodoviária consagradas no Manual de Espaço Público, introduzindo vários pontos de conflito na rede viária, com especial incidência na Avenida Ilha da Madeira, e obrigando à supressão de dezenas de lugares de estacionamento em configuração perpendicular existente nos locais e indispensáveis aos residentes que já existem. A proposta de transformação da atual rotunda da Praça São Francisco Xavier, que liga a Rua Carlos Calisto, a Rua Antão Gonçalves e a Avenida da Ilha da Madeira, numa interseção semaforizada, não é tecnicamente justificável, na medida em que piora significativamente condições de segurança e travessia pedonal, bem como de operacionalidade da rede viária local e do desenvolvimento da rede ciclável estruturante no Alto do Restelo. A atual solução está bem dimensionada, apresenta um excelente desempenho e aumentou significativamente a segurança rodoviária no local desde a sua implementação.

É incompreensível a proposta de impermeabilização de uma das poucas áreas verdes ajardinadas no troço Oriental da Rua Gregório Lopes para transformar o canteiro existente num pequeno e diminuto parque de estacionamento à superfície (cujos lugares estão numerados na Planta Síntese Geral da Proposta Sul de 234 a 265). Além disso, o formato em “T” proposto para esse espaço de estacionamento à superfície é totalmente desaconselhado, estando a ser progressivamente revertido na cidade de Lisboa onde existe (por exemplo, no Parque das Nações). Os motivos são vários, entre os quais o facto do espaço final, dedicado a manobras de inversão de marcha, ser constantemente utilizado para estacionamento abusivo, o que também é expectável que aconteça neste local.

É incompreensível a proposta de impermeabilização de uma das poucas áreas verdes ajardinadas no troço Oriental da Rua Gregório Lopes para transformar o canteiro existente num pequeno e diminuto parque de estacionamento à superfície (cujos

lugares estão numerados na Planta Síntese Geral da Proposta Sul de 234 a 265). Além disso, o formato em “T” proposto para esse espaço de estacionamento à superfície é totalmente desaconselhado, estando a ser progressivamente revertido na cidade de Lisboa onde existe (por exemplo, no Parque das Nações). Os motivos são vários, entre os quais o facto do espaço final, dedicado a manobras de inversão de marcha, ser constantemente utilizado para estacionamento abusivo, o que também é expectável que aconteça neste local. É incompreensível a proposta de impermeabilização de uma das poucas áreas verdes ajardinadas no troço Oriental da Rua Gregório Lopes para transformar o canteiro existente num pequeno e diminuto parque de estacionamento à superfície (cujos lugares estão numerados na Planta Síntese Geral da Proposta Sul de 234 a 265). Além disso, o formato em “T” proposto para esse espaço de estacionamento à superfície é totalmente desaconselhado, estando a ser progressivamente revertido na cidade de Lisboa onde existe (por exemplo, no Parque das Nações). Os motivos são vários, entre os quais o facto do espaço final, dedicado a manobras de inversão de marcha, ser constantemente utilizado para estacionamento abusivo, o que também é expectável que aconteça neste local.

O meu parecer é, pelo exposto, desfavorável.

Observações: Solicitação do estudo de tráfego

Factores: Volumetria , Número de pisos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Estacionamento , Espaços verdes , Vistas

1.3.63 Participação URB8_188

O projecto é assustador, o terreno pequeno para suportar tantos edifícios cuja volumetria vai ou alterar por completo a zona onde vivo. Evocar no projecto os serviços existentes na zona é desonesto porque eles são muito escassos e completamente insuficientes para o aumento tão grande de população. São previstos 215 lugares de estacionamento para mais de 440 fogos?! A altura de 15 e 13 andares?! As torres de Restelo são feias e altas mas pelo menos seguem alguma lógica e ocupam um terreno ao longo de horizonte, agora concentrar 6 edifícios altos no meio de projectos arquitectónicos de EPUL (edifícios com 4 pisos) que se adaptam ao terreno descendente e foram concebidos também pela CML e até premiados. Tenham juízo e não estraguem tudo em nome de criar fogos de rendimento sustentável. E já agora a CML deveria vir cá e apreciar uma horrível igreja que deixou construir e que infelizmente nunca foi acabada e é uma ofensa à estética e também nobreza do local. Sem falar que foi construída em frente dos edifícios e separada deles pela estreita rua. A propaganda do novo projecto é dirigida aos futuros habitantes e não diz uma palavra o quê isto representa para os habitantes desta zona: anos de obras, aumento de transito, pressão sobre os serviços existentes como as escolas, lojas etc (propõem uma nova creche para 40 crianças?!). É um projecto vergonhoso e ofensivo à população local.

Observações:

Factores: Volumetria , Excessivo número de fogos , Estacionamento , Protecionismo do comércio local , Saturação de equipamentos e serviços

1.3.64 Participação URB8_190

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, ou Venho apresentar a minha reclamação contra o projeto de construção processo n.º 8/URB/2020, na qualidade de moradora da freguesia de Santa Maria de Belém, fundamentada no grave crime que representa para a saúde humana e para o ambiente!

Considerando que a zona onde moro, junto ao local onde se insere o referido projeto de habitação é uma zona tranquila, caracterizada por tráfego rodoviário ligeiro e por níveis de qualidade do ar bons. De facto, os níveis são tão bons que o regime de avaliação da qualidade do ar, no que se refere ao poluente atmosférico Partículas em Suspensão (PM10), para a estação de monitorização de qualidade do ar do Restelo (<https://qualar.apambiente.pt/qualar/estacao/3087>) é feita por medição indicativa ao abrigo do estipulado no Artigo 7º conjugado com o Anexo II. Ou seja, as médias dos últimos 5 anos dos valores das concentrações de PM10 são tão baixas que é apenas necessário efetuar medições de forma indicativa, i.e. em ¼ do ano, ao invés da medição em contínuo (24 horas por dia, todos os dias do ano) tal como é feito na estação situada nos Olivais, na Avenida da Liberdade, Entrecampos, Sta. Cruz de Benfica, etc...

A inserção de cerca de 480 fogos habitacionais neste local representa em média cerca de 1000 veículos a circular (considerando em média 2 veículos por família), acrescidos do tráfego rodoviário induzido pelos serviços que se pretende incluir no projeto, o que corresponde a um acréscimo exponencial de emissões diárias de vários poluentes atmosféricos, incluindo os mais graves para a saúde humana: Partículas inaláveis (PM10 e PM2.5) e dióxido de azoto (NO2), poluentes já sujeitos a Planos e Programas de Melhora da Qualidade do Ar da responsabilidade da CCDR-LVT, e com a agravante das sanções comunitárias pelo incumprimento dos níveis de qualidade estipulados no Decreto-Lei nº 102/2010.

A pressão urbanística resultante do projeto de construção processo n.º 8/URB/2020 é de si atentatória à saúde os moradores do bairro, habituados a viver uma zona tranquila, com pouco ruído, bons níveis de qualidade do ar, elevado índice de ventilação urbano.

Para além dos aspetos visuais e do impacto negativo e psicológico de viver num bairro que passará a ser densamente povoado, poluído e ruidoso, há aspetos ambientais que qualquer representante da governação local deve ter em consideração na atual crise climática, ainda mais na era pós-COVID.

Ora vejamos: A resolução 3/8 das Nações Unidas - Preventing and reducing air pollution to improve air quality globally (Resolution adopted at the 2017 UN Environment Assembly, <https://wedocs.unep.org/bitstream/handle/20.500.11822/22773/K1800222%20-%20UNEP-EA-3-RES-8%20-%20Advance.pdf?sequence=17&isAllowed=y>), encoraja e apela aos governos locais a procurarem sinergias e co-benefícios entre as políticas nacionais de ar limpo e políticas em áreas-chave como

de transporte, incluindo emissões de veículos, urbanização, alterações climáticas, e aproveitar os efeitos sinérgicos da gestão eficiente do azoto na redução da poluição do ar, do mar e da água. Apelando, entre muitos outros aspetos, que promovam e facilitem ações de redução da poluição do ar urbana, inclusive a participarem na campanha mundial BreatheLife (<https://breathelife2030.org/>) promovida pela organização Mundial de Saúde.

É feito um apelo a que a governação local, e quem tem essa responsabilidade na gestão urbanística, promova políticas e ações conducentes à boa qualidade do ar. Recorde-se que muitos poluentes atmosféricos contribuem diretamente para a crise climática e a melhoria da qualidade do ar pode contribuir para a mitigação das alterações climáticas.

Os objetivos da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável traçam um roteiro para alcançar o desenvolvimento sustentável, proteção ambiental e prosperidade para todos, reconhecendo que a redução da poluição do ar é importante para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). A estratégia para a adaptação às alterações climáticas passa por cidades resilientes, onde as cidades promovam e ampliem os espaços verdes, onde se promova a economia circular como base da sustentabilidade, com uma fortíssima aposta na reabilitação ao invés de mais e mais construção. Este projeto é contrário aos princípios de sustentabilidade aqui enunciados e promotor da degradação da qualidade de vida dos moradores do bairro do Alto do Restelo.

Observações: Grande discurso sobre os problemas ambientais

Factores: Excessivo número de fogos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Espaços verdes , Impacto ambiental

1.3.65 Participação URB8_193

O empreendimento em causa é totalmente desnecessário pois existe muito edificado em Lisboa que ou pode servir o mesmo objectivo, parte dele da própria Câmara Municipal. Em termos de desenho urbano, a densidade e volumetria apresentada é superior à do bairro do Restelo e a proposta está totalmente desintegrada da envolvente.

Este aumento da densidade populacional num espaço bastante reduzido vai degradar toda a zona, pela: a. ocupação de área actualmente preenchida com uma rede viária adequada e de espaços que serão indispensáveis para a implantação do LIOS e até de ciclovia; b. pressão criada nas infra-estruturas existentes; c. degradação da mobilidade na zona, bem como no estacionamento disponível e necessário; d. aumento brutal de índice de trânsito sem o correspondente alargamento de vias de circulação, muito pelo contrário, visto a proposta apresentada exigir a redução da dimensão das mesmas; e. implicações da situação referida acima na segurança rodoviária (aumento da sinistralidade) e no impacto ambiental (CO2); f. sobrecarga nos serviços e equipamentos públicos que não estão dimensionados para tal (ex: a oferta de equipamentos educativos já é insuficiente neste momento, não podendo de modo algum suportar o acréscimo de procura previsível; o mesmo se poderá dizer dos equipamentos de saúde, por exemplo); g. impossibilidade de actuação adequada por parte dos bombeiros em caso de sinistro, por dificuldade de acesso às várias fachadas dos edifícios propostos;

Pode e deve o espaço em causa ser verde natural, utilizável pela população, podendo criar-se programas ambientalmente construtivos, tais como programas de educação e sensibilização para o uso sustentável do espaço urbano e do que fica além dele, criação de hortas comunitárias, entre outros, sem esquecer programas de fruição do espaço tendo em vista a saúde social e física, ou seja, um conjunto de opções bem mais úteis para a população da zona e da cidade. Concluindo, este empreendimento só tem pontos negativos: não existe uma necessidade real de construção de novos edifícios para habitação em Lisboa; não representa qualquer mais-valia quer para o Bairro quer para a Cidade de Lisboa; representa, sim, uma degradação desnecessária e improfícua da zona, nas suas várias vertentes (ambiental, viária, entre outras), prejudicando a qualidade da cidade de Lisboa.

Face ao exposto venho manifestar a minha total discordância em relação à atual proposta submetida a discussão pública do Processo n.º 8/URB/2020.

Observações:

Factores: Volumetria , Excessivo número de fogos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Estacionamento , Espaços verdes , Saturação de equipamentos e serviços

1.3.66 Participação URB8_197

De acordo com PRA. Não este PRA. Menor densidade populacional. Menor volumetria, evitando outro crime urbanístico. À volta da rotunda da Igreja só construir edifícios de 1/2 pisos, destinados a serviços. Tentar pelo menos manter níveis de poluição e ruído na zona. Nivelar por cima!

Observações:

Factores: Volumetria , Número de pisos , Excessivo número de fogos

1.3.67 Participação URB8_199

Dadas as características urbanísticas do bairro do Restelo, ou onde o investimento das pessoas que cá moram foram determinadas pelo sossego, segurança e possibilidade de vida de bairro com poucas pessoas em circulação, sugiro: - limitar o nr de prédios a construir ao máximo de 3 - limitar nr de andares por prédio no máximo de 6, sendo que cada andar não deve ter mais de 2 apartamentos - no local supra, contruir parqueamento gratuito com estacionamento na área circundante - contemplar passeios e zona verde com árvores

Observações:

Factores: Volumetria , Número de pisos , Excessivo número de fogos , Estacionamento , Espaços verdes

1.3.68 Participação URB8_200

No âmbito da discussão pública Processo n.º 8/URB/2020, respeitante ao projeto da operação de loteamento de iniciativa ou municipal, a realizar nos terrenos sitos entre as Ruas Gregório Lopes, Carlos Calisto e Tristão Vaz venho manifestar discordância pelas razões que a seguir se expõem. A análise do estudo de mobilidade quanto à acessibilidades em transporte público, de que, a área de intervenção dispõe de acessibilidade privilegiada em termos de transporte público coletivo, (servida pelas carreiras da Carris, 76B, 79B, 714, 723, 727, 728, 732 e 760), é desajustada à realidade, por não ter em conta que os tempos médios de percurso destas carreiras são extensos (de 1,00h-1,30h entre o Restelo e a Baixa e/ou Centro de Lisboa), levando a que, as deslocações casa-trabalho-casa se façam na maioria, através de transporte particular individual. A rede de transportes que serve a área de estudo já não responde às necessidades, uma vez que são carreiras que percorrem circuitos demasiados extensos com tempos de percurso muito demorados entre a origem e destino ou até a pontos de cobertura de rede de comboio e metro. De acordo com o constante no ponto 2 do Estudo de Mobilidade, os acessos de veículos aos lotes 1 e 4 serão feitos pela Av. da Ilha da Madeira, o dos lotes 2 e 3 será pela R. Tristão Vaz e aos lotes 5 e 6 pela R. Mem Rodrigues. Esta solução, para além de não respeitar o desenho e modo de funcionamento do tecido urbano envolvente, não respeita as boas práticas de urbanismo e segurança rodoviária, introduzindo vários pontos de conflito na rede viária, com especial incidência na Avenida Ilha da Madeira Considera-se que a proposta de transformação da atual rotunda de ligação da Rua Carlos Calisto, Rua Antão Gonçalves e Av. da Ilha da Madeira, para uma interseção semaforizada, não é tecnicamente justificável. Não se concorda que uma solução bem dimensionada, com bom desempenho em termos de funcionamento e segurança rodoviária (sobretudo para os peões e velocípedes), seja transformada numa solução com piores desempenhos. A operação do loteamento B, não respeita as morfologias dos edifícios existentes na envolvente, localizados ao longo da Av. Da Ilha da Madeira e Rua Mem Rodrigues (edifícios de 6 pisos). Considera-se que a transição da malha pouco densa do tecido urbano envolvente consolidado, para a área de implantação das torres a Norte da Rua Antão Gonçalves, só deve ser feita nos edifícios -lote 1, lote 2 e e lote 7-. Considera-se essencial rever a densidade e altura dos edifícios, de forma a não alterar a vivência territorial envolvente. A edificação em altura proposta para o Loteamento B, descaracteriza e altera completamente a área consolidada envolvente. Não está claro que a edificação proposta para o Loteamento B respeite o sistema de vista, uma vez que se fizermos a projeção em altura de uma torre de 120m para o local previsto, esta ultrapassa a cota do miradouro dos Moinhos. A imagem de implantação do Loteamento B disponibilizada nos documentos, não reflete a correta implantação em altura das torres propostas. O estudo deve contemplar uma avaliação da relação da altura dos edifícios com o impacto que terá ao nível do ambiente, sistema de vistas e da relação com a rua e jardins. Verificando-se uma grande carência de lugares de estacionamento na envolvente e o diminuto número de lugares de estacionamento privados, preconizados para o interior dos edifícios, obriga a uma revisão do número de lugares a disponibilizar na via pública. Face ao exposto discordo veementemente com a proposta submetida a discussão pública - Processo n.º 8/URB/2020, respeitante ao projeto da operação de loteamento de iniciativa municipal, a realizar nos terrenos sitos entre as Ruas Gregório Lopes, Carlos Calisto e Tristão Vaz, dando opinião desfavorável à mesma.

Observações:

Factores: Número de pisos , Excessivo número de fogos , Estacionamento

1.3.69 Participação URB8_201

Construir novas habitações gera dinheiro mas sermos uma ou das zonas mais bonitas e aclamadas de Lisboa também. Temos uma imagem distinta e exclusiva, não nos queremos tornar em mais uma zona cheia de prédios banais, não é essa a nossa imagem. Das coisas que mais gosto onde vivo no Restelo são os espaços verdes e lindos que eu e a minha família temos para passear. Temos pessoas a deslocarem se de vários concelhos para aí passearem. Não estraguem isso por uns milhões. A longo prazo a beleza e exclusividade do nosso sitio trará mais benefícios

Observações:

Factores: Transformação social , Espaços verdes

1.3.70 Participação URB8_204

O projecto de loteamento em questão envolve edifícios ou sugestões com um número demasiado elevado de pisos, o que deverá desbalançar completamente a zona em que se insere.

Observações:

Factores: Número de pisos

1.3.71 Participação URB8_209

- 1) Altura: a altura dos edifícios não se coaduna com os edifícios que rodeiam o lote: os edifícios na Av. Ilha ou da Madeira junto ao lote pertencem à Encosta de Mosteiro, um conjunto de edifícios construído pela própria câmara, com um máximo de 3 a 4 andares; temos depois outro conjunto construído pela câmara. os edifícios rosa e amarelos que rodeiam a nova Igreja com 3-4 andares igualmente; os edifícios nas ruas adjacentes à Rua Mem Rodrigues têm igualmente 5-6 andares. Assim, ao contrário do referido no projecto, este não se encontra numa zona de transição entre o bairro e as torres. Ele encontra-se no meio de uma área com uma altura muito inferior. Já basta o atentado cometido com a construção das torres do Restelo, verdadeiras ilhas perdidas no topo do bairro. Não vamos agora rasgar o topo do bairro com uma altura excessiva e desenquadrada.

- 2) Filosofia: A própria câmara, com projectos como o mais recente projecto da Epul, a Encosta do Mosteiro, pretendia, de acordo com os seus projectistas “recordar a malha urbana dos “antigos bairros lisboetas”. Este projecto nada tem em comum com essa filosofia. Antes pelo contrário, quer trazer a volumetria das torres para o interior do bairro
- 3) Estrutura viária: Não vejo alternativas realistas aos meios viários actuais.). 480 fogos representarão uma enorme pressão de veículos no dia a dia; mais pelo menos 1000 pessoas no bairro e outros tantos carros. Onde vão ser estacionados esses veículos? Como será gerido o acréscimo de tráfego na Av. das Descobertas, a rebentar pelas costuras nos tempos que correm? O que se prevê de comércio? Onde serão estacionados esses carros?
- 4) O bairro tem hoje uma rotunda no topo da Av. Torre de Belém, junto à Igreja. Uma melhoria bem vinda, que facilitou a circulação. Pretendem agora retirar-la? Será uma perda de qualidade de vida para todos nós,
- 5) Transportes públicos: o Restelo tem um problema endémico de transportes públicos desde que me conheço., Não há um transporte directo da zona agora em projecto para Miraflores, por exemplo. O mais perto fica por baixo do estádio do Restelo. Para não falar dos acessos a Lisboa. Uma deslocação, de autocarro, até ao Hospital de Sta Maria demora cerca de 1h30, e esta “velocidade” implica 3 meios de transporte, senão arriscamos 2 horas de percurso, para uma deslocação que, de carro, demora cerca de 20m. Onde está o plano para resolver este tema?
- 6) Meios de deslocação alternativos: não há forma de nos deslocarmos no bairro de bicicleta; não existem ciclovias na zona. Não há um percurso em ciclovias para o centro da cidade ou para o concelho de Oeiras ou Amadora
- 7) Finalmente, um projecto de rendas acessíveis para a classe média, num bairro como o do Restelo deve ser cuidadosamente ponderado. Afinal as casas são o maior investimento que a maioria de nós faz ao longo das nossas vidas e, um mau projecto pode minar o maior investimento de milhares de residentes actuais, um investimento que tem de ser respeitado.

Observações: preocupação com o investimento próprio

Factores: Número de pisos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Estacionamento , Transformação social , Saturação de equipamentos e serviços

1.3.72 Participação URB8_210

É com preocupação que reconheço no projecto da operação de loteamento, em apreciação, ou uma “cópia” da volumetria usada nas “Torres do Restelo”. Situadas no Alto do Restelo, as ditas Torres são a imagem de um processo de especulação imobiliária. A volumetria gigantesca, destas Torres, sem qualidade visual nem estética, foi considerada, na altura, de mau gosto! A escala humana é inexistente, gerou espaços exteriores inseguros e desajustados criando situações aberrantes do ponto de

vista urbanístico. De facto o “espírito do lugar” ficou irremediavelmente comprometido! O Bairro do Restelo é o das moradias, dos empreendimentos da EPUL que soube respeitar a volumetria média do bairro, criando volumes adequados a este lugar mítico da cidade. A escala humana, que caracteriza este bairro, confere a segurança que aumenta quando nos cruzamos com quem identificamos como vizinho.. O projeto em apreciação poderá certamente usar a volumetria, do edificado na Avenida da Ilha da Madeira, na rua Tristão Vaz ou na urbanização da Encosta do Mosteiro mesmo em frente ao terreno vago onde se pretende instalar o projecto de loteamento em apreciação. Só assim, poderá integrar-se sem destruir a volumetria equilibrada que existe neste bairro, tão sensível. Em suma: o projecto de loteamento em apreciação poderá integrar-se neste bairro e merecer o respeito de todos se adotar volumetria compatível com o edificado na Rua Tristão Vaz, na Avenida Ilha da Madeira e na urbanização da Encosta do Mosteiro, entre outras aqui levadas a cabo pela EPUL. Caso contrário será uma oportunidade perdida. Espera-se ver reformulado o presente projeto de loteamento na consideração do “espírito do lugar”. Pela causa da integração Urbanística, pela defesa do ambiente saudável no equilíbrio do ambiente construído que se reflete em quem nele habita, bem como na qualidade visual e estética que este bairro icónico, da cidade de Lisboa, merece!

Observações:

Factores: Volumetria , Transformação social

1.3.73 Participação URB8_216

Como cidadã e moradora no Bairro do Restelo não posso deixar de manifestar o meu total ou desacordo face ao projecto urbanístico em questão. A proposta apresentada está completamente desintegrada da envolvente ao prever uma volumetria do edificado e uma densidade de fogos superior à de qualquer edifício nesta zona. Nem mesmo os prédios das Torres do Restelo têm tamanha densidade! Os mais de 450 fogos vão aumentar incalculavelmente a densidade populacional num bairro cuja comunidade é estável, organizada e proporcional às estruturas que a servem. Para além da pressão ambiental, este aumento da densidade populacional num espaço bastante reduzido vai degradar toda a zona, pela pressão criada nas infra-estruturas existentes, e reduzir a qualidade de vida no bairro. Falo de condicionamento na mobilidade com aumento do tráfego (as alterações propostas nas vias são, inclusivamente, mais deletérias), dificuldade no acesso ao hospital e centro de saúde, risco de aumento de sinistralidade, dificuldade na circulação de viaturas de socorro, dificuldade no estacionamento, escolas insuficientes, ruído, para nomear apenas algumas. Acrescem a óbvia perda de espaço verde e o impacto nas drenagens do solo e lençóis friáticos dos três pisos de subsolo. A prioridade na cidade parece ser sempre o betão... Deve repensar-se necessariamente o projecto ou, melhor, considerar manter o espaço verde e optar por requalificar as centenas de edifícios devolutos e abandonados na cidade, alguns deles do estado, com vista ao seu arrendamento acessível pelos cidadãos.

Observações:

Factores: Volumetria , Excessivo número de fogos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Estacionamento , Espaços

verdes , Saturação de equipamentos e serviços

1.3.74 Participação URB8_218

Este projecto tem uma volumetria excessiva e desadequada para a zona e que além de esteticamente desagradável, aumentará significativamente o número de habitantes numa zona que em termos de serviços não está preparada para tal.

Observações:

Factores: Volumetria , Saturação de equipamentos e serviços

1.3.75 Participação URB8_225

A minha opinião sobre esta urbanização prevista para construção é ou parecer-me demasiado densa, ou seja, demasiados edifícios e alguns demasiado altos. É uma densidade populacional imensa que o Restelo não tem capacidade de escoamento dado que é um bairro com poucas acessibilidades. Não está previsto Metro, comboio só em Algés, o nº de autocarros teria que ser aumentado para dar resposta às solicitações. A Rua Gregório Lopes, onde moro já é uma rua inundada de carros que não vêm para o Restelo. Atravessam o Bairro para se deslocarem para outras zonas da cidade. Agora com este aumento de população vai ficar intransitável.

Observações:

Factores: Excessivo número de fogos , Saturação da rede viária e transportes públicos

1.3.76 Participação URB8_227

considero que a volumetria e quantidade de fogos programados vão ou ter consequências negativas para quem já vive na zona e para quem vier a usufruir do projeto, é um crime engavetar milhares de pessoas em prédios enormes, descaracterizados. Estou chocada com a falta de conhecimento sobre as ultimas tendências de urbanismo e qualidade de vida nas cidades, completamente contrárias e este empreendimento, que vai trazer uma densidade populacional que deteriora as relações sociais, seja entre vizinhos seja entre as restantes pessoas do bairro.

Observações:

Factores: Excessivo número de fogos , Transformação social

1.3.77 Participação URB8_228

O solo é um património insubstituível em termos ambientais e o seu uso deve ser feito de forma criteriosa e sustentável. ou Qualquer nova ocupação do solo com edificado é de difícil reversão e representa sempre destruição das condições naturais existentes, nomeadamente pela impermeabilização dos solos/lençóis freáticos. Por isso, a ocupação do solo com edificações deve ser feita unicamente quando não for possível responder às reais necessidades da população com a reabilitação ou reconstrução do edificado já existente, exigindo-se novas edificações. A população de Lisboa, que já foi de mais de 800.000 nos anos 80 do século passado, mantém-se, em média, abaixo das 510.000 pessoas há mais de 10 anos, sem aumento de população. Dada esta diminuição da população e segundo a Câmara Municipal de Lisboa, a cidade, tem mais de 3200 edifícios devolutos. Existe, assim, muito edificado por reabilitar ou reconstruir, não havendo necessidade de ocupar mais solo com novas edificações. Desta forma, o empreendimento em causa é totalmente desnecessário e desproporcionado pois existe muito edificado em Lisboa que pode servir o mesmo objectivo, parte dele de propriedade da própria Câmara Municipal. Por outro lado, em termos de desenho urbano, a densidade e a volumetria da proposta em apreciação é excessiva e superior à do bairro do Restelo, na zona a sul da Rua Gregório Lopes, estando totalmente desintegrada da área envolvente. Este aumento da densidade populacional num espaço bastante reduzido vai degradar toda a zona, pela: a) ocupação de área actualmente preenchida com uma rede viária adequada e de espaços que serão indispensáveis para a implantação do LIOS e até de ciclovia; pressão criada nas infra-estruturas existentes; b) degradação da mobilidade na zona, bem como no estacionamento disponível e necessário; c) aumento brutal de índice de trânsito sem o correspondente alargamento de vias de circulação, muito pelo contrário, visto a proposta apresentada exigir a redução da dimensão das mesmas; d) implicações da situação referida acima na segurança rodoviária (aumento da sinistralidade) e no impacto ambiental (CO2); e) sobrecarga nos serviços e equipamentos públicos que não estão dimensionados para tal (ex: a oferta de equipamentos educativos já é insuficiente neste momento, não podendo de modo algum suportar o acréscimo de procura previsível; f) o mesmo se poderá dizer dos equipamentos de saúde, por exemplo); g) impossibilidade de actuação adequada por parte dos bombeiros em caso de sinistro, por dificuldade de acesso às várias fachadas dos edifícios propostos;

Pode e deve o espaço em causa ser verde natural, utilizável pela população, podendo criar-se programas ambientalmente construtivos, tais como programas de educação e sensibilização para o uso sustentável do espaço urbano e do que fica além dele, criação de hortas comunitárias, entre outros, sem esquecer programas de fruição do espaço tendo em vista a saúde social e física, ou seja, um conjunto de opções bem mais úteis para a população da zona e da cidade. Concluindo, este empreendimento só tem pontos negativos: não existe uma necessidade real de construção de novos edifícios para habitação em Lisboa; não representa qualquer mais-valia quer para o Bairro quer para a Cidade de Lisboa; representa, sim, uma degradação desnecessária e improfícua da zona, nas suas várias vertentes (ambiental, viária, entre outras), prejudicando a qualidade da cidade de Lisboa.

Pelas razões apontadas o meu parecer quanto a este projecto é negativo.

Observações: Concepção de que não existe necessidade de construir edifícios de habitação

Factores: Excessivo número de fogos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Saturação de equipamentos e serviços , Impacto ambiental

1.3.78 Participação URB8_236

Considero este projecto uma aberração. Lisboa não precisa de mais betão! Façam umas construções baixinhas e ecológicas em vez de mais prédios cheios de escravos da cidade! O que não falta em Lisboa e no Restelo é betão. Precisamos de verde e construções bonitas!

Observações:

Factores: Transformação social , Espaços verdes

1.3.79 Participação URB8_238

Como cidadã e moradora no Bairro do Restelo não posso deixar de manifestar o meu ou total desacordo face ao projecto urbanístico em questão. A proposta apresentada está completamente desintegrada da envolvente ao prever uma volumetria do edificado e uma densidade de fogos superior à de qualquer edifício nesta zona. Nem mesmo os prédios das Torres do Restelo têm tamanha densidade! Os mais de 450 fogos vão aumentar incalculavelmente a densidade populacional num bairro cuja comunidade é estável, organizada e proporcional às estruturas que a servem. Para além da pressão ambiental, este aumento da densidade populacional num espaço bastante reduzido vai degradar toda a zona, pela pressão criada nas infra-estruturas existentes, e reduzir a qualidade de vida no bairro. Falo de condicionamento na mobilidade com aumento do tráfego (as alterações propostas nas vias são, inclusivamente, mais deletérias), dificuldade no acesso ao hospital e centro de saúde, risco de aumento de sinistralidade, dificuldade na circulação de viaturas de socorro, dificuldade no estacionamento, escolas insuficientes, ruído, para nomear apenas algumas. Acrescen a óbvia perda de espaço verde e o impacto nas drenagens do solo e lençóis fráticos dos três pisos de subsolo.

A prioridade na cidade parece ser sempre o betão... Deve repensar-se necessariamente o projecto ou, melhor, considerar manter o espaço verde e optar por requalificar as centenas de edifícios devolutos e abandonados na cidade, alguns deles do estado, com vista ao seu arrendamento acessível pelos cidadãos.

Observações:

Factores: Excessivo número de fogos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Saturação de equipamentos e serviços , Impacto ambiental

1.3.80 Participação URB8_246

O solo é um património insubstituível em termos ambientais e o seu uso deve ser feito de forma sustentável. Qualquer nova ou ocupação do solo com edificado é de difícil reversão e representa sempre destruição das condições naturais existentes, nomeadamente pela impermeabilização dos solos/lençóis freáticos. Por isso, a ocupação do solo deve ser feita unicamente quando não for possível responder às reais necessidades da população, sem ser com a reabilitação ou reconstrução de edificação existente. A população de Lisboa, que já foi de mais de 800.000 nos anos 80 do século passado, mantém-se, em média, abaixo das 510.000 pessoas há mais de 10 anos, sem aumento de população. Dada esta diminuição da população e segundo a Câmara Municipal de Lisboa, a cidade tem mais de 3200 edifícios devolutos. Existe assim muito edificado por reabilitar ou reconstruir sem necessidade de ocupar mais solo com novas edificações. Desta forma o empreendimento em causa é totalmente desnecessário pois existe muito edificado em Lisboa que pode servir o mesmo objectivo, parte dele da própria Câmara Municipal.

Em termos de desenho urbano, a densidade e volumetria apresentada é superior à do bairro do Restelo e a proposta está totalmente desintegrada da envolvente.

Este aumento da densidade populacional num espaço bastante reduzido vai degradar toda a zona, pela: a. ocupação de área actualmente preenchida com uma rede viária adequada e de espaços que serão indispensáveis para a implantação do LIOS e até de ciclovia; b. pressão criada nas infra-estruturas existentes; c. degradação da mobilidade na zona, bem como no estacionamento disponível e necessário; d. aumento brutal de índice de trânsito sem o correspondente alargamento de vias de circulação, muito pelo contrário, visto a proposta apresentada exigir a redução da dimensão das mesmas; e. implicações da situação referida acima na segurança rodoviária (aumento da sinistralidade) e no impacto ambiental (CO2); f. sobrecarga nos serviços e equipamentos públicos que não estão dimensionados para tal (ex: a oferta de equipamentos educativos já é insuficiente neste momento, não podendo de modo algum suportar o acréscimo de procura previsível; o mesmo se poderá dizer dos equipamentos de saúde, por exemplo); g. impossibilidade de actuação adequada por parte dos bombeiros em caso de sinistro, por dificuldade de acesso às várias fachadas dos edifícios propostos;

Pode e deve o espaço em causa ser verde natural, utilizável pela população, podendo criar-se programas ambientalmente construtivos, tais como programas de educação e sensibilização para o uso sustentável do espaço urbano e do que fica além dele, criação de hortas comunitárias, entre outros, sem esquecer programas de fruição do espaço tendo em vista a saúde social e física, ou seja, um conjunto de opções bem mais úteis para a população da zona e da cidade. Concluindo, este empreendimento só tem pontos negativos: não existe uma necessidade real de construção de novos edifícios para habitação em Lisboa; não representa qualquer mais-valia quer para o Bairro quer para a Cidade de Lisboa; representa, sim, uma degradação desnecessária e improfícua da zona, nas suas várias vertentes (ambiental, viária, entre outras), prejudicando a qualidade da cidade de Lisboa.

Face ao exposto discordo veementemente com a proposta submetida a discussão pública quer quanto a este loteamento (proc 8/URB/2020) quer quanto ao loteamento que forma o proc 7/URB/2020, que naturalmente sempre terão que ser apreciados conjuntamente

Observações:

Factores: Volumetria , Excessivo número de fogos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Espaços verdes , Saturação de equipamentos e serviços

1.3.81 Participação URB8_248

Venho pelo presente manifestar a minha total oposição ao desenvolvimento do ou projecto/s em causa. Operações Norte -Lote 07 e sul -Lote 08 É impossível não analisar as operações Norte -Lote 07 e sul -Lote 08 no seu conjunto. Nas duas operações de loteamento, está prevista uma construção superior a 500 fogos, sendo que, se correspondesse a uma única operação de loteamento, este projecto de infra-estrutura estaria obrigatoriamente sujeito a avaliação de impacte ambiental. A situação em termos de estacionamento e trânsito já é complicada e vindo para esta zona mais 700 famílias, contando com apenas 1000 estacionamentos privados e 200 públicos, é evidente que a situação vai ser caótica. Adicionalmente a pressão sobre todas as infraestruturas existentes aumentará substancialmente, atualmente já insuficientes, traduzindo-se numa total degradação da qualidade de vida dos moradores. O estudo de tráfego vem comprovar que a implementação completa dos loteamentos Municipais A e B do Alto do Restelo, terá elevados impactos de tráfego na rede viária circundante, podendo comprometer os níveis de serviço da rede viária local. O comprometimento dos níveis de serviço da rede viária local resultantes da implementação dos loteamentos propostos originará com certeza congestionamentos gerais na zona de implementação, bem como nas zonas circundantes e nomeadamente nas principais vias rodoviárias que servem o acesso às unidades de saúde (Avenida das Descobertas, Avenida Ilha da Madeira), nomeadamente ao Hospital São Francisco Xavier e ao futuro Centro de Saúde em fase de construção. Para além dos nefastos impactos na qualidade de vida dos moradores, impactos para todos os cidadãos ao nível do acesso às unidades de saúde, à sua proteção e segurança deverão ser considerados. Como é sabido os Serviços Médicos de Emergência, Socorro e Segurança intervêm em uma ampla gama de incidentes e uma resposta rápida, apropriada e bem coordenada, é crucial para uma resposta eficaz. São responsáveis pela proteção e preservação da vida e da propriedade de danos resultantes de incidentes e emergências. O tempo de resposta é um factor crítico em situações de emergência. Os tempos médios de chegada aos locais dos incidentes, bem como às unidades de saúde, dependem fortemente dos níveis de serviço da rede viária. A implementação completa dos loteamentos Municipais A e B do Alto do Restelo conduzirá a inevitáveis congestionamentos e conseqüentemente ao aumento dos tempos médios de resposta dos serviços médicos de emergência, socorro e segurança o que se traduzirá na prática numa deterioração dos serviços de primeiros socorros, no tratamento pré-hospitalar, na segurança e defesa de pessoas e bens. De realçar a correlação directa existente entre o aumento

dos tempos médios de chegada aos incidentes e às unidades de saúde dos serviços de emergência médica e socorro, e o aumento da taxa de mortalidade, da gravidade das lesões e dos tempos de recuperação dos pacientes e dos anos vividos com perda de qualidade e/ou incapacidades. Pequenos aumentos nos tempos médios de resposta destes serviços traduzem-se em grandes consequências para os seus utilizadores. Do ponto de vista social, o resultado de tal intervenção urbanística será claramente identificado por um enormíssimo acréscimo populacional para uma zona em que o trânsito e o estacionamento já apresentam sérias dificuldades, que se vêm agravando com o decorrer dos anos. Com efeito, a proliferação de escritórios, uns legalizados, outros certamente não, assim como dos demais serviços disponíveis, traz em tempos comuns, não neste de pandemia, muitas pessoas às zonas das Torres do Restelo e, bem assim, à Avenida Ilha da Madeira, espalhando-se os seus automóveis pelos arruamentos circundantes. Aos fins de semana, à hora das missas, na zona da igreja, também é bem patente a falta de espaço. As horas de entrada e de saídas de escolas públicas e de colégios privados acrescentam sobremaneira a pressão. O McDonalds das Torres do Restelo tem muitas vezes fila de carros a aguardarem vez para entrarem no respetivo recinto. E estes são apenas alguns exemplos. Acresce que, a zona do Hospital de São Francisco de Xavier, do Colégio de São José e do outro estabelecimento de ensino particular existente na Avenida das Descobertas, constitui um cruzamento em que há prolongadas horas de ponta, tanto de manhã como de tarde. A Rua Antão Gonçalves e também a Rua Gregório Lopes são hoje vias de entrada na cidade, em especial de pessoas oriundas da A5, e do IC 17, estando há muito relegado para segundo plano a sua função enquanto arruamentos locais. O mesmo se passa com a Avenida Ilha da Madeira, onde o município se viu forçado, não há muito, a intervir, impondo medidas de acalmia de tráfego. Nesta zona são, ainda, de assinalar a existência da piscina municipal, dos serviços da Autoridade Tributária e, espera-se, em devido tempo, uma Unidade de Saúde Familiar, que certamente irá aumentar muito a pressão, que já hoje se sente no local. A Avenida Ilha da Madeira dispõe de um centro de escritórios que, apesar de ainda só ter sido parcialmente ocupado, já alterou, por completo, a vivência na área. Trata-se efetivamente de uma zona com bastante trânsito, tanto de veículos, como de pessoas, muito trânsito de passagem, a que acresce o relativo àqueles que vêm trabalhar para esta zona da freguesia, e a que se tem de somar o relativo aos que aqui vivem.

O solo é um património insubstituível em termos ambientais e o seu uso deve ser feito de forma sustentável. Qualquer nova ocupação do solo com edificado é de difícil reversão e representa sempre destruição das condições naturais existentes, nomeadamente pela impermeabilização dos solos/lençóis freáticos. Por isso, a ocupação do solo deve ser feita unicamente quando não for possível responder às reais necessidades da população, sem ser com a reabilitação ou reconstrução de edificação existente. A população de Lisboa, que já foi de mais de 800.000 nos anos 80 do século passado, mantém-se, em média, abaixo das 510.000 pessoas há mais de 10 anos, sem aumento de população. Dada esta diminuição da população e segundo a Câmara Municipal de Lisboa, a cidade tem mais de 3200 edifícios devolutos. Existe assim muito edificado por reabilitar ou reconstruir sem necessidade de ocupar mais solo com novas edificações. Desta forma o empreendimento em causa é totalmente desnecessário pois existe muito edificado em Lisboa que pode servir o mesmo objectivo, parte dele da própria Câmara

Municipal.

Em termos de desenho urbano, a densidade e volumetria apresentada é superior à do bairro do Restelo e a proposta está totalmente desintegrada da envolvente.

Este aumento da densidade populacional num espaço bastante reduzido vai degradar toda a zona, pela: a. ocupação de área actualmente preenchida com uma rede viária adequada e de espaços que serão indispensáveis para a implantação do LIOS e até de ciclovias; b. pressão criada nas infra-estruturas existentes; c. degradação da mobilidade na zona, bem como no estacionamento disponível e necessário; d. aumento brutal de índice de trânsito sem o correspondente alargamento de vias de circulação, muito pelo contrário, visto a proposta apresentada exigir a redução da dimensão das mesmas; e. Motivará uma pressão adicional na circulação automóvel e na escassez de lugares de estacionamento (aspetos já fortemente degradados nos últimos anos devido ao novo edifício de escritórios da Av. Ilha da Madeira, tendo-se acentuado pela ampliação do parque de recolha de automóveis); este aspecto será agravado com a utilização do novo Centro de Saúde em construção; f. implicações da situação referida acima na segurança rodoviária (aumento da sinistralidade) e no impacto ambiental (CO2); g. sobrecarga nos serviços e equipamentos públicos que não estão dimensionados para tal (ex: a oferta de equipamentos educativos já é insuficiente neste momento, não podendo de modo algum suportar o acréscimo de procura previsível; o mesmo se poderá dizer dos equipamentos de saúde, por exemplo); h. impossibilidade de actuação adequada por parte dos bombeiros em caso de sinistro, por dificuldade de acesso às várias fachadas dos edifícios propostos; . Do ponto de vista arquitetónico representa um retrocesso – eliminação de um espaço verde pela implantação de um edificado sobredimensionado que mais parece de outras eras e latitudes, que não encaixam na nossa cultura; j. Considera um número de fogos totalmente desajustado para os serviços existentes na freguesia, originando, necessariamente, uma degradação futura significativa dos mesmos, agravada pela situação já débil da Freguesia; k. Determina ainda um agravamento das condições gerais de vida na freguesia, com prejuízo inequívoco para os seus habitantes. Pode e deve o espaço em causa ser verde natural, utilizável pela população, podendo criar-se programas ambientalmente construtivos, tais como programas de educação e sensibilização para o uso sustentável do espaço urbano e do que fica além dele, criação de hortas comunitárias, entre outros, sem esquecer programas de fruição do espaço tendo em vista a saúde social e física, ou seja, um conjunto de opções bem mais úteis para a população da zona e da cidade. Concluindo, este empreendimento só tem pontos negativos: não existe uma necessidade real de construção de novos edifícios para habitação em Lisboa; não representa qualquer mais-valia quer para o Bairro quer para a Cidade de Lisboa; representa, sim, uma degradação desnecessária e improficua da zona, nas suas várias vertentes (ambiental, viária, entre outras), prejudicando a qualidade da cidade de Lisboa.

Mostra-se claramente sobredimensionado em termos de volumetria, densidade e número de pisos, face aos edificados na encosta do Restelo, em particular na sua envolvente próxima, isto é Rua Tristão Vaz, Rua Mem Rodrigues e Av. Ilha da Madeira, bem como da urbanização da EPUL; Os edifícios propostos, em particular os Lotes 1, 4 e 6, rompem em absoluto com a escala patente na envolvente. Nenhum dos Lotes poderá desvirtuar a coerência urbanística evidente a Sul de toda a

Rua Antão Gonçalves, onde a parcela em que se inserem está localizada. Deveriam, antes, assegurar a coerência funcional e de forma urbana, através da contiguidade dos seus limites externos com o espaço consolidado preexistente, o que claramente não se verifica na proposta apresentada, nas várias opções altimétricas, com destaque, entre noroeste e sul. O Programa de Renda Acessível (PRA) é um modelo inovador de oferta de habitação pública a preços acessíveis. A cidade de Lisboa tem vindo a perder população com consequências graves para a dinâmica, gestão e segurança da cidade, pelo que, se considera que este programa deve essencialmente ser dirigido para a reabilitação e ocupação dos cerca de 3200 edifícios devolutos que existem em Lisboa.

Observações: Necessidade de estudo de impacto ambiental Informações erradas em toda a participação Não necessidade de construir casas novas

Factores: Volumetria , Número de pisos , Excessivo número de fogos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Estacionamento , Transformação social , Saturação de equipamentos e serviços

1.3.82 Participação URB8_251

Foi com espanto que tomei conhecimento do projecto de loteamento que a CML pretende ou fazer nos terrenos em causa. Concordo que seja dado destino aos terrenos, mas não da forma massificada proposta pela Câmara. Morando no Restelo há vários anos, posso afirmar que neste momento (obviamente em período de não confinamento), à hora de ponta, chego a esperar 5 minutos só para conseguir sair de carro da rua da garagem onde coloco o carro. Caso se avance com este projecto, o tráfego no Restelo vai passar a ser totalmente caótico. Não vai ter qualidade de vida quem cá mora, nem quem vier para cá morar. Por outro lado, a dimensão que está prevista para os prédios (em altura e comprimento), é um total crime urbanístico em pleno século XXI. Esperava mais da CML. As torres do Restelo foram um atentado, mas têm 40 anos. Vamos dar agora continuidade a esse erro ? Por favor, não o façam. Proponho que se construam prédios como os da Epul com 3, ou no máximo, 4 andares. Na pior das hipóteses, prédios de 6 andares, como quase todos os prédios do Restelo (com excepção das Torres, que até vistas do mar, causam um impacto terrível). Com expectativa e esperança, fico a aguardar que a CML, que tanto tem melhorado nesta nossa cidade, retroceda e altere o projecto que está previsto, acolhendo as nossas sugestões.

Observações:

Factores: Volumetria , Saturação da rede viária e transportes públicos

1.3.83 Participação URB8_254

Apesar de ser moradora na vizinha freguesia da Ajuda, eu e a minha família somos, há ou muito tempo e e por conveniência logística, utilizadores dos serviços e estruturas existentes no Alto do Restelo seja pela frequência das escolas, seja por ativida-

des desportivas ou para utilização das estruturas comerciais nele existentes. Para além da circulação automóvel que fazemos nestas ruas.

Tendo tido acesso a informação sobre o Processo nº8/URB/2020 (Loteamento Sul) considero que a proposta feita: - não se articula harmoniosamente com os edifícios vizinhos, - não respeita o sistema de vistas do Parque dos Moinhos de Santana (jardim usufruído por muita população incluindo fora da freguesia de Belém), - a elevada densidade de edificado proposto seguramente trará um aumento muito exponencial da circulação automóvel criando constrangimentos em horas-pico do dia, a que acresce seguramente, a futura dificuldade de estacionamento do 2º carro familiar e de outros carros visitantes da zona, - a estrutura verde da zona irá ser negativamente afetada nomeadamente a desconsideração sobre o corredor do sistema húmido da cidade. E não considero suficiente, como substituto, a arborização de separadores centrais de vias de circulação.

Pelos motivos expostos, solicito a V. Ex.a a emissão de parecer desfavorável a este Processo 8/Loteamento Sul.

Observações:

Factores: Volumetria , Saturação da rede viária e transportes públicos , Estacionamento , Espaços verdes , Vistas

1.3.84 Participação URB8_258

O meu parecer a este projeto é desfavorável porque:

1) Eu gosto de morar aqui na Av. da Ilha da Madeira. Posso ir a pé para casa das minhas amigas. Mas a Av. já é um pouco barulhenta por causa do trânsito: a minha avó depois de dar muitas voltas com o carro, consegue encontrar lugar para o carro quando à tarde nos traz da escola para casa, mesmo que seja um pouco longe, porque há muita gente que trabalha aqui e tem de estacionar na rua e é um bocado complicado: todos os dias há pessoas a buzinar porque as pessoas estacionam em segunda fila a bloquear os outros carros.

2) Eu não concordo com este projeto porque o plano de construir muitos prédios (9) e muito altos (querem até construir 3 torres como as dali de cima) mesmo em cima de nós todos aqui na encosta, e num espaço tão pequeno, vai tornar a vida de todos muito complicada. E se construírem blocos tão grandes como querem, quem vier para aqui morar a achar que vai ser simpático como é agora, vai ficar muito desapontado porque vai ficar tudo muito apertado com tanta gente e tantos carros em cima uns dos outros.

3) Estou muito desapontada com a minha Câmara Municipal porque não está a fazer bem o seu trabalho: o projeto de construção é muito grande mas não querem fazer o estudo do impacto ambiental. Dizem para lutarmos pelo nosso planeta e que temos de fazer a nossa parte, mas afinal estão a fazer tudo ao contrário.

Observações:

Factores: Volumetria , Número de pisos , Estacionamento , Impacto ambiental

1.3.85 Participação URB8_259

Aumento de trânsito que vai ficar ainda mais caótico, assim ou como o estacionamento que infelizmente está cada vez mais difícil para os moradores. Bloqueamento abusivo de Luz de muitas habitações circundantes. Porquê construção de prédios tão altos? Podiam construir prédios mais baixos, respeitando a tipologia do bairro Que respostas sociais, educativas, médicas, transportes para mais habitantes. Os moradores deste bairro esperam por isto há anos! Vão acabar com a qualidade de vida deste bairro, zona previligiada pelo sossego e que vai ficar "desfigurada" com mais torres.

Observações:

Factores: Número de pisos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Estacionamento , Transformação social , Saturação de equipamentos e serviços

1.3.86 Participação URB8_269

A dimensão do projeto tera um impacto altamente negativo a nivel ambiental impossiveis de recuperar . nada justifica a densidade populacional, o oposto do que a Camara de lisboa tem publicitado

Observações:

Factores: Volumetria , Impacto ambiental

1.3.87 Participação URB8_276

Volumetria exagerada, quer em altura, quer no número de torres a construir.Problemas subseqentes de mobilidade, transportes, saúde e educação. Em caos para o Restelo

Observações:

Factores: Volumetria , Saturação da rede viária e transportes públicos

1.3.88 Participação URB8_277

Partilhando a ideia de que os modelos de participação cidadã promovidos pelas autarquias são quase sempre tokenísticos, ou seja funcionam sobretudo ao nível simbólico, para legitimar decisões tomadas com base noutros critérios, partilho igualmente a profunda convicção em modelos de desenvolvimento territorial, sustentáveis, que promovam a construção de comunidades

mais justas, porque socialmente mais iguais. Parece ser esse o objetivo do Programa de Rendas Acessíveis (PRA), que a CML quer trazer ao bairro do Restelo. Como vizinha congratulo-me. Contudo, a volumetria proposta - com edifícios que chegam aos 15 pisos e a abertura ao comércio colocam-me muitas dúvidas. Tendo em conta projetos anteriores, cujo desenvolvimento teve a parceria da câmara, e cuja volumetria é muito inferior, questiono a necessidade de implementar edifícios da natureza que está prevista.

Observações:

Factores: Volumetria , Número de pisos

1.3.89 Participação URB8_285

Venho por este meio repudiar este loteamento, promovido pela Câmara Municipal de Lisboa, no âmbito do Programa de Renda ou Acessível (PR. Este loteamento e a construção associada poderão ter um impacto negativo na qualidade de vida da zona em apreço, quer pela volumetria dos edifícios, quer pela sua densidade habitacional e ainda público alvo. Assim sendo gostaria de expor alguns motivos específicos para a não construção dos prédios em apreço:

Em primeiro lugar, a zona habitacional é classificada pela AT como área privilegiada, com os custos em termos de impostos assim decorrentes, pelo que não fará sentido criar uma diferença de tratamento para munícipes a viver na mesma zona. Mais, o projecto vai descaracterizar a comunidade que há anos está bem consolidada e cuja renovação se promove sem sobressaltos sociais, de segurança ou quaisquer outros.

Em segundo lugar, o volume e altura dos prédios projectados, terão inevitavelmente um efeito negativo no valor de habitações circundantes, nomeadamente no que toca ao bloqueio da vista dos mesmos, um factor de valorização crucial para a zona em apreço. Inclusivamente, o projecto (da Epul) que estava inicialmente previsto para a zona sul tinha menos focos, e apenas um edifício com altura superior a 5 pisos acima do solo. Este novo projecto aumenta a densidade construtiva, descaracterizando, uma vez mais, o Restelo como zona com baixa densidade habitacional. A excepção da emblemática zona das Torres do Restelo, as construções em altura superior é delimitada na zona sul pela estrada de Caselas e continuando pela rua Antão Vaz. Reafirmamos, não prédios altos na zona do Restelo abaixo das ruas mencionadas;

Em terceiro lugar, o aumento da densidade populacional criará um bloqueio das entradas e saídas da região do Restelo, nomeadamente pela Rua Antão Vaz (Secundária do Restelo), quer pela Rua Doutor Mário Moutinho (Centro Helen Keller) já com situações de grande constrangimento durante as horas de ponta em período pré-Covid. Assim sendo, o aumento muito significativo de moradores na zona tornará a circulação e o estacionamento inviável nesta zona, o que contribuirá mais uma vez para uma diminuição da qualidade de vida dos residentes da área.

Finalmente, A zona do Restelo é de todas as zonas de Lisboa, das que aumentou consistentemente a sua população sem

descaracterização da mesma. Isto é, sem impacto perceptível da reafecção das casas para Turismo, ou para outros fins não habitacionais que originaram o êxodo de munícipes de Lisboa para outras zonas e conduziram à descaracterização desses bairros. O problema habitacional que reconhecemos existir na cidade, não existe no Restelo. Querer incluir o Restelo neste programa é, outro sim, provocar uma descaracterização do Bairro por acção camarária, quando por inacção permitiu a descaracterização de muitos outros bairros.

Observações: Desvalorização do património

Factores: Número de pisos , Excessivo número de fogos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Estacionamento , Transformação social

1.3.90 Participação URB8_296

Exmos srs, ou Relativamente ao projecto acima identificado, venho por este meio apresentar a minha total discordância com o mesmo. Vivo na zona e tenho família a viver num apartamento na rua Mem Rodrigues. Os prédios desta rua são já penalizados pela falta de exposição solar, face à orientação dos mesmos, pelo que as novas torres agora projectadas virão certamente agravar os problemas de ensombramento e de falta de arejamento dos prédios já existentes. Por outro lado, outra preocupação muito premente é a falta de estacionamento já existente, em concreto nas ruas acima identificadas, muito pelo facto de albergarem prédios mais antigos, sem garagem (e os moradores actuais, sem solução para estacionarem os seus carros) e de cada vez mais existirem serviços/escritórios na zona, que trazem mais pessoas com carros e que os têm de estacionar em algum sitio; sabendo nós que o pouco estacionamento exterior na envolvente está sempre super lotado e com carros mal estacionados. Na minha perspectiva, a construção prevista irá também adensar os problemas de transporte para o centro da cidade - problema este já existente, já que não temos meios de transporte rápidos que encurtem as grandes distâncias e os problemas de transito para os outros pontos da cidade, como seja o metro. Pelo projecto apresentado, não se antevêem apoios às famílias/moradores a nível de creches, espaços verdes, espaços de lazer. O número enorme de novas famílias que se projecta virem para este local irá com toda a certeza agravar estas dificuldades. Compreendo a necessidade de rentabilizar os espaços, mas a saúde, a segurança e o bem estar das populações deve ser salvaguardado. Num espaço como o que está em causa seria razoável um misto de habitação de muito baixa densidade, com estacionamento circundante, jardim e apoios sociais. Apelo fortemente à revisão desta proposta face ao exposto.

Observações:

Factores: Estacionamento , Espaços verdes , Exposição solar

1.3.91 Participação URB8_297

Porquê torres de 15, 13 e 12 pisos acima do solo? A de 15 pisos ou com 140 habitações? A intensão desta urbanização camarária é beneficiar a qualidade de vida dos futuros e actuais residentes ou só fazer lucro? Porquê voltar a repetir o erro do passado, as torres do restelo construídas nas décadas de 70/80? Porque é que a referência não é uma altimetria e densidade mais equilibrada com a do bairro? Os edifícios da Epul construídos à cerca de 25 anos, Encosta do Mosteiro, foram uma construção “feliz”: 6 pisos acima do solo, manteve a cêrcea e densidade da zona. Este lugar de Lisboa continuou a ser bom para se viver, visitar, usufruir. Exmo Senhor Presidente reconsidere estes arranha ceus, são de um tamanho absurdo para a zona, Muito Obrigada. Voto num parecer DESFAVORÁVEL

Observações:

Factores: Número de pisos , Excessivo número de fogos

1.3.92 Participação URB8_298

URBANISMO

Os edifícios propostos, em particular os Lotes 1, 4 e 6, rompem em absoluto com a escala patente na envolvente. Nenhum dos Lotes poderá desvirtuar a coerência urbanística evidente a Sul de toda a Rua Antão Gonçalves, onde a parcela em que se inserem está localizada. Deveriam, antes, assegurar a coerência funcional e de forma urbana, através da contiguidade dos seus limites externos com o espaço consolidado preexistente, o que claramente não se verifica na proposta apresentada, nas várias opções altimétricas, com destaque, entre noroeste e sul.

- A proposta de desenho urbano apresentada está desarticulada das diversas construções confinantes, não só nas altimetrias, como na morfologia. Está por isso em causa o cumprimento do Artigo 60.º alínea c) do PDM (“Nas situações em que o desenho urbano estabelece a rutura com a morfologia da envolvente, a altura máxima da fachada tem de promover uma adequada transição com as volumetrias da envolvente e deverá ser avaliado o seu impacto na silhueta da cidade.”), como resulta evidente do contraste de volumetrias e altimetrias entre os lotes propostos e os edifícios da Rua Mem Rodrigues, assim como os edifícios 51 a 59 que encerram o alinhamento da Rua Tristão Vaz. Esta dissonância com a envolvente urbana, rica em diversidade e vários pontos de interesse, dotados de características únicas, para além de incompreensível é redutora, e é também inibidora da utilização da exceção evocada para espaço a consolidar, prevista no Artigo 58.º n.º5 do PDM e utilizada como fundamento desta operação urbanística nos despachos superiores das informações técnicas, cuja análise urbanística deverá ser enriquecida.
- Tendo sido adotado o Traçado Urbano C consolidado como traçado de referência, que não é o traçado consolidado confinante de maiores dimensões e que deveria ser, de acordo com o Artigo 60.º n.º 2 do PDM (“Às operações urba-

nísticas referidas na alínea b) do número anterior aplicam-se as regras referentes ao espaço consolidado contíguo de maior dimensão, neste caso o Traçado Urbano D - moradias e Traçado de Equipamentos Consolidado”), deveria ter sido respeitado o enquadramento regulamentar das normas urbanísticas constantes no PDM para este traçado, conforme expressas no Artigo 42.º do PDM, o que também não se verifica (Artigo 42.º, alínea b) do n.º 6 do PDM e subalínea iii): “Para os edifícios isolados, a altura máxima da fachada é de 25,00 m, exceto quando se verifique a adequada integração no espaço urbano em que se inserem e desde que a solução seja objeto de debate público.”)

- A proposta de uma linha de novos edifícios com 12 (Lote 6), 13 (Lote 4) e 15 pisos (Lote 1), numa cota inferior àquela onde se implantam as conhecidas Torres do Restelo e que definem o “Sky Line” junto à linha de cumeeira, traduz-se numa barreira visual indesejável de e para o Rio Tejo, para a qual não foi gerada qualquer simulação virtual que permita a sua avaliação.
- A orientação dos edifícios propostos em banda, embora procure assegurar um dos pontos dominantes do sistema de vistas, isto é, o Miradouro do Parque Urbano dos Moinhos de Santana, não deixa de provocar uma irreversível perturbação em todo o sistema de vistas e subsistema de ângulos de visão patentes no PDM. O posicionamento dos edifícios confinantes a sul, entre sudoeste e sueste, foi pensada no sentido de tirar partido da orientação privilegiada nascente poente, que na presente proposta é completamente desaproveitada, prejudicando as potencialidades e a sustentabilidade da operação urbanística.
- Nada no PDM obriga à adoção à orientação escolhida, pelo que o correto seria a articulação com a envolvente edificada, a adoção de um dos pontos de orientação já definidos, por forma a tirar partido das panorâmicas, das vistas e da luminosidade, sem esquecer a presença marcante do Rio Tejo, e sem obstruir. Não é, por isso, compreensível que seja menosprezada a presença próxima da Frente Ribeirinha e o dever de salvaguardar e de valorizar e o respeito pela fisiografia da cidade.
- O subsistema de pontos dominantes, subsistema de ângulos de visão e subsistema de cumeadas principais, é por inerência o lugar onde se estabelecem relações visuais com a cidade e com o território envolvente (artigos 17.º e 18.º do RPDM) e isso não está demonstrado nos elementos apresentados.

MOBILIDADE - O Estudo de Mobilidade do Alto do Restelo invoca Estudos de Tráfego que sustentam projetos de requalificação a executar no médio prazo que serão verdadeiramente transformadores para toda a Freguesia de Belém, mas que não foram disponibilizados à população no âmbito desta consulta pública. Como tal, é impossível avaliar as afirmações que garantem harmonia entre a proposta de rede viária preconizada pelo Estudo de Mobilidade e os restantes projetos de requalificação de vulto que são invocados, designadamente o da Avenida das Descobertas, o da Avenida da Ilha da Madeira e o da Rua Antão Gonçalves. É também preocupante, embora impossível de avaliar, a antecipação que o Estudo de Mobilidade faz de

uma sobrecarga incomportável para a capacidade das infraestruturas viárias de toda a zona do Alto do Restelo, incluindo naturalmente as redes viárias englobadas em ambas as parcelas.

- A Planta Síntese Geral da Proposta Sul preconiza soluções fisicamente impossíveis de acomodar na Avenida da Ilha da Madeira e na Rua Antão Gonçalves. Embora esta Planta Síntese não seja um Projeto de Execução, não dispensa a correta avaliação da configuração existente dos arruamentos e o espaço físico existente entre as fachadas dos edifícios construídos, muros de contenção presentes e outras estruturas que ladeiam as Avenidas/Ruas que serão objeto de reperfilamento. Concretamente e a título de exemplo, a manutenção da configuração da Avenida da Ilha da Madeira e a introdução de canais cicláveis unidirecionais são opções totalmente incompatíveis, na medida em que os passeios, já reduzidos, e o estacionamento, longitudinal, tomados à largura das 4 vias existentes, não permitem acomodar qualquer outro canal ciclável, nem mesmo com as dimensões mínimas exigidas pelo RST e/ou MEP de 1,20 m sem segregação.
- As propostas de traçado constantes da Planta Síntese Geral da Proposta Sul e a avaliação do Estudo de Mobilidade mostram total indiferença para com as redes pedonal e ciclável a introduzir na Meia Encosta, comprometendo a relação entre o transporte público em sítio próprio que será implementado e os meios de mobilidade suave. Com efeito, os canais indicativos mostram-se totalmente inimigos do peão e do ciclista, na medida em que o número de travessias viáveis é muito reduzido e torna inviável a utilização destes meios de transporte.
- O Metro de Superfície da Linha Intermodal Ocidental Sustentável, LIOS, prevê a implementação de três estações no Alto do Restelo, concretamente, uma na Praça de São Francisco Xavier e outra na Avenida das Descobertas, mas também uma outra na fronteira com a Ajuda, junto ao Cemitério. A configuração da rede viária, o espaço físico existente e o posicionamento dos edifícios habitacionais e de serviços propostos tornam inviável a criação de um local de paragem deste transporte público estruturante em sítio próprio. De resto, não consta da Planta Síntese Geral da Proposta Sul qualquer zona devidamente delimitada para a criação desta estação, onde possa também ser acomodado o terminal de autocarros articulados que hoje têm o seu ponto de paragem para tempo de almofada neste arruamento, e que se tornará inviável com a configuração proposta.
- A operacionalidade dos transportes públicos, em particular dos autocarros da Carris, é posta em causa pela configuração constante da Planta Síntese Geral da Proposta Sul, uma vez que os locais de paragem existentes são transformados em lugares de estacionamento para acomodar o aumento da necessidade de estacionamento de rotação que se adivinha para a zona. Comprometer a eficiência do transporte público ao alocar o espaço que lhe está destinado para armazenar o transporte privado individual motorizado é uma proposta lesiva do interesse da população e da cidade que procuramos.
- De acordo com as propostas de traçado constantes da Planta Síntese Geral da Proposta Sul e ponto 2 do Estudo de Mobilidade do Alto do Restelo, o acesso de automóveis aos Lotes 1 e 4 será feito pela Avenida da Ilha da Madeira. Igualmente, o acesso aos Lotes 2 e 3 será feito pela Rua Tristão Vaz e o dos Lotes 5 e 6 pela Rua Mem Rodrigues. Estas

soluções, para além de não respeitarem o desenho e modo de funcionamento do tecido urbano envolvente, não respeita as boas práticas de urbanismo e segurança rodoviária consagradas no Manual de Espaço Público, introduzindo vários pontos de conflito na rede viária, com especial incidência na Avenida Ilha da Madeira, e obrigando à supressão de dezenas de lugares de estacionamento em configuração perpendicular existente nos locais e indispensáveis aos residentes que já existem.

- A proposta de transformação da atual rotunda da Praça São Francisco Xavier, que liga a Rua Carlos Calisto, a Rua Antão Gonçalves e a Avenida da Ilha da Madeira, numa interseção semaforizada, não é tecnicamente justificável, na medida em que piora significativamente condições de segurança e travessia pedonal, bem como de operacionalidade da rede viária local e do desenvolvimento da rede ciclável estruturante no Alto do Restelo. A atual solução está bem dimensionada, apresenta um excelente desempenho e aumentou significativamente a segurança rodoviária no local desde a sua implementação.

AMBIENTE E ESTRUTURA VERDE

- Esta parcela de terreno é atravessada por um corredor estruturante do sistema húmido da cidade, que surge na Estrutura Ecológica Fundamental do Município referenciada no PDM (vide Planta da Estrutura Ecológica Municipal). O corredor em causa faz parte do Sistema Húmido da Cidade de Lisboa e tem uma dimensão considerável. Embora, per si, não inviabilize a possibilidade de construção, certamente condicionará a profundidade dos edifícios. No entanto, a documentação que respeita aos Lotes 2B, 3, 5, 6A e 6B não reflete qualquer preocupação nesse sentido. Sendo lotes com quatro pisos subterrâneos, não parecem compatíveis com estas condicionantes naturais constantes do PDM.
- De referir a área verde, atualmente de prado de sequeiro, onde atualmente construíram o Posto de Limpeza Provisório e onde tencionam implementar edifício(s) de serviços.
- Também do âmbito ambiental, há outras questões várias que vão estar no Catálogo. A proximidade a uma Área Sujeita ao Regime Florestal (Monsanto) e a uma Área Sujeita ao Regime Semi-Florestal (Parque Urbano).
- De acordo com o disposto no PDM, nomeadamente nas Plantas de Servidão Administrativa e de Restrições de Utilidade Pública, existe um fitomonumento integrado numa área protegida de regime semi-florestal, que, embora obrigue a ponderações diferentes nos projetos de construção, não parece ser tida em conta nos projetos para a parcela em causa, na medida em que as condicionantes naturais em causa não são referidas em nenhum momento (vide Plantas de Servidões Administrativas de Utilidade Pública e respetivas Plantas de Condicionantes).

DINÂMICA LOCAL - Os estudos de opinião realizados nos últimos anos no Alto do Restelo, revelam uma preocupação extrema dos moradores com o estado de manutenção dos passeios, espaços verdes, pavimentos rodoviários e equipamentos existentes.

Concretamente e a título de exemplo, no último estudo de opinião realizado com os moradores da Rua Gonçalo Nunes, resultou clara a preocupação com a presença de dejetos caninos e ervas daninhas no passeio, além de podas precárias ao nível do arvoredo, abatimentos superficiais e buracos no pavimento das estradas circundantes. Neste contexto, aumentar o número de famílias residentes exponencialmente irá colocar ainda mais pressão sobre as autarquias locais, que já de si parecem ser insuficientes para assegurar a correta manutenção dos passeios, espaços verdes, e equipamentos existentes. - Falta de Escolas para assegurar o ensino ao acréscimo de moradores.

Face ao exposto discordo veementemente com a proposta submetida a discussão pública - Processo n.º 8/URB/2020, respeitante ao projeto da operação de loteamento de iniciativa municipal, a realizar nos terrenos sitos entre as Ruas Gregório Lopes, Carlos Calisto e Tristão Vaz, solicitando desde já a sua revisão pelos motivos enunciados.

Observações: Violação do PDM (vistas) Disponibilização dos estudos de tráfego

Factores: Número de pisos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Estacionamento , Impacto ambiental , Vistas

1.3.93 Participação URB8_300

A volumetria da construção é chocante. O estacionamento já é caótico com a abertura dos escritórios no edifício do corte inglês e só vai piorar. Naquela zona não deveria ser permitido a construção de torres tão altas. Os interesses financeiros acima do bem estar de quem já habita o local. Rendas acessíveis para quem? Amigos?

Observações:

Factores: Volumetria , Número de pisos , Estacionamento

1.3.94 Participação URB8_306

Compreendo a preocupação com a oferta de habitação a custos acessíveis, em Lisboa, destinada a pessoas, jovens e não só, que auferam rendimentos intermédios. No entanto, já não compreendo que essa preocupação se traduza em propostas contrárias a uma harmonia urbanística, ambiental e até social como as do programa conhecido como PRA Restelo agora em consulta pública. Ou que, no caso do loteamento 8/URB/2020, se despreze, sem justificação, a proposta prévia da EPUL Encosta do Mosteiro ou substituir o Programa de Governo da Cidade 2017/2021, aprovado em Reunião de Câmara a 28 de maio de 2014, que previa um modelo urbanístico que assentava na prossecução do Programa “Uma Praça em cada Bairro” e reunia condições de boa integração na envolvente, onde, aliás, está já em construção a Unidade de Saúde Familiar. Se as chamadas torres do Restelo já existentes são um exemplo de opção urbanística muito questionável, mesmo tendo em conta o seu espaço de implantação relativamente amplo, é muito difícil de compreender a apresentação de uma proposta que aumenta muitíssimo a densidade do edificado e dos residentes previsíveis (mais de 2 milhares em edifícios com uma média de 10

fogos por piso), num terreno que corresponde a um quarteirão apenas. Na realidade, e a despeito da verdura das imagens de referência que acompanham a proposta, o betão é o que se imporá, não deixando espaço para muito mais (nem se percebe bem como seria o acesso de proximidade a edifícios gigantescos para pessoas, de todas as idades, com dificuldades de mobilidade, por exemplo). Acresce que, também diferentemente do que é indicado, o sistema de vistas a partir do Miradouro do Parque dos Moinhos de Santana será grave e irremediavelmente afectado, visto que, na melhor das hipóteses, poderá subsistir uma estreita nesga de horizonte virado para a foz do Tejo, por exemplo. E isto apenas se não viessem a ser plantadas as tão apazíveis árvores que figuram nas imagens irreais e apenas servem para as tornar tão apelativas. E tudo isto, e mais, sem antes se resolverem vários problemas da Freguesia há muito identificados, problemas esses que iriam ser fortemente agravados. Desses, refiro apenas dois:

1. A insuficiente oferta educativa pública da zona. É sabido que na cidade de Lisboa há uma pressão a nível da disponibilidade de equipamentos públicos de escolaridade obrigatória. Também nesta Freguesia se sente o défice em termos de oferta, não havendo capacidade confirmada para abrir mais turmas, na Escola Paula Vicente e na Secundária do Restelo, escolas já sem condições adequadas ao ensino. A Escola Secundária do Restelo, com cerca de 1300 alunos divididos por 46 turmas em edifícios que já eram provisórios há 40 anos ou mais, não possui salas adequadas ao número de alunos por turma, não tem refeitório, laboratórios adequados, anfiteatro ou sala maior para realização de conferências ou debates, ginásio, balneários, nem sequer luz nos campos de jogos.
2. Um outro aspecto muitíssimo relevante em termos de mobilidade tem a ver com a oferta de transportes públicos rápidos e eficientes para ligação desta zona ao centro da cidade, da qual dista em linha recta 7 km, mas cujo acesso de transporte público regularmente ultrapassa 1 hora. Sem melhoria substantiva da rede de transporte público, os futuros habitantes do alto do Restelo, previstos para aproximadamente mais 20% face aos actuais residentes nesta zona da Freguesia de Belém, terão, em grande parte, de recorrer a transporte próprio, apesar de tal não estar verdadeiramente considerado na proposta agora em discussão. As deslocações a pé ou de bicicleta são mais do domínio local ou lúdico do que para idas quotidianas para o local de trabalho, sobretudo numa cidade com a configuração de Lisboa, ou para famílias com crianças pequenas e necessidade de trazer compras mais avultadas para casa. Também o LIOS, previsto mas sem se saber para quando, visto estar ainda em fase de estudo, não parece oferecer solução para várias situações, incluindo as deslocações entre as várias zonas da freguesia. Acresce que a proposta, ao estreitar necessariamente as vias actualmente existentes de modo a integrar ciclovias e LIOS, ao mesmo tempo que se propõe trazer para a zona um número muito elevado de habitantes, irá inevitavelmente prejudicar a circulação e nem sequer acautela o necessário aumento dos espaços de estacionamento.

Por estas e outras razões, entre as quais a problemática sustentabilidade financeira a médio e longo prazo dum projecto como o proposto, manifesto a minha rejeição da proposta submetida a discussão pública - Processo n.º 8/URB/2020, respeitante ao

projeto da operação de loteamento de iniciativa municipal, a realizar nos terrenos sitos entre as Ruas Gregório Lopes, Carlos Calisto e Tristão Vaz, solicitando à C.M.L. a sua suspensão e posterior profunda revisão.

Observações:

Factores: Excessivo número de fogos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Estacionamento , Saturação de equipamentos e serviços , Vistas

1.3.95 Participação URB8_309

Este projecto é um absurdo - problemas de altimetria, vistas, estacionamento, serviços, ...

Observações:

Factores: Número de pisos , Saturação de equipamentos e serviços , Vistas

1.3.96 Participação URB8_311

Tendo sido surpreendida por este projecto de operação de loteamento a futuramente edificar no Alto do Restelo, venho por este ou meio opor-me e do mesmo reclamar , nos seguintes termos : - o projecto vai descaracterizar a comunidade que há anos está bem consolidada e cuja renovação se promove sem sobressaltos sociais, de segurança ou quaisquer outros;

- a zona habitacional é classificada pela AT como área privilegiada, com os custos em termos de impostos assim decorrentes, pelo que não fará sentido criar uma diferença de tratamento para munícipes a viver na mesma zona;
- o projecto (da Epul) que estava inicialmente previsto para a zona sul tinha menos fogos, e apenas um edifício com altura superior a 5 pisos acima do solo. Este novo projecto aumenta a densidade construtiva, descaracterizando, uma vez mais, o Restelo como zona com baixa densidade habitacional. A excepção da emblemática zona das Torres do Restelo, as construções em altura superior é delimitada na zona sul pela estrada de Caselas e continuando pela rua Antão Vaz. Reafirmamos, não prédios altos na zona do Restelo abaixo das ruas mencionadas;
- O aumento da densidade populacional criará um bloqueio das entradas e saídas da região do Restelo, nomeadamente pela Rua Antão Vaz (Secundária do Restelo), quer pela Rua Doutor Mário Moutinho (Centro Helen Keller) já com situações de grande constrangimento durante as horas de ponta em período pré-Covid;
- o aumento muito significativo de moradores na zona tornará a circulação e o estacionamento inviável nesta zona;
- o aumento de circulação, pelo conhecimento de outras zonas, acarretará um aumento da sinistralidade pedonal e rodoviária com eventuais perdas de vidas humanas que têm de ser evitadas;

- A zona do Restelo é de todas as zonas de Lisboa, das que aumentou consistentemente a sua população sem descaracterização da mesma. Isto é, sem impacto perceptível da reafecção das casas para Turismo, ou para outros fins não habitacionais que originaram o êxodo de munícipes de Lisboa para outras zonas e conduziram à descaracterização desses bairros. O problema habitacional que reconhecemos existir na cidade, não existe no Restelo. Querer incluir o Restelo neste programa é, outro sim, provocar uma descaracterização do Bairro por acção camarária, quando por inacção permitiu a descaracterização de muitos outros bairros.

-Espero que o elenco de factos supra descritos contribuía para o repensar do projecto urbano de loteamento para o Alto do Restelo, desistindo, na totalidade, do ora tornado público, e projectando um outro que mantenha todas as características do Alto do Restelo mencionadas.

Observações:

Factores: Número de pisos , Excessivo número de fogos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Estacionamento , Transformação social

1.3.97 Participação URB8_320

Considero os prédios de 12 andares demasiado altos para a zona, descaracterizanso-a.

Observações:

Factores: Número de pisos

1.3.98 Participação URB8_321

Desde há muitos anos que o refrão de Zeca Afonso não era tão ou apropriado: eles comem tudo e não deixam nada, no caso, eles destroem Lisboa e não deixam nada. Sob o disfarce de dois loteamentos, que afinal é um só, invadem um bairro característico, solarengo e de boa vivência com uns monstros, milhares de pessoas sem o menor cuidado arquitectónico, paisagista, ambiental e humano. Desde Duarte Pacheco que Lisboa vem sendo paulatina mas eficazmente destruída pelos seus gerentes, que dela descuidam e prejudicam. Este loteamento é uma aberração, digno dos patos bravos da construção que tão mal fizeram a este apís. Palavras para quê, esta participação é apenas o muro das lamentações, mas do lado de lá ninguém ouve a cidadania. Que tristeza...

Observações:

Factores: Volumetria

1.3.99 Participação URB8_329

Loteamento Sul (Processo n.º 08/URB/2020) - Participação Pública

O projeto apresentado insere-se numa zona urbana consolidada, caracterizada por uma densidade de ocupação baixa, com prédios de altura máxima de 6 pisos, que permite identificar uma malha urbana perfeitamente definida, com infraestruturas essenciais e com alinhamentos perfeitamente definidos (alínea o do artigo 2.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado pela Lei n.º 118/2019, de 17 de setembro, daqui em diante RJUE).

Por mais insignificante que seja uma operação urbanística há sempre impactos a assinalar e necessariamente a prevenir. As intervenções urbanísticas deverão, à partida, ser norteadas pelo respeito da vivência da zona envolvente, de modo a não introduzir fragmentação no tecido urbano consolidado ou rotura tanto nos níveis de serviço da rede viária como nos demais equipamentos coletivos, pondo em causa os equilíbrios existentes, ou mesmo alterações na vivência social (alínea j do artigo 2.º do RJUE). As atuações da administração pública devem ser feitas com proporcionalidade, com equilíbrio, com respeito pelo que de bom existe e, sempre que possível, melhorando. Neste caso, o Município pretende levar a cabo duas operações urbanísticas com enormes impactos do ponto de vista urbanístico, social, ambiental e mesmo cultural numa área consolidada. Tendo em conta que estas operações colocadas à discussão pública em separado, cujos projetos preconizados propõem a construção de mais de 700 fogos, cerca de 9.000 m² destinados a comércio e cerca de 4750 m² destinados a equipamentos coletivos, o que cumulativamente causam impactos no ambiente, afetam o território e a qualidade de vida dos cidadãos, devendo assim nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 1.º do DL 151-B/2013 de 31 de outubro (ponto 10 do Anexo II), ser sujeitos a avaliação ambiental prévia à sua aprovação.

Julgo que seria importante e uma boa prática, desenvolver estes projetos num Plano de Pormenor para o Alto do Restelo, com estudos de caracterização e suporte, que permitam uma visão integrada e adequada avaliação sobre a organização e relação do projeto com o tecido urbano envolvente, determinante para o apuramento da qualidade do espaço urbano. Ambos os projetos violam claramente os fins da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo, e em particular, o princípio da segurança jurídica e proteção da confiança, que postula a garantia da estabilidade dos regimes legais e o respeito pelos direitos preexistentes e juridicamente consolidados (alínea i do artigo 3.º da Lei de Bases Gerais da Política Pública dos Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismos, Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 74/2017, de 16 de agosto, daqui em diante Lei dos Solos).

A volumetria das construções e índice de edificabilidade proposto para o loteamento B, não respeita as morfologias, alinhamentos, cêrcea e características da área urbana consolidada envolvente, criando rutura com o edificado existente ao longo da Av. Ilha da Madeira e Rua Mem Rodrigues. Tal operação urbanística não cumpre as regras impostas no RPDM (alíneas a), b) e e) do número 3 do artigo 60º do RPDM), quanto à concordância com o nivelamento das alturas das fachadas e o alinhamento

do traçado urbano da área consolidada.

Nos termos da Declaração de Retificação nº 703/2020 (publicada no Diário da República n.º 202/2020, Série II de 2020-10-16), “Polaridades urbanas (POLU) correspondem a áreas da cidade com elevada acessibilidade por transporte público, onde se preconiza um modelo compacto de ocupação do território e a localização de funções urbanas de maior centralidade, sem comprometer a multifuncionalidade do tecido urbano”. Ora, tal definição não se aplica à área em questão, pelo que, apesar de não se entender as razões desta área constar da planta de ordenamento do PDM como POLU, tal não permite comprometer o tecido urbano existente. Saliencia-se que o índice de edificabilidade, tanto na Encosta dos Mosteiros como na urbanização ao longo da Rua Tristão Vaz e Avenida Ilha da Madeira é inferior a 1,0. Verifica-se ainda que a imagem de implantação 3D não reflete a correta implantação em altura para as torres propostas nem a sua transparência sobre o que está a ser proposto.

A volumetria apresentada para as edificações em torre, associada ao facto de nem todas as fachadas terem um arruamento próximo que possa permitir o acesso direto e fácil às viaturas de socorro, compromete a segurança dos moradores, utilizadores e de toda a área envolvente. Aliás, a experiência sobre incêndios ocorridos em edificação em torre, dita que a segurança deste tipo de edificação só fica garantida se forem tomadas medidas suplementares de segurança ativa e de combate a incêndios, o que, obrigatoriamente vai encarecer os custos de construção. Refira-se ainda que a manutenção e gestão da construção em altura é bastante dispendiosa, pelo que mais uma vez não se entende esta opção.

Em termos de dimensionamento de estacionamento público e privado, verificando-se que o loteamento em causa se integra em zona D (Planta de Acessibilidades Transportes do PDM), nos termos do artigo 75º e 76º do RPDM, são estabelecidos parâmetros mínimos para o estacionamento público e privado para habitação e comércio. Verifica-se assim que o projeto não respeita os mínimos definidos nos anexos X e XI do RPDM para as tipologias, número de fogos e equipamentos propostos, e não considera também a atual sobrecarga na procura de estacionamento na envolvente da parcela, resultante das deslocações a equipamentos existentes (igreja, escolas, comércio e centro de saúde) e inexistência de estacionamento privado nos edifícios mais antigos localizados na Rua Tristão Vaz e Rua Mem Rodrigues. De acordo com as propostas de traçado constantes da Planta Síntese Geral da Proposta Sul e ponto 2 do Estudo de Mobilidade do Alto do Restelo, o acesso de automóveis aos Lotes 1 e 4 será feito pela Avenida da Ilha da Madeira. Igualmente, o acesso aos Lotes 2 e 3 será feito pela Rua Tristão Vaz e o dos Lotes 5 e 6 pela Rua Mem Rodrigues. Estas soluções, para além de não respeitarem o desenho e modo de funcionamento do tecido urbano envolvente, não respeita as boas práticas de urbanismo e segurança rodoviária consagradas no Manual de Espaço Público, introduzindo vários pontos de conflito na rede viária, com especial incidência na Avenida Ilha da Madeira, e obrigando à supressão de dezenas de lugares de estacionamento em configuração perpendicular existente nos locais e indispensáveis aos atuais residentes.

Não constando dos elementos disponibilizados à população no âmbito da Consulta Pública, julga-se que, não existem estudos que suportem o dimensionamento e definição dos equipamentos públicos necessários para a volumetria e número de fogos propostos. Tais estudos são determinantes para a análise dos reais impactos dos projetos, na atual e escassa oferta de

equipamentos públicos escolares, ao nível do 2º e 3º ciclo e secundário, obrigando necessariamente a um planeamento imediato e investimento a curto e médio prazo, na ampliação e reformulação da Escola Paula Vicente e da Escola Secundária do Restelo, que já neste momento, não dão resposta às atuais necessidades de procura, não reúnem condições de saúde e ensino, por falta de salas de aulas adequadas, falta de condições das casas de banho, inexistência de ginásio, de balneários e de refeitório.

O subsistema de pontos dominantes, subsistema de ângulos de visão e subsistema de cumeadas principais, é por inerência o lugar onde se estabelecem relações visuais com a cidade e com o território envolvente (artigos 17.º e 18.º do PDM). Estando a área de intervenção identificada na Planta do Sistema de Vistas como proteção do sistema de vistas do Miradouro do Parque Urbano dos Moinhos de Santana, tal não se encontra demonstrado nos elementos apresentados. Ainda que a orientação dos edifícios propostos, procure assegurar o cumprimento quanto ao ponto dominante do sistema de vistas, isto é, o Miradouro do Parque Urbano dos Moinhos de Santana, tal projeto não deixa de provocar uma irreversível perturbação em todo o sistema de vistas e subsistema de ângulos de visão patentes no PDM, devendo assim, ser feito um estudo de impacte visual que permita avaliar e estabelecer condicionamentos relativamente ao projeto. Tal estudo deve contemplar uma avaliação da relação da altura dos edifícios com o impacto que terá ao nível do ambiente, sistema de vistas e da relação com a rua e jardins.

O próprio Plano Diretor Municipal de Lisboa - que estabelece as grandes estratégias de desenvolvimento as orientações e as políticas urbanísticas para o território municipal - não deixa de defender a valorização do seu património histórico, cultural e paisagístico que, não me parece estar a ser salvaguardado na presente proposta, nomeadamente o seu artigo 11º (Estrutura ecológica fundamental e integrada), Artigo 17.º (Sistema de vistas), Artigo 40.º, nº 1 (Traçados urbanos), Artigo 41.º, nº 3 (espaços centrais e residenciais) Artigo 46.º, nº 2 e 4 (Loteamentos), Artigo 60.º, nº 3 (Operações urbanísticas), ANEXO V, a que faz referência o artigo 68.º (interface de transporte de 3º nível Alto do Restelo).

O Estudo de Mobilidade do Alto do Restelo invoca estudos de tráfego que sustentam projetos de requalificação a executar no médio prazo que serão verdadeiramente transformadores para toda a Freguesia de Belém, mas que não foram disponibilizados à população no âmbito desta consulta pública. Como tal, é impossível avaliar as afirmações que garantem harmonia entre a proposta de rede viária preconizada pelo Estudo de Mobilidade e os restantes projetos de requalificação de vulto que são invocados, designadamente o da Avenida das Descobertas, o da Avenida da Ilha da Madeira e o da Rua Antão Gonçalves. É também preocupante (apesar de considerar que o estudo de tráfego parte de um princípio minimalista e não real com o espectável -número de estacionamentos previstos-), a antecipação de uma sobrecarga inoportuna para a capacidade das infraestruturas viárias de toda a zona do Alto do Restelo, incluindo naturalmente as redes viárias englobadas em ambas as parcelas.

Quanto à acessibilidade em transporte público, contrariamente ao indicado no estudo de mobilidade, a rede de transportes que serve a área de estudo, não responde às necessidades, uma vez que são carreiras que percorrem circuitos demasiados extensos com tempos de percurso muito demorados entre a origem e destino, ou mesmo até a pontos de cobertura de rede de comboio e metro, o que leva a que, as deslocações casa-trabalho-casa se façam na maioria, através de transporte individual.

O estudo de Mobilidade preconiza ainda um corredor/canal exclusivo para o Metro de Superfície da Linha Intermodal Ocidental Sustentável (LIOS) desde a Estrada de Caselas, continuando ao longo da Rua Antão Gonçalves em direção à Av. das Descobertas. Uma vez que não foram disponibilizados mais elementos no âmbito desta consulta pública, não é possível perceber qual o ano horizonte de construção e entrada em funcionamento deste modo de transporte, assim como das respetivas ligações, a montante e jusante da área de intervenção. A proposta de transformação da atual rotunda da Praça São Francisco Xavier, que liga a Rua Carlos Calisto, a Rua Antão Gonçalves e a Avenida da Ilha da Madeira, numa interseção semaforizada, não é tecnicamente justificável, na medida em que piora significativamente condições de segurança rodoviária e travessia peonal, bem como de operacionalidade da rede viária local. A atual solução está bem dimensionada, apresenta um excelente desempenho e aumentou significativamente a segurança rodoviária no local desde a sua implementação.

Em suma, o projeto apresentado, desvaloriza as potencialidades do solo nas suas funções ambientais, económicas, sociais e culturais; desorganiza por completo o mercado fundiário, pautado por uma arquitetura cuidada e de baixa densidade; compromete a resiliência do território aos efeitos decorrentes de fenómenos climáticos extremos, aos efeitos da erosão; aumenta a emissão de gases com efeito de estufa; impede o aproveitamento racional e eficiente do solo, enquanto recurso natural escasso e valorizar a biodiversidade, introduz novos riscos coletivos.

A qualidade do espaço urbano que se quer para a Cidade do Futuro, com espaços amigos do ambiente e uma arquitetura mais sustentável à escala humana, não passa pela construção de edifícios em altura, opção essa utilizada no passado que veio a demonstrar ser uma má opção urbanística, com elevados custos sociais e de segurança. Face ao exposto, emito apreciação desfavorável ao projeto de loteamento Sul (Processo n.º 08/URB/2020), tal como é apresentado. Por ultimo, não quero deixar de esclarecer que apesar de não concordar com o projeto apresentado, considero muito importante o lançamento de programas que permitam o acesso a rendas acessíveis ou a compra de casa a valores controlados, combatendo a grande especulação do mercado, permitindo a fixação de camadas mais jovens no centro da cidade e a promoção e desenvolvimento económico de um comércio mais sustentável e local, melhorando a qualidade de vida na cidade, não desvirtuando ou prejudicando o território.

Observações: Necessidade de EIA Importância do PRA Disponibilização de: estudo de tráfego por disponibilizar; estudos de dimensionamento de equipamentos; estudos que suportem a densidade habitacional dos loteamentos

Factores: Volumetria , Excessivo número de fogos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Estacionamento , Impacto ambiental , Exposição solar , Vistas

1.3.100 Participação URB8_336

URBANISMO

Os edifícios propostos, em particular os Lotes 1, 4 e 6, rompem em absoluto com a escala patente na envolvente. Nenhum dos Lotes poderá desvirtuar a coerência urbanística evidente a Sul de toda a Rua Antão Gonçalves, onde a parcela em que

se inserem está localizada. Deveriam, antes, assegurar a coerência funcional e de forma urbana, através da contiguidade dos seus limites externos com o espaço consolidado preexistente, o que claramente não se verifica na proposta apresentada, nas várias opções altimétricas, com destaque, entre noroeste e sul.

- A proposta de desenho urbano apresentada está desarticulada das diversas construções confinantes, não só nas altimetrias, como na morfologia. Está por isso em causa o cumprimento do Artigo 60.º alínea c) do PDM (“Nas situações em que o desenho urbano estabelece a rutura com a morfologia da envolvente, a altura máxima da fachada tem de promover uma adequada transição com as volumetrias da envolvente e deverá ser avaliado o seu impacto na silhueta da cidade.”), como resulta evidente do contraste de volumetrias e altimetrias entre os lotes propostos e os edifícios da Rua Mem Rodrigues, assim como os edifícios 51 a 59 que encerram o alinhamento da Rua Tristão Vaz. Esta dissonância com a envolvente urbana, rica em diversidade e vários pontos de interesse, dotados de características únicas, para além de incompreensível é redutora, e é também inibidora da utilização da exceção evocada para espaço a consolidar, prevista no Artigo 58.º n.º5 do PDM e utilizada como fundamento desta operação urbanística nos despachos superiores das informações técnicas, cuja análise urbanística deverá ser enriquecida.
- Tendo sido adotado o Traçado Urbano C consolidado como traçado de referência, que não é o traçado consolidado confinante de maiores dimensões e que deveria ser, de acordo com o Artigo 60.º n.º 2 do PDM (“Às operações urbanísticas referidas na alínea b) do número anterior aplicam-se as regras referentes ao espaço consolidado contíguo de maior dimensão, neste caso o Traçado Urbano D - moradias e Traçado de Equipamentos Consolidado”), deveria ter sido respeitado o enquadramento regulamentar das normas urbanísticas constantes no PDM para este traçado, conforme expressas no Artigo 42.º do PDM, o que também não se verifica (Artigo 42.º, alínea b) do n.º 6 do PDM e subalínea iii): “Para os edifícios isolados, a altura máxima da fachada é de 25,00 m, exceto quando se verifique a adequada integração no espaço urbano em que se inserem e desde que a solução seja objeto de debate público.”)
- A proposta de uma linha de novos edifícios com 12 (Lote 6), 13 (Lote 4) e 15 pisos (Lote 1), numa cota inferior àquela onde se implantam as conhecidas Torres do Restelo e que definem o “Sky Line” junto à linha de cumeeira, traduz-se numa barreira visual indesejável de e para o Rio Tejo, para a qual não foi gerada qualquer simulação virtual que permita a sua avaliação.
- A orientação dos edifícios propostos em banda, embora procure assegurar um dos pontos dominantes do sistema de vistas, isto é, o Miradouro do Parque Urbano dos Moinhos de Santana, não deixa de provocar uma irreversível perturbação em todo o sistema de vistas e subsistema de ângulos de visão patentes no PDM. O posicionamento dos edifícios confinantes a sul, entre sudoeste e sueste, foi pensada no sentido de tirar partido da orientação privilegiada nascente poente, que na presente proposta é completamente desaproveitada, prejudicando as potencialidades e a sustentabilidade da operação urbanística.

- Nada no PDM obriga à adoção à orientação escolhida, pelo que o correto seria a articulação com a envolvente edificada, a adoção de um dos pontos de orientação já definidos, por forma a tirar partido das panorâmicas, das vistas e da luminosidade, sem esquecer a presença marcante do Rio Tejo, e sem obstruir. Não é, por isso, compreensível que seja menosprezada a presença próxima da Frente Ribeirinha e o dever de salvaguardar e de valorizar e o respeito pela fisiografia da cidade.
- O subsistema de pontos dominantes, subsistema de ângulos de visão e subsistema de cumeadas principais, é por inerência o lugar onde se estabelecem relações visuais com a cidade e com o território envolvente (artigos 17.º e 18.º do RPDM) e isso não está demonstrado nos elementos apresentados.

MOBILIDADE - O Estudo de Mobilidade do Alto do Restelo invoca Estudos de Tráfego que sustentam projetos de requalificação a executar no médio prazo que serão verdadeiramente transformadores para toda a Freguesia de Belém, mas que não foram disponibilizados à população no âmbito desta consulta pública. Como tal, é impossível avaliar as afirmações que garantem harmonia entre a proposta de rede viária preconizada pelo Estudo de Mobilidade e os restantes projetos de requalificação de vulto que são invocados, designadamente o da Avenida das Descobertas, o da Avenida da Ilha da Madeira e o da Rua Antão Gonçalves. É também preocupante, embora impossível de avaliar, a antecipação que o Estudo de Mobilidade faz de uma sobrecarga inoportuna para a capacidade das infraestruturas viárias de toda a zona do Alto do Restelo, incluindo naturalmente as redes viárias englobadas em ambas as parcelas.

- A Planta Síntese Geral da Proposta Sul preconiza soluções fisicamente impossíveis de acomodar na Avenida da Ilha da Madeira e na Rua Antão Gonçalves. Embora esta Planta Síntese não seja um Projeto de Execução, não dispensa a correta avaliação da configuração existente dos arruamentos e o espaço físico existente entre as fachadas dos edifícios construídos, muros de contenção presentes e outras estruturas que ladeiam as Avenidas/Ruas que serão objeto de reperfilamento. Concretamente e a título de exemplo, a manutenção da configuração da Avenida da Ilha da Madeira e a introdução de canais cicláveis unidirecionais são opções totalmente incompatíveis, na medida em que os passeios, já reduzidos, e o estacionamento, longitudinal, tomados à largura das 4 vias existentes, não permitem acomodar qualquer outro canal ciclável, nem mesmo com as dimensões mínimas exigidas pelo RST e/ou MEP de 1,20 m sem segregação.
- As propostas de traçado constantes da Planta Síntese Geral da Proposta Sul e a avaliação do Estudo de Mobilidade mostram total indiferença para com as redes pedonal e ciclável a introduzir na Meia Encosta, comprometendo a relação entre o transporte público em sítio próprio que será implementado e os meios de mobilidade suave. Com efeito, os canais indicativos mostram-se totalmente inimigos do peão e do ciclista, na medida em que o número de travessias viáveis é muito reduzido e torna inviável a utilização destes meios de transporte.
- O Metro de Superfície da Linha Intermodal Ocidental Sustentável, LIOS, prevê a implementação de três estações no Alto do Restelo, concretamente, uma na Praça de São Francisco Xavier e outra na Avenida das Descobertas, mas também

uma outra na fronteira com a Ajuda, junto ao Cemitério. A configuração da rede viária, o espaço físico existente e o posicionamento dos edifícios habitacionais e de serviços propostos tornam inviável a criação de um local de paragem deste transporte público estruturante em sítio próprio. De resto, não consta da Planta Síntese Geral da Proposta Sul qualquer zona devidamente delimitada para a criação desta estação, onde possa também ser acomodado o terminal de autocarros articulados que hoje têm o seu ponto de paragem para tempo de almofada neste arruamento, e que se tornará inviável com a configuração proposta.

- A operacionalidade dos transportes públicos, em particular dos autocarros da Carris, é posta em causa pela configuração constante da Planta Síntese Geral da Proposta Sul, uma vez que os locais de paragem existentes são transformados em lugares de estacionamento para acomodar o aumento da necessidade de estacionamento de rotação que se adivinha para a zona. Comprometer a eficiência do transporte público ao alocar o espaço que lhe está destinado para armazenar o transporte privado individual motorizado é uma proposta lesiva do interesse da população e da cidade que procuramos.
- De acordo com as propostas de traçado constantes da Planta Síntese Geral da Proposta Sul e ponto 2 do Estudo de Mobilidade do Alto do Restelo, o acesso de automóveis aos Lotes 1 e 4 será feito pela Avenida da Ilha da Madeira. Igualmente, o acesso aos Lotes 2 e 3 será feito pela Rua Tristão Vaz e o dos Lotes 5 e 6 pela Rua Mem Rodrigues. Estas soluções, para além de não respeitarem o desenho e modo de funcionamento do tecido urbano envolvente, não respeita as boas práticas de urbanismo e segurança rodoviária consagradas no Manual de Espaço Público, introduzindo vários pontos de conflito na rede viária, com especial incidência na Avenida Ilha da Madeira, e obrigando à supressão de dezenas de lugares de estacionamento em configuração perpendicular existente nos locais e indispensáveis aos residentes que já existem.
- A proposta de transformação da atual rotunda da Praça São Francisco Xavier, que liga a Rua Carlos Calisto, a Rua Antão Gonçalves e a Avenida da Ilha da Madeira, numa interseção semaforizada, não é tecnicamente justificável, na medida em que piora significativamente condições de segurança e travessia pedonal, bem como de operacionalidade da rede viária local e do desenvolvimento da rede ciclável estruturante no Alto do Restelo. A atual solução está bem dimensionada, apresenta um excelente desempenho e aumentou significativamente a segurança rodoviária no local desde a sua implementação.

AMBIENTE E ESTRUTURA VERDE

- Esta parcela de terreno é atravessada por um corredor estruturante do sistema húmido da cidade, que surge na Estrutura Ecológica Fundamental do Município referenciada no PDM (vide Planta da Estrutura Ecológica Municipal). O corredor em causa faz parte do Sistema Húmido da Cidade de Lisboa e tem uma dimensão considerável. Embora, per si, não inviabilize a possibilidade de construção, certamente condicionará a profundidade dos edifícios. No entanto, a documentação que

respeita aos Lotes 2B, 3, 5, 6A e 6B não reflete qualquer preocupação nesse sentido. Sendo lotes com quatro pisos subterrâneos, não parecem compatíveis com estas condicionantes naturais constantes do PDM.

- De referir a área verde, atualmente de prado de sequeiro, onde atualmente construíram o Posto de Limpeza Provisório e onde tencionam implementar edifício(s) de serviços.
- Também do âmbito ambiental, há outras questões várias que vão estar no Catálogo. A proximidade a uma Área Sujeita ao Regime Florestal (Monsanto) e a uma Área Sujeita ao Regime Semi-Florestal (Parque Urbano).
- De acordo com o disposto no PDM, nomeadamente nas Plantas de Servidão Administrativa e de Restrições de Utilidade Pública, existe um fitomonumento integrado numa área protegida de regime semi-florestal, que, embora obrigue a ponderações diferentes nos projetos de construção, não parece ser tida em conta nos projetos para a parcela em causa, na medida em que as condicionantes naturais em causa não são referidas em nenhum momento (vide Plantas de Servidões Administrativas de Utilidade Pública e respetivas Plantas de Condicionantes).

DINÂMICA LOCAL - Os estudos de opinião realizados nos últimos anos no Alto do Restelo, revelam uma preocupação extrema dos moradores com o estado de manutenção dos passeios, espaços verdes, pavimentos rodoviários e equipamentos existentes. Concretamente e a título de exemplo, no último estudo de opinião realizado com os moradores da Rua Gonçalo Nunes, resultou clara a preocupação com a presença de dejetos caninos e ervas daninhas no passeio, além de podas precárias ao nível do arvoredor, abatimentos superficiais e buracos no pavimento das estradas circundantes. Neste contexto, aumentar o número de famílias residentes exponencialmente irá colocar ainda mais pressão sobre as autarquias locais, que já de si parecem ser insuficientes para assegurar a correta manutenção dos passeios, espaços verdes, e equipamentos existentes. - Falta de Escolas para assegurar o ensino ao acréscimo de moradores.

Face ao exposto discordo veementemente com a proposta submetida a discussão pública - Processo n.º 8/URB/2020, respeitante ao projeto da operação de loteamento de iniciativa municipal, a realizar nos terrenos sitos entre as Ruas Gregório Lopes, Carlos Calisto e Tristão Vaz, solicitando desde já a sua revisão pelos motivos enunciados.

Observações: Violação do PDM (vistas) Disponibilização dos estudos de tráfego

Factores: Número de pisos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Estacionamento , Impacto ambiental , Vistas

1.3.101 Participação URB8_340

Exmos Srs, Espero q se encontrem bem O projeto 8/URB/2020 parece-me manifestamente desajustado à zona envolvente, com uma volumetria, especialmente em altura, claramente excessiva (edifícios de 12 a 15 pisos, muito superiores aos edifícios envolventes da urbanização EPUL, Rua Tristão Vaz e Av. Ilha da Madeira). Acresce que, tratando-se de uma zona com algum

desafogo, que importa preservar, tal edificado conjuntamente com a UCSP em construção, vai alterar significativamente as características da zona, dificultando, designadamente a circulação e o estacionamento automóvel, já muito crítico em toda a Rua Gregório Lopes e circundantes.

Observações:

Factores: Volumetria , Número de pisos , Estacionamento

1.3.102 Participação URB8_342

Sou contra este projecto.

Observações:

Factores:

1.3.103 Participação URB8_343

A proposta de loteamento que está em discussão pública é claramente excessiva para a área de implantação considerada e totalmente desenquadrada da zona habitacional e natural envolvente. A zona da Freguesia de Belém que corresponde à antiga Freguesia de São Francisco Xavier tem uma população de menos de 8 mil habitantes, pelo que não se compreende sequer uma proposta que prevê a construção de edifícios de dimensão gigantesca – o lote 1 prevê 140 fogos e outros andam muito perto disso – que redundará numa concentração populacional despropositada e gravosa a todos os níveis, de circulação, educativo, de saúde, social e ambiental. Muito poderia ser aduzido, mas, como mãe de crianças em idade escolar, interessa-me sublinhar que o défice em termos de oferta pública de estabelecimentos de ensino obrigatório já existe, sendo disso exemplos tanto a Escola Paula Vicente como a Secundária do Restelo, escolas já sem condições adequadas ao ensino ou possibilidade de abrir mais turmas, deixando, por isso mesmo, de poder aceitar todas as candidaturas de residentes na freguesia já neste momento. É, ainda, de referir que a Escola Secundária do Restelo não possui salas adequadas ao número de alunos por turma, nem tem refeitório, laboratórios devidamente equipados, anfiteatro ou até uma sala para realização de conferências ou debates, faltando ainda um ginásio, balneários, ou mesmo luz nos campos. Assim, um aumento populacional da dimensão que esta

Observações: Participação truncada no documento original

Factores: Volumetria , Saturação da rede viária e transportes públicos , Saturação de equipamentos e serviços

1.3.104 Participação URB8_345

Exmos. Senhor Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lisboa ou Sou moradora na freguesia de Belém há 25 anos, tendo habitação própria nas imediações do local em questão. Queria frisar que não tenho nada a dizer contra uma intervenção cuidada e de acordo com as necessidades dos moradores da zona e da cidade no local. No entanto, este projeto pelas suas especificidades parece-me de uma dimensão completamente desmesurada relativamente à envolvente, edifícios de 15 andares não são, de modo algum, compatíveis com a qualidade de vida da zona, desarmonizando completamente a envolvente.

Pelas razões em baixo enumeradas venho desta forma expressar a minha absoluto discordância com o projeto proposto. O empreendimento que a Câmara Municipal de Lisboa pretende licenciar ameaça prejudicar a vida quotidiana e saúde de todos os que residem, trabalham e frequentam a freguesia de Belém e os bairros circundantes.

1. O projeto (Epul) que estava inicialmente previsto para a zona sul tinha menos fogos, e apenas um edifício com altura superior a 5 pisos acima do solo. Este novo projecto aumenta a densidade construtiva. Consequentemente todas as infraestruturas podem não estar preparadas para o aumento em densidade.
2. O aumento da densidade populacional criará um bloqueio das entradas e saídas da região do Restelo, nomeadamente pela Rua Antão Vaz (Secundária do Restelo), quer pela Rua Doutor Mário Moutinho (Centro Helen Keller) já com situações de grande constrangimento durante as horas de ponta em período pré-Covid; visto estas estradas serem “usadas” como uma das entradas para o centro de Lisboa. Parte da solução para a mobilidade assenta no metro de superfície, ainda inexistente.
3. Aumento da densidade de trânsito nas vias de acesso tem implicações na segurança rodoviária (aumento da sinistralidade) e no impacto ambiental (CO2). Onde estão aqui considerados os objetivos de uma “Lisboa Verde”?
4. A maior dificuldade de circulação poderá por em causa o acesso fácil às muitas unidades de saúde implementadas na freguesia pondo em risco vidas humanas.
5. Os equipamentos escolares da zona já estão saturados. Com tantos novos fogos serão certamente insuficientes para o número de crianças e jovens no bairro.
6. As zonas verdes, neste momento satisfatórias, poderão passar a ser insuficientes.
7. Impermeabilização dos solos aumentará o risco de cheia em Belém (já existente). Preocupante é também o impacto no lençol freático.
8. Em termos de desenho urbano, a densidade e volumetria apresentada é superior à do bairro do Restelo e a proposta está totalmente desintegrada da envolvente. Todo o bairro é descaracterizado. A consequência é uma forte desvalorização do património, ou seja, um prejuízo financeiro pessoal para os habitantes.

A população de Lisboa, que já foi de mais de 800.000 nos anos 80 do século passado, mantém-se, em média, abaixo das 510.000 pessoas há mais de 10 anos, sem aumento de população. Dada esta diminuição da população e segundo a Câmara Municipal de Lisboa, a cidade, tem mais de 3200 edifícios devolutos.

Em alternativa, pode e deve o espaço em causa ser verde natural, utilizável pela população, onde podem ser desenvolvidos programas de fruição do espaço e de hortas comunitárias bem mais úteis para a população.

Concluindo este empreendimento só tem pontos negativos: não existe uma necessidade real de construção de novos edifícios em Lisboa; não representa qualquer mais-valia quer para o Bairro quer para a Cidade de Lisboa.

Observações:

Factores: Volumetria , Saturação da rede viária e transportes públicos , Transformação social , Espaços verdes , Impacto ambiental

1.3.105 Participação URB8_349

Oponho-me veementemente ao projeto em Discussão Pública - Processo n.º ou 8/URB/2020, porque: 1. “Um projeto tão impactante na cidade de Lisboa”, foi como a Vereadora Paula Marques (Vereadora da Habitação) se referiu a ele. Contudo, falta acrescentar que é negativamente impactante. Deveriam ser estudadas as especificidades dos 2 projetos em causa e verificar se cumprem com os requisitos técnicos e legais (não se fez estudo de impacto ambiental, por exemplo; e em altura? Há máximos possíveis de construção para estas 9 torres de prédios, etc.). O Restelo é uma zona consolidada da cidade de Lisboa e não há lugar a projetos para edificar 9 torres gigantes. Outras zonas da cidade que tenham espaço e não estejam consolidadas servirão este propósito, mas não no Restelo.

2. Com quem falo e que mora aqui na zona, ninguém compreende porque é que a maior parte dos fogos de renda acessível previstos no programa da CML para toda a cidade de Lisboa, a Câmara pretende concentrar 639 numa escassa placa de terreno confinada a toda à volta por estradas aqui no Restelo. Esta política está claramente errada e criaria um gueto!
3. Também importa saber se o terreno é do domínio público ou privado da CML. Se sim, importa saber qual o destino a que estava afeto o terreno em causa quando a CML o adquiriu. Parece-me que na altura da construção do empreendimento da Encosta do Mosteiro tinham dito que seria para “equipamento social”. Se assim for, estaríamos a subverter todos os princípios legais do urbanismo loteando-o para habitação. Para além disso, em Lisboa, existem muitos outros espaços para urbanizar, onde se pode espalhar este tipo de construção para as rendas acessíveis. O programa de rendas acessíveis deverá espalhar-se e organizar-se de forma diferente. O bairro do Restelo é um bairro consolidado. Deveria ser objetivo da CML criar valor e não propor projetos que destroem valor como os Procºs 7 e 8 para o Restelo.

4. O Vice-Presidente da CML João Paulo Saraiva disse na sessão pública do passado dia 15 de março de 2021 que a auscultação à população iria ser feita. É estranho que o projeto está a ser preparado desde 2016 mas só agora o conhecemos. Logo, o processo não é participado, ao contrário do que o Vice- Presidente João Paulo Saraiva disse. Ele pode dizer que está determinado em levar por diante o projeto de rendas acessíveis. Chamamos a atenção da CML para o facto de o projeto de rendas acessíveis poder desenvolver-se, mas não no Restelo, nem na forma de gueto como está a ser proposta. “Fomos interpretar o território”, disse a Arq^a Sara Ribeiro, coordenadora do projeto. Como é possível “interpretar” o território propondo a duplicação do erro dos anos 1970, quando foram construídas as torres do Restelo? Basta passar entre as atuais torres do Restelo e perceber o quão errado foi interpretado o território aí nessa altura. E passear depois no jardim do Museu Nacional de Etnologia e perceber que o que faz sentido são espaços amplos e não guetos de torres de betão. A CML deveria antes “interpretar o território” em causa propondo um espaço verde para a zona do Restelo nas placas dos projetos 7 e 8/URB/2020.
5. O valor de uma cidade reside nos equipamentos oferecidos à população que proporcionam bem-estar (espaços amplos, jardins e natureza bem cuidados, baixa densidade de construção) e não nas selvas de betão com torres confinadas num bocado de terra em gueto. A “interpretação do território” por parte dos arquitetos deveria ser ao contrário, i.e. deveriam interpretar a contenção dos prédios (como está na parte de baixo do bairro do Restelo, povoada por moradias) e não fazer “descer” o mau exemplo das torres do alto do Restelo dos anos 70. Devemos interpretar e duplicar o que está bem feito e não duplicar o que está mal feito. Deverá reforçar-se a tipologia de moradias, que valoriza à escala global em termos de investimento em Lisboa, pois é isso que queremos atrair para Lisboa. Nos 2 terrenos em causa a CML deveria era arborizar esse espaço. Isso criaria valor e beneficiaria toda a população da zona, que muito expressivamente deve contribuir para o rendimento da CML. Ajudaria também a melhorar outras zonas.

Espero sinceramente que o projeto seja revertido, pois o Restelo é um bairro consolidado, organizado de forma agradável, e não deve servir para resolver os problemas da CML que não acautelou a questão da habitação pública em tempo útil. Não se deve estragar os poucos exemplos que estão bem. Isso não é o papel de uma autarquia que se quer competente no uso do dinheiro pago pelos contribuintes. Certamente os contribuintes moradores no Restelo contribuem com uma quota-parte mais elevada para o município do que os moradores das rendas acessíveis...

Construir estas torres e trazer o programa de rendas acessíveis para o Restelo (ainda por cima desta forma massiva!) é uma decisão CONTRA A VONTADE de todos os que vivem no Restelo e sem os auscultar antes de avançar com o estudo. Os moradores do Restelo opõem-se a todos os contornos deste projeto.

Observações: Renda Acessível sim, mas não no Restelo Os moradores do Restelo pagam mais impostos do que os da Renda Acessível, portanto eles é que deviam fazer valer os seus objectivos

Factores: Transformação social , Espaços verdes

1.3.106 Participação URB8_354

Projeto completamente irracional e de dimensões ou desproporcionadas, inserido num bairro com edifícios que não ultrapassam os 4-5 pisos. Apenas os edifícios das torres do Restelo, já de si questionáveis tem esta dimensão. De acordo com o plano que apresentam a maioria dos edifícios fica inserida sobretudo junto ao bairro da EPUL, maioritariamente concebido pelos arquitectos Teotónio Pereira e Nuno Portas, junto a igreja e ao Parque dos moinhos. Que câmara é esta? que decisores são estes? Vão mudar o PDM para permitir este atentado urbanístico? Fica o meu veemente protesto como moradora da freguesia e da capital do nosso país, que se pretende moderna e equilibrada.

Observações:

Factores: Número de pisos

1.3.107 Participação URB8_355

A proposta apresentada é absolutamente desproporcional para o ou espaço que estamos a falar, bem como o nº de andares muito superior em relação aos prédios envolventes, que neste momento tem cerca de 5 andares havendo nessa proposta torres com 15 andares, que terá um enorme impacto visual bem como de população num local que é tão conhecido por ser residencial e tranquilo. Por estas razões venho reclamar tal projecto e sugerir redução tanto do nº de edifícios como de nº de andares por edifício.

Observações:

Factores: Volumetria , Número de pisos , Transformação social

1.3.108 Participação URB8_356

É incompreensível que numa cidade com milhares de habitações ou vazias ou por recuperar, a prioridade e tendo Lisboa assumido ser um cidade verde e sustentável, a prioridade seja autorizar arranha-céus em vez de a aposta na recuperação e na colocação no mercado dos fogos já existentes, a par do arranjo dos terrenos baldios para usufruto da população. nas redes sociais

Observações:

Factores: Número de pisos

1.3.109 Participação URB8_358

Como moradores do Restelo há 44 anos e arquitetos de formação, vimos pelo presente tecer as nossas considerações, após ou análise atenta do projeto da operação de loteamento do Alto de Restelo. Face ao projeto apresentado, estamos a crer que a densidade e a altimetria propostas contrariam urbanisticamente todos os pressupostos desta zona da cidade de Lisboa. O Restelo é e sempre foi um dos bairros de Lisboa mais apetecíveis para viver porque, dado o seu traçado, equilibra os espaços públicos, verdes e de lazer, com os espaços residenciais. Implantar neste local edifícios de tão grandes proporções vem não só repetir o erro cometido no passado com a construção das Torres do Restelo, como agravá-lo, na medida em que transforma a torre em banda (com alturas de 12 a 15 pisos). Ora, tendo em conta que toda esta zona habitacional ronda os 6/8 pisos de altura, torna-se desproporcionadamente grave este tipo de intervenção.

Por outro lado, quando, cada vez mais, procuramos fugir à cidade, ter um espaço próprio de jardim ou varanda, longe da construção, deparamo-nos com um conjunto que não só contraria a lógica da cidade sustentável do futuro, como retira o espaço exterior de que poderíamos vir a usufruir. De facto, o vazio urbano tem tanta importância como a construção e, neste caso, a relação entre a massa construída e o espaço envolvente prejudica fortemente a sua vivência. Edifícios tão altos irão inevitavelmente criar zonas ensombradas pouco convidativas.

Enquadrar o presente loteamento numa zona “POLU”, partindo do princípio que esta área da cidade possui uma elevada acessibilidade por transporte público e onde está previsto um modelo compacto de ocupação do território com a localização de funções urbanas de maior centralidade, é outro engano! Não só a zona é muito mal servida, em termos de transportes públicos, como as próprias vias de acesso estão frequentemente congestionadas, não obstante a menor densidade populacional atual. Assim sendo, propor uma tão grande densidade habitacional para este troço de cidade não irá melhorar o tráfego e a mobilidade, com acessos viários e pedonais diminutos, mas sim prejudicar e agravar o problema.

Acresce ainda o facto do estacionamento automóvel ser já hoje insuficiente para os atuais moradores e para os poucos serviços que recentemente aqui se instalaram. Mais uma vez, a proposta virá certamente acentuar a situação. Atendendo à relação com a envolvente imediata – edifícios maioritariamente de 6 a 8 pisos, igreja e espaço circundante, Parque Recreativo dos Moinhos e respetivo miradouro – a altimetria que se pretende aprovar e a configuração dos edifícios em banda terão um impacto muito negativo no sistema de vistas e na imagem consolidada desta zona, afetando não só os moradores como todos os visitantes que habitualmente usufruem destes espaços públicos.

Qualquer construção que aqui venha a ser implementada deverá então refletir o maior respeito pela cidade e pelos espaços que hoje são cada vez mais valorizados, cedendo aos futuros moradores, aos que atualmente aqui residem e aos visitantes a qualidade e salubridade necessárias, cada vez mais reclamadas.

Observações:

Factores: Número de pisos , Excessivo número de fogos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Impacto ambiental , Exposição solar

1.3.110 Participação URB8_367

Discordo totalmente com o projeto de loteamento

Observações:

Factores:

1.3.111 Participação URB8_368

1º

- Lamento e considero inaceitável que um projecto com tamanho impacto num bairro tradicional de Lisboa não tenha sido divulgado (do que tenho conhecimento como moradora) por meios não digitais , com apoio de junta de freguesia ou de entidades responsáveis, numa população com varios niveis etarios, em que a terceira idade está bem representada (habitualmente pouco atenta a meios digitais de comunicação) num tempo de pandemia e em que o habitual “passa palavra” entre vizinhos , tipico de uma vivencia de bairro, está vedado pelo recolhimento obrigatório. - A minha familia e moradores do bairro a quem contactei posteriormente teve conhecimento deste projecto por meio não relacionado com as entidades que pretensamente o pretendem divulgar, apenas 3 dias antes do prazo final para dar o parecer , o que considero, no limite, estranho.

2ª - Sendo desde há mais de 50 anos moradora no Alto do Restelo, assim como os meus pais, e agora os meus filhos, considero que o projecto apresentado representaria um alteração demasiado radical na vivencia escolhida pelo atuais moradores do Alto do Restelo ao adquirirem deliberadamente as suas habitações neste local.

3º - Compreendo a mais valia de um rejuvenescimento da população e do próprio bairro, com novas famílias de diferentes tipologias, e habitação de qualidade, espaços verdes etc. No entanto a construção de um numero de fogos de com uma densidade elevadíssima , num espaço limitado, privilegiando a construção de blocos de 14 andares (no futuro, 6 blocos) numa zona exígua, é sem duvida um contrario ao que as melhores praticas de urbanismo sustentável advogam para o futuro de qualquer cidade.

4º - Em termos de acessibilidade e transportes (e totalmente ao contrario que as brochuras divulgadas parecem dar a entender) mais uma vez falando com total conhecimento da situação passada e presente neste bairro, é no mínimo irreal assumir que existe uma rede de transportes eficaz para esta zona. Os transportes públicos, escassos , de horários irregulares, movidos a combustíveis fosseis são e sempre foram um dos principais motivos de insatisfação dos moradores. Iniciar qualquer projecto

urbanístico que implique maior número de utentes para uma rede de transportes ineficaz é absurdo. Primeiro melhorar a rede de transportes, ouvindo os moradores, e então ponderar aumento da população residente .

pelas razões apontadas considero que o projecto em consideração não deve ser aprovado

Observações: Processo participativo

Factores: Excessivo número de fogos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Espaços verdes

1.3.112 Participação URB8_372

Não estou contra fazer prédios onde está projectado fazer, mas não prédios com 14 andares. Vai ficar bastante desenquadrado com os prédios circundantes (os prédios da epul ao lado têm 5 andares), vai tirar toda a beleza que existe na zona, para não falar no aumento abrupto da densidade populacional cujas infra- estruturas em redor não estão preparadas.

Observações:

Factores: Número de pisos , Excessivo número de fogos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Saturação de equipamentos e serviços

1.3.113 Participação URB8_373

Manutenção dos espaços verdes de forma a criar uma área de lazer. E construção de prédios de altura mínima

Observações:

Factores: Número de pisos , Espaços verdes

1.3.114 Participação URB8_374

O projecto de loteamento em causa, dada a sua densidade de construção, descaracteriza totalmente a zona, alterando de forma significativa a qualidade de vida nas imediações, bem como, o valor patrimonial dos imóveis envolventes já existentes. Provocará ainda, de forma drástica a densidade populacional com um aumento considerável de constrangimentos de tráfego, criando bloqueios das entradas e saídas do bairro do Restelo. Por outro lado, o estacionamento nesta zona, já complicado, tornar-se-à inviável. Ao incluir no bairro do Restelo este projecto é provocar a total e definitiva DESCARACTERIZAÇÃO do bairro por acção da própria CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA quando, por sua inércia, permitiu a descaracterização de muitos dos bairros de Lisboa. Não queremos que isso aconteça com este bairro. Embora tenha aumentado, ao longo dos anos, a sua população, manteve a sua imagem de um bairro calmo e não super populacional.

Deste modo, manifestamos a nossa discordância com o projecto em causa, crentes que prevalecerá o bom senso dessa Câmara, a que V.Exa. preside, no sentido de ser decidido o melhor para o bairro do Restelo

Observações: Desvalorização do património existente

Factores: Excessivo número de fogos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Estacionamento , Transformação social

1.3.115 Participação URB8_375

Como cidadã e moradora no Bairro do Restelo não posso deixar de manifestar o meu ou total desacordo face ao projecto urbanístico em questão. A proposta apresentada está completamente desintegrada da envolvente ao prever uma volumetria do edificado e uma densidade de fogos superior à de qualquer edifício nesta zona. Nem mesmo os prédios das Torres do Restelo têm tamanha densidade! Os mais de 450 fogos vão aumentar incalculavelmente a densidade populacional num bairro cuja comunidade é estável, organizada e proporcional às estruturas que a servem. Para além da pressão ambiental, este aumento da densidade populacional num espaço bastante reduzido vai degradar toda a zona, pela pressão criada nas infra-estruturas existentes, e reduzir a qualidade de vida no bairro. Falo de condicionamento na mobilidade com aumento do tráfego (as alterações propostas nas vias são, inclusivamente, mais deletérias), dificuldade no acesso ao hospital e centro de saúde, risco de aumento de sinistralidade, dificuldade na circulação de viaturas de socorro, dificuldade no estacionamento, escolas insuficientes, ruído, para nomear apenas algumas. Acrescem a óbvia perda de espaço verde e o impacto nas drenagens do solo e lençóis friáticos dos três pisos de subsolo.

A prioridade na cidade parece ser sempre o betão... Deve repensar-se necessariamente o projecto ou, melhor, considerar manter o espaço verde e optar por requalificar as centenas de edifícios devolutos e abandonados na cidade, alguns deles do estado, com vista ao seu arrendamento acessível pelos cidadãos.

Observações:

Factores: Excessivo número de fogos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Transformação social , Espaços verdes

1.3.116 Participação URB8_377

Frequentando a zona de amiúde (colaboro no refood do Restelo e tenho 3filhos com domicílio no bairro) considero que a construção projectada é completamente desadequada as características e ao ambiente da zona. Uma construção maciça uniformizada e com a altura anunciada estaria melhor integrada num modelo de construção soviética . Será sem dúvida o oposto do ambiente familiar e acolhedor que até agora o bairro do Restelo tem conseguido manter

Observações:

Factores: Volumetria

1.3.117 Participação URB8_379

No sentido da minha participação venho, por este meio, manifestar a minha ou reserva e discordância relativamente ao processo de loteamento para o n.º 8/URB/2020 com vista ao programa de renda acessível apresentando as seguintes razões:

1. Edificação de volumetria elevada em contraste com o edificado existente a sul e a poente numa total descaracterização relativamente às construções existentes, especialmente no que diz respeito ao Bairro da EPUL. Não existindo edifícios tão altos não compreendo a altura desmesurada dos edifícios da vossa presente proposta.
2. Um aumento da área construída com cerca de 50% do espaço que o projecto prevê, em detrimento de espaços verdes e do marco histórico dos Moinhos do Restelo/Santana
3. Acréscimo de tráfego e do parque automóvel com consequências para a pegada ecológica.
4. Prevendo um impacto negativo significativo desta proposta de construção, na qualidade de vida dos cidadãos desta Freguesia, venho por este meio apelar aos órgãos competentes que ponderem e actuem no sentido da promoção de uma melhor qualidade, de vida dos cidadãos nesta Linda cidade de Lisboa.

Observações:

Factores: Número de pisos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Espaços verdes , Impacto ambiental

1.3.118 Participação URB8_381

- o projecto vai descaracterizar a comunidade que há anos está bem consolidada e cuja renovação se promove sem sobressaltos sociais, de segurança ou quaisquer outros;
- a zona habitacional é classificada pela AT como área privilegiada, com os custos em termos de impostos assim decorrentes, pelo que não fará sentido criar uma diferença de tratamento para munícipes a viver na mesma zona;
- o projecto (da Epul) que estava inicialmente previsto para a zona sul tinha menos fogos, e apenas um edifício com altura superior a 5 pisos acima do solo. Este novo projecto aumenta a densidade construtiva, descaracterizando, uma vez mais, o Restelo como zona com baixa densidade habitacional. A excepção da emblemática zona das Torres do Restelo, as construções em altura superior é delimitada na zona sul pela estrada de Caselas e continuando pela rua Antão Vaz. Reafirmamos, não prédios altos na zona do Restelo abaixo das ruas mencionadas;

- O aumento da densidade populacional criará um bloqueio das entradas e saídas da região do Restelo, nomeadamente pela Rua Antão Vaz (Secundária do Restelo), quer pela Rua Doutor Mário Moutinho (Centro Helen Keller) já com situações de grande constrangimento durante as horas de ponta em período pré-Covid;
- o aumento muito significativo de moradores na zona tornará a circulação e o estacionamento inviável nesta zona;
- o aumento de circulação, pelo conhecimento de outras zonas, acarretará um aumento da sinistralidade pedonal e rodoviária com eventuais perdas de vidas humanas que têm de ser evitadas;
- A zona do Restelo é de todas as zonas de Lisboa, das que aumentou consistentemente a sua população sem descaracterização da mesma. Isto é, sem impacto perceptível da reafecção das casas para Turismo, ou para outros fins não habitacionais que originaram o êxodo de munícipes de Lisboa para outras zonas e conduziram à descaracterização desses bairros. O problema habitacional que reconhecemos existir na cidade, não existe no Restelo. Querer incluir o Restelo neste programa é, outro sim, provocar uma descaracterização do Bairro por acção camarária, quando por inacção permitiu a descaracterização de muitos outros bairros.

Observações:

Factores: Excessivo número de fogos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Transformação social

1.3.119 Participação URB8_389

Gostaria que este projecto urbanístico fosse revisto de forma a ou contemplar um menor número de fogos assim como, um número de pisos em concordância com todos os prédios envolventes. Só dessa forma não poremos em risco toda a qualidade de vida desta região de Lisboa, aonde ainda existe um horizonte visual “pintado de verde e azul” e não ruas e áreas verdes claustrofóbicas emparedadas por construções de cimento.

Tendo em conta tudo isto não gostaria, nem aceitarei que venha a ser cometido um tamanho crime urbanístico numa área que deveria se manter como uma referência a nível de urbanização.

Observações:

Factores: Número de pisos , Excessivo número de fogos , Espaços verdes

1.3.120 Participação URB8_390

Ter um empreendimento com esta volumetria e com edifícios de 14 andares é um atentado aos residentes da zona. Onde está o estacionamento, as escolas, as creches, etc? Pensaram nisso? Transformar a zona do alto do Restelo numa selva de betão

sem infra-estruturas adequadas vai matar este bairro de Lisboa. Já não bastava terem autorizado as Torres do Restelo no passado, com a sua altura e volumetria exagerada, vão construir ainda mais edifícios de dimensão exagerada, mas desta vez com carimbo total da Câmara de Lisboa. Qualquer edifício com uma altura superior aos da EPUL não deveria ser permitido e é duma irresponsabilidade enorme. Apresentar estes mamarrachos aos residentes do Restelo, devia envergonhar a Câmara. Espero que repensem este projecto e que não obriguem os residentes do Restelo a manifestarem-se no meio duma pandemia.

Observações:

Factores: Volumetria , Número de pisos , Estacionamento , Saturação de equipamentos e serviços

1.3.121 Participação URB8_391

O Restelo caracteriza-se por ser um bairro residencial com uma densidade de ocupação moderada e boas áreas ajardinadas. A Avenida Ilha da Madeira, onde resido, sofreu há alguns anos atrás o primeiro atentado contra a qualidade de vida dos seus residentes quando foi autorizada a construção do “Restelo Business Center” que em pré-pandemia se enchia diariamente com as pessoas que vinham trabalhar, maioritariamente em call centers quase todos utilizando viatura própria. O estacionamento sem qualquer regra por falta de parquímetros, transformou-se num inferno para os residentes dos prédios que, construídos no final dos anos 60, não têm garagem. A confusão, barulho e poluição é ainda acrescida do movimento automóvel induzido pelos clientes do Supercor e, durante a manhã, pelas camionetes e carrinhas que fazem fila aguardando vaga para descarregar as suas mercadores no supermercado. Propõe-se agora a CML trazer para o bairro mais de 2000 pessoas que, seguramente, irão acrescentar pelo menos uns 1500 veículos, ao estacionamento e circulação, estimando-se um acréscimo muito significativo no trânsito com as nefastas consequências já referidas.

Pelo acima exposto rogo que a CML reveja a volumetria e densidade ocupacional previstas nos Lotes, ora em análise, e a reduza, pelo menos, em 30%.

Observações:

Factores: Volumetria , Excessivo número de fogos , Estacionamento , Impacto ambiental

1.3.122 Participação URB8_393

Reprovo o projecto. As construções são demasiado altas e demasiado densas.

Observações:

Factores: Número de pisos , Excessivo número de fogos

1.3.123 Participação URB8_398

Torres com 15, 13 e 12 pisos acima do solo, porquê gigantescas ou altura? A de 15 pisos com 140 habitações, porquê tamanha quantidade? Exmo Senhor Presidente qual o intuito desta urbanização, lucro e apenas lucro? Julguei ser beneficiar a qualidade de vida dos futuros e actuais residentes, munícipes e visitantes de Lisboa. Porque é que a referência são os modelos que não funcionaram no passado? repetir o erro das torres do restelo construídas nas décadas de 70/80? Porque é que a referência não é uma altimetria e densidade mais equilibrada com a do bairro? Os edifícios da Epul construídos à cerca de 25 anos, Encosta do Mosteiro, foram uma construção “feliz”: 6 pisos acima do solo, manteve a cêrcea e densidade da zona. Este lugar de Lisboa continuou a ser bom para se viver, visitar, usufruir. Exmo Senhor Presidente reconsidere estes arranha ceus, são de um tamanho absurdo para a zona, Muito Obrigada.

Observações:

Factores: Número de pisos , Excessivo número de fogos

1.3.124 Participação URB8_400

Tomando conhecimento do projeto urbanístico em análise, venho por este meio manifestar a minha total oposição ao projeto idealizado. Baseio esta minha oposição no facto de ser proprietário de um apartamento nas torres do restelo e considerar que a urbanização proposta iria transformar profundamente (para pior) a zona em questão.

Relembro que a zona onde tenho habitação, tem valores de IMI muitíssimo altos devido à envolvente existente, sendo que a quantidade de fogos previstos iria transformar profundamente o ambiente da zona e o respetivo valor patrimonial das habitações atuais. Realço ainda que todo o estudo de “vistas” efetuado se limitou a analisar a perspetiva a partir do miradouro, ignorando por completo as “vistas” existentes a partir das atuais torres do restelo.

Só quem não conhece a zona circundante pode considerar que será possível manter o ambiente de cidade/ bairro existente. A quantidade de foos prevista e densidade habitacional planeada irá descaracterizar por completo toda a zona, criando sérios problemas de mobilidade e de qualidade de vida no bairro.

Observações:

Factores: Transformação social , Vistas

1.3.125 Participação URB8_403

Loteamento Sul (Processo n.º 08/URB/2020)

O projeto apresentado insere-se numa zona urbana consolidada, isto é, numa “zona caracterizada por uma densidade de ocupação que permite identificar uma malha ou estrutura urbana já definida, onde existem as infraestruturas essenciais e onde se encontram definidos os alinhamentos dos planos marginais por edificações em continuidade” (artigo 2.º, alínea o) do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, por último, pela Lei n.º 118/2019, de 17 de setembro, daqui em diante RJUE). Por mais insignificante que seja uma operação urbanística, isto é, “as operações materiais de urbanização, de edificação, utilização dos edifícios ou do solo desde que, neste último caso, para fins não exclusivamente agrícolas, pecuários, florestais, mineiros ou de abastecimento público de água” (artigo 2.º, alínea j) do RJUE) há sempre impactos a assinalar e, necessariamente, a prevenir, designadamente os negativos. As intervenções urbanísticas deverão ser, à partida, norteadas pela observação, pelo estudo e pela interpretação da zona envolvente, de modo que não introduzam disrupções, ruturas no que se refere à utilização da rede viária e demais equipamentos coletivos por todos, nem cortes com o já edificado, que ponham em causa os equilíbrios existentes, ou que alterem a vivência social, o dia-a-dia da comunidade instalada. As atuações da administração pública devem ser feitas com proporcionalidade, com equilíbrio, com respeito pelo que de bom existe e, sempre que possível, melhorando o que deve ser melhorado. Neste caso, o Município pretende levar a cabo uma operação urbanística com enormes impactos do ponto de vista urbanístico, social, ambiental e mesmo cultural. Viola-se claramente o princípio da segurança jurídica e proteção da confiança, que postula a garantia da estabilidade dos regimes legais e o respeito pelos direitos preexistentes e juridicamente consolidados. Quem vive na zona em que o Município pretende intervir, zona desde sempre sujeita a planeamento urbanístico, não podia razoavelmente contar com uma intervenção urbanística totalmente diferente, que não se insere no que, ao longo de décadas foi permitido, criando dois quarteirões que nada têm a ver com todo o restante e o alteram por completo (artigo 3.º, alínea i) da Lei de Bases Gerais da Política Pública dos Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismos, Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, com as alterações que lhe foram introduzidas 74/2017, de 16 de agosto, daqui em diante Lei dos Solos). Por isso, os projetos apresentados violam claramente os fins da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo; desvalorizam as potencialidades do solo, que hoje se reconhecem designadamente no cumprimento das suas funções ambientais, económicas, sociais e culturais, impedindo que esses mesmos solos e espaços continuem a assegurar o que em termos de vida da comunidade, de bairro se tem mantido desde há mais de sessenta anos; desorganiza, por completo o mercado fundiário, pautado por arquitetura cuidada, introdução de novas tipologias, imóveis em bom estado de conservação; baixa a resiliência do território aos efeitos decorrentes de fenómenos climáticos extremos, à capacidade de combater os efeitos da erosão, minimizar a emissão de gases com efeito de estufa e aumentar a eficiência energética e carbónica, ao transformar espaços expectantes em zonas de densa ocupação; impede o aproveitamento racional e eficiente do solo, enquanto recurso natural escasso, sem valorizar a biodiversidade, introduz novos riscos coletivos e potencia os seus efeitos nas pessoas e bens, ao construir em altura e profundidade e ao concentrar tão grande número de pessoas. Com efeito, a volumetria das construções é chocante quando comparada com o que existe ao seu redor. Neste particular, importa dar atenção à Rua Antão Gonçalves, que divide a zona conhecida por Torres do Restelo, onde existem “prédios altos”, num tipo de urbanização característico dos

anos 70 do século passado, da zona onde existem prédios construídos nos anos 60, com um máximo de 5 a 6 andares, o que foi seguido pela EPUL nas urbanizações que construiu na zona a partir do final dos anos 80, até ao seu desaparecimento. Acresce que a tipologia existente não inclui T0 e T1, como se pretende no projeto agora apresentado, o que tem impacto, desde logo, no estacionamento. Mais, a ideia da existência de espaços ajardinados entre as torres que agora se pretende construir é uma solução que permite que se criem espaços, recantos e sombras que serão especialmente apetecíveis para a prática do crime, pequenos assaltos, comércio de substâncias proibidas.

Acresce que, mesmo os outros jardins existentes já são hoje utilizados por um número de pessoas que claramente ultrapassa a possibilidade de aproveitar uns momentos tranquilos. Vejam-se a título de exemplo, o Parque dos Moinhos, ou o jardim que se situa na Rua Tristão Vaz, junto à escola dos Moinhos que estão sempre cheios durante os fins de semana. Do ponto de vista social, o resultado de tal intervenção urbanística será claramente identificado por um enormíssimo acréscimo populacional para uma zona em que o trânsito e o estacionamento já apresentam sérias dificuldades, que se vêm agravando com o decorrer dos anos. Acresce que, a zona do Hospital de São Francisco de Xavier, do Externato de São José e do Park International School na Avenida das Descobertas, constitui um cruzamento em que há prolongadas horas de ponta, tanto de manhã como de tarde. A já referida Rua Antão Gonçalves e também a Rua Gregório Lopes são hoje vias de entrada na cidade, em especial de pessoas oriundas da A5, e do IC 17, estando há muito relegado para segundo plano a sua função enquanto arruamentos locais. O mesmo se passa com a Avenida Ilha da Madeira, onde o município se viu forçado, não há muito, a intervir, impondo medidas de acalmia de tráfego. Nesta zona são, ainda, de assinalar a existência da piscina municipal, dos serviços da Autoridade Tributária e, espera-se, em devido tempo, uma Unidade de Saúde Familiar, que certamente irá aumentar muito a pressão, que já hoje se sente no local. A Avenida Ilha da Madeira dispõe de um centro de escritórios que, apesar de ainda só ter sido parcialmente ocupado, já alterou, por completo, a vivência na área. Trata-se efetivamente de uma zona com bastante trânsito, tanto de veículos, como de pessoas, muito trânsito de passagem, a que acresce o relativo àqueles que vêm trabalhar para esta zona da freguesia, e a que se tem de somar o relativo aos que aqui vivem. Os equipamentos escolares públicos existentes na zona não são novos e não foram naturalmente pensados para o acréscimo de população, nomeadamente a Escola Básica Moinhos do Restelo, a Paula Vicente e a Escola Secundária do Restelo, cujas carências são publicamente conhecidas.

Quanto a transportes públicos, se é certo que a zona é servida por autocarros da Carris e suburbanos, não pode ignorar-se que concentrando tantas mais pessoas na zona seria necessário reforçar, pelo menos, a periodicidade desses mesmos transportes, que já hoje não é a ideal. Por várias carreiras terminarem na zona, muitas vezes, em razão de atrasos, os autocarros não chegam ao fim da carreira e, portanto, o previsto nos horários não é respeitado.

Urbanismo (Sul)

A operação do loteamento B prevê a construção de 7 edifícios, numa dimensão, em altura, volumetria e densidade desproporcionais ao existente na zona envolvente e que é essencial ser revista, de forma a não descaracterizar e alterar a vivência territorial envolvente. Para além disso, não respeita as morfologias dos edifícios existentes na envolvente, localizados ao longo

da Av. Da Ilha da Madeira e Rua Mem Rodrigues (edifícios de 6 pisos). Não está claro que a edificação proposta para o Loteamento B respeite o sistema de vista, uma vez que se fizermos a projeção em altura de uma torre de 120m para o local previsto, esta ultrapassa a cota do miradouro dos Moinhos. A imagem de implantação do Loteamento B disponibilizada nos documentos, não reflete a correta implantação em altura das torres propostas. O estudo deve contemplar uma avaliação da relação da altura dos edifícios com o impacto que terá ao nível do ambiente, sistema de vistas e da relação com a rua e jardins. Verificando-se uma grande carência de lugares de estacionamento na envolvente do Loteamento A e do Loteamento B, e o diminuto número de lugares de estacionamento privados, preconizados para o interior dos edifícios, obriga a uma revisão do número de lugares a disponibilizar na via pública, sob pena de prejudicar gravemente as condições de vida dos residentes. A Planta Síntese Geral da Proposta Sul desrespeita todos os estudos urbanos realizados e apresentados à população até hoje. No programa de Governo da Cidade 2017/2021, estava previsto um modelo urbanístico que assentava na prossecução do Programa “Uma Praça em cada Bairro”, aprovado em Reunião de Câmara a 28 de maio de 2014, e apresentado pelos ex-Vereadores Manuel Salgado e Duarte Cordeiro. A intervenção prevista para a Praça de São Francisco Xavier propunha a organização de um ponto de encontro da comunidade local, ou seja, uma microcentralidade que concentrasse atividades económicas, emprego e também habitação. O projeto referido em epígrafe sempre foi defendido pela Câmara Municipal de Lisboa e bem acolhido pela população local. Foi um projeto desenvolvido em estreita articulação com o Estudo Urbano do Alto do Restelo e consagrava condições de excelência para o espaço público existente, desde logo propondo a sua total requalificação. A solução proposta era inspirada noutras praças icónicas da cidade de Lisboa que são tidas como referências por todos nós, como a Praça do Duque de Saldanha. Essencialmente, propunha a construção de três edifícios principais que abraçariam a praça (que levaram a própria Câmara a apelidar o projeto de “Ferradura”) e que incluíam uma Unidade de Saúde Familiar (atualmente em construção e correndo o risco de ficar desgarrada e com acesso dificultado caso a rotunda seja demolida e transformada num cruzamento), comércio, serviços e pontos de interesse (e.g. Loja do Cidadão Ocidental), cuja cêrcea seria limitada à da USF, aproveitando o declive do terreno para aumentar o número de pisos do edifício Sul até 4.

O Programa “Uma Praça em cada Bairro” tem sido um sucesso em toda a cidade de Lisboa, proporcionando intervenções de altíssima qualidade através da SRU, com uma escala e qualidade jamais vista em Lisboa. A intervenção específica que o UPCB propunha para a Praça de São Francisco Xavier garantia o equilíbrio entre os vários tipos de edifícios a construir e respeitava a cêrcea da envolvente. Sem qualquer explicação, o novo modelo urbanístico proposto descarta anos de trabalho, estudo e empenho na conceção dessa solução, propondo uma que se afigura bem pior. Por tudo o exposto, deveria ser imediatamente retomado o projeto do Programa “Uma Praça em cada Bairro” – uma solução de excelência, já muito trabalhada e estudada pela Câmara Municipal de Lisboa, bem aceite por toda a população, e que responde efetivamente a uma tremenda carência local: uma efetiva centralidade que concentre vários pontos de interesse, sendo também urbanisticamente atrativo, o que não será manifestamente o caso dos espaços públicos propostos no projeto de loteamento 08/URB/2020 que estarão sempre ladeados

por edifícios, nunca se encontrando uma efetiva praça inequívoca que seja um ponto de encontro único que toda a zona merece. A forma urbana escolhida deve, por isso, retomar o Estudo Urbano do Alto do Restelo. Os edifícios propostos, em particular os Lotes 1, 4 e 6, rompem em absoluto com a escala patente na envolvente. Nenhum dos Lotes poderá desvirtuar a coerência urbanística evidente a Sul de toda a Rua Antão Gonçalves, onde a parcela em que se inserem está localizada. Deveriam, antes, assegurar a coerência funcional e de forma urbana, através da contiguidade dos seus limites externos com o espaço consolidado preexistente, o que claramente não se verifica na proposta apresentada, nas várias opções altimétricas, com destaque, entre Noroeste e Sul. Além da cércea dos desenhos, a proposta de desenho urbano apresentada está desarticulada das diversas construções confinantes, não só nas altimetrias, como na morfologia. Está por isso em causa o cumprimento do Artigo 60.º alínea c) do PDM (“Nas situações em que o desenho urbano estabelece a rutura com a morfologia da envolvente, a altura máxima da fachada tem de promover uma adequada transição com as volumetrias da envolvente e deverá ser avaliado o seu impacto na silhueta da cidade.”), como resulta evidente do contraste de volumetrias e altimetrias entre os lotes propostos e os edifícios da Rua Mem Rodrigues, assim como os edifícios 51 a 59 que encerram o alinhamento da Rua Tristão Vaz. Esta dissonância com a envolvente urbana, rica em diversidade e vários pontos de interesse, dotados de características únicas, para além de incompreensível é redutora, e é também inibidora da utilização da exceção evocada para espaço a consolidar, prevista no Artigo 58.º n.º 5 do PDM e utilizada como fundamento desta operação urbanística nos despachos superiores das informações técnicas, cuja análise urbanística deverá ser enriquecida. Tendo sido adotado o Traçado Urbano C consolidado como traçado de referência, que não é o traçado consolidado confinante de maiores dimensões e que deveria ser, de acordo com o Artigo 60.º n.º 2 do PDM (“Às operações urbanísticas referidas na alínea b) do número anterior aplicam-se as regras referentes ao espaço consolidado contíguo de maior dimensão, neste caso o Traçado Urbano D - moradias e Traçado de Equipamentos Consolidado”), deveria ter sido respeitado o enquadramento regulamentar das normas urbanísticas constantes no PDM para este traçado, conforme expressas no Artigo 42.º do PDM, o que também não se verifica (Artigo 42.º, alínea b) don.º 6 do PDM e subalínea iii): “Para os edifícios isolados, a altura máxima da fachada é de 25,00 m, exceto quando se verifique a adequada integração no espaço urbano em que se inserem e desde que a solução seja objeto de debate público.”). A proposta de uma linha de novos edifícios com 12 (Lote 6), 13 (Lote 4) e 15 pisos (Lote 1), numa cota inferior àquela onde se implantam as conhecidas Torres do Restelo e que definem o “Sky Line” junto à linha de cumeeira, traduz-se numa barreira visual indesejável de e para o Rio Tejo, para a qual não foi gerada qualquer simulação virtual que permita a sua avaliação. A orientação dos edifícios propostos em banda, embora procure assegurar um dos pontos dominantes do sistema de vistas, isto é, o Miradouro do Parque Urbano dos Moinhos de Santana, não deixa de provocar uma irreversível perturbação em todo o sistema de vistas e subsistema de ângulos de visão patentes no PDM. O posicionamento dos edifícios confinantes a sul, entre sudoeste e sueste, foi pensado no sentido de tirar partido da orientação privilegiada nascente poente, que na presente proposta é completamente desaproveitada, prejudicando as potencialidades e a sustentabilidade da operação urbanística. Nada no PDM obriga à adoção à orientação escolhida, pelo que o correto seria a articulação com a envolvente edificada, a adoção de um dos pontos de orientação já definidos, por forma a tirar partido das panorâmicas, das vistas e da luminosidade, sem esquecer a presença

marcante do Rio Tejo, e sem obstruir. Não é, por isso, compreensível que seja menosprezada a presença próxima da Frente Ribeirinha e o dever de salvaguardar e de valorizar e o respeito pela fisiografia da cidade. O subsistema de pontos dominantes, subsistema de ângulos de visão e subsistema de cumeadas principais, é por inerência o lugar onde se estabelecem relações visuais com a cidade e com o território envolvente (artigos 17.º e 18.º do RPDM) e isso não está demonstrado nos elementos apresentados. Permanece também por disponibilizar a simulação visual do impacto dos edifícios no panorama do Rio Tejo para o Mosteiro dos Jerónimos. Apesar de não ser mandatária a sua apresentação, a Câmara Municipal de Lisboa comprometeu-se em apresentar esses elementos no decorrer da Reunião de Apresentação a 15 de março de 2021.

Mobilidade (Sul)

O Estudo de Mobilidade do Alto do Restelo invoca Estudos de Tráfego que sustentam projetos de requalificação a executar no médio prazo que serão verdadeiramente transformadores para toda a Freguesia de Belém, mas que não foram disponibilizados à população no âmbito desta consulta pública. Como tal, é impossível avaliar as afirmações que garantem harmonia entre a proposta de rede viária preconizada pelo Estudo de Mobilidade e os restantes projetos de requalificação de vulto que são invocados, designadamente o da Avenida das Descobertas, o da Avenida da Ilha da Madeira e o da Rua Antão Gonçalves. É também preocupante, embora impossível de avaliar, a antecipação que o Estudo de Mobilidade faz de uma sobrecarga incomportável para a capacidade das infraestruturas viárias de toda a zona do Alto do Restelo, incluindo naturalmente as redes viárias englobadas em ambas as parcelas. Solicita-se, portanto, a disponibilização dessa documentação.

A Planta Síntese Geral da Proposta Sul preconiza soluções fisicamente impossíveis de acomodar na Avenida da Ilha da Madeira e na Rua Antão Gonçalves. Embora esta Planta Síntese não seja um Projeto de Execução, não dispensa a correta avaliação da configuração existente dos arruamentos e o espaço físico existente entre as fachadas dos edifícios construídos, muros de contenção presentes e outras estruturas que ladeiam as Avenidas/Ruas que serão objeto de reperfilamento. Concretamente e a título de exemplo, a manutenção da configuração da Avenida da Ilha da Madeira e a introdução de canais cicláveis unidirecionais são opções totalmente incompatíveis, na medida em que os passeios, já reduzidos, e o estacionamento, longitudinal, tomados à largura das 4 vias existentes, não permitem acomodar qualquer outro canal ciclável, nem mesmo com as dimensões mínimas exigidas pelo RST e/ou MEP de 1,20 m sem segregação. As propostas de traçado constantes da Planta Síntese Geral da Proposta Sul e a avaliação do Estudo de Mobilidade mostram total indiferença para com as redes pedonal e ciclável a introduzir na Meia Encosta, comprometendo a relação entre o transporte público em sítio próprio que será implementado e os meios de mobilidade suave. Com efeito, os canais indicativos mostram-se totalmente inimigos do peão e do ciclista, na medida em que o número de travessias viáveis é muito reduzido e torna inviável a utilização destes meios de transporte. O Metro de Superfície da Linha Intermodal Ocidental Sustentável, LIOS, prevê a implementação de três estações no Alto do Restelo, concretamente, uma na Praça de São Francisco Xavier e outra na Avenida das Descobertas, mas também uma outra na fronteira com a Ajuda, junto ao Cemitério. A configuração da rede viária, o espaço físico existente e o posicionamento dos edifícios habitacionais e de serviços propostos tornam inviável a criação de um local de paragem deste transporte público estruturante em sítio próprio.

De resto, não consta da Planta Síntese Geral da Proposta Sul qualquer zona devidamente delimitada para a criação desta estação, onde possa também ser acomodado o terminal de autocarros articulados que hoje têm o seu ponto de paragem para tempo de almofada neste arruamento, e que se tornará inviável com a configuração proposta. A operacionalidade dos transportes públicos, em particular dos autocarros da Carris, cujo serviço atual já é insuficiente e não prevê alterações mesmo após a implementação deste plano, é posta em causa pela configuração constante da Planta Síntese Geral da Proposta Sul, uma vez que os locais de paragem existentes são transformados em lugares de estacionamento para acomodar o aumento da necessidade de estacionamento de rotação que se adivinha para a zona. Comprometer a eficiência do transporte público ao alocar o espaço que lhe está destinado para armazenar o transporte privado individual motorizado é uma proposta lesiva do interesse da população e da cidade que procuramos. De acordo com as propostas de traçado constantes da Planta Síntese Geral da Proposta Sul e ponto 2 do Estudo de Mobilidade do Alto do Restelo, o acesso de automóveis aos Lotes 1 e 4 será feito pela Avenida da Ilha da Madeira. Igualmente, o acesso aos Lotes 2 e 3 será feito pela Rua Tristão Vaz e o dos Lotes 5 e 6 pela Rua Mem Rodrigues. Estas soluções, para além de não respeitarem o desenho e modo de funcionamento do tecido urbano envolvente, não respeita as boas práticas de urbanismo e segurança rodoviária consagradas no Manual de Espaço Público, introduzindo vários pontos de conflito na rede viária, com especial incidência na Avenida Ilha da Madeira, e obrigando à supressão de dezenas de lugares de estacionamento em configuração perpendicular existente nos locais e indispensáveis aos residentes que já existem. Em termos de acessos viários e das vias envolventes, considera-se que deverá ser mantida a configuração da rotunda da Praça S. Francisco Xavier por apresentar um bom desempenho quer ao nível atual quer a um nível futuro. As rotundas são soluções eficazes na resolução de conflitos de cruzamentos de vias, garantindo a segurança nos movimentos de atravessamento, nas viragens e inversão de marcha, funcionando igualmente como uma medida de acalmia de tráfego. Verifica-se que esta rotunda se tem mostrado fundamental na gestão da circulação na zona do Alto do Restelo, permitindo centralizar e distribuir os fluxos de trânsito da Av. Ilha da Madeira/Rua Antão Gonçalves/Rua Carlos Calisto nos destinos (em ambos os sentidos) nas ligações e Belém/Amadora/Sintra e A5(Cascais e centro da cidade). Em suma, a proposta de transformação da atual rotunda da Praça São Francisco Xavier, que liga a Rua Carlos Calisto, a Rua Antão Gonçalves e a Avenida da Ilha da Madeira, numa interseção semaforizada, não é tecnicamente justificável, na medida em que piora significativamente condições de segurança e travessia pedonal, bem como de operacionalidade da rede viária local e do desenvolvimento da rede ciclável estruturante no Alto do Restelo. A atual solução está bem dimensionada, apresenta um excelente desempenho e aumentou significativamente a segurança rodoviária no local desde a sua implementação. Destruí-la é um erro injustificável. À parte da questão da mobilidade em termos urbanísticos e de vivência de toda esta zona, a rotunda - Praça S. Francisco Xavier - é um ponto de referência na zona do Alto do Restelo em destaque com a igreja que detém o mesmo nome do santo em sua homenagem. A sua amplitude e centralidade está em harmonia com o espaço envolvente e beneficia e qualifica todo o espaço urbano envolvente. Por estes motivos, e por desvirtuar as características do bairro, não é de todo aceitável a sua destruição. Ambiente e Estrutura Verde (Sul) É incompreensível a proposta de impermeabilização de uma das poucas áreas verdes ajardinadas no troço Oriental da Rua Gregório Lopes para transformar o canteiro existente

num pequeno e diminuto parque de estacionamento à superfície (cujos lugares estão numerados na Planta Síntese Geral da Proposta Sul de 234 a 265). Além disso, o formato em “T” proposto para esse espaço de estacionamento à superfície é totalmente desaconselhado, estando a ser progressivamente revertido na cidade de Lisboa onde existe (por exemplo, no Parque das Nações). Os motivos são vários, entre os quais o facto do espaço final, dedicado a manobras de inversão de marcha, ser constantemente utilizado para estacionamento abusivo, o que também é expectável que aconteça neste local. A Planta Síntese Geral da Proposta Sul propõe a arborização do separador central da Avenida da Ilha da Madeira. Embora seja uma grande mais-valia a arborização dos eixos rodoviários muito movimentados, impedindo o aquecimento do betuminoso e o agravamento dos efeitos da onda de calor, deve ser ponderado o espaço físico disponível para acomodar as árvores. No caso da Avenida da Ilha da Madeira, por exemplo, o separador central proposto assume uma dimensão semelhante à da Avenida Fontes Pereira de Melo desde a requalificação do Eixo Central – local onde já morreram quase 30 árvores e onde as recentes sondagens da DMAEVCE revelaram que o separador central não pode acomodar, pela sua largura, uma quantidade tão grande de árvores. É também preocupante que a área verde de prado de sequeiro, onde atualmente está colocado um Posto de Limpeza Provisório em monoblocos, vá ser transformada num edifício de serviços de 6 pisos. A quase total impermeabilização desta zona e a sua posição geográfica, nomeadamente numa encosta, leva a crer que será necessário criar alguma infraestrutura de retenção de águas pluviais, uma vez que a betonização da área dificultará a natural retenção que até aqui se verificou.

Esta parcela de terreno é atravessada por um corredor estruturante do sistema húmido da cidade, que surge na Estrutura Ecológica Fundamental do Município referenciada no PDM (vide Planta da Estrutura Ecológica Municipal). O corredor em causa faz parte do Sistema Húmido da Cidade de Lisboa e tem uma dimensão considerável. Embora, per si, não inviabilize a possibilidade de construção, certamente condicionará a profundidade dos edifícios. No entanto, a documentação que respeita aos Lotes 2B, 3, 5, 6A e 6B não reflete qualquer preocupação nesse sentido. Sendo lotes com quatro pisos subterrâneos, não parecem compatíveis com estas condicionantes naturais constantes do PDM. Neste sentido, constatando-se uma necessidade efetiva de construções para habitação e serviços, será necessário avaliar de forma multidisciplinar os impactos do que se pretende fazer, nomeadamente do ponto de vista urbano, arquitetónico, ambiental e de qualidade de vida. Este loteamento Sul (tal como o adjacente a Norte do Bairro do Restelo), vai em sentido contrário ao enunciado: a) Mostra-se claramente sobredimensionado em termos de volumetria, densidade e número de pisos, face aos edificadados na encosta do Restelo, em particular na sua envolvente próxima, isto é Rua Tristão Vaz, Rua Mem Rodrigues e Av. Ilha da Madeira, bem como da urbanização da EPUL; b) Do ponto de vista arquitetónico representa um retrocesso – eliminação de um espaço verde pela implantação de um edificadado sobredimensionado que mais parece de outras eras e latitudes, que não encaixam na nossa cultura; c) Motivará uma pressão adicional na circulação automóvel e na escassez de lugares de estacionamento (aspetos já fortemente degradados nos últimos anos devido ao novo edifício de escritórios da Av. Ilha da Madeira, tendo-se acentuado pela ampliação do parque de recolha de automóveis); este aspeto será agravado com a utilização do novo Centro de Saúde em construção); d) Considera um número de fogos totalmente desajustado para os serviços existentes na freguesia, originando,

necessariamente, uma degradação futura significativa dos mesmos, agravada pela situação já débil da Freguesia; e) Determina ainda um agravamento das condições gerais de vida na freguesia, com prejuízo inequívoco para os seus habitantes.

Dinâmica local (Sul)

Os estudos de opinião realizados nos últimos anos no Alto do Restelo, revelam uma preocupação extrema dos moradores com o estado de manutenção dos passeios, espaços verdes, pavimentos rodoviários e equipamentos existentes. Concretamente e a título de exemplo, no último estudo de opinião realizado com os moradores da Rua Gonçalo Nunes, resultou clara a preocupação com a presença de dejetos caninos e ervas daninhas no passeio, além de podas precárias ao nível do arvoredo, abatimentos superficiais e buracos no pavimento das estradas circundantes. Neste contexto, aumentar o número de famílias residentes exponencialmente irá colocar ainda mais pressão sobre as autarquias locais, que já de si parecem ser insuficientes para assegurar a correta manutenção dos passeios, espaços verdes, e equipamentos existentes. Acessibilidades em transporte público A análise do estudo de mobilidade quanto à acessibilidades em transporte público, de que, a área de intervenção dispõe de acessibilidade privilegiada em termos de transporte público coletivo, (servida pelas carreiras da Carris, 76B, 79B, 714, 723, 727, 728, 732 e 760), é desajustada à realidade, por não ter em conta que os tempos médios de percurso destas carreiras são extensos (de 1,00h a 1,30h entre o Restelo e a Baixa e/ou Centro de Lisboa), levando a que, as deslocações casa-trabalhocasa se façam na maioria, através de transporte particular individual. A rede de transportes que serve a área de estudo já não responde às necessidades, uma vez que são carreiras que percorrem circuitos demasiados extensos com tempos de percurso muito demorados entre a origem e destino ou até a pontos de cobertura de rede de comboio e metro. Damos boa nota da intenção da implantação de um corredor/canal exclusivo para o futuro Elétrico Rápido – LIOS – desde Estrada de Caselas (sentido nascente), e continuando ao longo da Rua Antão Gonçalves em direção à Av. das Descobertas. No entanto, uma vez que o estudo não contempla elementos essenciais, não se percebe como serão asseguradas as ligações a montante e jusante deste corredor, qual a respetiva previsão e em que fase do estudo se encontra o projeto do Elétrico Rápido – LIOS.

Face ao exposto, discordamos veementemente com a proposta submetida a discussão pública - Processo n.º 8/URB/2020, respeitante ao projeto da operação de loteamento de iniciativa municipal, a realizar nos terrenos sites entre as Ruas Gregório Lopes, Carlos Calisto e Tristão Vaz, solicitando desde já a sua revisão pelos motivos enunciados.

Observações: Múltiplas violações do RJUE e Lei de Bases Gerais da Política Pública dos Solos. Pedido de disponibilização de documentação sobre o estudo de tráfego

Factores: Volumetria , Número de pisos , Excessivo número de fogos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Estacionamento , Transformação social , Espaços verdes , Impacto ambiental , Vistas

1.3.126 Participação URB8_404

Loteamento Restelo Sul – Processo 8/URB/2020

Relativamente à apreciação dos elementos relativos ao Loteamento Restelo Sul – Processo 8/URB/2020, apresentam-se as seguintes considerações e preocupações para as quais se solicita a V. melhor atenção: - O projeto em análise impõe-se negativamente e de forma alheia sobre toda a zona consolidada do Alto do Restelo e não se integra de forma harmoniosa na edificação da envolvente, causando um impacto negativo na vivência e qualidade de vida de todos os habitantes da zona. Esta descaraterização consequente da volumetria excessiva e de aplicação de um índice de edificabilidade majorado tem consequências em todo o espaço envolvente ao nível da mobilidade e dos transportes. Considera-se que o projeto não está adaptado à realidade nem procurou integrar-se nas características deste Bairro, sendo concebido com base em premissas erradas e falta do conhecimento local.

Transportes Públicos

Em termos de transportes públicos esta zona da cidade foi sempre esquecida em termos de melhoria dos transportes públicos, sendo que as carreiras de autocarros (Carris) são as mesmas há mais de 30 anos. Estas carreiras possuem percursos muito extensos, ocorrendo com frequência perdas significativas de tempo devido aos congestionamentos nas horas de ponta e a problemas de estacionamento indevido que impedem a sua passagem. As esperas nas paragens de autocarros são longas durante o dia e aos fins de semana, onde frequentemente as carreiras são cortadas obrigando a efetuar o transbordo para outro autocarro e a ter uma nova espera. O metro foi esquecido em toda a área ocidental da cidade, o recurso ao transporte individual é praticamente uma obrigação. É como morador que afirmo que esta zona não tem uma acessibilidade privilegiada ao transporte público, conforme erradamente é referido na apresentação do projeto, nem há uma cadência de 5 min conforme é citado no estudo de mobilidade.

Sobre o estudo de mobilidade verifica-se que este não possui qualquer valor credível uma vez que foi elaborado em tempo de confinamento, pelo que é ilusório e não reflete a realidade. O acréscimo de população é deste modo preocupante agravando ainda mais estas deficiências que serão sentidas negativamente pelos atuais e futuros moradores. A alusão ao projeto LIOS não resolve de uma forma imediata este problema uma vez que não há qualquer previsão para a sua implementação.

Rede viária e estacionamento

Em termos de acessos viários e das vias envolventes considera-se que deverá ser mantida a configuração da rotunda da Praça S. Francisco Xavier por apresentar um bom desempenho quer ao nível atual quer a um nível futuro.

A adoção de um cruzamento semaforizado terá com certeza problemas ao nível da sua gestão na tentativa de possibilitar todos os movimentos que a rotunda garante atualmente sem problemas.

As rotundas são soluções eficazes na resolução de conflitos de cruzamentos de vias, garantindo a segurança nos movimentos de atravessamento, nas viragens e inversão de marcha, funcionando igualmente como uma medida de acalmia de tráfego. Verifica-se que esta rotunda é fundamental na gestão da circulação na zona do Alto do Restelo, permitindo centralizar e distribuir os fluxos de trânsito da Av. Ilha da Madeira/Rua Antão Gonçalves/Rua Carlos Calisto nos destinos (em ambos os sentidos) nas

ligações de Belém/Amadora/Sintra e A5(Cascais e centro da cidade).

O atravessamento do LIOS através da rotunda encontrará uma solução técnica dado que já existem situações análogas. A Praça S. Francisco Xavier e respetiva rotunda constitui igualmente um ponto de referência na zona do Alto do Restelo e destaca a igreja de S. Francisco Xavier.

A sua amplitude e centralidade beneficia e qualifica todo o espaço urbano envolvente em contradição com o cruzamento demasiado urbano para o local.

Na interseção da Rua Antão Gonçalves com a Rua Tristão Vaz considera-se que os raios de curvatura deverão ser avaliados por não serem compatíveis com a viragem dos pesados.

De uma forma geral há a preocupação da saturação das vias de acesso à zona, face à diminuição prevista no projeto da capacidade da Rua Antão Gonçalves, bem como nas principais vias de acesso- Av. das Descobertas e Av. da Índia- através de novos reperfilamentos já previstos, que irão comprometer ainda mais a acessibilidade à zona ocidental e concretamente a esta área.

Sobre o estacionamento destinado ao público verifica-se que o empreendimento não apresenta a oferta de novos lugares, tendo contabilizado os lugares atualmente existentes na via pública e que já são deficitários. Este é igualmente um problema uma vez que dada a reduzida oferta em transporte coletivo prevê-se que o transporte individual continue a representar uma boa parte das opções nas deslocações diárias dos utilizadores desta área.

Observações:

Factores: Saturação da rede viária e transportes públicos , Estacionamento , Transformação social

1.3.127 Participação URB8_406

Venho me pronunciar negativamente sobre a decisão da Câmara de proceder á construção de 7 prédios na área identificada como Restelo Sul. Lê-se na meneis descritiva que o que se pretende é aumentar a urbanização da área. Está intenção está em contraste total com os objectivos e convicções de quem já comprou no Restelo.

O Restelo é uma parte da cidade caracterizada pela tranquilidade, pelo trânsito reduzido respeito a outras partes da cidade de Lisboa e pela procura de uma menor densidade de habitação. A construção de 7 prédios ainda por cima com parte deles de 13 pisos irá desnaturar a área e vai contra as razões que estão na base de quem decidiu se instalar no Restelo. Para além disso, prever comércio no R/C dos prédios não é aconselhável. A experiência já demonstrou que lojas pequenas não sobrevivem no Restelo Alto porque os habitantes passeiam nas ruas mas não compram. Podem verificar esta situação na Rua sem trânsito acima do jardim do Supercor. Muitas lojas estão encerradas. Por todas essas razões, a minha posição é contrária ao projecto de construção.

Observações:

Factores: Excessivo número de fogos , Transformação social

1.3.128 Participação URB8_408

Venho mais uma vez reclamar do grave atentado Urbanístico que a CML pretende fazer ou no Alto do Restelo, destruindo o espírito do lugar para sempre E além do que já disse o Plano princípios básicos dos Loteamentos impostos pela CML Estacionamentos, esqueceram-se? A CML sempre exigiu 1,5 lugares de estacionamento próprio, e não nas ruas existentes. Como se fala no Plano em 486 fogos isso dará um estacionamento próprio de 729, só para os fogos ainda faltando os estacionamentos para os serviços integrados no Plano entre os quais um Supermercado, os arruamentos envolventes , que dizem ser públicos apenas contêm 214, ficando a faltar cerca de 800 lugares de estacionamento para os fogos e os serviços incluído o Supermercado. Isto é uma falha muito grave que impossibilita todo o Loteamento proposto, arrazando de vez a mega solução apresentada, que representará uma solução monstruosa para o lugar, e deverá ser imediatamente chumbada. Curioso a CML exigir estacionamentos próprios de 1,5 carros por fogo para toda a gente, eu incluído como arquitecto, e no seu terreno não exigir nada, não cumprindo as próprias determinações. Inconcebível, a ser construído virá mais tarde a ser inplodido como o Prédio Coutinho em Viana do Castelo.

Observações:

Factores: Estacionamento

1.3.129 Participação URB8_409

O Plano de loteamento previsto para o Alto do Restelo, não se adequa ao ambiente do local , ou o espírito do local, como o plano refere, mas na prática o destroi, contrariando toda a malha da zona , como o loteamento da Epul, com prédios baixos de 2/3 pisos e altos com 5, o prédio do Byrne com 5 pisos e o o cor de rosa do Teotónio Pereira 5 pisos do Arq. Leónidas, com 4/5 pisos e uma frente para a Avenida Ilha da Madeira com 1/2 pisos, toda a cêrcia da Avenida Ilha da Madeira com prédios de 6 pisos a 7 no máximo.

Ora a solução apresentada pretende introduzir prédios de 12, 13, e 15 pisos exactamente na frente que dá para a Avenida Ilha da Madeira, e em que nada se integra na malha urbana existente , uma malha contida e equilibrada a uma urbanização de qualidade a que estes monstros barreira vêm destruir e aniquilar , pela sua grande volumetria por edifícios tipo muralha que como demonstra a proposta irá destruir o actual sky line do Alto do Restelo, cosntituído pelas torres. felizmente lá atrás. E a forma como estas barreiras de 15 pisos irão destruir as vistas dessas torres existentes de uma forma brutal e proibida e lesiva dos interesses de quem lá mora. Esta proposta ficaria aceitável se estas barreiras não ultrapassassem os 6/7 pisos,

a cêrcia a respeitar da Avenida Ilha da Madeira que faz “jurisprudência”. Tal como está será um desvirtuar completo na zona não respeitando os Palnos existente, e serem verdadeiros monstros Barreira que nada tem a ver com a Avenida nem com os edifícios que ficam do outro lado da rua, um perfeito atentado Urbanístico que irá defenitivamente destruir todo o Alto do Restelo.

Aqui não é o Parque das Nações, e esperemos que nunca o venha a ser, por via de um projecto duvidoso da própria CML, que em vez de defender os bons exemplos como o Loteamento da EPUL do Teotónio Pereira que foi Menção Honrosa do Prémio Vamor de 1988

Observações:

Factores: Número de pisos

1.3.130 Participação URB8_412

Gostaria de por à vossa consideração a possibilidade de, caso este processo avance e tendo em conta os os vários impactos negativos que necessariamente daqui decorrerão para os residentes nas proximidades, seja prevista a atribuição de algumas espécies de bonificações a estes residentes em termos de futuros procedimentos concursais com vista à aquisição ou arrendamento destes prédios, sobretudo em relação a descendentes jovens.

Observações: Bonificações aos residentes

Factores:

1.3.131 Participação URB8_414

As escolas são insuficientes para o número de crianças e jovens no bairro. A Escola ou Secundária do Restelo não tem condições para suportar este acréscimo na população local. A ES Restelo já tem falta de condições para a população actual, não só em condições gerais da escola como no número de candidatos anuais vs vagas.

O aumento da densidade de trânsito nas vias de acesso terá implicações na segurança rodoviária (aumento da sinistralidade), impacto de tráfego e no impacto ambiental (CO2).

O loteamento cria um problema de impermeabilização dos solos/lençóis freáticos. O bairro precisa de espaços verdes e espaços de fruição.

A volumetria das edificações em torre e o facto de nem todas as fachadas terem um arruamento próximo que possa permitir o acesso direto e fácil às viaturas de socorro, compromete a segurança e combate a incêndio nestes edifícios

É essencial rever a densidade e altura dos edifícios, de forma a não alterar a vivência territorial envolvente.

É essencial rever a situação da segurança rodoviária e acesso a viaturas de socorro.

É essencial rever os equipamentos, as escolas existentes serão muito insuficientes.

Pelo que o projecto não deverá ser aprovada sem que estejam salvaguardadas estas questões.

Observações:

Factores: Volumetria , Número de pisos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Saturação de equipamentos e serviços , Impacto ambiental

1.3.132 Participação URB8_415

Urbanismo

1. A Planta Síntese Geral da Proposta Sul desrespeita todos os estudos urbanos realizados e apresentados à população até hoje. No Programa de Governo da Cidade 2017/2021, estava previsto um modelo urbanístico que assentava na prossecução do Programa “Uma Praça em cada Bairro”, aprovado em Reunião de Câmara a 28 de maio de 2014, e apresentado pelos ex-Vereadores Manuel Salgado e Duarte Cordeiro. A intervenção prevista para a Praça de São Francisco Xavier propunha a organização de um ponto de encontro da comunidade local, ou seja, uma microcentralidade que concentrasse não só atividades económicas e emprego, mas também habitação.
2. Pelo exposto, deveria ser imediatamente retomado o projeto do Programa “Uma Praça em cada Bairro” – uma solução de excelência, já muito trabalhada e estudada pela Câmara Municipal de Lisboa, bem aceite por toda a população, e que responde efetivamente a uma tremenda carência local: uma efetiva centralidade que concentre vários pontos de interesse, sendo também urbanisticamente atrativo, o que não será manifestamente o caso dos espaços públicos propostos no projeto de loteamento 08/URB/2020 que estarão sempre ladeados por edifícios, nunca se encontrando uma efetiva praça inequívoca que seja um ponto de encontro único que toda a zona merece. A forma urbana escolhida deve, por isso, retomar o Estudo Urbano do Alto do Restelo.
3. A prova mais evidente de que a forma urbana proposta é inadequada para o Alto do Restelo é a falida, decrépita e desocupada zona comercial dos edifícios da EPUL, nomeadamente o arruamento pedonal inferior à Rua Alda Nogueira, totalmente deserto apesar de ser densamente populado.
4. Os edifícios propostos, em particular os Lotes 1, 4 e 6, rompem em absoluto com a escala patente na envolvente. Nenhum dos Lotes deveria desvirtuar a coerência urbanística evidente a Sul de toda a Rua Antão Gonçalves, onde a parcela em que se insere está localizada. Deveria, antes, assegurar a coerência funcional e de forma urbana, através da contiguidade dos

seus limites externos com o espaço consolidado preexistente, o que claramente não se verifica na proposta apresentada, nas várias opções altimétricas, com destaque, entre Noroeste e Sul.

5. Além da cércea dos edifícios, a proposta de desenho urbano apresentada está também desarticulada das diversas construções confinantes na sua morfologia.
6. A proposta de uma linha de novos edifícios com 12 (Lote 6), 13 (Lote 4) e 15 pisos (Lote 1), numa cota inferior àquela onde se implantam as conhecidas Torres do Restelo e que definem o “Sky Line” junto à linha de cumeeira, traduz-se numa barreira visual indesejável de e para o Rio Tejo, para a qual não foi gerada qualquer simulação virtual que permita a sua avaliação.
7. A orientação dos edifícios propostos em banda provoca uma irreversível perturbação em todo o sistema de vistas e subsistema de ângulos de visão.

Mobilidade

1. As propostas de traçado constantes da Planta Síntese Geral da Proposta Sul e a avaliação do Estudo de Mobilidade mostram total indiferença para com as redes pedonal e ciclável a introduzir na Meia Encosta, comprometendo a relação entre o transporte público em sítio próprio que será implementado e os meios de mobilidade suave. Com efeito, os canais indicativos mostram-se totalmente inimigos do peão e do ciclista, na medida em que o número de travessias viáveis é muito reduzido e torna inviável a utilização destes meios de transporte.
2. A operacionalidade dos transportes públicos, em particular dos autocarros da Carris, que atualmente se servem da Rua Antão Gonçalves como terminal da carreira 727 (autocarros articulados), é posta em causa pela configuração constante da Planta Síntese Geral da Proposta Sul, uma vez que os locais de paragem existentes são transformados em lugares de estacionamento para acomodar o aumento da necessidade de estacionamento de rotação que se adivinha para a zona. Comprometer a eficiência do transporte público ao alocar o espaço que lhe está destinado para armazenar o transporte privado individual motorizado é uma proposta lesiva do interesse da população e da cidade que procuramos.
3. A proposta de transformação da atual rotunda da Praça São Francisco Xavier, que liga a Rua Carlos Calisto, a Rua Antão Gonçalves e a Avenida da Ilha da Madeira, numa interseção semaforizada, não é tecnicamente justificável, na medida em que piora significativamente condições de segurança e travessia pedonal, bem como de operacionalidade da rede viária local e do desenvolvimento da rede ciclável estruturante no Alto do Restelo. A atual solução está bem dimensionada, apresenta um excelente desempenho e aumentou significativamente a segurança rodoviária no local desde a sua implementação.

Ambiente e Estrutura Verde

1. É incompreensível a proposta de impermeabilização de uma das poucas áreas verdes ajardinadas no troço Oriental da Rua Gregório Lopes para transformar o canteiro existente num pequeno e diminuto parque de estacionamento à superfície (cujos lugares estão numerados na Planta Síntese Geral da Proposta Sul de 234 a 265). Além disso, o formato em “T” proposto para esse espaço de estacionamento à superfície é totalmente desaconselhado, estando a ser progressivamente revertido na cidade de Lisboa onde existe (por exemplo, no Parque das Nações). Os motivos são vários, entre os quais o facto do espaço final, dedicado a manobras de inversão de marcha, ser constantemente utilizado para estacionamento abusivo, o que também é expectável que aconteça neste local.
2. É também preocupante que a área verde de prado de sequeiro, onde atualmente está colocado um Posto de Limpeza Provisório em monoblocos, vá ser transformada num edifício de serviços de 6 pisos. A quase total impermeabilização desta zona e a sua posição geográfica, nomeadamente numa encosta, leva a crer que será necessário criar alguma infraestrutura de retenção de águas pluviais, uma vez que a betonização da área dificultará a natural retenção que até aqui se verificou.

CONCLUSÃO Pelas razões apontadas, manifesto a minha total oposição ao projeto de loteamento em causa.

Observações: Retomar o Uma Praça em Cada Bairro

Factores: Número de pisos , Excessivo número de fogos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Espaços verdes , Impacto ambiental , Vistas

1.3.133 Participação URB8_424

Em minha opinião, a uma Câmara Municipal enquanto promotor público compete ou nos seus projetos de investimento melhorar a qualidade de vida dos seus munícipes servindo de exemplo seguir em intervenções privadas. Nesse entendimento, em projetos de cariz imobiliário este promotor público deve privilegiar uma integração harmoniosa desse projeto na envolvente, proporcionando qualidade de vida aos moradores em detrimento de maximizar a densidade de construção. Não é infelizmente o que sucede neste projeto em apreço. Este projeto apresenta uma enorme densidade de construção, um número de andares a construir no valor máximo (ou muito próximo desse máximo) permitido pelo PDM, um número elevado de fogos por andar o que faz antever fogos com uma dimensão reduzida, um inevitável aumento significativo do tráfego automóvel na área, com impacto negativo no ruído e na poluição, prejudicando a qualidade de vida dos atuais e futuros moradores.

Em minha opinião deveria estar a ser colocado em discussão pública este projeto em conjunto com o projeto Restelo norte (7/URB/2020) na sua dimensão completa com 4 torres com um número elevado de pisos por os seus efeitos negativos na área de implantação serem cumulativos em termos de trânsito acrescido, ruído, poluição e pressão populacional sobre as infraestruturas sociais públicas existentes. O acréscimo de população decorrente da construção destes dois projetos, estimado

pela Junta de Freguesia de Belém em mais 10% da população existente em toda a freguesia, irá colocar uma enorme pressão sobre os transportes públicos, as creches existentes, as escolas de ensino básico, a escola secundária (há anos a precisar urgentemente de obras nunca efetuadas) e até sobre o centro de saúde em construção não dimensionado para este muito significativo incremento populacional na sua área de influência. Sobre a pressão sobre o trânsito e a inevitável poluição sonora e atmosférica a CML não parece ter considerado bem no seu estudo a realidade desta área da cidade, que não tem ligação alguma à rede de metro, nem ligações rápidas da Carris aos vários centros da cidade, demorando-se praticamente uma hora até muitas outras zonas da cidade, quando mesmo considerando o congestionamento de automóvel particular se demora no máximo 20 minutos (na minha experiência pessoal constatei que a linha 727 demora 40 minutos até à Assembleia da República contra 15 minutos de carro, ou uma hora a chegar à avenida de Roma).

Independentemente dos motivos pelos quais a CML optou pela realização das duas operações de loteamento ao invés de uma só, justifica-se, por igualdade de razão, a realização da avaliação de impacte ambiental para o conjunto das duas operações de loteamento, pelos efeitos cumulativos resultantes de ambos os processos.

A justificação apresentada na sessão de esclarecimentos (ou melhor numa emissão transmitida no Youtube e não uma verdadeira sessão de esclarecimentos) para a altura dos prédios situados na parte mais alta da Av. Ilha da Madeira em frente à igreja não faz qualquer sentido, sendo completamente ilógica. Foi referido que a altura dos prédios subia à medida que se subia a avenida. Isso tem como consequência que o impacto da altura dos prédios é maximizado em vez de minimizado destruindo a vista sem interrupções para o mar a partir do miradouro dos moinhos de Santana, pois os prédios a construir interrompem essa linha contínua apenas deixando ver o mar nos intervalos entre prédios. Isto é destruir de forma irreversível o património imaterial da cidade ao prejudicar o usufruto daquilo que torna a cidade única no mundo: a sua ligação ao rio e ao mar. Trata-se de uma atuação que não se esperava ser feita pela CML em pleno século XXI. Considero inaceitável a leviandade como o tema foi tratado nessa sessão de esclarecimento e no projeto.

Os prédios a construir deveriam todos ter a altura dos prédios mais baixos. A zona das torres do Restelo não é particularmente bonita e deveria ser contida onde está, não se alastrando, ainda por cima por iniciativa pública mais para baixo. A envolvente é toda constituída por prédios baixos, não se compreendendo como pretendem construir torres numa zona onde elas não existem.

Adicionalmente, a proposta de desenho urbano apresentada está desarticulada das diversas construções confinantes, não só nas altimetrias, como na morfologia. Está por isso em causa o cumprimento do Artigo 60.º alínea c) do PDM (“Nas situações em que o desenho urbano estabelece a rutura com a morfologia da envolvente, a altura máxima da fachada tem de promover uma adequada transição com as volumetrias da envolvente e deverá ser avaliado o seu impacto na silhueta da cidade.”), como resulta evidente do contraste de volumetrias e altimetrias entre os lotes propostos e os edifícios da Rua Mem Rodrigues, assim como os edifícios 51 a 59 que encerram o alinhamento da Rua Tristão Vaz. Esta dissonância com a envolvente urbana, rica em diversidade e vários pontos de interesse, dotados de características únicas, para além de incompreensível é redutora, e é

também inibidora da utilização da exceção evocada para espaço a consolidar, prevista no Artigo 58.º n.º5 do PDM e utilizada como fundamento desta operação urbanística nos despachos superiores das informações técnicas, cuja análise urbanística deverá ser enriquecida.

Estes dois projetos no seu conjunto prejudicam a qualidade de vida dos moradores que habitam na proximidade, comprometendo o equilíbrio da operação urbanística, que extravasa largamente os limites regulamentares impostos pelo PDM e que requereria sempre um alargado debate público, que não será substituído pela rápida discussão pública que está a decorrer, especialmente em tempos de pandemia e de confinamento.

As alterações à rede viária deveriam ser minimizadas, pois a que existe funciona sem problemas de maior. Não faz sentido fazer desaparecer a rotunda existente junto à igreja que faz fluir o tráfego bastante bem e sem acidentes. O seu desaparecimento levaria ainda ao desaparecimento das árvores aí existentes.

O que a zona de implantação destes dois projetos tem de melhor é em minha opinião ser uma zona sossegada e próxima do pulmão verde da cidade. Tem falta de infraestruturas públicas, faltam zonas ajardinadas e praças na zona das torres perto das habitações (o parque dos moinhos é murado, fecha cedo (bem antes do por do sol no verão) e não permite a circulação de bicicletas e cães), a rede viária esteve durante anos degradada (estrada de caselas), só teve direito a uma piscina municipal há pouco tempo, não tem outras estruturas desportivas públicas, tem uma escola secundária degradada, não está bem servida de transportes públicos, mas está sujeita ao coeficiente de localização máximo de IMI. Os habitantes sentem que não usufruem da mesma disponibilidade de serviços públicos das demais zonas da cidade. Estes projetos não vêm melhorar a situação. Antes pelo contrário, como demonstrado, a construção destes dois projetos vem piorar claramente a qualidade de vida dos habitantes, o que levará à exigência de uma redução imediata do coeficiente de localização do IMI, bem como uma redução do valor tributário dos imóveis existentes que serão claramente desvalorizados pelos problemas que estes projetos irão causar.

Assim, o meu parecer relativo a este projeto é desfavorável na generalidade.

Observações: Processo de participação pública deficiente em tempos de pandemia. Necessidade de EIA

Factores: Número de pisos , Excessivo número de fogos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Saturação de equipamentos e serviços , Impacto ambiental

1.3.134 Participação URB8_426

Felicito a CML pelo programa Renda Acessível e pelo facto deste ser estendido à freguesia de Belém. Só com iniciativas deste tipo é possível evitar o que se tem observado nos últimos anos com o abandono da classe média e o aumento da especulação imobiliária. Não obstante os méritos dos loteamentos, a volumetria é excessiva e devia ser observada a cota do edificado circundante a sul, evitando a repetição dos erros urbanísticos do passado que permitem a existência de edifícios como as

Torres do Restelo.

Observações: PRA no Restelo sim

Factores: Volumetria

1.3.135 Participação URB8_427

- 1) O projeto apresentado insere-se numa zona urbana consolidada, isto é, numa ou “zona caracterizada por uma densidade de ocupação que permite identificar uma malha ou estrutura urbana já definida, onde existem as infraestruturas essenciais e onde se encontram definidos os alinhamentos dos planos marginais por edificações em continuidade” (artigo 2.º, alínea o) do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, por último, pela Lei n.º 118/2019, de 17 de setembro, daqui em diante RJUE). Por mais insignificante que seja uma operação urbanística, isto é, “as operações materiais de urbanização, de edificação, utilização dos edifícios ou do solo desde que, neste último caso, para fins não exclusivamente agrícolas, pecuários, florestais, mineiros ou de abastecimento público de água” (artigo 2.º, alínea j) do RJUE) há sempre impactos a assinalar e, necessariamente a prevenir, designadamente os negativos.
- 2) As intervenções urbanísticas deverão ser, à partida, norteadas pela observação, estudo e pela interpretação da zona envolvente, de modo que não introduzam disrupções; rupturas no que se refere à utilização da rede viária e demais equipamentos colectivos por todos, nem cortes com o já edificado, que ponham em causa os equilíbrios existentes, ou que alterem a vivência social, o dia-a-dia da comunidade instalada. As actuações da administração pública devem ser feitas com proporcionalidade, com equilíbrio, com respeito pelo que de bom existe e, sempre que possível, melhorando.
- 3) Neste caso, o Município pretende levar a cabo uma operação urbanística com enormes impactos do ponto de vista urbanístico, social, ambiental e mesmo cultural, violando o princípio da segurança jurídica e protecção da confiança, que postula a garantia da estabilidade dos regimes legais e o respeito pelos direitos preexistentes e juridicamente consolidados. Quem vive na zona em que o Município pretende intervir, zona desde sempre sujeita a planeamento urbanístico, não podia razoavelmente contar com uma intervenção urbanística totalmente diferente, que não se insere no que, ao longo de décadas foi permitido, criando dois quarteirões que nada têm a ver com todo o restante e o alteram por completo (artigo 3.º, alínea i) da Lei de Bases Gerais da Política Pública dos Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismos, Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, com as alterações que lhe foram introduzidas 74/2017, de 16 de agosto, daqui em diante Lei dos Solos).
- 4) Por isso, os projectos apresentados violam claramente os fins da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo; desvalorizam as potencialidades do solo, que hoje se reconhecem designadamente no cumprimento das

suas funções ambientais, económicas, sociais e culturais, impedindo que esses mesmos solos e espaços continuem a assegurar o que em termos de vida da comunidade, de bairro se tem mantido desde há mais de sessenta anos; desorganiza, por completo o mercado fundiário, pautado por arquitectura cuidada, introdução de novas tipologias, imóveis em bom estado de conservação; baixa a resiliência do território aos efeitos decorrentes de fenómenos climáticos extremos, combater os efeitos da erosão, minimizar a emissão de gases com efeito de estufa e aumentar a eficiência energética e carbónica, ao transformar espaços expectantes em zonas de densa ocupação; impede o aproveitamento racional e eficiente do solo, enquanto recurso natural escasso e valorizar a biodiversidade, introduz novos riscos colectivos e potencia os seus efeitos nas pessoas e bens, ao construir em altura e profundidade e ao concentrar tão grande número de pessoas.

- 5) Com efeito, a volumetria das construções é chocante quando comparada com o que existe no seu redor. Neste particular importa dar atenção à Rua Antão Gonçalves, que divide a zona conhecida por Torres do Restelo, onde existem “prédios altos”, num tipo de urbanização característico dos anos 60 e 70 do século passado, da zona onde existem prédios construídos nos anos 60, com um máximo de 5 andares, o que foi seguido pela EPUL nas urbanizações que construiu na zona a partir do final dos anos 80, até ao seu desaparecimento. Acresce que a tipologia existente não inclui T0 e T1, como se pretende no projeto agora apresentado, o que tem impacto, desde logo, no estacionamento. Mais, a ideia da existência de espaços ajardinados entre as torres que agora se pretende construir é uma solução que não colhe; vão-se criar espaços, recantos e sombras que serão especialmente apetecíveis para a prática do crime, pequenos assaltos, comércio de substâncias proibidas. Acresce que, mesmo os outros jardins existentes já são hoje utilizados por um número de pessoas que claramente ultrapassa a possibilidade de aproveitar uns momentos tranquilos. Vejam-se a título de exemplo, o Parque dos Moinhos, ou o jardim que se situa na Rua Tristão Vaz, junto à escola dos Moinhos que estão sempre cheios durante os fins de semana. E, veja-se, ainda, que nas Torres do Restelo, os espaços entre estas não são pequenos jardins, antes locais onde existem ervas e automóveis, não obstante estes prédios terem todos garagens. Do ponto de vista social o resultado de tal intervenção urbanística será claramente identificado um enormíssimo acréscimo populacional para uma zona em que o trânsito e o estacionamento já apresentam sérias dificuldades, que se vêm agravando com o decorrer dos anos.

Com efeito, a proliferação de escritórios, uns legalizados, outros certamente não, assim como dos demais serviços disponíveis, traz em tempos comuns, não neste de pandemia, muitas pessoas às zonas das Torres do Restelo e, bem assim, da Avenida Ilha da Madeira, espalhando-se os seus automóveis pelos arruamentos circundantes. Aos fins de semana, à hora das missas, na zona da igreja, também é já patente a falta de espaço. As horas de entrada e de saídas de escolas públicas e de colégios privados acrescentam sobremaneira a pressão. O McDonalds das Torres do Restelo tem muitas vezes fila de carros a aguardarem vez para entrarem no respectivo recinto. E estes são apenas alguns exemplos. Acresce que, a zona do Hospital de São Francisco de Xavier, do Colégio de São José e do outro estabelecimento de ensino particular existente na Avenida das

Descobertas, constitui um cruzamento em que há prolongadas horas de ponta, tanto de manhã como de tarde.

A já referida Rua Antão Gonçalves, e também a Rua Gregório Lopes, são hoje vias de entrada na cidade, em especial de pessoas oriundas da A5, e do IC 17, estando há muito relegado para segundo plano a sua função enquanto arruamentos locais. O mesmo se passa com a Avenida Ilha da Madeira, onde o município se viu forçado, não há muito, a intervir, impondo medidas de acalmia de tráfego.

Nesta zona são, ainda de assinalar, a existência da piscina municipal, dos serviços da Autoridade Tributária e, espera-se, em devido tempo, um Centro de Saúde, que certamente irá aumentar muito a pressão, que já hoje se sente no local. A Avenida Ilha da Madeira dispõe de um centro de escritórios, que apesar de ainda só ter sido parcialmente ocupado já alterou, por completo, a vivência na área. Trata-se efectivamente de uma zona com bastante trânsito, tanto de veículos, como de pessoas, muito trânsito de passagem, a que acresce o relativo àqueles que vêm trabalhar para esta zona da freguesia, a que se tem de somar o relativo aos que aqui vivem. Os equipamentos escolares públicos existentes na zona não são novos e não foram naturalmente pensados para o acréscimo de população. Refiro-me concretamente à Escola Básica Moinhos do Restelo, à Paula Vicente e à Escola Secundária do Restelo, cujas carências são publicamente conhecidas.

- 6) A construção de novos prédios - que chegam aos 15 pisos acima de solo e 4 abaixo do solo - é efectivamente desadequada e totalmente nova na zona. Cada vez se impermeabilizam mais os solos, se interfere com as águas subterrâneas para que, daqui a alguns anos haja problemas de inundações na zona de Belém. Mesmo na zona das vivendas do Restelo, as demolições, que se sucedem, dão lugar a casas que com maior volumetria, ocupam maior percentagem do lote respectivo, numa fórmula perfeita para o resultado atrás referido. Mais abaixo, o Estádio do Belenenses é hoje (quando retomar a actividade normal) um centro desportivo bastante activo, com diversas ofertas formativas que chamam a si, todos os dias, muitas famílias e jovens. Está prevista a construção de um supermercado. Do ponto de vista urbanístico e cultural, o planeamento feito na zona do Restelo, designadamente na envolvente do projecto de que se cuida, tem sofrido alterações ao longo dos anos, mas nunca admitiu obras com o impacto que agora se pretende, prédios com a dimensão e a ocupação ora proposta, por a mesma não ser integrável na zona e, mais, por ser errada. Este tipo de ocupação é característica de zonas que, ao fim de pouco tempo, estão degradadas, e onde se vive mal. Quanto a transportes públicos, se é certo que a zona é servida por autocarros da Carris e por suburbanos. Porém, não pode ignorar-se que concentrando tantas mais pessoas na zona seria necessário reforçar, pelo menos, a periodicidade desses mesmos transportes, que já hoje não é a ideal. Por várias carreiras terminarem na zona, muitas vezes, em razão e atrasos, os autocarros não chegam ao fim da carreira e, portanto, o previsto nos horários não é respeitado. Atente-se a que, se prevê que fenómenos como a actual pandemia se possam repetir. O que seria a situação sanitária dos habitantes a zona com uma tão grande concentração de pessoas? Nada mais do que um surto, poder-se-á dizer com bastante cinismo, atitude que, desde já, se repudia. E, a futura ligação ao metropolitano, demorará o tempo que for preciso e, mais uma vez, se facilitará o acesso à zona, novamente aumentará o número de pessoas que a passarão a frequentar, tanto nos dias úteis, como nos

dias de descanso. Por último, a segurança pública que no presente já se caracteriza pela existência de problemas e a insuficiência de meios, tanto no período diurno, como nocturno. A esquadra de Belém, e o carro patrulha são claramente insuficientes. O fenómeno é conhecido, está caracterizado. Estatisticamente só não é mais visível por causa das cifras negras. Na verdade, as pessoas só participam as ocorrências à Polícia quando o sinistro está coberto por seguro.

- 7) Aqui chegados, a lei determina que o município deve garantir o uso do solo, de acordo com o desenvolvimento sustentável e de modo a prevenir a sua degradação; garantir a existência de espaços públicos destinados a infraestruturas, equipamentos e espaços verdes ou outros espaços de utilização colectiva, acautelando que todos tenham acesso aos mesmos em condições de igualdade; e deve outrossim garantir a sustentabilidade económica das obras indispensáveis à instalação e à manutenção de infraestruturas e equipamentos (artigo 8.º, n.º 2 da Lei dos Solos). A zona em que o projecto se insere apresenta edifícios de boa qualidade de construção quando inseridos nas respectivas épocas. O espaço público existente, assim como os equipamentos públicos de que a freguesia dispõe atingiram já o limite de utilização; não suportam que, cumulativamente, várias centenas de família os passem a utilizar. O enormíssimo empreendimento imobiliário que agora se pretende construir será conservado como, com que meios? Nada disso vem explicado, sendo conhecido quão degradado está o património imobiliário pertencente a entidades públicas, desde logo, por falta de meios. Em conclusão, transformar todos os espaços ainda por construir em zonas densamente urbanizadas, como agora se pretende fazer na freguesia de Belém, desrespeita a orientação urbanística seguida até aqui, destruirá inexoravelmente a vivência de bairro hoje existente, introduzirá novos riscos, ambientais, sanitários, de segurança pública.

Pelo que vai dito, dou o meu parecer desfavorável sobre o projecto apresentado, que não deve ter seguimento.

Observações: Política dos solos em violação

Factores: Número de pisos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Estacionamento , Transformação social , Espaços verdes , Saturação de equipamentos e serviços , Impacto ambiental

1.3.136 Participação URB8_441

Loteamento Sul (Processo n.º 08/URB/2020)

O projeto apresentado insere-se numa zona urbana consolidada, isto é, numa “zona caracterizada por uma densidade de ocupação que permite identificar uma malha ou estrutura urbana já definida, onde existem as infraestruturas essenciais e onde se encontram definidos os alinhamentos dos planos marginais por edificações em continuidade” (artigo 2.º, alínea o) do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, por último, pela Lei n.º 118/2019, de 17 de setembro, daqui em diante RJUE). Por mais insignificante que seja uma operação urbanística, isto é, “as operações materiais de urbanização, de edificação, utilização dos edifícios ou do

solo desde que, neste último caso, para fins não exclusivamente agrícolas, pecuários, florestais, mineiros ou de abastecimento público de água” (artigo 2.º, alínea j) do RJUE) há sempre impactos a assinalar e, necessariamente, a prevenir, designadamente os negativos. As intervenções urbanísticas deverão ser, à partida, norteadas pela observação, pelo estudo e pela interpretação da zona envolvente, de modo que não introduzam disrupções, ruturas no que se refere à utilização da rede viária e demais equipamentos coletivos por todos, nem cortes com o já edificado, que ponham em causa os equilíbrios existentes, ou que alterem a vivência social, o dia-a-dia da comunidade instalada. As atuações da administração pública devem ser feitas com proporcionalidade, com equilíbrio, com respeito pelo que de bom existe e, sempre que possível, melhorando o que deve ser melhorado. Neste caso, o Município pretende levar a cabo uma operação urbanística com enormes impactos do ponto de vista urbanístico, social, ambiental e mesmo cultural. Viola-se claramente o princípio da segurança jurídica e proteção da confiança, que postula a garantia da estabilidade dos regimes legais e o respeito pelos direitos preexistentes e juridicamente consolidados. Quem vive na zona em que o Município pretende intervir, zona desde sempre sujeita a planeamento urbanístico, não podia razoavelmente contar com uma intervenção urbanística totalmente diferente, que não se insere no que, ao longo de décadas foi permitido, criando dois quarteirões que nada têm a ver com todo o restante e o alteram por completo (artigo 3.º, alínea i) da Lei de Bases Gerais da Política Pública dos Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismos, Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, com as alterações que lhe foram introduzidas 74/2017, de 16 de agosto, daqui em diante Lei dos Solos). Por isso, os projetos apresentados violam claramente os fins da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo; desvalorizam as potencialidades do solo, que hoje se reconhecem designadamente no cumprimento das suas funções ambientais, económicas, sociais e culturais, impedindo que esses mesmos solos e espaços continuem a assegurar o que em termos de vida da comunidade, de bairro se tem mantido desde há mais de sessenta anos; desorganiza, por completo o mercado fundiário, pautado por arquitetura cuidada, introdução de novas tipologias, imóveis em bom estado de conservação; baixa a resiliência do território aos efeitos decorrentes de fenómenos climáticos extremos, à capacidade de combater os efeitos da erosão, minimizar a emissão de gases com efeito de estufa e aumentar a eficiência energética e carbónica, ao transformar espaços expectantes em zonas de densa ocupação; impede o aproveitamento racional e eficiente do solo, enquanto recurso natural escasso, sem valorizar a biodiversidade, introduz novos riscos coletivos e potencia os seus efeitos nas pessoas e bens, ao construir em altura e profundidade e ao concentrar tão grande número de pessoas. Com efeito, a volumetria das construções é chocante quando comparada com o que existe ao seu redor. Neste particular, importa dar atenção à Rua Antão Gonçalves, que divide a zona conhecida por Torres do Restelo, onde existem “prédios altos”, num tipo de urbanização característico dos anos 70 do século passado, da zona onde existem prédios construídos nos anos 60, com um máximo de 5 a 6 andares, o que foi seguido pela EPUL nas urbanizações que construiu na zona a partir do final dos anos 80, até ao seu desaparecimento. Acresce que a tipologia existente não inclui T0 e T1, como se pretende no projeto agora apresentado, o que tem impacto, desde logo, no estacionamento. Mais, a ideia da existência de espaços ajardinados entre as torres que agora se pretende construir é uma solução que permite que se criem espaços, recantos e sombras que serão especialmente apetecíveis para a prática do crime, pequenos assaltos, comércio de substâncias proibidas.

Acresce que, mesmo os outros jardins existentes já são hoje utilizados por um número de pessoas que claramente ultrapassa a possibilidade de aproveitar uns momentos tranquilos. Vejam-se a título de exemplo, o Parque dos Moinhos, ou o jardim que se situa na Rua Tristão Vaz, junto à escola dos Moinhos que estão sempre cheios durante os fins de semana. Do ponto de vista social, o resultado de tal intervenção urbanística será claramente identificado por um enormíssimo acréscimo populacional para uma zona em que o trânsito e o estacionamento já apresentam sérias dificuldades, que se vêm agravando com o decorrer dos anos. Acresce que, a zona do Hospital de São Francisco de Xavier, do Externato de São José e do Park International School na Avenida das Descobertas, constitui um cruzamento em que há prolongadas horas de ponta, tanto de manhã como de tarde. A já referida Rua Antão Gonçalves e também a Rua Gregório Lopes são hoje vias de entrada na cidade, em especial de pessoas oriundas da A5, e do IC 17, estando há muito relegado para segundo plano a sua função enquanto arruamentos locais. O mesmo se passa com a Avenida Ilha da Madeira, onde o município se viu forçado, não há muito, a intervir, impondo medidas de acalmia de tráfego. Nesta zona são, ainda, de assinalar a existência da piscina municipal, dos serviços da Autoridade Tributária e, espera-se, em devido tempo, uma Unidade de Saúde Familiar, que certamente irá aumentar muito a pressão, que já hoje se sente no local. A Avenida Ilha da Madeira dispõe de um centro de escritórios que, apesar de ainda só ter sido parcialmente ocupado, já alterou, por completo, a vivência na área. Trata-se efetivamente de uma zona com bastante trânsito, tanto de veículos, como de pessoas, muito trânsito de passagem, a que acresce o relativo àqueles que vêm trabalhar para esta zona da freguesia, e a que se tem de somar o relativo aos que aqui vivem. Os equipamentos escolares públicos existentes na zona não são novos e não foram naturalmente pensados para o acréscimo de população, nomeadamente a Escola Básica Moinhos do Restelo, a Paula Vicente e a Escola Secundária do Restelo, cujas carências são publicamente conhecidas.

Quanto a transportes públicos, se é certo que a zona é servida por autocarros da Carris e suburbanos, não pode ignorar-se que concentrando tantas mais pessoas na zona seria necessário reforçar, pelo menos, a periodicidade desses mesmos transportes, que já hoje não é a ideal. Por várias carreiras terminarem na zona, muitas vezes, em razão de atrasos, os autocarros não chegam ao fim da carreira e, portanto, o previsto nos horários não é respeitado.

Urbanismo (Sul)

A operação do loteamento B prevê a construção de 7 edifícios, numa dimensão, em altura, volumetria e densidade desproporcionais ao existente na zona envolvente e que é essencial ser revista, de forma a não descaracterizar e alterar a vivência territorial envolvente. Para além disso, não respeita as morfologias dos edifícios existentes na envolvente, localizados ao longo da Av. Da Ilha da Madeira e Rua Mem Rodrigues (edifícios de 6 pisos). Não está claro que a edificação proposta para o Loteamento B respeite o sistema de vista, uma vez que se fizermos a projeção em altura de uma torre de 120m para o local previsto, esta ultrapassa a cota do miradouro dos Moinhos. A imagem de implantação do Loteamento B disponibilizada nos documentos, não reflete a correta implantação em altura das torres propostas. O estudo deve contemplar uma avaliação da relação da altura dos edifícios com o impacto que terá ao nível do ambiente, sistema de vistas e da relação com a rua e jardins. Verificando-se uma grande carência de lugares de estacionamento na envolvente do Loteamento A e do Loteamento B, e o

diminuto número de lugares de estacionamento privados, preconizados para o interior dos edifícios, obriga a uma revisão do número de lugares a disponibilizar na via pública, sob pena de prejudicar gravemente as condições de vida dos residentes. A Planta Síntese Geral da Proposta Sul desrespeita todos os estudos urbanos realizados e apresentados à população até hoje. No programa de Governo da Cidade 2017/2021, estava previsto um modelo urbanístico que assentava na prossecução do Programa “Uma Praça em cada Bairro”, aprovado em Reunião de Câmara a 28 de maio de 2014, e apresentado pelos ex-Vereadores Manuel Salgado e Duarte Cordeiro. A intervenção prevista para a Praça de São Francisco Xavier propunha a organização de um ponto de encontro da comunidade local, ou seja, uma microcentralidade que concentrasse atividades económicas, emprego e também habitação. O projeto referido em epígrafe sempre foi defendido pela Câmara Municipal de Lisboa e bem acolhido pela população local. Foi um projeto desenvolvido em estreita articulação com o Estudo Urbano do Alto do Restelo e consagrava condições de excelência para o espaço público existente, desde logo propondo a sua total requalificação. A solução proposta era inspirada noutras praças icónicas da cidade de Lisboa que são tidas como referências por todos nós, como a Praça do Duque de Saldanha. Essencialmente, propunha a construção de três edifícios principais que abraçariam a praça (que levaram a própria Câmara a apelidar o projeto de “Ferradura”) e que incluíam uma Unidade de Saúde Familiar (atualmente em construção e correndo o risco de ficar desgarrada e com acesso dificultado caso a rotunda seja demolida e transformada num cruzamento), comércio, serviços e pontos de interesse (e.g. Loja do Cidadão Ocidental), cuja cêrcea seria limitada à da USF, aproveitando o declive do terreno para aumentar o número de pisos do edifício Sul até 4.

O Programa “Uma Praça em cada Bairro” tem sido um sucesso em toda a cidade de Lisboa, proporcionando intervenções de altíssima qualidade através da SRU, com uma escala e qualidade jamais vista em Lisboa. A intervenção específica que o UPCB propunha para a Praça de São Francisco Xavier garantia o equilíbrio entre os vários tipos de edifícios a construir e respeitava a cêrcea da envolvente. Sem qualquer explicação, o novo modelo urbanístico proposto descarta anos de trabalho, estudo e empenho na conceção dessa solução, propondo uma que se afigura bem pior. Por tudo o exposto, deveria ser imediatamente retomado o projeto do Programa “Uma Praça em cada Bairro” – uma solução de excelência, já muito trabalhada e estudada pela Câmara Municipal de Lisboa, bem aceite por toda a população, e que responde efetivamente a uma tremenda carência local: uma efetiva centralidade que concentre vários pontos de interesse, sendo também urbanisticamente atrativo, o que não será manifestamente o caso dos espaços públicos propostos no projeto de loteamento 08/URB/2020 que estarão sempre ladeados por edifícios, nunca se encontrando uma efetiva praça inequívoca que seja um ponto de encontro único que toda a zona merece. A forma urbana escolhida deve, por isso, retomar o Estudo Urbano do Alto do Restelo. Os edifícios propostos, em particular os Lotes 1, 4 e 6, rompem em absoluto com a escala patente na envolvente. Nenhum dos Lotes poderá desvirtuar a coerência urbanística evidente a Sul de toda a Rua Antão Gonçalves, onde a parcela em que se inserem está localizada. Deveriam, antes, assegurar a coerência funcional e de forma urbana, através da contiguidade dos seus limites externos com o espaço consolidado preexistente, o que claramente não se verifica na proposta apresentada, nas várias opções altimétricas, com

destaque, entre Noroeste e Sul. Além da cêrcea dos desenhos, a proposta de desenho urbano apresentada está desarticulada das diversas construções confinantes, não só nas altimetrias, como na morfologia. Está por isso em causa o cumprimento do Artigo 60.º alínea c) do PDM (“Nas situações em que o desenho urbano estabelece a rutura com a morfologia da envolvente, a altura máxima da fachada tem de promover uma adequada transição com as volumetrias da envolvente e deverá ser avaliado o seu impacto na silhueta da cidade.”), como resulta evidente do contraste de volumetrias e altimetrias entre os lotes propostos e os edifícios da Rua Mem Rodrigues, assim como os edifícios 51 a 59 que encerram o alinhamento da Rua Tristão Vaz. Esta dissonância com a envolvente urbana, rica em diversidade e vários pontos de interesse, dotados de características únicas, para além de incompreensível é redutora, e é também inibidora da utilização da exceção evocada para espaço a consolidar, prevista no Artigo 58.º n.º 5 do PDM e utilizada como fundamento desta operação urbanística nos despachos superiores das informações técnicas, cuja análise urbanística deverá ser enriquecida. Tendo sido adotado o Traçado Urbano C consolidado como traçado de referência, que não é o traçado consolidado confinante de maiores dimensões e que deveria ser, de acordo com o Artigo 60.º n.º 2 do PDM (“Às operações urbanísticas referidas na alínea b) do número anterior aplicam-se as regras referentes ao espaço consolidado contíguo de maior dimensão, neste caso o Traçado Urbano D - moradias e Traçado de Equipamentos Consolidado”), deveria ter sido respeitado o enquadramento regulamentar das normas urbanísticas constantes no PDM para este traçado, conforme expressas no Artigo 42.º do PDM, o que também não se verifica (Artigo 42.º, alínea b) don.º 6 do PDM e subalínea iii): “Para os edifícios isolados, a altura máxima da fachada é de 25,00 m, exceto quando se verifique a adequada integração no espaço urbano em que se inserem e desde que a solução seja objeto de debate público.”). A proposta de uma linha de novos edifícios com 12 (Lote 6), 13 (Lote 4) e 15 pisos (Lote 1), numa cota inferior àquela onde se implantam as conhecidas Torres do Restelo e que definem o “Sky Line” junto à linha de cumeeira, traduz-se numa barreira visual indesejável de e para o Rio Tejo, para a qual não foi gerada qualquer simulação virtual que permita a sua avaliação. A orientação dos edifícios propostos em banda, embora procure assegurar um dos pontos dominantes do sistema de vistas, isto é, o Miradouro do Parque Urbano dos Moinhos de Santana, não deixa de provocar uma irreversível perturbação em todo o sistema de vistas e subsistema de ângulos de visão patentes no PDM. O posicionamento dos edifícios confinantes a sul, entre sudoeste e sueste, foi pensado no sentido de tirar partido da orientação privilegiada nascente poente, que na presente proposta é completamente desaproveitada, prejudicando as potencialidades e a sustentabilidade da operação urbanística. Nada no PDM obriga à adoção à orientação escolhida, pelo que o correto seria a articulação com a envolvente edificada, a adoção de um dos pontos de orientação já definidos, por forma a tirar partido das panorâmicas, das vistas e da luminosidade, sem esquecer a presença marcante do Rio Tejo, e sem obstruir. Não é, por isso, compreensível que seja menosprezada a presença próxima da Frente Ribeirinha e o dever de salvaguardar e de valorizar e o respeito pela fisiografia da cidade. O subsistema de pontos dominantes, subsistema de ângulos de visão e subsistema de cumeadas principais, é por inerência o lugar onde se estabelecem relações visuais com a cidade e com o território envolvente (artigos 17.º e 18.º do RPDM) e isso não está demonstrado nos elementos apresentados. Permanece também por disponibilizar a simulação visual do impacto dos edifícios no panorama do Rio Tejo para o Mosteiro dos Jerónimos. Apesar de não ser mandatária a sua apresentação, a Câmara Municipal de Lisboa comprometeu-se

em apresentar esses elementos no decorrer da Reunião de Apresentação a 15 de março de 2021.

Mobilidade (Sul)

O Estudo de Mobilidade do Alto do Restelo invoca Estudos de Tráfego que sustentam projetos de requalificação a executar no médio prazo que serão verdadeiramente transformadores para toda a Freguesia de Belém, mas que não foram disponibilizados à população no âmbito desta consulta pública. Como tal, é impossível avaliar as afirmações que garantem harmonia entre a proposta de rede viária preconizada pelo Estudo de Mobilidade e os restantes projetos de requalificação de vulto que são invocados, designadamente o da Avenida das Descobertas, o da Avenida da Ilha da Madeira e o da Rua Antão Gonçalves. É também preocupante, embora impossível de avaliar, a antecipação que o Estudo de Mobilidade faz de uma sobrecarga incomportável para a capacidade das infraestruturas viárias de toda a zona do Alto do Restelo, incluindo naturalmente as redes viárias englobadas em ambas as parcelas. Solicita-se, portanto, a disponibilização dessa documentação.

A Planta Síntese Geral da Proposta Sul preconiza soluções fisicamente impossíveis de acomodar na Avenida da Ilha da Madeira e na Rua Antão Gonçalves. Embora esta Planta Síntese não seja um Projeto de Execução, não dispensa a correta avaliação da configuração existente dos arruamentos e o espaço físico existente entre as fachadas dos edifícios construídos, muros de contenção presentes e outras estruturas que ladeiam as Avenidas/Ruas que serão objeto de reperfilamento. Concretamente e a título de exemplo, a manutenção da configuração da Avenida da Ilha da Madeira e a introdução de canais cicláveis unidirecionais são opções totalmente incompatíveis, na medida em que os passeios, já reduzidos, e o estacionamento, longitudinal, tomados à largura das 4 vias existentes, não permitem acomodar qualquer outro canal ciclável, nem mesmo com as dimensões mínimas exigidas pelo RST e/ou MEP de 1,20 m sem segregação. As propostas de traçado constantes da Planta Síntese Geral da Proposta Sul e a avaliação do Estudo de Mobilidade mostram total indiferença para com as redes pedonal e ciclável a introduzir na Meia Encosta, comprometendo a relação entre o transporte público em sítio próprio que será implementado e os meios de mobilidade suave. Com efeito, os canais indicativos mostram-se totalmente inimigos do peão e do ciclista, na medida em que o número de travessias viáveis é muito reduzido e torna inviável a utilização destes meios de transporte. O Metro de Superfície da Linha Intermodal Ocidental Sustentável, LIOS, prevê a implementação de três estações no Alto do Restelo, concretamente, uma na Praça de São Francisco Xavier e outra na Avenida das Descobertas, mas também uma outra na fronteira com a Ajuda, junto ao Cemitério. A configuração da rede viária, o espaço físico existente e o posicionamento dos edifícios habitacionais e de serviços propostos tornam inviável a criação de um local de paragem deste transporte público estruturante em sítio próprio.

De resto, não consta da Planta Síntese Geral da Proposta Sul qualquer zona devidamente delimitada para a criação desta estação, onde possa também ser acomodado o terminal de autocarros articulados que hoje têm o seu ponto de paragem para tempo de almofada neste arruamento, e que se tornará inviável com a configuração proposta. A operacionalidade dos transportes públicos, em particular dos autocarros da Carris, cujo serviço atual já é insuficiente e não prevê alterações mesmo após a implementação deste plano, é posta em causa pela configuração constante da Planta Síntese Geral da Proposta Sul, uma vez que os locais de paragem existentes são transformados em lugares de estacionamento para acomodar o aumento da

necessidade de estacionamento de rotação que se adivinha para a zona. Comprometer a eficiência do transporte público ao alocar o espaço que lhe está destinado para armazenar o transporte privado individual motorizado é uma proposta lesiva do interesse da população e da cidade que procuramos. De acordo com as propostas de traçado constantes da Planta Síntese Geral da Proposta Sul e ponto 2 do Estudo de Mobilidade do Alto do Restelo, o acesso de automóveis aos Lotes 1 e 4 será feito pela Avenida da Ilha da Madeira. Igualmente, o acesso aos Lotes 2 e 3 será feito pela Rua Tristão Vaz e o dos Lotes 5 e 6 pela Rua Mem Rodrigues. Estas soluções, para além de não respeitarem o desenho e modo de funcionamento do tecido urbano envolvente, não respeita as boas práticas de urbanismo e segurança rodoviária consagradas no Manual de Espaço Público, introduzindo vários pontos de conflito na rede viária, com especial incidência na Avenida Ilha da Madeira, e obrigando à supressão de dezenas de lugares de estacionamento em configuração perpendicular existente nos locais e indispensáveis aos residentes que já existem. Em termos de acessos viários e das vias envolventes, considera-se que deverá ser mantida a configuração da rotunda da Praça S. Francisco Xavier por apresentar um bom desempenho quer ao nível atual quer a um nível futuro. As rotundas são soluções eficazes na resolução de conflitos de cruzamentos de vias, garantindo a segurança nos movimentos de atravessamento, nas viragens e inversão de marcha, funcionando igualmente como uma medida de acalmia de tráfego. Verifica-se que esta rotunda se tem mostrado fundamental na gestão da circulação na zona do Alto do Restelo, permitindo centralizar e distribuir os fluxos de trânsito da Av. Ilha da Madeira/Rua Antão Gonçalves/Rua Carlos Calisto nos destinos (em ambos os sentidos) nas ligações e Belém/Amadora/Sintra e A5(Cascais e centro da cidade). Em suma, a proposta de transformação da atual rotunda da Praça São Francisco Xavier, que liga a Rua Carlos Calisto, a Rua Antão Gonçalves e a Avenida da Ilha da Madeira, numa interseção semaforizada, não é tecnicamente justificável, na medida em que piora significativamente condições de segurança e travessia pedonal, bem como de operacionalidade da rede viária local e do desenvolvimento da rede ciclável estruturante no Alto do Restelo. A atual solução está bem dimensionada, apresenta um excelente desempenho e aumentou significativamente a segurança rodoviária no local desde a sua implementação. Destruí-la é um erro injustificável. À parte da questão da mobilidade em termos urbanísticos e de vivência de toda esta zona, a rotunda - Praça S. Francisco Xavier - é um ponto de referência na zona do Alto do Restelo em destaque com a igreja que detém o mesmo nome do santo em sua homenagem. A sua amplitude e centralidade está em harmonia com o espaço envolvente e beneficia e qualifica todo o espaço urbano envolvente. Por estes motivos, e por desvirtuar as características do bairro, não é de todo aceitável a sua destruição. Ambiente e Estrutura Verde (Sul) É incompreensível a proposta de impermeabilização de uma das poucas áreas verdes ajardinadas no troço Oriental da Rua Gregório Lopes para transformar o canteiro existente num pequeno e diminuto parque de estacionamento à superfície (cujos lugares estão numerados na Planta Síntese Geral da Proposta Sul de 234 a 265). Além disso, o formato em "T" proposto para esse espaço de estacionamento à superfície é totalmente desaconselhado, estando a ser progressivamente revertido na cidade de Lisboa onde existe (por exemplo, no Parque das Nações). Os motivos são vários, entre os quais o facto do espaço final, dedicado a manobras de inversão de marcha, ser constantemente utilizado para estacionamento abusivo, o que também é expectável que aconteça neste local. A Planta Síntese Geral da Proposta Sul propõe a arborização do separador central da Avenida da Ilha da Madeira. Embora seja uma grande

mais-valia a arborização dos eixos rodoviários muito movimentados, impedindo o aquecimento do betuminoso e o agravamento dos efeitos da onda de calor, deve ser ponderado o espaço físico disponível para acomodar as árvores. No caso da Avenida da Ilha da Madeira, por exemplo, o separador central proposto assume uma dimensão semelhante à da Avenida Fontes Pereira de Melo desde a requalificação do Eixo Central – local onde já morreram quase 30 árvores e onde as recentes sondagens da DMAEVCE revelaram que o separador central não pode acomodar, pela sua largura, uma quantidade tão grande de árvores. É também preocupante que a área verde de prado de sequeiro, onde atualmente está colocado um Posto de Limpeza Provisório em monoblocos, vá ser transformada num edifício de serviços de 6 pisos. A quase total impermeabilização desta zona e a sua posição geográfica, nomeadamente numa encosta, leva a crer que será necessário criar alguma infraestrutura de retenção de águas pluviais, uma vez que a betonização da área dificultará a natural retenção que até aqui se verificou.

Esta parcela de terreno é atravessada por um corredor estruturante do sistema húmido da cidade, que surge na Estrutura Ecológica Fundamental do Município referenciada no PDM (vide Planta da Estrutura Ecológica Municipal). O corredor em causa faz parte do Sistema Húmido da Cidade de Lisboa e tem uma dimensão considerável. Embora, per si, não inviabilize a possibilidade de construção, certamente condicionará a profundidade dos edifícios. No entanto, a documentação que respeita aos Lotes 2B, 3, 5, 6A e 6B não reflete qualquer preocupação nesse sentido. Sendo lotes com quatro pisos subterrâneos, não parecem compatíveis com estas condicionantes naturais constantes do PDM. Neste sentido, constatando-se uma necessidade efetiva de construções para habitação e serviços, será necessário avaliar de forma multidisciplinar os impactos do que se pretende fazer, nomeadamente do ponto de vista urbano, arquitetónico, ambiental e de qualidade de vida. Este loteamento Sul (tal como o adjacente a Norte do Bairro do Restelo), vai em sentido contrário ao enunciado: a) Mostra-se claramente sobredimensionado em termos de volumetria, densidade e número de pisos, face aos edificadados na encosta do Restelo, em particular na sua envolvente próxima, isto é Rua Tristão Vaz, Rua Mem Rodrigues e Av. Ilha da Madeira, bem como da urbanização da EPUL; b) Do ponto de vista arquitetónico representa um retrocesso – eliminação de um espaço verde pela implantação de um edificadado sobredimensionado que mais parece de outras eras e latitudes, que não encaixam na nossa cultura; c) Motivará uma pressão adicional na circulação automóvel e na escassez de lugares de estacionamento (aspetos já fortemente degradados nos últimos anos devido ao novo edifício de escritórios da Av. Ilha da Madeira, tendo-se acentuado pela ampliação do parque de recolha de automóveis); este aspeto será agravado com a utilização do novo Centro de Saúde em construção); d) Considera um número de fogos totalmente desajustado para os serviços existentes na freguesia, originando, necessariamente, uma degradação futura significativa dos mesmos, agravada pela situação já débil da Freguesia; e) Determina ainda um agravamento das condições gerais de vida na freguesia, com prejuízo inequívoco para os seus habitantes.

Dinâmica local (Sul)

Os estudos de opinião realizados nos últimos anos no Alto do Restelo, revelam uma preocupação extrema dos moradores com o estado de manutenção dos passeios, espaços verdes, pavimentos rodoviários e equipamentos existentes. Concretamente e a título de exemplo, no último estudo de opinião realizado com os moradores da Rua Gonçalo Nunes, resultou clara a preocupação

com a presença de detritos caninos e ervas daninhas no passeio, além de podas precárias ao nível do arvoredo, abatimentos superficiais e buracos no pavimento das estradas circundantes. Neste contexto, aumentar o número de famílias residentes exponencialmente irá colocar ainda mais pressão sobre as autarquias locais, que já de si parecem ser insuficientes para assegurar a correta manutenção dos passeios, espaços verdes, e equipamentos existentes. Acessibilidades em transporte público A análise do estudo de mobilidade quanto à acessibilidades em transporte público, de que, a área de intervenção dispõe de acessibilidade privilegiada em termos de transporte público coletivo, (servida pelas carreiras da Carris, 76B, 79B, 714, 723, 727, 728, 732 e 760), é desajustada à realidade, por não ter em conta que os tempos médios de percurso destas carreiras são extensos (de 1,00h a 1,30h entre o Restelo e a Baixa e/ou Centro de Lisboa), levando a que, as deslocações casa-trabalho se façam na maioria, através de transporte particular individual. A rede de transportes que serve a área de estudo já não responde às necessidades, uma vez que são carreiras que percorrem circuitos demasiados extensos com tempos de percurso muito demorados entre a origem e destino ou até a pontos de cobertura de rede de comboio e metro. Damos boa nota da intenção da implantação de um corredor/canal exclusivo para o futuro Elétrico Rápido – LIOS – desde Estrada de Caselas (sentido nascente), e continuando ao longo da Rua Antão Gonçalves em direção à Av. das Descobertas. No entanto, uma vez que o estudo não contempla elementos essenciais, não se percebe como serão asseguradas as ligações a montante e jusante deste corredor, qual a respetiva previsão e em que fase do estudo se encontra o projeto do Elétrico Rápido – LIOS.

Face ao exposto, discordamos veementemente com a proposta submetida a discussão pública - Processo n.º 8/URB/2020, respeitante ao projeto da operação de loteamento de iniciativa municipal, a realizar nos terrenos sitos entre as Ruas Gregório Lopes, Carlos Calisto e Tristão Vaz, solicitando desde já a sua revisão pelos motivos enunciados.

Observações: Múltiplas violações do RJUE e Lei de Bases Gerais da Política Pública dos Solos. Pedido de disponibilização de documentação sobre o estudo de tráfego

Factores: Volumetria , Número de pisos , Excessivo número de fogos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Estacionamento , Transformação social , Espaços verdes , Impacto ambiental , Vistas

1.3.137 Participação URB8_443

Volumetria excessiva, e inadequada no tempo.. Erros antigos ou 1970/1980 que agora retornam. Nova circulação não melhora. Atuais Moradores atuais ficam globalmente com piores condições de habitabilidade.

Observações:

Factores: Volumetria , Saturação da rede viária e transportes públicos

1.3.138 Participação URB8_446

Venho manifestar a V. Ex. da minha estupefação ao tomar conhecimento do ou “projeto da operação de loteamento” acima identificado. A avaliar pelos elementos publicamente fornecidos, trata-se de um projecto urbanístico dotado de uma volumetria exageradíssima, com torres de 12, 13 e 15 pisos, em manifesto contraste, tanto com os prédios adjacentes situados a sudeste, como com os edifícios da EPUL localizados a sudoeste, degradando em grau intolerável a paisagem arquitetónica-paisagística desta zona residencial da cidade. Estou certo de que os moradores afectados pelo projecto em apreço, na hipótese de o mesmo não for substancialmente alterado, logo que disponham dos elementos complementares julgados necessários, não hesitarão em recorrer aos Tribunais Administrativos, seja na defesa dos seus direitos e interesses juridicamente tutelados, seja no exercício do direito à acção popular. Espero, no entanto, que este procedimento venha a tornar-se desnecessário.

Observações:

Factores: Número de pisos

1.3.139 Participação URB8_447

Apesar de considerar benéfica a instalação desta oferta ou habitacional, na zona do projecto e da freguesia, discordo totalmente da volumetria apresentada para uma área de terreno tão pequena. A acontecer, é fácil perceber que a qualidade de vida dos actuais residentes desta zona do Restelo e também destes seus novos ocupantes vai piorar e a todos os níveis. Mais pessoas, mais carros, mais movimentos, mais estacionamento selvagem (embora saiba que este é um ponto a que a edilidade dá grande importância e combate).

Numa frase, menos pisos e apartamentos acanhados para termos mais qualidade de vida para todos, sem excepções.

Observações: A favor do PRA

Factores: Número de pisos , Excessivo número de fogos , Estacionamento

1.3.140 Participação URB8_448

Venho manifestar o meu profundo desagrado face à eventual aprovação deste projecto de loteamento. Passo a enumerar algumas das razões que podem justificar o meu desagrado: 1 - Vai piorar a mobilidade, o trânsito, o estacionamento da zona face ao nível de fogos propostos e sobrecarregar todos os serviços. 2 - Não considera zonas de lazer, verdes e de conforto. 3 - Grande aumento do índice de trânsito uma vez que as vias de circulação serão nessa altura reduzidas e que por certo, irão provocar aumento de sinistralidade. 4 - Problemas com lençóis freáticos 5 - A CML tem edifícios devolutos na cidade e não

os recupera. Com a sua recuperação evitar-se-ia nesta zona, uma degradação ambiental, viária e de qualidade de vida. 6 - Pressão nas infraestruturas existentes devido à volumetria dos edifícios.

Observações:

Factores: Saturação da rede viária e transportes públicos , Transformação social , Espaços verdes , Saturação de equipamentos e serviços , Impacto ambiental

1.3.141 Participação URB8_449

A proposta é apresentada como resultante de um estudo urbano, promovido pela Câmara Municipal de Lisboa, num terreno limitado pela avenida Ilha da Madeira e Rua Carlos Calisto a oeste, a rua Gregório Lopes a norte e as ruas Mem Rodrigues e Tristão Vaz a este, no Alto do Restelo, na Freguesia de Belém. É estratégia de habitação do Município de Lisboa, disponibilizar melhores condições de vida na Cidade e é parte da estratégia municipal de direito à habitação. Mas esta estratégia, bem como, os objetivos exigentes traçados, não podem ser à custa dos moradores, nem com sacrifício para a qualidade de vida dos mesmos.

Mas em contraponto a proposta de desenho urbano apresentada é desarticulada com as diversas construções confinantes, não só nas altimetrias, como na morfologia, sendo proveniente de um indubitável conceito errado e de uma equivocada interpretação do lugar, ao criar intencionalmente uma proposta urbana em «ilha» ou «ghetto», assumidamente em rutura com a envolvente.

Artigo 60.º alínea c) do PDML - Nas situações em que o desenho urbano estabelece a rutura com a morfologia da envolvente, a altura máxima da fachada tem de promover uma adequada transição com as volumetrias da envolvente e deverá ser avaliado o seu impacto na silhueta da cidade.

Esta dissonância com a envolvente urbana, rica em diversidade e vários pontos de interesse, dotados de características únicas, para além de extremamente incompreensível é redutora, e é também inibidora da utilização da exceção evocada para espaço a consolidar, prevista no artigo 58.º n.º5 do PDML e utilizada como fundamento desta operação urbanística nos despachos superiores das informações técnicas, pobres em análise urbanística (quer seja em macro ou micro escala): «5 - Excetua-se do n.º 2 as situações em que a Câmara Municipal considere que as soluções propostas asseguram uma correta articulação formal e funcional com o espaço consolidado e não prejudicam o ordenamento urbanístico do espaço a consolidar, num dos seguintes casos: c) Quando a operação urbanística diga respeito a parcelas situadas em contiguidade com o espaço consolidado, com exceção dos espaços verdes, ou com áreas que tenham adquirido características semelhantes a este através de ações de urbanização ou edificação.

Da consulta ao processo camarário em curso, é evidente a prestação de um péssimo serviço à cidade e ao interesse público, pobre em fundamentação técnica, que sustente os princípios erróneos seguidos, bem como, qualquer idoneidade para a adoção

de qualquer uma das exceções que são evocadas. Neste âmbito é notória e alarmante a falta do parecer do Departamento de Planeamento.

Esta constatação, retira o enquadramento regulamentar da operação urbanística, a sua conformidade com o PDML e com os seus objetivos estratégicos, que são ao invés: preservar as características morfológicas, ambientais e paisagísticas, os elementos mais relevantes, no sentido da qualificação urbana. Ou seja, seria através da correta articulação com a envolvente urbana, da construção de pontes sem sobressaltos, que se promoveria o adequado enquadramento dos novos edifícios na envolvente edificada (tecido urbano), assegurando a coerência funcional e da forma urbana, através da contiguidade dos seus limites externos com o espaço consolidado preexistente, na extensão necessária para estabelecer a correta articulação funcional e formal, aliás conforme expresso no artigo 58.º alínea b) do n.º3 do PDML.

Por outro lado, tendo sido adotado o Traçado Urbano C consolidado, como o traçado de referência, que não sendo o traçado consolidado confinante de maiores dimensões (conforme disposto artigo 60.ºn.º2 do PDML - Às operações urbanísticas referidas na alínea b) do número anterior aplicam-se as regras referentes ao espaço consolidado contíguo de maior dimensão, neste caso o Traçado Urbano D - moradias e Traçado de Equipamentos Consolidado), pelo menos que se respeitasse o enquadramento regulamentar nas normas urbanísticas constantes no PDML para este traçado, conforme expressas no artigo 42.º do PDML, o que também não se verifica:

Artigo 42.ºalínea b) do n.º6 do PDML e subalínea iii):Para os edifícios isolados, a altura máxima da fachada é de 25,00m, exceto quando se verifique a adequada integração no espaço urbano em que se inserem e desde que a solução seja objeto de debate público.

Resulta claro que os novos edifícios não poderiam romper em absoluto, com a escala patente na envolvente, nem poderiam desvirtuar, nem introduzir o caos, retirando a coerência urbanística. Deveriam antes assegurar a coerência funcional e de forma urbana, através da contiguidade dos seus limites externos com o espaço consolidado preexistente, o que claramente não se verifica na proposta apresentada, nas várias opções altimétricas, com destaque, entre noroeste e sul.

Não será de todo aceitável a proposta de uma linha de novos edifícios com 12 (Lote 6); 13 (Lote 4) e 15 pisos (Lote 1), numa cota inferior aquela onde se implantam as conhecidas Torres do Restelo e que definem o «Sky Line» junto à linha de cumeeira. É indubitável que estes edifícios, tal como propostos, venham a formar barreiras visuais indesejáveis e em completa desarticulação com a envolvente. Do mesmo modo, é questionável e redutora a opção de orientar os novos edifícios em banda apenas por um único ponto dominante do sistema de vistas, os Moinhos de Santana. Uma rápida observação da envolvente, contradiz essa mesma opção, os edifícios confinantes a sul, posicionam-se entre o sudoeste e o sueste e não é por acaso. Tiram partido da orientação privilegiada nascente poente, que na presente proposta é completamente desaproveitada, prejudicando as potencialidades e a sustentabilidade da operação urbanística. Nada no PDML, obriga à adoção desta orientação unilateral, o que seria correto, era a articulação com a envolvente edificada, a adoção de um dos pontos de orientação já definidos,

por forma a tirar partido das panorâmicas, das vistas e da luminosidade, sem esquecer a presença marcante do rio Tejo e, sem obstruir. Neste projeto é simplesmente desprezada a presença próxima da «frente ribeirinha», o dever de salvaguardar e de valorizar e o respeito pela fisiografia da cidade. O Subsistema de pontos dominantes, subsistema de ângulos de visão e subsistema de cumeadas principais, é por inerência o lugar onde se estabelecem relações visuais com a cidade e com o território envolvente (artigos 17.º e 18.º do RPDM) e isso não está demonstrado nos elementos apresentados.

O projeto apresentado baseia-se num inequívoco, corporiza uma incorreta compreensão do território e da sua real dimensão, e refugia-se numa ideia errada de rutura, que como já se explicou, nem é regulamentar, nem pode por isso ser edificada. Há uma situação que é questionável comum aos dois Loteamentos, Sul (8/URB/2020) e Norte (7/URB/2020) que é a notável incorporação abusiva de área de vias, para forçar ao falso cumprimento do Índice de Edificabilidade. Para chegar a essa conclusão basta observar o limite da área de intervenção que foi estendida em qualquer um dos Loteamentos, nas plantas no projeto de cada um dos Loteamentos.

No caso do Loteamento a Sul, questiono veementemente a integração da Rua Antão Gonçalves, que só deveria ter sido considerada até ao eixo da via, para a área do loteamento, e a existência do Lote 7. Este espaço deveria ser exclusivamente destinado a espaço público, espaço verde sem construção, fazendo a correta transição com o bairro das torres do Restelo.

É incompreensível, que seja a própria Câmara Municipal, a promover uma operação deste calibre no âmbito da desqualificação urbana, quando se esperaria exatamente o contrário. Certo é que esta opção urbanística carece de um aprofundado debate público, que não se poderá confundir, com o período de uma breve discussão pública.

Estando mesmo também em completa desarmonia com o modelo PRA apresentado, pensado e executado, para transformar os vazios da cidade, em habitats articulados e integrados, desenhado e desenvolvido, com base nas piores práticas urbanísticas, de arquitetura e de sustentabilidade ambiental. Que certamente envergonham os arquitetos que ao longo de décadas souberam intervir na zona, com intervenções marcantes e de qualidade, com respeito pela escala da preexistência e pelo espírito do lugar.

O objetivo da construção de raiz, de cerzir os atuais territórios com novos territórios, ficará irremediavelmente comprometido, bem como, o contributo do Programa da Renda Acessível (PRA) para a construção de uma Cidade mais coesa, universal e sustentável, caso se execute o previsto neste Loteamento, que certamente prejudica as legítimas expectativas de quem habita neste bairro.

Observações: Fundamentação técnica em falta

Factores: Volumetria , Número de pisos , Transformação social , Exposição solar , Vistas

1.3.142 Participação URB8_451

Estou totalmente contra este projeto, como se apresenta. É feio, grande demais e acarretará um repentino e enorme aumento demográfico que, em tudo, prejudicará o bom funcionamento e vivência que esta freguesia, na qual muito investi para viver com a minha família, me tem habituado. Exijo que um projeto mais equilibrado para todos seja avançado. Somos tão cidadãos e contribuintes como os outros. Bem basta o desinvestimento na escola secundária local...

Observações:

Factores: Volumetria , Excessivo número de fogos , Transformação social

1.3.143 Participação URB8_452

Sou contra a construção de edifícios de tão elevada altura e volumetria e com elevada densidade populacional. Deviam promover a construção de edifícios com um máximo de 6 andares como os das imediações. Melhor organização do tráfego nomeadamente através de passadeiras no acesso à piscina e à Sec do Restelo, de preferência com lombas dada a velocidade a que os automóveis passam. Necessidade de metro para trazer rapidez no acesso ao centro da cidade, evitando a utilização de transporte próprio. A requalificação do parque escolar nomeadamente a Sec do Restelo e a Escola Paula Vicente, bem como a Marquês de Pombal. Construção do prometido polidesportivo na secundária do Restelo, promessa feita há mais de 4 anos. Pensar no nosso bairro para os residentes atuais e para os que vêm, por exemplo, através do programa um Bairro uma praça.

Observações: Uma Praça em Cada Bairro

Factores: Volumetria , Número de pisos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Saturação de equipamentos e serviços

1.3.144 Participação URB8_454

O meu parecer a este projeto é desfavorável. Apresento os seguintes argumentos: Todos os prédios da Av. da Ilha da Madeira (a sul da área onde querem construir tantos prédios e torres), e ruas aqui à volta têm 3, 4, 5, 6, ou 7 andares no máximo. Quanto aos carros, talvez um prédio ou outro prédio tenha estacionamento, mas toda a gente aqui estaciona na rua. É normal estarem carros em 2a fila.

Até agora, eu e os meus colegas do liceu, e os amigos que moram neste bairro, podemos andar a pé e de bicicleta por toda a zona do Restelo, desde Caselas, até Pedrouços e Belém, à vontade, em segurança: quer de dia, quer de noite. Mas já percebi

que a vida se vai complicar se puserem quase 500 casas aqui mesmo em cima de nós, a meio caminho do trajeto que faço em 5 minutos a pé de minha casa até à escola;

E, vendo as imagens e textos que a Câmara Municipal escreve a dizer o que quer fazer aqui em cima de nós e percebo que está a mostrar ao público desenhos imaginados (mas não garantidos) de novas torres, mas só as mostra ou vistas do céu (que não é como as pessoas as vivem) ou pondo atrás delas as antigas torres do Restelo; Isso esconde o quão desequilibradas as novas torres vão ficar quando comparadas com os prédios antigos, que são metade ao menos do tamanho dos novos.

Acho que não faz sentido a Câmara não realizar uma Avaliação de Impacto Ambiental. Mesmo que não seja requerido por lei por motivos técnicos, termos um aumento tão grande da população e de automóveis em tão pouco tempo, terá de certeza consequências que é importante estudar.

Observações:

Factores: Número de pisos , Excessivo número de fogos , Estacionamento

1.3.145 Participação URB8_467

- O Acesso aos bombeiros é insuficiente
- a Junta de Freguesia não tem fundos para manter adequadamente os espaços verdes e os passeios. Ao colocarem mais famílias nesta Junta de Freguesia vão estar a assoberbar a Junta de Freguesia.
- Ao transformarem a rotunda São Francisco Xavier em cruzamento com semáforos, é negativo para os moradores.

Observações: Problemas com a manutenção dos espaços verdes Acessos de emergência

Factores:

1.3.146 Participação URB8_468

Na qualidade de morador da freguesia venho por este meio opor- ou me ao projecto em análise. Considero que não existem condições ao nível de infra-estruturas suficiente para um aumento exponencial do número de habitantes nessa zona. Para além disso como consequência irá haver uma desvalorização automática dos imóveis circundantes.

Observações:

Factores: Saturação da rede viária e transportes públicos , Saturação de equipamentos e serviços

1.3.147 Participação URB8_471

Sou contra a construção de edifícios de tão elevada altura e volumetria e com elevada densidade populacional. Deviam promover a construção de edifícios com um máximo de 6 andares como os das imediações. Melhor organização do tráfego nomeadamente através de passadeiras no acesso à piscina e à Sec do Restelo, de preferência com lombas dada a velocidade a que os automóveis passam. Necessidade de metro para trazer rapidez no acesso ao centro da cidade, evitando a utilização de transporte próprio. A requalificação do parque escolar nomeadamente a Sec do Restelo e a Escola Paula Vicente, bem como a Marquês de Pombal. Construção do prometido polidesportivo na secundária do Restelo, promessa feita há mais de 4 anos. Pensar no nosso bairro para os residentes atuais e para os que vêm, por exemplo, através do programa um Bairro uma praça.

Observações:

Factores: Volumetria , Número de pisos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Saturação de equipamentos e serviços

1.3.148 Participação URB8_472

Venho como morador desta mesma zona do Restelo apresentar a minha total ou oposição a este projeto. São várias as razões que relevo para esta minha tomada de posição:

- A elevada volumetria e densidade habitacional escolhida para estes projetos. Torres desproporcionadas em altura e densidade (numero de fogos) que vão criar uma saturação populacional nesta zona, diminuindo para todos , inclusive os futuros moradores, a qualidade urbano-ambiental que caracteriza esta área de Lisboa. Os projetos de PRA são louváveis na sua essência, quando feitos em conformidade com um princípio básico de integração saudável e harmoniosa na realidade existente. Sendo uma forma de trazer a certas zonas de Lisboa moradores que teriam provavelmente de optar por zonas mais periféricas , tendo em conta a disponibilidade financeira e os valores de arrendamento. Assim sendo a intenção de integrar novos moradores deveria respeitar na integra um bom senso para com a realidade existente e não trazer acoplado a esses novos moradores o conceito urbanístico de edifícios de elevada volumetria e densidade, ou seja , o mesmo que caracteriza as zonas periféricas de onde se querem retirar esses mesmos moradores, permitindo lhes usufruir de zonas consolidadas e com características próprias na cidade de Lisboa. Logo em nada este tipo de projeto suporta estes princípios.
- A necessidade imperativa de um estudo de impacto ambiental, que não foi feito, onde deveriam constar todos os vários elementos que virão a prejudicar de forma crónica tanto os novos habitantes como os antigos. Esta zona encontra se já, bastante afetada pela intensidade do trânsito, especialmente em horas de ponta, que para lá dos problemas de

mobilidade levantam outros, como, o nível de ruído que já é bastante nefasto em toda a zona circundante a este projeto. Fica por explicar como consegue a CML descurar a importância de tais estudos num projeto com esta dimensão. (não esquecendo a sua proximidade com o projeto Norte). Espero que a razão não venha a ser justificada com formalismos oportunos de interpretação legal, no mínimo discutível, quando bem sabemos que assentariam numa artilosidade e não numa real preocupação de bom senso para com os habitantes.

-Uma completa e criticável utopia projetada nos documentos de consulta no que respeita à não violação das vistas dos Moínhos de Santana, elementos históricos característicos desta zona de Lisboa, que são agora violados no seu alcance de vistas como miradouro.

- Uma completa e radical violação de altimetrias médias de construção, tendo em conta a envolvente direta, a sul e a oeste, onde os edifícios têm no máximo seis (6) pisos e agora, sem qualquer razoável transição, ao atravessar de uma via de circulação crescem torres de mais do dobro da altura. Nesta zona tem bons exemplos de integração saudável de altimetria de construção, onde um dos melhores exemplos seria a “encosta do mosteiro” da EPUL que acompanham o contorno da colina que desce até aos Jerónimos.
- Claro despreocupação e utopia no que respeita aos traçados das zonas circundantes para estacionamento publicos, visando o projeto, só quem não mora aqui pode imaginar razoável estas apropriações de estacionamento em ruas como a que habito que actualmente já se encontram totalmente saturados. Este projeto é uma clara destruição da área do Restelo. Integrem novos moradores sim, mas sem desintegrar os que já habitam nesta freguesia. Haja bom senso.

Observações: Necessidade de EIA A favor do PRA, com menos volumetria

Factores: Volumetria , Número de pisos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Impacto ambiental

1.3.149 Participação URB8_480

Sinceros PARABÉNS à CML, pois conseguiu unir-em ano eleitoral-os residentes ou no Bairro de Belém ,por múltiplas razões apresentadas,TODOS estão contra o projecto nos moldes em que nos foi apresentado.Conseguir tal unanimidade é obra! Como é possível avançar com tal empreendimento a que todos se opõem e muito bem,que visa descaracterizar o nosso Bairro, com um estilo de vida própria e reconhecida por todos os residentes.que compraram as suas casas bem caras pagam um IMI agravado e temem pela consequente desvalorização da sua propriedade,pela sua segurança e uma circulação rodoviária bem mais densa do que a actual, sem falar no estacionamento complexo,pois quem não tiver garagem não pode ir a casa almoçar! Recomendo aos Senhores Vereadores que percrr. am as ruas circundantes para poderem constatar como se estaciona. Sou frontalmente contra este brutal acréscimo de densidade populacional que nos querem impor.

Observações:

Factores: Excessivo número de fogos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Estacionamento , Transformação social

1.3.150 Participação URB8_481

O projeto parece-me manifestamente desajustado à zona envolvente, com uma volumetria, especialmente em altura, claramente excessiva (edifícios de 12 a 15 pisos, muito superiores aos edifícios envolventes da urbanização EPUL, Rua Tristão Vaz e Av. Ilha da Madeira). Acresce que, tratando-se de uma zona com algum desafogo tal edificado conjuntamente com a UCSP em construção, vai alterar significativamente as características da zona, dificultando, designadamente o estacionamento automóvel, já muito crítico em toda a Rua Gregório Lopes e circundantes.

Observações:

Factores: Número de pisos , Estacionamento

1.3.151 Participação URB8_491

A volumetria do conjunto não se adequa de forma nenhuma ao bairro. Em frente na Epul não permitiram a construção de mais de 5/6 andares e é por essa bitola q se devia reger este conjunto habitacional!

Observações:

Factores: Número de pisos

1.3.152 Participação URB8_496

O solo é um património insubstituível em termos ambientais e o seu uso deve ser feito de forma criteriosa e sustentável. Qualquer nova ocupação do solo com edificado é de difícil reversão e representa sempre destruição das condições naturais existentes, nomeadamente pela impermeabilização dos solos/lençóis freáticos. Por isso, a ocupação do solo com edificações deve ser feita unicamente quando não for possível responder às reais necessidades da população com a reabilitação ou reconstrução do edificado já existente, exigindo-se novas edificações. A população de Lisboa, que já foi de mais de 800.000 nos anos 80 do século passado, mantém-se, em média, abaixo das 510.000 pessoas há mais de 10 anos, sem aumento de população. Dada esta diminuição da população e segundo a Câmara Municipal de Lisboa, a cidade, tem mais de 3200 edifícios devolutos. Existe, assim, muito edificado por reabilitar ou reconstruir, não havendo necessidade de ocupar mais solo

com novas edificações. Desta forma, o empreendimento em causa é totalmente desnecessário e desproporcionado pois existe muito edificado em Lisboa que pode servir o mesmo objectivo, parte dele de propriedade da própria Câmara Municipal.

Por outro lado, em termos de desenho urbano, a densidade e a volumetria da proposta em apreciação é excessiva e superior à do bairro do Restelo, na zona a sul da Rua Gregório Lopes, estando totalmente desintegrada da área envolvente. Este aumento da densidade populacional num espaço bastante reduzido vai degradar toda a zona, pela: ocupação de área actualmente preenchida com uma rede viária adequada e de espaços que serão indispensáveis para a implantação do LIOS e até de ciclovia; pressão criada nas infra-estruturas existentes; degradação da mobilidade na zona, bem como no estacionamento disponível e necessário; aumento brutal de índice de trânsito sem o correspondente alargamento de vias de circulação, muito pelo contrário, visto a proposta apresentada exigir a redução da dimensão das mesmas; implicações da situação referida acima na segurança rodoviária (aumento da sinistralidade) e no impacto ambiental (CO2); sobrecarga nos serviços e equipamentos públicos que não estão dimensionados para tal (ex: a oferta de equipamentos educativos já é insuficiente neste momento, não podendo de modo algum suportar o acréscimo de procura previsível; o mesmo se poderá dizer dos equipamentos de saúde, por exemplo); impossibilidade de actuação adequada por parte dos bombeiros em caso de sinistro, por dificuldade de acesso às várias fachadas dos edifícios propostos;

Pode e deve o espaço em causa ser verde natural, utilizável pela população, podendo criar-se programas ambientalmente construtivos, tais como programas de educação e sensibilização para o uso sustentável do espaço urbano e do que fica além dele, criação de hortas comunitárias, entre outros, sem esquecer programas de fruição do espaço tendo em vista a saúde social e física, ou seja, um conjunto de opções bem mais úteis para a população da zona e da cidade. Concluindo, este empreendimento só tem pontos negativos: não existe uma necessidade real de construção de novos edifícios para habitação em Lisboa; não representa qualquer mais-valia quer para o Bairro quer para a Cidade de Lisboa; representa, sim, uma degradação desnecessária e improfícua da zona, nas suas várias vertentes (ambiental, viária, entre outras), prejudicando a qualidade da cidade de Lisboa.

Observações:

Factores: Volumetria , Excessivo número de fogos , Espaços verdes , Impacto ambiental

1.3.153 Participação URB8_507

Começo por citar o que outros vizinhos, mais informados que eu sobre o que se ou passa no município dizem em relação a este Processo n.º 8/URB/2020, já que subscrevo o que os mesmos dizem: - A Planta Síntese Geral da Proposta Sul desrespeita todos os estudos urbanos realizados e apresentados à população até hoje. No Programa de Governo da Cidade 2017/2021, estava previsto um modelo urbanístico que assentava na prossecução do Programa “Uma Praça em cada Bairro”, aprovado em Reunião de Câmara a 28 de maio de 2014, e apresentado pelos ex-Vereadores Manuel Salgado e Duarte Cordeiro. A

intervenção prevista para a Praça de São Francisco Xavier propunha a organização de um ponto de encontro da comunidade local, ou seja, uma microcentralidade que concentrasse não só atividades económicas e emprego, mas também habitação.

- O projeto referido em epígrafe sempre foi defendido pela Câmara Municipal de Lisboa e bem acolhido pela população local. Foi um projeto desenvolvido em estreita articulação com o Estudo Urbano do Alto do Restelo e consagrava condições de excelência para o espaço público existente, desde logo propondo a sua total requalificação. A solução proposta era inspirada noutras praças icónicas da cidade de Lisboa que são tidas como referências por todos nós, como a Praça do Duque de Saldanha. Essencialmente, propunha a construção de três edifícios principais que abraçariam a praça (que levaram a própria Câmara a apelidar o projeto de “Ferradura”) e que incluíam uma Unidade de Saúde Familiar (atualmente em construção e correndo o risco de ficar desgarrada e com acesso dificultado caso a rotunda seja demolida e transformada num cruzamento), comércio, serviços e pontos de interesse (e.g. Loja do Cidadão Ocidental), cuja cêrcea seria limitada à da USF, aproveitando o declive do terreno para aumentar o número de pisos do edifício Sul até 4.
- O Programa “Uma Praça em cada Bairro” tem sido um sucesso em toda a cidade de Lisboa, proporcionando intervenções de altíssima qualidade através da SRU, com uma escala e qualidade jamais vista em Lisboa. A intervenção específica que o UPCB propunha para a Praça de São Francisco Xavier garantia o equilíbrio entre os vários tipos de edifícios a construir e respeitava a cêrcea da envolvente. Sem qualquer explicação, o novo modelo urbanístico proposto descarta anos de trabalho, estudo e empenho na conceção dessa solução, propondo uma que se afigura bem pior.
- Por tudo o exposto, deveria ser imediatamente retomado o projeto do Programa “Uma Praça em cada Bairro” – uma solução de excelência, já muito trabalhada e estudada pela Câmara Municipal de Lisboa, bem aceite por toda a população, e que responde efetivamente a uma tremenda carência local: uma efetiva centralidade que concentre vários pontos de interesse, sendo também urbanisticamente atrativo, o que não será manifestamente o caso dos espaços públicos propostos no projeto de loteamento 08/URB/2020 que estarão sempre ladeados por edifícios, nunca se encontrando uma efetiva praça inequívoca que seja um ponto de encontro único que toda a zona merece. A forma urbana escolhida deve, por isso, retomar o Estudo Urbano do Alto do Restelo.
- A prova mais evidente de que a forma urbana proposta é inadequada para o Alto do Restelo é a falida, decrépita e desocupada zona comercial dos edifícios da EPUL, nomeadamente o arruamento pedonal inferior à Rua Alda Nogueira, totalmente deserto apesar de ser densamente populado.
- Os edifícios propostos, em particular os Lotes 1, 4 e 6, rompem em absoluto com a escala patente na envolvente. Nenhum dos Lotes deveria desvirtuar a coerência urbanística evidente a Sul de toda a Rua Antão Gonçalves, onde a parcela em que se insere está localizada. Deveria, antes, assegurar a coerência funcional e de forma urbana, através da contiguidade dos seus limites externos com o espaço consolidado preexistente, o que claramente não se verifica na proposta apresentada, nas várias opções altimétricas, com destaque, entre Noroeste e Sul. E passando para as minhas próprias palavras: - A

proposta de edifícios com tal dimensão é descabida. Desde logo, com exceção dos edifícios sitos a norte da Av. Antão Gonçalves, todo o edificado da freguesia e em particular da zona onde este projeto se insere, não ultrapassam os 6 a 7 pisos. O edificado aqui proposto vem totalmente contra esta prática. De resto, e consultando a página 7 do documento PRA-LT-RESTELO-LOTEA-ISO-T1-A-012-B.pdf publicado pela CML, vê-se perfeitamente a disparidade entre o edificado existente (Torres do Restelo), o pequeno e correto edifício designado como Lote 7 e os Lotes 1 e 4. Estes ultrapassam em altura o Lote 2 e, embora sitos numa cota inferior, atingem a altura das torres já existentes, desprezando por completo a separação quase que natural que é a Av. Antão Gonçalves.

E, voltando a citar o texto com o qual concordo de outro vizinho: - A proposta de uma linha de novos edifícios com 12 (Lote 6), 13 (Lote 4) e 15 pisos (Lote 1), numa cota inferior àquela onde se implantam as conhecidas Torres do Restelo e que definem o “Sky Line” junto à linha de cumeeira, traduz-se numa barreira visual indesejável de e para o Rio Tejo, para a qual não foi gerada qualquer simulação virtual que permita a sua avaliação.

- A orientação dos edifícios propostos em banda, embora procure assegurar um dos pontos dominantes do sistema de vistas, isto é, o Miradouro do Parque Urbano dos Moinhos de Santana, não deixa de provocar uma irreversível perturbação em todo o sistema de vistas e subsistema de ângulos de visão patentes no PDM. O posicionamento dos edifícios confinantes a sul, entre sudoeste e sueste, foi pensada no sentido de tirar partido da orientação privilegiada nascente poente, que na presente proposta é completamente desaproveitada, prejudicando as potencialidades e a sustentabilidade da operação urbanística.
- Nada no PDM obriga à adoção à orientação escolhida, pelo que o correto seria a articulação com a envolvente edificada, a adoção de um dos pontos de orientação já definidos, por forma a tirar partido das panorâmicas, das vistas e da luminosidade, sem esquecer a presença marcante do Rio Tejo, e sem obstruir. Não é, por isso, compreensível que seja menosprezada a presença próxima da Frente Ribeirinha e o dever de salvaguardar e de valorizar e o respeito pela fisiografia da cidade.

E voltando às minhas palavras: - Para além do já exposto quanto à altura do edificado proposto, há ainda a considerar o aumento desproporcionado de novos habitantes. O número de 486 fogos, levará a um aumento enorme da população local descaracterizando assim a freguesia. De resto, e mesmo considerando as adições propostas, as infraestruturas parecem manifestamente insuficientes (a atual piscina, por exemplo, já não tem vagas faz muito tempo, a escola secundária do Restelo não tem vagas suficientes para os atuais moradores, etc.).

- A quantidade de lugares de estacionamento prevista, quer em garagem quer no exterior, é manifestamente insuficiente, especialmente considerando os potenciais candidatos às habitações. Basta, de resto, ir à R, Tristão Vaz num dia mais soalheiro para que não se encontre lugar sendo que a maioria dos edifícios já existentes não tem garagem.

- Embora se compreenda o desejo da CML, e não só, de que se utilize o transporte público em detrimento do privado, a realidade é que este nem sempre é opção. Em particular, quem necessite de se deslocar do Restelo até vários locais de Lisboa (ex: Parque das Nações), demora uma verdadeira eternidade quando de transporte público. Há ainda a considerar a chamada hora de ponta: estando o Restelo num dos extremos da cidade de Lisboa, é cruzado por todos os que para a cidade vêm trabalhar bem como, sendo o meu caso, os que vão trabalhar em outro concelho. Tal provoca, já hoje, um trânsito desmesurado, em particular nas Rua Carlos Calisto e Avenida Mário Moutinho., além da própria Avenida das Descobertas. O incremento de trânsito provocado pela quantidade de moradores que são expectáveis nos novos edifícios irá piorar, e muito, este problema que não parece de forma alguma mitigado pelas soluções apresentadas quanto a transportes públicos e modificações viárias. Aliás, algumas das soluções apresentadas parecem mesmo indicar que o trânsito se degradará. Note-se ainda que, se as vias cicláveis são de uma forma geral bem vindas, no caso da Avenida Ilha da Madeira, devido ao seu aclave, tal via é algo despropositada. Posso mesmo indicar a minha experiência pessoal: aos 16 anos frequentei a escola secundária de Belém Algés, agora inexistente, tendo-me deslocado sempre de bicicleta entre a escola e a Rua Tristão Vaz. No sentido ascendente, tinha sempre de efetuar o percurso pelas chamadas Vivendas do Restelo para usar um aclave menor, embora percorrendo maior espaço.
- Finalmente, acrescento que, olhando para toda a área da Freguesia de Belém, há uma terrível falta de espaços verdes. A zona ribeirinha pouco conta, uma vez que já está extremamente ocupada pelo turismo. O único jardim digno de tal nome é o Parque dos Moinhos de Santana; porém, este é manifestamente insuficiente. Tal +e particularmente notório em fins de semana soalheiros. Na realidade, eu, morador junto ao dito parque, já desisti de lá ir mais que uma vez devido à sua sobreocupação. Acaba por ser necessário ir, por exemplo, ao Parque Silva Porto (que desde sempre conheci como Mata de Benfica). Porque não criar neste espaço, e em ligação com o Parque dos Moinhos de Santana, um verdadeiro espaço verde, com árvores que se possa de facto apreciar sem para tal ser necessário criar ainda mais trânsito nesta bela cidade?

Como conclusão, manifesto a minha oposição ao projeto apresentado. Creio que o espaço em questão poderia ser muito melhor aproveitado com um espaço com arvoredo que permite às crianças e adultos usufruir do mesmo. Com uma ou mais esplanadas e mesmo outros equipamentos usando como inspiração a Mata de Benfica, permitindo assim a todos nós, mas em particular ais fregueses de Belém, ter um novo espaço de lazer.

Observações:

Factores: Volumetria , Número de pisos , Excessivo número de fogos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Estacionamento , Espaços verdes , Saturação de equipamentos e serviços , Vistas

1.3.154 Participação URB8_508

entendo que a construção de 600 fogos numa zona da cidade antes de a capacitar de meios é errada e incongruente com a qualidade de vida necessária para a região. Primeiro capacitar com meios que reforcem a mobilidade e qualidade de vida e só depois construir

Observações:

Factores: Excessivo número de fogos , Saturação da rede viária e transportes públicos

1.3.155 Participação URB8_511

Exmo. Senhor Presidente da CML; Estou relacionado com a zona designada por Alto do Restelo desde há quase 40 anos, nos primeiros 20 por ser neste local a casa dos meus Pais e, mais recentemente, por habitar a minha própria casa. Ao longo de todos estes anos assisti a diversas e profundas transformações deste local, desde logo pela inauguração do Hospital São Francisco Xavier em 1987, às sucessivas urbanizações que foram sendo construídas - muitas delas promovidas pela CML/EPUL -, aos diversos colégios que se foram instalando e às alterações de uso habitacional para serviços. Não esquecendo, em particular, o complexo de escritórios na Rua da Ilha da Madeira e o famigerado parque aquático de memória tão funesta. De um local sossegado e aprazível, transformou-se num caos de trânsito e zona de passagem de viaturas para outros pontos da Cidade e de pessoas a deslocarem-se para os seus locais de trabalho, muitas delas em viaturas próprias, pois a oferta de transportes públicos é altamente deficiente e insuficiente. No caos em que se está a transformar esta zona muito têm contribuído os diversos colégios e creches privadas que se foram instalando ao longo dos anos, causando o confusão na circulação às horas de largada e recolha dos alunos/crianças por pais pouco respeitadores, que abandonam de qualquer maneira as suas viaturas em desrespeito pelos outros utilizadores da via, ou estacionam em segunda e por vezes terceira fila interrompendo o fluxo normal de viaturas. A situação agrava-se na zona do Hospital São Francisco Xavier onde as ambulâncias sentem enormes dificuldades para chegar às urgências, dada a quantidade de carros mal parados, de nada valendo as desesperadas sirenes em alerta, pois os pais querem largar ou recolher as suas criancinhas, no mais cómodo local que lhes convém. Por tudo isto, foi com enorme espanto e incredibilidade que me deparei com mais este projecto promovido pela CML. É bom de ver que, qualquer espaço livre nesta Cidade de Lisboa é um chamariz para “patos bravos” da construção civil, mas ver a nossa Câmara tomar a dianteira, é que nos entristece. São dezenas de milhares de novos metros quadrados de construção e milhares de novos habitantes. E milhares de novas viaturas a sobrecarregar esta área já tão deficiente em infra-estruturas viárias. É claro que os defensores destas construções vêm dizer que não, que está tudo previsto, que foram feitos estudos de tráfego, que as vias irão ser alteradas para uma maior fluência de trânsito, que irão ser criados novos acessos de transportes públicos, etc., etc... Claro que nada disto será feito. Primeiro constroem-se os prédios e enchem-se de pessoas e respectivos carros. Depois logo se vê, mas nessa altura já os responsáveis por estes absurdos estarão noutras funções ou cargos. Assim, acho que

deixei manifesta a minha opinião como munícipe, em particular como residente da Freguesia de Belém: por favor não levem por diante este absurdo. Haverá com certeza outras zonas da Cidade que serão uma boa alternativa à do Alto do Restelo. E, já agora, uma sugestão: por que não um jardim para esse local?

Observações:

Factores: Excessivo número de fogos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Estacionamento , Espaços verdes

1.3.156 Participação URB8_512

Neste programa não é respeitado o regulamento de edificação urbana (RGEU) no que diz respeito à integração na cêrcea envolvente, designadamente nas construções já existentes no topo da Av. Ilha da Madeira dos dois lados da via.

A Junta de Freguesia já tem poucos recursos à partida, colocar ainda mais fogos, famílias, vai puxar ainda mais pelos poucos recursos da Junta. Há uma indignação quase geral por este projecto de loteamento ser um atentado à paz e ao bem comum, a todos os níveis: urbanístico, ambiental, visual, estético e paisagístico. Para além da aberração urbanística, um dos grandes problemas é o estacionamento, que vai ficar caótico. Acabando com o estacionamento existente para as necessidades actuais e contabilizando como novo estacionamento, é um golpe de ilusionista. Não conheço o PDM mas duvido que o estacionamento e os espaços livres cumpram os parâmetros de dimensionamento. Do ponto de vista do ordenamento do território, pode provar-se que o projecto não cumpre os parâmetros de dimensionamento do PDM em matéria de estacionamentos públicos e espaços livres e verdes. Uma ocupação destas não cabe na parcela de terreno e não há estacionamento público suficiente. Mostrando-se necessária a construção de novas habitações e serviços, será necessário avaliar os impactos que têm, nomeadamente do ponto de vista urbano, arquitetónico, ambiental e de qualidade de vida. Os loteamentos Norte e Sul do Bairro do Restelo vão em sentido contrário ao enunciado: a) Estão claramente sobredimensionados em termos de volumetria, densidade e número de pisos, face os edificadados na encosta do Restelo e mesmo na zona das torres onde a densidade já é elevada; b) Do ponto de vista arquitetónico representam retrocessos: a eliminação de espaços verdes pela implantação de edificadados sobredimensionados que mais parecem de outras eras e latitudes, e não encaixam na nossa cultura; será que se inspiraram nos bairros comunistas de meados do século passado? c) Motivará uma pressão adicional na circulação automóvel e na escassez de lugares de estacionamento (aspectos muito degradados nos últimos anos) em toda a zona do Alto do Restelo; este aspecto será agravado com a abertura do novo Centro de Saúde, em construção; d) O número de fogos a criar é totalmente desajustado para os serviços existentes na freguesia, o que irá originar uma degradação significativa dos mesmos, o que agravará a já débil situação da Freguesia de Belém; e) Globalmente provoca um agravamento das condições de vida na freguesia de Belém, com prejuízo inequívoco para todos os seus habitantes

Observações:

Factores: Volumetria , Número de pisos , Excessivo número de fogos , Estacionamento , Espaços verdes , Saturação de equipamentos e serviços

1.3.157 Participação URB8_514

Exmo Senhor Vereador Eng.Ricardo Veludo e Exmo Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Ajuda: 1. Felicita-se a Câmara pelo interesse e as ações para desenvolvimento de habitações a preços acessíveis e em lugares agradáveis como o Restelo, de que este projecto pretende ser exemplo. 2. Felicitam-se pela realização da Consulta Pública de forma aberta, moderna e acessível a muitos, pela internet. 3. Se multiplicarmos o número total de fogos 486 (loteamento Sul) pelas percentagens dos vários tipos ,concluimos que só em habitação serão concentradas numa área de 3,6 ha mais cerca de 1400 a 1600 pessoas, o que, se acrescida a população de comércio e serviços levará para provavelmente cerca de 1700 pessoas. Ou seja numa parcela de território de 0,03% da freguesia (3,6ha/10,43km2) vai-se concentrar um acréscimo da população de 10% do total actual da Freguesia (1600hab/16528 hab). Tal só é possível com torres que chegam a 12 andares,13 andares e 15 andares e fortes impactos negativos no Ordenamento do Território e Ambiente. 4. Assim o potencial impacto visual destas torres será importante, pois obstrue a milhares de visitantes anuais parte das vistas únicas do Parque dos Moinhos, sendo além disso claramente apresentado de forma menos correcta, isto é, subestimado no texto da apresentação pública do Projecto. Pois para estruturas altas é bem sabido tecnicamente ,que deve ser analisado de um ponto público alto (Parque dos Moinhos) o que é feito,mas também de pontos mais baixos à cota do empreendimento, o que não é feito,com múltiplos apartamentos privados situados nas vizinhanças a sofrerem-no nas suas vistas, mas a serem ignorados. O impacto visual pela intrusão das torres mais altas entre Parque dos Moinhos e o Rio/Mar ,é pois potencialmente significativo. 5. A dimensão dasTorres obriga a 214 lugares de estacionamento à superfície. Os Parques recentemente contruidos ou já estão cheios ou parcialmente(caso do Parque da Estrada de Caselas com 64 lugares mas geralmente ocupados 20.) Com 486 lugares em caves mas provavelmente 600 carros para arrumar não será que 60 ou 70 vão para cima dos passeios? Fica uma Ilha rodeada de carros? 6. A volumetria e densidade conduziram, como era de esperar, a sérias questões levantadas no Estudo de Tráfego - “As análises realizadas para os horizontes 2022 e 2032 apontam que num cenário de concretização do empreendimento e a simples inclusão das condicionantes impostas pelo projecto Lioz,a rede viária envolvente ao espaço em intervenção venha a demonstrar dificuldades em acolher as solicitações de tráfego esperadas em ambos os períodos horários considerados...” Por isso o próprio Estudo de Tráfego recomenda alternativas. Ora o Estudo de Tráfego e essas suas propostas alternativas são analisadas em parecer de 9 dez 2020 da DMM -Departamento de Mobilidade da Câmara, que reconhecendo os “elevados impactes do tráfego que serão causados na rede viária circundante ...” refere que “...as propostas de reformulação viária sugeridas nesse estudo para as Intersecções situadas fora das áreas de intervenção dos respectivos loteamentos...” , serão para “.. analisar e a pormenorizar oportunamente a nível técnico em sede do desenvolvimento dos projectos de especialidades dos referidos Loteamentos,dadas as sérias reticências que se colocam às mesmas sobretudo em termos das suas condições

de Segurança pedonal, da operacionalidade da rede viária local e do desenvolvimento da rede ciclável estruturante nesta zona da Cidade” Ou seja :porque os potenciais impactes importantes do projecto no Ordenamento do Território que terão que ser minimizados se verificarão ao nível do tráfego, em Interseções, Semáforos , modificações de sentidos de vias etc, situados a 50m ou 100m do risco que alguém traçou como limite da Área de intervenção, aceita a Câmara que seja analisados mais tarde a nível de projectos de especialidades... , Ou seja , a Câmara inicia a consulta Pública sem clarificar quiçá a parte mais importante dos impactes do Projecto, isto é, a que irá afectar o dia a dia das populações: tipo de Interseções , Rotundas, Semáforos ou não, etc, etc. O que é isto? Impactes directos do Loteamento , potencialmente significativos no Ordenamento do Território e na Mobilidade serão analisados na fase posterior de Projectos de Especialidade? 7. A proposta de loteamento apresenta claramente em desenhos como se assumido, mas apenas breves menções a um previsto eléctrico de superfície-Lioz- que , a 30m do fim da zona de estudo, passa em frente do portão principal mais elevado (Estrada de Caselas) de acesso ao Parque dos Moinhos que é visitado por centenas de crianças de Escolas e não só, ao longo do ano. É aceitável , em termos de ordenamento do território, dar autorização para passar um eléctrico de superfície obrigando ao atravessamento da linha de acesso por crianças ao Parque dos Moinhos? (O estacionamento de camionetas não é possível no portão inferior). Ou talvez não se queira analisar o assunto por ficar 50m fora do risco que delimita a área de Intervenção? E o traçado do Lioz não está na Área de Intervenção? E quando houver acidentes quem será responsabilizado, já que a Câmara está a ser agora bem alertada? 8. Tenho-me questionado se aqueles que , em consenso considerados de grande competência, e que trabalharam nesta zona - Nuno Teotónio Pereira, Nuno Portas, Ribeiro Teles e outros - abraçariam este projecto nesta sua forma actual? Porventura unidos de forte lápis não empurrariam mentalmente e desde já, para outro local mais adequado o traçado do eléctrico de superfície a passar nesta proposta à frente da entrada do Parque dos Moinhos ? E se , com boa podadora , não eliminariam as partes mais altas (acima de 8 andares) dessas três espécies de crescimento rápido e não endémicas com 12, 13 e 15 andares? O projecto, com o subsequente ajuste de volumetria para 8 andares nessas 3 torres, e sem eléctrico de superfície com traçado a afectar o Parque dos Moinhos, não eliminaria ou reduziria quase todos os impactes negativos significativos no Ambiente e no Ordenamento do Território atrás referidos e outros que têm sido levantados pelo Público, tornando-o assim mais amigo do Ambiente e dos Municípios? E assim sendo, com cerca de 400 fogos em vez de 486 , não atingiria os mesmos objectivos nobres que movem a Câmara na sua louvável iniciativa de Rendas Acessíveis?

Observações:

Factores: Excessivo número de fogos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Estacionamento , Vistas

1.3.158 Participação URB8_515

Gostaria que este espaço fosse ocupado por habitações de pequenas dimensões e com um parque de skate e zonas verdes envolventes. Gosto muito desta zona da cidade por ser arejada e calma. O projecto apresentado é demasiado grande e feio.

Observações:

Factores: Volumetria , Espaços verdes

1.3.159 Participação URB8_516

Relativamente ao projecto urbanístico em causa venho transmitir a minha oposição e desacordo, pois que descaracteriza o bairro e tende a destruir o equilíbrio urbanístico e social existente. 1 - A apresentação deste projecto é tendenciosa e omite realidades. - Diz que o terreno a urbanizar é terra de ninguém e de atravessamento impossível. Será o terreno da CML a qual mandou colocar uma vedação? Quer a apresentação que os moradores partam a vedação para a atravessarem. - Menciona-se que o local tem escassez de comércio de proximidade. Conhecem os apresentadores a existência do supermercado Supercor e todo o comércio local existente? - Diz-se ainda existir inacessibilidade aos equipamentos existentes, escola, piscina, igreja, unidade de saúde, os quais só são acessíveis de automóvel. Com este projecto nem assim serão acessíveis. - Na apresentação diz-se que o projecto é baseado no conceito de desenho urbano com história. Qual conceito, qual história? - São prometidas boas ligações ao centro da cidade, as quais como sabemos tarde ou nunca virão, ficando a zona sobrecarregada.

2- Do projecto. - Assenta no princípio de “densificação do território” o qual já está com problemas de densidade e tornar-se-á muito pior com este projecto. Anota-se que foram construídos recentemente o conjunto do “Office Business do Restelo” onde está o supermercado Supercor. Também a USF em construção aumentará o número de pessoas e automóveis na zona. - Este plano omite, outros projectos anteriores para a zona, o equilíbrio da urbanização da EPUL, os quais elaborados por técnicos de qualidade, nada têm a ver com a densidade e volumetria deste desequilíbrio agora proposto. - Para justificar a elevada superfície de pavimentos o projecto menciona o índice máximo de 2, para depois candidamente utilizar o índice de 1,6. No tempo do pato bravismo não se faria melhor. - Não contente o projecto com o elevado indicador de SP, alarga a área a urbanizar à língua de terreno entre a Rua Gregório Lopes e a Antão Gonçalves onde constrói “em cima” de torre existente, um novo edifício. Para justificar mais torres pouco faltou incluir a área dos jardins dos Moinhos para assim através do índice de 1,6 ter mais área a construir. - A altura dos edifícios ultrapassa em muito os circundantes e os da urbanização da EPUL. - A permeabilidade do solo afigura-se não ser considerada dado que os pisos em cave ocupam grande parte da área do terreno. - Em vez da densidade proposta veria melhor uma densidade e altura de edifícios, como os da EPUL, completada eventualmente por moradias unifamiliares como continuação das existentes. - As vistas do parque dos Moinhos são afectadas e mantendo-se apenas através dos murais constituídos pelos prédios a construir. - Inaceitável a ausência de um estudo de impacto ambiental com focagem objetiva no aumento muito expressivo do número de residentes e no respetivo parque automóvel.

3- Das acessibilidades e Estacionamento. - São prometidas acessibilidades para o futuro, as quais como sabemos tarde ou nunca se realizam, ficando os ónus do excesso urbanísticos. - Está prevista a existência de 214 lugares de estacionamento em superfície. Em que índice se baseia esta quantificação? Elementar intuição diz-nos que mais 486 fogos originam mais 1

500 a 2 000 pessoas, sejam mais 1 000 a 1500 veículos de residentes, mais os dos visitantes, mais os dos utilizadores da USF. O caos total na zona e nas áreas circundantes! Esta é a realidade e não qualquer estudo feito a feitiço! - Menciona-se ainda a criação de ciclovias as quais vão ainda reduzir mais o escasso estacionamento existente. - A política anti automóvel matou o comércio e serviços da Baixa e está a matar o de outras áreas. Querem o mesmo aqui?

4- Programa de renda acessível. - Faz muita falta um bom programa de renda acessível. O agora proposto destrói-o e desacredita-o. - Diz-se que se pretende que esta urbanização seja predominantemente para este programa. Ora pelo enquadramento no bairro, esta utilização deverá ser minoritária e o PRA distribuído proporcionalmente por toda a cidade, mormente no Centro da Cidade e Baixa onde há carência de residentes. - A crise da pandemia do Covid está a alterar profundamente o problema do arrendamento, estando as rendas em baixa notória. As rendas baixam consistentemente por aumento da oferta que não por vias administrativas. Estas servem apenas para os amigos do sistema. - O que se passa com os milhares de processos atafalhados na CML e que impedem que mais habitações venham para o mercado? - Refiro que a zona da Baixa tem um enorme deficit de residentes e naquele local existem vários edifícios públicos sub-aproveitados. - Em resumo, a urbanização proposta afigura-se ter em vista mais a destruição da vivência actual do bairro do que atingir os objectivos propostos.

5- Sugestões. - Fazer um novo projecto respeitando a densidade e volumetria das edificações circundantes e entregando-o eventualmente a técnicos com projectos executados na zona, como por exemplo os da urbanização da EPUL. - Retirar da área a urbanizar a língua de terreno entre a Rua Antão Gonçalves e Gregório Lopes. - Atribuir ao PRA, 30% dos fogos a construir e distribuídos por todos os edifícios.

Pelo exposto e com residente na zona há quase sessenta anos confirmo ao minha firme oposição ao projecto e nunca imaginei que a minha Câmara propusesse tão destrutivo projecto da qualidade de vida do bairro onde habito desde 1964. Pedidos: 1 - Estudo de circulação e estacionamento automóvel. Impacto deste projecto. 2 - Estudo de Impacto ambiental. 3 - Número de processos urbanísticos existentes na CML a aguardar despacho.

Observações:

Factores: Excessivo número de fogos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Estacionamento , Protecionismo do comércio local , Impacto ambiental , Vistas

1.3.160 Participação URB8_517

Estamos contra este projeto porquanto : a) em lugar de completar de forma sustentável a urbanização do Restelo acentua os seus quatro desequilíbrios: - ausência de comércio qualificado e diversificado (nem uma barbearia existe!) - ausência de qualificação dos espaços comuns - ausência de melhoria das acessibilidades principais antes das edificações pelo que irá aumentar a utilização do transporte automóvel - ausência de ciclo vias o que parece sugerir que esta preocupação não chega aos bairros residenciais b) em consequência, exige-se a reformulação dos projetos Norte e Sul

Observações:

Factores: Saturação da rede viária e transportes públicos , Protecionismo do comércio local

1.3.161 Participação URB8_519

Esta Operação de Loteamento, embora tenha aspectos com que me identifico, causou-me um profundo desagrado e um enorme espanto. Desagrado por constatar que estão previstos para este loteamento, a sul da R. Gregório Lopes, uma tal quantidade de fogos que, que a concretizar-se o projecto, alterariam substancialmente a qualidade de vida nas zonas envolventes. E também espanto ao verificar que se propõe passar “uma linha vermelha” que consistiria em construir torres a sul da R. Gregório Lopes, isto é, construir torres fora da “zona das torres”. Parece-me que a maioria dos objectivos da CARTA ESTRATÉGICA DE LISBOA 2020-2024, poderiam ser atingidos através deste loteamento, sem passar essa “linha vermelha”, sem necessitar de recorrer a uma excepção ao PDML invocando razões falaciosas, e sem atentar contra as expectativas legítimas de quem aqui vive e investiu. É necessário, para isso, diminuir o número de fogos previsto para o loteamento.

Elenco de seguida os aspectos que considero mais negativos, ao mesmo tempo que procuro justificar essa apreciação:

- 1) Construção de Torres a sul da R. Gregório Lopes, desrespeitando expectativas legítimas e o próprio PDML, usando justificação tendenciosa para atingir o objectivo pretendido. Quando adquiri um apartamento nesta zona da cidade foram-me facultados documentos camarários, que não consigo a esta distância especificar, que me criaram a convicção, muito forte, de que a sul da R. Gregório Lopes não seria possível construir edifícios com mais de 6 pisos. A edificação já existente na Av. Ilha da Madeira e na R. Mem Rodrigues, envolventes do loteamento a sul, e nas urbanizações da EPUL a sudoeste, conferiam credibilidade adicional a essa convicção. Tudo o que foi edificado posteriormente consolidou essa convicção, pois não ultrapassa aquele limite. Mais, as chamadas Torres de Lisboa, que esteve previsto construir nas R. Gonçalves Zarco/ R. das Pedreiras, e que desrespeitavam tudo isto, acabaram por não ser permitidas. Para além disso, abrangendo toda a zona do Restelo, havia uma imagem de qualidade que não parecia susceptível de ser alterável por decisões levianas, até porque estão aqui localizadas grande número de embaixadas e consulados e residem muitos diplomatas estrangeiros. Tudo isto criou expectativas que me levaram a aceitar pagar pelo meu apartamento um preço, e os correspondentes impostos, muito mais elevados do que teria sido possível noutras zonas da cidade. Ora este loteamento com um tão grande número de fogos, prevendo torres de 12, 13 e 15 pisos (!) frustra frontalmente essas expectativas legítimas. O que não é aceitável. Quanto mais não seja do ponto de vista ético.

Ainda por cima, tornando-se necessário para construir as torres, recorrer a uma excepção ao PDML. Excepção essa justificada com uma argumentação enviesada, tendente a atingir o objectivo pretendido. Pois não existe a invocada “adequada transição entre as morfologias da envolvente” que permitiria a excepção. De facto, se em vez de partir da envolvente Av. Ilha da Madeira

e R. Mem Gonçalves (6 pisos) avançando para as Torres do Restelo, como usado no projecto para defender a existência da transição, se partir da também envolvente, urbanizações da EPUL (3,4,5 pisos) e Igreja se São Francisco Xavier, avançando pelas R. Pedro de Sintra e João Dias, ou da Escola Secundária do Restelo, Piscina Municipal e Vivendas do lado oposto, avançando pela Rua Antão Gonçalves, choca-se frontalmente com torres de 12, 13 e 15 pisos (!) sem qualquer transição. A envolvente desse lado não conta?

Se a CML pretende “densificar” o espaço, então que o faça sem ultrapassar os 6 pisos, ou que o faça a norte da R. Gregório Lopes, onde, a expectativa de que outras torres poderiam ser construídas teria de existir, e o PDML permite. Note-se, porém, que não estou a manifestar qualquer concordância com que seja positivo “densificar” com tantos fogos esta zona da cidade. Penso exactamente o contrário. Aliás, se os terrenos fossem privados e não da CML isso seria possível? Duvido.

- 2) Agravamento das dificuldades já existentes para estacionamento à superfície. Existe já falta de lugares para estacionamento nesta zona do Restelo. Em parte, devido ao Serviço de Finanças, que atrai muitos utilizadores doutras zonas da cidade e de outros concelhos, e do recente empreendimento com edifícios de escritórios e serviços na Av. da Ilha da Madeira, “densificado” em planta que não em altura. A construção do novo Centro de Saúde, positiva, vai também implicar a necessidade de mais estacionamentos. A propósito, foi tido em conta que os edifícios na Av. da Ilha da Madeira, R. Mem Gonçalves e R. Tristão Vaz não têm garagens? Estes loteamentos, o 08 a sul e o 07 a norte, que contemplam poucos lugares para estacionamento e prevêm utilizar os que já existem nas áreas confinantes(!), vão agravar fortemente o problema, tornando-o praticamente insolúvel.
- 3) Agravamento das dificuldades de tráfego. Quer internamente para, por exemplo, aceder às zonas comerciais e de serviços já existentes. Quer para aceder de e às vias A5, IC17, Eixo Norte-Sul, etc. O que acontecerá às ambulâncias e piquetes de urgências do INEM que vejo passar frequentemente na R. Antão Gonçalves em direcção ao H. S. F. Xavier, assinalando com som e luzes a sua urgência? É evidente esse agravamento, e até parece ser objectivo do projecto que isso aconteça. Isso apesar de estarmos no limite do concelho, tão afastados do centro da cidade (!).

Uma nota final. Pude apurar que esta avaliação negativa é também partilhada por muitos outros moradores desta zona, pelo que solicito veementemente à CML que reveja o Projecto de Loteamento com o objectivo de eliminar ou minimizar esses aspectos negativos.

Observações: Desvalorização de património

Factores: Número de pisos , Excessivo número de fogos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Estacionamento

1.3.162 Participação URB8_521

A documentação apresentada no âmbito da presente consulta pública é suficiente para se perceber que não se trata de uma simples intervenção numa parcela de ou território do Restelo, mas antes de uma vasta operação de reordenamento urbanístico e viário da zona em causa. Por isso, é relevante para a população interessada ser confrontada com soluções alternativas documentadas para uma escolha informada sobre matéria que não se esgota na restrita apreciação de um loteamento e de uma operação imobiliária de grande dimensão. Acresce o facto de perpassarem na documentação posta à discussão pública, indefinições, contradições, erros de avaliação e falhas de informação. Ainda assim julgamos dever apresentar o que a seguir se expõe:

O projecto em causa aponta para um horizonte temporal de concretização de vários anos, embora nada seja dito sobre o tempo previsto de execução. Obriga a vastos trabalhos na rede viária, no sistema de transportes, na infraestruturização do terreno para acompanhar e comportar a construção de largas centenas de fogos distribuídos por cinco blocos habitacionais em altura (2x8, 12, 13 e 15 pisos), dois blocos para uso indeterminado, colectivo e privado com cinco e seis pisos, todos com dois ou mais pisos subterrâneos. O projecto prevê um grande volume de construção em extensão e em altura, a qual “nivela” pelos últimos pisos do edificado mais alto existente na Rua Gregório Lopes contrariando o que julgávamos ser um adquirido: novas construções em cotas intermédias e inferiores não deverão, em caso algum, atingir em altura os topos da construção pré existente devendo, pelo contrário, distribuir-se em degraus à semelhança de um anfiteatro, o que implica que o futuro novo edificado não ultrapasse os três/quatro andares à superfície do terreno de implantação.

Fácil é, pois, perspectivar um acréscimo muito significativo de população, residente e flutuante, bem como o crescimento dos fluxos de trânsito de todos os tipos na zona em causa - a norte e a sul das torres existentes - que atravessará o parque florestal de Monsanto agravando a sua progressiva descaracterização de espaço de lazer e de reserva ecológica de Lisboa, por via do recurso a vias rodoviárias de distribuição de trânsito local para suporte aos movimentos pendulares entre os arredores, residenciais e empresariais, e os núcleos centrais da cidade. Acresce a futura concretização do LIOS, em canal paralelo àquelas vias rodoviárias quebrando definitivamente qualquer hipótese de continuidade verde entre o parque florestal de Monsanto, o parque dos Moinhos de Santana e os espaços ainda verdes do “Bairro do Restelo”. Adeus corredor verde! Tudo isto, a concretizar-se, constituiria uma perda irreparável em termos ambientais determinada pela progressiva degradação do “Pulmão Verde da Cidade de Lisboa” e consequente perda de qualidade de vida não só no Restelo e zonas envolventes, mas também no conjunto da cidade de Lisboa. Em contraponto são mencionados uns “espaços verdes” nos escassos espaços livres entre os lotes a construir, no que mais parece ser uma opção de criar pequenos tapetes verdes, quais alcatifas, sem qualquer significado ecológico. No quadro do projecto de desenvolvimento urbano cujos loteamentos e atribuição de áreas de construção e de dedicação de espaços poderão ser reajustados relativamente à “distribuição entre uso habitacional e outro” conforme RPDM (página 12 da memória descritiva). A concretização do LIOS é remetida para o médio ou longo prazo. E também se pode

concluir que as alterações sugeridas à rede viária local mais parecem “ajustar-se” ao projecto imobiliário ignorando critérios de boa gestão dos fluxos de trânsito, de controlo de ruído e poluição e de bom senso. Existe pois o risco de os cidadãos se pronunciarem “no escuro”, num muito curto espaço de tempo, sobre um projecto que pode dar origem a várias soluções. Vejam-se as vezes que nos remetem “para mais tarde”, para projectos e soluções “específicas” mas “indeterminadas”, para adaptações que em função do que departamentos vários dirão, para alternativas indefinidas de investimento “privado” entre outras indeterminações. Apesar das insuficiências que desvirtuam os méritos de uma “consulta pública” não podemos ficar indiferentes a um assunto que diz respeito a todos os fregueses de Belém.

Em conclusão: O referido projecto agrava a poluição atmosférica e sonora de toda a zona, determina a degradação dos parques florestais, minimiza a importância dos riscos sísmicos, ignora as condicionantes da circulação das águas subterrâneas e dos ventos dominantes, contraria as reservas de estudos e pareceres anteriores muito mais adequados e equilibrados, e fere as legítimas expectativas dos habitantes do Restelo. Na verdade, da “regeneração e densificação urbana” fica-nos apenas e só a “densificação urbana”. Da “requalificação do espaço público” fica-nos a certeza de uma operação imobiliária que agride as zonas envolventes e rejeita todas as soluções de desenvolvimento urbanístico estudadas no passado. Parece-nos pois muito claro que este projecto está mais orientado a servir os interesses de construtores e promotores imobiliários e dos seus financiadores do que os superiores interesses dos habitantes actuais e futuros do Restelo. Por tudo o que ficou dito “rejeitamos” a proposta 08/URB/2020, pela sua óbvia ausência de articulação e adequação ao edificado existente e pela sua evidente falta de qualidade e respeito pelos valores do urbanismo de qualidade, ambientalmente sustentável e de dimensão humana.

Observações: erros de avaliação e falhas de informação

Factores: Número de pisos , Espaços verdes , Impacto ambiental

1.3.163 Participação URB8_522

A Planta Síntese Geral da Proposta Sul desrespeita todos os estudos urbanos realizados e apresentados à população até hoje. No Programa de Governo da Cidade 2017/2021, estava previsto um modelo urbanístico que assentava na prossecução do Programa “Uma Praça em cada Bairro”, aprovado em Reunião de Câmara a 28 de maio de 2014, e apresentado pelos ex-Vereadores Manuel Salgado e Duarte Cordeiro. A intervenção prevista para a Praça de São Francisco Xavier propunha a organização de um ponto de encontro da comunidade local, ou seja, uma microcentralidade que concentrasse não só atividades económicas e emprego, mas também habitação.

O projeto referido em epígrafe sempre foi defendido pela Câmara Municipal de Lisboa e bem acolhido pela população local. Foi um projeto desenvolvido em estreita articulação com o Estudo Urbano do Alto do Restelo e consagrava condições de excelência para o espaço público existente, desde logo propondo a sua total requalificação. A solução proposta era inspirada noutras praças icónicas da cidade de Lisboa que são tidas como referências por todos nós, como a Praça do Duque de Saldanha.

Essencialmente, propunha a construção de três edifícios principais que abraçariam a praça (que levaram a própria Câmara a apelidar o projeto de “Ferradura”) e que incluíam uma Unidade de Saúde Familiar (atualmente em construção e correndo o risco de ficar desgarrada e com acesso dificultado caso a rotunda seja demolida e transformada num cruzamento), comércio, serviços e pontos de interesse (e.g. Loja do Cidadão Ocidental), cuja cêrcea seria limitada à da USF, aproveitando o declive do terreno para aumentar o número de pisos do edifício Sul até 4.

O Programa “Uma Praça em cada Bairro” tem sido um sucesso em toda a cidade de Lisboa, proporcionando intervenções de altíssima qualidade através da SRU, com uma escala e qualidade jamais vista em Lisboa. A intervenção específica que o UPCB propunha para a Praça de São Francisco Xavier garantia o equilíbrio entre os vários tipos de edifícios a construir e respeitava a cêrcea da envolvente. Sem qualquer explicação, o novo modelo urbanístico proposto descarta anos de trabalho, estudo e empenho na conceção dessa solução, propondo uma que se afigura bem pior.

Por tudo o exposto, deveria ser imediatamente retomado o projeto do Programa “Uma Praça em cada Bairro” – uma solução de excelência, já muito trabalhada e estudada pela Câmara Municipal de Lisboa, bem aceite por toda a população, e que responde efetivamente a uma tremenda carência local: uma efetiva centralidade que concentre vários pontos de interesse, sendo também urbanisticamente atrativo, o que não será manifestamente o caso dos espaços públicos propostos no projeto de loteamento 08/URB/2020 que estarão sempre ladeados por edifícios, nunca se encontrando uma efetiva praça inequívoca que seja um ponto de encontro único que toda a zona merece. A forma urbana escolhida deve, por isso, retomar o Estudo Urbano do Alto do Restelo.

A prova mais evidente de que a forma urbana proposta é inadequada para o Alto do Restelo é a falida, decrépita e desocupada zona comercial dos edifícios da EPUL, nomeadamente o arruamento pedonal inferior à Rua Alda Nogueira, totalmente deserto apesar de ser densamente populado.

Os edifícios propostos, em particular os Lotes 1, 4 e 6, rompem em absoluto com a escala patente na envolvente. Nenhum dos Lotes deveria desvirtuar a coerência urbanística evidente a Sul de toda a Rua Antão Gonçalves, onde a parcela em que se insere está localizada. Deveria, antes, assegurar a coerência funcional e de forma urbana, através da contiguidade dos seus limites externos com o espaço consolidado preexistente, o que claramente não se verifica na proposta apresentada, nas várias opções altimétricas, com destaque, entre Noroeste e Sul. Além da cêrcea dos edifícios, a proposta de desenho urbano apresentada está também desarticulada das diversas construções confinantes na sua morfologia. Está por isso em causa o cumprimento do Artigo 60.º alínea c) do PDM (“Nas situações em que o desenho urbano estabelece a rutura com a morfologia da envolvente, a altura máxima da fachada tem de promover uma adequada transição com as volumetrias da envolvente e deverá ser avaliado o seu impacto na silhueta da cidade.”), como resulta evidente do contraste de volumetrias e altimetrias entre os lotes propostos e os edifícios da Rua Mem Rodrigues, assim como os edifícios 51 a 59 que encerram o alinhamento da Rua Tristão Vaz. Esta dissonância com a envolvente urbana, rica em diversidade e vários pontos de interesse, dotados de características únicas, para além de incompreensível é redutora, e é também inibidora da utilização da exceção evocada

para espaço a consolidar, prevista no Artigo 58.º n.º 5 do PDM e utilizada como fundamento desta operação urbanística nos despachos superiores das informações técnicas, cuja análise urbanística deverá ser enriquecida.

Tendo sido adotado o Traçado Urbano C consolidado como traçado de referência, que não é o traçado consolidado confinante de maiores dimensões e que deveria ser, de acordo com o Artigo 60.º n.º 2 do PDM (“Às operações urbanísticas referidas na alínea b) do número anterior aplicam-se as regras referentes ao espaço consolidado contíguo de maior dimensão, neste caso o Traçado Urbano D - moradias e Traçado de Equipamentos Consolidado”), deveria ter sido respeitado o enquadramento regulamentar das normas urbanísticas constantes no PDM para este traçado, conforme expressas no Artigo 42.º do PDM, o que também não se verifica (Artigo 42.º, alínea b) do n.º 6 do PDM e subalínea iii): “Para os edifícios isolados, a altura máxima da fachada é de 25,00 m, exceto quando se verifique a adequada integração no espaço urbano em que se inserem e desde que a solução seja objeto de debate público.”).

A proposta de uma linha de novos edifícios com 12 (Lote 6), 13 (Lote 4) e 15 pisos (Lote 1), numa cota inferior àquela onde se implantam as conhecidas Torres do Restelo e que definem o “Sky Line” junto à linha de cumeeira, traduz-se numa barreira visual indesejável de e para o Rio Tejo, para a qual não foi gerada qualquer simulação virtual que permita a sua avaliação. A orientação dos edifícios propostos em banda, embora procure assegurar um dos pontos dominantes do sistema de vistas, isto é, o Miradouro do Parque Urbano dos Moinhos de Santana, não deixa de provocar uma irreversível perturbação em todo o sistema de vistas e subsistema de ângulos de visão patentes no PDM. O posicionamento dos edifícios confinantes a sul, entre sudoeste e sueste, foi pensada no sentido de tirar partido da orientação privilegiada nascente poente, que na presente proposta é completamente desaproveitada, prejudicando as potencialidades e a sustentabilidade da operação urbanística.

Nada no PDM obriga à adoção à orientação escolhida, pelo que o correto seria a articulação com a envolvente edificada, a adoção de um dos pontos de orientação já definidos, por forma a tirar partido das panorâmicas, das vistas e da luminosidade, sem esquecer a presença marcante do Rio Tejo, e sem obstruir. Não é, por isso, compreensível que seja menosprezada a presença próxima da Frente Ribeirinha e o dever de salvaguardar e de valorizar e o respeito pela fisiografia da cidade. O subsistema de pontos dominantes, subsistema de ângulos de visão e subsistema de cumeadas principais, é por inerência o lugar onde se estabelecem relações visuais com a cidade e com o território envolvente (artigos 17.º e 18.º do RPDM) e isso não está demonstrado nos elementos apresentados.

Permanece também por disponibilizar a simulação visual do impacto dos edifícios no panorama do Rio Tejo para o Mosteiro dos Jerónimos. Apesar de não ser mandatária a sua apresentação, a Câmara Municipal de Lisboa comprometeu-se em apresentar esses elementos no decorrer da Reunião de Apresentação a 15 de março de 2021. O Estudo de Mobilidade do Alto do Restelo invoca Estudos de Tráfego que sustentam projetos de requalificação a executar no médio prazo que serão verdadeiramente transformadores para toda a Freguesia de Belém, mas que não foram disponibilizados à população no âmbito desta consulta pública. Como tal, é impossível avaliar as afirmações que garantem harmonia entre a proposta de rede viária preconizada pelo Estudo de Mobilidade e os restantes projetos de requalificação de vulto que são invocados, designadamente o da Avenida das

Descobertas, o da Avenida da Ilha da Madeira e o da Rua Antão Gonçalves. É também preocupante, embora impossível de avaliar, a antecipação que o Estudo de Mobilidade faz de uma sobrecarga incomportável para a capacidade das infraestruturas viárias de toda a zona do Alto do Restelo, incluindo naturalmente as redes viárias englobadas em ambas as parcelas. Solicita-se, por isso, a disponibilização dessa documentação.

A Planta Síntese Geral da Proposta Sul preconiza soluções fisicamente impossíveis de acomodar na Avenida da Ilha da Madeira e na Rua Antão Gonçalves. Embora esta Planta Síntese não seja um Projeto de Execução, não dispensa a correta avaliação da configuração existente dos arruamentos e o espaço físico existente entre as fachadas dos edifícios construídos, muros de contenção presentes e outras estruturas que ladeiam as Avenidas/Ruas que serão objeto de reperfilamento. Concretamente e a título de exemplo, a manutenção da configuração da Avenida da Ilha da Madeira e a introdução de canais cicláveis unidirecionais são opções totalmente incompatíveis, na medida em que os passeios, já reduzidos, e o estacionamento, longitudinal, somados à largura das 4 vias existentes, não permitem acomodar qualquer outro canal ciclável, nem mesmo com as dimensões mínimas exigidas pelo RST e/ou MEP de 1,20 m sem segregação.

As propostas de traçado constantes da Planta Síntese Geral da Proposta Sul e a avaliação do Estudo de Mobilidade mostram total indiferença para com as redes pedonal e ciclável a introduzir na Meia Encosta, comprometendo a relação entre o transporte público em sítio próprio que será implementado e os meios de mobilidade suave. Com efeito, os canais indicativos mostram-se totalmente inimigos do peão e do ciclista, na medida em que o número de travessias viáveis é muito reduzido e torna inviável a utilização destes meios de transporte. O Metro de Superfície da Linha Intermodal Ocidental Sustentável, LIOS, prevê a implementação de três estações no Alto do Restelo, concretamente, uma na Praça de São Francisco Xavier e outra na Avenida das Descobertas, mas também uma outra na fronteira com a Ajuda, junto ao Cemitério. A configuração da rede viária, o espaço físico existente e o posicionamento dos edifícios habitacionais e de serviços propostos tornam inviável a criação de travessias seguras para o local de paragem deste transporte público estruturante em sítio próprio. De resto, não consta da Planta Síntese Geral da Proposta Sul qualquer zona devidamente delimitada para a criação desta estação, onde possa também ser acomodado o terminal de autocarros articulados que hoje têm o seu ponto de paragem para tempo de almofada neste arruamento, e que se tornará inviável com a configuração proposta.

A operacionalidade dos transportes públicos, em particular dos autocarros da Carris, que atualmente se servem da Rua Antão Gonçalves como terminal da carreira 727 (autocarros articulados), é posta em causa pela configuração constante da Planta Síntese Geral da Proposta Sul, uma vez que os locais de paragem existentes são transformados em lugares de estacionamento para acomodar o aumento da necessidade de estacionamento de rotação que se adivinha para a zona. Comprometer a eficiência do transporte público ao alocar o espaço que lhe está destinado para armazenar o transporte privado individual motorizado é uma proposta lesiva do interesse da população e da cidade que procuramos.

De acordo com as propostas de traçado constantes da Planta Síntese Geral da Proposta Sul e ponto 2 do Estudo de Mobilidade do Alto do Restelo, o acesso de automóveis aos Lotes 1 e 4 será feito pela Avenida da Ilha da Madeira. Igualmente, o acesso

aos Lotes 2 e 3 será feito pela Rua Tristão Vaz e o dos Lotes 5 e 6 pela Rua Mem Rodrigues. Estas soluções, para além de não respeitarem o desenho e modo de funcionamento do tecido urbano envolvente, não respeita as boas práticas de urbanismo e segurança rodoviária consagradas no Manual de Espaço Público, introduzindo vários pontos de conflito na rede viária, com especial incidência na Avenida Ilha da Madeira, e obrigando à supressão de dezenas de lugares de estacionamento em configuração perpendicular existente nos locais e indispensáveis aos residentes que já existem.

A proposta de transformação da atual rotunda da Praça São Francisco Xavier, que liga a Rua Carlos Calisto, a Rua Antão Gonçalves e a Avenida da Ilha da Madeira, numa interseção semaforizada, não é tecnicamente justificável, na medida em que piora significativamente condições de segurança e travessia pedonal, bem como de operacionalidade da rede viária local e do desenvolvimento da rede ciclável estruturante no Alto do Restelo. A atual solução está bem dimensionada, apresenta um excelente desempenho e aumentou significativamente a segurança rodoviária no local desde a sua implementação.

É incompreensível a proposta de impermeabilização de uma das poucas áreas verdes ajardinadas no troço Oriental da Rua Gregório Lopes para transformar o canteiro existente num pequeno e diminuto parque de estacionamento à superfície (cujos lugares estão numerados na Planta Síntese Geral da Proposta Sul de 234 a 265). Além disso, o formato em “T” proposto para esse espaço de estacionamento à superfície é totalmente desaconselhado, estando a ser progressivamente revertido na cidade de Lisboa onde existe (por exemplo, no Parque das Nações). Os motivos são vários, entre os quais o facto do espaço final, dedicado a manobras de inversão de marcha, ser constantemente utilizado para estacionamento abusivo, o que também é expectável que aconteça neste local.

É incompreensível a proposta de impermeabilização de uma das poucas áreas verdes ajardinadas no troço Oriental da Rua Gregório Lopes para transformar o canteiro existente num pequeno e diminuto parque de estacionamento à superfície (cujos lugares estão numerados na Planta Síntese Geral da Proposta Sul de 234 a 265). Além disso, o formato em “T” proposto para esse espaço de estacionamento à superfície é totalmente desaconselhado, estando a ser progressivamente revertido na cidade de Lisboa onde existe (por exemplo, no Parque das Nações). Os motivos são vários, entre os quais o facto do espaço final, dedicado a manobras de inversão de marcha, ser constantemente utilizado para estacionamento abusivo, o que também é expectável que aconteça neste local.

É incompreensível a proposta de impermeabilização de uma das poucas áreas verdes ajardinadas no troço Oriental da Rua Gregório Lopes para transformar o canteiro existente num pequeno e diminuto parque de estacionamento à superfície (cujos lugares estão numerados na Planta Síntese Geral da Proposta Sul de 234 a 265). Além disso, o formato em “T” proposto para esse espaço de estacionamento à superfície é totalmente desaconselhado, estando a ser progressivamente revertido na cidade de Lisboa onde existe (por exemplo, no Parque das Nações). Os motivos são vários, entre os quais o facto do espaço final, dedicado a manobras de inversão de marcha, ser constantemente utilizado para estacionamento abusivo, o que também é expectável que aconteça neste local.

O meu parecer é, pelo exposto, desfavorável.

Observações: Preferência pelo programa Uma Praça em Cada Bairro

Factores: Volumetria , Número de pisos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Estacionamento , Espaços verdes , Vistas

1.3.164 Participação URB8_523

Exmo Senhor Presidente da Câmara de Lisboa Na qualidade de morador no bairro do Restelo, onde vivo há mais de vinte anos venho desta forma apresentar a minha total discordância quanto ao projeto apresentado para loteamento dos terrenos do Alto do Restelo (processo n. 8/URB/2020), pela dimensão desproporcionada do projeto que a ser implementado irá ter um impacto fortemente negativo na qualidade de vida dos atuais habitantes deste pacato bairro. A densidade e volumetria da construção prevista são excessivas e seguem padrões de ocupação urbana pouco consentâneos com o que se pretende para o desenvolvimento de uma cidade moderna que pretenda proporcionar as melhores condições de vida aos seus moradores. Quero crer que irá imperar o bom senso e que o desenho do projeto será certamente revisto adequando-o ao que se pretende seja uma evolução natural do bairro do Restelo. Aceite os meus melhores cumprimentos.

Observações:

Factores: Volumetria , Excessivo número de fogos

1.3.165 Participação URB8_525

Ordenamento dos acessos dos veículos para a rede viária local De acordo com o constante no ponto 2 do Estudo de Mobilidade, os acessos de veículos aos lotes 1 e 4 serão feitos pela Av. da Ilha da Madeira, o dos lotes 2 e 3 será pela R. Tristão Vaz e aos lotes 5 e 6 pela R. Mem Rodrigues. Esta solução, para além de não respeitar o desenho e modo de funcionamento do tecido urbano envolvente, não respeita as boas práticas de urbanismo e segurança rodoviária, introduzindo vários pontos de conflito na rede viária, com especial incidência na Avenida Ilha da Madeira.

Propostas de remodelação da rede viária envolvente Considera-se que a proposta de transformação da atual rotunda de ligação da Rua Carlos Calisto, Rua Antão Gonçalves e Av. da Ilha da Madeira, para uma interseção semaforizada, não é tecnicamente justificável. Não se concorda que uma solução bem dimensionada, com bom desempenho em termos de funcionamento e segurança rodoviária (sobretudo para os peões e velocípedes), seja transformada numa solução com piores desempenhos.

Projeto de Loteamento A operação do loteamento B, não respeita as morfologias dos edifícios existentes na envolvente, localizados ao longo da Av. Da Ilha da Madeira e Rua Mem Rodrigues (edifícios de 6 pisos). Considera-se que a transição da malha

pouco densa do tecido urbano envolvente consolidado, para a área de implantação das torres a Norte da Rua Antão Gonçalves, só deve ser feita nos edifícios -lote 1, lote 2 e e lote 7-. Considera-se essencial rever a densidade e altura dos edifícios, de forma a não alterar a vivência territorial envolvente . A edificação em altura proposta para o Loteamento B, descaracteriza e altera completamente a área consolidada envolvente. Não está claro que a edificação proposta para o Loteamento B respeite o sistema de vista, uma vez que se fizermos a projeção em altura de uma torre de 120m para o local previsto, esta ultrapassa a cota do miradouro dos Moinhos. A imagem de implantação do Loteamento B disponibilizada nos documentos, não reflete a correta implantação em altura das torres propostas.

O estudo deve contemplar uma avaliação da relação da altura dos edifícios com o impacto que terá ao nível do ambiente, sistema de vistas e da relação com a rua e jardins. Verificando-se uma grande carência de lugares de estacionamento na envolvente e o diminuto número de lugares de estacionamento privados, preconizados para o interior dos edifícios, obriga a uma revisão do número de lugares a disponibilizar na via pública. A densidade habitacional proposta, irá sobrecarregar a atual e escassa oferta de equipamentos públicos escolares, ao nível do jardim de infância, 1º ciclo, 2º e 3º ciclo, e secundário, obrigando necessariamente a um certo investimento para construção de escola para os anos de ensino (JI+1º ciclo), beneficiação e ampliação da Escola Paula Vicente e reformulação e ampliação das instalações da Escola Secundária do Restelo, adequando as salas de aula ao número de alunos, em condições de saúde e conforto, construção de ginásio, balneários e de refeitório.

A volumetria das edificações em torre e o facto de nem todas as fachadas terem um arruamento próximo que possa permitir o acesso direto e fácil às viaturas de socorro, compromete a segurança e combate a incêndio nestes edifícios. A segurança da edificação em torre só fica garantida se forem tomadas medidas suplementares de segurança ativa e combate a incêndios, o que, a não ser feito compromete a segurança de todos. A qualidade do espaço urbano que se quer para a Cidade do Futuro, com espaços amigos do ambiente e uma arquitetura mais sustentável à escala humana, não passa pela construção de edifícios em altura, opção utilizada no passado e que se veio a demonstrar ser uma má opção urbanística, com elevados custos sociais e de segurança.

Pelas razões apontadas, manifesto o meu voto desfavorável à operação de Loteamento B.

Observações:

Factores: Número de pisos , Estacionamento , Saturação de equipamentos e serviços , Vistas

1.3.166 Participação URB8_527

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, Nunca é tarde para admitir um erro e emendá-lo. O projecto em apreço constitui um atentado urbanístico, quer pela volumetria, quer pelo impacto negativo na qualidade de vida de todos os habitantes da freguesia de Belém e áreas circundantes. O termo é, desculpe-se o eventual exagero, Aberração Arquitectónica. Não basta fazer projectos de arquitectura num gabinete qualquer sem se conhecer, “in loco”, a filosofia de vida dos locais

e a sua história. A área em questão devia destinar-se, em exclusivo, à ampliação do parque dos Moinhos de Santana, já demasiado pequeno perante a procura constante dos lisboetas, criando nesta zona ocidental da cidade de Lisboa uma área verde de grandes dimensões, segura, e um grande parque de lazer que “devolva” a todos os habitantes da cidade a qualidade de vida que merecem. Como é sabido a Avenida da Ilha da Madeira funciona, indevidamente, como uma via de distribuição de tráfego entre quem circula na A5 e a zona ribeirinha dos Jerónimos (e vice-versa) e a eventual edificação destas “Torres” irá provocar um declínio generalizado da qualidade de vida desta zona da cidade de dimensões verdadeiramente catastróficas! É inadmissível o projecto e a ideia que lhe está subjacente. Na eventualidade de se avançar com um projecto urbanístico - solução à qual me oponho pelas razões expressas - a sua dimensão jamais poderá ultrapassar a volumetria dos edifícios da antiga EPUL localizada na vizinhança, ou seja, as construções deviam quedar-se, no máximo, pelos 3/4 andares e nunca com a escala de edificação que está prevista nos projectos conhecidos. Aliás, o conjunto arquitectónico- por todos elogiado! - conhecido como Centro Comercial do Restelo, da autoria do arquitecto Raul Chorão Ramalho, poderia servir de exemplo base para uma eventual edificação neste espaço maravilhoso. Sem querer ser prolixo creio que o Senhor Presidente estará de acordo com o que aqui escrevo e convido-o a deslocar-se pessoalmente ao local para ter a real percepção desta questão de magna importância para o futuro de toda a área ocidental de Lisboa. Em suma, não avancem temerariamente com um projecto que vai desqualificar uma área urbana que pode ser um verdadeiro exemplo para toda a cidade de Lisboa. Cordialmente

Observações:

Factores: Volumetria, Saturação da rede viária e transportes públicos, Espaços verdes

1.3.167 Participação URB8_530

Inaceitável o número de fogos e respectiva volumetria

Observações:

Factores: Volumetria, Excessivo número de fogos

1.3.168 Participação URB8_535

Como morador do Bairro, resido num edifício da Epul construído há 20 anos com 4 pisos acima do solo, não concordo, nem percebo o projecto para o Alto do Restelo Sul com 3 torres de 15, 13 e 12 pisos, porquê? Porquê voltar a errar como no passado, e não olhar para o futuro com uma altimetria mais sensata, em equilíbrio com a existente. Voto num parecer DESFAVORÁVEL

Observações:

Factores: Número de pisos

1.3.169 Participação URB8_537

A densidade urbanística prevista pela CML para novas urbanizações no alto da Av. Ilha da Madeira e junto à Av. Mário Moutinho é muitíssimo exagerada. Compreendendo-se o desenvolvimento urbanístico, designadamente para soluções de renda acessível, não é aceitável o excesso urbanístico e a correspondente pressão em toda zona ocidental de Lisboa. De facto, a área ocupada atualmente pelas designadas Torres do Restelo, se for acrescida pelas duas novas urbanizações agora delineadas, passará a ser provavelmente a zona da cidade de Lisboa com maior relação habitante/km²: tenha-se em conta a área ocupada e altura média dos prédios! Por outro lado, o impacto destas urbanizações no trânsito será enorme, tornando o acesso à zona das Torres do Restelo impraticável, sobretudo se se tiver em conta que, mesmo sem essas novas urbanizações há já grandes engarrafamentos para entrar ou sair da Av. das Descobertas nas horas de ponta. Espera-se que, como tantas vezes acontece em Portugal, o objetivo em si próprio correto não seja pervertido pelo manifesto exagero correspondente a ter-se perdido a proporção adequada para cumprir esse objetivo. Assim solicita-se que a CML, mantendo embora a previsão de desenvolvimento das urbanizações em causa, em nome do equilíbrio urbanístico da zona, corrija o total exagero configurado pela aplicação concreta de um conceito que, em si mesmo se não põe em causa.

Observações:

Factores: Excessivo número de fogos , Saturação da rede viária e transportes públicos

1.3.170 Participação URB8_545

Considero que a volumetria das edificações propostas são excessivas e o número de fogos é demasiado elevado para a localização. Irão provocar um aumento considerável de trânsito, ruído, poluição e afetar de uma forma grave esta zona da cidade.

Observações:

Factores: Volumetria , Excessivo número de fogos , Impacto ambiental

1.3.171 Participação URB8_547

Na zona adjacente os prédios não vão além de 4 ou 5 andares. É um atentado o projeto que é possível verificar dado que apresenta uma altura bastante superior . Prédios desta dimensão são na zona mais a norte e não aqui onde se pretende implantar

Observações:

Factores: Número de pisos

1.3.172 Participação URB8_548

É um absurdo a quantidade de casas que pretendem fazer num espaço tão pequeno Deveria ser feito um estudo de impacto ambiental (o papel da CML é fazer não é arranjar maneira de fugir dividindo o projeto em dois) Deveriam ser reabilitados os imóveis da CML devolutos ao contrário de quererem acrescentar cimento à cidade Não cabem mais carros no Restelo quando acabar o teletrabalho, onde pretendem estacionar mais 1600? Uma construção desta dimensão vai desvalorizar o investimento de todos que optaram por viver no Restelo e que têm o resto da vida para pagar. Numa zona tão procurada para lazer ao fim de semana podiam investir em espaços verdes de lazer Trocar rotundas por cruzamentos com semáforos vai aumentar o caos que já se vive em determinadas horas. Deveriam preocupar-se mais com quem cá vive se não entram 800 famílias e saem de cá outras tantas. Numa qualquer zona fora de Lisboa será igual e muito mais barato.

Observações:

Factores: Estacionamento , Impacto ambiental

1.3.173 Participação URB8_552

Declaro-me absolutamente contra o projecto. Como residente, desde que nasci, na zona Restelo, considero que este plano em concreto vai alterar de forma irreparável o quotidiano dos residentes, retirando-lhes o sossego que apreciam. Não só a área, mas a volumetria proposta é criminosa. Numa altura de pandemia, quando se prova que a população precisa de espaço e menores densidades, fazer crescer a urbe vertical em vez de horizontalmente é um absurdo! O projecto defrauda o que o Restelo sempre prometeu aos seus residentes, e, pior, gora as expectativas dos interessados no PRA.

Observações:

Factores: Volumetria , Excessivo número de fogos

1.3.174 Participação URB8_554

O índice de população vai ficar muito elevado, numa zona que tradicionalmente tem um índice muito baixo e que é característica desta zonas. A zona vai ficar descaracterizar.

Observações:

Factores: Excessivo número de fogos , Transformação social

1.3.175 Participação URB8_555

Exmos. Senhores, oponho-me ao projecto em causa, assim como ao adjacente, por o mesmo:

i) se mostrar claramente sobredimensionado em termos de volumetria; ii) do ponto de vista arquitectónico representar um retrocesso - número de pisos inaceitável; iii) ser incompatível com uma circulação e estacionamento mínimos (aspectos já fortemente degradados em razão da ampliação do parque de recolha de automóveis; do novo edifício de escritórios da Ilha da Madeira; mais se prevendo agravamento com a utilização do Centro de Saúde em construção e o projecto associado aos ateliers, situado a cerca de 100 metros deste); iv) considerar um número de fogos totalmente desajustado ao espaço, ao número de moradores e aos serviços existentes (a título exemplificativo, veja-se a degradação da Escola Secundária e a sua saturação em número de alunos) v) determinar um agravamento das condições gerais de vida na freguesia, com prejuízo inequívoco para os seus habitantes. vi) reduzir os espaços verdes.

Permito-me um conta ilustrativa e grosseira: são mais de 600 fogos, cerca de 2000 novos residentes numa freguesia que outrora (F. SF Xavier) tinha cerca de 8000 residentes, comprimidos num espaço exíguo.

No capítulo das observações ou sugestões, lembro que a edilidade é directamente responsável: a. por qualquer acidente que certamente surgirá na sequência da rua inacabada existente entre a rua Gonçalo Nunes e a rua Diogo Silves, cuja degradação afecta decisivamente as garagens do prédio da Gonçalo Nunes. A CML não ignora que a entrada de água está a destruir o cimento e naturalmente atinge a instalação eléctrica. Sugere-se que a Camara não enjeite responsabilidade e arranje o que licenciou considerando acabado (e nunca esteve) ou, no mínimo, que proteja os seus moradores e ordene obras compulsivas a quem considerar proprietários - se ela, por absurdo, não se considera proprietária. Certo é que a iminência ou elevada probabilidade de um acidente existe (pela água que entra na garagem pela estrada inacabada que se mistura com a electricidade da garagem – circunstância agravada com instalações para carros electricos); b. por ter permitido a construção do edifício de escritórios na Av. Ilha da Madeira, totalmente desajustado em termos de arquitectura e volume e que determinou a inexistência de lugares de estacionamento para os residentes e aumentou o volume de tráfego tornando perigosa a circulação naquela avenida - obrigando a edilidade a fazer lombas de velocidade; c. pela lixeira/estaleiro que do terreno ora sob consulta se faz uso; d. pela construção das instalações camarárias de limpeza urbana, colocada numa rotunda, em zona residencial, em contentores; e. pelo aumento do parque de recolha automóvel, verdadeiro cemitério de sucata automóvel; com tudo votando ao maior desprezo a qualidade de vida mínima dos seus moradores, que supostamente deveria defender. Apresento os melhores cumprimentos

Observações:

Factores: Volumetria , Número de pisos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Estacionamento , Espaços verdes , Saturação de equipamentos e serviços

1.3.176 Participação URB8_562

Estou contra este projeto! Desde 1975 que vivo aqui. Aqui vi crescer ou os meus filhos e vejo as minhas netas, com paz e tranquilidade. Investi e contribui sempre para isso. Este projeto, pela sua fealdade, enormidade e desproporção, diminuirá tudo o que sempre tivemos. Impõe-se algo mais equilibrado, benéfico para TODOS. Este aumento demográfico súbito não é saudável para ninguém, nem para a paisagem nem para o ambiente, nem para quem cá vive e para isso muito investi!

Observações:

Factores: Volumetria , Excessivo número de fogos , Transformação social

1.3.177 Participação URB8_567

- É incompreensível a proposta de impermeabilização de uma das poucas áreas verdes ajardinadas no troço Oriental da Rua Gregório Lopes para transformar o canteiro existente num pequeno e diminuto parque de estacionamento à superfície (cujos lugares estão numerados na Planta Síntese Geral da Proposta Sul de 234 a 265). Além disso, o formato em “T” proposto para esse espaço de estacionamento à superfície é totalmente desaconselhado, estando a ser progressivamente revertido na cidade de Lisboa onde existe (por exemplo, no Parque das Nações). Os motivos são vários, entre os quais o facto do espaço final, dedicado a manobras de inversão de marcha, ser constantemente utilizado para estacionamento abusivo, o que também é expectável que aconteça neste local.
- A Planta Síntese Geral da Proposta Sul propõe a arborização do separador central da Avenida da Ilha da Madeira. Embora seja uma grande mais-valia a arborização dos eixos rodoviários muito movimentados, impedindo o aquecimento do betuminoso e o agravamento dos efeitos da onda de calor, deve ser ponderado o espaço físico disponível para acomodar as árvores. No caso da Avenida da Ilha da Madeira, por exemplo, o separador central proposto assume uma dimensão semelhante à da Avenida Fontes Pereira de Melo desde a requalificação do Eixo Central – local onde já morreram quase 30 árvores e onde as recentes sondagens da DMAEVCE revelaram que o separador central não pode acomodar, pela sua largura, uma quantidade tão grande de árvores.
- É também preocupante que a área verde de prado de sequeiro, onde atualmente está colocado um Posto de Limpeza Provisório em monoblocos, vá ser transformada num edifício de serviços de 6 pisos. A quase total impermeabilização desta zona e a sua posição geográfica, nomeadamente numa encosta, leva a crer que será necessário criar alguma infraestrutura de retenção de águas pluviais, uma vez que a betonização da área dificultará a natural retenção que até aqui se verificou.
- Esta parcela de terreno é atravessada por um corredor estruturante do sistema húmido da cidade, que surge na Estrutura Ecológica Fundamental do Município referenciada no PDM (vide Planta da Estrutura Ecológica Municipal). O corredor em

causa faz parte do Sistema Húmido da Cidade de Lisboa e tem uma dimensão considerável. Embora, per si, não inviabilize a possibilidade de construção, certamente condicionará a profundidade dos edifícios. No entanto, a documentação que respeita aos Lotes 2B, 3, 5, 6A e 6B não reflete qualquer preocupação nesse sentido. Sendo lotes com quatro pisos subterrâneos, não parecem compatíveis com estas condicionantes naturais constantes do PDM.

Observações:

Factores: Estacionamento , Espaços verdes , Impacto ambiental

1.3.178 Participação URB8_568

As edificações previstas no projeto da operação de loteamento em causa:

1 - resultarão num edificado que se destacará, em muito, do da cêrcea média envolvente, designadamente da que existe para oeste, sul e este. Consequência principal deste facto: impacto visual fortemente negativo causado a quem visite ou se desloque para esta área: edifícios de grande volumetria e, especialmente, grande altura acima do solo, com propostas até 15 pisos (acima do solo !) ir-se-ão destacar pela negativa, num quarteirão que, já de si, se situa a uma cota de terreno relativamente elevada. O bom senso e equilíbrio arquitetónicos aconselham, nesta situação, a que a cota máxima do edificado não exceda a do que existe, sendo que o edificado existente para oeste, sul e poente não excede os 5-7 pisos acima do solo;

2 – resultarão no aumento da circulação automóvel, com consequências para a degradação da qualidade ambiental, designadamente aumento da poluição sonora, atmosférica e visual, com reflexos psicológicos para a população residente;

3 – resultarão na produção de grande ensombramento sobre a via pública e edificado adjacente, em face da volumetria e elevada cêrcea de alguns dos edifícios;

4 - resultarão no claro prejuízo da beleza da envolvente, relembrando-se a proximidade do Mosteiro dos Jerónimos e outro património relevante. Numa época em que a atividade turística e a defesa do património cultural se encontram na ordem do dia, é particularmente incompreensível a opção por edifícios com este impacto negativo na paisagem, numa área situada a pouco mais de 1000 m da nossa maior jóia arquitetónica do Manuelino. Impacto negativo quer para os habitantes, quer para os (milhares de) turistas que visitam esta área da cidade todos os anos;

Este projeto, a ser levado à prática nos termos propostos, destruirá a Alma e harmonia de um bairro que ainda é dos mais agradáveis da cidade de Lisboa.

Neste sentido, manifesto-me contra o projeto nos termos propostos.

Observações:

Factores: Número de pisos , Impacto ambiental , Exposição solar , Vistas

1.3.179 Participação URB8_569

O projecto dito de renda acessível é uma mais valia para qualquer metrópole, desde que enquadrado em outros factores que no projecto não vejo detalhados e nalguns casos sequer identificados:

1º Ter em consideração que toda a zona sul e sudeste do espaço a intervencionar comporta já uma carga elevada de fogos residenciais e de carácter profissional que não possuem estacionamento privativo incorporado (ou não tem ou é de % reduzida).

Ex. Toda a área circundada pela Av. Ilha da Madeira, o próprio Estado Maior General das Forças Armadas, Escola Paula Vicente e toda a rua Tristão Vaz

2º O nº de estacionamentos privados de 214 apresentados para um total de mais de 486 habitações. Não especifica se existe estacionamento nos pisos subterrâneos e quantos.

3º Aumento significativo de circulação rodoviária (entradas e saídas) pelas vias de acesso locais de viaturas, sem que se mostre de forma clara o projecto de alteração de escoamento e se garanta a manutenção de qualidade de circulação. Perspectiva-se degradação do meio ambiente e aumento de poluição e conseqüente qualidade de vida de todos.

4º Considero que os dados de 2018 não refletem a realidade do arrendamento médio e muito menos os deste bairro. Os argumentos de que a zona a intervencionar e envolvente são os de maior qualidade para este tipo de edificações e enquadramento familiar, tem resultado em erros comprovados em outros concelhos ao redor de Lisboa.

5º A forma vaga como se trata a relevância pedonal, áreas verdes, espaços de lazer e culturais.

6º Não é detalhada a qualidade de construção, ergonomia e enquadramento paisagístico, sendo apenas visualizados os “blocos” cúbicos a colocar no terreno. Considerando o resultado do programa EPUL em termos de falta de qualidade de construção (infraestruturais e acabamentos interiores), é de questionar se não teremos aqui um novo foco de possível má gestão e aplicação de dinheiro público.

7º A relevância dada a novos espaços comerciais não me parece relevante face à oferta já existente. A mesma (comércio de proximidade já existe e não é dimensionada aqui).

Em suma, requalificar a zona é incontornável. Mas é desejável que essa requalificação tenha em conta os actuais moradores e não impacte na perda de qualidade de vida dos já existentes e defraude as expectativas dos novos.

486 habitações deste projecto com os 140 do projecto confinante, traduz-se em cerca de 1.300 residentes segundo os últimos estudos publicados para a região de Lisboa: <https://www.pordata.pt/Municipios/Dimens%C3%A3o+m%C3%A9dia+das+fam%C3%ADlias+segundo+os+Censos-362>

Observações:

Factores: Excessivo número de fogos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Estacionamento , Protecionismo do comércio local

1.3.180 Participação URB8_576

Moro nas torres do restelo, e gostaria de deixar-lhe algumas sugestões de quem está a seguir de perto os projetos de loteamento 7 e 8 (acredito que já tenha recebido inúmeras informações sobre este assunto, mas que no fundo são preocupações legítimas de quem fez, e faz, sacrifícios para poder comprar casa nesta zona de forma independente e sem recurso a qualquer apoio do estado)

De um modo geral os moradores não estão contra o projeto proposto pela CML. Estão apenas contra o excesso de volumetria e das consequências que daí podem advir de todas as formas (parqueamento, vias rodoviárias mais perigosas, vistas, etc) Se o projecto for semelhante ao que existe na encosta do mosteiro, creio que não haverá qualquer impedimento dos moradores, até porque a zona poderá sair beneficiada em termos de segurança pelo aumento de novos moradores e comercio/restauração propostos. Este é o projecto que estava “vendido” aos moradores, conforme os “outdors” que ainda estão colocados na zona do 8Urb. Era este tipo de construção que sempre esteve prometido. Alterar de forma drástica o que era esperado, resultou numa quebra de confiança na CML por parte dos Moradores. Como seria de esperar.

A CML tem feito um excelente trabalho pela cidade com o contributo dos moradores, penso que o Restelo será certamente um desses casos. Promova o envolvimento dos moradores para que, se consiga fazer aqui no restelo mais uma boa obra que não envergonhe as proximas gerações, e que possa ser uma referencia na própria cidade, evitando assim a construção de mais torres.

Observações:

Factores: Volumetria , Estacionamento , Vistas

1.3.181 Participação URB8_577

Será que as infraestruturas existentes ao nível das redes de esgotos, abastecimento de água, eletricidade, gás, telecomunicações e ou rede viária, vão suportar a grande sobrecarga de pessoas que a CML está a tentar impor aos munícipes do Alto do Restelo? Se fosse um privado a apresentar este estudo de loteamento, a CML tinha mais razões de sobra para indeferir o projeto, com base no artº 24 do DL 555/99. No ponto 1.3 da MD pretendem criar uma nova centralidade através de uma “transição harmoniosa com a restante área....”. Basta ver a construção dos edifícios da EPUL com 4/6 pisos e as Torres de 12/13 e 15 pisos propostos no estudo. Como é possível passar de 5/6 pisos para 1215 pisos? Querem fazer de nós uns tontos, que não temos olhos e cabeça para vermos que estamos perante uma intrujice??? No ponto 3.3.1.1 volta-se a escrever que os”

edifícios propostos devem fazer uma adequada transição entre as morfologias da envolvente". Consideram como adequada transição passar de 5/6 pisos para 12/15 pisos? Falando de cotas das cérceas é preciso ter em atenção que parte dos edifícios vão ser implantados com cotas de níveis superiores aos edifícios da EPUL, pelo que na prática os edifícios projetados vão parecer mais altos. Moro no último andar do meu prédio (4º andar) e estou a imaginar ir à janela e ver umas paredes com 40 50 metros de altura!!! O meu prédio tem 12 metros de altura. Acham que a transição é harmoniosa? Passar de 12m para 40/50 metros de altura? Devem estar a gozar com os munícipes.... No ponto 4.1 (acessibilidades) está escrito que "será possível percorrer a totalidade do território através de passeios ou rampas com inclinação inferior a 6%". Olhando para a centralidade que querem dar ao projeto, vejo muitas escadas e rampas com inclinações superiores a 10%. Relativamente à Superfície Vegetal, verifiquei que parte se encontra fora da área permeável, ou seja; 370 m2 com 1m de altura sobre lage, e 5171 m2 com 0,30 m de altura sobre lage. Julgo que estas lages se referem às coberturas das áreas de serviços, que por sua vez estão sobre os parqueamentos. Quem vai suportar os custos de manutenção dos espaços verdes exteriores? Na apresentação pública do processo por parte da CML, a arquiteta coordenadora falou em 2 coisas que passo a referir: a) Que os edifícios iriam ser auto sustentáveis a nível energético, e que as áreas das coberturas dos edifícios iriam ter um coberto vegetal. b) Estas 2 situações serão compatíveis? Eu acho que estão a querer enganar-nos. E nas torres, parte do espaço das coberturas tem que ficar liberto.

Quanto ao ruído! A maioria das construções existentes são antigas, e no presente as envolventes dos edifícios não estão preparadas para o ruído atual. O que vai acontecer no futuro? vai aumentar ou diminuir o ruído? O que pretende a CML fazer para minimizar o o aumento do ruído nas construções antigas? A CML não se esqueça que parte dos vãos de caixilharia são em madeira/alumínio com um único vidro. As novas construções vão ficar protegidas não só pelo regulamento acústico como pelo regulamento térmico, uma situação que as construções mais antigas nem sabem o que é.... Não sei se já se aperceberam da altura da construção das 3 torres de 12/13 e 15 pisos, e as implicações que terão ao nível do Regulamento de Segurança Contra Incêndios, porque ultrapassam a altura de 28 metros e em duas torres vão existir 3 caves abaixo do solo. E o acesso das viaturas dos bombeiros às fachadas dos edifícios? Os custos de construção em altura são mais onerosos bem como os custos de manutenção. Quem vai suportar os custos de manutenção dos edifícios e das zonas verdes da envolvente? E o IMI?

Em resumo, acho que ninguém acredita que este projeto tenha pernas para andar, devido à volumetria proposta em altura e conseqüente grande aumento de pessoas (15 a 20%) da população existente na Freguesia, aumento significativo do tráfego, falta de parqueamento público, parqueamento privado muito reduzido face à população que querem colocar na área habitacional e comercial.

Observações:

Factores: Número de pisos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Espaços verdes

1.3.182 Participação URB8_578

Os edifícios propostos, em particular os Lotes 1, 4 e 6, rompem em absoluto com a ou escala patente na envolvente. Nenhum dos Lotes poderá desvirtuar a coerência urbanística evidente a Sul de toda a Rua Antão Gonçalves, onde a parcela em que se inserem está localizada. Deveriam, antes, assegurar a coerência funcional e de forma urbana, através da contiguidade dos seus limites externos com o espaço consolidado preexistente, o que claramente não se verifica na proposta apresentada, nas várias opções altimétricas, com destaque, entre noroeste e sul. A proposta de desenho urbano apresentada está desarticulada das diversas construções confinantes, não só nas altimetrias, como na morfologia. Está por isso em causa o cumprimento do Artigo 60.º alínea c) do PDM (“Nas situações em que o desenho urbano estabelece a rutura com a morfologia da envolvente, a altura máxima da fachada tem de promover uma adequada transição com as volumetrias da envolvente e deverá ser avaliado o seu impacto na silhueta da cidade.”), como resulta evidente do contraste de volumetrias e altimetrias entre os lotes propostos e os edifícios da Rua Mem Rodrigues, assim como os edifícios 51 a 59 que encerram o alinhamento da Rua Tristão Vaz. Esta dissonância com a envolvente urbana, rica em diversidade e vários pontos de interesse, dotados de características únicas, para além de incompreensível é redutora, e é também inibidora da utilização da exceção evocada para espaço a consolidar, prevista no Artigo 58.º n.º5 do PDM e utilizada como fundamento desta operação urbanística nos despachos superiores das informações técnicas, cuja análise urbanística deverá ser enriquecida. Tendo sido adotado o Traçado Urbano C consolidado como traçado de referência, que não é o traçado consolidado confinante de maiores dimensões e que deveria ser, de acordo com o Artigo 60.º n.º 2 do PDM (“Às operações urbanísticas referidas na alínea b) do número anterior aplicam-se as regras referentes ao espaço consolidado contíguo de maior dimensão, neste caso o Traçado Urbano D - moradias e Traçado de Equipamentos Consolidado”), deveria ter sido respeitado o enquadramento regulamentar das normas urbanísticas constantes no PDM para este traçado, conforme expressas no Artigo 42.º do PDM, o que também não se verifica (Artigo 42.º, alínea b) do n.º 6 do PDM e subalínea iii): “Para os edifícios isolados, a altura máxima da fachada é de 25,00 m, exceto quando se verifique a adequada integração no espaço urbano em que se inserem e desde que a solução seja objeto de debate público.”) A proposta de uma linha de novos edifícios com 12 (Lote 6), 13 (Lote 4) e 15 pisos (Lote 1), numa cota inferior àquela onde se implantam as conhecidas Torres do Restelo e que definem o “Sky Line” junto à linha de cumeeira, traduz-se numa barreira visual indesejável de e para o Rio Tejo, para a qual não foi gerada qualquer simulação virtual que permita a sua avaliação. A orientação dos edifícios propostos em banda, embora procure assegurar um dos pontos dominantes do sistema de vistas, isto é, o Miradouro do Parque Urbano dos Moinhos de Santana, não deixa de provocar uma irreversível perturbação em todo o sistema de vistas e subsistema de ângulos de visão patentes no PDM. O posicionamento dos edifícios confinantes a sul, entre sudoeste e sueste, foi pensada no sentido de tirar partido da orientação privilegiada nascente poente, que na presente proposta é completamente desaproveitada, prejudicando as potencialidades e a sustentabilidade da operação urbanística. Nada no PDM obriga à adoção à orientação escolhida, pelo que o correto seria a articulação com a envolvente edificada, a adoção de um dos pontos de orientação já definidos, por forma a tirar partido das panorâmicas, das vistas e da luminosidade, sem esquecer a presença

marcante do Rio Tejo, e sem obstruir. Não é, por isso, compreensível que seja menosprezada a presença próxima da Frente Ribeirinha e o dever de salvaguardar e de valorizar e o respeito pela fisiografia da cidade. O subsistema de pontos dominantes, subsistema de ângulos de visão e subsistema de cumeadas principais, é por inerência o lugar onde se estabelecem relações visuais com a cidade e com o território envolvente (artigos 17.º e 18.º do RPDM) e isso não está demonstrado nos elementos apresentados.

1. Do ponto de vista do ordenamento do território, fazendo umas contas pode provar-se que o projecto não cumpre os parâmetros de dimensionamento do PDM em matéria de estacionamento públicos e espaços livres/verdes.
2. É impossível uma ocupação como a proposta caber na parcela de terreno. Não há estacionamento público suficiente. Acresce que contabilizam os lugares públicos existentes.
3. Para além da aberração urbanística e dos moradores prejudicados das torres que vão deixar de ter vistas para o Tejo um dos grandes problemas é o estacionamento. Vai ser uma tragédia porque eles acabam com o estacionamento existente para as necessidades atuais e contabilizam-no como novo estacionamento.
4. Neste programa não é respeitado o regulamento de edificação urbana (RGEU) no que diz respeito à integração na cêrcea envolvente, designadamente nas construções já existentes no topo da Av. Ilha da Madeira dos dois lados da via. Por outro lado, a altura de cada torre e o distanciamento entre elas não respeita que na projecção a 45 graus de cada torre, não exista qualquer tipo de construção de modo a que os andares térreos fiquem sem luz.
5. Há uma indignação generalizada por este programa de loteamento ser um atentado à paz e ao bem comum, a todos os níveis: urbanístico, ambiental, visual, estético e paisagístico.
6. Neste sentido, constatando-se uma necessidade efectiva de construções para habitação e serviços, será necessário avaliar de forma multidisciplinar os impactos do que se pretende fazer, nomeadamente do ponto de vista urbano, arquitectónico, ambiental e de qualidade de vida. Este loteamento Sul (tal como o adjacente a Norte do Bairro do Restelo), vai em sentido contrário ao enunciado:
 - a) Mostra-se claramente sobredimensionado em termos de volumetria, densidade e número de pisos, face aos edificadados na encosta do Restelo, em particular na sua envolvente próxima, isto é Rua Tristão Vaz, Rua Mem Rodrigues e Av. Ilha da Madeira, bem como da urbanização da EPUL;
 - b) Do ponto de vista arquitectónico representa um retrocesso – eliminação de um espaço verde pela implantação de um edificado sobredimensionado que mais parece de outras eras e atitudes, que não encaixam na nossa cultura;
 - c) Motivará uma pressão adicional na circulação automóvel e na escassez de lugares de estacionamento (aspetos já fortemente degradados nos últimos anos devido ao novo edifício de escritórios da Av. Ilha da Madeira, tendo-se acentuado pela ampliação do parque de recolha de automóveis); este aspecto será agravado com a utilização do novo Centro de Saúde em construção);
 - d) Considera um número de fogos totalmente desajustado para os serviços existentes na freguesia, originando, necessariamente, uma degradação futura significativa dos mesmos, agravada pela situação já débil da Freguesia;

- e) Determina ainda um agravamento das condições gerais de vida na freguesia, com prejuízo inequívoco para os seus habitantes.

O Estudo de Mobilidade do Alto do Restelo invoca Estudos de Tráfego que sustentam projetos de requalificação a executar no médio prazo que serão verdadeiramente transformadores para toda a Freguesia de Belém, mas que não foram disponibilizados à população no âmbito desta consulta pública. Como tal, é impossível avaliar as afirmações que garantem harmonia entre a proposta de rede viária preconizada pelo Estudo de Mobilidade e os restantes projetos de requalificação de vulto que são invocados, designadamente o da Avenida das Descobertas, o da Avenida da Ilha da Madeira e o da Rua Antão Gonçalves. É também preocupante, embora impossível de avaliar, a antecipação que o Estudo de Mobilidade faz de uma sobrecarga incomportável para a capacidade das infraestruturas viárias de toda a zona do Alto do Restelo, incluindo naturalmente as redes viárias englobadas em ambas as parcelas. A Planta Síntese Geral da Proposta Sul preconiza soluções fisicamente impossíveis de acomodar na Avenida da Ilha da Madeira e na Rua Antão Gonçalves. Embora esta Planta Síntese não seja um Projeto de Execução, não dispensa a correta avaliação da configuração existente dos arruamentos e o espaço físico existente entre as fachadas dos edifícios construídos, muros de contenção presentes e outras estruturas que ladeiam as Avenidas/Ruas que serão objeto de reperfilamento. Concretamente e a título de exemplo, a manutenção da configuração da Avenida da Ilha da Madeira e a introdução de canais cicláveis unidirecionais são opções totalmente incompatíveis, na medida em que os passeios, já reduzidos, e o estacionamento, longitudinal, somados à largura das 4 vias existentes, não permitem acomodar qualquer outro canal ciclável, nem mesmo com as dimensões mínimas exigidas pelo RST e/ou MEP de 1,20 m sem segregação. As propostas de traçado constantes da Planta Síntese Geral da Proposta Sul e a avaliação do Estudo de Mobilidade mostram total indiferença para com as redes pedonal e ciclável a introduzir na Meia Encosta, comprometendo a relação entre o transporte público em sítio próprio que será implementado e os meios de mobilidade suave. Com efeito, os canais indicativos mostram-se totalmente inimigos do peão e do ciclista, na medida em que o número de travessias viáveis é muito reduzido e torna inviável a utilização destes meios de transporte. O Metro de Superfície da Linha Intermodal Ocidental Sustentável, LIOS, prevê a implementação de três estações no Alto do Restelo, concretamente, uma na Praça de São Francisco Xavier e outra na Avenida das Descobertas, mas também uma outra na fronteira com a Ajuda, junto ao Cemitério. A configuração da rede viária, o espaço físico existente e o posicionamento dos edifícios habitacionais e de serviços propostos tornam inviável a criação de um local de paragem deste transporte público estruturante em sítio próprio. De resto, não consta da Planta Síntese Geral da Proposta Sul qualquer zona devidamente delimitada para a criação desta estação, onde possa também ser acomodado o terminal de autocarros articulados que hoje têm o seu ponto de paragem para tempo de almofada neste arruamento, e que se tornará inviável com a configuração proposta. A operacionalidade dos transportes públicos, em particular dos autocarros da Carris, é posta em causa pela configuração constante da Planta Síntese Geral da Proposta Sul, uma vez que os locais de paragem existentes são transformados em lugares de estacionamento para acomodar o aumento da necessidade de estacionamento de rotação que se adivinha para a zona. Comprometer a eficiência do transporte público ao alocar o espaço que lhe está destinado

para armazenar o transporte privado individual motorizado é uma proposta lesiva do interesse da população e da cidade que procuramos.

O projeto apresentado insere-se numa zona urbana consolidada, isto é, numa “zona caracterizada por uma densidade de ocupação que permite identificar uma malha ou estrutura urbana já definida, onde existem as infraestruturas essenciais e onde se encontram definidos os alinhamentos dos planos marginais por edificações em continuidade” (artigo 2.º, alínea o) do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, por último, pela Lei n.º 118/2019, de 17 de setembro, daqui em diante RJUE). Por mais insignificante que seja uma operação urbanística, isto é, “as operações materiais de urbanização, de edificação, utilização dos edifícios ou do solo desde que, neste último caso, para fins não exclusivamente agrícolas, pecuários, florestais, mineiros ou de abastecimento público de água” (artigo 2.º, alínea j) do RJUE) há sempre impactos a assinalar e, necessariamente, a prevenir, designadamente os negativos. As intervenções urbanísticas deverão ser, à partida, norteadas pela observação, pelo estudo e pela interpretação da zona envolvente, de modo que não introduzam disrupções, ruturas no que se refere à utilização da rede viária e demais equipamentos coletivos por todos, nem cortes com o já edificado, que ponham em causa os equilíbrios existentes, ou que alterem a vivência social, o dia-a-dia da comunidade instalada. As atuações da administração pública devem ser feitas com proporcionalidade, com equilíbrio, com respeito pelo que de bom existe e, sempre que possível, melhorando o que deve ser melhorado.. Neste caso, o Município pretende levar a cabo uma operação urbanística com enormes impactos do ponto de vista urbanístico, social, ambiental e mesmo cultural. Viola-se claramente o princípio da segurança jurídica e proteção da confiança, que postula a garantia da estabilidade dos regimes legais e o respeito pelos direitos preexistentes e juridicamente consolidados. Quem vive na zona em que o Município pretende intervir, zona desde sempre sujeita a planeamento urbanístico, não podia razoavelmente contar com uma intervenção urbanística totalmente diferente, que não se insere no que, ao longo de décadas foi permitido, criando dois quarteirões que nada têm a ver com todo o restante e o alteram por completo (artigo 3.º, alínea i) da Lei de Bases Gerais da Política Pública dos Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismos, Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, com as alterações que lhe foram introduzidas 74/2017, de 16 de agosto, daqui em diante Lei dos Solos). Por isso, os projetos apresentados violam claramente os fins da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo; desvalorizam as potencialidades do solo, que hoje se reconhecem designadamente no cumprimento das suas funções ambientais, económicas, sociais e culturais, impedindo que esses mesmos solos e espaços continuem a assegurar o que em termos de vida da comunidade, de bairro se tem mantido desde há mais de sessenta anos; desorganiza, por completo o mercado fundiário, pautado por arquitetura cuidada, introdução de novas tipologias, imóveis em bom estado de conservação; baixa a resiliência do território aos efeitos decorrentes de fenómenos climáticos extremos, à capacidade de combater os efeitos da erosão, minimizar a emissão de gases com efeito de estufa e aumentar a eficiência energética e carbónica, ao transformar espaços expectantes em zonas de densa ocupação; impede o aproveitamento racional e eficiente do solo, enquanto recurso natural escasso, sem valorizar a biodiversidade, introduz novos riscos coletivos e potencia os seus efeitos nas pessoas e bens,

ao construir em altura e profundidade e ao concentrar tão grande número de pessoas. Com efeito, a volumetria das construções é chocante quando comparada com o que existe ao seu redor. Neste particular, importa dar atenção à Rua Antão Gonçalves, que divide a zona conhecida por Torres do Restelo, onde existem “prédios altos”, num tipo de urbanização característico dos anos 70 do século passado, da zona onde existem prédios construídos nos anos 60, com um máximo de 5 andares, o que foi seguido pela EPUL nas urbanizações que construiu na zona a partir do final dos anos 80, até ao seu desaparecimento. Acresce que a tipologia existente não inclui T0 e T1, como se pretende no projeto agora apresentado, o que tem impacto, desde logo, no estacionamento. Mais, a ideia da existência de espaços ajardinados entre as torres que agora se pretende construir é uma solução que não colhe; vão-se criar espaços, recantos e sombras que serão especialmente apetecíveis para a prática do crime, pequenos assaltos, comércio de substâncias proibidas. Acresce que, mesmo os outros jardins existentes já são hoje utilizados por um número de pessoas que claramente ultrapassa a possibilidade de aproveitar uns momentos tranquilos. Vejam-se a título de exemplo, o Parque dos Moinhos, ou o jardim que se situa na Rua Tristão Vaz, junto à escola dos Moinhos que estão sempre cheios durante os fins de semana. E, veja-se, ainda, que nas Torres do Restelo, os espaços entre estas não são pequenos jardins, antes locais onde existem ervas e automóveis, não obstante estes prédios terem todos garagens. Do ponto de vista social, o resultado de tal intervenção urbanística será claramente identificado por um enormíssimo acréscimo populacional para uma zona em que o trânsito e o estacionamento já apresentam sérias dificuldades, que se vêm agravando com o decorrer dos anos. Com efeito, a proliferação de escritórios, uns legalizados, outros certamente não, assim como dos demais serviços disponíveis, traz em tempos comuns, não neste de pandemia, muitas pessoas às zonas das Torres do Restelo e, bem assim, à Avenida Ilha da Madeira, espalhando-se os seus automóveis pelos arruamentos circundantes. Aos fins de semana, à hora das missas, na zona da igreja, também é bem patente a falta de espaço. As horas de entrada e de saídas de escolas públicas e de colégios privados acrescentam sobremaneira a pressão. O McDonalds das Torres do Restelo tem muitas vezes fila de carros a aguardarem vez para entrarem no respetivo recinto. E estes são apenas alguns exemplos. Acresce que, a zona do Hospital de São Francisco de Xavier, do Colégio de São José e do outro estabelecimento de ensino particular existente na Avenida das Descobertas, constitui um cruzamento em que há prolongadas horas de ponta, tanto de manhã como de tarde. A já referida Rua Antão Gonçalves e também a Rua Gregório Lopes são hoje vias de entrada na cidade, em especial de pessoas oriundas da A5, e do IC 17, estando há muito relegado para segundo plano a sua função enquanto arruamentos locais. O mesmo se passa com a Avenida Ilha da Madeira, onde o município se viu forçado, não há muito, a intervir, impondo medidas de acalmia de tráfego. Nesta zona são, ainda, de assinalar a existência da piscina municipal, dos serviços da Autoridade Tributária e, espera-se em devido tempo, uma Unidade de Saúde Familiar, que certamente irá aumentar muito a pressão, que já hoje se sente no local. A Avenida Ilha da Madeira dispõe de um centro de escritórios que, apesar de ainda só ter sido parcialmente ocupado, já alterou, por completo, a vivência na área. Trata-se efetivamente de uma zona com bastante trânsito, tanto de veículos, como de pessoas, muito trânsito de passagem, a que acresce o relativo àqueles que vêm trabalhar para esta zona da freguesia, e a que se tem de somar o relativo aos que aqui vivem. Os equipamentos escolares públicos existentes na zona não são novos e não foram naturalmente pensados para o acréscimo de população. Refiro-me concretamente à Escola Básica Moinhos do

Restelo, à Paula Vicente e à Escola Secundária do Restelo, cujas carências são publicamente conhecidas. A construção de novos prédios - que chegam aos 15 pisos acima de solo e 4 abaixo do solo - é efetivamente desadequada e totalmente nova na zona. Cada vez se impermeabilizam mais os solos, se interfere com as águas subterrâneas para que, daqui a alguns anos haja problemas de inundações na zona de Belém. Mesmo na zona das vivendas do Restelo, as demolições, que se sucedem, dão lugar a casas que com maior volumetria, ocupam maior percentagem do lote respetivo, numa fórmula perfeita para o resultado atrás referido. Mais abaixo, o Estádio do Belenenses é hoje (quando retomar a atividade normal) um centro desportivo bastante ativo, com diversas ofertas formativas que chamam a si, todos os dias, muitas famílias e jovens. Está prevista a construção de um supermercado. Do ponto de vista urbanístico e cultural, o planeamento feito na zona do Restelo, designadamente na envolvente do projeto de que se cuida, tem sofrido alterações ao longo dos anos, mas nunca admitiu obras com o impacto que agora se pretende, prédios com a dimensão agora proposta, por a mesma não ser integrável na zona. Quanto a transportes públicos, se é certo que a zona é servida por autocarros da Carris e suburbanos, a periodicidade desses mesmos transportes, já hoje está muito longe do que seria considerado aceitável numa capital europeia. Chega-se a estar mais de meia hora à espera do autocarro 28! Por várias carreiras terminarem na zona, muitas vezes, em razão de atrasos, os autocarros não chegam ao fim da carreira e, portanto, o previsto nos horários não é respeitado. O considerável aumento de densidade populacional, só vai agravar a situação e diminuir a qualidade de vida das populações que aí vivem.

Além dos aspectos já referidos, sendo residente neste bairro há quase 20 anos recorde, que estava previsto para o Loteamento da zona Sul, um projecto da autoria da EPUL no qual se contemplava a construção de um equipamento social. De facto, nesta parte do bairro não há centros de convívio social ou centros de dia como noutras autarquias, além de que as escolas e creches são inadequadas e insuficientes para a população escolar. Cito ainda a obrigatoriedade de os municípios terem acesso às actas das reuniões entre a CM de Lisboa e a Junta de Freguesia, para melhor transparência do processo (sobretudo as de 25/02/21 e de 08/03/21).

Observações:

Factores: Volumetria , Número de pisos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Estacionamento , Transformação social , Espaços verdes , Saturação de equipamentos e serviços , Exposição solar , Vistas

1.3.183 Participação URB8_580

Sou morador no Alto do Restelo, uma zona que apesar do já elevado número de edifícios que tem, acaba por ter um bom equilíbrio em termos de tráfego, tanto automóvel como pedonal, e permite ter uma excelente qualidade de vida. Morei anteriormente ao longo da minha vida noutras zonas da cidade como Amoreiras, Campolide, Campo de Ourique e Alcântara, zonas que por razões maioritariamente históricas não têm o equilíbrio que se encontra nesta zona. A urbanização que está planeada vai criar sem sombra de dúvidas um desequilíbrio, que vai criar uma saturação de todas as infraestruturas, e que vai fazer com que

quem investiu as poupanças de uma vida num imóvel nesta zona vai perder qualidade de vida e deixar de ter os benefícios que o fizeram escolher esta zona em primeiro lugar. Nada contra a utilização dos “espaços livres” na cidade para encontrar novas soluções em termos de habitação, mas não faz sentido fazê-lo de forma cega, aumentando exponencialmente o número de fogos habitacionais na zona, sem acompanhar com os devidos apoios infraestruturais. O projeto peca por ser tão megalómano, deveria sem dúvida ter em linha de conta a opinião e experiência de quem ali vive e a que vai sofrer com a sua implementação na pele e durante o dia-a-dia, e com isso ter uma implementação ajustada à realidade do local. Espero que a qualidade de vida dos habitantes da cidade de Lisboa seja posta em primeiro lugar, e nesse sentido espero que reine o bom-senso que tem faltado nas decisões vindouras.

Observações:

Factores: Volumetria , Saturação da rede viária e transportes públicos

1.3.184 Participação URB8_581

Considero que este projecto não se integra na envolvente do bairro. Acho-o visualmente confuso, desordenado. Considero a sua volumetria excessiva. Refiro como comparação a Encosta do Mosteiro, com um alinhamento harmonioso e esteticamente coerente. Este projecto aproxima-se das Torres do Restelo (um projecto dos anos 70) que actualmente já é pouco apreciado pela sua volumetria e impacto visual. Poderia também tirar partido da orientação nascente-poente, o que a prazo valoriza os imóveis. Peço que revejam todo este projecto e que seja enquadrado nas traças já existentes. Nenhum outro projecto de dimensões sequer aproximadas obteve, até agora, aprovação para construção nesta freguesia.

Observações:

Factores: Volumetria , Exposição solar , Vistas

1.3.185 Participação URB8_588

Embora considerando importante o aproveitamento dos espaços ou referidos gostaria de apresentar as seguintes objeções e recomendações: 1. A volumetria dos edifícios previstos para serem edificados junto da Avenida Ilha da Madeira, é excessiva, ultrapassando em muito os mais elevados do conjunto dos edifícios da EPUL. Nesta conformidade proponho que não ultrapassem 7 pisos acima da cota de soleira; 2. Os edifícios estão projetados com as fachadas orientadas norte-sul. Proponho que se orientem a nascente-poente; 3. Proponho que se reduza o nível de ocupação pretendido, o que me parece que possa ser atingido no seguimento das propostas em 1. e 2. Julgo ser importante não aumentar muito o impacto sobre o tecido urbano existente, em todas as suas componentes. Noto que está previsto, no âmbito do processo n.º 7/URB/2020, a implantação de duas torres (com previsão de mais duas) e aqui sem objeções da minha parte, o que deve ser levado em conta quanto ao

acréscimo de população residente. Ainda há mais espaços vazios na área, daí esta minha preocupação em não elevar já o índice de ocupação.

Observações:

Factores: Número de pisos , Excessivo número de fogos

1.3.186 Participação URB8_590

Assunto: Discussão Pública - Processo n.º 8/URB/2020, respeitante ao projeto da operação de loteamento de iniciativa municipal, a realizar nos terrenos sites no Alto do Restelo. Exercício do direito de pronúncia. Exmos. Senhores,

O projecto apresentado vem na linha de um muito ultrapassado conceito de habitação urbana ao um estilo soviético, baseado em monolitos gigantescos, com um impacto grotesco na paisagem urbana e que impõem um estilo de vida “encaixotado” na brutalidade do betão.

Este conceito de organização do território, bem caracterizado pela expressão “urbano-depressivo” e tão popular nos anos 70 do século passado, deixou bem evidente as consequências dos erros em que o mesmo incorre, sendo o mais grave a degradação da qualidade de vida dos que habitam esse horror urbano. Promove a vivência “uns em cima dos outros”, com o stresse social daí decorrente, além de que fomenta o tráfego automóvel para lá do limite sensato, complicando absurdamente a capacidade de deslocação das pessoas. A Edilidade ainda não deve ter reparado, mas o acesso a transportes nesta zona é extremamente limitado e, como é evidente, o aceno do metro ligeiro serve apenas para enganar os mais incautos. Se está efectivamente previsto uma linha de metro ligeiro (seja lá o que isso for), construa-se primeiro as infra-estruturas e depois, então, convide-se as pessoas a instalar-se. Que é como quem diz, por favor não construam a casa (social) pelo telhado. Todos sabemos que sempre deu mau resultado.

Resido a 100 metros do local do projecto e há 51 anos que aguardo que a CML tome a iniciativa de dar um destino útil a várias fontes de lixo abandonadas nesta zona. A habitação é muito necessária e bem-vinda. A promoção do acesso à habitação é compreensivelmente um eixo estruturante de qualquer política pública de habitação. Mas é pena que a resposta encontrada seja o encaixotamento soviético das pessoas, condenando as futuras gerações a viver e a conviver num sistema urbano-depressivo com um impacto grotesco e irreversível na paisagem urbana. Compreendo que seja tentador, para promoção política, poder dizer que se “arranjou” habitação a preços controlados para 650 famílias, em vez de 100 ou 150, como seria sensato. Mas o preço a pagar por essa promoção pessoal é demasiado elevado, condenando-se milhares de famílias a viver numa cidade monolítica, feia, com elevado stresse urbano - conceito que países civilizados há muito abandonaram e o nosso, pelos vistos, ainda não.

Por favor não condenem a cidade a este horror. Por favor não condenem as gerações actuais e futuras. Por favor olhem para

os bons exemplos de urbanização actual e não rrepitam os erros do passado.

Promovam a construção de habitação a preços controlados, mas não condenem as pessoas a uma vida condicionada ao horror urbano. Estes dois objectivos não são incompatíveis, a menos que a ambição política assim o determine.

Com os melhores cumprimentos,

Observações:

Factores: Excessivo número de fogos , Saturação da rede viária e transportes públicos

1.3.187 Participação URB8_591

Exmo . Presidente da CM de Lisboa, Tendo sido surpreendido pela notícia, apresento sucintamente algumas das razões para me opor ao projecto proposto: - o projecto vai descaracterizar a comunidade que há anos está bem consolidada e cuja renovação se promove sem sobressaltos sociais, de segurança ou quaisquer outros; - a zona habitacional é classificada pela AT como área privilegiada, com os custos em termos de impostos (IMI) assim decorrentes, pelo que não fará sentido criar uma diferença de tratamento para munícipes a viver na mesma zona; - o projecto (da Epul) que estava inicialmente previsto para a zona sul tinha menos fogos, e apenas um edifício com altura superior a 5 pisos acima do solo. Este novo projecto aumenta a densidade construtiva, descaracterizando, uma vez mais, o Restelo como zona com baixa densidade habitacional. À excepção da emblemática zona das Torres do Restelo, as construções em altura superior são delimitadas na zona sul, pela estrada de Caselas e continuando pela rua Antão Vaz. Reafirmo, não prédios altos na zona do Restelo abaixo das ruas mencionadas; - O aumento da densidade populacional criará um bloqueio das entradas e saídas da zona do Restelo, nomeadamente pela Rua Antão Vaz (Secundária do Restelo), quer pela Rua Doutor Mário Moutinho (Centro Helen Keller) já com situações de grande constrangimento durante as horas de ponta em período pré-Covid; - o aumento muito significativo de moradores na zona tornará a circulação e o estacionamento inviável nesta zona; - o aumento de circulação, pelo conhecimento de outras zonas, acarretará uma deterioração da qualidade do ar na zona, aumento da sinistralidade pedonal e rodoviária com eventuais perdas de vidas humanas que têm de ser evitadas; - A zona do Restelo é de todas as zonas de Lisboa, das que aumentou consistentemente a sua população sem descaracterização da mesma. Isto é, sem impacto perceptível da reafecção das casas para Turismo, ou para outros fins não habitacionais que originaram o êxodo de munícipes de Lisboa para outras zonas e conduziram à descaracterização desses bairros. O problema habitacional que reconhecemos existir na cidade, não existe no Restelo. Querer incluir o Restelo neste programa é, outro sim, provocar uma descaracterização do Bairro por acção camarária, quando por inacção permitiu a descaracterização de muitos outros bairros.

Concluindo, afigura-se uma iniciativa contrária aos desígnios da consolidação de comunidades coesas, na manutenção/melhoria da qualidade do ar, diminuição da sinistralidade, criação de mais espaços verdes e hortas comunitárias. Este projecto é indutor de externalidades negativas ao nível social, ambiental e económico, por induzir destabilização na comunidade, por

induzir maiores níveis de emissões e sinistralidade na zona e por desvalorizar economicamente toda a restante habitação circundante.

Observações:

Factores: Excessivo número de fogos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Estacionamento , Transformação social , Espaços verdes , Impacto ambiental

1.3.188 Participação URB8_593

- 1) O projecto apresentado insere-se numa zona urbana consolidada, isto é, numa ou “zona caracterizada por uma densidade de ocupação que permite identificar uma malha ou estrutura urbana já definida, onde existem as infraestruturas essenciais e onde se encontram definidos os alinhamentos dos planos marginais por edificações em continuidade” (artigo 2.º, alínea o) do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, por último, pela Lei n.º 118/2019, de 17 de setembro, daqui em diante RJUE). Por mais insignificante que seja uma operação urbanística, isto é, “as operações materiais de urbanização, de edificação, utilização dos edifícios ou do solo desde que, neste último caso, para fins não exclusivamente agrícolas, pecuários, florestais, mineiros ou de abastecimento público de água” (artigo 2.º, alínea j) do RJUE) há sempre impactos a assinalar e, necessariamente a prevenir, designadamente os negativos.
- 2) As intervenções urbanísticas deverão ser, à partida, norteadas pela observação, estudo e pela interpretação da zona envolvente, de modo que não introduzam disrupções; rupturas no que se refere à utilização da rede viária e demais equipamentos colectivos por todos, nem cortes com o já edificado, que ponham em causa os equilíbrios existentes, ou que alterem a vivência social, o dia-a-dia da comunidade instalada. As actuações da administração pública devem ser feitas com proporcionalidade, com equilíbrio, com respeito pelo que de bom existe e, sempre que possível, melhorando.
- 3) Neste caso, o Município pretende levar a cabo uma operação urbanística com enormes impactos do ponto de vista urbanístico, social, ambiental e mesmo cultural, violando o princípio da segurança jurídica e protecção da confiança, que postula a garantia da estabilidade dos regimes legais e o respeito pelos direitos preexistentes e juridicamente consolidados. Quem vive na zona em que o Município pretende intervir, zona desde sempre sujeita a planeamento urbanístico, não podia razoavelmente contar com uma intervenção urbanística totalmente diferente, que não se insere no que, ao longo de décadas foi permitido, criando dois quarteirões que nada têm a ver com todo o restante e o alteram por completo (artigo 3.º, alínea i) da Lei de Bases gerais da Política Pública dos Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismos, Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, com as alterações que lhe foram introduzidas 74/2017, de 16 de agosto, daqui em diante Lei dos Solos).

- 4) Por isso, os projectos apresentados violam claramente os fins da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo; desvalorizam as potencialidades do solo, que hoje se reconhecem designadamente no cumprimento das suas funções ambientais, económicas, sociais e culturais, impedindo que esses mesmos solos e espaços continuem a assegurar o que em termos de vida da comunidade, de bairro se tem mantido desde há mais de sessenta anos; desorganiza, por completo o mercado fundiário, pautado por arquitectura cuidada, introdução de novas tipologias, imóveis em bom estado de conservação; baixa a resiliência do território aos efeitos decorrentes de fenómenos climáticos extremos, combater os efeitos da erosão, minimizar a emissão de gases com efeito de estufa e aumentar a eficiência energética e carbónica, ao transformar espaços expectantes em zonas de densa ocupação; impede o aproveitamento racional e eficiente do solo, enquanto recurso natural escasso e valorizar a biodiversidade, introduz novos riscos colectivos e potencia os seus efeitos nas pessoas e bens, ao construir em altura e profundidade e ao concentrar tão grande número de pessoas.
- 5) Com efeito, a volumetria das construções é chocante quando comparada com o que existe no seu redor. Neste particular importa dar atenção à Rua Antão Gonçalves, que divide a zona conhecida por Torres do Restelo, onde existem “prédios altos”, num tipo de urbanização característico dos anos 60 e 70 do século passado, da zona onde existem prédios construídos nos anos 60, com um máximo de 5 andares, o que foi seguido pela EPUL nas urbanizações que construiu na zona a partir do final dos anos 80, até ao seu desaparecimento. Acresce que a tipologia existente não inclui T0 e T1, como se pretende no projecto agora apresentado, o que tem impacto, desde logo, no estacionamento. Mais, a ideia da existência de espaços ajardinados entre as torres que agora se pretende construir é uma solução que não colhe; vão-se criar espaços, recantos e sombras que serão especialmente apetecíveis para a prática do crime, pequenos assaltos, comércio de substâncias proibidas. Acresce que, mesmo os outros jardins existentes já são hoje utilizados por um número de pessoas que claramente ultrapassa a possibilidade de aproveitar uns momentos tranquilos. Vejam-se a título de exemplo, o Parque dos Moinhos, ou o jardim que se situa na Rua Tristão Vaz, junto à escola dos Moinhos que estão sempre cheios durante os fins de semana. E, veja-se, ainda, que nas Torres do Restelo, os espaços entre estas não são pequenos jardins, antes locais onde existem ervas e automóveis, não obstante estes prédios terem todos garagens. Do ponto de vista social o resultado de tal intervenção urbanística será claramente identificado um enormíssimo acréscimo populacional para uma zona em que o trânsito e o estacionamento já apresentam sérias dificuldades, que se vêm agravando com o decorrer dos anos. Com efeito, a proliferação de escritórios, uns legalizados, outros certamente não, assim como dos demais serviços disponíveis, traz em tempos comuns, não neste de pandemia, muitas pessoas às zonas das Torres do Restelo e, bem assim, da Avenida Ilha da Madeira, espalhando-se os seus automóveis pelos arruamentos circundantes. Aos fins de semana, à hora das missas, na zona da igreja, também é já patente a falta de espaço. As horas de entrada e de saídas de escolas públicas e de colégios privados acrescentam sobremaneira a pressão. O McDonalds das Torres do Restelo tem muitas vezes fila de carros a aguardarem vez para entrarem no respectivo recinto. E estes

são apenas alguns exemplos. Acresce que, a zona do Hospital de São Francisco de Xavier, do Colégio de São José e do outro estabelecimento de ensino particular existente na Avenida das Descobertas, constitui um cruzamento em que há prolongadas horas de ponta, tanto de manhã como de tarde. A já referida Rua Antão Gonçalves, e também a Rua Gregório Lopes, são hoje vias de entrada na cidade, em especial de pessoas oriundas da A5, e do IC 17, estando há muito relegado para segundo plano a sua função enquanto arruamentos locais. O mesmo se passa com a Avenida Ilha da Madeira, onde o município se viu forçado, não há muito, a intervir, impondo medidas de acalmia de tráfego. Nesta zona são, ainda de assinalar, a existência da piscina municipal, dos serviços da Autoridade Tributária e, espera-se, em devido tempo, um Centro de Saúde, que certamente irá aumentar muito a pressão, que já hoje se sente no local. A Avenida Ilha da Madeira dispõe de um centro de escritórios, que apesar de ainda só ter sido parcialmente ocupado já alterou, por completo, a vivência na área. Trata-se efectivamente de uma zona com bastante trânsito, tanto de veículos, como de pessoas, muito trânsito de passagem, a que acresce o relativo àqueles que vêm trabalhar para esta zona da freguesia, a que se tem de somar o relativo aos que aqui vivem. Os equipamentos escolares públicos existentes na zona não são novos e não foram naturalmente pensados para o acréscimo de população. Refiro-me concretamente à Escola Básica Moinhos do Restelo, à Paula Vicente e à Escola Secundária do Restelo, cujas carências são publicamente conhecidas.

- 6) A construção de novos prédios - que chegam aos 15 pisos acima de solo e 4 abaixo do solo - é efectivamente desadequada e totalmente nova na zona. Cada vez se impermeabilizam mais os solos, se interfere com as águas subterrâneas para que, daqui a alguns anos haja problemas de inundações na zona de Belém. Mesmo na zona das vivendas do Restelo, as demolições, que se sucedem, dão lugar a casas que com maior volumetria, ocupam maior percentagem do lote respectivo, numa fórmula perfeita para o resultado atrás referido. Mais abaixo, o Estádio do Belenenses é hoje (quando retomar a actividade normal) um centro desportivo bastante activo, com diversas ofertas formativas que chamam a si, todos os dias, muitas famílias e jovens. Está prevista a construção de um supermercado. Do ponto de vista urbanístico e cultural, o planeamento feito na zona do Restelo, designadamente na envolvente do projecto de que se cuida, tem sofrido alterações ao longo dos anos, mas nunca admitiu obras com o impacto que agora se pretende, prédios com a dimensão e a ocupação ora proposta, por a mesma não ser integrável na zona e, mais, por ser errada. Este tipo de ocupação é característica de zonas que, ao fim de pouco tempo, estão degradadas, e onde se vive mal. Quanto a transportes públicos, se é certo que a zona é servida por autocarros da Carris e por suburbanos. Porém, não pode ignorar-se que concentrando tantas mais pessoas na zona seria necessário reforçar, pelo menos, a periodicidade desses mesmos transportes, que já hoje não é a ideal. Por várias carreiras terminarem na zona, muitas vezes, em razão e atrasos, os autocarros não chegam ao fim da carreira e, portanto, o previsto nos horários não é respeitado. Atente-se a que, se prevê que fenómenos como a actual pandemia se possam repetir. O que seria a situação sanitária dos habitantes da zona com uma tão grande concentração de pessoas? Nada mais do que um surto, poder-se-á dizer com bastante cinismo, atitude que, desde já, se repudia. E, a futura ligação ao metropolitano, demorará o tempo que for preciso e, mais uma vez, se facilitará o

acesso à zona, novamente aumentará o número de pessoas que a passarão a frequentar, tanto nos dias úteis, como nos dias de descanso. Por último, a segurança pública que no presente já se caracteriza pela existência de problemas e a insuficiência de meios, tanto no período diurno, como nocturno. A esquadra de Belém, e o carro patrulha são claramente insuficientes. O fenómeno é conhecido, está caracterizado. Estatisticamente só não é mais visível por causa das cifras negras. Na verdade, as pessoas só participam as ocorrências à Polícia quando o sinistro está coberto por seguro.

- 7) Aqui chegados, a lei determina que o município deve garantir o uso do solo, de acordo com o desenvolvimento sustentável e de modo a prevenir a sua degradação; garantir a existência de espaços públicos destinados a infraestruturas, equipamentos e espaços verdes ou outros espaços de utilização colectiva, acautelando que todos tenham acesso aos mesmos em condições de igualdade; e deve outrossim garantir a sustentabilidade económica das obras indispensáveis à instalação e à manutenção de infraestruturas e equipamentos (artigo 8.º, n.º 2 da Lei dos Solos). A zona em que o projecto se insere apresenta edifícios de boa qualidade de construção quando inseridos nas respectivas épocas. O espaço público existente, assim como os equipamentos públicos de que a freguesia dispõe atingiram já o limite de utilização; não suportam que, cumulativamente, várias centenas de família os passem a utilizar. O enormíssimo empreendimento imobiliário que agora se pretende construir será conservado como, com que meios? Nada disso vem explicado, sendo conhecido quão degradado está o património imobiliário pertencente a entidades públicas, desde logo, por falta de meios. Em conclusão, transformar todos os espaços ainda por construir em zonas densamente urbanizadas, como agora se pretende fazer na freguesia de Belém, desrespeita a orientação urbanística seguida até aqui, destruirá inexoravelmente a vivência de bairro hoje existente, introduzirá novos riscos, ambientais, sanitários, de segurança pública.

Pelo que vai dito, dou o meu parecer desfavorável sobre o projecto apresentado, que não deve ter seguimento.

Observações: Violações do RJUE, da Política Pública dos Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismos

Factores: Volumetria , Número de pisos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Estacionamento , Saturação de equipamentos e serviços , Impacto ambiental

1.3.189 Participação URB8_594

O meu parecer a este projeto é desfavorável. Apresento os seguintes argumentos:

- 1) Pretende-se que 9 edifícios, incluindo 3 torres, preencham o que é uma área relativamente pequena, resultando numa densidade populacional enorme com consequências inevitáveis para o bairro.
- 2) Partindo de uma boa ideia baseada na história desta freguesia (abranger famílias em casas que desejavelmente serão condignas e acessíveis financeiramente: caso do Bairro Social da Calçada do Galvão (1919), ou dos bairros com vocação

de apoio à classe média como o Bairro das Casas Económicas de Belém (1938), o Empreendimento do Alto do Restelo - EPUL (anos 1970), e a Encosta do Mosteiro - EPUL (2004), o atual executivo da CML ambiciona para esta pequena área um acréscimo de largas centenas de fogos em torres de volumetria ultrapassada e densidade populacional desadequada a uma equilibrada e saudável vida em cidade.

- 3) Este projeto não contempla o que existe atualmente, nem prevê os necessários equipamentos nem demais condições necessárias para acolher este excesso de população. Ao invés de nos permitir partilhar com mais famílias o que de bom podemos ainda aqui ter para partilhar em vida de bairro, este projeto arrisca-se a destruir e acentuar problemas que já hoje sentimos, a criar novas dificuldades e a todos eles submeter mais de um milhar de habitantes: a intensíssima mobilidade quotidiana, o constante trânsito da avenida e sua poluição (ainda por cima é uma encosta que esforça os veículos), os problemas de estacionamento (2.ª filas, buzinas); a dificuldade de manutenção dos espaços comuns; a falta de equipamentos sociais para um acréscimo populacional de grande impacto, para tudo isto este projeto nos conduz e deixa sem resposta.
- 4) Por outro lado, como pai de três estudantes menores desta freguesia, acho gravíssimos os erros identificados no projeto no que concerne a sua segurança enquanto peões, face ao fraco e incompleto plano de circulação automóvel, pedonal e designadamente das passagens de peões.
- 5) Considero também lamentável a ausência de um estudo de impacto ambiental, e embora entenda a não obrigação legal de o fazer devido à opção pela divisão em dois lotes [Loteamento Sul (Processo n.º 08/URB/2020) e Loteamento Norte (Processo n.º 07/URB/2020)], considero que a CML tem a responsabilidade moral de garantir que o estudo é realizado.
- 6) As imagens publicamente apresentadas dos 9 blocos que vão encher esta zona são sempre mostrados de forma a relativizar com as torres do restelo e nunca por comparação com os prédios mais antigos e pequenos de 3, 4, 5, 6 andares. Estes irão ficar absolutamente soterrados pelas novas construções e respetivo peso populacional.
- 7) Este projeto propõe-se ainda por cima, substituir outros planos já existentes para esta área e que, esses sim, permitiriam requalificar esta zona para todos dela poderem usufruir.
- 8) Este projeto diminuirá a qualidade de vida dos munícipes atuais, e irá gorar as expectativas dos novos habitantes, ao desvalorizar acentuadamente todo o bairro pelo impacto estético, de vivência, de poluição, de trânsito, e de outras consequências que a sobrepopulação devido ao elevado número de fogos trará como consequência.
- 9) Em suma, sendo eu favorável à criação (aqui como noutros locais da minha cidade) de casas de arrendamento acessíveis, vejo-me confrontado com um projeto de sobrepopulação que defrauda qualquer hipótese de êxito e qualidade de vida para os próprios futuros moradores - do Programa de Renda Acessível, e dos fogos do mercado livre - e, na mesma medida, para os moradores que já vivem no bairro.

Assim, o meu parecer é totalmente desfavorável a este projeto desequilibrado do ponto de vista urbanístico e social, que a todos traz certeza de mais poluição, mais betão, sobrepopulação e, em suma, desumanização.

Observações: Estudo de segurança rodoviária EIA

Factores: Volumetria , Número de pisos , Excessivo número de fogos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Estacionamento , Saturação de equipamentos e serviços , Impacto ambiental

1.3.190 Participação URB8_599

A construção de 2 a 4 torres no Alto do Restelo vem condenar o Caramão da Ajuda a mais sombra e à perda definitiva da vista

Observações:

Factores: Exposição solar , Vistas

1.3.191 Participação URB8_600

Na sequência da sessão de esclarecimento online do dia 15 de Março de 2021, relativa aos projectos de urbanização do Alto do Restelo, Urb7 e Urb8, foi esclarecido pela Sra. Arquitecta Sara Ribeiro, durante a apresentação das projecções das sombras da Urb7 sobre o Caramão, que apenas 3 moradias seriam afetadas e “ao final do dia”. Ora, uma dessas moradias é a minha residência permanente e única, com a minha família. No Inverno, não tenho sol sensivelmente a partir das 14:00 e volto a ter mais ou menos pelas 16:30, por causa do edifício na Rua Dom Jorge da Costa que está mais próximo do Caramão. Com a construção do edifício em frente a este na Rua Dom Jorge da Costa, deixarei de ter sol das 14:00 até ao final do dia. Uma vez que esta questão foi considerada negligenciável, e tendo em conta a desvalorização do meu imóvel, será possível obter da Câmara Municipal algum documento que mostre que a câmara tem conhecimento deste prejuízo para, assim, agilizar o processo de pedido de indemnização, nos mesmos termos em que isto foi conseguido em 2003 em Algés após a construção do viaduto final da CRIL? <https://www.cmjornal.pt/portugal/detalhe/indemnizacao-paga-transtornos-do-viaduto> Agradeço resposta, e com os melhores cumprimentos,

Observações: Morador que pensa ter direito a indemnização

Factores: Exposição solar

1.3.192 Participação URB8_605

O projeto com o fim em causa de habitação para arrendamento acessível e para população jovem em início de vida, não se adequa à zona escolhida porque esta não dispõe de transportes pesados como metro ou comboio para permitir deslocações

rápidas e económicas dos habitantes do Restelo, para todas as zonas da cidade. Quem mora no Restelo desloca-se de carro ou de bicicleta, mas a bicicleta devido ao elevado declive só está ao alcance, no Restelo, para a prática de desportistas já com bastante treino. De autocarro 732 ou 728 facilmente se demora quase 1h a chegar ao centro de Lisboa, pela espera do transporte e pela lentidão do percurso. A maior parte dos pontos da cidade de Lisboa para se chegar a partir do Restelo carece de dois autocarros com tempos totais de percurso que excedem 1h, o que faz ser mais rápido chegar a Lisboa para os utentes da Linha de Sintra do que para os munícipes do Restelo! Por outro lado o projeto com as cores escolhidas e a elevada altura das construções não se integra com as construções vizinhas tradicionais da EPUL tanto da fase de 1984 como da fase da encosta do Mosteiro. Sendo assim deve a C M Lisboa escolher outra zona com Benfica, Lumiar, Alta de Lisboa ou Expo, para que um projeto deste tipo tenha sucesso. Contudo a zona em causa do Alto do Restelo terá muito sucesso com um empreendimento de menor altura enquadrado na Arquitetura da Encosta do Mosteiro destinado à Classe média Alta. As cores da Zona do Alto do Restelo são maioritariamente claras e não escuras como o novo projeto sugere, constituindo outro ponto de choque com a zona envolvente. Espero ter ajudado a que a C M Lisboa sirva melhor todos os Municípios. [...], Eng.º Civil, vivo e conheço bem a zona do Restelo desde 1987.

Observações: R: A CML também escolheu Benfica e a Expo para o PRA

Factores: Número de pisos , Saturação da rede viária e transportes públicos

1.3.193 Participação URB8_609

Urbanismo (Sul)

Os edifícios propostos, em particular os Lotes 1, 4 e 6, rompem em absoluto com a escala patente na envolvente. Nenhum dos Lotes poderá desvirtuar a coerência urbanística evidente a Sul de toda a Rua Antão Gonçalves, onde a parcela em que se inserem está localizada. Deveriam, antes, assegurar a coerência funcional e de forma urbana, através da contiguidade dos seus limites externos com o espaço consolidado preexistente, o que claramente não se verifica na proposta apresentada, nas várias opções altimétricas, com destaque, entre noroeste e sul.

- A proposta de desenho urbano apresentada está desarticulada das diversas construções confinantes, não só nas altimetrias, como na morfologia. Está por isso em causa o cumprimento do Artigo 60.º alínea c) do PDM (“Nas situações em que o desenho urbano estabelece a rutura com a morfologia da envolvente, a altura máxima da fachada tem de promover uma adequada transição com as volumetrias da envolvente e deverá ser avaliado o seu impacto na silhueta da cidade.”), como resulta evidente do contraste de volumetrias e altimetrias entre os lotes propostos e os edifícios da Rua Mem Rodrigues, assim como os edifícios 51 a 59 que encerram o alinhamento da Rua Tristão Vaz. Esta dissonância com a envolvente urbana, rica em diversidade e vários pontos de interesse, dotados de características únicas, para além de incompreensível

é redutora, e é também inibidora da utilização da exceção evocada para espaço a consolidar, prevista no Artigo 58.º n.º5 do PDM e utilizada como fundamento desta operação urbanística nos despachos superiores das informações técnicas, cuja análise urbanística deverá ser enriquecida.

- Tendo sido adotado o Traçado Urbano C consolidado como traçado de referência, que não é o traçado consolidado confinante de maiores dimensões e que deveria ser, de acordo com o Artigo 60.º n.º 2 do PDM (“Às operações urbanísticas referidas na alínea b) do número anterior aplicam-se as regras referentes ao espaço consolidado contíguo de maior dimensão, neste caso o Traçado Urbano D - moradias e Traçado de Equipamentos Consolidado”), deveria ter sido respeitado o enquadramento regulamentar das normas urbanísticas constantes no PDM para este traçado, conforme expressas no Artigo 42.º do PDM, o que também não se verifica (Artigo 42.º, alínea b) do n.º 6 do PDM e subalínea iii): “Para os edifícios isolados, a altura máxima da fachada é de 25,00 m, exceto quando se verifique a adequada integração no espaço urbano em que se inserem e desde que a solução seja objeto de debate público.”)
- A proposta de uma linha de novos edifícios com 12 (Lote 6), 13 (Lote 4) e 15 pisos (Lote 1), numa cota inferior àquela onde se implantam as conhecidas Torres do Restelo e que definem o “Sky Line” junto à linha de cumeeira, traduz-se numa barreira visual indesejável de e para o Rio Tejo, para a qual não foi gerada qualquer simulação virtual que permita a sua avaliação.
- A orientação dos edifícios propostos em banda, embora procure assegurar um dos pontos dominantes do sistema de vistas, isto é, o Miradouro do Parque Urbano dos Moinhos de Santana, não deixa de provocar uma irreversível perturbação em todo o sistema de vistas e subsistema de ângulos de visão patentes no PDM. O posicionamento dos edifícios confinantes a sul, entre sudoeste e sueste, foi pensada no sentido de tirar partido da orientação privilegiada nascente poente, que na presente proposta é completamente desaproveitada, prejudicando as potencialidades e a sustentabilidade da operação urbanística.
- Nada no PDM obriga à adoção à orientação escolhida, pelo que o correto seria a articulação com a envolvente edificada, a adoção de um dos pontos de orientação já definidos, por forma a tirar partido das panorâmicas, das vistas e da luminosidade, sem esquecer a presença marcante do Rio Tejo, e sem obstruir. Não é, por isso, compreensível que seja menosprezada a presença próxima da Frente Ribeirinha e o dever de salvaguardar e de valorizar e o respeito pela fisiografia da cidade.
- O subsistema de pontos dominantes, subsistema de ângulos de visão e subsistema de cumeadas principais, é por inerência o lugar onde se estabelecem relações visuais com a cidade e com o território envolvente (artigos 17.º e 18.º do RPDM) e isso não está demonstrado nos elementos apresentados.

Contribuição do Condomínio Encosta do Mosteiro - Lote 10

1. Do ponto de vista do ordenamento do território, fazendo umas contas pode provar-se que o projecto não cumpre os parâmetros de dimensionamento do PDM em matéria de estacionamento públicos e espaços livres/verdes.

2. É impossível uma ocupação como a proposta caber na parcela de terreno. Não há estacionamento público suficiente. Acresce que contabilizam os lugares públicos existentes.
3. Para além da aberração urbanística e dos moradores prejudicados das torres que vão deixar de ter vistas para o Tejo um dos grandes problemas é o estacionamento. Vai ser uma tragédia porque eles acabam com o estacionamento existente para as necessidades atuais e contabilizam-no como novo estacionamento.
4. Neste programa não é respeitado o regulamento de edificação urbana (RGEU) no que diz respeito à integração na cércea envolvente, designadamente nas construções já existentes no topo da Av. Ilha da Madeira dos dois lados da via. Por outro lado, a altura de cada torre e o distanciamento entre elas não respeita que na projecção a 45 graus de cada torre, não exista qualquer tipo de construção de modo a que os andares térreos fiquem sem luz.
5. Há uma indignação generalizada por este programa de loteamento ser um atentado à paz e ao bem comum, a todos os níveis: urbanístico, ambiental, visual, estético e paisagístico.
6. Neste sentido, constatando-se uma necessidade efectiva de construções para habitação e serviços, será necessário avaliar de forma multidisciplinar os impactos do que se pretende fazer, nomeadamente do ponto de vista urbano, arquitectónico, ambiental e de qualidade de vida. Este loteamento Sul (tal como o adjacente a Norte do Bairro do Restelo), vai em sentido contrário ao enunciado:
 - a) Mostra-se claramente sobredimensionado em termos de volumetria, densidade e número de pisos, face aos edificadados na encosta do Restelo, em particular na sua envolvente próxima, isto é Rua Tristão Vaz, Rua Mem Rodrigues e Av. Ilha da Madeira, bem como da urbanização da EPUL;
 - b) Do ponto de vista arquitectónico representa um retrocesso – eliminação de um espaço verde pela implantação de um edificadado sobredimensionado que mais parece de outras eras e latitudes, que não encaixam na nossa cultura;
 - c) Motivará uma pressão adicional na circulação automóvel e na escassez de lugares de estacionamento (aspetos já fortemente degradados nos últimos anos devido ao novo edifício de escritórios da Av. Ilha da Madeira, tendo-se acentuado pela ampliação do parque de recolha de automóveis); este aspecto será agravado com a utilização do novo Centro de Saúde em construção);
 - d) Considera um número de fogos totalmente desajustado para os serviços existentes na freguesia, originando, necessariamente, uma degradação futura significativa dos mesmos, agravada pela situação já débil da Freguesia;
 - e) Determina ainda um agravamento das condições gerais de vida na freguesia, com prejuízo inequívoco para os seus habitantes.

Mobilidade (Sul)

- O Estudo de Mobilidade do Alto do Restelo invoca Estudos de Tráfego que sustentam projetos de requalificação a executar no médio prazo que serão verdadeiramente transformadores para toda a Freguesia de Belém, mas que não foram disponibilizados à população no âmbito desta consulta pública. Como tal, é impossível avaliar as afirmações que garantem harmonia entre a proposta de rede viária preconizada pelo Estudo de Mobilidade e os restantes projetos de requalificação de vulto que são invocados, designadamente o da Avenida das Descobertas, o da Avenida da Ilha da Madeira e o da Rua Antão Gonçalves. É também preocupante, embora impossível de avaliar, a antecipação que o Estudo de Mobilidade faz de uma sobrecarga incomportável para a capacidade das infraestruturas viárias de toda a zona do Alto do Restelo, incluindo naturalmente as redes viárias englobadas em ambas as parcelas.
- A Planta Síntese Geral da Proposta Sul preconiza soluções fisicamente impossíveis de acomodar na Avenida da Ilha da Madeira e na Rua Antão Gonçalves. Embora esta Planta Síntese não seja um Projeto de Execução, não dispensa a correta avaliação da configuração existente dos arruamentos e o espaço físico existente entre as fachadas dos edifícios construídos, muros de contenção presentes e outras estruturas que ladeiam as Avenidas/Ruas que serão objeto de reperfilamento. Concretamente e a título de exemplo, a manutenção da configuração da Avenida da Ilha da Madeira e a introdução de canais cicláveis unidirecionais são opções totalmente incompatíveis, na medida em que os passeios, já reduzidos, e o estacionamento, longitudinal, somados à largura das 4 vias existentes, não permitem acomodar qualquer outro canal ciclável, nem mesmo com as dimensões mínimas exigidas pelo RST e/ou MEP de 1,20 m sem segregação.
- As propostas de traçado constantes da Planta Síntese Geral da Proposta Sul e a avaliação do Estudo de Mobilidade mostram total indiferença para com as redes pedonal e ciclável a introduzir na Meia Encosta, comprometendo a relação entre o transporte público em sítio próprio que será implementado e os meios de mobilidade suave. Com efeito, os canais indicativos mostram-se totalmente inimigos do peão e do ciclista, na medida em que o número de travessias viáveis é muito reduzido e torna inviável a utilização destes meios de transporte.
- O Metro de Superfície da Linha Intermodal Ocidental Sustentável, LIOS, prevê a implementação de três estações no Alto do Restelo, concretamente, uma na Praça de São Francisco Xavier e outra na Avenida das Descobertas, mas também uma outra na fronteira com a Ajuda, junto ao Cemitério. A configuração da rede viária, o espaço físico existente e o posicionamento dos edifícios habitacionais e de serviços propostos tornam inviável a criação de um local de paragem deste transporte público estruturante em sítio próprio. De resto, não consta da Planta Síntese Geral da Proposta Sul qualquer zona devidamente delimitada para a criação desta estação, onde possa também ser acomodado o terminal de autocarros articulados que hoje têm o seu ponto de paragem para tempo de almofada neste arruamento, e que se tornará inviável com a configuração proposta.
- A operacionalidade dos transportes públicos, em particular dos autocarros da Carris, é posta em causa pela configuração constante da Planta Síntese Geral da Proposta Sul, uma vez que os locais de paragem existentes são transformados em

lugares de estacionamento para acomodar o aumento da necessidade de estacionamento de rotação que se adivinha para a zona. Comprometer a eficiência do transporte público ao alocar o espaço que lhe está destinado para armazenar o transporte privado individual motorizado é uma proposta lesiva do interesse da população e da cidade que procuramos.

- De acordo com as propostas de traçado constantes da Planta Síntese Geral da Proposta Sul e ponto 2 do Estudo de Mobilidade do Alto do Restelo, o acesso de automóveis aos Lotes 1 e 4 será feito pela Avenida da Ilha da Madeira. Igualmente, o acesso aos Lotes 2 e 3 será feito pela Rua Tristão Vaz e o dos Lotes 5 e 6 pela Rua Mem Rodrigues. Estas soluções, para além de não respeitarem o desenho e modo de funcionamento do tecido urbano envolvente, não respeita as boas práticas de urbanismo e segurança rodoviária consagradas no Manual de Espaço Público, introduzindo vários pontos de conflito na rede viária, com especial incidência na Avenida Ilha da Madeira, e obrigando à supressão de dezenas de lugares de estacionamento em configuração perpendicular existente nos locais e indispensáveis aos residentes que já existem.
- A proposta de transformação da atual rotunda da Praça São Francisco Xavier, que liga a Rua Carlos Calisto, a Rua Antão Gonçalves e a Avenida da Ilha da Madeira, numa interseção semaforizada, não é tecnicamente justificável, na medida em que piora significativamente condições de segurança e travessia pedonal, bem como de operacionalidade da rede viária local e do desenvolvimento da rede ciclável estruturante no Alto do Restelo. A atual solução está bem dimensionada, apresenta um excelente desempenho e aumentou significativamente a segurança rodoviária no local desde a sua implementação.

Ambiente e Estrutura Verde (Sul)

- Esta parcela de terreno é atravessada por um corredor estruturante do sistema húmido da cidade, que surge na Estrutura Ecológica Fundamental do Município referenciada no PDM (vide Planta da Estrutura Ecológica Municipal). O corredor em causa faz parte do Sistema Húmido da Cidade de Lisboa e tem uma dimensão considerável. Embora, per si, não inviabilize a possibilidade de construção, certamente condicionará a profundidade dos edifícios. No entanto, a documentação que respeita aos Lotes 2B, 3, 5, 6A e 6B não reflete qualquer preocupação nesse sentido. Sendo lotes com quatro pisos subterrâneos, não parecem compatíveis com estas condicionantes naturais constantes do PDM.
- De referir a área verde, atualmente de prado de sequeiro, onde atualmente construíram o Posto de Limpeza Provisório e onde tencionam implementar edifício(s) de serviços.
- Também do âmbito ambiental, há outras questões várias que vão estar no Catálogo. A proximidade a uma Área Sujeita ao Regime Florestal (Monsanto) e a uma Área Sujeita ao Regime Semi-Florestal (Parque Urbano).
- De acordo com o disposto no PDM, nomeadamente nas Plantas de Servidão Administrativa e de Restrições de Utilidade Pública, existe um fitomonumento integrado numa área protegida de regime semi-florestal, que, embora obrigue a ponderações diferentes nos projetos de construção, não parece ser tida em conta nos projetos para a parcela em causa, na

medida em que as condicionantes naturais em causa não são referidas em nenhum momento (vide Plantas de Servidões Administrativas de Utilidade Pública e respetivas Plantas de Condicionantes).

Dinâmica local (Sul)

- Os estudos de opinião realizados nos últimos anos no Alto do Restelo, revelam uma preocupação extrema dos moradores com o estado de manutenção dos passeios, espaços verdes, pavimentos rodoviários e equipamentos existentes. Concretamente e a título de exemplo, no último estudo de opinião realizado com os moradores da Rua Gonçalo Nunes, resultou clara a preocupação com a presença de dejetos caninos e ervas daninhas no passeio, além de podas precárias ao nível do arvoredo, abatimentos superficiais e buracos no pavimento das estradas circundantes. Neste contexto, aumentar o número de famílias residentes exponencialmente irá colocar ainda mais pressão sobre as autarquias locais, que já de si parecem ser insuficientes para assegurar a correta manutenção dos passeios, espaços verdes, e equipamentos existentes.

O projeto apresentado insere-se numa zona urbana consolidada, isto é, numa “zona caracterizada por uma densidade de ocupação que permite identificar uma malha ou estrutura urbana já definida, onde existem as infraestruturas essenciais e onde se encontram definidos os alinhamentos dos planos marginais por edificações em continuidade” (artigo 2.º, alínea o) do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, por último, pela Lei n.º 118/2019, de 17 de setembro, daqui em diante RJUE). Por mais insignificante que seja uma operação urbanística, isto é, “as operações materiais de urbanização, de edificação, utilização dos edifícios ou do solo desde que, neste último caso, para fins não exclusivamente agrícolas, pecuários, florestais, mineiros ou de abastecimento público de água” (artigo 2.º, alínea j) do RJUE) há sempre impactos a assinalar e, necessariamente, a prevenir, designadamente os negativos. As intervenções urbanísticas deverão ser, à partida, norteadas pela observação, pelo estudo e pela interpretação da zona envolvente, de modo que não introduzam disrupções, ruturas no que se refere à utilização da rede viária e demais equipamentos coletivos por todos, nem cortes com o já edificado, que ponham em causa os equilíbrios existentes, ou que alterem a vivência social, o dia-a-dia da comunidade instalada. As atuações da administração pública devem ser feitas com proporcionalidade, com equilíbrio, com respeito pelo que de bom existe e, sempre que possível, melhorando o que deve ser melhorado.. Neste caso, o Município pretende levar a cabo uma operação urbanística com enormes impactos do ponto de vista urbanístico, social, ambiental e mesmo cultural. Viola-se claramente o princípio da segurança jurídica e proteção da confiança, que postula a garantia da estabilidade dos regimes legais e o respeito pelos direitos preexistentes e juridicamente consolidados. Quem vive na zona em que o Município pretende intervir, zona desde sempre sujeita a planeamento urbanístico, não podia razoavelmente contar com uma intervenção urbanística totalmente diferente, que não se insere no que, ao longo de décadas foi permitido, criando dois quarteirões que nada têm a ver com todo o restante e o alteram por completo (artigo 3.º, alínea i) da Lei de Bases Gerais da Política Pública dos Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismos, Lei n.º

31/2014, de 30 de maio, com as alterações que lhe foram introduzidas 74/2017, de 16 de agosto, daqui em diante Lei dos Solos). Por isso, os projetos apresentados violam claramente os fins da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo; desvalorizam as potencialidades do solo, que hoje se reconhecem designadamente no cumprimento das suas funções ambientais, económicas, sociais e culturais, impedindo que esses mesmos solos e espaços continuem a assegurar o que em termos de vida da comunidade, de bairro se tem mantido desde há mais de sessenta anos; desorganiza, por completo o mercado fundiário, pautado por arquitetura cuidada, introdução de novas tipologias, imóveis em bom estado de conservação; baixa a resiliência do território aos efeitos decorrentes de fenómenos climáticos extremos, à capacidade de combater os efeitos da erosão, minimizar a emissão de gases com efeito de estufa e aumentar a eficiência energética e carbónica, ao transformar espaços expectantes em zonas de densa ocupação; impede o aproveitamento racional e eficiente do solo, enquanto recurso natural escasso, sem valorizar a biodiversidade, introduz novos riscos coletivos e potencia os seus efeitos nas pessoas e bens, ao construir em altura e profundidade e ao concentrar tão grande número de pessoas. Com efeito, a volumetria das construções é chocante quando comparada com o que existe ao seu redor. Neste particular, importa dar atenção à Rua Antão Gonçalves, que divide a zona conhecida por Torres do Restelo, onde existem “prédios altos”, num tipo de urbanização característico dos anos 70 do século passado, da zona onde existem prédios construídos nos anos 60, com um máximo de 5 andares, o que foi seguido pela EPUL nas urbanizações que construiu na zona a partir do final dos anos 80, até ao seu desaparecimento. Acresce que a tipologia existente não inclui T0 e T1, como se pretende no projeto agora apresentado, o que tem impacto, desde logo, no estacionamento. Mais, a ideia da existência de espaços ajardinados entre as torres que agora se pretende construir é uma solução que não colhe; vão-se criar espaços, recantos e sombras que serão especialmente apetecíveis para a prática do crime, pequenos assaltos, comércio de substâncias proibidas. Acresce que, mesmo os outros jardins existentes já são hoje utilizados por um número de pessoas que claramente ultrapassa a possibilidade de aproveitar uns momentos tranquilos. Vejam-se a título de exemplo, o Parque dos Moinhos, ou o jardim que se situa na Rua Tristão Vaz, junto à escola dos Moinhos que estão sempre cheios durante os fins de semana. E, veja-se, ainda, que nas Torres do Restelo, os espaços entre estas não são pequenos jardins, antes locais onde existem ervas e automóveis, não obstante estes prédios terem todos garagens. Do ponto de vista social, o resultado de tal intervenção urbanística será claramente identificado por um enormíssimo acréscimo populacional para uma zona em que o trânsito e o estacionamento já apresentam sérias dificuldades, que se vêm agravando com o decorrer dos anos. Com efeito, a proliferação de escritórios, uns legalizados, outros certamente não, assim como dos demais serviços disponíveis, traz em tempos comuns, não neste de pandemia, muitas pessoas às zonas das Torres do Restelo e, bem assim, à Avenida Ilha da Madeira, espalhando-se os seus automóveis pelos arruamentos circundantes. Aos fins de semana, à hora das missas, na zona da igreja, também é bem patente a falta de espaço. As horas de entrada e de saídas de escolas públicas e de colégios privados acrescentam sobremaneira a pressão. O McDonalds das Torres do Restelo tem muitas vezes fila de carros a aguardarem vez para entrarem no respetivo recinto. E estes são apenas alguns exemplos. Acresce que, a zona do Hospital de São Francisco de Xavier, do Colégio de São José e do outro estabelecimento de ensino particular existente na Avenida das Descobertas, onstitui um cruzamento em que há prolongadas horas de ponta, tanto de manhã como de tarde.

A já referida Rua Antão Gonçalves e também a Rua Gregório Lopes são hoje vias de entrada na cidade, em especial de pessoas oriundas da A5, e do IC 17, estando há muito relegado para segundo plano a sua função enquanto arruamentos locais. O mesmo se passa com a Avenida Ilha da Madeira, onde o município se viu forçado, não há muito, a intervir, impondo medidas de acalmia de tráfego. Nesta zona são, ainda, de assinalar a existência da piscina municipal, dos serviços da Autoridade Tributária e, espera-se, em devido tempo, uma Unidade de Saúde Familiar, que certamente irá aumentar muito a pressão, que já hoje se sente no local. A Avenida Ilha da Madeira dispõe de um centro de escritórios que, apesar de ainda só ter sido parcialmente ocupado, já alterou, por completo, a vivência na área. Trata-se efetivamente de uma zona com bastante trânsito, tanto de veículos, como de pessoas, muito trânsito de passagem, a que acresce o relativo àqueles que vêm trabalhar para esta zona da freguesia, e a que se tem de somar o relativo aos que aqui vivem. Os equipamentos escolares públicos existentes na zona não são novos e não foram naturalmente pensados para o acréscimo de população. Refiro-me concretamente à Escola Básica Moinhos do Restelo, à Paula Vicente e à Escola Secundária do Restelo, cujas carências são publicamente conhecidas.

A construção de novos prédios - que chegam aos 15 pisos acima de solo e 4 abaixo do solo - é efetivamente desadequada e totalmente nova na zona. Cada vez se impermeabilizam mais os solos, se interfere com as águas subterrâneas para que, daqui a alguns anos haja problemas de inundações na zona de Belém. Mesmo na zona das vivendas do Restelo, as demolições, que se sucedem, dão lugar a casas que com maior volumetria, ocupam maior percentagem do lote respetivo, numa fórmula perfeita para o resultado atrás referido. Mais abaixo, o Estádio do Belenenses é hoje (quando retomar a atividade normal) um centro desportivo bastante ativo, com diversas ofertas formativas que chamam a si, todos os dias, muitas famílias e jovens. Está prevista a construção de um supermercado. Do ponto de vista urbanístico e cultural, o planeamento feito na zona do Restelo, designadamente na envolvente do projeto de que se cuida, tem sofrido alterações ao longo dos anos, mas nunca admitiu obras com o impacto que agora se pretende, prédios com a dimensão e a ocupação ora proposta, por a mesma não ser integrável na zona e, mais, por ser errada. Este tipo de ocupação é característica de zonas que, ao fim de pouco tempo, estão degradadas, e onde se vive mal. Quanto a transportes públicos, se é certo que a zona é servida por autocarros da Carris e suburbanos, não pode ignorar-se que concentrando tantas mais pessoas na zona seria necessário reforçar, pelo menos, a periodicidade desses mesmos transportes, que já hoje não é a ideal. Por várias carreiras terminarem na zona, muitas vezes, em razão de atrasos, os autocarros não chegam ao fim da carreira e, portanto, o previsto nos horários não é respeitado.

Observações: Participações tipo agregadas

Factores: Volumetria , Número de pisos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Estacionamento , Transformação social , Espaços verdes , Saturação de equipamentos e serviços , Impacto ambiental , Exposição solar , Vistas

1.3.194 Participação URB8_610

A Planta Síntese Geral da Proposta Sul desrespeita todos os estudos urbanos realizados e ou apresentados à população até hoje. No Programa de Governo da Cidade 2017/2021, estava previsto um modelo urbanístico que assentava na prossecução do Programa “Uma Praça em cada Bairro”, aprovado em Reunião de Câmara a 28 de maio de 2014, e apresentado pelos ex-Vereadores Manuel Salgado e Duarte Cordeiro. A intervenção prevista para a Praça de São Francisco Xavier propunha a organização de um ponto de encontro da comunidade local, ou seja, uma microcentralidade que concentrasse não só atividades económicas e emprego, mas também habitação.

- O Programa “Uma Praça em cada Bairro” tem sido um sucesso em toda a cidade de Lisboa, proporcionando intervenções de altíssima qualidade através da SRU, com uma escala e qualidade jamais vista em Lisboa. A intervenção específica que o UPCB propunha para a Praça de São Francisco Xavier garantia o equilíbrio entre os vários tipos de edifícios a construir e respeitava a cêrcea da envolvente. Sem qualquer explicação, o novo modelo urbanístico proposto descarta anos de trabalho, estudo e empenho na conceção dessa solução, propondo uma que se afigura bem pior.
- Por tudo o exposto, deveria ser imediatamente retomado o projeto do Programa “Uma Praça em cada Bairro” – uma solução de excelência, já muito trabalhada e estudada pela Câmara Municipal de Lisboa, bem aceite por toda a população, e que responde efetivamente a uma tremenda carência local: uma efetiva centralidade que concentre vários pontos de interesse, sendo também urbanisticamente atrativo, o que não será manifestamente o caso dos espaços públicos propostos no projeto de loteamento 08/URB/2020 que estarão sempre ladeados por edifícios, nunca se encontrando uma efetiva praça inequívoca que seja um ponto de encontro único que toda a zona merece. A forma urbana escolhida deve, por isso, retomar o Estudo Urbano do Alto do Restelo. Os estudos de opinião realizados nos últimos anos no Alto do Restelo, revelam uma preocupação extrema dos moradores com o estado de manutenção dos passeios, espaços verdes, pavimentos rodoviários e equipamentos existentes. Concretamente e a título de exemplo, no último estudo de opinião realizado com os moradores da Rua Gonçalo Nunes, resultou clara a preocupação com a presença de dejetos caninos e ervas daninhas no passeio, além de podas precárias ao nível do arvoredo, abatimentos superficiais e buracos no pavimento das estradas circundantes. Neste contexto, aumentar exponencialmente o número de famílias residentes irá colocar ainda mais pressão sobre as autarquias locais, que já de si parecem ser insuficientes para assegurar a correta manutenção dos passeios, espaços verdes, e equipamentos existentes em toda a área.

Observações: Uma Praça em Cada Bairro

Factores: Espaços verdes , Saturação de equipamentos e serviços

1.3.195 Participação URB8_611

Bom dia, Julgo que os lotes 4 e 6, junto ao bairro da Epul onde a maioria dos edifícios não ultrapassa os 4 ou 5 pisos, com 13 e 12 andares respetivamente vem desequilibrar a ligação com o bairro da Epul mesmo em frente, para lá da perda de privacidade por irem conseguir facilmente olhar de cima para baixo.

O bairro tem vindo a ficar cada vez mais densamente populado, a construção de um conjunto tão grande de torres e fogos só irá contribuir para agravar este tema.

Observações:

Factores: Número de pisos , Excessivo número de fogos

1.3.196 Participação URB8_613

O meu parecer a este projeto é desfavorável porque:

- 1) Olho para as imagens do que querem fazer aqui no alto da rua (na rotunda em frente da Igreja), e só vejo muitos prédios e torres muito altas. Acho que vai ficar muito feio e demasiado cheio de gente. Vai ficar tudo escuro e sem luz. Vou deixar de conseguir ver os moinhos a partir deste lado.
- 2) Disseram-me que a nossa Câmara Municipal quer ajudar as pessoas a virem para aqui morar. Mas eu acho que, então, tem de pensar nelas e fazer boas casas, e não prédios tão grandes e com demasiadas pessoas ao mesmo tempo, e com os seus carros todos. E também tem de pensar em nós que aqui moramos e que queremos continuar a ver prédios pequenos como são todos aqui à volta. Acho que assim é que se vai ajudar as pessoas todas.
- 3) E na escola estou sempre a ouvir que temos de ter cuidado com o planeta, mas eu sei que quem fez este projeto não quer fazer o estudo para saber o impacto ambiental nesta zona onde vivo. Assim, apesar de dizerem que estão a fazer planos, nunca vão saber tudo o que estas mudanças realmente vão fazer acontecer aqui às pessoas e aos novos vizinhos que para aqui vêm morar connosco. Parece que não pensam nas pessoas.

Observações:

Factores: Volumetria , Excessivo número de fogos , Exposição solar , Vistas

1.3.197 Participação URB8_615

Venho por este meio apresentar o meu protesto quanto ao Processo 08/URB/2020 referente ao loteamento no Alto do Restelo, zona residencial antiga tranquila e agradável, sob o ponto de vista social, com densidade populacional equilibrada. Segundo

o projecto consultado, considera-se a construção de 7 lotes compreendendo 7 prédios de 5 a 13 pisos com um conjunto de 486 habitações o que representa um aumento de 1500 a 2000 residentes com mais 500 automóveis para estacionar e sobrecarregando os transportes públicos de serviço muito deficiente na zona. Se para além deste Projecto considerarmos o Processo 07/URB/2020 que prevê a construção na mesma zona de 2 prédios destinados a 143 habitações poderá concluir-se do atentado que representa para os moradores da zona do Restelo os projectos que a CML prevê desenvolver. Estes Projectos da CML devem encontrar um paralelo e obedecer aos critérios seguidos para criar um supermercado (LIDL) nas instalações do Estádio do Belenenses reduzindo a respectiva área para prática de desporto e lazer dos habitantes do Restelo e construir um campo de rugby do Clube “Os Belenenses” subtraindo uma parcela ao Parque florestal de Monsanto. Pelo acima exposto solicito que seja revisto todo o processo 7/URB/2020 impedindo a construção de novos prédios na zona do Restelo

Observações:

Factores: Excessivo número de fogos

1.3.198 Participação URB8_616

Apesar de eu não seja daqueles que está sempre normalmente em desacordo com soluções alternativas, fora do normal, ou fora da caixa como agora se diz, considero que aquilo que a CML vai fazer é uma aberração que já percebi que vai ser feita, pois há muito dinheiro envolvido neste projecto, e não tenho dúvida que esta consulta pública é um mero pro-forma, uma mera formalidade que a CML vai utilizar para alegar que ouviu a população para acabar por justificar com os argumentos mais cínicos e propagandista que tiver para cometer este sim atentado urbanístico na cidade. Apoio muitas das soluções deste executivo, mesmo algumas controversas, mas tendo eu praticamente nascido no Restelo assisti a coisas boa e a coisas más por parte da CML. Apoiei a construção da polémica igreja-caravela desenhada pelo arquitecto Troufa Real desde o início, mas não gostei nada de ver a CML destruir por completo um relvado que existia onde hoje está a Escola Básica Moinhos do Restelo que degradou muito a convivência das pessoas no local já que esse ajardinado era ponto de confluência dos habitantes para muita atividades ao ar livre que deixaram de se poder realizar. A construção do novo bairro social no Restelo (se não é, parece) visa, sem dúvida, degradar ainda mais o espaço público que aos poucos se vai tornando numa nova Amadora, num novo Cacém. É pena que a volumetria escolhida para o local vá encher os bolsos a meia dúzia de políticos e decisores iluminados com prejuízo claro para a vivência de bairro tranquilo que o Restelo está a perder e sempre o diferenciou de Corroios, Cacém, Amadora, etc. É pena que assim seja, mas estando tanto dinheiro em jogo só vejo que a CML usando os pretextos que utilizar vai na realidade promover o negócio imobiliário degradando o ambiente de um bairro que já foi tranquilo e com espaços verdes e não urbanizados que se pretendem finalmente destruir. Quem vai perder com isto são todas pessoas que agora moram no bairro. Espero que nas próximas eleições não se esqueçam disto.

Observações:

Factores: Transformação social , Espaços verdes

1.3.199 Participação URB8_622

O desenho da cidade é um permanente desafio de equilíbrio entre os diversos elementos e componentes que a compõem, deve contar uma história clara, rigorosa nos seus conteúdos. Consequentemente coloco à consideração da CML, as seguintes questões: 1ª O desenho deste trecho enriquece o bairro do Restelo? 2ª Todo o tecido urbano ficará cerzido, entre o contíguo, o próximo e o longínquo? 3ª As volumetrias enquanto objectos autónomos estão bem implantados entre si? 4ª O espaço exterior tem intenções e é mais do que a simples sobra entre blocos? Poderia enumerar umas quantas pistas sobre o desenho da urbe (traçados reguladores, morfologias urbanas, espaços públicos exteriores, etc.) e regras de composição urbana, mas é difícil equacionar de forma sucinta o conjunto de considerandos, e sobretudo transmitir as proposições que considero essenciais. Se for considerado oportuno, poderei enviar esquisso para alargar a discussão.

Observações: Pede mais informação sobre o projecto

Factores:

1.3.200 Participação URB8_623

Como cidadão e morador no Bairro do Restelo não posso deixar de manifestar o meu total desacordo face ao projecto urbanístico em questão. A proposta apresentada está completamente desintegrada da envolvente ao prever uma volumetria do edificado e uma densidade de fogos superior à de qualquer edifício nesta zona. Nem mesmo os prédios das Torres do Restelo têm tamanha densidade! Os mais de 450 fogos vão aumentar incalculavelmente a densidade populacional num bairro cuja comunidade é estável, organizada e proporcional às estruturas que a servem. Para além da pressão ambiental, este aumento da densidade populacional num espaço bastante reduzido vai degradar toda a zona, pela pressão criada nas infra-estruturas existentes, e reduzir a qualidade de vida no bairro. Falo de condicionamento na mobilidade com aumento do tráfego (as alterações propostas nas vias são, inclusivamente, mais deletérias), dificuldade no acesso ao hospital e centro de saúde, risco de aumento de sinistralidade, dificuldade na circulação de viaturas de socorro, dificuldade no estacionamento, escolas insuficientes, ruído, para nomear apenas algumas. Acresce a óbvia perda de espaço verde e o impacto nas drenagens do solo e lençóis friáticos dos três pisos de subsolo.

A prioridade na cidade parece ser sempre o betão , Deve repensar-se necessariamente o projecto ou, melhor, considerar manter o espaço verde e optar por requalificar as centenas de edifícios devolutos e abandonados na cidade, alguns deles do estado, com vista ao seu arrendamento acessível pelos cidadãos.

Observações:

Factores: Volumetria , Excessivo número de fogos , Estacionamento , Transformação social , Saturação de equipamentos e serviços , Impacto ambiental

1.3.201 Participação URB8_627

Concordo com loteamento para rendas acessíveis, com outra volumetria. Sugiro ou alinhamento em altura com Av. Ilha da Madeira e arruamentos do bairro, 8 pisos acima do solo, menos fogos por piso. Na proposta, há Torres com 14 e 12 pisos e estes com 10 fogos!!! Número de fogos não deveria exceder 220 ,várias tipologias como proposta, mas com impacto em cerca de mais 750 a 1000 residentes. Todos os impactos em escolas, equipamentos de saúde, transportes, circulação, seriam bem menores, e compatíveis com um bairro sustentável e com qualidade como sempre. Com um programa mais reduzido, haverá investidores interessados em PRA?

Observações: Concorda com um projecto de menor volumetria Pergunta se há investidores interessados no PRA

Factores: Volumetria

1.3.202 Participação URB8_631

No período de discussão pública, e tendo em consideração o que nos é ou apresentado, venho por esta forma manifestar a minha oposição a esta volumetria excessiva em qualquer uma das propostas. Quando se defende um modelo de cidade sustentável, sempre referido pela CML, inclusivamente na campanha eleitoral, o que significa uma cidade mais humanizada e ligada à natureza, considera-se este loteamento excessivo e contrário aos princípios sempre defendidos. Esta proposta vem retirar qualidade ao Bairro do Restelo, por variadas razões, nomeadamente a grande densidade populacional em virtude da excessiva volumetria, o respectivo excesso de tráfego, com a evidente falta de estacionamento. Como consequência deste excesso, também a falta de espaços verdes para fruição e lazer dos cidadãos não têm capacidade para absorver tamanho aumento populacional.

Agradeço ser esclarecido às questões referidas, bem como se a CML não deve ter em consideração que os cidadãos, que vivem há 50 anos nestes edifícios (pagam IMI todos os anos) não têm o direito que o sistema de vistas seja mantido? Ou pelo menos que o impacto seja tão excessivo? Uma outra questão. O Lote 7, com 6 pisos, e 3850m2, é proposto para Equipamento privado. Gostaria de saber que tipo de equipamento. Solicito resposta específica a esta questão.

A alternativa para estes loteamentos, seria respeitar o que a EPUL, sob orientação da CML, fez no espaço contíguo. Habitação com um máximo de 4 pisos. Precisamos de espaços verdes para melhorar a vida e lazer dos cidadãos.

Observações: Pergunta sobre os equipamentos a serem instalados

Factores: Volumetria , Número de pisos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Estacionamento , Espaços verdes

1.3.203 Participação URB8_632

Agradeço que facultem: a) Programa Preliminar, do projeto 08/URB/2020 (documento que formula os requisitos principais especificados pela Câmara e eventuais constrangimentos especificados relativos ao local); b) Lista dos reponsáveis pelo desenvolvimento do projeto apresentado pela Câmara para discussão pública.

Os elementos solicitados são importantes para perceber: (i) em que medida o projeto satisfaz, ou não, os requisitos formulados; (ii) se o especificado pela Câmara interpreta corretamente, ou não, as necessidades e anseio dos munícipes; c) No caso de se vir a reconhecer o projeto como inadequado, quem serão as pessoas/entidades responsáveis. No meu entendimento do Artigo 22º da Constituição, as entidades públicas, os titulares dos seus órgãos, funcionários ou agentes, devem ser mencionados explicitamente no Projeto para serem civilmente responsabilizados no caso de resultar comprovadamente violação dos direitos, liberdades e garantias ou prejuízo para outrem.

Observações: Pedido de informação extra

Factores:

1.3.204 Participação URB8_633

Relativamente ao programa municipal de renda acessível a que se destinam os edifícios do loteamento, considero uma mais-valia para a cidade, pois é a forma de, finalmente se conseguir fixar em Lisboa o cidadão comum, da chamada classe média, que trabalha em lisboa e que nos últimos anos é levado a ir para as periferias, deixando a cidade ser invadida por empreendimentos turísticos (mais rentáveis para o promotor particular). Com este programa estou convicto que estamos perante uma regulação do mercado da habitação, que Lisboa precisa já a alguns anos. Relativamente ao loteamento propriamente dito considero uma solução urbanística de muita qualidade, tendo em consideração o conjunto do edificado projetado e a sua relação e articulação com um espaço urbano exterior que se antevê de qualidade, não só para os novos moradores e comerciantes, como para o bairro do Restelo. Como lisboeta e conhecedor deste bairro, atrevo-me a considerar que pela dimensão e valências contidas neste projeto estamos perante um polo urbano que irá contribuir decisivamente para modernizar e rejuvenescer a cidade, criando as condições para que as novas gerações (os nossos filhos) possam usufruir de habitação de qualidade, inserida num espaço urbano de excelência na cidade. Quero também realçar a boa integração do edificado no espaço urbano que com a volumetria e altura dos imóveis bem articulada se consegue libertar espaços exteriores de laser, acessos e circulações conjugadas com o comércio local, contribuído para uma real vivência “de bairro”. Acrescento ainda que esta intervenção vem complementar ou preencher diversas lacunas que o Restelo apresenta nas zonas urbanizadas nas décadas de 80 e posteriores em que não se privilegiaram formas de vivência e fixação dos moradores como utentes dos espaços urbanos exteriores. Pelo referido espero que o programa de renda acessível e estes loteamentos sejam o início de uma nova era para o restelo e para a cidade.

Observações: Elogio à qualidade das soluções apresentadas

Factores:

1.3.205 Participação URB8_634

No âmbito da discussão pública, Processo nº 8/URB/2020, relativa ao projeto da ou operação de loteamento de iniciativa municipal a realizar nos terrenos sitos no Alto do Restelo entre as Ruas Gregório Lopes, Carlos Calisto, Tristão Vaz, Mem Rodrigues e a Avenida da Ilha da Madeira, integrando a Rua Antão Gonçalves, na freguesia de Belém, vimos propor a construção de um jardim ao invés da edificação proposta totalmente desenquadrada do local.

Propomos, assim, seja requalificado este local como espaço verde ajardinado e de utilização coletiva, prolongando o Parque dos Moinhos, contribuindo para uma Lisboa ainda mais “capital verde” alinhada com a estratégia municipal de melhorar a qualidade de vida dos seus munícipes. Tal como já tem sido levado a efeito com sucesso em outras zonas da cidade, a construção de um “um corredor verde” ou um “jardim em cada bairro” configuraria uma homenagem ao Arquiteto Ribeiro Telles que muito pensou a cidade e cujos projetos em muito melhoraram a cidade.

A arquitetura de uma cidade deve possuir, como sabemos, uma estratégia global e o espaço urbano em apreço sempre foi considerado como zona de compensação pela volumetria adjacente a norte conhecida por “Torres do Restelo”; assim, e não devendo ser perdida a oportunidade de a tratar como merece, consideramos inadequado gorar expectativas de gerações passadas que pensaram a cidade e/ou privar gerações atuais e futuras de usufruir do espaço comum.

Se observarmos a topologia e a edificação local a esta cota de nível temos espaço aberto, a Escola Secundária, o complexo de piscinas, o novo Centro de Saúde (em construção) e a Igreja de S. Francisco Xavier, todos equipamentos de utilização coletiva. Consideramos, pois, ter o local em apreço o exato perfil para ser mantido com a atual topologia visando o objetivo de consolidar padrões de sustentabilidade ambiental e de exigência qualitativa local. Em caso de eventual construção, a mesma nunca deveria ultrapassar a altura e a volumetria das edificações acima referidas implementadas na malha urbana adjacente à mesma cota de nível.

A volumetria proposta neste projeto de loteamento, o seu conseqüente aumento demográfico e demais impactos viriam a sobrecarregar todo o ecossistema local, equipamentos, infraestruturas, sistemas de acessibilidades e serviços locais dimensionados para a população atual, além de ferir o sistema de vistas, a saber, a do Rio Tejo já que as novas torres iriam sobressair de forma exagerada na linha de horizonte sobre as emblemáticas Torres do Restelo legado histórico/paisagístico de uma época.

A acessibilidade em transporte público nesta área já é, há muito tempo, o para acesso ao centro da cidade superiores a uma hora, obrigando que muitos munícipes utilizem transporte particular individual sobrecarregando toda a infraestrutura rodoviária de acesso à zona já saturada, situação que este projeto de loteamento só iria agravar.

Se fizermos um benchmark relativo ao transporte público noutras capitais europeias verifica-se que não existe qualquer capital europeia onde a sua rede de metropolitano não sirva a zona ocidental e concelhos limítrofes, enquanto em Lisboa freguesias como Campolide, Campo de Ourique, Alcântara, Ajuda e Belém há muito que aguardam pela concretização dos projetos de expansão deste meio de transporte rápido e de alta capacidade, estando mais de cem mil munícipes privados de um acesso rápido à restante cidade; isto para além dos habitantes das freguesias adjacentes de Algés, Carnaxide, Alfragide num total de mais cinquenta mil habitantes.

Ao ocupar esta área com edificação urbana de alta densidade não se vislumbra como implementar equipamentos já previstos para esta zona tais como ciclovias, nova linha de Metro LIOS e até a interface de transporte de 3º nível Alto do Restelo prevista no (PDML) sem a redução das zonas verdes, ruas, passeios ou lugares de estacionamento, por si já escassos.

O próprio Plano Diretor Municipal de Lisboa - que estabelece as grandes estratégias de desenvolvimento as orientações e as políticas urbanísticas para o território municipal - não deixa de defender a valorização do seu património histórico, cultural e paisagístico que não nos parece salvaguardado na presente proposta, nomeadamente o seu artigo 11º (Estrutura ecológica fundamental e integrada), Artigo 17.º (Sistema de vistas), Artigo 40.º, nº 1 (Traçados urbanos), Artigo 41.º, nº 3 (espaços centrais e residenciais) Artigo 46.º, nº 2 e 4 (Loteamentos), Artigo 60.º, nº 3 (Operações urbanísticas), ANEXO V, a que faz referência o artigo 68.º (interface de transporte de 3º nível Alto do Restelo).

Se os motivos expostos são já razões mais que suficientes e impeditivas da nossa concordância com a presente iniciativa de loteamento (Processo nº 8/URB/2020), a existência de um projeto adicional de loteamento (Processo nº 7/URB/2020) a realizar nos terrenos entre as Rua Carlos Calisto, Av. Mário Moutinho e Rua Dom Jorge da Costa, onde se propõe a construção imediata de duas torres abrindo a possibilidade para a construção futura de mais duas, se bem que a volumetria aí proposta se enquadre na que está edificada a esta cota de nível, a concretização das duas iniciativas loteamento (Processos nº 7 e nº 8) exacerbaria ainda mais o total desajuste para o ecossistema local, equipamentos, infraestruturas, sistemas de acessibilidades e serviços locais dimensionados para a população atual. Será que num futuro próximo vamos assistir ao loteamento de outros espaços da nossa freguesia ainda livres de construção tal como o que existe entre a Rua Vieira Portuense e a Avenida da Índia, entre outros ?!...

Face ao exposto discordamos veementemente com a proposta submetida a discussão pública - Processo n.º 8/URB/2020, respeitante ao projeto da operação de loteamento de iniciativa municipal, a realizar nos terrenos sites entre as Ruas Gregório Lopes, Carlos Calisto e Tristão Vaz, solicitando desde já a sua revisão pelos motivos enunciados.

Observações:

Factores: Volumetria , Excessivo número de fogos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Espaços verdes , Saturação de equipamentos e serviços , Impacto ambiental , Vistas

1.3.206 Participação URB8_637

O Projeto divulgado pela CML nas redes sociais não corresponde ao projeto previsto para o local. A construção vertical de torres de mais de 10 andares desvirtua a área envolvente, vai prejudicar o trânsito e o estacionamento na área, que já é caótico a certas horas, e prejudicar a paisagem e toda a zona residencial envolvente. A ser urbanizado o terreno dever-se-ia equacionar a construção de lotes, como os divulgamos nas redes sociais da CML, e não como o projeto em discussão pública. A zona é mal servida de transportes e a construção de tantos lotes só vai prejudicar a qualidade de vida e a circulação dos residentes.

Observações:

Factores: Excessivo número de fogos , Estacionamento

1.3.207 Participação URB8_644

Exmos. Senhores, Venho pelo presente contestar formalmente a construção do novo loteamento projectado para o Alto do Restelo. Sendo moradora neste calmo bairro, o que muito me apraz, estimo ser inaceitável terem concebido este projecto megalómano que irá ter inúmeras repercussões a nível de trânsito e de ruptura a nível das infraestruturas existentes, tais como escolas, estacionamento, entre outros. A estética urbanística devia ser respeitada, com prédios não superiores a 4 ou 5 andares, tal como os prédios construídos nos últimos anos. Viver no Restelo representa para mim morar num bairro calmo e desafogado, e tal estaria comprometido. Agradeço a atenção dispensada e subscrevo-me com os meus melhores cumprimentos.

Observações:

Factores: Número de pisos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Saturação de equipamentos e serviços

1.3.208 Participação URB8_648

Este loteamento é totalmente inadequado, contrariando a atual tendência de criar ou cidades mais sustentáveis. Para além do impacto visual desastroso quero salientar os seguintes aspetos: - Volumetria em altura dos edifícios excessiva que não só é contrária às tendências da arquitetura contemporânea como retira sol e vista a outros edifícios habitacionais já existentes desde 1970 - Aumento brutal da densidade populacional numa zona residencial que se pretende ser calma - Excesso de tráfego automóvel numa zona residencial - Falta de estacionamento o que já é um problema existente na zona - Espaços verdes previstos para lazer da população muito reduzidos e sem privilegiar a vista para o rio

Este loteamento vai contra a atual preocupação de tornar as cidades mais humanizadas, de trazer uma maior proximidade da população à natureza com espaços verdes qualificados. Em alternativa a esta proposta, sugiro que reduzam drasticamente o número de lotes e a respetiva altura dos mesmos e contemplem zonas verdes de maior dimensão, bem projetadas para que a população possa continuar a usufruir do bairro histórico do Restelo e da proximidade ao rio Tejo. Têm como bom exemplo os últimos edifícios a ser construídos na zona - Encosta do Mosteiro - que têm 3 a 4 pisos.

Adicionalmente quero perguntar: Que tipo de equipamento privado está previsto para o lote 7 com 6 pisos? E se é possível ter as perspectivas do loteamento visto de quem sobe a Avenida Ilha da Madeira, para ter uma ideia mais rigorosa do impacto desastroso que a volumetria excessiva traz.

Observações: Equipamentos previstos

Factores: Volumetria , Número de pisos , Excessivo número de fogos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Espaços verdes

1.3.209 Participação URB8_651

Entendo que, com estes projectos a CML está a fazer mais um atentado urbanístico ou à zona de Belém. Não cuida dos espaços verdes, não cuida do património que está sob a sua responsabilidade, pretende aumentar sem considerar as infraestruturas necessárias, a densidade populacional de forma irresponsável e totalmente incoerente. Temos assistido permanentemente à CML arrancar árvores em toda a cidade. Constrói e destrói, com que objectivos? As decisões tomadas apenas têm objectivos estranhos ao bem estar das populações, neste caso estranho ao bem estar dos lisboetas. É uma zona relativamente tranquila. Mas a Câmara M Lisboa não aceita que os seus munícipes vivam razoavelmente e com tranquilidade.

Observações:

Factores: Espaços verdes , Saturação de equipamentos e serviços

1.4 Participações de moradores fora da área de influência da intervenção

1.4.1 Participação URB8_33

Esta construção, à semelhança de outra da mesma tipologia, é uma ou ameaça notória e significativa ao meio envolvente e espaço verde que os moradores do Restelo tanto prezam e cuidam, e um fator de degradação da qualidade de vida destes moradores, pois não haverá capacidade para uma densidade populacional de tal ordem no espaço já existente. Não deteriorar o que ainda há de bom nesta cidade de Lisboa. Os terrenos poderão ser aproveitados pelo bem da população

Observações:

Factores: Excessivo número de fogos , Espaços verdes

1.4.2 Participação URB8_34

O meu agregado familiar sou eu e a minha filha de 5 anos. Trabalho à 8 anos na mesma empresa

Observações: Possivelmente uma participação incompleta de uma interessada no PRA.

Factores:

1.4.3 Participação URB8_41

Como freguês venho expor o meu descontente sobre a construção deste novo ou projeto. Este empreendimento vai trazer mais pontos negativos que positivos nomeadamente ruído, poluição, sobrelotação dos espaços de estacionamento. A cidade não está preparada para receber este projeto. Sou freguês há mais de 5 anos e não tenho vaga no centro de saúde de Belém tenho que ir a Alcântara. Este é um dos exemplos que indica que a nossa freguesia não tem condições para receber mais população. Precisamos de recursos humanos para trabalhar na freguesia e não para cá viver. Os jardins precisam de manutenção, o atendimento dos serviços públicos mais rápido e personalizado. A nossa freguesia é conhecida pelos monumentos históricos, jardins, desporto, gastronomia... Não queremos que a densidade populacional aumenta porque corremos o risco de perder tudo aquilo que temos construído ao longo dos anos, o nosso bem estar. 1

Observações:

Factores: Estacionamento , Espaços verdes , Saturação de equipamentos e serviços

1.4.4 Participação URB8_43

Boa tarde, caro Sr. Que possivelmente irá ignorar o que escreverei. Hábito na ou freguesia de Belém junto a este aglomerado de prédios que pretendem construir. Considero esta construção descabida e descontextualizada da região onde se encontra, todos os prédios desta região excepto as torres do Restelo tem 8 andares ou menos, está são 12 algo que só vai piorar a paisagem da freguesia. Foram construídas várias torres no Restelo nos últimos anos que se encontram muitas delas vazias devido aos preços exorbitantes da habitação em Lisboa. Lisboa tem cada vez mais casas vazias e mais jovens em casa dos pais até mais tarde, cada vez mais tarde os jovens são autónomos e independentes o que é algo prejudicial para a estabilidade social e o futuro do país, cada vez mais os jovens desistem de trazer filhos a este mundo que estamos a destruir, cada vez há menos respeito pela vida humana e o seu sentido até para com os nossos idosos que passam inúmeras dificuldades e muitos morrem na miséria contribuindo a vida toda para um Estado que literalmente caga lhes em cima. Motivos não faltam para que

está construção não seja realizada, mas os jovens e habitantes de Belém precisam de emprego, de habitação acessível como prometida e não estas construções elitistas, precisam que os idosos da freguesia tenham condições nomeadamente lares acessíveis e seguros onde possam repousar e viver uma vida tranquilos, precisa que sejam criadas mais ofertas de trabalho na freguesia, mais utilidades para os fregueses, mais segurança, mais higiene na vida urbana e Não, Não precisa de mais habitações unicamente criadas e elaboradas para o lucro, com zero % de auto sustentabilidade, portanto deixem de por os lucros a frente da qualidade de vida das pessoas e da natureza que também precisa urgentemente da nossa ajuda e não de mais prédios e poluição desnecessária.

Observações:

Factores: Volumetria , Excessivo número de fogos , Impacto ambiental

1.4.5 Participação URB8_44

Urgente reduzir as Torres em altura e quantidade e aumentar os ou espaços verdes integrados. Fundamental diminuir o número de habitações e desenvolver meios de transporte como o eléctrico de superfície. Atenção, uma coisa é o vosso programa, outra é o impacto real num espaço talvez único da nossa cidade.

Observações:

Factores: Número de pisos , Excessivo número de fogos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Espaços verdes

1.4.6 Participação URB8_48

A construção de cinco torres e seis prédios na zona prevista (Alto do Restelo), mesmo tendo como anúncio o “Programa de Renda Acessível”, correspondendo a volumetrias superiores às do bairro da EPUL é um erro urbanístico que muito vai prejudicar os atuais residentes na zona e, também, os futuros residentes desses edifícios (que serão penalizados por essa opção, em detrimento de densidade habitacionais mais reduzidas). A decisão de tornar esse território em “cidade” parece adequada, mas não com a volumetria prevista. A insistência na construção em altura naquela zona é um erro para o qual não consigo encontrar razão e a justificação de que estes novos edifícios serão um pouco mais baixos que as torres do Restelo (que nunca deveriam ter sido construídas) é um argumento fraco, na minha opinião. Acresce outro facto de natureza não urbanística. O anúncio de que a urbanização será para o programa PRA, mais parece uma estratégia publicitária. Entende-se mais tarde que na verdade haverá um financiador privado e nesse caso entendo ser questionável a durabilidade e continuidade desse programa.

Observações:

Factores: Volumetria , Número de pisos

1.4.7 Participação URB8_55

Exm. Senhor Presidente No âmbito da discussão pública, Processo nº 8/URB/2020, relativa ao projeto da operação de loteamento de iniciativa municipal a realizar nos terrenos sitos no Alto do Restelo entre as Ruas Gregório Lopes, Carlos Calisto, Tristão Vaz, Mem Rodrigues e a Avenida da Ilha da Madeira, integrando a Rua Antão Gonçalves, na freguesia de Belém, vimos propor a construção de um jardim ao invés da edificação proposta totalmente desenquadrada do local. Propomos, assim, seja requalificado este local como espaço verde ajardinado e de utilização coletiva, prolongando o Parque dos Moinhos, contribuindo para uma Lisboa ainda mais “capital verde” alinhada com a estratégia municipal de melhorar a qualidade de vida dos seus munícipes. Tal como já tem sido levado a efeito com sucesso em outras zonas da cidade, a construção de um “um corredor verde” ou um “jardim em cada bairro” configuraria uma homenagem ao Arquiteto Ribeiro Telles que muito pensou a cidade e cujos projetos em muito melhoraram a cidade. A arquitetura de uma cidade deve possuir, como sabemos, uma estratégia global e o espaço urbano em apreço sempre foi considerado como zona de compensação pela volumetria adjacente a norte conhecida por “Torres do Restelo”; assim, e não devendo ser perdida a oportunidade de a tratar como merece, consideramos inadequado gorar expectativas de gerações passadas que pensaram a cidade e/ou privar gerações atuais e futuras de usufruir do espaço comum. Se observarmos a topologia e a edificação local a esta cota de nível temos espaço aberto, a Escola Secundária, o complexo de piscinas, o novo Centro de Saúde (em construção) e a Igreja de S. Francisco Xavier, todos equipamentos de utilização coletiva. Consideramos, pois, ter o local em apreço o exato perfil para ser mantido com a atual topologia visando o objetivo de consolidar padrões de sustentabilidade ambiental e de exigência qualitativa local. Em caso de eventual construção, a mesma nunca deveria ultrapassar a altura e a volumetria das edificações acima referidas implementadas na malha urbana adjacente à mesma cota de nível. A volumetria proposta neste projeto de loteamento, o seu consequente aumento demográfico e demais impactos viriam a sobrecarregar todo ecossistema local, equipamentos, infraestruturas, sistemas de acessibilidades e serviços locais dimensionados para a população atual, além de ferir o sistema de vistas, a saber, a do Rio Tejo já que as novas torres iriam sobressair de forma exagerada na linha de horizonte sobre as emblemáticas Torres do Restelo legado histórico/paisagístico de uma época. A acessibilidade em transporte público nesta área já é, há muito tempo, desajustada das necessidades: é apenas servida por transporte público rodoviário com tempos médios de percurso ara acesso ao centro da cidade superiores a uma hora, obrigando que muitos munícipes utilizem transporte particular individual sobrecarregando toda a infraestrutura rodoviária já saturada, situação que este projeto de loteamento só iria agravar. Se fizermos um benchmark relativo ao transporte público noutras capitais europeias verifica-se que não existe qualquer capital europeia onde a sua rede de metropolitano não sirva a zona ocidental e concelhos limítrofes, enquanto em Lisboa freguesias como Campolide, Campo de Ourique, Alcântara, Ajuda e Belém há muito que aguardam pela concretização dos projetos de expansão deste meio de transporte rápido e de alta capacidade, estando mais de cem mil munícipes privados de um acesso rápido à restante cidade; isto para além dos habitantes das freguesias adjacentes de Algés, Carnaxide, Alfragide num total de mais cinquenta mil habitantes. Ao ocupar esta área com edificação urbana de alta densidade não se vislumbra como implementar equipamentos já previstos

para esta zona tais como ciclovias, nova linha de Metro LIOS e até a interface de transporte de 3º nível Alto do Restelo prevista no (PDML) sem a redução das zonas verdes, ruas, passeios ou lugares de estacionamento, por si já escassos, O próprio Plano Diretor Municipal de Lisboa - que estabelece as grandes estratégias de desenvolvimento as orientações e as políticas urbanísticas para o território municipal - não deixa de defender a valorização do seu património histórico, cultural e paisagístico que não nos parece salvaguardado na presente proposta, nomeadamente o seu artigo 11º (Estrutura ecológica fundamental e integrada), Artigo 17.º (Sistema de vistas), Artigo 40.º, nº 1 (Traçados urbanos), Artigo 41.º, nº 3 (espaços centrais e residenciais) Artigo 46.º, nº 2 e 4 (Loteamentos), Artigo 60.º, nº 3 (Operações urbanísticas), ANEXO V, a que faz referência o artigo 68.º (interface de transporte de 3º nível Alto do Restelo). Se os motivos expostos são já razões mais que suficientes e impeditivas da nossa concordância com a presente iniciativa de loteamento Processo nº 8/URB/2020, a existência de um projeto adicional de loteamento (Processo nº 7/URB/2020) a realizar nos terrenos entre as Rua Carlos Calisto, Av. Mário Moutinho e Rua Dom Jorge da Costa, onde se propõe a construção imediata de duas torres abrindo a possibilidade para a construção futura de mais duas, se bem que a volumetria aí proposta se enquadre na que está edificada a esta cota de nível, a concretização das duas iniciativas loteamento (Processos nº 7 e nº 8) exacerbariam ainda mais o total desajuste para o ecossistema local, equipamentos, infraestruturas, sistemas de acessibilidades e serviços locais dimensionados para a população atual. Será que num futuro próximo vamos assistir ao loteamento de outros espaços da nossa freguesia ainda livres de construção tal como o que existe entre a Rua Vieira Portuense e a Avenida da Índia, entre outros ?!... Face ao exposto discordamos veementemente com a proposta submetida a discussão pública - Processo nº 8/URB/2020, respeitante ao projeto da operação de loteamento de iniciativa municipal, a realizar nos terrenos sites entre as Ruas Gregório Lopes, Carlos Calisto e Tristão Vaz, solicitando desde já a sua revisão pelos motivos enunciados.

Observações:

Factores: Volumetria , Excessivo número de fogos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Espaços verdes , Saturação de equipamentos e serviços , Vistas

1.4.8 Participação URB8_68

Venho desta forma manifestar a minha profunda discordância com as duas operações de loteamento, não só do ponto de vista da articulação com a envolvente ou edificada (1); como pelo programa apresentado (2); como pelo processo administrativo em curso e apresentado a consulta pública (3). (1) O nivelamento pela altura das fachadas patente na envolvente não está assegurado, tendo se ido buscar concordância, com o espaço urbano não consolidado, ao invés do espaço urbano consolidado de maiores dimensões (como determina o PDM), como se não fosse bastante a referência tida como boa, que por maioria de razão e de bom senso, nunca seria aquela que é assumidamente uma rutura com a envolvente edificada e que até se localiza numa cota diferente e em espaço não consolidado. Ao querer fazer, da rutura a norma, assumir uma transição desnecessária

com o espaço e a morfologia inapropriados («Torres do Restelo»), a proposta resulta desastrosa do ponto de vista formal e estético, e outra coisa não seria de esperar. Igualmente se contesta a implantação das novas construções, que invertem a orientação predominante das habitações nascente e poente. A dissonância e a incoerência da proposta revela-se igualmente na morfologia dos edifícios apresentada, que apesar de quererem ir buscar a altura das «Torres do Restelo», não se conformam com a mesma tipologia de edifício, revelando-se antes como bandas altas, autênticas barreiras a norte, sem qualquer espécie de equivalência no bairro ou na zona. Por último é igualmente controverso e avesso às normas regulamentares, a presença marcante, que se propõe para do ponto dominante «Moinhos de Santana», que não se venha dizer que está a ser cumprido o sistema de vistas no ponto dominante, quando a altura da linha intransponível está a ser interrompida em 3 pontos contíguos e não é para valorizar, mas sim para obstruir, desvirtuar e subtrair em pelo menos 6 pisos a mais. (2) A desproporção da proposta revela-se também no programa apresentado, de enorme impacto, quase só em uma única vertente, habitação/renda acessível, numa mesma zona, em simultâneo, onde há muito tempo os moradores sentem a falta do equilíbrio necessário, já que não existem vagas disponíveis nos equipamentos municipais para todos e o estacionamento é crítico em especial na Rua Gregório Lopes e na Avenida Ilha da Madeira. Sendo questionável também no âmbito das alterações propostas para a rede viária, que vem destruir o equilíbrio alcançado. É neste âmbito também absurda e desadequada a proposta apresentada. (3) Relativamente ao processo administrativo, disponibilizado em sede de consulta pública, não querendo entrar em detalhes, contesta-se a dispensa preconizada da Unidade de Execução, para realização das duas operações de reconversão urbanística, abrangendo toda a área a consolidar e garantindo-se que as necessidades urbanísticas geradas pela operação foram acau-teladas, à escala do Planeamento urbano, como se impunha, cuja ausência nos processos (Norte e Sul) é simultaneamente notória e alarmante. A extensão das duas operações em vasto território não consolidado, para além de ser o exigido pelas normas em vigor, pois as operações teriam que ter sido precedidas de Unidade de Execução, o que não aconteceu, manda o princípio da prudência e do bom senso, que assim o seja. Mesmo que assim não fosse, aspeto discutível, apenas o Departamento de Planeamento, teria tido competência, para de forma fundamentada, dispensa-se a precedência do instrumento de execução do PDM, previsto. E essa fundamentação teria necessariamente que garantir, que estão asseguradas todas as necessidades geradas, bem como, que está a ser garantido o adequado enquadramento urbanístico. O que claramente não se verifica, pois todos os procedimentos inerentes foram simplesmente ultrapassados, o Departamento de Planeamento, não se pronuncia em todo o processo, tendo sido, mesmo dispensado, o que é inaceitável. Por outro lado, a apreciação dos projetos de loteamento, obras de urbanização e trabalhos de remodelação de terrenos incide sobre a sua conformidade com planos municipais e quaisquer outras normas legais e regulamentares aplicáveis, bem como, sobre o uso e a sua integração urbana e paisagística, sendo motivo para indeferimento a sua desadequada inserção no ambiente urbano ou a beleza das paisagens, designadamente em resultado da desconformidade com as cêrceas dominantes, a volumetria das edificações. Resulta evidente, que assim sendo, não estarão reunidas as condições necessárias, para sequer submeter esta proposta a discussão pública. 3) Não se poderá pedir aos moradores que se pronunciem, acerca destes dois projetos de impacto relevante, sem quais queres garantias de idoneidade, sem qualquer sustentação ou fundamentação válida. Os objetivos exigentes traçados,

são à custa dos moradores, com evidente sacrifício para a qualidade de vida dos mesmos. Também aqui está comprometido o equilíbrio da operação urbanística, os encargos e os benefícios, não estão repartidos de igual modo. Os moradores «Torres do Restelo», São completamente esquecidos em todo o processo. O direito à habitação, não poderá sobrepor-se a todos os outros direitos fundamentais, consagrados no direito do urbanismo e na Constituição da República Portuguesa. Sendo evidente, que a operação extravasa largamente os limites regulamentares e para poder ser aceite teria que passar por um alargado debate público, que não será o mesmo que esta rápida discussão pública, em confinamento. O facto de ser cumprido o Índice de Edificabilidade, não é sinónimo de estarem a ser cumpridos todos os parâmetros urbanísticos aplicáveis, uma total deturpação da realidade, que tem como resultado a desarmonia e a desproporção de toda a operação. Estando mesmo também em completa desarmonia com o modelo PRA apresentado, pensado e executado, para transformar os vazios da cidade, em habitats articulados e integrados, desenhado e desenvolvido, com base nas piores práticas urbanísticas, de arquitetura e de sustentabilidade ambiental. Que certamente envergonham os arquitetos que ao longo de décadas souberam intervir na zona, com intervenções marcantes e de qualidade, com respeito pela escala da preexistência e pelo espírito do lugar. O objetivo da construção de raiz, de cerzir os atuais territórios com novos territórios, ficará irremediavelmente comprometido, bem como, o contributo do Programa da Renda Acessível (PRA) para a construção de uma Cidade mais coesa, universal e sustentável, caso se execute o previsto neste Loteamento, que certamente prejudica as legítimas expectativas de quem habita neste bairro.

Observações: Falta de elementos para prossecução da discussão pública

Factores: Número de pisos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Saturação de equipamentos e serviços

1.4.9 Participação URB8_82

Este projecto de loteamento, contraria o processo que se iniciou em 1970 com a ou interrupção do processo de expansão do Plano de Urbanização do Alto do Restelo para sul. Com efeito, Fernando Santos e Castro (Presidente da CML), chocado com os mastodontes edificadas, conhecidos por “Torres do Restelo”, quis inverter um processo que ia contra toda a filosofia que presidiu à urbanização do bairro do Restelo; moradias e edifícios com não mais de 4 pisos, com a criação de parques e jardins, evitando elevada densidade populacional. Um bairro tranquilo e com espaços de convívio. Santos e Castro convida os arquitectos Nuno Portas, Nuno Teotónio Pereira e João Paciência para elaborar um Plano e Pormenor da Zona do Restelo, procurando recuperar a imagem da cidade antiga, verificada nos quarteirões da Lapa e orientando as ruas do Restelo na direcção do rio Tejo, com construções de baixa volumetria, espaços de convívio e parques. Com esta sábia decisão, o Bairro do Restelo respirava de alívio e julgava para sempre enterrada a filosofia do betão e da saturação populacional. Para além dos erros urbanísticos que constituíram o edifício de escritórios da Av. Ilha da Madeira e a recente aprovação, nos terrenos do Belenenses, dos edifícios do Lidl, assistimos, com este loteamento, a uma retoma dos erros das Torres do Restelo o que constitui um retrocesso urbanístico e, portanto, um retrocesso cultural.

Observações:

Factores: Volumetria , Excessivo número de fogos

1.4.10 Participação URB8_87

Sou CONTRA este projecto megalómano que não considerou a ou densidade populacional existente e os fracos recursos que existem nesta zona, como falta de estacionamento, o parque escolar não ter condições, nem vagas para os actuais fregueses, que têm de recorrer a escolas públicas de outras freguesias, falta de unidades de saúde para os actuais fregueses, comércio local e equipamentos culturais inexistentes. Um aumento populacional nesta zona só virá piorar e aumentar todas estas falhas. Já para não falar na aberração que é ter Torres com mais 6 ou 9 andares do que os prédios envolventes. Descaracterizar um bairro e aumentar as lacunas nele existentes não é solução!

Observações:

Factores: Número de pisos , Excessivo número de fogos , Estacionamento , Protecionismo do comércio local , Saturação de equipamentos e serviços

1.4.11 Participação URB8_95

o projecto vai descaracterizar a comunidade que há anos está bem consolidada e cuja renovação se promove sem sobressaltos sociais, de segurança ou quaisquer outros;

- a zona habitacional é classificada pela AT como área privilegiada, com os custos em termos de impostos assim decorrentes, pelo que não fará sentido criar uma diferença de tratamento para munícipes a viver na mesma zona;
- o projecto (da Epul) que estava inicialmente previsto para a zona sul tinha menos fogos, e apenas um edifício com altura superior a 5 pisos acima do solo. Este novo projecto aumenta a densidade construtiva, descaracterizando, uma vez mais, o Restelo como zona com baixa densidade habitacional. A excepção da emblemática zona das Torres do Restelo, as construções em altura superior é delimitada na zona sul pela estrada de Caselas e continuando pela rua Antão Vaz. Reafirmamos, não prédios altos na zona do Restelo abaixo das ruas mencionadas;
- O aumento da densidade populacional criará um bloqueio das entradas e saídas da região do Restelo, nomeadamente pela Rua Antão Vaz (Secundária do Restelo), quer pela Rua Doutor Mário Moutinho (Centro Helen Keller) já com situações de grande constrangimento durante as horas de ponta em período pré-Covid;
- o aumento muito significativo de moradores na zona tornará a circulação e o estacionamento inviável nesta zona;

- o aumento de circulação, pelo conhecimento de outras zonas, acarretará um aumento da sinistralidade pedonal e rodoviária com eventuais perdas de vidas humanas que têm de ser evitadas;
- A zona do Restelo é de todas as zonas de Lisboa, das que aumentou consistentemente a sua população sem descaracterização da mesma. Isto é, sem impacto perceptível da reafecção das casas para Turismo, ou para outros fins não habitacionais que originaram o êxodo de munícipes de Lisboa para outras zonas e conduziram à descaracterização desses bairros. O problema habitacional que reconhecemos existir na cidade, não existe no Restelo. Querer incluir o Restelo neste programa é, outro sim, provocar uma descaracterização do Bairro por acção camarária, quando por inacção permitiu a descaracterização de muitos outros bairros.

Concluindo, oponho-me em meu nome e em nome de toda a comunidade do Restelo a este projecto, que corre o risco de destruir todas as condições de habitabilidade deste bairro nobre de Lisboa.

Observações: (sic.) Concluindo, oponho-me em meu nome e em nome de toda a comunidade do Restelo a este projecto, que corre o risco de destruir todas as condições de habitabilidade deste bairro nobre de Lisboa.

Factores: Número de pisos , Excessivo número de fogos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Estacionamento , Transformação social

1.4.12 Participação URB8_99

Considero que o número de fogos e dimensões do projecto são demasiadamente grandes, correndo o risco de se perder a qualidade de vida por um aumento populacional brutal para as estruturas da zona. Apesar de estarem planeados novos meios de transporte é importante garantir estacionamento e ciclovias para garantir capacidade de mobilidade desta nova massa que ali passará a habitar. A considerar a segurança com a colocai de uma esquadra de polícia

Observações:

Factores: Número de pisos , Excessivo número de fogos , Estacionamento

1.4.13 Participação URB8_106

Em termos Constitucionais o desenvolvimento urbano tem como função garantir o bem estar dos seus habitantes. Ora o projeto urbanístico que ora se apresenta, não respeita este princípio, nem para o edificado existente não respeitando as volumetrias adjacentes, nem dos cidadãos que aí vivem, nem se apresenta com características ambientais e de desenvolvimento sustentável para os projetados novos moradores. As novas edificações propostas parecem visar apenas a maximização da construção

qual empreendedor privado, descaracterizando e desrespeitando o bairro em que se insere sem qualquer respeito pela harmonização com o edificado só equiparável à aberração dita Torres do Restelo, que parece ser o modelo pela qual se pauta a proposta Municipal. De um Município enquanto entidade pública é expectável outro tipo de preocupação que não a maximização/rentabilização do solo existente. Espera-se que com uma iniciativa de entidade pública, seja enformada pelo interesse com o bem estar dos cidadãos, oferecendo um ambiente de qualidade onde crianças, adultos e idosos possam usufruir de equipamentos urbanos adequados ao desenvolvimento harmónico e sustentável bem como com preocupações ambientais. Ao invés, o projeto configura a preocupação dominante de empilhar o máximo de habitantes no mínimo de solo. Enfim, o projeto apresenta todos os vícios geradores de desequilíbrio do meio ambiente, quer na vertente humana, quer na vertente de proteção do meio ambiente, não cumprindo o princípio Constitucional de promover o bem estar dos seus habitantes. Não lhe reconheço qualquer mérito nem preocupação pela sustentabilidade urbana ou respeito pelos direitos dos cidadãos.

Observações:

Factores: Volumetria , Excessivo número de fogos , Impacto ambiental

1.4.14 Participação URB8_120

Vivo mesmo em frente da área em causa, uma área muito grande ou ao abandono. Por isso admito que se construa qualquer coisa, mas no domínio do lazer. Poderia admitir alguma construção, mas baixa. É claro que escrevo em causa própria, pois agora tenho vista para os moinhos. Preocupa-me, sobretudo, que se atafulhe esta zona com trânsito e um aumento desmesurado de pessoas. Já temos, na área, torres suficientes,

Observações:

Factores: Número de pisos , Excessivo número de fogos , Vistas

1.4.15 Participação URB8_156

A zona envolvente não tem estrutura para integrar o previsto ou elevado número de pessoas. Para além da previsível degradação das condições de vida do bairro, haverá uma alteração drástica em termos sociais.

Observações:

Factores: Excessivo número de fogos , Transformação social

1.4.16 Participação URB8_181

Estive a consultar as informações disponibilizadas e estou chocada com o projeto que pretendem executar no alto do Restelo. A cidade necessita de espaços verdes, de jardins e não de mais edifícios. Porque a Câmara Municipal não aproveita os seus imóveis devolutos para dinamizar o programa da renda acessível?

Edifícios com várias cotas ? se ao menos fossem com poucos andares e todos ao mesmo nível. E a quantidade de edifícios ?? vão sufocar a zona.

Se a arquitetura das Torres do Restelo, construídas nos anos 70, se justificava à época, nos dias de hoje, é inaceitável um projeto destes !

Espero que a Câmara Municipal de Lisboa desista.

Observações:

Factores: Número de pisos , Excessivo número de fogos , Espaços verdes

1.4.17 Participação URB8_183

Exmos. Senhor Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lisboa ou Pelas razões em baixo enumeradas venho desta forma expressar a minha absoluta discordância com o projeto proposto. O empreendimento que a Câmara Municipal de Lisboa pretende licenciar ameaça prejudicar a vida quotidiana e saúde de todos os que residem, trabalham e frequentam a freguesia de Belém e os bairros circundantes.

1. O projeto (Epul) que estava inicialmente previsto para a zona sul tinha menos fogos, e apenas um edifício com altura superior a 5 pisos acima do solo. Este novo projecto aumenta a densidade construtiva. Consequentemente todas as infraestruturas podem não estar preparadas para o aumento em densidade.
2. O aumento da densidade populacional criará um bloqueio das entradas e saídas da região do Restelo, nomeadamente pela Rua Antão Vaz (Secundária do Restelo), quer pela Rua Doutor Mário Moutinho (Centro Helen Keller) já com situações de grande constrangimento durante as horas de ponta em período pré-Covid; visto estas estradas serem “usadas” como uma das entradas para o centro de Lisboa. Parte da solução para a mobilidade assenta no metro de superfície, ainda inexistente.
3. Aumento da densidade de trânsito nas vias de acesso tem implicações na segurança rodoviária (aumento da sinistralidade) e no impacto ambiental (CO2). Onde estão aqui considerados os objetivos de uma “Lisboa Verde”?

4. A maior dificuldade de circulação poderá por em causa o acesso fácil às muitas unidades de saúde implementadas na freguesia pondo em risco vidas humanas.
5. Os equipamentos escolares da zona já estão saturados. Com tantos novos fogos serão certamente insuficientes para o número de crianças e jovens no bairro.
6. As zonas verdes, neste momento satisfatórias, poderão passar a ser insuficientes.
7. Impermeabilização dos solos aumentará o risco de cheia em Belém (já existente). Preocupante é também o impacto no lençol freático.
8. Em termos de desenho urbano, a densidade e volumetria apresentada é superior à do bairro do Restelo e a proposta está totalmente desintegrada da envolvente. Todo o bairro é descaracterizado. A consequência é uma forte desvalorização do património, ou seja, um prejuízo financeiro pessoal para os habitantes.

A população de Lisboa, que já foi de mais de 800.000 nos anos 80 do século passado, mantém-se, em média, abaixo das 510.000 pessoas há mais de 10 anos, sem aumento de população. Dada esta diminuição da população e segundo a Câmara Municipal de Lisboa, a cidade, tem mais de 3200 edifícios devolutos. Em alternativa, pode e deve o espaço em causa ser verde natural, utilizável pela população, onde podem ser desenvolvidos programas de fruição do espaço e de hortas comunitárias bem mais úteis para a população.

Concluindo este empreendimento só tem pontos negativos: não existe uma necessidade real de construção de novos edifícios em Lisboa; não representa qualquer mais-valia quer para o Bairro quer para a Cidade de Lisboa.

Observações:

Factores: Excessivo número de fogos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Transformação social , Espaços verdes , Saturação de equipamentos e serviços

1.4.18 Participação URB8_208

Ontem vi uma publicação da Câmara ou do seu presidente.. já nem sei bem.. No Facebook. sobre a criação de um loteamento de habitação no Restelo no âmbito do Programa Renda Acessível. Fiquei deveras espantada, atónita com a densidade de construção. O sr Vereador Ricardo Veludo, como tendo sob a sua alçada o pelouro do urbanismo, sabe muito bem que esta densidade é uma pressão totalmente errada e que só irá prejudicar a cidade.. Mas blocos com 15 , 16 ou 14 pisos?? Onde se já viu isso em Lisboa. E mais a mais, numa zona onde predominam cêrceas de 4 a 5 pisos.. Que não deverão ser excedidas sob pena de esta zona do Restelo e da cidade se transformar num novo Bairro da Pasteleira (no Porto).. Ou quase. Deixo aqui a minha opinião que é partilhada por quem aí vive e por quem esta minimamente informado e se preocupa com a cidade

de Lisboa. Medina está a tentar ganhar votos para a sua reeleição. só pode ser.. dando a entender que agora está muito interessado em criar uma oferta deste tipo de habitação, algo que praticamente não fez durante quase todos o seu mandato. Desculpe a franqueza. Lisboa merece melhor. Esta intervenção será péssima pela pressão que irá criar, devido ao aumento. moradores e circulação dos mesmos.. Haja bom senso. Já não se usa há muito construir densidades desta ordem. Erros deste pertencem ao passado e a sua execução, então, mostrou os problemas que criaram onde surgiram. Há que pensar uma cidade sustentável para todos. E com qualidade de vida.

PS: O que aqui exposto não são receios. São ilações que se tiram da visão das imagens que surgem nesta apresentação sumária.. aguardo sua resposta

Observações: discurso aporofóbico

Factores: Número de pisos , Excessivo número de fogos , Transformação social

1.4.19 Participação URB8_230

- A Planta Síntese Geral da Proposta Sul desrespeita todos os estudos urbanos realizados e apresentados à população até hoje. No Programa de Governo da Cidade 2017/2021, estava previsto um modelo urbanístico que assentava na prossecução do Programa “Uma Praça em cada Bairro”, aprovado em Reunião de Câmara a 28 de maio de 2014, e apresentado pelos ex-Vereadores Manuel Salgado e Duarte Cordeiro. A intervenção prevista para a Praça de São Francisco Xavier propunha a organização de um ponto de encontro da comunidade local, ou seja, uma microcentralidade que concentrasse não só atividades económicas e emprego, mas também habitação.
- O projeto referido em epígrafe sempre foi defendido pela Câmara Municipal de Lisboa e bem acolhido pela população local. Foi um projeto desenvolvido em estreita articulação com o Estudo Urbano do Alto do Restelo e consagrava condições de excelência para o espaço público existente, desde logo propondo a sua total requalificação. A solução proposta era inspirada noutras praças icónicas da cidade de Lisboa que são tidos como referências por todos nós, como a Praça do Duque de Saldanha. Essencialmente, propunha a construção de três edifícios principais que abraçariam a praça (que levaram a própria Câmara a apelidar o projeto de “Ferradura”) e que incluíam uma Unidade de Saúde Familiar (atualmente em construção e correndo o risco de ficar desgarrada e com acesso dificultado caso a rotunda seja demolida e transformada num cruzamento), comércio, serviços e pontos de interesse (e.g. Loja do Cidadão Ocidental), cuja cêrcea seria limitada à da USF, aproveitando o declive do terreno para aumentar o número de pisos do edifício Sul até 4.
- O Programa “Uma Praça em cada Bairro” tem sido um sucesso em toda a cidade de Lisboa, proporcionando intervenções de altíssima qualidade através da SRU, com uma escala e qualidade jamais vista em Lisboa. A intervenção específica que o UPCB propunha para a Praça de São Francisco Xavier garantia o equilíbrio entre os vários tipos de edifícios a construir e respeitava a cêrcea da envolvente. Sem qualquer explicação, o novo modelo urbanístico proposto descarta

anos de trabalho, estudo e empenho na conceção dessa solução, propondo uma que se afigura bem pior.

- Por tudo o exposto, deveria ser imediatamente retomado o projeto do Programa “Uma Praça em cada Bairro” – uma solução de excelência, já muito trabalhada e estudada pela Câmara Municipal de Lisboa, bem aceite por toda a população, e que responde efetivamente a uma tremenda carência local: uma efetiva centralidade que concentre vários pontos de interesse, sendo também urbanisticamente atrativo, o que não será manifestamente o caso dos espaços públicos propostos no projeto de loteamento 08/URB/2020 que estarão sempre ladeados por edifícios, nunca se encontrando uma efetiva praça inequívoca que seja um ponto de encontro único que toda a zona merece. A forma urbana escolhida deve, por isso, retomar o Estudo Urbano do Alto do Restelo.
- A prova mais evidente de que a forma urbana proposta é inadequada para o Alto do Restelo é a falida, decrépita e desocupada zona comercial dos edifícios da EPUL, nomeadamente o arruamento pedonal inferior à Rua Alda Nogueira, totalmente deserto apesar de ser densamente populado.
- Os edifícios propostos, em particular os Lotes 1, 4 e 6, rompem em absoluto com a escala patente na envolvente. Nenhum dos Lotes deveria desvirtuar a coerência urbanística evidente a Sul de toda a Rua Antão Gonçalves, onde a parcela em que se insere está localizada. Deveria, antes, assegurar a coerência funcional e de forma urbana, através da contiguidade dos seus limites externos com o espaço consolidado preexistente, o que claramente não se verifica na proposta apresentada, nas várias opções altimétricas, com destaque, entre Noroeste e Sul.
- Além da cêrcea dos edifícios, a proposta de desenho urbano apresentada está também desarticulada das diversas construções confinantes na sua morfologia. Está por isso em causa o cumprimento do Artigo 60.º alínea c) do PDM (“Nas situações em que o desenho urbano estabelece a rutura com a morfologia da envolvente, a altura máxima da fachada tem de promover uma adequada transição com as volumetrias da envolvente e deverá ser avaliado o seu impacto na silhueta da cidade.”), como resulta evidente do contraste de volumetrias e altimetrias entre os lotes propostos e os edifícios da Rua Mem Rodrigues, assim como os edifícios 51 a 59 que encerram o alinhamento da Rua Tristão Vaz. Esta dissonância com a envolvente urbana, rica em diversidade e vários pontos de interesse, dotados de características únicas, para além de incompreensível é redutora, e é também inibidora da utilização da exceção evocada para espaço a consolidar, prevista no Artigo 58.º n.º 5 do PDM e utilizada como fundamento desta operação urbanística nos despachos superiores das informações técnicas, cuja análise urbanística deverá ser enriquecida.
- Tendo sido adotado o Traçado Urbano C consolidado como traçado de referência, que não é o traçado consolidado confinante de maiores dimensões e que deveria ser, de acordo com o Artigo 60.º n.º 2 do PDM (“Às operações urbanísticas referidas na alínea b) do número anterior aplicam-se as regras referentes ao espaço consolidado contíguo de maior dimensão, neste caso o Traçado Urbano D - moradias e Traçado de Equipamentos Consolidado”), deveria ter sido respeitado o enquadramento regulamentar das normas urbanísticas constantes no PDM para este traçado, conforme expressas no Artigo 42.º do PDM, o que também não se verifica (Artigo 42.º, alínea b) do n.º 6 do PDM e subalínea iii): “Para os edifícios isolados, a altura máxima da fachada é de 25,00 m, exceto quando se verifique a adequada integração

no espaço urbano em que se inserem e desde que a solução seja objeto de debate público.”).

- A proposta de uma linha de novos edifícios com 12 (Lote 6), 13 (Lote 4) e 15 pisos (Lote 1), numa cota inferior àquela onde se implantam as conhecidas Torres do Restelo e que definem o “Sky Line” junto à linha de cumeeira, traduz-se numa barreira visual indesejável de e para o Rio Tejo, para a qual não foi gerada qualquer simulação virtual que permita a sua avaliação.
- A orientação dos edifícios propostos em banda, embora procure assegurar um dos pontos dominantes do sistema de vistas, isto é, o Miradouro do Parque Urbano dos Moinhos de Santana, não deixa de provocar uma irreversível perturbação em todo o sistema de vistas e subsistema de ângulos de visão patentes no PDM. O posicionamento dos edifícios confinantes a sul, entre sudoeste e sueste, foi pensada no sentido de tirar partido da orientação privilegiada nascente poente, que na presente proposta é completamente desaproveitada, prejudicando as potencialidades e a sustentabilidade da operação urbanística.
- Nada no PDM obriga à adoção à orientação escolhida, pelo que o correto seria a articulação com a envolvente edificada, a adoção de um dos pontos de orientação já definidos, por forma a tirar partido das panorâmicas, das vistas e da luminosidade, sem esquecer a presença marcante do Rio Tejo, e sem obstruir. Não é, por isso, compreensível que seja menosprezada a presença próxima da Frente Ribeirinha e o dever de salvaguardar e de valorizar e o respeito pela fisiografia da cidade.
- O subsistema de pontos dominantes, subsistema de ângulos de visão e subsistema de cumeadas principais, é por inerência o lugar onde se estabelecem relações visuais com a cidade e com o território envolvente (artigos 17.º e 18.º do RPDM) e isso não está demonstrado nos elementos apresentados.
- Permanece também por disponibilizar a simulação visual do impacto dos edifícios no panorama do Rio Tejo para o Mosteiro dos Jerónimos. Apesar de não ser mandatária a sua apresentação, a Câmara Municipal de Lisboa comprometeu-se em apresentar esses elementos no decorrer da Reunião de Apresentação a 15 de março de 2021.

Observações: Pede disponibilização de informação da apresentação de 15 de março de 2021-. Defesa do Uma Praça em Cada Bairro

Factores: Número de pisos , Espaços verdes , Saturação de equipamentos e serviços , Vistas

1.4.20 Participação URB8_234

O solo é um património insubstituível em termos ambientais e o seu uso deve ser feito de forma sustentável. Qualquer nova ou ocupação do solo com edificado é de difícil reversão e representa sempre destruição das condições naturais existentes, nomeadamente pela impermeabilização dos solos/lençóis freáticos. Por isso, a ocupação do solo deve ser feita unicamente quando não for possível responder às reais necessidades da população, sem ser com a reabilitação ou reconstrução de edifi-

cação existente. A população de Lisboa, que já foi de mais de 800.000 nos anos 80 do século passado, mantém-se, em média, abaixo das 510.000 pessoas há mais de 10 anos, sem aumento de população. Dada esta diminuição da população e segundo a Câmara Municipal de Lisboa, a cidade tem mais de 3200 edifícios devolutos. Existe assim muito edificado por reabilitar ou reconstruir sem necessidade de ocupar mais solo com novas edificações. Desta forma o empreendimento em causa é totalmente desnecessário pois existe muito edificado em Lisboa que pode servir o mesmo objectivo, parte dele da própria Câmara Municipal.

Em termos de desenho urbano, a densidade e volumetria apresentada é incomparavelmente superior à do bairro do Restelo e a proposta está totalmente desintegrada da envolvente.

Este aumento da densidade populacional num espaço bastante reduzido vai degradar toda a zona, nomeadamente pela: a. ocupação de área actualmente preenchida com uma rede viária adequada e de espaços que serão indispensáveis para a implantação do LIOS e até de ciclovia; b. pressão criada nas infra-estruturas existentes; c. degradação da mobilidade na zona, bem como no estacionamento disponível e necessário; d. aumento brutal de índice de trânsito sem o correspondente alargamento de vias de circulação, muito pelo contrário, visto a proposta apresentada exigir a redução da dimensão das mesmas; e. implicações da situação referida acima na segurança rodoviária (aumento da sinistralidade) e no impacto ambiental (CO2); f. sobrecarga nos serviços e equipamentos públicos que não estão dimensionados para tal (ex: a oferta de equipamentos educativos já é insuficiente neste momento, não podendo de modo algum suportar o acréscimo de procura previsível; o mesmo se poderá dizer dos equipamentos de saúde, por exemplo); g. impossibilidade de actuação adequada por parte dos bombeiros em caso de sinistro, por dificuldade de acesso às várias fachadas dos edifícios propostos; h) para além de tantas outras questões e problemas que advirão para a população do bairro do Restelo e arredores (com a consequente degradação da sua qualidade de vida) se tal projecto for adiante.

Este empreendimento só tem pontos negativos: não existe uma necessidade real de construção de novos edifícios para habitação em Lisboa; não representa qualquer mais-valia quer para o Bairro quer para a Cidade de Lisboa; representa, sim, uma degradação desnecessária e improficua da zona, nas suas várias vertentes (ambiental, viária, segurança, entre outras), prejudicando a qualidade da cidade de Lisboa.

Face ao exposto oponho-me veementemente à proposta submetida a discussão pública quer quanto a este loteamento (proc 8/URB/2020) quer quanto ao loteamento que forma o proc 7/URB/2020, que naturalmente sempre terão que ser apreciados conjuntamente

Observações:

Factores: Volumetria , Excessivo número de fogos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Saturação de equipamentos e serviços , Impacto ambiental

1.4.21 Participação URB8_256

Torres com 15, 13 e 12 pisos acima do solo, qual a necessidade de gigantestesa altura? Aprender com os erros do passado. A Torre de 15 pisos a acima do solo com 140 habitações, para quê tamanha quantidade? No meu prédio somos 13 habitações, e já é fácil gerir conflitos. Parecer DESFAVORÁVEL

Observações:

Factores: Número de pisos , Excessivo número de fogos

1.4.22 Participação URB8_266

Construir prédios baixos, com zonas verdes e espaços para estacionamento

Observações:

Factores: Número de pisos , Estacionamento , Espaços verdes

1.4.23 Participação URB8_267

Desfavorável ao projecto

Observações:

Factores:

1.4.24 Participação URB8_272

A BRUTALIDADE do PRA RESTELO enquadrado na Freguesia de Belém resume-se assim:

Na Freguesia existem 633m² para cada habitante (n. habitantes / área freguesia)

No PRA RESTELO existem 12 m² para cada residente (n. esperado residentes / área do terreno ocupado)

Premissas de Cálculo PRA RESTELO Sul 13.260 m² - 486 fogos = 1.460 pessoas = 3/ fogo

Norte 12.047 m² - 143 fogos 580 pessoas = 4 pessoas/fogo sendo 52 > T3 = 6 pessoas = 312 pessoas 90 T1/T2 = 3pessoas x90 = 270 pessoas

25.307 m² - 629 fogos = 2.040 pessoas

Observações:

Factores: Excessivo número de fogos

1.4.25 Participação URB8_274

Projeto inaceitável, inconcebível uma estrutura gigantesca num espaço tão ou reduzido. O Restelo não tem rede de transportes públicos de qualidade, não tem estacionamento público em quantidade. As escolas estão decadentes e superlotadas. Não há equipamentos sociais para cobrir este desmesurado aumento populacional. Péssima gestão de património. Esta zona já sofre com excesso de ocupação turística. Os moradores não podem ser prejudicados por esta decisão imoral de gestão do erário público. Há centenas de fogos camarários abandonados, a câmara deve aproveitar esse património e proporcionar arrendamento com renda apoiada através da recuperação desses fogos, preferencialmente em zonas dotadas de rede viária de qualidade. O aumento do tráfego automóvel é um combate nas grandes cidades. O aumento da poluição, da emissão de poluentes não traz qualquer benefício. Trazer centenas de famílias para o Alto Restelo sem lhe proporcionar forma de saírem e entrarem da freguesia às horas de ponta através de transportes públicos de qualidade e frequentes é um erro grosseiro de gestão urbanística.

Observações:

Factores: Excessivo número de fogos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Impacto ambiental

1.4.26 Participação URB8_280

- Os edifícios propostos, em particular os Lotes 1, 4 e 6, rompem em absoluto com a escala patente na envolvente. Nenhum dos Lotes ou poderá desvirtuar a coerência urbanística evidente a Sul de toda a Rua Antão Gonçalves, onde a parcela em que se inserem está localizada. Deveriam, antes, assegurar a coerência funcional e de forma urbana, através da contiguidade dos seus limites externos com o espaço consolidado preexistente, o que claramente não se verifica na proposta apresentada, nas várias opções altimétricas, com destaque, entre noroeste e sul.
- A proposta de desenho urbano apresentada está desarticulada das diversas construções confinantes, não só nas altimetrias, como na morfologia. Está por isso em causa o cumprimento do Artigo 60.º alínea c) do PDM (“Nas situações em que o desenho urbano estabelece a rutura com a morfologia da envolvente, a altura máxima da fachada tem de promover uma adequada transição com as volumetrias da envolvente e deverá ser avaliado o seu impacto na silhueta da cidade.”), como resulta evidente do contraste de volumetrias e altimetrias entre os lotes propostos e os edifícios da Rua Mem Rodrigues, assim como os edifícios 51 a 59 que encerram o alinhamento da Rua Tristão Vaz. Esta dissonância com a envolvente urbana, rica em diversidade e vários pontos de interesse, dotados de características únicas, para além de incompreensível é redutora, e é também inibidora da utilização da exceção evocada para espaço a consolidar, prevista no Artigo 58.º n.º5 do PDM e utilizada como fundamento desta operação urbanística nos despachos superiores das informações técnicas, cuja análise urbanística deverá ser enriquecida.

- Tendo sido adotado o Traçado Urbano C consolidado como traçado de referência, que não é o traçado consolidado confinante de maiores dimensões e que deveria ser, de acordo com o Artigo 60.º n.º 2 do PDM (“Às operações urbanísticas referidas na alínea b) do número anterior aplicam-se as regras referentes ao espaço consolidado contíguo de maior dimensão, neste caso o Traçado Urbano D
- moradias e Traçado de Equipamentos Consolidado”), deveria ter sido respeitado o enquadramento regulamentar das normas urbanísticas constantes no PDM para este traçado, conforme expressas no Artigo 42.º do PDM, o que também não se verifica (Artigo 42.º, alínea b) do n.º 6 do PDM e subalínea iii): “Para os edifícios isolados, a altura máxima da fachada é de 25,00 m, exceto quando se verifique a adequada integração no espaço urbano em que se inserem e desde que a solução seja objeto de debate público.”).
- A proposta de uma linha de novos edifícios com 12 (Lote 6), 13 (Lote 4) e 15 pisos (Lote 1), numa cota inferior àquela onde se implantam as conhecidas Torres do Restelo e que definem o “Sky Line” junto à linha de cumeeira, traduz-se numa barreira visual indesejável de e para o Rio Tejo, para a qual não foi gerada qualquer simulação virtual que permita a sua avaliação.
- A orientação dos edifícios propostos em banda, embora procure assegurar um dos pontos dominantes do sistema de vistas, isto é, o Miradouro do Parque Urbano dos Moinhos de Santana, não deixa de provocar uma irreversível perturbação em todo o sistema de vistas e subsistema de ângulos de visão patentes no PDM. O posicionamento dos edifícios confinantes a sul, entre sudoeste e sueste, foi pensada no sentido de tirar partido da orientação privilegiada nascente poente, que na presente proposta é completamente desaproveitada, prejudicando as potencialidades e a sustentabilidade da operação urbanística.
- Nada no PDM obriga à adoção à orientação escolhida, pelo que o correto seria a articulação com a envolvente edificada, a adoção de um dos pontos de orientação já definidos, por forma a tirar partido das panorâmicas, das vistas e da luminosidade, sem esquecer a presença marcante do Rio Tejo, e sem obstruir. Não é, por isso, compreensível que seja menosprezada a presença próxima da Frente Ribeirinha e o dever de salvaguardar e de valorizar e o respeito pela fisiografia da cidade.
- O subsistema de pontos dominantes, subsistema de ângulos de visão e subsistema de cumeadas principais, é por inerência o lugar onde se estabelecem relações visuais com a cidade e com o território envolvente (artigos 17.º e 18.º do RPDM) e isso não está demonstrado nos elementos apresentados.

Deste modo, sou contra todo este projeto vai tornar o trânsito caótico, vai aumentar a população da zona excessivamente face à sua capacidade, vai retirar qualidade de vida aos moradores, a volumetria e altura dos edifícios é excessiva.

Observações:

Factores: Volumetria , Número de pisos , Vistas

1.4.27 Participação URB8_283

POR FAVOR NÃO nos tirem mais sol!! Não tenho nada contra prédios baixos de renda acessível com espaços verdes à volta, mas as torres que lá estão já são uma total aberração, não façam mais!! Ainda há sítios em Monsanto onde podemos ver o mar e o sol pôr-se no horizonte, não nos tirem isso, imploro-vos!!!

Observações:

Factores: Exposição solar

1.4.28 Participação URB8_284

Defendo e proponho o cancelamento do projecto em discussão pois vai representar um crescimento de cerca de 2500 fogos e uma sobrecarga populacional para o Restelo impensável. Vai constituir uma grande desvalorização do parque urbano e trazer um conjunto de problemas sociais que quem optou por viver nesta zona e por isso paga mais impostos sobre os bens imóveis nunca pensou vir a viver no Restelo. É um projecto a chumbar liminarmente

Observações: Desvalorização do património

Factores: Transformação social

1.4.29 Participação URB8_286

“O conjunto de edifícios de habitação do Alto do Restelo, mais conhecido por ‘torres do Restelo’ marcaram para sempre o skyline desta zona da cidade.”: in ou CML [sic]. Estes edifícios, com 10 a 18 pisos, correspondem a uma construção iniciada nos anos 60, já então altamente questionada, e continuada nos anos 70. Replicar, agora, o conceito do que já existia, não acautelando o que foi tido em conta aquando da construção do Bairro da EPUL “pelos arquitetos Nuno Teotónio Pereira, Nuno Portas e João Paciência e o arquiteto-paisagista Gonçalo Ribeiro Telles” (ibidem), cortando de vez com a filosofia das torres gigantes e voltando ao espírito do Bairro do Restelo (casas, moradias e pequenos prédios), parece-me um erro terrível e cria – como diz João Rangel de Lima, SOS Restelo - “uma pressão urbanística absolutamente intolerável”.

Referir estas construções como “A marca das Torres do Restelo” (CML) serve apenas como justificação, se não dolosa, pelo menos incoerente, para continuar a construir edifícios monstruosos, com redes viárias que, de todo em todo, não se desejam e que não contribuirão para um ambiente despoluído, por mais ciclovias que se façam e vegetação no topo dos edifícios que se ponha. Por outro lado, a construção de um eixo pedonal, de linha de água, de espaços de transição entre o espaço exterior e as habitações, em nada vai resolver o aumento significativo de pessoas e automóveis na zona. Para já não falar da construção das torres, prevista no projecto 7/URB/2020!

Construir, na local previsto, um complexo habitacional composto por três edifícios com 15, 13 e 12 pisos e mais quatro edifícios com 8 (2), 6 e 5 pisos acima da cota de soleira, num total de 468 habitações, é um projecto absolutamente megalómano, uma mancha de alto impacto visual, que elimina um espaço até então aberto e respirável e traz uma densificação absolutamente excessiva, quer de pessoas, quer de carros, que em nada contribui para o sentido de pertença a um bairro na sua totalidade, e não apenas a um nicho.

A consciência urbanística revelada na construção do Bairro da EPUL, na segunda metade do século XX, não pode deixar de ser um motivo inspirador para que não se cometa, ainda que mascarado com algumas boas intenções, um assassinato urbanístico!

João Rangel de Lima, SOS Restelo “OS MASTODONTES DO RESTELO, OU AS MANOBRAS DE MEDINA” PRA – da autoria de Medina, alternativa ao anterior projecto do governo, PAA, que foi um flop. Projecto da autoria de Manuel Salgado, no SRU Anos 60 – torres do Restelo ferem o parque de Monsanto. Nesta altura, foram contestadas em surdina (estado novo) Anos 70 – Presidente da CML, Santos e Castro, não alinhado e não corrupto, travou a construção louca e chamou os arquitectos Nuno Teotónio Pereira, Nuno Portas e João Paciência, para a construção do Bairro da Epul, voltando ao espírito do bairro – moradias, prédios com 4 a 5 andares, escadinhas, etc, cortando com a filosofia das Torres do Restelo.

, contrariando, a meu ver, um dos compromissos assumidos pela CML no seu projecto, “Gerar ambientes férteis para o desenvolvimento de relações em comunidade de bairro, de vizinhança e de família, ou seja, proporcionar espaços para a vida compartilhada”.

Já no que respeita aos outros 4 edifícios, a arquitectura proposta parece bem mais enquadrada no espaço Restelo, Já um outro compromisso assumidos pela CML, “Contribuir para a construção de uma Cidade mais moderna, sustentável e saudável”, apenas posso

Não tenho nada contra os princípios enunciados pela CML no que respeita ao direito à habitação com rendas acessíveis para a classe média. Tenho tudo contra uma mega construção relativa ao espaço em que estará inserida.

O tipo de construção projectado para as 3 torres é também altamente questionável, não bastando colocar zonas arborizadas no seus topos, para os tornar mais “ecológicos” e com menor densidade populacional.

As pessoas desejam fazer parte de uma comunidade onde se vive, se trabalha e aprende, se diverte e descansa, se cresce e envelhece; no fundo uma comunidade onde se procura ser feliz.

A morfologia e traçado urbano do conjunto de edifícios de habitação em banda da EPUL fazem a transição harmoniosa da vasta zona de moradias edificadas a sul e dos blocos de habitação a nascente para a zona das torres a norte, respeitando as escalas de cada conjunto. Este conjunto com edifícios exclusivamente de habitação com 2 a 8 pisos surge do Plano de Pormenor da Zona do Restelo, pelos arquitetos Nuno Teotónio Pereira, Nuno Portas e João Paciência e o arquiteto-paisagista Gonçalo Ribeiro Telles

Observações:

Factores: Volumetria , Número de pisos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Impacto ambiental

1.4.30 Participação URB8_292

A densidade urbanística prevista pela CML para novas urbanizações no Alto da Avenida da Ilha da Madeira e junto à avenida Mário Moutinho é incompreensivelmente exagerada. Aceitando-se naturalmente o desenvolvimento urbanístico para novas valências, designadamente para soluções de renda acessível, não é aceitável levá-lo a cabo através de um excesso de construção nova, desmesurada e com os consequentes impactos negativos na zona (densidade populacional, trânsito, ambiente, falta de espaços verdes). De facto a área actualmente ocupada pela designadas Torres do Restelo - (desde o seu início com deficiente enquadramento paisagístico, e insuficiente área de implantação, total ausência de zonas verdes ou ajardinadas, mais que expectáveis face à suposta qualidade e elevado custo dos seus andares)- se for acrescida pelas duas novas urbanizações agora delineadas, passará a ser provavelmente a zona da cidade de Lisboa com a maior relação habitante / metro². Tenha-se em conta a área ocupada e a altura média dos prédios. De facto o impacto daquelas novas urbanizações no trânsito seria enorme tornando inclusive o acesso à zona das Torres do Restelo impraticável, sobretudo se se tiver em conta que, mesmo sem essas novas urbanizações, há já grandes engarrafamentos para entrar ou sair na Avenidas das Descobertas nas horas de ponta. E há em toda esta área, de forte pendor residencial, uma grande dependência do carro atendendo que apesar da densidade populacional e riqueza patrimonial da zona de Belém, traduzida também num afluxo enorme de turismo, nunca se construiu nem ampliou rede de metro até à zona ocidental da cidade. Aliás tenho dificuldade em entender que este projecto se possa integrar nas directivas do plano director municipal, atendendo ao seu elevado índice de construção e especificidades da zona. Vimos pois solicitar ao Sr Presidente da Câmara, que face ao indesmentível congestionamento da zona de Belém, incluindo a anterior área da freguesia de S: rancisco Xavier, não se avance com as novas construções e que as valências habitacionais pretendidas sejam reequacionadas através da requalificação do parque existente.

Observações:

Factores: Número de pisos , Excessivo número de fogos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Estacionamento , Espaços verdes

1.4.31 Participação URB8_295

- 1) O projecto apresentado insere-se numa zona urbana consolidada, isto é, numa ou “zona caracterizada por uma densidade de ocupação que permite identificar uma malha ou estrutura urbana já definida, onde existem as infraestruturas essenciais e onde se encontram definidos os alinhamentos dos planos marginais por edificações em continuidade” (artigo 2.º, alínea

o) do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, por último, pela Lei n.º 118/2019, de 17 de setembro, daqui em diante RJUE). Por mais insignificante que seja uma operação urbanística, isto é, “as operações materiais de urbanização, de edificação, utilização dos edifícios ou do solo desde que, neste último caso, para fins não exclusivamente agrícolas, pecuários, florestais, mineiros ou de abastecimento público de água” (artigo 2.º, alínea j) do RJUE) há sempre impactos a assinalar e, necessariamente a prevenir, designadamente os negativos.

- 2) As intervenções urbanísticas deverão ser, à partida, norteadas pela observação, estudo e pela interpretação da zona envolvente, de modo que não introduzam disrupções; rupturas no que se refere à utilização da rede viária e demais equipamentos colectivos por todos, nem cortes com o já edificado, que ponham em causa os equilíbrios existentes, ou que alterem a vivência social, o dia-a-dia da comunidade instalada. As actuações da administração pública devem ser feitas com proporcionalidade, com equilíbrio, com respeito pelo que de bom existe e, sempre que possível, melhorando.
- 3) Neste caso, o Município pretende levar a cabo uma operação urbanística com enormes impactos do ponto de vista urbanístico, social, ambiental e mesmo cultural, violando o princípio da segurança jurídica e protecção da confiança, que postula a garantia da estabilidade dos regimes legais e o respeito pelos direitos preexistentes e juridicamente consolidados. Quem vive na zona em que o Município pretende intervir, zona desde sempre sujeita a planeamento urbanístico, não podia razoavelmente contar com uma intervenção urbanística totalmente diferente, que não se insere no que, ao longo de décadas foi permitido, criando dois quarteirões que nada têm a ver com todo o restante e o alteram por completo (artigo 3.º, alínea i) da Lei de Bases Gerais da Política Pública dos Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismos, Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, com as alterações que lhe foram introduzidas 74/2017, de 16 de agosto, daqui em diante Lei dos Solos).
- 4) Por isso, os projectos apresentados violam claramente os fins da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo; desvalorizam as potencialidades do solo, que hoje se reconhecem designadamente no cumprimento das suas funções ambientais, económicas, sociais e culturais, impedindo que esses mesmos solos e espaços continuem a assegurar o que em termos de vida da comunidade, de bairro se tem mantido desde há mais de sessenta anos; desorganiza, por completo o mercado fundiário, pautado por arquitectura cuidada, introdução de novas tipologias, imóveis em bom estado de conservação; baixa a resiliência do território aos efeitos decorrentes de fenómenos climáticos extremos, combater os efeitos da erosão, minimizar a emissão de gases com efeito de estufa e aumentar a eficiência energética e carbónica, ao transformar espaços expectantes em zonas de densa ocupação; impede o aproveitamento racional e eficiente do solo, enquanto recurso natural escasso e valorizar a biodiversidade, introduz novos riscos colectivos e potencia os seus efeitos nas pessoas e bens, ao construir em altura e profundidade e ao concentrar tão grande número de pessoas.

5) Com efeito, a volumetria das construções é chocante quando comparada com o que existe no seu redor. Neste particular importa dar atenção à Rua Antão Gonçalves, que divide a zona conhecida por Torres do Restelo, onde existem “prédios altos”, num tipo de urbanização característico dos anos 60 e 70 do século passado, da zona onde existem prédios construídos nos anos 60, com um máximo de 5 andares, o que foi seguido pela EPUL nas urbanizações que construiu na zona a partir do final dos anos 80, até ao seu desaparecimento. Acresce que a tipologia existente não inclui T0 e T1, como se pretende no projecto agora apresentado, o que tem impacto, desde logo, no estacionamento. Mais, a ideia da existência de espaços jardins entre as torres que agora se pretende construir é uma solução que não colhe; vão-se criar espaços, recantos e sombras que serão especialmente apetecíveis para a prática do crime, pequenos assaltos, comércio de substâncias proibidas. Acresce que, mesmo os outros jardins existentes já são hoje utilizados por um número de pessoas que claramente ultrapassa a possibilidade de aproveitar uns momentos tranquilos. Vejam-se a título de exemplo, o Parque dos Moinhos, ou o jardim que se situa na Rua Tristão Vaz, junto à escola dos Moinhos que estão sempre cheios durante os fins de semana. E, veja-se, ainda, que nas Torres do Restelo, os espaços entre estas não são pequenos jardins, antes locais onde existem ervas e automóveis, não obstante estes prédios terem todos garagens. Do ponto de vista social o resultado de tal intervenção urbanística será claramente identificado um enormíssimo acréscimo populacional para uma zona em que o trânsito e o estacionamento já apresentam sérias dificuldades, que se vêm agravando com o decorrer dos anos. Com efeito, a proliferação de escritórios, uns legalizados, outros certamente não, assim como dos demais serviços disponíveis, traz em tempos comuns, não neste de pandemia, muitas pessoas às zonas das Torres do Restelo e, bem assim, da Avenida Ilha da Madeira, espalhando-se os seus automóveis pelos arruamentos circundantes. Aos fins de semana, à hora das missas, na zona da igreja, também é já patente a falta de espaço. As horas de entrada e de saídas de escolas públicas e de colégios privados acrescentam sobremaneira a pressão. O McDonalds das Torres do Restelo tem muitas vezes fila de carros a aguardarem vez para entrarem no respectivo recinto. E estes são apenas alguns exemplos. Acresce que, a zona do Hospital de São Francisco de Xavier, do Colégio de São José e do outro estabelecimento de ensino particular existente na Avenida das Descobertas, constitui um cruzamento em que há prolongadas horas de ponta, tanto de manhã como de tarde. A já referida Rua Antão Gonçalves, e também a Rua Gregório Lopes, são hoje vias de entrada na cidade, em especial de pessoas oriundas da A5, e do IC 17, estando há muito relegado para segundo plano a sua função enquanto arruamentos locais. O mesmo se passa com a Avenida Ilha da Madeira, onde o município se viu forçado, não há muito, a intervir, impondo medidas de acalmia de tráfego. Nesta zona são, ainda de assinalar, a existência da piscina municipal, dos serviços da Autoridade Tributária e, espera-se, em devido tempo, um Centro de Saúde, que certamente irá aumentar muito a pressão, que já hoje se sente no local. A Avenida Ilha da Madeira dispõe de um centro de escritórios, que apesar de ainda só ter sido parcialmente ocupado já alterou, por completo, a vivência na área. Trata-se efectivamente de uma zona com bastante trânsito, tanto de veículos, como de pessoas, muito trânsito de passagem, a que acresce o relativo àqueles que vêm trabalhar para esta zona da freguesia, a que se tem de somar o relativo aos que aqui vivem. Os equipamentos escolares públicos existentes na zona não são

novos e não foram naturalmente pensados para o acréscimo de população. Refiro-me concretamente à Escola Básica Moinhos do Restelo, à Paula Vicente e à Escola Secundária do Restelo, cujas carências são publicamente conhecidas.

- 6) A construção de novos prédios - que chegam aos 15 pisos acima de solo e 4 abaixo do solo - é efectivamente desadequada e totalmente nova na zona. Cada vez se impermeabilizam mais os solos, se interfere com as águas subterrâneas para que, daqui a alguns anos haja problemas de inundações na zona de Belém. Mesmo na zona das vivendas do Restelo, as demolições, que se sucedem, dão lugar a casas que com maior volumetria, ocupam maior percentagem do lote respectivo, numa fórmula perfeita para o resultado atrás referido. Mais abaixo, o Estádio do Belenenses é hoje (quando retomar a actividade normal) um centro desportivo bastante activo, com diversas ofertas formativas que chamam a si, todos os dias, muitas famílias e jovens. Está prevista a construção de um supermercado. Do ponto de vista urbanístico e cultural, o planeamento feito na zona do Restelo, designadamente na envolvente do projecto de que se cuida, tem sofrido alterações ao longo dos anos, mas nunca admitiu obras com o impacto que agora se pretende, prédios com a dimensão e a ocupação ora proposta, por a mesma não ser integrável na zona e, mais, por ser errada. Este tipo de ocupação é característica de zonas que, ao fim de pouco tempo, estão degradadas, e onde se vive mal. Quanto a transportes públicos, se é certo que a zona é servida por autocarros da Carris e por suburbanos. Porém, não pode ignorar-se que concentrando tantas mais pessoas na zona seria necessário reforçar, pelo menos, a periodicidade desses mesmos transportes, que já hoje não é a ideal. Por várias carreiras terminarem na zona, muitas vezes, em razão e atrasos, os autocarros não chegam ao fim da carreira e, portanto, o previsto nos horários não é respeitado. Atente-se a que, se prevê que fenómenos como a actual pandemia se possam repetir. O que seria a situação sanitária dos habitantes da zona com uma tão grande concentração de pessoas? Nada mais do que um surto, poder-se-á dizer com bastante cinismo, atitude que, desde já, se repudia. E, a futura ligação ao metropolitano, demorará o tempo que for preciso e, mais uma vez, se facilitará o acesso à zona, novamente aumentará o número de pessoas que a passarão a frequentar, tanto nos dias úteis, como nos dias de descanso. Por último, a segurança pública que no presente já se caracteriza pela existência de problemas e a insuficiência de meios, tanto no período diurno, como nocturno. A esquadra de Belém, e o carro patrulha são claramente insuficientes. O fenómeno é conhecido, está caracterizado. Estatisticamente só não é mais visível por causa das cifras negras. Na verdade, as pessoas só participam as ocorrências à Polícia quando o sinistro está coberto por seguro.
- 7) Aqui chegados, a lei determina que o município deve garantir o uso do solo, de acordo com o desenvolvimento sustentável e de modo a prevenir a sua degradação; garantir a existência de espaços públicos destinados a infraestruturas, equipamentos e espaços verdes ou outros espaços de utilização colectiva, acautelando que todos tenham acesso aos mesmos em condições de igualdade; e deve outrossim garantir a sustentabilidade económica das obras indispensáveis à instalação e à manutenção de infraestruturas e equipamentos (artigo 8.º, n.º 2 da Lei dos Solos). A zona em que o projecto se insere apresenta edifícios de boa qualidade de construção quando inseridos nas respectivas épocas. O espaço público existente, assim como os equipamentos públicos de que a freguesia dispõe atingiram já o limite de utilização;

não suportam que, cumulativamente, várias centenas de família os passem a utilizar. O enormíssimo empreendimento imobiliário que agora se pretende construir será conservado como, com que meios? Nada disso vem explicado, sendo conhecido quão degradado está o património imobiliário pertencente a entidades públicas, desde logo, por falta de meios. Em conclusão, transformar todos os espaços ainda por construir em zonas densamente urbanizadas, como agora se pretende fazer na freguesia de Belém, desrespeita a orientação urbanística seguida até aqui, destruirá inexoravelmente a vivência de bairro hoje existente, introduzirá novos riscos, ambientais, sanitários, de segurança pública.

Pelo que vai dito, dou o meu parecer desfavorável sobre o projecto apresentado, que não deve ter seguimento.

Observações:

Factores: Número de pisos , Excessivo número de fogos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Transformação social , Espaços verdes , Saturação de equipamentos e serviços , Impacto ambiental

1.4.32 Participação URB8_303

Devia ter sido feita a avaliação de impacto ambiental. A divisão em dois ou projetos parece ter tido o propósito de evitar a sujeição àquela avaliação. O projeto não demonstra preocupação com a avaliação do impacto visual (só do miradouro de Monsanto, como se não houvesse moradores na zona). A volumetria dos edifícios cuja construção vai ser possível é exagerada tendo em conta os edifícios envolventes (justificar esta opção com as torres do Restelo é simplesmente continuar e aumentar erros do passado). Não há igualmente a ponderação do impacto do aumento da população em termos de adequação e suficiência das infra-estruturas (escolas, unidades de saúde, etc) e do tráfego, por exemplo. Em suma, o projeto é escasso em informação muito relevante para a execução de uma transformação desta natureza, numa zona com estas características. Avançar com a discussão pública de um projeto sem toda a informação e a necessária avaliação do seu impacto acaba por frustrar os próprios objetivos desta discussão

Observações:

Factores: Saturação de equipamentos e serviços , Vistas

1.4.33 Participação URB8_316

A operação de loteamento urbano a que corresponde o processo n.º 7/URB/2020 ou prevê uma intervenção numa parcela de terreno com 12.074m² e propõe a edificação de 2 lotes, com um total de 143 fogos (embora já esteja prevista em diversas peças do respectivo processo, sem indicação do número de fogos, a construção de dois lotes adicionais). A operação de loteamento urbano a que corresponde o processo n.º 8/URB/2020 prevê uma intervenção numa parcela de terreno com 35.691m² e propõe

a edificação de 7 lotes, com um total de 486 fogos (máximo). Não se compreende o motivo pelo qual foram realizadas duas operações de loteamento distintas, quando ambas as intervenções são promovidas pela mesma entidade (Câmara Municipal de Lisboa), no âmbito do mesmo programa (Programa de Renda Acessível) e se encontra planeada a sua execução no mesmo período temporal. Por outro lado, no conjunto das duas operações de loteamento, está prevista uma construção superior a 500 fogos, sendo que, se correspondesse a uma única operação de loteamento, este projecto de infra-estrutura estaria obrigatoriamente sujeito a avaliação de impacte ambiental. Independentemente dos motivos pelos quais a CML optou pela realização das duas operações de loteamento ao invés de uma só, justifica-se, por igualdade de razão, a realização da avaliação de impacte ambiental para o conjunto das duas operações de loteamento, pelos efeitos cumulativos resultantes de ambos os processos. Tendo em conta que tal avaliação constitui “um instrumento preventivo fundamental da política de desenvolvimento sustentável” e acreditando que a CML prossegue a mesma política, deverá, no caso concreto, diligenciar-se pela realização daquela avaliação de impacte ambiental para o conjunto dos dois processos de loteamento.

Observações: EIA dos loteamentos em conjunto

Factores: Impacto ambiental

1.4.34 Participação URB8_318

Boa noite, ou Antes demais parabéns pela iniciativa, mais uma ação espetacular do mantado de V.Exa., Sr Presidente Fernando Medina.

Desde de sempre gostei da zona do Restelo, foi onde estudei e onde gostava de criar família, infelizmente como sabe, sair de casa dos pais, com os valores das rendas em Lisboa é impossível e esta seria sem dúvida a única uma oportunidade de poder sair do ninho, mantendo me pertoda minha família começar a construir a minha vida como jovem trabalhadora, numa zona que me diz muito a preços mais acessíveis.

Observações: Elogio ao PRA

Factores:

1.4.35 Participação URB8_322

Sou totalmente contra esta construção megalómana mesmo ao ou lado do meu prédio. Não faz qualquer sentido construir tantos edificios destas proporções nesta zona do Restelo. Acredito que vá ter repercussões muito negativas para toda a comunidade.

Observações:

Factores: Volumetria

1.4.36 Participação URB8_333

O projeto imobiliário proposto terá profundos impactos sobre ou toda a envolvente, não estando garantida uma resposta proporcional e atempada do serviço de transportes e dos equipamentos escolares, sociais e desportivos para os atuais e futuros habitantes.

Dado o argumentário apresentado, o meu parecer é desfavorável

Observações:

Factores: Saturação da rede viária e transportes públicos , Saturação de equipamentos e serviços

1.4.37 Participação URB8_334

Tendo sido surpreendidos pela notícia, secundamos e complementamos as opiniões já partilhadas: ou - o projecto vai descaracterizar a comunidade que há anos está bem consolidada e cuja renovação se promove sem sobressaltos sociais, de segurança ou quaisquer outros;

- a zona habitacional é classificada pela AT como área privilegiada, com os custos em termos de impostos assim decorrentes, pelo que não fará sentido criar uma diferença de tratamento para munícipes a viver na mesma zona;
- o projecto (da Epul) que estava inicialmente previsto para a zona sul tinha menos fogos, e apenas um edifício com altura superior a 5 pisos acima do solo. Este novo projecto aumenta a densidade construtiva, descaracterizando, uma vez mais, o Restelo como zona com baixa densidade habitacional. A excepção da emblemática zona das Torres do Restelo, as construções em altura superior é delimitada na zona sul pela estrada de Caselas e continuando pela rua Antão Vaz. Reafirmamos, não prédios altos na zona do Restelo abaixo das ruas mencionadas;
- O aumento da densidade populacional criará um bloqueio das entradas e saídas da região do Restelo, nomeadamente pela Rua Antão Vaz (Secundária do Restelo), quer pela Rua Doutor Mário Moutinho (Centro Helen Keller) já com situações de grande constrangimento durante as horas de ponta em período pré-Covid;
- o aumento muito significativo de moradores na zona tornará a circulação e o estacionamento inviável nesta zona;
- o aumento de circulação, pelo conhecimento de outras zonas, acarretará um aumento da sinistralidade pedonal e rodoviária com eventuais perdas de vidas humanas que têm de ser evitadas;
- A zona do Restelo é de todas as zonas de Lisboa, das que aumentou consistentemente a sua população sem descaracterização da mesma. Isto é, sem impacto perceptível da reafecção das casas para Turismo, ou para outros fins não habitacionais que originaram o êxodo de munícipes de Lisboa para outras zonas e conduziram à descaracterização

desses bairros. O problema habitacional que reconhecemos existir na cidade, não existe no Restelo. Querer incluir o Restelo neste programa é, outro sim, provocar uma descaracterização do Bairro por acção camarária, quando por inacção permitiu a descaracterização de muitos outros bairros.

Concluindo, afigura-se-nos que se deva tomar uma posição conjunta consolidada de não avanço do designado projecto, tomando posição jurídica fundada, com recurso a patrocínio judiciário fazendo valer os nossos direitos.

Observações:

Factores: Número de pisos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Estacionamento , Transformação social

1.4.38 Participação URB8_335

Gostaria de expressar a minha total discordância com a volumetria exagerada e desproporcionada ao espaço e local em causa. Irá afetar a qualidade de vida de todos os que aqui já moram e dos que virão aqui a habitar. Não se compreende as opções feitas. O aumento em termos de pressão urbanística, de trânsito, estacionamento, etc, etc.

Quando elegemos os autarcas temos a expectativa que representem os interesses dos munícipes e que o bom senso prevaleça no sentido de zelar pelo bem estar de TODOS. Não se compreende o EXAGERO dos projectos apresentados, nem é compreensível que não se façam as coisas bem feitas. Espero que a participação dos munícipes nesta discussão pública seja tida em conta e não funcionem apenas como um cumprimento da lei.

Agradeço desde já a atenção dispensada e manifesto a minha esperança que a ética e o bom senso não se percam na urgência destas tomadas de decisão.

Observações:

Factores: Volumetria , Saturação da rede viária e transportes públicos , Estacionamento

1.4.39 Participação URB8_346

No âmbito da discussão pública Processo n.º 8/URB/2020, respeitante ao projeto da operação de loteamento de iniciativa municipal, a realizar nos terrenos sites entre as Ruas Gregório Lopes, Carlos Calisto e Tristão Vaz venho manifestar a minha profunda discordância pelas razões que a seguir se expõem:

A população de Lisboa, que já foi de mais de 800.000 nos anos 80 do século passado, mantém-se, em média, abaixo das 510.000 pessoas há mais de 10 anos, sem aumento de população. Dada esta diminuição da população e segundo a Câmara Municipal de Lisboa, a cidade, tem mais de 3200 edifícios devolutos. Existe, assim, muito edificado por reabilitar ou reconstruir,

não havendo necessidade de ocupar mais solo com novas edificações. Desta forma, o empreendimento em causa é totalmente desnecessário e desproporcionado pois existe muito edificado em Lisboa que pode servir o mesmo objectivo, parte dele de propriedade da própria Câmara Municipal. Por outro lado, em termos de desenho urbano, a densidade e a volumetria da proposta em apreciação é excessiva e superior à do bairro do Restelo, na zona a sul da Rua Gregório Lopes, estando totalmente desintegrada da área envolvente. Este aumento da densidade populacional num espaço bastante reduzido vai degradar toda a zona, pela: ocupação de área atualmente preenchida com uma rede viária adequada e de espaços que serão indispensáveis para a implantação do LIOS e até de ciclovia; pressão criada nas infra-estruturas existentes; degradação da mobilidade na zona, bem como no estacionamento disponível e necessário; aumento brutal de índice de trânsito sem o correspondente alargamento de vias de circulação, muito pelo contrário, visto a proposta apresentada exigir a redução da dimensão das mesmas; implicações da situação referida acima na segurança rodoviária (aumento da sinistralidade) e no impacto ambiental (CO2); sobrecarga nos serviços e equipamentos públicos que não estão dimensionados para tal (ex: a oferta de equipamentos educativos já é insuficiente neste momento, não podendo de modo algum suportar o acréscimo de procura previsível; o mesmo se poderá dizer dos equipamentos de saúde, por exemplo); impossibilidade de actuação adequada por parte dos bombeiros em caso de sinistro, por dificuldade de acesso às várias fachadas dos edifícios propostos;

Pode e deve o espaço em causa ser verde natural, utilizável pela população, podendo criar-se programas ambientalmente construtivos, tais como programas de educação e sensibilização para o uso sustentável do espaço urbano e do que fica além dele, criação de hortas comunitárias, entre outros, sem esquecer programas de fruição do espaço tendo em vista a saúde social e física, ou seja, um conjunto de opções bem mais úteis para a população da zona e da cidade. Concluindo, este empreendimento só tem pontos negativos: não existe uma necessidade real de construção de novos edifícios para habitação em Lisboa; não representa qualquer mais-valia quer para o Bairro quer para a Cidade de Lisboa; representa, sim, uma degradação desnecessária e improfícua da zona, nas suas várias vertentes (ambiental, viária, entre outras), prejudicando a qualidade da cidade de Lisboa. Face ao exposto discordo veementemente com a proposta submetida a discussão pública - Processo n.º 8/URB/2020, respeitante ao projeto da operação de loteamento de iniciativa municipal, a realizar nos terrenos sitos entre as Ruas Gregório Lopes, Carlos Calisto e Tristão Vaz, solicitando desde já a sua revisão.

Observações:

Factores: Volumetria , Excessivo número de fogos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Estacionamento , Espaços verdes , Saturação de equipamentos e serviços , Impacto ambiental

1.4.40 Participação URB8_348

Como moradora da zona, gostaria de manifestar o meu total desgosto e desacordo relativamente ao processo de loteamento para n.º 8/URB/2020 com vista ao programa de arrendamento acessível em apreço devido essencialmente à constatação da

exagerada volumetria prevista face à construção existente na zona (maioria dos edifícios tem no máximo 5 andares) ficando a zona completamente descaracterizada e necessariamente prejudicada pelo aumento excessivo da densidade populacional, acréscimo de tráfego e parque automóvel (com conseqüente aumento da pegada ecológica). Adicionalmente, parece-me inacreditável a Autarquia privilegiar a construção de blocos de betão em detrimento de espaços verdes, de lazer e de utilidade pública pelo que apelo aos órgãos competentes que reconsiderem o processo de loteamento referido.

Observações:

Factores: Volumetria , Excessivo número de fogos , Espaços verdes , Impacto ambiental

1.4.41 Participação URB8_352

uma vergonha urbanística ao estilo das atrocidades dos anos 70. Um interesse encapotado em que se constroi uma aberração urbanística com problema sociais associados gravíssimos em detrimento de requalificar os prédios já existentes e pertença da câmara. É um interesse pessoal? interesses instalados? favores? a carreira politica constroi-se com verdades e não com favores

Observações:

Factores: Transformação social

1.4.42 Participação URB8_357

No projeto de operação de loteamento nº 8/URB/2020 identifiquei vários aspetos ou que me levam a discordar desta proposta:

- O número total de fogos previstos irá levar a um aumento substancial de população numa área deficiente em: acessibilidades (elevado tráfego no acesso de e para A5 e CRIL), transportes públicos (várias carreiras de autocarros mas com tempo de percurso muito elevado para quem se desloca para o centro ou parte oriental da cidade), escolas públicas (escolas Secundária do Restelo e Paula Vicente têm conhecidos problemas estruturais e não têm capacidade para mais alunos).
- Alturas de 12, 13 e 15 andares previstas para alguns lotes são muito exageradas tendo em conta a envolvente sul, onde os prédios têm uma altura de 6/8 andares. A existência das Torres do Restelo, a norte, que foram altamente criticadas e nunca deveriam ter sido construídas (estão completamente desadequadas urbanisticamente), não justifica a opção por prédios tão altos neste loteamento. Sugiro que um novo projeto se baseie no modelo dos bairros da EPUL adjacentes e não no das Torres do Restelo.

- Sendo um programa de renda acessível, atribuído a gestão privada, deveria ser claro também quais as garantias de manutenção dos prédios e do espaço. Esta é mais uma razão para que não sejam construídas torres, as quais são de muito mais elevada manutenção.
- Num projeto desta dimensão, com construção de edifícios de grande volumetria e com fundações a grande profundidade, numa zona de declive acentuado, é de estranhar que não seja realizado um estudo de impacto ambiental. Pode não ser obrigatório legalmente, mas a Câmara Municipal de Lisboa deveria ter a consciência ambiental que se exige nos dias de hoje e providenciar para que tal estudo fosse feito. Qual será o impacto da impermeabilização dos solos? Há um plano de drenagem e como vai afetar os prédios na zona de escorrência?
- O projeto deveria também definir a tipologia das áreas comerciais e uso a implementar de modo a promover o comércio de bairro.
- O ponto de vista dos moinhos do Parque dos Moinhos de Santana apresentado na proposta deverá ser revisto pois refere-se a um ponto muito mais elevado do que o que se observa no local. O impacto visual destes prédios de elevada volumetria será muito superior ao que está patente na imagem.

Pelas razões acima indicadas, apresento a minha discordância do projeto de operação de loteamento nº 8/URB/2020 apresentado.

Com os melhores cumprimentos,

Observações:

Factores: Volumetria , Protecionismo do comércio local , Saturação de equipamentos e serviços , Impacto ambiental , Vistas

1.4.43 Participação URB8_361

Boa tarde, Considero que o projecto de urbanização no Restelo vai diminuir consideravelmente a qualidade de vida dos residentes. O tamanho monstruoso dos edifício não se enquadra no local e vai causar impedimentos na vista de grande parte dos edifícios da zona. Mais importante é o congestionamento que vai causar, pela falta de estacionamento apresentados e pela quantidade populacional que vai introduzir numa área por si já congestionada. Espero que reconsiderem a altura dos edifícios e que adicionem espaços de estacionamento/garagens que se adequem à urbanização. Cumprimentos.

Observações:

Factores: Volumetria , Estacionamento

1.4.44 Participação URB8_370

não concordo com o projeto nesta zona da cidade pelo tipo de projeto, volumetria e impacto na envolvente obrigando a uma densidade e volume habitacional que descaracteriza esta zona do Restelo, sou contra a sua construção.

Observações:

Factores: Volumetria

1.4.45 Participação URB8_386

Este projeto tem méritos que devem ser preservados. Não concordo com a quantidade de novos fogos pois vai estragar a qualidade de vida de quem mora cá e de quem vem morar. Estragar hoje sem bom senso vai prejudicar irremediavelmente o futuro. Ocupar todo o terreno sem hipóteses de corrigir no futuro é um erro histórico, como foi a destruição do cinema monumental.

A CML não necessita de construir desmesuradamente, tanto mais que a bolha imobiliária vai limitar muito o futuro da cidade.

Apelo ao bom senso da atual CML. Não fiquem na história como os coveiros do Restelo. Muito obrigado

Observações: Projeto com mérito mas com demasiada densidade

Factores: Excessivo número de fogos

1.4.46 Participação URB8_417

Manifesto contra o loteamento e densidade populacional da zona Restelo. A volumetria das habitações acho inconcebível

Observações:

Factores: Volumetria

1.4.47 Participação URB8_431

Consideramos que o projeto previsto para a zona Sul do ou Processo 08/URB/2020 inclui edifícios demasiado altos (14 andares) que vão prejudicar o acesso às vistas de muitos moradores dos vários prédios já edificadas a norte e nordeste deste projeto, para além de desvalorizar o valor de mercado das suas habitações.

Observações:

Factores: Número de pisos , Vistas

1.4.48 Participação URB8_439

Volumetria excessiva, nada enquadrada na envolvente e com uma carga total inaceitável para a área em que se insere. A permitir a construção deve ser integrada com a existente da urbanização da EPUL

Observações:

Factores: Volumetria

1.4.49 Participação URB8_455

Mesmo dando como bom que existe necessidade, em Lisboa, de mais habitação a custos ou acessíveis, também para arrendamento, nada justifica a dimensão despropositada, quer pelo local escolhido, quer pela volumetria dos edifícios e a densidade populacional, bem manifesta no número de fogos proposto, da proposta submetida a discussão pública. A proposta de loteamento é obviamente de dimensão e densidade excessivas. O espaço entre os edifícios composto por acessos pedonais resulta, não tanto da vontade de criar um sistema de acesso amigável do ambiente, mas sim da exiguidade do espaço entre edifícios, com consequências graves para acesso de bombeiros, pessoas de mobilidade limitada ou carregando volumes de dimensão e peso assinaláveis, por exemplo.

Mais aspectos relativos a escassez de equipamentos sociais na freguesia – escolas com falta de capacidade para acolher a população estudantil actual e cujo reforço não surge previsto, etc. – e outros poderiam ser acrescentados, conforme documentos produzidos pela Junta de Freguesia de Belém, entre outros. Assim, venho manifestar o meu inequívoco repúdio da proposta submetida a discussão pública - Processo n.º 8/URB/2020, respeitante ao projeto da operação de loteamento de iniciativa municipal, a realizar nos terrenos sitos entre as Ruas Gregório Lopes, Carlos Calisto e Tristão Vaz, solicitando desde já a sua profunda revisão.

Observações:

Factores: Volumetria , Excessivo número de fogos

1.4.50 Participação URB8_462

Venho pela presente reclamar e opor-me à proposta de loteamento “Processo ou 08/URB/2020”.

Como introdução quero começar por criticar a documentação apresentada que revela claro desrespeito pelos destinatários da mesma. Qualquer documento destinado a uma consulta pública teria como primeiro objetivo, ser compreensível pelo público (municípios). A utilização constante de siglas e a ausência de um glossário na Memória Descritiva, é interpretada por mim, de duas formas, ou é evidência de má fé, ou é evidência de incompetência técnica.

A Memória Descritiva refere que “Todo este território, de forma mais alargada, tem sido objeto de várias reflexões, estudos e planos, que remontam aos anos 30 do século passado, nunca executados na totalidade, pelo que atualmente resulta numa mescla de todos”. Com o projeto proposto agora, a Camara Municipal de Lisboa pretende aumentar ainda mais esta mescla, criando torres onde estas nunca estiveram previstas.

A análise da Figura 8 – Maquete do Plano Pormenor do Restelo (N. Teotónio Pereira, N. Portas e J. Paciência) – década de 70, da Memória Descritiva, mostra bem a diferença de escalas entre o que era espectável e o proposto agora pela Camara Municipal de Lisboa. Todos os edifícios situados no lote Sul, seriam iguais, ou mais baixos, que os existentes no segmento já construído da Av. Ilha da Madeira e sempre mais baixos que os pisos mais baixos das Torres do Restelo.

A mesma Memória Descritiva refere que “a principal debilidade desta zona da cidade, que não apresenta grande complexidade a nível orográfico, prende-se essencialmente com a falta de densidade, desqualificação do espaço público e acessibilidade de transportes públicos, que se faz apenas através de autocarro”. Esta é a opinião do autor do documento. Não é certamente a opinião dos munícipes que habitam e pagam impostos nesta zona da cidade e que deveriam ser defendidos pelo executivo camarário e não hostilizados pelo mesmo. A referida “falta de densidade” é um dos fatores que me levou a adquirir a minha habitação neste local, tendo pago por tal um valor significativamente mais elevado que noutros locais de Lisboa, tendo a Camara Municipal de Lisboa recebido mais impostos por esse facto na altura da transação, bem como anualmente através do Imposto Municipal sobre os Imóveis. Considero que a construção nos moldes propostos e contra o definido em todos os planos existentes anteriormente é uma ofensa à vontade dos munícipes da zona, bem como uma delapidação do património dos mesmos por parte da Camara Municipal de Lisboa.

A Memória Descritiva refere, e bem, que “a área de intervenção confronta a norte com as torres do Restelo da Rua Gregório Lopes”. Esta sempre foi a fronteira das Torres do Restelo. Qualquer pessoa da zona sabe, e quem se dignasse a estudar a zona com boa fé também o saberia, que a Rua Gregório Lopes faz a fronteira entre as Torres do Restelo e os Prédios do Restelo. Tal sempre esteve definido nos planos camarários, como poderá facilmente constatável por técnicos competentes e honestos que existam na Camara Municipal de Lisboa. A construção na zona indicada neste processo sempre esteve prevista para edifícios com dimensões semelhantes aos da Avenida Ilha da Madeira e do Bairro da EPUL.

O mesmo documento refere que: “a operação de loteamento foi delimitada em função das características do tecido urbano da envolvente, a fim de se concluir um conjunto de diferentes narrativas e promover uma transição harmoniosa de linguagens, a sul da Av. da Ilha da Madeira e Rua Mem Rodrigues com as torres do Restelo que a delimitam a norte”. A referida operação pode ter sido delimitada de acordo com o imaginário e o ideal dos autores, mas acima deles está a legalidade do que se pode construir e os direitos dos moradores. A construção das Torres do Restelo, com estas dimensões e neste local foi um erro. Edifícios contemporâneos com as mesmas características já foram demolidos (Estoril Sol) ou estão em processo de o ser (Prédio do Coutinho, em Viana do Castelo, e torres do Bairro do Aleixo, no Porto). Insistir na construção de torres em local não permitido é insistir numa prática ilegal, que levanta suspeita de existência de corrupção e que certamente onerará as gerações

futuras para a correção de tamanho erro. O que proporá futuramente a Camara Municipal de Lisboa para garantir a “transição harmoniosa de linguagens” para as torres que pretende agora construir? A demolição da Igreja de S. Francisco Xavier para a construção de um prédio que faça a ponte harmoniosa entre o bairro da EPUL e o Edifício do Lote 1?

Como munícipe da freguesia e do bairro, e ao contrário do referido na Memória Descritiva, considero que a Igreja de São Francisco Xavier e a Praça de S. Francisco Xavier (a que ofensivamente a Camara Municipal de Lisboa, ou sua empresa, se referem como rotunda viária) devam ser os principais elementos estruturadores do habitat existente. A Camara Municipal de Lisboa deve existir para defender e promover a qualidade de vida dos seus munícipes, pelo que deverá urbanizar o referido terreno com respeito pelos munícipes e moradores desta área e dentro das leis e PDM existente, realizando as obras para que esta praça possa ser usufruída tal como está, sem transformação em cruzamento. Os residentes sabem que a rotunda nasceu de uma permuta de terrenos com a Igreja, tendo ficado acordado que a referida praça teria que ter este nome. A memória e cultura da população nativa deveria merecer consideração pelo executivo camarário e não ser ofendida com esta proposta de edificação. Pelo que no meu entender “o processo de coesão social e territorial, uma das grandes premissas do desenho da cidade contemporânea, faz-se através do espaço público, estruturado por uma rede de equipamentos, serviços de proximidade e habitação de forma equilibrada”, respeitando a memória e cultura da população local. O exemplo referido, sobre a retirada do automóvel, comparando com as últimas orientações que o município adotou para o centro da cidade, revelam a falta de conhecimento sobre a zona e a sua população nativa. Este bairro encontra-se na periferia da cidade, no antigo concelho de Belém. O centro da cidade é servido por Metropolitano e por uma rede de transportes com acesso direto a todos os pontos da cidade. Tal não acontece nesta parte da freguesia, o que mais uma vez demonstra a incompetência dos autores destes documentos e que os mesmos não possuem qualquer validade de suporte a decisões.

Relativamente aos meios suaves de deslocação, agradeço que a Camara Municipal de Lisboa me indicasse o tempo diário em deslocações neste tipo de transportes para o meu local de trabalho, na Expo, dentro da cidade de Lisboa, tendo pelo meio que deixar as minhas filhas em duas escolas diferentes dentro da freguesia de Belém. É utópico pensar que nas próximas décadas se poderá deixar de usar o automóvel como meio principal de deslocação para que vive numa freguesia periférica, com a rede de transportes existentes ou planeada para o médio prazo e é próprio de regimes totalitaristas não democráticos, impor as opções que, pelo contrário, deverão ser os cidadãos a decidirem por si próprios.

O Modelo Urbano proposto, pode ser totalmente conseguido, respeitando o PDM e as volumetrias e altura de construção por este defendidas. Não é necessária qualquer exceção ao PDM nem alterar a Praça de S. Francisco Xavier. Basta diminuir as volumetrias e altura de construção.

A Camara Municipal de Lisboa dispõe de poderes de alteração e de exceção ao PDM para defesa dos seus munícipes, não me parece que os regimes de exceção possam ser utilizados para hostilizar os seus munícipes. Nem me parece que os argumentos defendidos possam ser considerados suficientes para a evocação de exceções, pois baseiam-se na opinião dos autores deste estudo, várias vezes baseada na análise parcial dos elementos existentes. Ao ter em atenção tais argumentos,

a Camara Municipal de Lisboa será certamente alvo de ações judiciais.

Mais uma vez, na Memória Descritiva, a exceção ao PDM “quando a operação urbanística diga respeito a parcelas situadas em contiguidade com espaço consolidado e assegure uma correta articulação formal e funcional com o espaço consolidado – art.º 58/4c” não é válida, pois baseia-se na análise parcial dos elementos existentes. Não considerando a transição do bairro da EPUL para as torres entre os eixos Oeste-Este e Sul-Norte. A utilização de tal argumento por técnicos é em minha opinião resultante de incompetência ou de má fé. Utilizando a documentação fornecida, traçando uma linha que una o topo do último edifício existente na Avenida Ilha da Madeira com o primeiro da Rua Carlos Calixto, verifica-se que os lotes propostos para a continuação da Avenida Ilha da Madeira ficam cerca de 1/3 a 1/2 acima dessa linha. Isto é óbvio até para um leigo. Para defesa dos seus munícipes, o nível de exigência da Camara Municipal de Lisboa deveria ser muito mais elevado.

Ao contrário do indicado na Memória Descritiva, o sistema de vistas do Parque dos Moinhos é afetado pela construção destas novas torres, ao contrário da imagem apresentada na documentação e que aparenta ser obra de uma manipulação, o que a ser verdade me parece ser inaceitável e que os autores da mesma deveriam ser alvo de sanções criminais, laborais e denunciados às respetivas ordens profissionais.

As novas torres têm ainda um grande impacto em toda as restantes linhas de vista ignoradas pelo estudo. A ligação dos vários bairros do Restelo ao rio já é antiga e a sua presença é um dos elementos que marca esta população e a sua cultura. A Camara Municipal de Lisboa, com este projeto, proporcionará o acesso ao rio e à luz solar a um novo conjunto de pessoas, à custa de retirá-los aos munícipes que deveria estar a defender. Tal seria espetável da parte de um promotor imobiliário movido pela expectativa de obtenção de lucro fácil. Nunca por parte de uma Camara Municipal interessada em defender os seus munícipes e em defender a legalidade.

Como referido na Memória Descritiva, “o Estudo Urbano do Alto do Restelo que se debruçou sobre uma área de intervenção mais abrangente, propõe para a envolvente da Igreja de S. Francisco Xavier e Escola Secundária do Restelo, uma zona de equipamentos – Piscina, Centro de Saúde e Cuidados Continuados. A nascente da Praça S. Francisco Xavier concentra a habitação e serviços, em edifícios com 6 e 8 pisos e 11 lotes, na área de intervenção deste loteamento”. É este o plano que deve implementado e que defende o interesse dos munícipes moradores nos diferentes bairros do Restelo. O novo bairro será mais um bairro, que nestes moldes, permitirá a preservação da cultura nativa.

Ao contrário do indicado, a substituição de uma rotunda por um cruzamento, só irá aumentar os problemas de poluição e afastar a população da Praça S. Francisco Xavier, pelo que me oponho totalmente a essa substituição. Como referido no estudo, a CML é detentora dos restantes terrenos circundantes, que não se encontram construídos ou que estão ocupados por estruturas temporárias. Naturalmente será fácil aos técnicos da edilidade encontrar soluções para a ocupação dos terrenos circundantes com elementos que complementem a Igreja, o Centro de Saúde e o jardim ao lado da Igreja. Nunca com a construção de edifício de 15 a 12 pisos.

O loteamento proposto potencia a circulação pedonal entre os residentes dos sete lotes propostos, ignorando o modo de vida da população local e os seus costumes já enraizados, que o projeto propõe colonizar com uma população deslocada e com outras tradições e costumes. No século XXI, esperava que a Câmara Municipal de Lisboa e suas empresas e organismos, tivessem aprendido com a história a respeitar as populações locais, os seus costumes e tradições. Evitando a imposição de costumes importados, para a obtenção dos seus propósitos. Por muito corretos que possam considerar os objetivos da Câmara Municipal de Lisboa, a dignidade do povo local deverá ser respeitada.

No meu entender, um técnico honesto e competente nunca escreveria que as atuais torres variam entre os 13 e 18 pisos. São vários os edifícios de quatro/ cinco andares existentes nas torres. Como município estou muito desagradado ao ver que os meus impostos são gastos na elaboração de documentos tão grosseiros, mais ainda quando pretendem servir de suporte a decisões sustentadas.

Nunca neste documento é referida como é feita a transição dos lotes 1, 4 e 6 para o bairro da EPUL, para a Igreja de S. Francisco Xavier e para o novo Centro de Saúde. A transição dos prédios para as torres, já é feita atualmente pela natureza do terreno. Com o declive existente entre as ruas Antão Gonçalves e Gregório Lopes é um elemento natural, providenciado pela Natureza. O elemento de transição proposto não é necessário, pois será causador de maiores barreiras. O que é necessário é continuar com as linhas de altura de construção existentes na Av. Ilha da Madeira e no bairro da EPUL e que já estão previstas nos planos existentes até à data.

A ignorância sobre o local, dos autores da documentação é para mim mais uma vez patente na proposta de edifícios com “varandas generosas quanto possível, que crescem aos quartos e salas, ampliando-os.”. Esta é uma zona extremamente ventosa. Convém referir aos autores desta documentação que os moinhos eram construídos pelos povos antigos em locais ventosos, pois aproveitavam a energia do vento, para a moagem de cereais. Uma observação atenta da zona, permite identificar que muitas das varandas da zona se encontram fechadas, por ser muito difícil usufruir das mesmas devido ao vento.

Relativamente à altura máxima das fachadas, a Memória Descritiva refere que “no que respeita a esta matéria, foi nosso entendimento que os edifícios propostos devem fazer uma adequada transição entre as morfologias da envolvente, designadamente as da Av. Da Ilha da Madeira e da Rua Mem Rodrigues (edifícios de 6 pisos) com as da Rua Gregório Lopes (edifícios com mais de 13 pisos). Assim os edifícios mais altos, que acompanham a Rua da Ilha da Madeira diminuem a sua volumetria com a proximidade ao Parque dos Moinhos de Santana”. Relativamente a todos os restantes eixos de análise nada referem. Mais uma vez concluo que uma análise apenas baseada numa dimensão só pode ser resultante de má fé ou de profunda incompetência. A altura das fachadas terá sempre que resultar da análise de toda a envolvente e respeitar os planos existentes para a zona. Num estado de direito, são as regras existentes que norteiam as ações e decisões dos cidadãos e estas regras não podem depender do livre arbítrio de uma entidade que é ao mesmo tempo promotora imobiliária e poder legislativo. À Câmara Municipal de Lisboa exige-se um comportamento cívico exemplar no respeito pelos seus municípios no que toca à definição de regras e aprovação de exceções. Pelo que a presente proposta de plano não é aceitável no que respeita à altura dos edifícios.

A situação de rutura indicada na Memória Descritiva para defesa da aplicabilidade do artigo 60/3c, pelos autores do documento, não tem na minha opinião de município, qualquer validade, pelo que a denuncio como inválida.

A orientação dos edifícios propostos minimiza o impacto no sistema de vistas dos moinhos, mas não o elimina. A sua altura excessiva interfere no referido sistema de vistas. A altura dos edifícios afeta ainda várias linhas de vista ao nível da rua e dos espaços comuns, como seja os terraços das torres. Retirando ainda a luz natural das ruas existentes, das residências dos moradores, dos espaços comuns e dos jardins públicos existentes.

A forma como o projeto está pensado, cria vários espaços para usufruto da população do novo bairro, à custa da qualidade de vida dos munícipes que já habitam nos bairros envolventes. Na minha opinião, a construção, segundo o plano existente até à data, em harmonia com as edificações da Av. Ilha da Madeira e bairro da EPUL, permitiria uma muito mais fácil integração da população que se irá juntar à freguesia, ao invés de um ghetto fechado sobre si próprio, conforme proposto.

A Memória Descritiva insiste nos mesmos erros do Estudo de Impacte de Tráfego e Transportes. Esta freguesia não se encontra no centro da cidade, mas sim na sua periferia. Com o sistema de transportes existentes e com a realidade em que vivemos, casais com filhos menores não podem depender de um único veículo. Os horários das escolas não são compatíveis com os horários de trabalho nem com a oferta de transportes numa freguesia periférica. Na minha opinião, a insistência no conceito de um veículo por habitação, não é para já compatível com o conceito de famílias com filhos, e com a promoção de igualdade de oportunidades para ambos os membros de um casal. Conceitos que penso ainda serem defendidos pela Camara Municipal de Lisboa.

A elaboração destes documentos, carece ainda da análise da envolvente externa ao lote, com vários edifícios nas redondezas, sem garagem. Como são os edifícios mais baixos das torres do Restelo e a esmagadora maioria dos edifícios entre a Rua Tristão Vaz e a Avenida Ilha da Madeira.

A Camara Municipal de Lisboa, deverá estar na posse dos dados sobre a existência de diversos edifícios sem garagens, ou com as mesmas transformadas em outras utilizações e os autores da documentação deveriam ter estudado o local, para constatarem que os arruamentos que delimitam o lote em causa, já servirem de estacionamento aos residentes na freguesia, pelo que errado considerarem-nos nos cálculos de volumetria de estacionamento público.

O Estudo de Impacte de Tráfego e Transportes também não considera a utilização de serviços de aluguer (tipo Uber ou Taxi), apenas calculando que o impacto de uma população “moderna” recairá na utilização do seu veículo único e os transportes coletivos. Uma observação da realidade mostra que tal não é verdade.

A documentação também não prevê, para a nova creche, lugares para a tomada e largada de passageiros, o que certamente originará problemas de tráfego em ruas que servem de acesso ao Hospital S. Francisco Xavier. No meu entender estas são falhas graves que indiciam que a documentação anexa não se trata de estudos, mas apenas de meros documentos pró-forma para cumprimento de requisitos legais.

Os documentos propostos referem a promoção de maior diversidade social no espaço urbano em todas as suas formas (estrato social, nacionalidade, idade, etnia, etc.) como fator primordial para a realização do projeto. Contudo, não apresentam qualquer estudo sobre a realidade existente que o suporte. Esta falha é por mim interpretada como resultante da sua não importância para os autores da documentação, bem como para a Câmara Municipal de Lisboa, suas empresas e organismos que os utilizam para suporte do projeto.

Mais uma vez reitero, a Câmara Municipal de Lisboa tem a sua razão de existência, na defesa dos seus munícipes.

Na minha opinião, a proposta urbanística está assente em argumentos inválidos e em documentação sem qualidade técnica, utilizada para suportar alterações à legislação existente, o que não é aceitável, além de prejudicar seriamente os munícipes residentes nesta área, em termos de qualidade de vida e patrimonialmente, pelo que contesto todo o projeto e a sua documentação de suporte, reclamando e opondo-me a todo este projeto.

Observações: Críticas a opções várias do projeto e à falta de sustentação

Factores: Volumetria , Número de pisos , Excessivo número de fogos , Transformação social , Exposição solar , Vistas

1.4.51 Participação URB8_469

Já chega de especulação imobiliária...

Observações:

Factores:

1.4.52 Participação URB8_475

Reclamo contra a elevada volumetria e o exagerado número de habitações previstos no projecto, os quais vão criar, não só um acréscimo enorme de tráfego automóvel, como também um aumento brutal na densidade populacional da zona, com uma consequente pressão insustentável sobre os equipamentos públicos aí existentes, tais como escolas e piscina, bem como sobre os espaços de estacionamento automóvel, colocando em causa irremediavelmente a qualidade de vida dos moradores, quer os actuais, quer os futuros.

Observações:

Factores: Volumetria , Excessivo número de fogos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Estacionamento , Saturação de equipamentos e serviços

1.4.53 Participação URB8_526

O projeto apresentado insere-se numa zona urbana consolidada, isto é, numa “zona caracterizada por uma densidade de ocupação que permite identificar uma malha ou estrutura urbana já definida, onde existem as infraestruturas essenciais e onde se encontram definidos os alinhamentos ou dos planos marginais por edificações em continuidade” (artigo 2.º, alínea o) do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, por último, pela Lei n.º 118/2019, de 17 de setembro, daqui em diante RJUE). Por mais insignificante que seja uma operação urbanística, isto é, “as operações materiais de urbanização, de edificação, utilização dos edifícios ou do solo desde que, neste último caso, para fins não exclusivamente agrícolas, pecuários, florestais, mineiros ou de abastecimento público de água” (artigo 2.º, alínea j) do RJUE) há sempre impactos a assinalar e, necessariamente a prevenir, designadamente os negativos. As intervenções urbanísticas deverão ser, à partida, norteadas pela observação, estudo e pela interpretação da zona envolvente, de modo que não introduzam disrupções; ruturas no que se refere à utilização da rede viária e demais equipamentos coletivos por todos, nem cortes com o já edificado, que ponham em auses os equilíbrios existentes, ou que alterem a vivência social, o dia-a-dia da comunidade instalada. As atuações da administração pública devem ser feitas com proporcionalidade, com equilíbrio, com respeito pelo que de bom existe e, sempre que possível, melhorando. Neste caso, o Município pretende levar a cabo uma operação urbanística com enormes impactos do ponto de vista urbanístico, social, ambiental e mesmo cultural. Viola-se claramente o princípio da segurança jurídica e proteção da confiança, que postula a garantia da estabilidade dos regimes legais e o respeito pelos direitos preexistentes e juridicamente consolidados. Quem vive na zona em que o Município pretende intervir, zona desde sempre sujeita a planeamento urbanístico, não podia razoavelmente contar com uma intervenção urbanística totalmente diferente, que não se insere no que, ao longo de décadas foi permitido, criando dois quarteirões que nada têm a ver com todo o restante e o alteram por completo (artigo 3.º, alínea i) da Lei de Bases Gerais da Política Pública dos Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismos, Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, com as alterações que lhe foram introduzidas 74/2017, de 16 de agosto, daqui em diante Lei dos Solos). Por isso, os projetos apresentados violam claramente os fins da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo; desvalorizam as potencialidades do solo, que hoje se reconhecem designadamente no cumprimento das suas funções ambientais, económicas, sociais e culturais, impedindo que esses mesmos solos e espaços continuem a assegurar o que em termos de vida da comunidade, de bairro se tem mantido desde há mais de sessenta anos; desorganiza, por completo o mercado fundiário, pautado por arquitetura cuidada, introdução de novas tipologias, imóveis em bom estado de conservação; baixa a resiliência do território aos efeitos decorrentes de fenómenos climáticos extremos, combater os efeitos da erosão, minimizar a emissão de gases com efeito de estufa e aumentar a eficiência energética e carbónica, ao transformar espaços expectantes em zonas de densa ocupação; impede o aproveitamento racional e eficiente do solo, enquanto recurso natural escasso e valorizar a biodiversidade, introduz novos riscos coletivos e potencia os seus efeitos nas pessoas e bens, ao construir em altura e profundidade e ao concentrar tão grande número de pessoas. Com efeito, a volumetria das construções é chocante quando comparada com o que existe no

seu redor. Neste particular importa dar atenção à Rua Antão Gonçalves, que divide a zona conhecida por Torres do Restelo, onde existem “prédios altos”, num tipo de urbanização caraterístico dos anos 60 e 70 do século passado, da zona onde existem prédios construídos nos anos 60, com um máximo de 5 andares, o que foi seguido pela EPUL nas urbanizações que construiu na zona a partir do final dos anos 80, até ao seu desaparecimento. Acresce que a tipologia existente não inclui T0 e T1, como se pretende no projeto agora apresentado, o que tem impacto, desde logo, no estacionamento. Mais, a ideia da existência de espaços ajardinados entre as torres que agora se pretende construir é uma solução que não colhe; vão-se criar espaços, recantos e sombras que serão especialmente apetecíveis para a prática do crime, pequenos assaltos, comércio de substâncias proibidas. Acresce que, mesmo os outros jardins existentes já são hoje utilizados por um número de pessoas que claramente ultrapassa a possibilidade de aproveitar uns momentos tranquilos. Vejam-se a título de exemplo, o Parque dos Moinhos, ou o jardim que se situa na Rua Tristão Vaz, junto à escola dos Moinhos que estão sempre cheios durante os fins de semana. E, veja-se, ainda, que nas Torres do Restelo, os espaços entre estas não são pequenos jardins, antes locais onde existem ervas e automóveis, não obstante estes prédios terem todos garagens. Do ponto de vista social o resultado de tal intervenção urbanística será claramente identificado um enormíssimo acréscimo populacional para uma zona em que o trânsito e o estacionamento já apresentam sérias dificuldades, que se vêm agravando com o decorrer dos anos. Com efeito, a proliferação de escritórios, uns legalizados, outros certamente não, assim como dos demais serviços disponíveis, traz em tempos comuns, não neste de pandemia, muitas pessoas às zonas das Torres do Restelo e, bem assim, da Avenida Ilha da Madeira, espalhando-se os seus automóveis pelos arruamentos circundantes. Aos fins de semana, à hora das missas, na zona da igreja, também é já patente a falta de espaço. As horas de entrada e de saídas de escolas públicas e de colégios privados acrescentam sobremaneira a pressão. O McDonalds das Torres do Restelo tem muitas vezes fila de carros a aguardarem vez para entrarem no respetivo recinto. E estes são apenas alguns exemplos. Acresce que, a zona do Hospital de São Francisco de Xavier, do Colégio de São José e do outro estabelecimento de ensino particular existente na Avenida das Descobertas, constitui um cruzamento em que há prolongadas horas de ponta, tanto de manhã como de tarde. A já referida Rua Antão Gonçalves, e também a Rua Gregório Lopes, são hoje vias de entrada na cidade, em especial de pessoas oriundas da A5, e do IC 17, estando há muito relegado para segundo plano a sua função enquanto arruamentos locais. O mesmo se passa com a Avenida Ilha da Madeira, onde o município se viu forçado, não há muito, a intervir, impondo medidas de acalmia de tráfego. Nesta zona são, ainda de assinalar, a existência da piscina municipal, dos serviços da Autoridade Tributária e, espera-se, em devido tempo, um Centro de Saúde, que certamente irá aumentar muito a pressão, que já hoje se sente no local. A Avenida Ilha da Madeira dispõe de um centro de escritórios, que apesar de ainda só ter sido parcialmente ocupado já alterou, por completo, a vivência na área. Trata-se efetivamente de uma zona com bastante trânsito, tanto de veículos, como de pessoas, muito trânsito de passagem, a que acresce o relativo àqueles que vêm trabalhar para esta zona da freguesia, a que se tem de somar o relativo aos que aqui vivem. Os equipamentos escolares públicos existentes na zona não são novos e não foram naturalmente pensados para o acréscimo de população. Refiro-me concretamente à Escola Básica Moinhos do Restelo, à Paula Vicente e à Escola Secundária do Restelo, cujas carências são publicamente conhecidas. A construção de novos prédios - que chegam aos 15 pisos

acima de solo e 4 abaixo do solo - é efetivamente desadequada e totalmente nova na zona. Cada vez se impermeabilizam mais os solos, se interfere com as águas subterrâneas para que, daqui a alguns anos haja problemas de inundações na zona de Belém. Mesmo na zona das vivendas do Restelo, as demolições, que se sucedem, dão lugar a casas que com maior volumetria, ocupam maior percentagem do lote respetivo, numa fórmula perfeita para o resultado atrás referido. Mais abaixo, o Estádio do Belenenses é hoje (quando retomar a atividade normal) um centro desportivo bastante ativo, com diversas ofertas formativas que chamam a si, todos os dias, muitas famílias e jovens. Está prevista a construção de um supermercado. D ponto de vista urbanístico e cultural, o planeamento feito na zona do Restelo, designadamente na envolvente do projeto de que se cuida, tem sofrido alterações ao longo dos anos, mas nunca admitiu obras com o impacto que agora se pretende, prédios com a dimensão e a ocupação ora proposta, por a mesma não ser integrável na zona e, mais, por ser errada. Este tipo de ocupação é característica de zonas que, ao fim de pouco tempo, estão degradadas, e onde se vive mal. Quanto a transportes públicos, se é certo que a zona é servida por autocarros da Carris e por suburbanos. Porém, não pode ignorar-se que concentrando tantas mais pessoas na zona seria necessário reforçar, pelo menos, a periodicidade desses mesmos transportes, que já hoje não é a ideal. Por várias carreiras terminarem na zona, muitas vezes, em razão e atrasos, os autocarros não chegam ao fim da carreira e, portanto, o previsto nos horários não é respeitado. Atente-se a que, se prevê que fenómenos como a atual pandemia se possam repetir. O que seria a situação sanitária dos habitantes da zona com uma tão grande concentração de pessoas? Nada mais do que um surto, poder-se-á dizer com bastante cinismo, atitude que, desde já, se repudia. E, a futura ligação ao metropolitano, demorará o tempo que for preciso e, mais uma vez, se facilitará o acesso à zona, novamente aumentará o número de pessoas que a passarão a frequentar, tanto nos dias úteis, como nos dias de descanso. Por último, a segurança pública que no presente já se caracteriza pela existência de problemas e a insuficiência de meios, tanto no período diurno, como noturno. A esquadra de Belém, e o carro patrulha são claramente insuficientes. O fenómeno é conhecido, está caracterizado. Estatisticamente só não é mais visível por causa das cifras negras. Na verdade, as pessoas só participam as ocorrências à Polícia quando o sinistro está coberto por seguro. Aqui chagados, a lei determina que o município deve garantir o uso do solo, de acordo com o desenvolvimento sustentável e de modo a prevenir a sua degradação; garantir a existência de espaços públicos destinados a infraestruturas, equipamentos e espaços verdes ou outros espaços de utilização coletiva, acautelando que todos tenham acesso aos mesmos em condições de igualdade; e deve outrossim garantir a sustentabilidade económica das obras indispensáveis à instalação e à manutenção de infraestruturas e equipamentos (artigo 8.º, n.º 2 da Lei dos Solos). A zona em que o projeto se insere apresenta edifícios de boa qualidade de construção quando inseridos nas respetivas épocas. O espaço público existente, assim como os equipamentos públicos de que a freguesia dispõe atingiram já o limite de utilização; não suportam que, cumulativamente, várias centenas de famílias os passem a utilizar. O enormíssimo empreendimento imobiliário que agora se pretende construir será conservado como, com que meios? Nada disso vem explicado, sendo conhecido quão degradado está o património imobiliário pertencente a entidades públicas, desde logo, por falta de meios. Em conclusão, transformar todos os espaços ainda por construir em zonas densissimamente urbanizadas, como agora se pretende fazer na freguesia de Belém, desrespeita a orientação urbanística seguida até aqui, destruirá inexoravelmente a vivência de bairro hoje

existente, introduzirá novos riscos, ambientais, sanitários, de segurança pública.

Pelo que vai dito, o projeto apresentado não deve ter seguimento.

Observações: Múltiplas violações

Factores: Número de pisos , Excessivo número de fogos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Transformação social , Saturação de equipamentos e serviços

1.4.54 Participação URB8_528

observações ou Nota prévia: o documento original da presente participação, bem como a procuração que legitima a respectiva apresentação serão remetidos por e-mail, enviado na presente data.

Câmara Municipal de Lisboa Processos Urbanísticos n.º 7/URB/2020 e n.º 8/URB/2020

JAIME MÁRIO BRAZ PRIETO, RICARDO JORGE PINTO LOPES FERRO, MARIA BEATRIZ COSTA PINTO ÁGUAS DE OLIVEIRA CASA NOVA, JOSÉ ALBERTO ROSADO DOS SANTOS VICTOR, na qualidade de moradores da Freguesia de Santa Maria de Belém e do bairro de São Francisco Xavier, em nome próprio e em representação do conjunto de moradores melhor identificados no anexo à procuração junta ao presente, em defesa dos respectivos direitos e interesses legalmente protegidos e no quadro da protecção de interesses difusos referentes aos bens fundamentais do ambiente, do ordenamento do território, do urbanismo, e do património cultural, tomando conhecimento da discussão pública dos projectos de operação de loteamento correspondentes aos processos urbanísticos referidos em epígrafe, sitos no Alto do Restelo (“Operações de Loteamento” ou “Loteamentos Restelo”), vêm apresentar

PARTICIPAÇÃO EM DISCUSSÃO PÚBLICA E PEDIDO DE AUDIÇÃO

nos termos e para os efeitos dos artigos 7.º, n.º 5 e 22.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (“RJUE”), dos artigos 4.º, n.º 1 1

e 7.º, n.º 1 da Lei da Acção Popular e do Direito de Participação Procedimental (“LAPDPP”), dos artigos 68.º, n.º 2, alínea a) e dos artigos 121.º, n.º 1 e 124.º, n.º 1, alínea d) do Código de Procedimento Administrativo (“CPA”). O que fazem nos termos e com os fundamentos seguintes:

I. A título prévio A. Dos pedidos de constituição como interessados e de auscultação em audiência pública 1) Como é consabido, a Câmara Municipal de Lisboa (“CML”) assume a iniciativa de uma significativa transformação do território do Alto do Restelo, formalmente assente em duas operações de loteamento de iniciativa municipal a que correspondem os Processos Urbanísticos n.º 7/URB/2020 (“Loteamento Norte”) e n.º 8/URB/2020 (“Loteamento Sul” e, conjuntamente, “Loteamentos Restelo”),

destinadas a integrar o Programa Renda Acessível (“PRA”) do Município de Lisboa (“ML”). 2) Considerando a dimensão muito significativa da intervenção – mesmo nos termos segmentados em que é apresentada – e o seu carácter público, é inequívoco estar-se perante investimentos públicos “com impacte relevante no ambiente ou nas condições económicas e sociais e da vida em geral das populações ou agregados populacionais de certa área do território nacional”, com custos notoriamente superiores a “um milhão de contos”, convocando destarte a obrigatoriedade de prévia auscultação dos “cidadãos interessados e das entidades defensoras dos interesses que possam vir a ser afectados”, nos termos do artigo 4.º da LAPDPP, bem como nos termos dos artigos 7.º, n.º 5 e 22.º do RJUE. 3) Nesses termos, no quadro da protecção de interesses difusos referentes aos bens fundamentais do ambiente, do ordenamento do território, do urbanismo, e do património cultural, pretendem os Requerentes: a) Constituir-se como interessados nos procedimentos administrativos em causa, nos termos do artigo 68.º do CPA; e b) Requerer a respectiva auscultação oral em audiência pública, nos termos do artigo 7.º, n.º 2 da LAPDPP, apresentando desde já, nos termos da lei e também por elementar dever de cortesia, o desenvolvimento escrito dos assuntos sobre os quais pretendem ser auscultados e o sentido geral da sua intervenção.

B. Dos termos da realização da discussão pública 4) A discussão pública objecto da presente intervenção é indelevelmente marcada pela emergência de algumas variáveis-chave que, embora de naturezas diversas, revestem a maior relevância para efeitos do que aqui se contesta. A saber: (i) o timing de lançamento da discussão pública e a falta de clareza quanto aos termos da sua realização; (ii) a falta de explicação do contexto do surgimento da solução proposta, fazendo tábua-rasa das opções político- administrativas anteriormente assumidas e objecto de compromisso com a população local; (iii) a opção de provocar um enormíssimo aumento da população residente na freguesia e no bairro em causa, respectivamente de cerca de 10% e de 20-25%, agravando um já muito significativo problema de saturação das infra-estruturas urbanísticas e dos equipamentos; e (iv) o desvio assumido na presente 2

proposta urbanística em relação à bitola decisória que a actual equipa municipal vem imprimindo em matéria de gestão urbanística (cf., nesse sentido, as Orientações técnicas sobre interpretação do PDM e do RMUEL, aprovadas pelo Despacho n.º 6/DMU/CML/2021). 5) No que se refere à oportunidade da discussão pública e aos termos como a mesma se vem realizando, importa lamentar o défice de publicitação da decisão e de prévio envolvimento das populações locais. Aliás, lamentando igualmente que se desencadeie um processo de auscultação da população com esta relevância em pleno contexto de confinamento domiciliário obrigatório. E, não menos, lamentando também que se tenha assumido um muito tardio reconhecimento da suspensão e subsequente prorrogação legal do prazo de realização da consulta pública nos termos da legislação adoptada no contexto do combate à crise pandémica Covid-19. Pior que tudo, lamenta-se que, ao ser confrontada com o unânime protesto da população local e dos seus eleitos contra a solução projectada – salientando-se, nesse quadro, o consenso na oposição ao projecto por parte dos membros da Junta e da Assembleia de de Freguesia de Belém –, a CML se haja furtado a assumir mecanismos de participação pública em interlocução directa com os cidadãos, avançando antes por um simulacro de participação pública, no dia 15 de Março, p.p., sem assegurar qualquer interlocução directa entre os promotores da iniciativa e as

populações. 6) Também não pode deixar de merecer particular censura a falta de explicação dada para o abandono dos trabalhos desenvolvidos no quadro do “Projecto Urbano do Alto do Restelo”, previsto para a Unidade Operativa de Planeamento e Gestão 9 – Ocidental (“UOPG 9”) do Plano Director Municipal de Lisboa (“PDM”), no qual o território em causa se integra [cf. artigo 81.º, n.º 3 do Regulamento do PDM (“RPDM”)]; ou sequer para o abandono do preconizado no âmbito do Programa “Uma Praça em cada Bairro”, que consta do Programa de Governo da Cidade desde 2013, e da solução urbana então prevista para o território em causa, apresentada em múltiplas reuniões públicas do executivo municipal, com anos de trabalho e com uma solução arquitectónica e de ocupação do território não só menos impactante na paisagem, como centrada no aumento da provisão de equipamentos, serviços públicos e, em geral, espaço público para a população residente. Mais: a inflexão agora assim assumida não tem sequer a seu favor qualquer respaldo no PRA aprovado pela Deliberação n.º 168/AML/2017, sobre a Proposta n.º 180/CM/2017, subscrita pelos Srs. Vereadores Paula Marques, João Paulo Saraiva e Manuel Salgado, objecto de publicação no 3.º Suplemento o Boletim Municipal n.º 1217, de 16 de Junho de 2017, já que dele não consta a localização ora em causa. Como é consabido, no PRA aprovado previa-se, sim, um projecto de criação de fogos em regime de renda acessível num outro terreno do Restelo (“Restelo- Embaixadas”), terreno que se sabe ter sido recentemente retirado do PRA e concedido em direito de superfície à Associação Mansarda, para o desenvolvimento de um lar de idosos ou equipamento semelhante destinado aos associados de tal instituição. 7) Conexamente, não deixa de causar profunda estranheza – perplexidade, mesmo – a absoluta desconsideração do já evidente estado de saturação dos equipamentos que servem a população local, nomeadamente no que se refere aos equipamentos escolares, bem 3

como dos também bem conhecidos constrangimentos actualmente existentes em matéria de tráfego e estacionamento, incontornáveis por força da deficiência da rede de transportes públicos no território em causa – situações que um acréscimo massivo da população residente na freguesia e no bairro em causa agravará até ao seu paroxismo, prejudicando decisivamente a qualidade de vida dos actuais e futuros moradores. 8) Por fim, maior estranheza ainda decorre do facto insólito de ver a própria CML assumir, em benefício da “montagem” desta sua iniciativa urbanística, muitos dos expedientes a que certos promotores imobiliários recorrem para contornar incómodos que resultariam da estrita aplicação da lei – tais como, entre outros abaixo identificados e tratados, a segmentação de projectos para evitar a realização de avaliação de impacte ambiental (“AIA”) –, em negação aberta da bitola que impõe na apreciação dos projectos de iniciativa privada.

II. Das questões substantivas suscitadas pelo projecto apresentado A. A propósito da delimitação das operações de loteamento e da preterição de procedimentos administrativos a montante

1. Em geral

9) O primeiro aspecto da proposta dos Loteamentos do Restelo prende-se com a configuração sui generis das operações de loteamento e das respectivas obras de urbanização, assente:

- a) Na montagem do Loteamento Norte em moldes absolutamente insólitos, aproveitando-se o leito das vias apenas e só como expediente para integrar numa mesma operação de loteamento duas parcelas fisicamente descontínuas;
 - b) Numa divisão artificiosa entre as “áreas das operações de loteamento” e as “áreas de obras de urbanização” a realizar fora do perímetro das operações de loteamento, estas últimas sendo inequivocamente contíguas, para não dizer unitárias.
- 10) Circunstâncias que, como se verá adiante, têm sérias implicações na legalidade e, mesmo, na legitimidade das soluções encontradas.

2. Da configuração dos Loteamentos do Restelo

- 11) A partir da delimitação da Unidade de Execução de Entrecampos, assumida como paradigma da transformação urbana em Áreas Centrais e Habitacionais a Consolidar – Polaridades Urbanas (“POLU”), como é o caso do território aqui em causa, passou a admitir-se a possibilidade de incidência das unidades de execução e das operações de loteamento sobre vias públicas, aproveitando-se o respectivo índice de edificabilidade. Porém, deve ser tão claro a propósito dos Loteamentos Restelo como o foi na situação de Entrecampos, que tal solução tem dois pressupostos negativos:
- a) Por um lado, a integração das áreas em causa não pode ser espúria, emulativa ou tão-só um expediente para contornar o quadro normativo aplicável;
 - b) Por outro lado, as áreas em causa não devem estar oneradas pelos termos como entraram no domínio municipal, nomeadamente quando tenham resultado de expropriações ou de cedências no contexto de operações urbanísticas antecedentes.
- 12) Mais: conforme se verificou no caso paralelo antecedente, ora referido, a delimitação de uma unidade de execução, assegurando a 4

coerência da intervenção territorial e a adequada articulação entre interesses públicos e privados em presença, assume-se como instrumento essencial para justificar em termos adequados o modelo urbano encontrado e do qual resulta a inclusão de terrenos afectos a vias públicas. Solução que, requerendo mais tempo para ser elaborada e discutida, porventura por questões de oportunidade política, foi indevidamente sacrificada (como, de resto, melhor se verá adiante). 13) Ora, analisada a planta-síntese do Loteamento Norte, torna-se evidente que existem duas parcelas, fisicamente descontínuas, que são objecto de transformação fundiária, separadas entre si por um “terreno expectante”, cuja titularidade se encontra em disputa e que, segundo a documentação disponibilizada na discussão pública, por força dessa mesma disputa não integra o Loteamento Norte. Mais: é também evidente que, salvo pontuais acertos de traçado da via, a operação de loteamento mantém as parcelas incólumes, correspondendo as mesmas aos dois únicos lotes criados com o Loteamento Norte. Ou seja, recorre-se ao expediente

de aproveitar o leito da via na Avenida Dr. Mário Moutinho para ligar as parcelas fisicamente descontínuas, sem que se logre descortinar qualquer outra razão para o efeito que não o propósito de tentar, assim, ligar o que por natureza está separado. Aliás, várias outras vias objecto de intervenção no Loteamento Norte nem sequer chegam a integrar a operação de loteamento, sendo consideradas tão-só a pretexto das obras de urbanização associadas ao loteamento, a realizar para além do respectivo perímetro. 14) A acrescer, verifica-se ainda a inclusão no perímetro do Loteamento Norte, a sul do projectado Lote 2, da envolvente do edifício confinante com tal lote, o qual surge como uma “ilha” no meio do Loteamento Norte – envolvente, essa, hoje já plenamente infra-estruturada e para a qual a única intervenção preconizada é a criação de lugares de estacionamento público. 15) Nesse quadro, importa recordar que uma operação de loteamento consiste nas “acções que tenham por objecto ou por efeito a constituição de um ou mais lotes destinados, imediata ou subsequentemente, à edificação urbana e que resulte da divisão de um ou vários prédios ou do seu reparcelamento” [cf. artigo 2.º, alínea i) do RJUE]. Assim sendo, estando já fisicamente divididas as parcelas que integram a operação de loteamento preconizada e constituem os futuros lotes, revela-se duplamente espúria a promoção de uma operação de loteamento, por impossibilidade do respectivo objecto (dividir o que já está dividido)! 16) Mas, mais: é por demais evidente que, sem as áreas abusivamente incluídas na operação de loteamento, considerando apenas a área das duas parcelas em causa, não se vislumbraria qualquer possibilidade de conter a superfície de pavimento preconizada (14.116m²) dentro do índice de edificabilidade assumido no projecto (1,7), nem mesmo do índice de edificabilidade máximo admitido para as POLU (2,0), uma vez que o estrito somatório das parcelas seria insuficiente para se alcançar uma tal área de construção. 17) Ainda no que se refere ao aproveitamento dos leitos das vias – no Loteamento Norte e no Loteamento Sul –, importa apurar se os mesmos ingressaram no domínio municipal por via expropriativa ou no contexto de cedências e compensações relacionadas com operações urbanísticas, com a possível consequência de tal impedir a sua integração no polígono de intervenção das operações de loteamento. Ora, em parte alguma da documentação partilhada está demonstrado que não tenha sido assim. 18) Last but not the least: no Loteamento Norte o recurso a uma operação de loteamento para promover a construção em duas parcelas já fisicamente distintas uma da outra tem, ainda, um outro propósito que merece especial censura. Com efeito, importa recordar que a opção de promover directamente obras de construção nas parcelas em causa implicaria a aplicação das “regras referentes ao espaço consolidado contíguo de maior dimensão” (cf. artigo 60.º, n.º 2 do RPDM), in casu, o Traçado Urbano D (moradias) dos Espaços Centrais e Habitacionais, cujas regras impediriam em absoluto a concretização do programa preconizado, desde logo por se prever um índice de edificabilidade máximo de parcelas com mais de 150m² de 0,7 [cf. artigo 42.º, n.º 7, alínea e) do RPDM]. Ou seja, o expediente de ficcionar a existência de um loteamento através do aproveitamento do leito da via da Av. Mário Moutinho tem também o condão de obstar à aplicação das regras aplicáveis às obras de construção que seriam admitidas isoladamente em cada uma das parcelas.

3. Da unidade material dos Loteamentos do Restelo

19) A CML assume a ficção da existência de duas operações de loteamento distintas, avançando com a proposta formal

de duas operações urbanísticas, prescindindo da delimitação de uma unidade de execução e configurando, à medida dos objectivos e implicações prosseguidos, as áreas de intervenção da operação de loteamento e as obras de urbanização externas aos mesmos. Contudo, ao mesmo tempo, para um conjunto vastíssimo de temas e variáveis acaba por reconhecer tratar-se de um único projecto, de uma única iniciativa e de uma única operação.

20) Tal unidade material revela-se, assim, na realização de um estudo de mobilidade único para globalidade do território em causa, na contiguidade e no carácter uno das obras de urbanização preconizadas, na simultânea discussão pública das operações de loteamento, na tramitação paralela dos respectivos procedimentos administrativos, na alocação do território praticamente todo, com a multitudine de fogos aí contemplados, a um único programa municipal (o PRA) e no próprio enquadramento das cedências a realizar para o domínio municipal .

a) Preterição de avaliação ambiental

21) A não assunção da unicidade do projecto não é inocente, deve-se antes a uma única e exclusiva razão: a “fuga” à avaliação de impacte ambiental (“AIA”) que a brutal criação de fogos neste território implicaria, por se superar o limite de 500 fogos acima do qual a sujeição a AIA é obrigatória – cf. artigo 1.º, n.º 3, alínea b), i) e Anexo II, 10, b) do Regime Jurídico da Avaliação de Impacte Ambiental (“RJAIA”).

22) A tal respeito, importa recordar que, por um lado, toda a autarquia local se encontra sujeita aos princípios jurídicos de actuação definidos na Lei de Bases do Ambiente (“LBA”), lei de valor reforçado, nos termos do artigo 112.º, n.º 3 da Constituição da República Portuguesa (“CRP”), recebida noutras leis de valor reforçado relevantes in casu 6

[cf. artigo 3.º, n.º 2 da Lei de Bases dos Solos, Ordenamento do Território e do Urbanismo (“LBSOTU”) e artigos 3.º, n.º 5, alínea c) e 16.º, n.º 5, alínea h) da Lei de Bases da Habitação (“LBH”)], assumindo nesse quadro particular relevância os princípios aí consagrados da prevenção e da precaução [cf. artigo 3.º, alínea c) da LBA], da integração das políticas públicas de ambiente [cf. artigo 3.º, alínea a) da LBA], e da prévia avaliação ambiental de projectos susceptíveis de terem um impacte adverso no ambiente (cf. artigo 18.º da LBA) . 23) Por outro lado, cabe notar que, no domínio da sujeição de um determinado projecto a AIA, está em causa a aplicação do direito comunitário – mais precisamente, da Directiva 2011/92/UE do Parlamento Europeu e do Conselho de 13 de Dezembro de 2011 relativa à avaliação dos efeitos de determinados projectos públicos e privados no ambiente (“Directiva AIA”). 24) Ora, portanto, para além da obrigatoriedade de optimização dos comandos normativos estabelecidos em leis de valor reforçado, na interpretação e aplicação da legislação relevante (RJAIA e RJUE), assume aqui relevância determinante o princípio do Primado do Direito da União Europeia, expressamente acolhido na nossa ordem jurídica no artigo 8.º, n.º 4 da Constituição da República Portuguesa (“CRP”), nos termos do qual os órgãos do Estado, incluindo as autoridades administrativas entre as quais se conta a CML, devem aplicar o direito nacional derivado do direito comunitário de acordo com uma interpretação teleologicamente vinculada aos objectivos propostos pelas normas emanadas dos órgãos europeus, impondo-se inclusivamente a desaplicação das normas de direito nacional que se revelem incompatíveis com o

direito comunitário – cf., inter alia, os Acórdãos do Tribunal de Justiça da União Europeia (“TJUE”) de 15 de Julho de 1964 (Costa contra Enel), de 10 de Abril de 1984 (Von Colson et Kamann, Processo n.º 14/83) e de 22 de Junho de 1989 (Fratelli Costanzo, Processo n.º 103/88). 25) A esta luz, deve ser recordado que a Directiva AIA referencia a sua aplicabilidade a todo o projecto de “ordenamento urbano”, e não apenas a operações de loteamento, muito menos às áreas compreendidas dentro de uma específica operação de loteamento urbano (cf. Anexo II da Directiva AIA, a que se refere o respectivo artigo 4.º, n.º 2), tendo o TJUE já por diversas vezes afirmado a necessidade de se assegurar a maior abrangência possível do conceito de projecto sujeito a AIA – cf. Acórdão de 24 de Outubro de 1996 (Aannemersbedrijf P.K. Kraaijeveld BV e.a. v Gedeputeerde Staten van Zuid-Holland, Processo n.º C-72/95). 26) De igual modo, o TJUE tem afirmado reiteradamente a inadmissibilidade do fraccionamento de projectos sujeitos a AIA em unidades mais pequenas (fraccionamento de projectos, salami-slicing, Salamitaktik ou saucissonnage), em termos que permitam evitar a sujeição do projecto globalmente considerado a AIA – cf. Acórdãos de 21 de Setembro de 1999 (Comissão contra Irlanda, C-392/96), de 16 de Setembro de 2004 (Comissão contra Reino de Espanha) e de 25 de Julho de 2008 (Ecologistas en Acción-CODA contra Ayuntamiento de Madrid, C-142/07). 27) Por tudo isto, não se antevê como pode a CML obviar: a) A promover a AIA do projecto globalmente considerado dos Loteamentos do Restelo, independentemente da sua formalização em 7

uma ou duas operações de loteamento; ou b) Ao abrigo das regras previstas para a avaliação caso-a-caso dos projectos susceptíveis de ter um impacto significativo no ambiente, e à luz dos impactes ambientais cumulativos em causa, a promover a sujeição das operações de loteamento a AIA, nos termos do artigo 1.º, n.º 3, alínea b), iii) do RJAIA. 28) Last but not the least: a falta de avaliação ambiental dos projectos ora preconizados assume-se ainda mais grave porquanto o PRA assume a disponibilização de vários milhares de fogos (mais de 9.000 fogos, na versão aprovada pela Assembleia Municipal de Lisboa em 2017), na sua larguíssima maioria, para não dizer quase totalidade, provenientes de obras de construção nova, com diversas operações a ultrapassar os limiares acima dos quais há lugar a um procedimento de AIA. Ou seja, perante a escala imensa que assume, o próprio programa aqui em causa deveria ter sido objecto de avaliação ambiental estratégica, nos termos do artigo 3.º, n.º 1, alínea c) do Regime Jurídico da Avaliação Ambiental Estratégica (“RJAEE”), desconhecendo-se em absoluto se tal ocorreu. Circunstância que também faz perigar a execução material do(s) projecto(s) ora em causa, até porque também aqui se convoca a aplicação do direito comunitário (Directiva n.º 2001/42/CE) e a legislação de valor reforçado supra referida. 29) Por tudo quanto antecede, não se logra compreender como pode a CML assumir a promoção de intervenções com a virtualidade de causar um muito significativo impacto nos territórios onde ocorram (como se verifica in casu) sem promover as legalmente devidas avaliações ambientais dos projectos em causa, desatendendo da salvaguarda dos interesses das populações actuais e futuras que tais avaliações visam defender .

b) Preterição de delimitação de unidade de execução

30) Para enquadrar uma intervenção urbanística com a ambição e a escala da transformação territorial que as presentes ope-

rações de loteamento visam promover, tão-pouco se percebe por que motivo não se procedeu a uma prévia delimitação de unidade de execução, na qual se pudesse inclusivamente regular o destino das parcelas cuja propriedade se encontra em disputa, a sul da Av. Mário Moutinho, bem como das demais parcelas “livres” no território em causa.

- 31) Num tal quadro, como é consabido, poderia inclusivamente a CML optar por um sistema de execução de imposição [cf. artigo 151.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (“RJIGT”)] e, mesmo, promover um reparcelamento urbano de iniciativa pública (cf. artigo 167.º do RJIGT), superando qualquer inacção dos demais proprietários do território em causa.
- 32) Sublinhe-se, a este propósito, que vigora na ordem jurídica portuguesa um princípio de execução sistemática dos planos municipais de ordenamento do território, assente na delimitação de unidades de execução para as diversas áreas a sujeitar a intervenção urbanística, como forma de assegurar o desenvolvimento urbano harmonioso e a justa repartição de benefícios e encargos pelos proprietários dos prédios em causa – cf. artigos 146.º a 148.º do RJIGT.
- 33) Tal princípio de execução sistemática é plenamente assumido no que se refere à execução do PDM nos Espaços Centrais e 8

Habitacionais a Consolidar – categoria de espaço em que o território em causa se insere –, para os quais se exige a delimitação de unidade de execução, prévia às operações urbanísticas tendentes à transformação do território – cf. artigo 58.º, n.º 2 do RPDM. 34) A preterição da delimitação da unidade de execução e consequente execução assistemática do PDM no território em causa, é, pois, excepcional, carecendo de demonstração da respectiva desnecessidade, à luz dos objectivos delineados pelo próprio plano – cf. artigo 147.º, n.º 3 do RJIGT. Ora, à luz do PDM de Lisboa, tal desnecessidade é apenas reconhecida caso a proposta de transformação do território reúna duas condições (cf. artigo 58.º, n.º 5 do RPDM) – (i) assegure “uma correcta articulação formal e funcional com o espaço consolidado; e (ii) não prejudique “o ordenamento urbanístico do espaço a consolidar” – e, para além disso, configure um dos seguintes casos: a) “Obras de conservação e de alteração”; b) “Situações de colmatação entre edifícios preexistentes a manter”; c) “Quando a operação urbanística diga respeito a parcelas situadas em contiguidade com o espaço consolidado, com excepção dos espaços verdes, ou com áreas que tenham adquirido características semelhantes a este através de acções de urbanização ou edificação”; d) “Situações de uma única operação urbanística, da iniciativa de um proprietário ou de vários, que abranja a totalidade do polígono qualificado como espaço a consolidar” 35) In casu, e aproveitando a ambas as operações de loteamento, foi mobilizada a excepção referente à contiguidade com espaço consolidado. 36) Mas é mais do que duvidoso que se possa afirmar serem as parcelas objecto de transformação urbanística contíguas a espaço urbano consolidado... Na verdade, se tal não é líquido no caso do Loteamento Norte, considerando a inexistência de frente de rua edificada e a desarticulação das construções existentes na parte remanescente do quarteirão em que se insere, é ainda muito mais discutível no que se refere ao Loteamento Sul, no qual as actuais parcelas estão já fisicamente separadas de espaço consolidado pelo traçado das vias existentes. 37) Mesmo que tal afirmação pudesse ser feita sem embaraço, o que apenas por prudência se admite, e sempre sem conceder, certo é que não se vislumbra como se logra garantir

a correcta articulação formal e funcional com o espaço consolidado. 38) No Loteamento Norte, qual a articulação possível quando se agrava uma situação de défice de estacionamento absolutamente crítica para os moradores, quando se promove uma solução bizarra de encosto de um edifício com 14 pisos acima do solo a um edifício pré-existente com apenas 4 pisos acima do solo, forçosamente implicando uma monumental empena cega de 10 pisos, com um impacte crítico na paisagem, e quando se agrava a dissonância já pré-existente entre as “Torres do Restelo” e o Bairro do Caramão da Ajuda??? 39) No Loteamento Sul, a desarticulação é ainda mais ostensiva, sobretudo no que se refere aos lotes de maior altura, contemplados a poente, bem como ao espaço consolidado na sua proximidade, na imediação da Avenida da Ilha da Madeira, em especial o “Bairro da EPUL”, o qual tem uma linguagem morfotológica absolutamente incompatível com as torres em banda agora projectadas. 9

40) Além disso, é óbvio que o Loteamento Norte não assegura o “ordenamento urbanístico do espaço a consolidar”, por muito que se procure desde já fixar as premissas da solução arquitectónica da parcela expectante, não integrada na operação de loteamento. O facto é que se consente na permanência de um vazio urbano na frente de rua em causa, sem a definição dos termos em que o mesmo poderia vir a ser preenchido – definição que, precisamente, poderia ser assegurada por intermédio da delimitação de uma unidade de execução.

41) Atento o que antecede, torna-se evidente que não estão reunidas as condições para a CML dispensar a prévia delimitação de uma unidade de execução, a qual se revela essencial para alcançar a congruência urbana que só uma execução sistemática do PDM poderia aqui garantir, sob pena de violação dos artigos 58.º, n.º 2 e 58.º, n.º 5 do RPDM.

B. Do incumprimento de parâmetros urbanísticos 1. Estacionamento 42) Ainda relacionado com a solução de delimitação das operações de loteamento e o tratamento que é dado ao espaço público objecto de obras de urbanização, mas não integrado nas operações de loteamento, existem omissões e equívocos notórios nos cálculos dos parâmetros de dimensionamento dos lugares de estacionamento dos Loteamentos do Restelo . 43) Em ambos os loteamentos, tendo por base asserções do Estudo de Mobilidade do Alto do Restelo em tudo contrárias ao senso comum e à experiência dos residentes , defende-se a disponibilização de lugares de estacionamento pelos mínimos regulamentares (aliás, como se verá, no Loteamento Sul nem isso se alcança). Não se percebe tal opção para uma das zonas da cidade com pior acesso à rede de transportes públicos (actualmente limitada a algumas linhas de autocarro, com as consabidas limitações inerentes a esse transporte público) e que se pauta por um uso generalizado do automóvel por parte dos seus moradores, sendo regra a existência de mais do que um ou dois automóveis por fogo. 44) Também em qualquer das operações de loteamento, para perfazer a dotação mínima de lugares de estacionamento público legalmente exigida, contabilizam-se lugares de estacionamento não situados nos respectivos polígonos ou sequer no espaço público imediatamente contíguo. Com efeito, consta da documentação disponibilizada um vasto conjunto de lugares de estacionamento contemplados em áreas do domínio público fisicamente descontínuas das operações de loteamento, muitas vezes correspondentes a lugares já pré-existentes. O artifício encontrado, assente na representação de obras de urbanização a realizar fora do polígono das operações de loteamento, não encontra respaldo no quadro normativo

aplicável. Termos em que, não se logrando cumprir o número mínimo de lugares de estacionamento público no polígono das operações de loteamento ou no espaço público imediatamente contíguo, se viola o disposto no artigo 76.º, n.os 2 e 4 do RPDM e no Anexo XI do RPDM. 45) De forma transversal às operações de loteamento, também se procede a uma errónea contabilização dos lugares de estacionamento em relação ao comércio retalhista, não tendo sido tomada como referência a área total do mesmo para efeitos de apuramento da 10

dotação necessária, independentemente do carácter concentrado das áreas comerciais em causa, nos termos exigidos no Anexo X a que se refere o artigo 75.º do RPDM. Por outras palavras, aqui sempre seria imperativo tomar por referência a totalidade do comércio retalhista não concentrado previsto na operação de loteamento para determinar a dotação dos lugares de estacionamento a disponibilizar para o efeito – o que, evidentemente, obriga a aumentar a dotação de lugares de estacionamento prevista. 46) No Loteamento Sul, a CML toma a opção de não definir o número de lugares de estacionamento relativos aos equipamentos de utilização colectiva, de natureza privada, a instalar nos lotes em causa, correspondentes ao “centro de convívio” e ao “equipamento privado” que o Estudo de Mobilidade do Alto do Restelo assume ser uma residência de estudantes, remetendo tal definição para o quadro do licenciamento urbanístico dos concretos projectos de obras de construção nos lotes a desenvolver a jusante. Porém, como a CML bem sabe, tal opção não é compatível com o estabelecido nos artigos 75.º, n.os 1 e 4 e 76.º, n.º 1 do RPDM, que obrigam à especificação do número de lugares de estacionamento (públicos e privados) a contemplar nas operações urbanísticas, em observância dos valores de estacionamento definidos nos Anexos X e XI do RPDM. 47) Ainda quanto ao Loteamento Sul, ao abrigo de um documento intitulado “Adequação de Critérios Dimensionamento de Estacionamento para Programa de Renda Acessível”, datado de Março de 2019, assume-se o rácio de 1,0 lugar de estacionamento privativo por fogo, independentemente da tipologia dos fogos, em frontal oposição ao preconizado no Anexo X do RPDM, que define o valor de 1,5 lugares de estacionamento privativo por fogo, para fogos de tipologia igual ou superior a T3. 48) Por último, e sempre por referência ao Loteamento Sul, não se logra encontrar a previsão dos lugares de estacionamento de pesados, exigíveis para as unidades comerciais com mais 1.000m² de superfície de pavimento. Lugares que, a não existirem, implicam uma violação do artigo 78.º, n.º 1 e Anexo XII do RPDM, na medida em que não se está em espaços consolidados, nos quais a CML pode dispensar a respectiva criação (cf. artigo 78.º, n.º 2 do RPDM). 49) As omissões e equívocos notórios aqui aludidos conduzem, como se viu, a uma violação de normas do PDM, com a conseqüente nulidade dos actos administrativos que vierem a ser praticados, nos termos do artigo 68.º, alínea a) do RJUE, do artigo 130.º do RJIGT. 2. A morfotipologia de construções proposta 50) De acordo com o quadro jusurbanístico aplicável à subcategoria de uso do solo em causa, a altura máxima da fachada deve [cf. artigo 60.º, n.º 3, alíneas a) a c) do RPDM]: a) Assegurar a concordância com o nivelamento das alturas das fachadas e o alinhamento do traçado urbano, nas zonas de transição com as áreas consolidadas, nas situações em que deva prevalecer aquela concordância; b) Nas situações em que o desenho urbano estabelece a ruptura com a morfologia da envolvente, promover uma adequada transição com as volumetrias da envolvente, devendo ser avaliado o seu impacto na silhueta da cidade; ou c) Em situações de colmatação da malha urbana, obedecer às regras definidas para

os traçados que as novas construções visam colmatar 11

ou, na sua falta destes, proceder à concordância com as alturas das fachadas preexistentes. 51) Mais: “nas operações urbanísticas cuja forma urbana se caracterize por um traçado urbano C” – i.e., que correspondam à implantação de edifícios isolados, em forma de banda ou torre, e de grandes áreas livres que circundam as edificações [cf. artigo 40.º, n.º 2, alínea c) do RPDM] –, “as volumetrias propostas são analisadas através do conjunto de pontos de vista indicados na Planta do Sistema de Vistas, de modo a contribuírem para a valorização da imagem urbana da cidade” (cf. artigo 60.º, n.º 4 do RPDM). 52) In casu, e no que se refere ao Loteamento Sul, foi invocado estar-se em situação “em que o desenho urbano estabelece a ruptura com a morfologia da envolvente, promover uma adequada transição com as volumetrias da envolvente, devendo ser avaliado o seu impacto na silhueta da cidade” [cf. artigo 60.º, n.º 3, alínea c) do RPDM]. 53) Porém, não se descortina como se pode invocar existir uma adequada transição com as volumetrias da envolvente, quando os lotes situados na envolvente edificada, em concreto nas Ruas Tristão Vaz, Mem Rodrigues, e Avenida da Ilha da Madeira, estão em franca dissonância com a morfotipologia pré-existente – em particular na imediação da Avenida da Ilha da Madeira, na qual se situa o “Bairro da EPUL”, caracterizado por construção com uma altura de fachadas reduzida (dois pisos acima do solo), absolutamente incompatível com edifícios de 12 a 15 pisos . 54) Esta dissonância, é aliás, claramente evidenciada na análise da silhueta dos edifícios em causa (cf. Simulações Virtuais), tornando-se evidente o desacerto da diferença de alturas com a edificação envolvente, que mais não é do que o regresso a um modelo de densidade construtiva felizmente há muito abandonado e que teve o seu apogeu na controversa construção das “Torres de Lisboa”. 55) Se tal não bastasse, importa recordar que a construção no Loteamento Sul se encontra sujeita ao sistema de vistas preconizado no PDM, com os objectivos de “salvaguardar e valorizar as relações visuais que, devido à fisiografia da cidade, se estabelecem entre os espaços públicos e os elementos característicos da paisagem urbana” (cf. artigo 17.º, n.º 2 do RPDM), e, mais especificamente, sujeita ao “subsistema de pontos dominantes, subsistema de ângulos de visão e subsistema de cumeadas principais, onde se estabelecem relações visuais com a cidade e com o território envolvente, nomeadamente com o Parque de Monsanto” [cf. artigo 17.º, n.º 2, alínea b) do RPDM]. Como a CML bem sabe, está-se perante uma zona de ângulo de visão definido a partir de local de ponto de vista dominante – o Miradouro dos Moinhos de Santana, já para não mencionar a imediação do projecto em relação à Cumeada de Monsanto. 56) Ora, mesmo perante um “Estudo de Impacte Visual” notoriamente incompleto e de fidedignidade absolutamente duvidosa , é patente a existência de uma significativa obstrução do ângulo de visão a partir do ponto de vista dominante em causa (Miradouro dos Moinhos de Santana), impedindo a vista livre e desimpedida actualmente existente para o estuário do Tejo . O que é inadmissível, por violação do disposto no artigo 17.º, n.º 3 do RPDM. 57) Já quanto ao Loteamento Norte, importa começar por referir que o respectivo Lote n.º 2, localizado a poente, ainda se situa no ângulo de visão do ponto de vista dominante a que corresponde o Miradouro 12

dos Moinhos de Santana, razão pela qual seria necessário apresentar um estudo de impacte visual, nos termos do artigo 17.º, n.º 4 do RPDM. Não tendo sido realizado um tal estudo, resta concluir pela ilegalidade da proposta apresentada, por violação

de norma constante de plano municipal de ordenamento do território. 58) Por outro lado, o mesmo Lote n.º 2 “encosta” a um edifício pré- existente, a sul. Consequentemente, mesmo num quadro de ruptura com a morfologia da envolvente, seria obrigatória a promoção de uma “adequada transição com as volumetrias da envolvente”, e em especial com a volumetria de tal edifício, nos termos do artigo 60.º, n.º 3, alínea c) do RPDM. Não é, porém, isso que se verifica in casu. Pelo contrário, justapõe-se a um edifício de 4 pisos acima do solo um outro, novo, com 14 pisos acima do solo, sem qualquer transição volumétrica, criando-se assim uma empena (forçosamente cega) com 10 pisos! 59) Tudo isto quando, a crescer, e também por referência ao Lote n.º 1, situado a nascente, do lado contrário da Avenida Mário Moutinho, se encontra um bairro residencial de moradias unifamiliares, em tudo dissonante da construção agora preconizada, não estando tão-pouco prevista qualquer forma de transição entre volumetrias. 60) Ou seja, e em suma, tão-pouco se assegura a “adequada transição com as volumetrias da envolvente” no Loteamento Norte, violando-se assim o comando plasmado no artigo 60.º, n.º 3, alínea c) do RPDM. 61) Last but not the least, , o significativo impacte adverso numa paisagem marcante e em larga medida historicamente relevante da Cidade, como é o caso do território compreendido entre Belém e a encosta de Monsanto, é ainda um último argumento no sentido da inadmissibilidade da prossecução do projecto de transformação urbana preconizado nos Loteamentos do Restelo, inter alia, ao abrigo dos artigos 24.º, n.º 2, alínea a) do RJUE, e dos artigos 15.º e 121.º do RGEU.

3. Usos propostos

- 62) Os Loteamentos do Restelo desrespeitam o mix de usos definido pelo normador, que envolve a afectação de 30% da superfície de pavimento a uso diferente do predominante (cf. artigo 59.º, n.º 3 do RPDM), in casu, do uso habitacional, num quadro que assume particular relevância no Loteamento Norte, no qual se prevê a afectação de menos de 10% a um uso não residencial (de comércio).
- 63) É certo que se admite a possibilidade de excepcionar a obrigatoriedade de afectação de 30% da superfície de pavimento a um uso distinto do predominante, em operações de iniciativa municipal (cf. artigo 59.º, n.º 6 do RPDM)
- 64) No entanto, uma tal excepção deve ser cabalmente justificada, ainda para mais num contexto em que, consabidamente, as infra- estruturas urbanísticas e os equipamentos que servem a população local já se encontram num estado de saturação. Por outras palavras, a discricionariedade administrativa que permite dispensar a obrigação de miscigenação de usos não pode corresponder a uma arbitrariedade decisória, antes obrigando a um dever de adequada e específica fundamentação, nomeadamente à luz dos objectivos e princípios de actuação definidos em termos gerais para o território de Lisboa (cf. artigo 2.º do RPDM) e por referência à UOPG 9 em que o imóvel se integra. 13
- 65) Reitera-se, neste âmbito, que o uso residencial massificado assumido pelos Loteamentos do Restelo vem agravar muito significativamente a saturação dos equipamentos colectivos existentes no bairro e na freguesia em causa – em particular, os estabelecimentos de ensino, nos quais os actuais moradores já nem sempre conseguem inscrever os respectivos filhos

– e gerar um impacte no tráfego rodoviário que pode vir a revelar-se absolutamente caótico . Tudo isto em termos que certamente conduziriam ao indeferimento do(s) projecto(s), caso se tratasse de uma iniciativa de um particular – cf. artigo 24.º, n.º 2, alínea b) do RJUE.

C. O incumprimento do Regulamento Geral do Ruído 66) Nos termos do Regulamento Geral do Ruído (“RGR”), existe uma interdição de “licenciamento ou a autorização de novos edifícios habitacionais, bem como de novas escolas, hospitais ou similares e espaços de lazer” enquanto se verificar uma violação dos valores- limite fixados em função do tipo de zona em causa, em matéria de ruído (cf. artigo 12.º, n.º 6 do RGR). 67) In casu, recordando que a cidade de Lisboa se encontra, toda ela, classificada como uma zona mista para efeitos de aplicação do RGR – numa opção, de resto, em que é muito difícil de entender, já que assume a inexistência de quaisquer zonas sensíveis – os valores-limite de exposição ao ruído ambiente exterior são os seguintes: a) 65 dB(A), expresso pelo indicador L(índice den); b) 55 dB(A), expresso pelo indicador L(índice n). 68) Ora, conforme se reconhece nos estudos de ruído que acompanham os projectos de loteamento colocados em discussão pública, tais valores encontram-se ultrapassados: a) No Loteamento Norte, sendo tal ultrapassagem total no Lote 2, e correspondente a mais de metade da área de implantação do Lote 1, ficando a parte remanescente no limite máximo de ruído admissível; b) No Loteamento Sul, em parte de dois dos lotes preconizados (Lotes 1 e 6), ficando a parte remanescente desses lotes e 3 outros lotes (Lotes 2, 4 e 7) no limite máximo admissível de ruído ambiente. 69) Importa referir, nesse quadro, que se está numa zona a consolidar à qual não se aplicam as excepções à interdição dos valores-limite de ruído ambiente exterior previstas no artigo 12.º, n.º 7 do RGR. 70) A redução da exposição das populações ao ruído é, importa recordá-lo, uma obrigação dos poderes públicos – cf. artigo 11.º, alínea c) da Lei de Bases do Ambiente (“LBA”) – e uma das componentes determinantes da política de ambiente – cf. artigo 11.º da LBA. 71) Consequentemente, são ilegais os actos de licenciamento urbanístico ora preconizados, por violação da interdição de construção de edifícios residenciais em área onde se verifica um ruído ambiente superior aos valores-limite admissíveis, nos termos do artigo 12.º, n.º 6 do RGR! 72) Mais: estando a construção da parte remanescente do Loteamento Norte e da maioria do Loteamento Sul situada em áreas que se encontram no limiar dos valores-limite de exposição a ruído ambiente exterior, de acordo com os estudos apresentados e o mapa de ruído que lhes serviu de base, o qual importa sublinhar ser datado de 2009, os princípios da prevenção e da precaução que enformam a actuação das autoridades públicas em todas as matérias conexas com a 14

temática ambiental [cf. artigo 3.º, alínea c) da LBA], bem como os princípios da transversalidade e integração das políticas públicas de ambiente [cf. artigo 3.º, alínea a) da LBA], recomendariam uma abordagem mais cautelosa da construção de habitação em massa num território com tais características. 73) E recomendariam, certamente, a exigência de prévia avaliação ambiental do projecto em causa, nos termos do artigo 18.º da LBA, conforme já se disse, tanto mais que o território em causa integra vários outros “receptores sensíveis” ao ruído, de natureza não habitacional – estabelecimentos escolares (v.g., Escola Secundária do Restelo), hospitais (Hospital de S. Francisco Xavier) e estabelecimentos similares (o futuro Centro de Saúde / Unidade de Saúde Familiar do Restelo) – que serão sujeitos a um agravamento da exposição a um ruído ambiente excessivo,

provocado pelo aumento substancial da população local e, conseqüentemente, do trânsito automóvel na envolvente.

III. Da insuficiência ou incorrecção dos elementos divulgados na discussão pública

74) Para além de tudo quanto antecede, importa ainda assinalar a existência de notórias insuficiências e incorrecções na documentação colocada à disposição do público – insuficiências e incorrecções que é imperativo suprir ou corrigir. A saber:

- a) O “Estudo de Impacte Visual” do(s) projecto(s) é publicitado de forma absolutamente anómala, na medida em que:
- b) Consta apenas do documento de apresentação do Loteamento Sul, sem referência à respectiva autoria, data, altitude, etc., havendo indícios de que a fotografia que serve de base à fotomontagem foi tirada por drone numa altitude superior ao miradouro dos Moinhos de Santana que constitui o ponto de vista dominante a partir do qual se afere o sistema de vistas ;
- ii) Não se encontra previsto para o Lote 1 do Loteamento Norte, ainda compreendido no ângulo de vistas a partir do ponto de vista dominante do miradouro dos Moinhos de Santana.
- b) O “Estudo de Mobilidade do Alto do Restelo” assenta em dados pouco consistentes e credíveis, na medida que:
- c) Assume pressupostos a respeito do número de automóveis por agregado familiar que dificilmente aderem à realidade, fruto da fraca oferta de soluções de transporte público adequadas, não se descortinando no documento partilhado se as medições de tráfego realizadas ocorridas em 2020 foram prévias ou subseqüentes ao decretamento do confinamento generalizado da população ;
- ii) Cauciona uma solução de reestruturação dos eixos viários, pensada para viabilizar a construção preconizada, assente na eliminação da rotunda existente a norte da Avenida da Ilha da Madeira e na respectiva substituição por um cruzamento semaforizado, bem como pela criação de uma rotunda na Av. Dr. Mário Moutinho, em termos que terão um impacte muito significativo no já complicado tráfego desta parte da cidade, sobretudo em horas de ponta .
- iii) A articulação da intervenção urbanística do Loteamento Norte com a “parcela” expectante, que separa as duas parcelas que o dito loteamento integra, é especialmente imprecisa, já que:
- iv) Por um lado, é dito que tal área não se integra na operação urbanística, por estar pendente um litígio quanto à respectiva

15

titularidade; mas, ii) Por outro lado, é graficamente representada a implantação de mais dois corpos edificados na mesma parcela, agravando a já significativa dimensão da intervenção preconizada. d) A omissão da especificação dos lugares de estacionamento dos equipamentos a instalar no Loteamento Sul, acoplada à abusiva inclusão de lugares de estacionamento

pré-existentes ou localizados em áreas não contíguas ao perímetro dos loteamentos, bem como ao incumprimento do número de lugares de estacionamento públicos e privados regulamentarmente exigidos, é particularmente bizarra, evidenciando um modelo de trabalho lacunar e pouco rigoroso. 75) Por fim, a justificação precisa e focada das diversas opções tomadas no desenho das operações de loteamento falha clamorosamente, seja quanto à preterição de delimitação de unidade de execução, seja quanto aos usos preconizados, seja quanto aos termos como se assegura a articulação com a envolvente, indiciando um trabalho apressadamente desenvolvido, com falta de aprofundamento e estudo, incapaz de avançar uma justificação material efectiva para as soluções encontradas.

IV. Conclusão

- 76) À luz que antecede, fica evidente que o(s) projecto(s) apresentado(s) em discussão pública não reúne(m) as condições necessárias para serem aprovados, sob pena de ilegalidade, envolvendo a violação de leis de valor reforçado e de normas de direito comunitário a que a CML está adstrita e sendo várias das ilegalidades cometidas sancionadas de nulidade nos termos do artigo 68.º, alínea a) do RJUE, do artigo 130.º do RJIGT e do artigo 22.º, n.º 3 do RJAIA, podendo também envolver a aplicação das demais sanções que a lei prevê para a “violação culposa de instrumentos de ordenamento do território ou de planeamento urbanístico válidos e eficazes” [cf., inter alia, o artigo 9.º, alínea c) do Regime Jurídico da Tutela Administrativa].
- 77) Para além disso, também no plano da materialidade da intervenção preconizada se revela absolutamente desajustada a opção de habitação em massa, que não só coloca em causa a adequada inserção urbana e paisagística da transformação urbanística, como agrava uma situação de enorme saturação dos serviços, infra- estruturas e equipamentos públicos existentes, numa opção que ainda para mais surge de forma surpreendente, sem prévia auscultação da população local e em ruptura com os projectos e compromissos anteriormente assumidos pela CML perante os eleitores e os seus órgãos de representação na freguesia.
- 78) Importa ainda reiterar a insuficiência e incorrecção de parte muito significativa da informação disponibilizada, bem como a falta de efectiva fundamentação de muitas das opções tomadas, em termos que carecem de obrigatório suprimento ou correcção e, nessa sequência, como manda a mais elementar boa-fé, de nova auscultação das forças vivas da Cidade e, muito em particular, dos Moradores da zona.
- 79) É este, em suma, o conteúdo e o sentido da participação pública que os Requerentes pretendem fazer, no quadro da auscultação oral em audiência pública que a lei lhes permite exigir, nos termos do artigo 7.º, n.º 2 da LAPDPP. 16

Junta: Procuração

Pelos Requerentes Os Advogados

Sofia Galvão - Luís Moitinho de Almeida conhecimento deste www.lisboa.pt, nas redes sociais, na comunicação social online

processo participativo? Pretende receber futuramente sim mais informação sobre Urbanismo? Política de privacidade Tomei conhecimento

17

Observações: Participação feita pela Sofia Galvão

Factores:

1.4.55 Participação URB8_529

Considero completamente inadequado o projeto

Observações:

Factores:

1.4.56 Participação URB8_532

Tenho muitas dúvidas em relação ao espaço destinado ao estacionamentop o qual actualmente já é escasso na zona . O sistemas de transportes públicos não irá dar vazão ao n~umero de habitantes programado .Qual a taxa de IMI a aplicar soa futturos apartamentos Espaços verdes

Observações:

Factores: Saturação da rede viária e transportes públicos , Estacionamento

1.4.57 Participação URB8_533

Os edifícios das Torres do Restelo (segundo o plano do Arq.to Francisco Zino Antunes) foram implantados na linha de cumieira, transmitindo a imagem de altura quando comparados com os restantes edifícios na envolvente Sul. Em relação às Torres do Restelo, diz o Arq.to Nuno Portas, "...que havia que perceber que por cada família empilhada, tem de se prever uma certa quantidade de espaço livre". Segundo o projecto de loteamento da iniciativa da CML, mais a sul, processo nº 8 / URB / 2020 e para a área de intervenção a sul da Rua Antão Gonçalves, via municipal importante e para onde está previsto passar o metro de superfície (LIOZ) são propostas cêrceas equivalentes às das Torres do Restelo com 12 , 13 e 15 pisos (entre outros edifícios de cêrceas inferiores). Por outro lado e no âmbito do Plano de Pormenor da Encosta do Mosteiro do Arq.to Nuno Leónidas, já havia um projecto para este mesmo terreno a Sul da rua Antão Gonçalves e que era, de alguma forma, uma proposta de continuidade em relação ao Plano de Pormenor da Encosta do Mosteiro. Teremos, então, que definir, em Plano de

Pormenor, que toda esta área a sul da rua Antão Gonçalves pertence, inequivocamente, a uma zona completamente distinta da zona das Torres do Restelo. Desta forma a CML estaria a invadir uma zona completamente distinta, mas atribuindo-lhe as mesmas cêrceas próprias das Torres do Restelo. Esta densidade tão elevada, ao fim e ao cabo, é dada para habitações de rendas acessíveis, como se não existissem, para este excesso de cêrceas e de volumetrias, alternativas no concelho de Lisboa; além de que as cêrceas e os índices de construção têm de ser “concertados” sob o ponto de vista urbanístico, com outros parâmetros importantes a considerar para a zona em questão. Estamos, assim, a assistir (com o projecto da CML) a um aproveitamento abusivo na ocupação de terrenos existentes a sul das Torres do Restelo, mas atribuindo-lhes cêrceas idênticas às das referidas Torres. A leitura que fará um morador qualquer da zona é a de que a proposta da CML é uma excrescência forçada e oportunista para Sul da área definida de implantação das Torres do Restelo. E o que a CML está a propor é a apreciação de cada loteamento em separado, para cada terreno, em vez de uma prévia ou simultânea visão ou definição para o conjunto; com excepção da proposta de metro de superfície (LIOZ) mas que, mesmo assim, não se percebe para onde esta linha tem continuidade. Do meu ponto de vista, este projecto de loteamento poderia ser aceitável, por exemplo, se para o lote 1 em vez dos 15 pisos previstos fossem previstos 10 pisos; para o lote 4 em vez dos 13 pisos fossem previstos 9 pisos e para o lote 6A em vez dos 12 pisos fossem previstos 9 pisos. Assim, considera-se fundamental que a CML desenvolva um Plano de Pormenor para o Alto do Restelo

Observações:

Factores: Número de pisos , Excessivo número de fogos

1.4.58 Participação URB8_536

URBANISMO

Os edifícios propostos, em particular os Lotes 1, 4 e 6, rompem em absoluto com a escala patente na envolvente. Nenhum dos Lotes poderá desvirtuar a coerência urbanística evidente a Sul de toda a Rua Antão Gonçalves, onde a parcela em que se inserem está localizada. Deveriam, antes, assegurar a coerência funcional e de forma urbana, através da contiguidade dos seus limites externos com o espaço consolidado preexistente, o que claramente não se verifica na proposta apresentada, nas várias opções altimétricas, com destaque, entre noroeste e sul.

- A proposta de desenho urbano apresentada está desarticulada das diversas construções confinantes, não só nas altimetrias, como na morfologia. Está por isso em causa o cumprimento do Artigo 60.º alínea c) do PDM (“Nas situações em que o desenho urbano estabelece a rutura com a morfologia da envolvente, a altura máxima da fachada tem de promover uma adequada transição com as volumetrias da envolvente e deverá ser avaliado o seu impacto na silhueta da cidade.”), como resulta evidente do contraste de volumetrias e altimetrias entre os lotes propostos e os edifícios da Rua Mem Rodrigues,

assim como os edifícios 51 a 59 que encerram o alinhamento da Rua Tristão Vaz. Esta dissonância com a envolvente urbana, rica em diversidade e vários pontos de interesse, dotados de características únicas, para além de incompreensível é redutora, e é também inibidora da utilização da exceção evocada para espaço a consolidar, prevista no Artigo 58.º n.º5 do PDM e utilizada como fundamento desta operação urbanística nos despachos superiores das informações técnicas, cuja análise urbanística deverá ser enriquecida.

- Tendo sido adotado o Traçado Urbano C consolidado como traçado de referência, que não é o traçado consolidado confinante de maiores dimensões e que deveria ser, de acordo com o Artigo 60.º n.º 2 do PDM (“Às operações urbanísticas referidas na alínea b) do número anterior aplicam-se as regras referentes ao espaço consolidado contíguo de maior dimensão, neste caso o Traçado Urbano D - moradias e Traçado de Equipamentos Consolidado”), deveria ter sido respeitado o enquadramento regulamentar das normas urbanísticas constantes no PDM para este traçado, conforme expressas no Artigo 42.º do PDM, o que também não se verifica (Artigo 42.º, alínea b) do n.º 6 do PDM e subalínea iii): “Para os edifícios isolados, a altura máxima da fachada é de 25,00 m, exceto quando se verifique a adequada integração no espaço urbano em que se inserem e desde que a solução seja objeto de debate público.”)
- A proposta de uma linha de novos edifícios com 12 (Lote 6), 13 (Lote 4) e 15 pisos (Lote 1), numa cota inferior àquela onde se implantam as conhecidas Torres do Restelo e que definem o “Sky Line” junto à linha de cumeeira, traduz-se numa barreira visual indesejável de e para o Rio Tejo, para a qual não foi gerada qualquer simulação virtual que permita a sua avaliação.
- A orientação dos edifícios propostos em banda, embora procure assegurar um dos pontos dominantes do sistema de vistas, isto é, o Miradouro do Parque Urbano dos Moinhos de Santana, não deixa de provocar uma irreversível perturbação em todo o sistema de vistas e subsistema de ângulos de visão patentes no PDM. O posicionamento dos edifícios confinantes a sul, entre sudoeste e sueste, foi pensada no sentido de tirar partido da orientação privilegiada nascente poente, que na presente proposta é completamente desaproveitada, prejudicando as potencialidades e a sustentabilidade da operação urbanística.
- Nada no PDM obriga à adoção à orientação escolhida, pelo que o correto seria a articulação com a envolvente edificada, a adoção de um dos pontos de orientação já definidos, por forma a tirar partido das panorâmicas, das vistas e da luminosidade, sem esquecer a presença marcante do Rio Tejo, e sem obstruir. Não é, por isso, compreensível que seja menosprezada a presença próxima da Frente Ribeirinha e o dever de salvaguardar e de valorizar e o respeito pela fisiografia da cidade.
- O subsistema de pontos dominantes, subsistema de ângulos de visão e subsistema de cumeadas principais, é por inerência o lugar onde se estabelecem relações visuais com a cidade e com o território envolvente (artigos 17.º e 18.º do RPDM) e isso não está demonstrado nos elementos apresentados.

MOBILIDADE - O Estudo de Mobilidade do Alto do Restelo invoca Estudos de Tráfego que sustentam projetos de requalificação a executar no médio prazo que serão verdadeiramente transformadores para toda a Freguesia de Belém, mas que não foram disponibilizados à população no âmbito desta consulta pública. Como tal, é impossível avaliar as afirmações que garantem harmonia entre a proposta de rede viária preconizada pelo Estudo de Mobilidade e os restantes projetos de requalificação de vulto que são invocados, designadamente o da Avenida das Descobertas, o da Avenida da Ilha da Madeira e o da Rua Antão Gonçalves. É também preocupante, embora impossível de avaliar, a antecipação que o Estudo de Mobilidade faz de uma sobrecarga incomportável para a capacidade das infraestruturas viárias de toda a zona do Alto do Restelo, incluindo naturalmente as redes viárias englobadas em ambas as parcelas.

- A Planta Síntese Geral da Proposta Sul preconiza soluções fisicamente impossíveis de acomodar na Avenida da Ilha da Madeira e na Rua Antão Gonçalves. Embora esta Planta Síntese não seja um Projeto de Execução, não dispensa a correta avaliação da configuração existente dos arruamentos e o espaço físico existente entre as fachadas dos edifícios construídos, muros de contenção presentes e outras estruturas que ladeiam as Avenidas/Ruas que serão objeto de reperfilamento. Concretamente e a título de exemplo, a manutenção da configuração da Avenida da Ilha da Madeira e a introdução de canais cicláveis unidirecionais são opções totalmente incompatíveis, na medida em que os passeios, já reduzidos, e o estacionamento, longitudinal, tomados à largura das 4 vias existentes, não permitem acomodar qualquer outro canal ciclável, nem mesmo com as dimensões mínimas exigidas pelo RST e/ou MEP de 1,20 m sem segregação.
- As propostas de traçado constantes da Planta Síntese Geral da Proposta Sul e a avaliação do Estudo de Mobilidade mostram total indiferença para com as redes pedonal e ciclável a introduzir na Meia Encosta, comprometendo a relação entre o transporte público em sítio próprio que será implementado e os meios de mobilidade suave. Com efeito, os canais indicativos mostram-se totalmente inimigos do peão e do ciclista, na medida em que o número de travessias viáveis é muito reduzido e torna inviável a utilização destes meios de transporte.
- O Metro de Superfície da Linha Intermodal Ocidental Sustentável, LIOS, prevê a implementação de três estações no Alto do Restelo, concretamente, uma na Praça de São Francisco Xavier e outra na Avenida das Descobertas, mas também uma outra na fronteira com a Ajuda, junto ao Cemitério. A configuração da rede viária, o espaço físico existente e o posicionamento dos edifícios habitacionais e de serviços propostos tornam inviável a criação de um local de paragem deste transporte público estruturante em sítio próprio. De resto, não consta da Planta Síntese Geral da Proposta Sul qualquer zona devidamente delimitada para a criação desta estação, onde possa também ser acomodado o terminal de autocarros articulados que hoje têm o seu ponto de paragem para tempo de almofada neste arruamento, e que se tornará inviável com a configuração proposta.
- A operacionalidade dos transportes públicos, em particular dos autocarros da Carris, é posta em causa pela configuração constante da Planta Síntese Geral da Proposta Sul, uma vez que os locais de paragem existentes são transformados em

lugares de estacionamento para acomodar o aumento da necessidade de estacionamento de rotação que se adivinha para a zona. Comprometer a eficiência do transporte público ao alocar o espaço que lhe está destinado para armazenar o transporte privado individual motorizado é uma proposta lesiva do interesse da população e da cidade que procuramos.

- De acordo com as propostas de traçado constantes da Planta Síntese Geral da Proposta Sul e ponto 2 do Estudo de Mobilidade do Alto do Restelo, o acesso de automóveis aos Lotes 1 e 4 será feito pela Avenida da Ilha da Madeira. Igualmente, o acesso aos Lotes 2 e 3 será feito pela Rua Tristão Vaz e o dos Lotes 5 e 6 pela Rua Mem Rodrigues. Estas soluções, para além de não respeitarem o desenho e modo de funcionamento do tecido urbano envolvente, não respeita as boas práticas de urbanismo e segurança rodoviária consagradas no Manual de Espaço Público, introduzindo vários pontos de conflito na rede viária, com especial incidência na Avenida Ilha da Madeira, e obrigando à supressão de dezenas de lugares de estacionamento em configuração perpendicular existente nos locais e indispensáveis aos residentes que já existem.
- A proposta de transformação da atual rotunda da Praça São Francisco Xavier, que liga a Rua Carlos Calisto, a Rua Antão Gonçalves e a Avenida da Ilha da Madeira, numa interseção semaforizada, não é tecnicamente justificável, na medida em que piora significativamente condições de segurança e travessia pedonal, bem como de operacionalidade da rede viária local e do desenvolvimento da rede ciclável estruturante no Alto do Restelo. A atual solução está bem dimensionada, apresenta um excelente desempenho e aumentou significativamente a segurança rodoviária no local desde a sua implementação.

AMBIENTE E ESTRUTURA VERDE

- Esta parcela de terreno é atravessada por um corredor estruturante do sistema húmido da cidade, que surge na Estrutura Ecológica Fundamental do Município referenciada no PDM (vide Planta da Estrutura Ecológica Municipal). O corredor em causa faz parte do Sistema Húmido da Cidade de Lisboa e tem uma dimensão considerável. Embora, per si, não inviabilize a possibilidade de construção, certamente condicionará a profundidade dos edifícios. No entanto, a documentação que respeita aos Lotes 2B, 3, 5, 6A e 6B não reflete qualquer preocupação nesse sentido. Sendo lotes com quatro pisos subterrâneos, não parecem compatíveis com estas condicionantes naturais constantes do PDM.
- De referir a área verde, atualmente de prado de sequeiro, onde atualmente construíram o Posto de Limpeza Provisório e onde tencionam implementar edifício(s) de serviços.
- Também do âmbito ambiental, há outras questões várias que vão estar no Catálogo. A proximidade a uma Área Sujeita ao Regime Florestal (Monsanto) e a uma Área Sujeita ao Regime Semi-Florestal (Parque Urbano).
- De acordo com o disposto no PDM, nomeadamente nas Plantas de Servidão Administrativa e de Restrições de Utilidade Pública, existe um fitomonumento integrado numa área protegida de regime semi-florestal, que, embora obrigue a pon-

derações diferentes nos projetos de construção, não parece ser tida em conta nos projetos para a parcela em causa, na medida em que as condicionantes naturais em causa não são referidas em nenhum momento (vide Plantas de Servidões Administrativas de Utilidade Pública e respetivas Plantas de Condicionantes).

DINÂMICA LOCAL - Os estudos de opinião realizados nos últimos anos no Alto do Restelo, revelam uma preocupação extrema dos moradores com o estado de manutenção dos passeios, espaços verdes, pavimentos rodoviários e equipamentos existentes. Concretamente e a título de exemplo, no último estudo de opinião realizado com os moradores da Rua Gonçalo Nunes, resultou clara a preocupação com a presença de dejetos caninos e ervas daninhas no passeio, além de podas precárias ao nível do arvoredo, abatimentos superficiais e buracos no pavimento das estradas circundantes. Neste contexto, aumentar o número de famílias residentes exponencialmente irá colocar ainda mais pressão sobre as autarquias locais, que já de si parecem ser insuficientes para assegurar a correta manutenção dos passeios, espaços verdes, e equipamentos existentes. - Falta de Escolas para assegurar o ensino ao acréscimo de moradores.

Face ao exposto discordo veementemente com a proposta submetida a discussão pública - Processo n.º 8/URB/2020, respeitante ao projeto da operação de loteamento de iniciativa municipal, a realizar nos terrenos sitos entre as Ruas Gregório Lopes, Carlos Calisto e Tristão Vaz, solicitando desde já a sua revisão pelos motivos enunciados

Observações: Violação do PDM (vistas) Disponibilização dos estudos de tráfego

Factores: Número de pisos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Estacionamento , Impacto ambiental , Vistas

1.4.59 Participação URB8_538

Porquê torres de tal dimensão, 15, 13 e 12 pisos acima do solo? ou Invés de perpetuar os erros do passado, proponho que se projecte para o presente, (altimetria em equilíbrio com a existente, densidades sensatas, torre de 15 pisos com 140 habitações???) com foco futuro para que o bairro/a cidade a seja aprazível de se viver, usufruir por todos e para todos. Sou morador do bairro há cerca de 20 anos, resido num edifício da Epul, Encosta do Mosteiro, com 6 pisos acima do solo. A construção regulou-se pela altimetria e densidades existentes. Porque é que a CML quer mudar o que correu bem? O fim da construção é para o bem estar dos futuros e actuais residentes ou para o lucro? Voto num parecer DESFAVORÁVEL

Observações:

Factores: Número de pisos

1.4.60 Participação URB8_539

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, Porquê torres de 15, 13 e 12 pisos acima do solo? A de 15 pisos com 140 habitações? A intensão desta urbanização camarária é beneficiar a qualidade de vida dos futuros e actuais residentes

ou só fazer lucro? Porquê voltar a repetir o erro do passado, as torres do restelo construídas nas décadas de 70/80? Porque é que a referência não é uma altimetria e densidade mais equilibrada com a do bairro? Os edifícios da Epul construídos à cerca de 25 anos, Encosta do Mosteiro, foram uma construção “feliz”: 6 pisos acima do solo, manteve a cêrcea e densidade da zona. Este lugar de Lisboa continuou a ser bom para se viver, visitar, usufruir. Exmo Senhor Presidente reconsidere estes arranha ceus, são de um tamanho absurdo para a zona, Muito Obrigada. Voto num parecer DESFAVORÁVEL

Observações:

Factores: Número de pisos , Excessivo número de fogos

1.4.61 Participação URB8_543

Lamentável a proposta apresentada através do Processo 8/URB/2020, Aquela que aparentemente poderia ainda persistir como futura bolsa verde, contraponto da pesada carga urbanística sentida nesta zona de Lisboa, poderá agora tornar-se na continuidade da escala presente pelas tão negativas “torres do Restelo”. É na prejudicial escala altimétrica desta infeliz urbanização que se retira o modelo ao invés de se olhar para a escala da vizinhança a poente da área da intervenção, o interessante trabalho construído na ex.EPUL do Alto do Restelo, com desenho dos arqs. Nuno Teotónio Pereira e Pedro Viana Botelho. Fica pois a minha reclamação, em primeiro lugar, pela ausência de visão quanto à necessidade deste espaço verde nuclear e, em segundo lugar, pela brutal escala e densidade apresentada no Plano.

Observações:

Factores: Excessivo número de fogos , Espaços verdes

1.4.62 Participação URB8_550

Parece-me importante que se equacione a hipótese de, nas garagens de cada um dos edifícios, contemplar tomadas para carregamento de veículos elétricos e híbridos plug-in. Para além destes espaços, era também importante, nos estacionamentos circundantes, estudar hipóteses de carregamento deste tipo de veículos, por exemplo, usando os já eletrificados postes de iluminação pública.

Observações: Carregadores de veículos eléctricos

Factores:

1.4.63 Participação URB8_551

projeto completamente inadequado para a zona projectada devido ao elevadíssima densidade populacional projectada. a zona não está preparada em termos de infraestruturas para receber um projeto dessa dimensão. se diminuírem o numero de pisos por isso apelo ao bom senso de reverem o projecto....por exemplo diminuir o numero de pisos alimhando com o existente na zona. não se entende como pode agora surgir urbanisticamente essa predios com o dobro dos andares. por favor não estraguem o bairro onde nasci...já basta os disparate que foi trazerem o bloco de escritorios que veio trazer uma pressão absurda de carros a zona (transportes muito deficitários) onde as pessoas estacionam em segunda e terceira fila no meio da avenida onde calha....

Observações:

Factores: Número de pisos

1.4.64 Participação URB8_563

O projecto de loteamento em discussão, nas suas vertentes Norte e Sul, acarreta a construção de mais de 700 habitações, representando uma enorme volumetria, que poderá implicar um aumento de cerca de 2,000 habitantes.

Esse acréscimo de população, que poderá ser superior, equivale a 10% do número de habitantes na Freguesia de Belém, ou 25% da população residente na zona do alto do Restelo onde se propõe contruir este loteamento.

Este enorme acréscimo de população criará uma insustentável pressão sobre recursos que já são escassos ou à beira de ruptura:

A “oferta escolar” na zona já atingiu a saturação, confirmado junto do agrupamento escolar, e não suporta este enorme aumento de habitantes O “estacionamento” é já bastante limitado na zona, e a estimativa de novos automóveis e estacionamento na zona são claramente subavaliados. A “mobilidade” sofrerá igualmente um enorme impacto, nomeadamente com alterações na circulação e transformação de rotundas actualmente existentes (no topo da Av. Ilha da Madeira). A qualidade do “transporte público”, já de si insuficiente, ficará ainda mais dificultada pelo aumento de habitantes na zona e pelo facto do LIOS estar ainda numa fase de concepção totalmente preliminar e não haver estudos abrangentes de mobilidade (parte sul, parte norte e a área próxima de escola secundária do Restelo) que permitam perspectivar qualquer melhoria. Do ponto de vista “ambiental”, nomeadamente a permeabilidade do solo, ventos, poluição, ruído, não existe estudo de impacto ambiental envolvendo as duas áreas, como a lei prevê, para projectos com mais de 500 fogos. Ainda que não fosse uma obrigação legal, seria sempre uma boa prática e a seguir para um projecto desta dimensão. Não é clara a utilização atribuída ao terreno a Sul, nas proporções de habitação, equipamento e espaços verdes, que não respondem minimamente à falta de equipamentos sociais na freguesia: berçários e creches, residências seniores, equipamentos desportivos ao ar livre, zona comercial de proximidade, entre outros.

Na volumetria proposta, com torres de cerca de 15 andares onde a cêrcea média é de 8-9 pisos, considero que este projecto é inaceitável, pelas razões apontadas e que descaracterizaria o bairro naquela zona e prejudicaria em muito a qualidade de vida dos seus moradores.

Finalmente, este projecto de loteamento (que inclui processos 7/URB/2020 e 8/URB/2020), contradiz os projectos anteriormente pensados para aquela zona, nomeadamente da visão/projecto “Uma praça em cada bairro” que eram muito mais equilibrados.

Face ao exposto discordo veementemente com a proposta submetida a discussão pública quer quanto a este loteamento (proc 8/URB/2020) quer quanto ao loteamento que forma o proc 7/URB/2020, que naturalmente sempre terão que ser apreciados conjuntamente.

Observações:

Factores: Número de pisos , Excessivo número de fogos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Estacionamento , Saturação de equipamentos e serviços , Impacto ambiental

1.4.65 Participação URB8_571

Nao concordo com esta construção de edifícios de 14 andares. O estipulado era edifícios com 6 andares máximo, e nada de apartamentos com rendas acessíveis.

Observações: Aporofobia?

Factores: Número de pisos

1.4.66 Participação URB8_575

1 - O espaço deve ser requalificado como zona ajardinada livre de construção, desde logo como compensação pela edificação já existente. 2 - Qualquer nova edificação neste espaço não deverá exceder a cota do já edificado, concretamente, Escola Secundária, Complexo de Piscinas, Igreja, prédios existentes na Rua Tristão Vaz, etc. 3 - O acréscimo da densidade populacional provocará um aumento das emissões de CO₂, de ruído e do tráfego, sendo neste último caso com conseqüente aumento da sinistralidade.

Observações:

Factores: Número de pisos , Espaços verdes , Impacto ambiental

1.4.67 Participação URB8_579

Os 2 processos de Loteamento vão provocar uma alteração de fundo em todo o Alto do Restelo, em especial para os moradores do bloco de prédios existentes na rua carlos calisto/Rua Gregorio Lopes. É incompreensível como a CML alterou de forma radical o que estava projectado para a zona, sem dar qualquer hipótese aos moradores menos esclarecidos do que está a ser proposto, com a agravante de dar a sensação que tudo se mantém na mesma com a construção da USSF respeitando a volumetria sempre defendida para o P8Urb. Não deveria a CML fazer um panfleto e distribuir pelos moradores menos informados? Não teria sido mais honesto substituir o “outdoor” existente, que exibe a mensagem de construção de APENAS 9 apartamentos, pelo que está em discussão? para estar visível a todos os moradores? A forma como parece que este projecto está a ser ocultado, parece intencional, e para nós moradores parece um acto de “traição” pela forma como foi pensado secretamente. A própria apresentação do dia 15 de Março mostrou que já estava tudo decidido e que já não haveria nada a perguntar aos munícipes que aqui vivem. A própria expressão corporal, dos vereadores, sentados de forma nada protocolar (basta rever a apresentação), reforçou a intenção de desprezar qualquer envolvimento dos moradores. Face ao exposto, como morador e como munícipe, exijo que: - Estudo de Impacte ambiental sério sobre a totalidade de edifícios a serem construídos no P7 e P8 (não é honesto, separar os 2 projectos, prevendo estacionamento do P8 no quarteirão do P7) - Estudo sério sobre as necessidades de estacionamento, com criação de novos lugares reais em vez de serem alocados os que já existem. - Discutir as propostas com as associações e Junta de freguesia.

Na esperança que este PRA Restelo seja convertido numa obra de excelência promovida pelo actual executivo, aceite os meus melhores cumprimentos

Observações: Processo de participação

Factores:

1.4.68 Participação URB8_582

Da observação do projeto de loteamento e como morador da Rua Tristão Vaz coloco as seguintes ou observações; - Muito louvável a urbanização deste lote e espera-se também (sem muita esperança), a humanização da rua Tristão Vaz no seu troço norte; - Discordo em absoluto da implantação e da carga edificada, questiono a sua compatibilidade com os parâmetros e princípios pressupostos nos IGT aplicáveis, designadamente quanto ao princípio de identificação de áreas morfológicas do PDM da cidade; - Discordo ainda da implantação na medida em que o espaço público oferecido é sobranter e não concordante, enquanto sistema, com os espaços público imediatamente a sul e poente; - Discordo da volumetria edificada, sobretudo dos lotes frente a Av da Ilha da Madeira, com excessiva altura, transportando para sul o desastre, lamentavelmente ainda não resolvido pela gestão urbana municipal, do sistema da zona a norte - as torres do Restelo; - Discordo que esta carga urbana

seja utilizada a sul da Rua Tristão Vaz, contaminando por invasão uma zona de outra escala e outra morfologia urbana, numa situação onde aparentemente o único ganho é o do valor imobiliário exclusivo para esta operação; - A implantação desta volumetria dissonante da envolvente urbana da Av da Ilha da Madeira terá um impacto negativo para as edificações adjacentes e respetivo sistema urbano, seja pela intensidade de uso que esta ocupação criará, seja ainda pelo contraste de escala que esmaga e diminui as tipologias edificadas existentes, repetindo de forma grosseira um triste modo de operação urbanística recorrente em toda a área periférica de Lisboa, onde as novas edificações se sobrepõem à lógica e à escala dos lugares, com proveito exclusivo para si próprias. As imagens cobertas de verde virtual, as gelosias ripadas, as famílias felizes e o brilho das renderizações escondem miseravelmente os principais valores urbanos: a integração, a continuidade, o espaço público, a escala humana, em suma, o esforço comunitário para construir lugares melhores e mais justos, socialmente, ambientalmente e economicamente. - Imensamente triste as vistas de Rio em torres de 14 pisos, ultrapassando o velho e digno bairro do Restelo de Nuno Portas, Nuno Teotónio Pereira, Gonçalo Byrne e Pedro Viana Botelho. Vergonha para os colegas arquitetos que assumem esta violação grosseira da urbanidade e da humanidade do urbanismo e da arquitetura. Tão miseráveis quanto esta proposta. Vergonha para a Câmara Municipal, isto é, para os seus representantes, que têm o lucro como o primeiro objetivo.

Enfim. Mais uma tristeza

Observações:

Factores: Volumetria , Número de pisos , Excessivo número de fogos

1.4.69 Participação URB8_584

Boa noite, Tive oportunidade de ler atentamente o plano de construção para o alto do Restelo que está neste momento em consulta pública e venho por este meio manifestar a minha total oposição para o plano que a CML tem prevista para esta zona da cidade. Optei por vir morar para esta zona quando casei (há mais de 20 anos) e adquirei a casa com bastante sacrifício, por esta ser uma zona tranquila, sem muito ruído, onde as noites são tranquilas, onde é fácil entrar e sair de carro. O preço das casas e o valor dos impostos (IMI) são o preço que decidi suportar por optar por viver na tranquilidade deste local.

Foi com surpresa e estupefacção que vi os planos megalómenos que a CML tem para este lugar. O plano parece-me totalmente descontextualizado de sentido, não só pela volumetria dos prédios, mas também pela densidade (proximidade entre edifícios de uma altura muito elevada) e ainda pela construção de “auto-estradas” dentro de zonas habitacionais.

Se as obras feitas nos últimos anos nas vias públicas nesta zona são de aplaudir (ex. nova rotunda no cruzamento da rua Dom Jorge da Costa com a Av. Hellen Keller ou a implementação de lombas junto às passadeiras) o plano agora em discussão vai no sentido oposto e preocupa-me muito.

Se a CML insistir ir em frente com este plano irá certamente contar com a oposição firme da larga maioria dos moradores

desta zona. Não faz qualquer sentido estragar uma zona impar da cidade. A minha indignação está sobretudo relacionada com a volumetria da construção e o aumento das vias de circulação que visam aumentar o número de famílias nesta zona, transformando-a numa espécie de suburbio dentro de Lisboa, que irá também desvalorizar o património dos actuais moradores.

Se o plano fosse a construção de edifícios parecidos com os da EPUL na Encosta do Mosteiro, estou convencido que a polémica que se instalou não aconteceria. Transformar esta zona num suburbio dentro de Lisboa é abusivo e, na minha opinião, a CML não tem o direito de descaracterizar completamente uma zona tranqüila da cidade e de prejudicar os cidadãos que optaram por investir e viver nessa zona.

Observações:

Factores: Número de pisos , Excessivo número de fogos , Transformação social

1.4.70 Participação URB8_592

Exmos. Senhores, Sou morador no Restelo há cerca de 3 anos. Tenho 43 anos e um agregado composto por um casal e 2 filhos pequenos. Vivi 30 anos da minha vida na Estrela, mais 10 em Alcântara, tendo-me mudado depois para o Restelo. A direção do meu êxodo tem sido a fuga do centro da cidade onde o caos urbanístico, do qual o turismo desenfreado e sem qualidade é apenas o pináculo, tem sido a regra, caos esse promovido, as mais das vezes, por ações proactivas do executivo camarário. A visão de cidade é sempre a mesma: acumulação de gente, sem regras, limitação da mobilidade, acumulação de turismo, sem regras, ambiente de feira popular ao fim de semana, de preferência convidando todos os não residentes e estrangeiros a divertirem-se no espaço público dos lisboetas, como naquelas dezenas de cidades que se queixam hoje do turismo de destruição massiva e que deveriam inspirar quem tivesse cabeça a fazer diferente. Uma cidade que tem como última prioridade os residentes. Sendo um alfacinha de gema e apaixonado pela Lisboa antiga, vim para o Restelo a fugir da Disneylândia em que vocês têm transformado Lisboa. O Restelo, sendo uma zona calma e residencial, parecia um último reduto de paz para quem queira ser apenas um residente lisboeta. Para azar nosso, residentes no bairro, ainda há umas fatias relevantes de terra elegíveis para a vossa fome insaciável de fazer “obra”, leia-se, essa compulsão de fazer o que vos apetece sem qualquer consideração pelo enquadramento dos bairros, sem qualquer preocupação de qualidade ou longo prazo. A volumetria dos blocos de edifícios previstos é a todos os títulos absurda. Toda a Av. Ilha da Madeira tem edifícios de 4 a 5 andares e muitos deles, do lado direito de quem desce, com amplos espaços para circulação de pessoas entre eles. Que sentido faz fazer 3 torres de 14 andares, com mais do dobro da largura das torres de cima (portanto, com 2,5 vezes a densidade de cada torre de cima) e outras duas com cerca de 10 andares? Tal densidade, para além de inestética, vai provocar uma pressão tremenda em todas as infra-estruturas da zona. De manhã, a circulação de carros, que saem todos à mesma hora, vai agravar o trânsito (ou pensam que saímos todos, com as crianças atrás das costas, e com empregos na ponta da cidade, a pedalar nas vossas bicicletas para darmos as nossas voltas diárias?). As escolas, onde já hoje há um enorme trânsito

matinal, não terão espaço para albergar as crianças da zona e a logística será infernal (deve ser com o propósito de expandir o fantástico exemplo gestão logística matinal que vivi na Estrela e em Alcântara). Para este projecto, tenho duas sugestões: a primeira, que o bom senso prevaleça, e se projetem para aquele pedaço de terreno prédios baixos, semelhantes em volumetria aos da Av. Ilha da Madeira, com bons espaços e jardins entre eles, bem como, eventualmente, algum espaço preventivo para todas as infra-estruturas de apoio: estacionamento público, escolas, comércio local, etc; a segunda é que se dê uma enorme transparência às entidades e aos negócios que venham a estar na base da execução destes empreendimentos, pois convem garantir, por todos os meios, que o que quer a CML projete para aquela zona não é vítima dessas redes de interesses que tão frequentemente procuram condicionar estas decisões, debaixo das mais dúbias intenções. Espero sinceramente que revejam o projecto para algo razoável de bom senso. Se não, da minha parte, mais dia menos dia o êxodo da minha amada cidade virá a ser total e definitivo. Passarei então a frequentar Lisboa como um estrangeiro, ao fim-de-semana e para efeitos de entretenimento, um utilizador temporário que desfruta ocasionalmente da Disneylândia. Serei, então, mais parecido com alguns dos decisores que actualmente nos governam a autarquia e talvez venha, então, a perceber, enquanto estrangeiro, o fascínio que vêem nesta destruição de um espaço habitacional civilizado. E contarei histórias aos meus filhos sobre uma cidade que existiu um dia e deixou de existir às mãos de meia dúzia de pessoas, com nomes concretos, que não descansaram enquanto não a estragaram por completo (para os lisboetas, claro, porque os franceses adoram...).

Com os melhores cumprimentos

Observações:

Factores: Volumetria , Número de pisos , Excessivo número de fogos

1.4.71 Participação URB8_596

Exmos. Senhor Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lisboa

Pelas razões em baixo enumeradas venho desta forma expressar a minha absoluto discordância com o projeto proposto. O empreendimento que a Câmara Municipal de Lisboa pretende licenciar ameaça prejudicar a vida quotidiana e saúde de todos os que residem, trabalham e frequentam a freguesia de Belém e os bairros circundantes.

1. O projeto (Epul) que estava inicialmente previsto para a zona sul tinha menos fogos, e apenas um edifício com altura superior a 5 pisos acima do solo. Este novo projecto aumenta a densidade construtiva. Consequentemente todas as infraestruturas podem não estar preparadas para o aumento em densidade.
2. O aumento da densidade populacional criará um bloqueio das entradas e saídas da região do Restelo, nomeadamente pela Rua Antão Vaz (Secundária do Restelo), quer pela Rua Doutor Mário Moutinho (Centro Helen Keller) já com situações de grande constrangimento durante as horas de ponta em período pré-Covid; visto estas estradas serem “usadas” como

uma das entradas para o centro de Lisboa. Parte da solução para a mobilidade assenta no metro de superfície, ainda inexistente.

3. Aumento da densidade de trânsito nas vias de acesso tem implicações na segurança rodoviária (aumento da sinistralidade) e no impacto ambiental (CO2). Onde estão aqui considerados os objetivos de uma “Lisboa Verde”?
4. A maior dificuldade de circulação poderá por em causa o acesso fácil às muitas unidades de saúde implementadas na freguesia pondo em risco vidas humanas.
5. Os equipamentos escolares da zona já estão saturados. Com tantos novos fogos serão certamente insuficientes para o número de crianças e jovens no bairro.
6. As zonas verdes, neste momento satisfatórias, poderão passar a ser insuficientes.
7. Impermeabilização dos solos aumentará o risco de cheia em Belém (já existente). Preocupante é também o impacto no lençol freático.
8. Em termos de desenho urbano, a densidade e volumetria apresentada é superior à do bairro do Restelo e a proposta está totalmente desintegrada da envolvente. Todo o bairro é descaracterizado. A consequência é uma forte desvalorização do património, ou seja, um prejuízo financeiro pessoal para os habitantes.

Observações:

Factores: Excessivo número de fogos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Espaços verdes , Saturação de equipamentos e serviços , Impacto ambiental

1.4.72 Participação URB8_603

Sou contra este projecto

Observações:

Factores:

1.4.73 Participação URB8_607

Resposta a consulta Pública projeto da operação de loteamento - Processo n.º ou 8/URB/2020 No âmbito da discussão pública, Processo n.º 8/URB/2020, relativa ao projeto da operação de loteamento de iniciativa municipal a realizar nos terrenos sites no Alto do Restelo entre as Ruas Gregório Lopes, Carlos Calisto, Tristão Vaz, Mem Rodrigues e a Avenida da Ilha da Madeira,

integrando a Rua Antão Gonçalves, na freguesia de Belém, venho propor a construção de um jardim ao invés da edificação proposta totalmente desenquadrada do local. Proponho, assim, seja requalificado este local como espaço verde ajardinado e de utilização coletiva, prolongando o Parque dos Moinhos, contribuindo para uma Lisboa ainda mais “capital verde” alinhada com a estratégia municipal de melhorar a qualidade de vida dos seus municípios.

Tal como já tem sido levado a efeito com sucesso em outras zonas da cidade, a construção de um “um corredor verde” ou um “jardim em cada bairro” configuraria uma homenagem ao Arquiteto Ribeiro Telles que muito pensou a cidade e cujos projetos em muito melhoraram a cidade. Se observarmos a topologia e a edificação local a esta cota de nível temos espaço aberto, a Escola Secundária do Restelo, o complexo de piscinas, o novo Centro de Saúde (em construção) e a Igreja de S. Francisco Xavier, todos equipamentos de utilização coletiva. Considero, pois, ter o local em apreço o exato perfil para ser mantido com a atual topologia visando o objetivo de consolidar padrões de sustentabilidade ambiental e de exigência qualitativa local. Em caso de eventual construção, a mesma nunca deveria ultrapassar a altura e a volumetria das edificações acima referidas implementadas na malha urbana adjacente à mesma cota de nível. A volumetria proposta neste projeto de loteamento, o seu consequente aumento demográfico e demais impactos viriam a sobrecarregar todo o ecossistema local, equipamentos, infraestruturas, sistemas de acessibilidades e serviços locais dimensionados para a população atual, além de ferir o sistema de vistas, a saber, a do Rio Tejo já que as novas torres iriam sobressair de forma exagerada na linha de horizonte sobre as emblemáticas Torres do Restelo legado histórico/paisagístico de uma época.

A acessibilidade em transporte público nesta área encontra-se já, há muito tempo, saturada e deficiente no acesso ao centro da cidade superiores a uma hora, obrigando que muitos municípios utilizem transporte particular individual sobrecarregando toda a infraestrutura rodoviária de acesso à zona já saturada, situação que este projeto de loteamento só iria agravar. Se fizermos um benchmark relativo ao transporte público noutras capitais europeias verifica-se que não existe qualquer capital europeia onde a sua rede de metropolitano não sirva a zona ocidental e concelhos limítrofes, enquanto em Lisboa freguesias como Campolide, Campo de Ourique, Alcântara, Ajuda e Belém há muito que aguardam pela concretização dos projetos de expansão deste meio de transporte rápido e de alta capacidade, estando mais de cem mil municípios privados de um acesso rápido à restante cidade; isto para além dos habitantes das freguesias adjacentes de Algés, Carnaxide, Alfragide num total de mais cinquenta mil habitantes.

Ao ocupar esta área com edificação urbana de alta densidade não se vislumbra como implementar equipamentos já previstos para esta zona tais como ciclovias, nova linha de Metro LIOS e até a interface de transporte de 3º nível Alto do Restelo prevista no (PDML) sem a redução das zonas verdes, ruas, passeios ou lugares de estacionamento, por si já escassos.

O próprio Plano Diretor Municipal de Lisboa - que estabelece as grandes estratégias de desenvolvimento as orientações e as políticas urbanísticas para o território municipal - não deixa de defender a valorização do seu património histórico, cultural e paisagístico que não nos parece salvaguardado na presente proposta, nomeadamente o seu artigo 11º (Estrutura ecológica fundamental e integrada), Artigo 17.º (Sistema de vistas), Artigo 40.º, nº 1 (Traçados urbanos), Artigo 41.º, nº 3 (espaços

centrais e residenciais) Artigo 46.º, nº 2 e 4 (Loteamentos), Artigo 60.º, nº 3 (Operações urbanísticas), ANEXO V, a que faz referência o artigo 68.º (interface de transporte de 3º nível Alto do Restelo). Se os motivos expostos são já razões mais que suficientes e impeditivas da nossa concordância com a presente iniciativa de loteamento (Processo nº 8/URB/2020), a existência de um projeto adicional de loteamento (Processo nº 7/URB/2020) a realizar nos terrenos entre as Rua Carlos Calisto, Av. Mário Moutinho e Rua Dom Jorge da Costa, onde se propõe a construção imediata de duas torres abrindo a possibilidade para a construção futura de mais duas, se bem que a volumetria aí proposta se enquadre na que está edificada a esta cota de nível, a concretização das duas iniciativas loteamento (Processos n.ºs 7 e 8) exacerbaria ainda mais o total desajuste para o ecossistema local, equipamentos, infraestruturas, sistemas de acessibilidades e serviços locais dimensionados para a população atual. Será que num futuro próximo vamos assistir ao loteamento de outros espaços da nossa freguesia ainda livres de construção tal como o que existe entre a Rua Vieira Portuense e a Avenida da Índia, entre outros.

De referir por último, a ausência de um conjunto de estudos e informação, de relevo para uma tomada de decisão bem fundamentada, ao nível do detalhe a apresentar nos estudos preliminares na carga adicional que o projeto irá repercutir nos equipamentos e na gestão e sustentabilidade futura dos mesmos. Face ao exposto discordo veementemente com a proposta submetida a discussão pública - Processo n.º 8/URB/2020, respeitante ao projeto da operação.

Observações:

Factores: Volumetria , Número de pisos , Excessivo número de fogos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Espaços verdes , Vistas

1.4.74 Participação URB8_617

Exmos Senhores Pelo presente deixo o meu contributo, particularmente em relação ao loteamento Sul em questão que, em minha opinião, é aquele que mais impacto tem na população residente nas áreas circundantes. Não me alongarei nesta pequena e simples exposição.

Começo por manifestar uma grande preocupação pelo tema, depois de ter assistido no passado dia 15/3/2021 à apresentação do projecto para o alto do Restelo. Esta apresentação não foi ao encontro das expectativas dos residentes do bairro, que na sua esmagadora maioria discorda deste projeto . Seria interessante promover uma discussão mais proactiva e participativa com os residentes locais .

Em termos pessoais, posso dizer que resido no Restelo (Alda Nogueira) desde 2003 e escolhi esta zona da cidade para viver porque constatei que se tratava dum bairro com estabilidade, quer em termos de demográficos, movimento (distante da confusão dos centros), quer em termos dos edifícios de baixa altura (meu caso, encosta do Mosteiro). Enfim uma qualidade de vida inserida nas minhas expectativas tendo em conta que se vive numa grande cidade. Neste momento posso dizer, que

depois de ter tomado conhecimento do projecto que se prevê para o Alto do Restelo, sinto que as minhas expectativas foram defraudadas.

O projecto PRA do Restelo é, a meu ver, uma proposta inaceitável, devido à altura dos edifícios , excessiva volumetria, densificação numa área reduzida com um incremento de população, permitam-me que o diga, assustador (em boa verdade, implicará um aumento de população, no seu pleno funcionamento, de mais de 3000 pessoas), com todos os inconvenientes que daí advêm. Acresce que a clara inexistência de equipamentos e estruturas essenciais para fazer face a uma realidade destas, pois , como se sabe, por exemplo, as escolas existentes estão sobre-lotadas (Há vários testemunhos que corroboram esta informação). Diria também, que sistema viário que se alterará de acordo com a proposta, é igualmente reprovável aumentando a confusão de veículos, de circulação, quando neste momento o sistema existente funciona bem.

A ocupação daquele espaço tal como se prevê é uma enorme falta de consideração pelos residentes do bairro porque o projecto não é, unanimemente, desejável, é desproporcionado, desenquadrado e descaracteriza a zona. Claramente,prejudicaria a qualidade de vida, dificultaria a mobilidade e o nível de segurança.

A meu ver, o espaço em causa poderia contemplar o prolongamento do parque dos moinhos e devia ser , por parte da CML, merecedor duma análise que requalificasse o local como espaço verde e de utilização colectiva.

Espero sinceramente que os responsáveis da câmara não permitam o avanço deste projecto.

Agradeço a oportunidade e a atenção prestadas.

Apresento os meus melhores cumprimentos Vítor Inácio outra forma conhecimento deste processo participativo? Indique qual divulgação dos vizinhos residente no bairro do Restelo Pretende receber sim futuramente mais informação sobre Urbanismo? Política de Tomei conhecimento privacidade

Observações:

Factores: Volumetria , Número de pisos , Excessivo número de fogos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Transformação social , Saturação de equipamentos e serviços

1.4.75 Participação URB8_628

Moradora no Restelo há 65 anos (Bairro do Restelo e ,posteriormente,Torres do Restelo ,aqui há mais de 40 anos)foi com grande satisfação que vi uma Proposta de solução para terreno q sempre esteve votado ao abandono ,embora de propriedade pública; contudo,é maior a preocupação q a solução apresenta. Efetivamente,para além de completamente desenquadrado no espaço urbano envolvente já consolidado há muitos anos,quer ,em termos de volumetria e densidade populacional q originará (com todas as consequências para as infra-estruturas existentes),quer,pelo “modelo de negócio “proposto -Programa de Renda Acessível. A preocupação não se prende com o objetivo/propósito do PRA mas ,sim,com o facto de considerar q é um programa

com grandes fragilidades, ainda não suficientemente testado, pelo q nunca poderia ser proposto para um projeto de cerca de 700 fogos!!!! Considero que o PRA é um modelo inovador mas que deve ser direccionado para à reabilitação e ocupação dos muitos edifícios devolutos, propriedade da CML, já integrados em zonas populacionais com acessibilidades e serviços estabilizados. A pergunta q coloco para a Reunião de dia 15 março: O q se prevê caso o Concessionário não cumpra a conservação/manutenção q um conjunto tão significativo de edificado e de alguns espaços verdes irá exigir ?ou , caso limite , se abrir falência? porque o PRA é uma quasi parceria público -privada , em limite a responsabilidade é da CML , ou seja, de todos nós?!?!? Erros todos cometemos, mas é importante saber evitá-los, corrigindo a tempo, para q não originem irremediáveis situações.

Observações: A favor de haver um projeto que implique menor densidade Preocupação com que o Concessionário não cumpra os seus deveres

Factores: Volumetria , Excessivo número de fogos

1.4.76 Participação URB8_636

Como residente das Torres do Restelo há mais de 50 anos, eu e o meu marido ou estamos horrorizados com os planos da Câmara de Lisboa para os Loteamentos Restelo Sul e Restelo Norte. Aqui criámos o nosso lar e consideramos estes planos um insulto tremendo aos residentes que, como nós, pagam o IMI sem falta todos os anos. Peço que seja feita uma análise mais profunda ao impacto que estes projectos terão na vista para o rio do quarto andar no edificio nº5 da Rua Carlos Calisto. O nosso quarto andar irá ficar sem vista para o rio se o projecto do Restelo Sul for para a frente. Isto irá desvalorizar o nosso imóvel de forma tremenda e irá agravar a nossa situação financeira, que já está delicada após esta pandemia devastadora, para além de piorar a qualidade da nossa habitação. Sugeriria que estes espaços fossem usados para parques verdes, que são tão necessários para os residentes da nossa zona.

Observações: Desvalorização patrimonial

Factores: Espaços verdes , Vistas

1.4.77 Participação URB8_654

Os planos da Câmara de Lisboa para o Loteamento do Restelo Norte e Sul não são ou dignos de uma cidade do século XXI, que necessita de ser sustentável, humana e estar ligada à natureza. Esta zona não necessita de mais habitação, mas sim de espaços verdes para os seus residentes. Além disso, o aumento populacional e de tráfego automóvel que irá resultar de ambos os projectos irá criar um ambiente mais poluído e irá aumentar as emissões de dióxido de carbono, duas consequências que vão contra as promessas eleitorais do PS e contra os planos da Câmara para reduzir as emissões de dióxido de carbono. No caso de esquecimento sobre estes objectivos, aqui fica um artigo sobre estes planos: <https://24.sapo.pt/atualidade/artigos/camara->

de-lisboa-ambiciona-reduzir-emissoes-de-dioxido-de-carbono-em-60-ate-2030. Sugiro que a nossa Câmara lide por exemplo, e crie nestes lotes espaços verdes para os residentes usufruírem.

Observações:

Factores: Espaços verdes , Impacto ambiental

1.5 Participações de moradores em zona não definida

1.5.1 Participação URB8_8

Boa tarde e muito obrigada a Vossas Excelências por me darem a oportunidade de intervir nesta Assembleia, de poder colocar questões que gostaria que fossem respondidas pela CML. concordo com o princípio da oferta em Lisboa de habitação a custos acessíveis, no entanto, pergunto porque decidiu a Câmara sem qualquer auscultação junto dos munícipes da Freguesia de Belém e de forma um tanto discreta, para usar um termo suave, substituir o programa de governo da cidade de 2017/2021 aprovado em RCML a 28-5-2014 que previa um modelo urbanístico que assentava na prossecução do Programa uma Praça em cada Bairro e reunia as condições para uma boa integração na envolvente. Se a mancha humana criada pelas Torres do Restelo que tem Monsanto por trás e espaço relativamente amplo à frente é um exemplo de má prática urbanística, como explicar uma proposta que chega a ser dez vezes superior no que toca à densidade num terreno confinado ao Alto do Restelo? Porque decidiu a Câmara em contraciclo com as boas práticas atualmente reconhecidas para o desenvolvimento das cidades, avançar com uma proposta de edificação gigantesca num espaço reduzido onde o betão se impõe e o verde desaparece, a respeito das imagens irreais de apresentação do projet, em loteamento destinado ao programa PRA e, também, a Renda Livre, sem antes resolver vários problemas da freguesia há muito identificados! Referirei apenas dois: a insuficiente oferta educativa pública na zona. Sabemos que na cidade de Lisboa há uma pressão em termos de disponibilidade de equipamentos públicos de escolaridade obrigatória, também, nesta freguesia se sente o défice em termos de oferta. Não havendo capacidade confirmada para abrir mais turmas na escola Paula Vicente e na Secundária do Restelo, escolas já sem condições adequadas ao ensino. A Escola Secundária do Restelo com cerca de 1300 alunos, divididos em 46 turmas em edifícios que já eram provisórios há 40 anos ou mais, não possui salas adequadas ao número de alunos por turma e não tem, refeitório, laboratórios adequados equipados, um anfiteatro ou uma sala maior para a realização de conferências ou debates, ginásio, balneários, nem sequer luz nos campos. Face a esta realidade, quais são as medidas que a CML se propõem a realizar no imediato para resolver os problemas já existentes? E a criar condições para a procura que o projeto novo loteamento irá criar Um outro aspecto muitíssimo importante tem a ver com a oferta de transportes públicos, rápidos e eficientes para a ligação desta zona ao centro da cidade, da qual distam em linha reta sete quilómetros, mas cujo acesso de transporte público regularmente ultrapassa uma hora! Pensar que, sem melhoria substantiva da rede de transporte público, dos futuros habitantes do Alto do Restelo previsto para aproximadamente mais 20%, face aos atuais residentes nesta zona da Freguesia de Belém, se deslocariam a pé, de bicicleta ou de autocarros,

sem uso de transporte próprio é no mínimo não estar consciente da realidade! Apelo à transparência da CML nos próximos passos, uma vez que os moradores estão bastante preocupados como, aliás, já foi dito por outros intervenientes. Quando será elaborado o relatório de ponderação da consulta pública? Quando será apresentado o projeto alterado? E acaso será aberta uma nova consulta pública para o projeto alterado?

Observações:

Factores: Volumetria , Número de pisos , Excessivo número de fogos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Saturação de equipamentos e serviços

1.5.2 Participação URB8_11

Observações:

Factores:

1.5.3 Participação URB8_19

A análise, dos documentos disponíveis, permite, na minha opinião, que a oposição a este Loteamento seja inteiramente justificável, e a sua construção apenas é justificável por motivos económicos e, não só e, seguramente, não por interesse dos munícipes, em particular, dos residentes neste bairro de Lisboa. De facto, esta zona de Lisboa tem mantido uma boa qualidade de vida, resultado de uma gestão urbanística inteligente e, principalmente, por respeitar o direito dos Munícipes aqui residentes de terem a qualidade de vida. Convém não esquecer que estes Municipes investiram nesta qualidade de vida. Claramente os imóveis actualmente existentes vão ser desvalorizados. A qualidade de vida vai diminuir inexoravelmente. Os espaços verdes vão diminuir com as evidentes consequências nefastas para a saúde e bem-estar.

Basta olhar para a volumetria, o número de imóveis e o espaço da sua implantação, mesmo para quem não perceba de urbanismo, para se perceber a BARBARIDADE deste objectivo do actual executivo camarário.

Acabou-se a boa qualidade de vida do Restelo, uma das suas principais bandeiras.

Haverão outros motivos para esta agressão do Executivo Camarário, designadamente, políticos, conhecendo a cultura marxista-gramscista dos actuais detentores do poder em Portugal e na Câmara de Lisboa.

Observações:

Factores: Volumetria , Excessivo número de fogos , Espaços verdes , Saturação de equipamentos e serviços

1.5.4 Participação URB8_24

Totalmente em desacordo com a altura dos lotes a edificar, dado retirarem parte significativa da vista dos edifícios da Rua Gregório Lopes e Estrada de Caselas.

Observações:

Factores: Número de pisos , Vistas

1.5.5 Participação URB8_26

Observações:

Factores:

1.5.6 Participação URB8_31

Observações:

Factores:

1.5.7 Participação URB8_38

Observações:

Factores:

1.5.8 Participação URB8_42

A construção de edifícios com mais de 8 pisos nesta zona parece desproporcionada, criando demasiada pressão numa zona já no seu limite. As Torres do Restelo, com o excesso de automóveis, trânsito e o impacto que tem na paisagem, deviam servir de alerta para o problema e não uma desculpa para o repetir.

Observações:

Factores: Número de pisos , Saturação da rede viária e transportes públicos

1.5.9 Participação URB8_46

Observações:

Factores:

1.5.10 Participação URB8_49

No âmbito da discussão pública, Processo nº 8/URB/2020, relativa ao projeto da operação de loteamento de iniciativa municipal a realizar nos terrenos sitos no Alto do Restelo entre as Ruas Gregório Lopes, Carlos Calisto, Tristão Vaz, Mem Rodrigues e a Avenida da Ilha da Madeira, integrando a Rua Antão Gonçalves, na freguesia de Belém, vimos propor a construção de um jardim ao invés da edificação proposta totalmente desenquadrada do local. Propomos, assim, seja requalificado este local como espaço verde ajardinado e de utilização coletiva, prolongando o Parque dos Moinhos, contribuindo para uma Lisboa ainda mais “capital verde” alinhada com a estratégia municipal de melhorar a qualidade de vida dos seus munícipes. Tal como já tem sido levado a efeito com sucesso em outras zonas da cidade, a construção de um “um corredor verde” ou um “jardim em cada bairro” configuraria uma homenagem ao Arquiteto Ribeiro Telles que muito pensou a cidade e cujos projetos em muito melhoraram a cidade. A arquitetura de uma cidade deve possuir, como sabemos, uma estratégia global e o espaço urbano em apreço sempre foi considerado como zona de compensação pela volumetria adjacente a norte conhecida por “Torres do Restelo”; assim, e não devendo ser perdida a oportunidade de a tratar como merece, consideramos inadequado gorar expectativas de gerações passadas que pensaram a cidade e/ou privar gerações atuais e futuras de usufruir do espaço comum. Se observarmos a topologia e a edificação local a esta cota de nível temos espaço aberto, a Escola Secundária, o complexo de piscinas, o novo Centro de Saúde (em construção) e a Igreja de Francisco Xavier, todos equipamentos de utilização coletiva. Consideramos, pois, ter o local em apreço o exato perfil para ser mantido com a atual topologia visando o objetivo de consolidar padrões de sustentabilidade ambiental e de exigência qualitativa local. Em caso de eventual construção, a mesma nunca deveria ultrapassar a altura e a volumetria das edificações acima referidas implementadas na malha urbana adjacente à mesma cota de nível. A volumetria proposta neste projeto de loteamento, o seu conseqüente aumento demográfico e demais impactos viriam a sobrecarregar todo o ecossistema local, equipamentos, infraestruturas, sistemas de acessibilidades e serviços locais dimensionados para a população atual, além de ferir o sistema de vistas, a saber, a do Rio Tejo já que as novas torres iriam sobressair de forma exagerada na linha de horizonte sobre as emblemáticas Torres do Restelo legado histórico/paisagístico de uma época. A acessibilidade em transporte público nesta área já é, há muito tempo, desajustada das necessidades: é apenas servida por transporte público rodoviário com tempos médios de percurso para acesso ao centro da cidade superiores a uma hora, obrigando que muitos munícipes utilizem transporte particular individual sobrecarregando toda a infraestrutura rodoviária de acesso à zona já saturada, situação que este projeto de loteamento só iria agravar. Se fizermos um benchmark relativo ao transporte público noutras capitais europeias verifica-se que não existe qualquer capital europeia onde a sua rede

de metropolitano não sirva a zona ocidental e concelhos limítrofes, enquanto em Lisboa freguesias como Campolide, Campo de Ourique, Alcântara, Ajuda e Belém há muito que aguardam pela concretização dos projetos de expansão deste meio de transporte rápido e de alta capacidade, estando mais de cem mil munícipes privados de um acesso rápido à restante cidade; isto para além dos habitantes das freguesias adjacentes de Algés, Carnaxide, Alfragide num total de mais cinquenta mil habitantes. Ao ocupar esta área com edificação urbana de alta densidade não se vislumbra como implementar equipamentos já previstos para esta zona tais como ciclovias, nova linha de Metro LIOS e até a interface de transporte de 3º nível Alto do Restelo prevista no (PDML) sem a redução das zonas verdes, ruas, passeios ou lugares de estacionamento, por si já escassos, O próprio Plano Diretor Municipal de Lisboa - que estabelece as grandes estratégias de desenvolvimento as orientações e as políticas urbanísticas para o território municipal - não deixa de defender a valorização do seu património histórico, cultural e paisagístico que não nos parece salvaguardado na presente proposta, nomeadamente o seu artigo 11º (Estrutura ecológica fundamental e integrada), Artigo 17.º (Sistema de vistas), Artigo 40.º, nº 1 (Traçados urbanos), Artigo 41.º, nº 3 (espaços centrais e residenciais) Artigo 46.º, nº 2 e 4 (Loteamentos), Artigo 60.º, nº 3 (Operações urbanísticas), ANEXO V, a que faz referência o artigo 68.º (interface de transporte de 3º nível Alto do Restelo). Se os motivos expostos são já razões mais que suficientes e impeditivas da nossa concordância com a presente iniciativa de loteamento (Processo nº 8/URB/2020), a existência de um projeto adicional de loteamento (Processo nº 7/URB/2020) a realizar nos terrenos entre as Rua Carlos Calisto, Av. Mário Moutinho e Rua Dom Jorge da Costa, onde se propõe a construção imediata de duas torres abrindo a possibilidade para a construção futura de mais duas, se bem que a volumetria aí proposta se enquadre na que está edificada a esta cota de nível, a concretização das duas iniciativas loteamento (Processos nº 7 e nº 8) exacerbaria ainda mais o total desajuste para o ecossistema local, equipamentos, infraestruturas, sistemas de acessibilidades e serviços locais dimensionados para a população atual. Será que num futuro próximo vamos assistir ao loteamento de outros espaços da nossa freguesia ainda livres de construção tal como o que existe entre a Rua Vieira Portuense e a Avenida da Índia, entre outros ?!... Face ao exposto discordamos veementemente com a proposta submetida a discussão pública - Processo n.º 8/URB/2020, respeitante ao projeto da operação de loteamento de iniciativa municipal, a realizar nos terrenos sites entre as Ruas Gregório Lopes, Carlos Calisto e Tristão Vaz, solicitando desde já a sua revisão pelos motivos enunciados.

Observações:

Factores: Volumetria , Saturação da rede viária e transportes públicos , Espaços verdes , Saturação de equipamentos e serviços , Vistas

1.5.11 Participação URB8_63

Observações:

Factores:

1.5.12 Participação URB8_67

Observações:

Factores:

1.5.13 Participação URB8_71

Observações:

Factores:

1.5.14 Participação URB8_78

Observações:

Factores:

1.5.15 Participação URB8_86

“O conjunto de edifícios de habitação do Alto do Restelo, mais conhecido por ‘torres do Restelo’ marcaram para sempre o skyline desta zona da cidade.”: in CML [sic]. Estes edifícios, com 10 a 18 pisos, correspondem a uma construção iniciada nos anos 60, já então altamente questionada, e continuada nos anos 70.

Replicar, agora, o conceito do que já existia, não acautelando o que foi tido em conta aquando da construção do Bairro da EPUL “pelos arquitetos Nuno Teotónio Pereira, Nuno Portas e João Paciência e o arquiteto-paisagista Gonçalo Ribeiro Telles” (ibidem), cortando de vez com a filosofia das torres gigantescas e voltando ao espírito do Bairro do Restelo (casas, moradias e pequenos prédios), parece-me um erro terrível e cria – como diz João Rangel de Lima, SOS Restelo - “uma pressão urbanística absolutamente intolerável”.

Referir estas construções como “A marca das Torres do Restelo” (CML) serve apenas como justificação, se não dolosa, pelo menos incoerente, para continuar a construir edifícios monstruosos, com redes viárias que, de todo em todo, não se desejam e que não contribuirão para um ambiente despoluído, por mais ciclovias que se façam e vegetação no topo dos edifícios que se ponha. Por outro lado, a construção de um eixo pedonal, de linha de água, de espaços de transição entre o espaço exterior e as habitações, em nada vai resolver o aumento significativo de pessoas e automóveis na zona. Para já não falar da construção das torres, prevista no projecto 7/URB/2020!

Construir, na local previsto, um complexo habitacional composto por três edifícios com 15, 13 e 12 pisos e mais quatro edifícios com 8 (2), 6 e 5 pisos acima da cota de soleira, num total de 468 habitações, é um projecto absolutamente megalómano, uma mancha de alto impacto visual, que elimina um espaço até então aberto e respirável e traz uma densificação absolutamente excessiva, quer de pessoas, quer de carros, que em nada contribui para o sentido de pertença a um bairro na sua totalidade, e não apenas a um nicho.

A consciência urbanística revelada na construção do Bairro da EPUL, na segunda metade do século XX, não pode deixar de ser um motivo inspirador para que não se cometa, ainda que mascarado com algumas boas intenções, um assassinato urbanístico!

Observações:

Factores: Número de pisos , Excessivo número de fogos

1.5.16 Participação URB8_87

Sou CONTRA este projecto megalómano que não considerou a ou densidade populacional existente e os fracos recursos que existem nesta zona, como falta de estacionamento, o parque escolar não ter condições, nem vagas para os actuais fregueses, que têm de recorrer a escolas públicas de outras freguesias, falta de unidades de saúde para os actuais fregueses, comércio local e equipamentos culturais inexistentes. Um aumento populacional nesta zona só virá piorar e aumentar todas estas falhas. Já para não falar na aberração que é ter Torres com mais 6 ou 9 andares do que os prédios envolventes. Descaracterizar um bairro e aumentar as lacunas nele existentes não é solução!

Observações:

Factores: Número de pisos , Excessivo número de fogos , Estacionamento , Protecionismo do comércio local , Saturação de equipamentos e serviços

1.5.17 Participação URB8_93

O solo é um património insubstituível em termos ambientais e o seu uso deve ser feito de forma sustentável. Qualquer nova ocupação do solo com edificado é de difícil reversão e representa sempre destruição das condições naturais existentes. Por isso, a ocupação do solo deve ser feita unicamente quando não for possível responder às reais necessidades da população, sem ser com a reabilitação ou reconstrução de edificação existente. A população de Lisboa, que já foi de mais de 800.000 nos anos 80 do século passado, mantém-se, em média, abaixo das 510.000 pessoas há mais de 10 anos, sem aumento de população. Dada esta diminuição da população e segundo a Câmara Municipal de Lisboa, a cidade, tem mais de 3200 edifícios devolutos. Existem assim muito edificado por reabilitar ou reconstruir sem necessidade de ocupar mais solo com novas edificações. Desta forma o empreendimento em causa é totalmente desnecessário pois existe muito edificado em Lisboa que pode servir

o mesmo objectivo, parte dele da própria Câmara Municipal. Por outro lado, em termos de desenho urbano, a densidade e volumetria apresentada é superior á do bairro do Restelo e a proposta está totalmente desintegrada da envolvente. Este aumento da densidade populacional vai degradar toda a zona, pela pressão criada nas infra-estruturas existentes. Vai piorar a mobilidade da zona, o estacionamento, sobrecarregar os serviços. Representa também um aumento de carga de todos os equipamentos públicos os quais não estão dimensionados para tal. Pode e deve o espaço em causa ser verde natural, utilizável pela população, onde podem ser desenvolvidos programas de fruição do espaço e de hortas comunitárias bem mais úteis para a população. Concluindo este empreendimento só tem pontos negativos: não existe uma necessidade real de construção de novos edifícios em Lisboa; não representa qualquer mais-valia quer para o Bairro quer para a Cidade de Lisboa. Exige-se uma melhor gestão da cidade como um todo.

Observações:

Factores: Volumetria , Excessivo número de fogos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Estacionamento , Espaços verdes , Saturação de equipamentos e serviços

1.5.18 Participação URB8_105

venho desde já constatar estes projectos que tiram verde á cidade , tiram a vista do parque dos moinhos , transfiguram a cidade, acrescentam comércio e creches que há aos pontapés, os edificios são feios sem mais valia nenhuma tive conhecimento através da pagina do facebook os vizinhos de Belém pergunto mais betão para quê? se há tantos edificios . casas e complexos devolutos insvistam na zona ribeirinha , tirando os contentores e devolvendo o tejo á cidade investir para que os comboios desde Santoa á Cruz quebrada deviam ser subterrâneos

Observações:

Factores: Espaços verdes , Vistas

1.5.19 Participação URB8_106

Em termos Constitucionais o desenvolvimento urbano tem como função garantir o bem estar dos seus habitantes. Ora o projeto urbanístico que ora se apresenta, não respeita este princípio, nem para o edificado existente não respeitando as volumetrias adjacentes, nem dos cidadãos que aí vivem, nem se apresenta com características ambientais e de desenvolvimento sustentável para os projetados novos moradores. As novas edificações propostas parecem visar apenas a maximização da construção qual empreendedor privado, descaracterizando e desrespeitando o bairro em que se insere sem qualquer respeito pela harmonização com o edificado só equiparável à aberração dita Torres do Restelo, que parece ser o modelo pela qual se pauta a

proposta Municipal. De um Município enquanto entidade pública é expectável outro tipo de preocupação que não a maximização/rentabilização do solo existente. Espera-se que com uma iniciativa de entidade pública, seja enformada pelo interesse com o bem estar dos cidadãos, oferecendo um ambiente de qualidade onde crianças, adultos e idosos possam usufruir de equipamentos urbanos adequados ao desenvolvimento harmónico e sustentável bem como com preocupações ambientais. Ao invés, o projeto configura a preocupação dominante de empilhar o máximo de habitantes no mínimo de solo. Enfim, o projeto apresenta todos os vícios geradores de desequilíbrio do meio ambiente, quer na vertente humana, quer na vertente de proteção do meio ambiente, não cumprindo o princípio Constitucional de promover o bem estar dos seus habitantes. Não lhe reconheço qualquer mérito nem preocupação pela sustentabilidade urbana ou respeito pelos direitos dos cidadãos.

Observações:

Factores: Volumetria , Excessivo número de fogos , Impacto ambiental

1.5.20 Participação URB8_123

Exmos. Senhores, ou Uma vez que democraticamente é permitida a consulta pública do presente Projecto, venho desde já e com todo o respeito e na qualidade de Cidadã, emitir a minha opinião: Considero este projecto um verdadeiro atentado à qualidade de vida que até agora tem havido neste bairro de Lisboa: - pela gigantesca escala da volumetria dos edifícios, - pela densidade demográfica com a consequente poluição sonora, atmosférica e perturbação psicológica. Acresce que se trata de uma absoluta contradição entre a preocupação que a Câmara Municipal de Lisboa tem demonstrado ter com a diminuição dos automóveis, com as energias verde, as ciclovias, as bicicletas, o ruído, a poluição, e muitíssimo bem ! Vem propor, agora, exactamente o contrário numa zona tranquila, sossegada, com algum espaço verde, muito pouco, numa altura em que se defende a protecção do clima, o combate às alterações climáticas, a qualidade do ar e a diminuição de factores de bem estar nas cidades. Este projecto traduz a total contradição do que é dito e feito no Centro de Lisboa. Em termos de movimento, Belém tem já e sempre teve uma grande afluência de turistas, nacionais e estrangeiros, que voltarão em breve, após a pandemia. Não precisa de mais ninguém. Existe já uma zona comercial, uma rua inteira com várias lojas que precisam de ser modernizadas e não prejudicadas ou mesmo erradicadas com a construção de um hipotético centro comercial, que iria destruir todas as lojas da chamada Rua das Lojas, e de todas as outras existentes e que precisam de protecção, ou seja, seria a destruição do comercio local. Seria criminoso e por isso, estou em crer que a Câmara Municipal de Lisboa, que é uma pessoa de bem, que jamais iria ceder a negociatas ou de um negócios entre amigos, jamais iria prejudicar uma zona da cidade e as pessoas que nela habitam. É sobejamente sabido, que em Lisboa, existem 44.000 edifícios degradados a precisar de intervenção, há zonas e pessoas carenciadas a precisar de habitação e merecem o seu bem-estar. Acresce que este projecto fala em “rendas acessíveis”, o que à partida pareceria muito bom, mas todos sabemos de que assim não aconteceria, uma vez que já temos o caso da EPUL. Também foi construído com esse bondoso objectivo e no fim, não se concretizou nesse sentido. Não vamos repetir isso!

Observações:

Factores: Volumetria , Excessivo número de fogos , Transformação social , Protecionismo do comércio local

1.5.21 Participação URB8_127

Discordo em absoluto com o projecto. Tem uma volumetria completamente desajustada à zona. Prédios de mais de 6 andares nesta zona não faz qualquer sentido, descaracteriza completamente o bairro. Já basta a asneira feita com as torres do Restelo (numa zona um pouco afastada desta...). Não há que repetir os erros do passado! Proponho por isso que o projecto considere prédios no máximo com 6 andares, o que também não contribuirá para a sobrelotação da zona (que já existe...).

Observações:

Factores: Volumetria , Excessivo número de fogos

1.5.22 Participação URB8_133

Os edifícios propostos, em particular os Lotes 1, 4 e 6, rompem em absoluto com a ou escala patente na envolvente. Nenhum dos Lotes poderá desvirtuar a coerência urbanística evidente a Sul de toda a Rua Antão Gonçalves, onde a parcela em que se inserem está localizada. Deveriam, antes, assegurar a coerência funcional e de forma urbana, através da contiguidade dos seus limites externos com o espaço consolidado preexistente, o que claramente não se verifica na proposta apresentada, nas várias opções altimétricas, com destaque, entre noroeste e sul. A proposta de desenho urbano apresentada está desarticulada das diversas construções confinantes, não só nas altimetrias, como na morfologia. Está por isso em causa o cumprimento do Artigo 60.º alínea c) do PDM (“Nas situações em que o desenho urbano estabelece a rutura com a morfologia da envolvente, a altura máxima da fachada tem de promover uma adequada transição com as volumetrias da envolvente e deverá ser avaliado o seu impacto na silhueta da cidade.”), como resulta evidente do contraste de volumetrias e altimetrias entre os lotes propostos e os edifícios da Rua Mem Rodrigues, assim como os edifícios 51 a 59 que encerram o alinhamento da Rua Tristão Vaz. Esta dissonância com a envolvente urbana, rica em diversidade e vários pontos de interesse, dotados de características únicas, para além de incompreensível é redutora, e é também inibidora da utilização da exceção evocada para espaço a consolidar, prevista no Artigo 58.º n.º5 do PDM e utilizada como fundamento desta operação urbanística nos despachos superiores das informações técnicas, cuja análise urbanística deverá ser enriquecida. Tendo sido adotado o Traçado Urbano C consolidado como traçado de referência, que não é o traçado consolidado confinante de maiores dimensões e que deveria ser, de acordo com o Artigo 60.º n.º 2 do PDM (“Às operações urbanísticas referidas na alínea b) do número anterior aplicam-se as regras referentes ao espaço consolidado contíguo de maior dimensão, neste caso o Traçado Urbano D - moradias e Traçado de Equipamentos Consolidado”), deveria ter sido respeitado o enquadramento regulamentar das normas urbanísticas constantes no PDM para

este traçado, conforme expressas no Artigo 42.º do PDM, o que também não se verifica (Artigo 42.º, alínea b) do n.º 6 do PDM e subalínea iii): “Para os edifícios isolados, a altura máxima da fachada é de 25,00 m, exceto quando se verifique a adequada integração no espaço urbano em que se inserem e desde que a solução seja objeto de debate público.”) A proposta de uma linha de novos edifícios com 12 (Lote 6), 13 (Lote 4) e 15 pisos (Lote 1), numa cota inferior àquela onde se implantam as conhecidas Torres do Restelo e que definem o “Sky Line” junto à linha de cumeeira, traduz-se numa barreira visual indesejável de e para o Rio Tejo, para a qual não foi gerada qualquer simulação virtual que permita a sua avaliação. A orientação dos edifícios propostos em banda, embora procure assegurar um dos pontos dominantes do sistema de vistas, isto é, o Miradouro do Parque Urbano dos Moinhos de Santana, não deixa de provocar uma irreversível perturbação em todo o sistema de vistas e subsistema de ângulos de visão patentes no PDM. O posicionamento dos edifícios confinantes a sul, entre sudoeste e sueste, foi pensada no sentido de tirar partido da orientação privilegiada nascente poente, que na presente proposta é completamente desaproveitada, prejudicando as potencialidades e a sustentabilidade da operação urbanística. Nada no PDM obriga à adoção à orientação escolhida, pelo que o correto seria a articulação com a envolvente edificada, a adoção de um dos pontos de orientação já definidos, por forma a tirar partido das panorâmicas, das vistas e da luminosidade, sem esquecer a presença marcante do Rio Tejo, e sem obstruir. Não é, por isso, compreensível que seja menosprezada a presença próxima da Frente Ribeirinha e o dever de salvaguardar e de valorizar e o respeito pela fisiografia da cidade. O subsistema de pontos dominantes, subsistema de ângulos de visão e subsistema de cumeadas principais, é por inerência o lugar onde se estabelecem relações visuais com a cidade e com o território envolvente (artigos 17.º e 18.º do RPDM) e isso não está demonstrado nos elementos apresentados.

1. Do ponto de vista do ordenamento do território, fazendo umas contas pode provar-se que o projecto não cumpre os parâmetros de dimensionamento do PDM em matéria de estacionamento públicos e espaços livres/verdes.
2. É impossível uma ocupação como a proposta caber na parcela de terreno. Não há estacionamento público suficiente. Acresce que contabilizam os lugares públicos existentes.
3. Para além da aberração urbanística e dos moradores prejudicados das torres que vão deixar de ter vistas para o Tejo um dos grandes problemas é o estacionamento. Vai ser uma tragédia porque eles acabam com o estacionamento existente para as necessidades atuais e contabilizam-no como novo estacionamento.
4. Neste programa não é respeitado o regulamento de edificação urbana (RGEU) no que diz respeito à integração na cércea envolvente, designadamente nas construções já existentes no topo da Av. Ilha da Madeira dos dois lados da via. Por outro lado, a altura de cada torre e o distanciamento entre elas não respeita que na projecção a 45 graus de cada torre, não exista qualquer tipo de construção de modo a que os andares térreos fiquem sem luz.
5. Há uma indignação generalizada por este programa de loteamento ser um atentado à paz e ao bem comum, a todos os níveis: urbanístico, ambiental, visual, estético e paisagístico.
6. Neste sentido, constatando-se uma necessidade efectiva de construções para habitação e serviços, será necessário

avaliar de forma multidisciplinar os impactos do que se pretende fazer, nomeadamente do ponto de vista urbano, arquitetónico, ambiental e de qualidade de vida. Este loteamento Sul (tal como o adjacente a Norte do Bairro do Restelo), vai em sentido contrário ao enunciado: a) Mostra-se claramente sobredimensionado em termos de volumetria, densidade e número de pisos, face aos edificadas na encosta do Restelo, em particular na sua envolvente próxima, isto é Rua Tristão Vaz, Rua Mem Rodrigues e Av. Ilha da Madeira, bem como da urbanização da EPUL;

- b) Do ponto de vista arquitetónico representa um retrocesso – eliminação de um espaço verde pela implantação de um edificado sobredimensionado que mais parece de outras eras e atitudes, que não encaixam na nossa cultura;
- c) Motivará uma pressão adicional na circulação automóvel e na escassez de lugares de estacionamento (aspetos já fortemente degradados nos últimos anos devido ao novo edifício de escritórios da Av. Ilha da Madeira, tendo-se acentuado pela ampliação do parque de recolha de automóveis); este aspecto será agravado com a utilização do novo Centro de Saúde em construção);
- d) Considera um número de fogos totalmente desajustado para os serviços existentes na freguesia, originando, necessariamente, uma degradação futura significativa dos mesmos, agravada pela situação já débil da Freguesia;
- e) Determina ainda um agravamento das condições gerais de vida na freguesia, com prejuízo inequívoco para os seus habitantes.

O Estudo de Mobilidade do Alto do Restelo invoca Estudos de Tráfego que sustentam projetos de requalificação a executar no médio prazo que serão verdadeiramente transformadores para toda a Freguesia de Belém, mas que não foram disponibilizados à população no âmbito desta consulta pública. Como tal, é impossível avaliar as afirmações que garantem harmonia entre a proposta de rede viária preconizada pelo Estudo de Mobilidade e os restantes projetos de requalificação de vulto que são invocados, designadamente o da Avenida das Descobertas, o da Avenida da Ilha da Madeira e o da Rua Antão Gonçalves. É também preocupante, embora impossível de avaliar, a antecipação que o Estudo de Mobilidade faz de uma sobrecarga incomportável para a capacidade das infraestruturas viárias de toda a zona do Alto do Restelo, incluindo naturalmente as redes viárias englobadas em ambas as parcelas. A Planta Síntese Geral da Proposta Sul preconiza soluções fisicamente impossíveis de acomodar na Avenida da Ilha da Madeira e na Rua Antão Gonçalves. Embora esta Planta Síntese não seja um Projeto de Execução, não dispensa a correta avaliação da configuração existente dos arruamentos e o espaço físico existente entre as fachadas dos edifícios construídos, muros de contenção presentes e outras estruturas que ladeiam as Avenidas/Ruas que serão objeto de reperfilamento. Concretamente e a título de exemplo, a manutenção da configuração da Avenida da Ilha da Madeira e a introdução de canais cicláveis unidirecionais são opções totalmente incompatíveis, na medida em que os passeios, já reduzidos, e o estacionamento, longitudinal, somados à largura das 4 vias existentes, não permitem acomodar qualquer outro canal ciclável, nem mesmo com as dimensões mínimas exigidas pelo RST e/ou MEP de 1,20 m sem segregação. As propostas de traçado constantes da Planta Síntese Geral da Proposta Sul e a avaliação do Estudo de Mobilidade mostram total indiferença para com as redes pedonal e ciclável a introduzir na Meia Encosta, comprometendo a relação entre o transporte

público em sítio próprio que será implementado e os meios de mobilidade suave. Com efeito, os canais indicativos mostram-se totalmente inimigos do peão e do ciclista, na medida em que o número de travessias viáveis é muito reduzido e torna inviável a utilização destes meios de transporte. O Metro de Superfície da Linha Intermodal Ocidental Sustentável, LIOS, prevê a implementação de três estações no Alto do Restelo, concretamente, uma na Praça de São Francisco Xavier e outra na Avenida das Descobertas, mas também uma outra na fronteira com a Ajuda, junto ao Cemitério. A configuração da rede viária, o espaço físico existente e o posicionamento dos edifícios habitacionais e de serviços propostos tornam inviável a criação de um local de paragem deste transporte público estruturante em sítio próprio. De resto, não consta da Planta Síntese Geral da Proposta Sul qualquer zona devidamente delimitada para a criação desta estação, onde possa também ser acomodado o terminal de autocarros articulados que hoje têm o seu ponto de paragem para tempo de almofada neste arruamento, e que se tornará inviável com a configuração proposta. A operacionalidade dos transportes públicos, em particular dos autocarros da Carris, é posta em causa pela configuração constante da Planta Síntese Geral da Proposta Sul, uma vez que os locais de paragem existentes são transformados em lugares de estacionamento para acomodar o aumento da necessidade de estacionamento de rotação que se adivinha para a zona. Comprometer a eficiência do transporte público ao alocar o espaço que lhe está destinado para armazenar o transporte privado individual motorizado é uma proposta lesiva do interesse da população e da cidade que procuramos.

O projeto apresentado insere-se numa zona urbana consolidada, isto é, numa “zona caracterizada por uma densidade de ocupação que permite identificar uma malha ou estrutura urbana já definida, onde existem as infraestruturas essenciais e onde se encontram definidos os alinhamentos dos planos marginais por edificações em continuidade” (artigo 2.º, alínea o) do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, por último, pela Lei n.º 118/2019, de 17 de setembro, daqui em diante RJUE). Por mais insignificante que seja uma operação urbanística, isto é, “as operações materiais de urbanização, de edificação, utilização dos edifícios ou do solo desde que, neste último caso, para fins não exclusivamente agrícolas, pecuários, florestais, mineiros ou de abastecimento público de água” (artigo 2.º, alínea j) do RJUE) há sempre impactos a assinalar e, necessariamente, a prevenir, designadamente os negativos. As intervenções urbanísticas deverão ser, à partida, norteadas pela observação, pelo estudo e pela interpretação da zona envolvente, de modo que não introduzam disrupções, ruturas no que se refere à utilização da rede viária e demais equipamentos coletivos por todos, nem cortes com o já edificado, que ponham em causa os equilíbrios existentes, ou que alterem a vivência social, o dia-a-dia da comunidade instalada. As atuações da administração pública devem ser feitas com proporcionalidade, com equilíbrio, com respeito pelo que de bom existe e, sempre que possível, melhorando o que deve ser melhorado.. Neste caso, o Município pretende levar a cabo uma operação urbanística com enormes impactos do ponto de vista urbanístico, social, ambiental e mesmo cultural. Viola-se claramente o princípio da segurança jurídica e proteção da confiança, que postula a garantia da estabilidade dos regimes legais e o respeito pelos direitos preexistentes e juridicamente consolidados. Quem vive na zona em que o Município pretende intervir, zona desde sempre sujeita a planeamento urbanístico,

não podia razoavelmente contar com uma intervenção urbanística totalmente diferente, que não se insere no que, ao longo de décadas foi permitido, criando dois quarteirões que nada têm a ver com todo o restante e o alteram por completo (artigo 3.º, alínea i) da Lei de Bases Gerais da Política Pública dos Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismos, Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, com as alterações que lhe foram introduzidas 74/2017, de 16 de agosto, daqui em diante Lei dos Solos). Por isso, os projetos apresentados violam claramente os fins da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo; desvalorizam as potencialidades do solo, que hoje se reconhecem designadamente no cumprimento das suas funções ambientais, económicas, sociais e culturais, impedindo que esses mesmos solos e espaços continuem a assegurar o que em termos de vida da comunidade, de bairro se tem mantido desde há mais de sessenta anos; desorganiza, por completo o mercado fundiário, pautado por arquitetura cuidada, introdução de novas tipologias, imóveis em bom estado de conservação; baixa a resiliência do território aos efeitos decorrentes de fenómenos climáticos extremos, à capacidade de combater os efeitos da erosão, minimizar a emissão de gases com efeito de estufa e aumentar a eficiência energética e carbónica, ao transformar espaços expectantes em zonas de densa ocupação; impede o aproveitamento racional e eficiente do solo, enquanto recurso natural escasso, sem valorizar a biodiversidade, introduz novos riscos coletivos e potencia os seus efeitos nas pessoas e bens, ao construir em altura e profundidade e ao concentrar tão grande número de pessoas. Com efeito, a volumetria das construções é chocante quando comparada com o que existe ao seu redor. Neste particular, importa dar atenção à Rua Antão Gonçalves, que divide a zona conhecida por Torres do Restelo, onde existem “prédios altos”, num tipo de urbanização característico dos anos 70 do século passado, da zona onde existem prédios construídos nos anos 60, com um máximo de 5 andares, o que foi seguido pela EPUL nas urbanizações que construiu na zona a partir do final dos anos 80, até ao seu desaparecimento. Acresce que a tipologia existente não inclui T0 e T1, como se pretende no projeto agora apresentado, o que tem impacto, desde logo, no estacionamento. Mais, a ideia da existência de espaços ajardinados entre as torres que agora se pretende construir é uma solução que não colhe; vão-se criar espaços, recantos e sombras que serão especialmente apetecíveis para a prática do crime, pequenos assaltos, comércio de substâncias proibidas. Acresce que, mesmo os outros jardins existentes já são hoje utilizados por um número de pessoas que claramente ultrapassa a possibilidade de aproveitar uns momentos tranquilos. Vejam-se a título de exemplo, o Parque dos Moinhos, ou o jardim que se situa na Rua Tristão Vaz, junto à escola dos Moinhos que estão sempre cheios durante os fins de semana. E, veja-se, ainda, que nas Torres do Restelo, os espaços entre estas não são pequenos jardins, antes locais onde existem ervas e automóveis, não obstante estes prédios terem todos garagens. Do ponto de vista social, o resultado de tal intervenção urbanística será claramente identificado por um enormíssimo acréscimo populacional para uma zona em que o trânsito e o estacionamento já apresentam sérias dificuldades, que se vêm agravando com o decorrer dos anos. Com efeito, a proliferação de escritórios, uns legalizados, outros certamente não, assim como dos demais serviços disponíveis, traz em tempos comuns, não neste de pandemia, muitas pessoas às zonas das Torres do Restelo e, bem assim, à Avenida Ilha da Madeira, espalhando-se os seus automóveis pelos arruamentos circundantes. Aos fins de semana, à hora das missas, na zona da igreja, também é bem patente a falta de espaço. As horas de entrada e de saídas de escolas públicas e de colégios privados acrescentam sobremaneira a pressão. O McDonalds das Torres do Restelo tem muitas vezes fila de carros

a aguardarem vez para entrarem no respetivo recinto. E estes são apenas alguns exemplos. Acresce que, a zona do Hospital de São Francisco de Xavier, do Colégio de São José e do outro estabelecimento de ensino particular existente na Avenida das Descobertas, constitui um cruzamento em que há prolongadas horas de ponta, tanto de manhã como de tarde. A já referida Rua Antão Gonçalves e também a Rua Gregório Lopes são hoje vias de entrada na cidade, em especial de pessoas oriundas da A5, e do IC 17, estando há muito relegado para segundo plano a sua função enquanto arruamentos locais. O mesmo se passa com a Avenida Ilha da Madeira, onde o município se viu forçado, não há muito, a intervir, impondo medidas de acalmia de tráfego. Nesta zona são, ainda, de assinalar a existência da piscina municipal, dos serviços da Autoridade Tributária e, espera-se em devido tempo, uma Unidade de Saúde Familiar, que certamente irá aumentar muito a pressão, que já hoje se sente no local. A Avenida Ilha da Madeira dispõe de um centro de escritórios que, apesar de ainda só ter sido parcialmente ocupado, já alterou, por completo, a vivência na área. Trata-se efetivamente de uma zona com bastante trânsito, tanto de veículos, como de pessoas, muito trânsito de passagem, a que acresce o relativo àqueles que vêm trabalhar para esta zona da freguesia, e a que se tem de somar o relativo aos que aqui vivem. Os equipamentos escolares públicos existentes na zona não são novos e não foram naturalmente pensados para o acréscimo de população. Refiro-me concretamente à Escola Básica Moinhos do Restelo, à Paula Vicente e à Escola Secundária do Restelo, cujas carências são publicamente conhecidas. A construção de novos prédios - que chegam aos 15 pisos acima de solo e 4 abaixo do solo - é efetivamente desadequada e totalmente nova na zona. Cada vez se impermeabilizam mais os solos, se interfere com as águas subterrâneas para que, daqui a alguns anos haja problemas de inundações na zona de Belém. Mesmo na zona das vivendas do Restelo, as demolições, que se sucedem, dão lugar a casas que com maior volumetria, ocupam maior percentagem do lote respetivo, numa fórmula perfeita para o resultado atrás referido. Mais abaixo, o Estádio do Belenenses é hoje (quando retomar a atividade normal) um centro desportivo bastante ativo, com diversas ofertas formativas que chamam a si, todos os dias, muitas famílias e jovens. Está prevista a construção de um supermercado. Do ponto de vista urbanístico e cultural, o planeamento feito na zona do Restelo, designadamente na envolvente do projeto de que se cuida, tem sofrido alterações ao longo dos anos, mas nunca admitiu obras com o impacto que agora se pretende, prédios com a dimensão agora proposta, por a mesma não ser integrável na zona. Quanto a transportes públicos, se é certo que a zona é servida por autocarros da Carris e suburbanos, a periodicidade desses mesmos transportes, já hoje está muito longe do que seria considerado aceitável numa capital europeia. Chega-se a estar mais de meia hora à espera do autocarro 28! Por várias carreiras terminarem na zona, muitas vezes, em razão de atrasos, os autocarros não chegam ao fim da carreira e, portanto, o previsto nos horários não é respeitado. O considerável aumento de densidade populacional, só vai agravar a situação e diminuir a qualidade de vida das populações que aí vivem.

Além dos aspectos já referidos, sendo residente neste bairro há quase 20 anos recorde, que estava previsto para o Loteamento da zona Sul, um projecto da autoria da EPUL no qual se contemplava a construção de um equipamento social. De facto, nesta parte do bairro não há centros de convívio social ou centros de dia como noutras autarquias, além de que as escolas e creches são inadequadas e insuficientes para a população escolar. Cito ainda a obrigatoriedade de os munícipes terem acesso às actas

das reuniões entre a CM de Lisboa e a Junta de Freguesia, para melhor transparência do processo (sobretudo as de 25/02/21 e de 08/03/21).

Observações:

Factores: Volumetria , Número de pisos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Estacionamento , Transformação social , Espaços verdes , Saturação de equipamentos e serviços , Exposição solar , Vistas

1.5.23 Participação URB8_144

Nem queria acreditar no que estava a ver! Anos depois do ou atentado urbanístico que foi a construção das torres do Restelo, eis que surge um projecto semelhante. A volumetria dos edifícios é excessiva, num espaço que deveria ser preferencialmente de usufruto público. Que vergonha!

Observações:

Factores: Volumetria

1.5.24 Participação URB8_151

O PRA do Alto do Restelo, vem agravar a falta de equipamentos ou sociais que se sente no bairro. A escola 30, dos moinhos do Restelo, não comporta as crianças a que ela têm direito de acesso. A escola secundária do Restelo, além de exígua e mal equipada (nomeadamente pela falta de um pavilhão desportivo), não tem capacidade para os alunos da freguesia que a procuram. Os idosos não têm equipamentos sociais à medida das necessidades. A sobrecarga populacional que o PRA vem trazer ao bairro, agravará estas situações tornando-o inabitável , quer para os atuais residentes quer para os eventuais novos residentes. A proposta da CML para o Alto do Restelo é de uma irresponsabilidade notável, uma ignorância da realidade e ofensiva para todos os que residem ou venham a residir nesta freguesia. Oiça-se a Junta de freguesia, representante dos munícipes da zona em causa, legitimamente eleita como órgão local de maior proximidade ao cidadão.

Observações:

Factores: Excessivo número de fogos , Saturação de equipamentos e serviços

1.5.25 Participação URB8_153

Boa tarde, Considero os edifícios propostos a serem construídos excessivamente populosos e com demasiados andares, tapando assim a vista a muitos outros edifícios e ainda contribuindo para o aumento do trânsito na zona que já é bastante nas horas de ponta. Por todos estes fatores e outros, esta construção diminuiria a qualidade de vida dos residentes.

Observações:

Factores: Número de pisos , Excessivo número de fogos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Vistas

1.5.26 Participação URB8_155

Fiquei deveras chocada quando tomei conhecimento do projeto urbanístico planeado para o Alto do Restelo. O ou plano encontra-se desajustado da realidade, especialmente quando comparado com o empreendimento EPUL que tem significativamente menos andares. Não se devia repetir os erros do passado de construir em altura, nomeadamente, a edificação das Torres do Restelo. Este projeto iria ter um impacto extremamente negativo na zona envolvente, provocando constrangimentos no dia a dia da população. A Junta de Freguesia de Belém já é de si uma zona sobrelotada e com infraestruturas insuficientes para os residentes que já aqui vivem. Só recentemente é que está a ser construído um Centro de Saúde novo para apoiar os residentes. Não se percebe como é que irá também servir a os futuros residentes deste projeto abominável. A Escola Secundária do Restelo era uma infraestrutura temporária aquando da sua inauguração. Após mais de 40 anos, tornou-se uma escola permanente sem condições e sobrelotada dado que serve também as populações envolventes de Belém. É inadmissível o relatório de Transporte e Mobilidade afirmar que a zona é dotada de bons transportes. Para aceder ao centro de Lisboa (ou viagem de volta) através da carreira 723, por exemplo, em hora de ponta demora pelo menos 1 hora e meia num autocarro cheio e sem condições para acomodar pessoas com reduzida mobilidade. Atrasos, inadequação de horários, não comparecência dos meios de transporte são alguns dos problemas adicionais. Por causa disto, a população depende de veículos próprios. Como é que projetam então um piso de estacionamento subterrâneo para um prédio de oito andares ou mais? O Restelo Business Center já veio provocar constrangimentos no trânsito local e nos lugares de estacionamento aquando do período de trabalho. Este projeto terá os mesmos resultados. Como se explica que um projeto que piore o trânsito e acessibilidade seja aprovado com o Hospital Francisco Xavier tão perto? As alterações nas vias de trânsito mostram uma total inadequação e falta de compreensão da área. Uma rotunda em plena Avenida das Descobertas não teria proveito nenhum especialmente para as ambulâncias a caminho do Hospital. Poluição ambiental e sonora juntam-se aos problemas. Como se pode comprovar, este projeto teria um impacto negativo na qualidade de vida dos atuais residentes do bairro. O melhor destino para o Loteamento seria um Jardim para a População do Alto Restelo, onde as crianças possam brincar, onde as Mães possam ir passear os carrinhos de bebés, onde os jovens possam praticar desporto, onde os idosos se possam encontrar. Podia ser tomado como referência o Parque Marechal Carmona em Cascais. Um projeto que complementasse o Parque dos Moinhos. Idealmente com um percurso de água, como um lago, bastantes árvores, campos de desporto. Algo que iria de encontro com os ideais de uma cidade mais verde (especialmente dado que Lisboa foi considerada a Capital Verde do ano de 2020). De um futuro sustentável. Onde está o compromisso da Câmara que Lisboa teria 25% da sua área dotada de espaços verdes? Um projeto sustentável seria recuperar as várias propriedades já existentes que a Câmara dispõe no centro da cidade para fazer face ao problema de Habitação. Acabo reafirmando o meu parecer negativo ao projeto.

Observações:

Factores: Número de pisos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Espaços verdes , Saturação de equipamentos e serviços

1.5.27 Participação URB8_161

Do ponto 3.3.1.6 da memória descritiva consta: “Os edifícios mais ou altos encontram-se mais afastados do Miradouro dos Moinhos de Santana e perpendiculares a este, permitindo a comunicação visual com Monsanto, a poente.” Em que medida foi assegurada a relação visual do Miradouro dos Moinhos de Santana com o rio Tejo e respectivo estuário? Para além disso, o número de lugares de estacionamento público é manifestamente insuficiente para o número de fogos propostos e para os actuais residentes, atendendo a que se trata de uma zona da cidade que não é sequer servida pelo metro e não se vislumbra que, a curto/médio prazo, aumente a oferta e frequência de circulação de transportes públicos (a actual oferta já é escassa face às necessidades). Para além disso, a própria implementação de troços de ciclovia não tem data prevista.

Observações:

Factores: Excessivo número de fogos , Estacionamento , Vistas

1.5.28 Participação URB8_166

O Número de fogos propostos e a altura das torres deste projeto ou vão piorar em muito a qualidade de Vida da zona do Restelo e acessos. Existem muitos edifícios na área circundante (Ajuda, por exemplo) em estado de degradação que deveria ser a primeira opção para revitalizar essas zonas ao mesmo tempo que cumpriam o propósito de oferecer rendas acessíveis e garantir que o existem alternativas para os lisboetas poderem viver na cidade.

Observações:

Factores: Número de pisos , Excessivo número de fogos , Transformação social

1.5.29 Participação URB8_173

Venho por este meio exprimir a minha oposição e parecer desfavorável a esta ou proposta e processo. Em primeiro lugar importa referir que este processo de loteamento deverá ser analisado em conjunto com o processo 07/URB/2020, por serem partes de uma mesma intervenção urbanística – o PRA do Restelo.

O meu parecer desfavorável à proposta tem como base os seguintes pontos:

Urbanismo – são desconsiderados e desrespeitados todos os estudos urbanos realizados e apresentados à população até hoje. Fazia parte do Programa de Governo da Cidade 2017/2021, um modelo urbanístico que assentava na prossecução do Programa “Uma Praça em cada Bairro”, aprovado em Reunião de Câmara a 28 de maio de 2014, e apresentado pelos ex-Vereadores Manuel Salgado e Duarte Cordeiro. Para a Praça de São Francisco Xavier estava prevista uma intervenção que propunha a organização de um ponto de encontro da comunidade local, ou seja, uma microcentralidade que concentrasse não só atividades económicas e emprego, mas também habitação. - A Câmara Municipal de Lisboa sempre defendeu o referido projeto, que foi também bem acolhido pela população local. Foi um projeto desenvolvido em estreita articulação com o Estudo Urbano do Alto do Restelo e consagrava condições de excelência para o espaço público existente, desde logo propondo a sua total requalificação. A solução proposta era inspirada noutras praças icónicas da cidade de Lisboa que são tidas como referências por todos nós, como a Praça do Duque de Saldanha. Essencialmente, propunha a construção de três edifícios principais que abraçariam a praça (que levaram a própria Câmara a apelidar o projeto de “Ferradura”) e que incluíam uma Unidade de Saúde Familiar (atualmente em construção e correndo o risco de ficar desgarrada e com acesso dificultado caso a rotunda seja demolida e transformada num cruzamento), comércio, serviços e pontos de interesse (e.g. Loja do Cidadão Ocidental), cuja cêrcea seria limitada à da USF, aproveitando o declive do terreno para aumentar o número de pisos do edifício Sul até 4. - Por tudo o exposto, deveria ser imediatamente retomado o projeto do Programa “Uma Praça em cada Bairro” – uma solução de excelência, já muito trabalhada e estudada pela Câmara Municipal de Lisboa, bem aceite por toda a população, e que esponde efetivamente a uma tremenda carência local: uma efetiva centralidade que concentre vários pontos de interesse, sendo também urbanisticamente atrativo, o que não será manifestamente o caso dos espaços públicos propostos no projeto de loteamento 08/URB/2020 que estarão sempre ladeados por edifícios, nunca se encontrando uma efetiva praça inequívoca que seja um ponto de encontro único que toda a zona merece. A forma urbana escolhida deve, por isso, retomar o Estudo Urbano do Alto do Restelo. - A prova mais evidente de que a forma urbana proposta é inadequada para o Alto do Restelo é a falida, decrépita e desocupada zona comercial dos edifícios da EPUL, nomeadamente o arruamento pedonal inferior à Rua Alda Nogueira, totalmente deserto apesar de ser densamente populado. - Os edifícios propostos, em particular os Lotes 1, 4 e 6, rompem em absoluto com a escala patente na envolvente. Nenhum dos Lotes deveria desvirtuar a coerência urbanística evidente a Sul de toda a Rua Antão Gonçalves, onde a parcela em que se insere está localizada. Deveria, antes, assegurar a coerência funcional e de forma urbana, através da contiguidade dos seus limites externos com o espaço consolidado preexistente, o que claramente não se verifica na proposta apresentada, nas várias opções altimétricas, com destaque, entre Noroeste e Sul. - Além da cêrcea dos edifícios, a proposta de desenho urbano apresentada está também desarticulada das diversas construções confinantes na sua morfologia. Está por isso em causa o cumprimento do Artigo 60.º alínea c) do PDM (“Nas situações em que o desenho urbano estabelece a rutura com a morfologia da envolvente, a altura máxima da fachada tem de promover uma adequada transição com as volumetrias da envolvente e deverá ser avaliado o seu impacto na silhueta da cidade.”), como resulta evidente do contraste de volumetrias e altimetrias entre os lotes propostos e os edifícios da Rua Mem Rodrigues, assim como os edifícios 51 a 59 que encerram o alinhamento da Rua Tristão Vaz. Esta dissonância com a envolvente urbana, rica

em diversidade e vários pontos de interesse, dotados de características únicas, para além de incompreensível é redutora, e é também inibidora da utilização da exceção evocada para espaço a consolidar, prevista no Artigo 58.º n.º 5 do PDM e utilizada como fundamento desta operação urbanística nos despachos superiores das informações técnicas, cuja análise urbanística deverá ser enriquecida. - Tendo sido adotado o Traçado Urbano C consolidado como traçado de referência, que não é o traçado consolidado confinante de maiores dimensões e que deveria ser, de acordo com o Artigo 60.º n.º 2 do PDM (“Às operações urbanísticas referidas na alínea b) do número anterior aplicam-se as regras referentes ao espaço consolidado contíguo de maior dimensão, neste caso o Traçado Urbano D - moradias e Traçado de Equipamentos Consolidado”), deveria ter sido respeitado o enquadramento regulamentar das normas urbanísticas constantes no PDM para este traçado, conforme expressas no Artigo 42.º do PDM, o que também não se verifica (Artigo 42.º, alínea b) do n.º 6 do PDM e subalínea iii): “Para os edifícios isolados, a altura máxima da fachada é de 25,00 m, exceto quando se verifique a adequada integração no espaço urbano em que se inserem e desde que a solução seja objeto de debate público.”). - A proposta de uma linha de novos edifícios com 12 (Lote 6), 13 (Lote 4) e 15 pisos (Lote 1), numa cota inferior àquela onde se implantam as conhecidas Torres do Restelo e que definem o “Sky Line” junto à linha de cumeeira, traduz-se numa barreira visual indesejável de e para o Rio Tejo, para a qual não foi gerada qualquer simulação virtual que permita a sua avaliação. - A orientação dos edifícios propostos em banda, embora procure assegurar um dos pontos dominantes do sistema de vistas, isto é, o Miradouro do Parque Urbano dos Moinhos de Santana, não deixa de provocar uma irreversível perturbação em todo o sistema de vistas e subsistema de ângulos de visão patentes no PDM. O posicionamento dos edifícios confinantes a sul, entre sudoeste e sueste, foi pensada no sentido de tirar partido da orientação privilegiada nascente poente, que na presente proposta é completamente desaproveitada, prejudicando as potencialidades e a sustentabilidade da operação urbanística. - Nada no PDM obriga à adoção à orientação escolhida, pelo que o correto seria a articulação com a envolvente edificada, a adoção de um dos pontos de orientação já definidos, por forma a tirar partido das panorâmicas, das vistas e da luminosidade, sem esquecer a presença marcante do Rio Tejo, e sem obstruir. Não é, por isso, compreensível que seja menosprezada a presença próxima da Frente Ribeirinha e o dever de salvaguardar e de valorizar e o respeito pela fisiografia da cidade. - O subsistema de pontos dominantes, subsistema de ângulos de visão e subsistema de cumeadas principais, é por inerência o lugar onde se estabelecem relações visuais com a cidade e com o território envolvente (artigos 17.º e 18.º do RPDM) e isso não está demonstrado nos elementos apresentados. - Permanece também por disponibilizar a simulação visual do impacto dos edifícios no panorama do Rio Tejo para o Mosteiro dos Jerónimos. Apesar de não ser mandatária a sua apresentação, a Câmara Municipal de Lisboa comprometeu-se em apresentar esses elementos no decorrer da Reunião de Apresentação a 15 de março de 2021.

Mobilidade - O Estudo de Mobilidade do Alto do Restelo invoca Estudos de Tráfego que sustentam projetos de requalificação a executar no médio prazo que serão verdadeiramente transformadores para toda a Freguesia de Belém, mas que não foram disponibilizados à população no âmbito desta consulta pública. Como tal, é impossível avaliar as afirmações que garantem harmonia entre a proposta de rede viária preconizada pelo Estudo de Mobilidade e os restantes projetos de requalificação de

vulto que são invocados, designadamente o da Avenida das Descobertas, o da Avenida da Ilha da Madeira e o da Rua Antão Gonçalves. É também preocupante, embora impossível de avaliar, a antecipação que o Estudo de Mobilidade faz de uma sobrecarga incomportável para a capacidade das infraestruturas viárias de toda a zona do Alto do Restelo, incluindo naturalmente as redes viárias englobadas em ambas as parcelas. Solicita-se, por isso, a disponibilização dessa documentação. - A Planta Síntese Geral da Proposta Sul preconiza soluções fisicamente impossíveis de acomodar na Avenida da Ilha da Madeira e na Rua Antão Gonçalves. Embora esta Planta Síntese não seja um Projeto de Execução, não dispensa a correta avaliação da configuração existente dos arruamentos e o espaço físico existente entre as fachadas dos edifícios construídos, muros de contenção presentes e outras estruturas que ladeiam as Avenidas/Ruas que serão objeto de reperfilamento. Concretamente e a título de exemplo, a manutenção da configuração da Avenida da Ilha da Madeira e a introdução de canais cicláveis unidirecionais são opções totalmente incompatíveis, na medida em que os passeios, já reduzidos, e o estacionamento, longitudinal, somados à largura das 4 vias existentes, não permitem acomodar qualquer outro canal ciclável, nem mesmo com as dimensões mínimas exigidas pelo RST e/ou MEP de 1,20 m sem segregação. - As propostas de traçado constantes da Planta Síntese Geral da Proposta Sul e a avaliação do Estudo de Mobilidade mostram total indiferença para com as redes pedonal e ciclável a introduzir na Meia Encosta, comprometendo a relação entre o transporte público em sítio próprio que será implementado e os meios de mobilidade suave. Com efeito, os canais indicativos mostram-se totalmente inimigos do peão e do ciclista, na medida em que o número de travessias viáveis é muito reduzido e torna inviável a utilização destes meios de transporte. - O Metro de Superfície da Linha Intermodal Ocidental Sustentável, LIOS, prevê a implementação de três estações no Alto do Restelo, concretamente, uma na Praça de São Francisco Xavier e outra na Avenida das Descobertas, mas também uma outra na fronteira com a Ajuda, junto ao Cemitério. A configuração da rede viária, o espaço físico existente e o posicionamento dos edifícios habitacionais e de serviços propostos tornam inviável a criação de travessias seguras para o local de paragem deste transporte público estruturante em sítio próprio. De resto, não consta da Planta Síntese Geral da Proposta Sul qualquer zona devidamente delimitada para a criação desta estação, onde possa também ser acomodado o terminal de autocarros articulados que hoje têm o seu ponto de paragem para tempo de almofada neste arruamento, e que se tornará inviável com a configuração proposta. - A operacionalidade dos transportes públicos, em particular dos autocarros da Carris, que atualmente se servem da Rua Antão Gonçalves como terminal da carreira 727 (autocarros articulados), é posta em causa pela configuração constante da Planta Síntese Geral da Proposta Sul, uma vez que os locais de paragem existentes são transformados em lugares de estacionamento para acomodar o aumento da necessidade de estacionamento de rotação que se adivinha para a zona. Comprometer a eficiência do transporte público ao alocar o espaço que lhe está destinado para armazenar o transporte privado individual motorizado é uma proposta lesiva do interesse da população e da cidade que procuramos. - De acordo com as propostas de traçado constantes da Planta Síntese Geral da Proposta Sul e ponto 2 do Estudo de Mobilidade do Alto do Restelo, o acesso de automóveis aos Lotes 1 e 4 será feito pela Avenida da Ilha da Madeira. Igualmente, o acesso aos Lotes 2 e 3 será feito pela Rua Tristão Vaz e o dos Lotes 5 e 6 pela Rua Mem Rodrigues. Estas soluções, para além de não respeitarem o desenho e modo de funcionamento do tecido urbano envolvente, não respeita as boas práticas de urbanismo e segurança rodoviária consagradas

no Manual de Espaço Público, introduzindo vários pontos de conflito na rede viária, com especial incidência na Avenida Ilha da Madeira, e obrigando à supressão de dezenas de lugares de estacionamento em configuração perpendicular existente nos locais e indispensáveis aos residentes que já existem. - A proposta de transformação da atual rotunda da Praça São Francisco Xavier, que liga a Rua Carlos Calisto, a Rua Antão Gonçalves e a Avenida da Ilha da Madeira, numa interseção semaforizada, não é tecnicamente justificável, na medida em que piora significativamente condições de segurança e travessia pedonal, bem como de operacionalidade da rede viária local e do desenvolvimento da rede ciclável estruturante no Alto do Restelo. A atual solução está bem dimensionada, apresenta um excelente desempenho e aumentou significativamente a segurança rodoviária no local desde a sua implementação.

Ambiente e Estrutura Verde - É incompreensível a proposta de impermeabilização de uma das poucas áreas verdes ajardinadas no troço Oriental da Rua Gregório Lopes para transformar o canteiro existente num pequeno e diminuto parque de estacionamento à superfície (cujos lugares estão numerados na Planta Síntese Geral da Proposta Sul de 234 a 265). Além disso, o formato em “T” proposto para esse espaço de estacionamento à superfície é totalmente desaconselhado, estando a ser progressivamente revertido na cidade de Lisboa onde existe (por exemplo, no Parque das Nações). Os motivos são vários, entre os quais o facto do espaço final, dedicado a manobras de inversão de marcha, ser constantemente utilizado para estacionamento abusivo, o que também é expectável que aconteça neste local. - A Planta Síntese Geral da Proposta Sul propõe a arborização do separador central da Avenida da Ilha da Madeira. Embora seja uma grande mais-valia a arborização dos eixos rodoviários muito movimentados, impedindo o aquecimento do betuminoso e o agravamento dos efeitos da onda de calor, deve ser ponderado o espaço físico disponível para acomodar as árvores. No caso da Avenida da Ilha da Madeira, por exemplo, o separador central proposto assume uma dimensão semelhante à da Avenida Fontes Pereira de Melo desde a requalificação do Eixo Central – local onde já morreram quase 30 árvores e onde as recentes sondagens da DMAEVCE revelaram que o separador central não pode acomodar, pela sua largura, uma quantidade tão grande de árvores. - É também preocupante que a área verde de prado de sequeiro, onde atualmente está colocado um Posto de Limpeza Provisório em monoblocos, vá ser transformada num edifício de serviços de 6 pisos. A quase total impermeabilização desta zona e a sua posição geográfica, nomeadamente numa encosta, leva a crer que será necessário criar alguma infraestrutura de retenção de águas pluviais, uma vez que a betonização da área dificultará a natural retenção que até aqui se verificou. - Esta parcela de terreno é atravessada por um corredor estruturante do sistema húmido da cidade, que surge na Estrutura Ecológica Fundamental do Município referenciada no PDM (vide Planta da Estrutura Ecológica Municipal). O corredor em causa faz parte do Sistema Húmido da Cidade de Lisboa e tem uma dimensão considerável. Embora, per si, não inviabilize a possibilidade de construção, certamente condicionará a profundidade dos edifícios. No entanto, a documentação que respeita aos Lotes 2B, 3, 5, 6A e 6B não reflete qualquer preocupação nesse sentido. Sendo lotes com quatro pisos subterrâneos, não parecem compatíveis com estas condicionantes naturais constantes do PDM.

Por estes motivos dou parecer DESFAVORAVEL a esta proposta e processo

Observações: Defesa da implementação do “Uma Praça em cada Bairro”

Factores: Volumetria , Número de pisos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Estacionamento , Espaços verdes , Protecionismo do comércio local , Exposição solar , Vistas

1.5.30 Participação URB8_174

Projecto de elevada densidade populacional, com degradação da circulação, ou estacionamento e excessiva pressão sobre equipamentos e infraestruturas existentes. As edificações jamais deveriam passar a cota dos prédios já existentes junto à Rua. Mem. Rodrigues e ainda assim já é demasiado! É um verdadeiro atentado urbanístico ao Restelo preencher aquela zona de prédios e ainda para mais tão elevados! Proponho uma zona comercial / cc ao ar livre com lojas, esplanadas e zonas de lazer, que dignifiquem o Restelo e o Mandato do Exmo. Presidente de Câmara! Sendo Belém uma zona tão turística e estando esta zona tão perto, porque não criar infraestruturas comerciais e de lazer com ligação ao parque dos Moinhos, que chamem os turistas a esta zona, para compras e lazer, promovendo a sua passagem pelo Museu de Etnologia, promovendo assim um eixo de lazer e cultural Alto do Restelo - Belém. Não queira por favor descaracterizar o Restelo e torná-lo num dormitório, praticamente em linha com o Mosteiro dos Jerónimos e Padrão dos Descobrimentos, às portas de Belém, uma das zonas mais históricas, turísticas, e nobres de Lisboa.

Observações:

Factores: Número de pisos , Excessivo número de fogos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Estacionamento , Transformação social , Protecionismo do comércio local , Saturação de equipamentos e serviços

1.5.31 Participação URB8_178

1º - Lamento e considero inaceitável que um projecto com tamanho impacto num bairro tradicional de Lisboa não tenha sido divulgado (do que tenho conhecimento como moradora) por meios não digitais , com apoio de junta de freguesia ou de entidades responsáveis, numa população com vários níveis etários, em que a terceira idade está bem representada (habitualmente pouco atenta a meios digitais de comunicação) num tempo de pandemia e em que o habitual “passa palavra” entre vizinhos , típico de uma vivência de bairro, está vedado pelo recolhimento obrigatório. - A minha família e moradores do bairro a quem contactei posteriormente teve conhecimento deste projecto por meio não relacionado com as entidades que pretensamente o pretendem divulgar, apenas 3 dias antes do prazo final para dar o parecer , o que considero, no limite, estranho.

2ª - Sendo desde há mais de 50 anos moradora no Alto do Restelo, assim como os meus pais, e agora os meus filhos, considero que o projecto apresentado representaria um alteração demasiado radical na vivência escolhida pelo atuais moradores do Alto do Restelo ao adquirirem deliberadamente as suas habitações neste local.

3º - Compreendo a mais valia de um rejuvenescimento da população e do próprio bairro, com novas famílias de diferentes tipologias, e habitação de qualidade, espaços verdes etc. No entanto a construção de um numero de fogos de com uma densidade elevadíssima , num espaço limitado, privilegiando a construção de blocos de 14 andares (no futuro, 6 blocos) numa zona exígua, é sem duvida um contrario ao que as melhores praticas de urbanismo sustentável advogam para o futuro de qualquer cidade.

4º - Em termos de acessibilidade e transportes (e totalmente ao contrario que as brochuras divulgadas parecem dar a entender) mais uma vez falando com total conhecimento da situação passada e presente neste bairro, é no mínimo irreal assumir que existe uma rede de transportes eficaz para esta zona. Os transportes públicos, escassos , de horários irregulares, movidos a combustíveis fósseis são e sempre foram um dos principais motivos de insatisfação dos moradores. Iniciar qualquer projecto urbanístico que implique maior numero de utentes para uma rede de transportes ineficaz é absurdo. Primeiro melhorar a rede de transportes, ouvindo os moradores, e então ponderar aumento da população residente .

pelas razões apontadas considero que o projecto em consideração não deve ser aprovado

Observações:

Factores: Volumetria , Número de pisos , Excessivo número de fogos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Transformação social

1.5.32 Participação URB8_181

Estive a consultar as informações disponibilizadas e estou chocada com o projeto que pretendem executar no alto do Restelo. A cidade necessita de espaços verdes, de jardins e não de mais edifícios. Porque a Câmara Municipal não aproveita os seus imóveis devolutos para dinamizar o programa da renda acessível?

Edifícios com várias cotas ? se ao menos fossem com poucos andares e todos ao mesmo nível. E a quantidade de edifícios ?? vão sufocar a zona.

Se a arquitetura das Torres do Restelo, construídas nos anos 70, se justificava à época, nos dias de hoje, é inaceitável um projeto destes !

Espero que a Câmara Municipal de Lisboa desista.

Observações:

Factores: Número de pisos , Excessivo número de fogos , Espaços verdes

1.5.33 Participação URB8_183

Exmos. Senhor Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lisboa ou Pelas razões em baixo enumeradas venho desta forma expressar a minha absoluta discordância com o projeto proposto. O empreendimento que a Câmara Municipal de Lisboa pretende licenciar ameaça prejudicar a vida quotidiana e saúde de todos os que residem, trabalham e frequentam a freguesia de Belém e os bairros circundantes.

1. O projeto (Epul) que estava inicialmente previsto para a zona sul tinha menos fogos, e apenas um edifício com altura superior a 5 pisos acima do solo. Este novo projecto aumenta a densidade construtiva. Consequentemente todas as infraestruturas podem não estar preparadas para o aumento em densidade.
2. O aumento da densidade populacional criará um bloqueio das entradas e saídas da região do Restelo, nomeadamente pela Rua Antão Vaz (Secundária do Restelo), quer pela Rua Doutor Mário Moutinho (Centro Helen Keller) já com situações de grande constrangimento durante as horas de ponta em período pré-Covid; visto estas estradas serem “usadas” como uma das entradas para o centro de Lisboa. Parte da solução para a mobilidade assenta no metro de superfície, ainda inexistente.
3. Aumento da densidade de trânsito nas vias de acesso tem implicações na segurança rodoviária (aumento da sinistralidade) e no impacto ambiental (CO2). Onde estão aqui considerados os objetivos de uma “Lisboa Verde”?
4. A maior dificuldade de circulação poderá por em causa o acesso fácil às muitas unidades de saúde implementadas na freguesia pondo em risco vidas humanas.
5. Os equipamentos escolares da zona já estão saturados. Com tantos novos fogos serão certamente insuficientes para o número de crianças e jovens no bairro.
6. As zonas verdes, neste momento satisfatórias, poderão passar a ser insuficientes.
7. Impermeabilização dos solos aumentará o risco de cheia em Belém (já existente). Preocupante é também o impacto no lençol freático.
8. Em termos de desenho urbano, a densidade e volumetria apresentada é superior à do bairro do Restelo e a proposta está totalmente desintegrada da envolvente. Todo o bairro é descaracterizado. A consequência é uma forte desvalorização do património, ou seja, um prejuízo financeiro pessoal para os habitantes.

A população de Lisboa, que já foi de mais de 800.000 nos anos 80 do século passado, mantém-se, em média, abaixo das 510.000 pessoas há mais de 10 anos, sem aumento de população. Dada esta diminuição da população e segundo a Câmara Municipal de Lisboa, a cidade, tem mais de 3200 edifícios devolutos. Em alternativa, pode e deve o espaço em causa ser verde

natural, utilizável pela população, onde podem ser desenvolvidos programas de fruição do espaço e de hortas comunitárias bem mais úteis para a população.

Concluindo este empreendimento só tem pontos negativos: não existe uma necessidade real de construção de novos edifícios em Lisboa; não representa qualquer mais-valia quer para o Bairro quer para a Cidade de Lisboa.

Observações:

Factores: Excessivo número de fogos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Transformação social , Espaços verdes , Saturação de equipamentos e serviços

1.5.34 Participação URB8_184

Boa tarde,

Considero que os edifícios que se propõem construir têm uma altura excessiva.

Sugiro que sejam de cinco pisos, no máximo.

Observações:

Factores: Número de pisos

1.5.35 Participação URB8_186

1 - O espaço deve ser requalificado como zona ajardinada ou livre de construção, desde logo como compensação pela edificação já existente. 2 - Qualquer nova edificação neste espaço não deverá exceder a cota do já edificado, concretamente, Escola Secundária, Complexo de Piscinas, Igreja, prédios existentes na Rua Tristão Vaz e etc. 3 - O acréscimo da densidade populacional provocará um aumento das emissões de CO₂, de ruído e do tráfego, sendo neste último caso com consequente aumento da sinistralidade.

Observações:

Factores: Excessivo número de fogos , Espaços verdes

1.5.36 Participação URB8_189

Sou moradora no Restelo desde há 20 anos e escolhi este bairro no pressuposto da preservação das suas ou características - sossego e densidade baixa habitacional. No entanto, o processo n.º 8/URB/2020 prevê a construção de 486 fogos, com edifícios de 15 pisos num espaço limitado para perfil de morador de renda acessível. O local – Restelo – constitui em Lisboa

o terreno com o preço imobiliário mais elevado por m² (dos mais elevados em todo Portugal) e numa zona de IMI agravado. Os estudos disponibilizados pela CML apresentam acréscimos de tráfego decorrentes da concretização da ocupação prevista no espaço em intervenção estimados entre os 420 e os 480 veículos/hora nos seus períodos mais condicionantes. Referem ainda um valor global de deslocações suscitadas pela oferta disponível no contexto da intervenção em apreço que ronda as 3.500 viagens diárias com elevado nível de ruído e poluição acrescida ao longo do dia.

Outros estudos disponibilizados apresentam a seguinte conclusão em termos de fluxos de tráfego: “aponta-se para que no horizonte de longo prazo (2033) a solução viária proposta pelo projeto de requalificação especificamente nesta interseção apresente dificuldades em gerir as solicitações que lhe são impostas em qualquer dos períodos horários condicionantes. As principais degradações de tempos médios de atraso identificam-se no período da manhã para os fluxos descendentes da Av. das Descobertas e no período da tarde para o sentido inverso, (...)”. Esta descrição aponta claramente para uma degradação da circulação automóvel, penalizando toda a população.

Torna-se, por isso, muito incoerente que o processo n.º 8/URB/2020 possa ser considerado ao arrepio das diretrizes a que a CML se comprometeu de: “Objetivo A – Melhorar a qualidade do parque habitacional (público e privado); Objetivo B – Melhorar a qualidade da vida urbana e a coesão territorial; Objetivo C – Promover a Coesão Social”, uma vez que não cumpre com os critérios definidos nesses objetivos.

Pelas razões expostas, a qualidade de vida de todos os moradores do Restelo vai certamente piorar em larga medida com a construção de um projeto imobiliário com estas características.

O projeto em apreço provoca clara rutura com a morfologia envolvente, obstrução de vistas e densificação de cimento numa das paisagens que se pretende preservar junto aos monumentos históricos mais simbólicos da cidade.

Tal como eu, os moradores do Restelo adquiriram nas últimas décadas, com grande esforço financeiro, as suas habitações neste local por procurarem alguma tranquilidade num bairro de baixa densidade populacional (quando comparado com o centro da cidade de Lisboa). Sinto-me defraudada pelo impacto que o futuro projeto vai ter nesta zona.

Consequentemente proponho que seja emitido parecer desfavorável ao pedido apresentado.

Observações:

Factores: Número de pisos , Excessivo número de fogos , Transformação social

1.5.37 Participação URB8_192

Ex.mos Senhores ou No âmbito da Discussão Pública a decorrer a propósito do Loteamento Restelo Sul, venho manifestar o meu contentamento por uma política de habitação abrangente, que passa a incluir a classe média, reconhecendo o problema

de acesso à habitação com que esta se depara. Venho também, no entanto, apresentar algumas críticas e sugestões de melhoria, as quais passo a sistematizar por pontos.

Diversidade social Reconhecida a importância de existirem tecidos diversos, onde pessoas de diferentes estratos sociais, económicos e culturais interagem de forma informal – familiarizando-se e atenuando preconceitos – julga-se que o projecto deveria integrar essa diversidade. Em concreto, criando fogos com rendas e/ou valores de venda diversos (mercado livre, inclusive, que possam ajudar a financiar os demais), espalhados de forma tão aleatória quanto possível, e sem nenhuma distinção reconhecível. Não falo, naturalmente, de diversidades inconciliáveis, mas de valores que possam ir de classe média/baixa a classe média/alta. De outra forma, este será mais um tecido de gente uniforme a somar ou a contrastar com os demais – o que aliás está na base dos receios infundados e preconceitos dos moradores actuais.

Diversidade formal Reconhecida, também, a monotonia causada por loteamentos uniformes, que fazem com que a cidade construída nas últimas décadas e aquela zona do Restelo em particular, seja um somatório de tecidos monótonos em confronto, julgo que cabe à CML contrariar essa tendência e promover uma arquitectura diversificada, onde diferentes projectos de arquitectura contribuam para a formação do bairro (à semelhança do que sempre existiu na cidade tradicional, que todos tendemos a preferir). Nesse sentido, a minha sugestão é de que sejam confiados lotes a diferentes projectistas e, no seguimento do ponto acima, integrados diferentes tipos de proprietários. Entre estes, seria interessante considerar lotes para co-housing - num regime que considera espaços comuns e um diálogo próximo entre arquitecto e moradores, cujo benefício será: 1) o de contribuir para o desenho da sua morada; 2) suportarem directamente a obra evitando o lucro de um investidor; 3) ganharem sentido de comunidade ao longo do processo. Este modelo tem sido amplamente experimentado com enorme sucesso em Berlim (Self Made City), contribuindo para melhores projectos de arquitectura e edifícios com melhor desempenho energético e ambiental, já que os futuros moradores colocam nos projectos o seu empenho pessoal e uma perspectiva de longo-prazo.

Diversidade de usos O novo bairro, poderá servir para criar uma nova centralidade no Restelo, algo que a morfologia do edificado naquela Freguesia não foi profícua a criar. Para tal, importa que seja atractivo e ponto de passagem para as pessoas que habitam para lá dele, já que o comércio não prospera quando depende apenas dos próprios moradores. Isto implica diversidade de usos, eventualmente considerando não apenas lojas, mas algum espaço para médias ou micro-empresas, que contribuam para que o bairro seja habitado durante o dia, consumindo e criando soluções de emprego naquela área. Implica, também, que a rede pedonal e ciclável seja realmente interligada às malhas envolventes, incentivando a que os novos moradores mas também aqueles que habitam nas áreas em volta, optem por andar a pé e de bicicleta. E interajam entre si, contribuindo para uma cidade contínua.

Mobilidade No seguimento do ponto acima, apraz-me verificar que os índices de estacionamento foram reduzidos, evitando-se a desqualificação do espaço público que o cumprimento destes sempre acarreta e o fomento de um modo que, face às suas externalidades sobejamente conhecidas, deverá passar a ser o último e não o primeiro na escolha dos cidadãos. Porém, ao verificar a documentação, não pude deixar de reparar que o Estudo de Mobilidade, desta só tem o nome. É, na verdade, cons-

tituído por 60 páginas onde se avaliam fluxos de tráfego, procura e índices de estacionamento, sendo que sobre transportes públicos não surge nem uma palavra ao nível do planeamento, constando apenas 4 folhas com as carreiras e frequências da Carris. Ora num projecto que visa a criação de 6 000 fogos e que compreende o impacto da mobilidade dos seus habitantes (multiplicando por 3, numa perspectiva conservadora, estamos a falar de 18 000 pessoas), não faz sentido que a perspectiva seja a de trabalhar com o que se tem. Confiante de que o mesmo se encontra de alguma forma relacionado com o transporte em jeito de “metrobus” previsto para aquela encosta, importa clarificar de que forma estas duas políticas se encontram compatibilizadas no espaço e no tempo. De igual forma, parece-me incompreensível que o projecto, que prevê uma extensa reformulação rodoviária, não compreenda de forma explícita, uma rede ciclável segregada que permita a ligação destes novos habitantes às estações de comboios de Algés e de Belém e ao serviços do dia-a-dia que podem encontrar nas malhas envolventes (hospital, escolas, museus, Corte Inglês, parque de Monsanto, instalações desportivas, bairros de um modo geral). A colmatação deste vazio urbano deve, também, servir de oportunidade para dotar o Alto do Restelo de uma escala mais humana, motivando os residentes actuais a utilizar os modos alternativos ao automóvel, articulando-os entre si. Aliás, só dentro deste enquadramento – que deve necessariamente existir antes dos moradores irem habitar o lugar – é que é realista a menor oferta de estacionamento. Não é admissível que em pleno século XXI uma urbanização desta dimensão e de iniciativa municipal se limite a apresentar um Estudo de Tráfego e não um efectivo Plano de Mobilidade, que defina e preveja as redes necessárias ao futuro que sedeseja.

Morfologia em torre e banda Finalmente, mas não menos importante, questiono sobre as vantagens da construção em torre, que está a gerar contestação nos residentes actuais (eventualmente não pelas razões certas, reconheço), e cujas vantagens são difíceis de compreender. De facto, a construção em altura apresenta desvantagens diversas e amplamente comprovadas para os seus moradores (excepto no caso de torres para a classe alta) e muito em particular para as famílias com crianças – as quais vêem a sua liberdade limitada, pela impossibilidade de os pais exercerem uma vigilância natural. Isto não tem apenas repercussão no desenvolvimento das crianças, mas também na sua possibilidade de criar amigos no bairro, o que acaba por resultar, também, num menor sentido de comunidade entre adultos. Acresce que os pisos térreos são aqueles que mais vida trazem a um bairro. Por um lado, porque contribuem para a criação de espaços públicos contidos, que fomentam a estadia. Por outro, porque criam permeabilidade entre dentro e fora, uma interface entre edifício e espaço público. Isto, naturalmente, só se verifica se existir efectiva permeabilidade, ou seja: lojas e esplanadas; janelas, portas e pátios que permitam uma relação directa entre as habitações ao nível da rua (ou pouco acima) e o espaço público. Esta relação directa contribui enormemente para que a rua seja utilizada como extensão da casa, criando apartamentos valorizados pelo espaço exterior, motivando a vida ao ar-livre e contribuindo para que os novos moradores formem uma comunidade, sendo que aquele lugar sem tráfego de passagem, se presta bastante a este tipo de soluções. Assim, a minha sugestão é para que, aproveitando parte da implantação apresentada, se retire área de construção em altura e se coloque essa mesma área em novos e diferentes edifícios, de altura variada (não mais de 4 pisos, eventualmente), que contribuam para: uma forma urbana mais orgânica, que reforce a variedade

formal a formação de ruas acompanhadas e de pequenos largos atravessados por percursos pedonais uma maior taxa de ocupação do solo e, portanto, uma escala mais humana maior extensão de R/C com potencial de vida urbana, maior número de pisos em cobertura e que podem beneficiar de terraço.

Esperando que estas sugestões, que perspectivam uma melhor cidade e que contribuirão para diminuir a contestação em volta do empreendimento, possam ser consideradas,

Observações: “venho manifestar o meu contentamento por uma política de habitação abrangente” Sugestões em apoio ao projecto

Factores: Número de pisos

1.5.38 Participação URB8_194

Exmos.Senhores, Sou claramente desfavorável à construção de mais torres de edifícios nesta zona. Todos os espaços públicos existentes deveriam ser transformados em áreas lúdicas ou zonas verdes para os actuais moradores, e não em mais zonas de habitação. Melhores cumprimentos,

Observações:

Factores: Número de pisos , Espaços verdes

1.5.39 Participação URB8_198

Sou contra tudo o que seja construção em altura, numa ou época em que se pretende menos densidade populacional é incompreensível um projecto como este. Numa zona como esta. Inaceitável.

Observações:

Factores: Número de pisos , Excessivo número de fogos

1.5.40 Participação URB8_199

Dadas as características urbanísticas do bairro do Restelo, ou onde o investimento das pessoas que cá moram foram determinadas pelo sossego, segurança e possibilidade de vida de bairro com poucas pessoas em circulação, sugiro: - limitar o nr de prédios a construir ao máximo de 3 - limitar nr de andares por prédio no máximo de 6, sendo que cada andar não deve ter mais de 2 apartamentos - no local supra, construir estacionamento gratuito com estacionamento na área circundante - contemplar passeios e zona verde com árvores

Observações:

Factores: Volumetria , Número de pisos , Excessivo número de fogos , Estacionamento , Espaços verdes

1.5.41 Participação URB8_201

Construir novas habitações gera dinheiro mas sermos uma ou das zonas mais bonitas e aclamadas de Lisboa também. Temos uma imagem distinta e exclusiva, não nos queremos tornar em mais uma zona cheia de prédios banais, não é essa a nossa imagem. Das coisas que mais gosto onde vivo no Restelo são os espaços verdes e lindos que eu e a minha família temos para passear. Temos pessoas a deslocarem se de vários concelhos para aí passearem. Não estraguem isso por uns milhões. A longo prazo a beleza e exclusividade do nosso sitio trará mais benefícios

Observações:

Factores: Transformação social , Espaços verdes

1.5.42 Participação URB8_206

A proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lisboa Processo n.º 08/URB/2020, no âmbito do Programa de Renda Acessível, e localiza-se no Alto do Restelo, zona sul, nos terrenos delimitados pela rua Gregório Lopes, rua Tristão Vaz, rua Mem Rodrigues, avenida da Ilha da Madeira e rua Carlos Calisto, integrando a rua Antão Gonçalves, situados na freguesia de Belém, encontra-se demasiado densificada e construída em altura para além dos 6 andares, atualmente existentes. O aumento de trânsito e de poluição é evidente

Observações:

Factores: Número de pisos , Excessivo número de fogos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Impacto ambiental

1.5.43 Participação URB8_207

Não cabe na cabeça de alguém colocar esta volumetria nesta zona ou da cidade. Obviamente que tenho de manifestar o meu desacordo e a necessidade de total reformulação do projeto. É inaceitável que coloquem torres de 14 pisos, em frente a edifícios já existentes numa zona com prédios de 6 pisos, não se pode concordar com o aumento de população nesta zona da cidade saturando serviços e comprometendo a qualidade de vida dos restantes moradores. O presente projeto não pode avançar, deve respeitar aquilo que é existente na zona, como na EPUL com baixa densidade. Não monstros!

Observações:

Factores: Número de pisos , Excessivo número de fogos

1.5.44 Participação URB8_208

Ontem vi uma publicação da Câmara ou do seu presidente.. já nem sei bem.. No Facebook. sobre a criação de um loteamento de habitação no Restelo no âmbito do Programa Renda Acessível. Fiquei deveras espantada, atónita com a densidade de construção. O sr Vereador Ricardo Veludo, como tendo sob a sua alçada o pelouro do urbanismo, sabe muito bem que esta densidade é uma pressão totalmente errada e que só irá prejudicar a cidade.. Mas blocos com 15 , 16 ou 14 pisos?? Onde se já viu isso em Lisboa. E mais a mais, numa zona onde predominam cêrceas de 4 a 5 pisos.. Que não deverão ser excedidas sob pena de esta zona do Restelo e da cidade se transformar num novo Bairro da Pasteleira (no Porto).. Ou quase. Deixo aqui a minha opinião que é partilhada por quem aí vive e por quem esta minimamente informado e se preocupa com a cidade de Lisboa. Medina está a tentar ganhar votos para a sua reeleição. só pode ser.. dando a entender que agora está muito interessado em criar uma oferta deste tipo de habitação, algo que praticamente não fez durante quase todos o seu mandato. Desculpe a franqueza. Lisboa merece melhor. Esta intervenção será péssima pela pressão que irá criar, devido ao aumento. moradores e circulação dos mesmos.. Haja bom senso. Já não se usa há muito construir densidades desta ordem. Erros deste pertencem ao passado e a sua execução, então, mostrou os problemas que criaram onde surgiram. Há que pensar uma cidade sustentável para todos. E com qualidade de vida.

PS: O que aqui expresso não são receios. São ilações que se tiram da visão das imagens que surgem nesta apresentação sumária.. aguardo sua resposta

Observações: discurso aporofóbico

Factores: Número de pisos , Excessivo número de fogos , Transformação social

1.5.45 Participação URB8_211

Observações:

Factores:

1.5.46 Participação URB8_215

Sugiro o cancelamento do projecto pois vai representar um ou crescimento de cerca de 2500 fogos e uma sobrecarga para o Restelo impensavel. Vai constituir uma grande desvalorização e um conjunto de problemas sociais que nunca se pensaram vir a viver no Restelo.

Observações:

Factores: Transformação social

1.5.47 Participação URB8_221

COMENTÁRIOS: Primeiro, importa distinguir os objectivos de construir habitação de renda acessível através de promoção pública e urbanizar aquele terreno do projecto concreto que é aqui apresentado. Se estou inteiramente de acordo com os objectivos mais gerais, estes não podem simplesmente validar qualquer projecto urbano para aquele sitio, sem considerar outros valores importantes do ponto de vista urbanístico. Na minha perspectiva, há dois problemas fundamentais com esta proposta: 1 - A altura e morfologia de três edifícios (que têm 15, 13 e 12 andares). Estes são, de facto, três torres alongadas que têm como justificacao fazer a transição para o existente, nas palavras do projecto “harmonizar a transição entre o conjunto das torres do Restelo e os conjuntos urbanos a sul”. Contudo: - uma abordagem contextual deve ter em conta se o que está à volta tem qualidade. No caso das torres do restelo e o modelo urbano que preconizam, é questionavel que o projecto devarelacionar-se com aquela envolvente; - a proposta nem sequer é consistente com este conceito porque os edifícios mais altos (15, 13, e 12 andares) estão em frente a edifícios muito mais baixos da epul com 5/6 andares. Estamos a falar de quase três vezes a altura. Isto tem um impacto visual, ambiental e urbano muito significativo; - os estudos de impacto visual foram feitos unicamente do parque dos moinhos esquecendo o impacto visual (muito mais relevante) de quem caminha ou vive nos edifícios a volta; - não se considera, em grande medida, o impacto destas volumetrias no espaço publico envolvente que se quer criar e que é um dos pontos fortes da proposta - esta morfologia não é nem uma torre nem uma banda mas uma mistura infeliz das duas, criando verdadeiras paredes de edifícios com a altura das torres. 2 - A falta de uma frente urbana em qualquer um dos lados do terreno, criando ou mantendo um problema que existe e podia ser resolvido com o projecto. Isto significa que as ruas à volta do projecto vao continuar a ser mal definidas sem uma frente que lhes confira algum sentido urbano, de vivencia e segurança para caminhar a pé.

PROPOSTA A questão mais importante é: há outras formar de desenhar cidade construindo o mesmo número de habitacoes acessiveis. é possivel, por exemplo, desenhar mais blocos de menor altura, ou fazer blocos com outras tipologias habitacionais que requerem menor numero de pisos (em L ou edifícios mais largos) ou mesmo outras formas completamente diferentes de abordar a forma da cidade, com estruturas em quarteirão so para dar um exemplo. Seria por isso importante ter um debate mais aprofundado em que se pudesse comparar estas alternativas. Idealmente, através de um concurso de ideias que permitiria analisar outras propostas para a zona e escolher a melhor e mais consensual. Se isto nao e possivel, por uma questão de tempo, proponho que a equipa que desenvolveu este projecto estude e apresente alternativas para o desenho urbano do projecto com o apoio/colaboração de projetistas exteriores e moradores para podermos perceber qual a melhor solução para aquela zona.

E isto não só é importante para todos os que estamos aqui e somos directamente afectados pela tranformação urbana, visual, ambiental que este projecto trará mas também para a qualidade de vida dos novos residentes que se querem em habitacoes acessiveis mas inseridas no melhor ambiente urbano possível.

Isto poderia ser feito num calendário relativamente curto e traria uma enorme mais valia e riqueza ao debate público que não ficaria assim refém da escolha entre esta proposta ou nada.

Observações:

Factores: Volumetria , Número de pisos , Impacto ambiental , Vistas

1.5.48 Participação URB8_227

considero que a volumetria e quantidade de fogos programados vão ou ter consequências negativas para quem já vive na zona e para quem vier a usufruir do projeto, é um crime engavetar milhares de pessoas em prédios enormes, descaracterizados. Estou chocada com a falta de conhecimento sobre as últimas tendências de urbanismo e qualidade de vida nas cidades, completamente contrárias e este empreendimento, que vai trazer uma densidade populacional que deteriora as relações sociais, seja entre vizinhos seja entre as restantes pessoas do bairro.

Observações:

Factores: Excessivo número de fogos , Transformação social

1.5.49 Participação URB8_236

Considero este projecto uma aberração. Lisboa não precisa de mais betão! Façam umas construções baixinhas e ecológicas em vez de mais prédios cheios de escravos da cidade! O que não falta em Lisboa e no Restelo é betão. Precisamos de verde e construções bonitas!

Observações:

Factores: Transformação social , Espaços verdes

1.5.50 Participação URB8_245

Venho por este meio expor que sou contra a construção dos ou edifícios propostos, pois estes não se enquadram no contexto urbano devido às suas cêrceas. No bairro envolvente, existem edifícios entre 4 a 7 andares e no local de intervenção, estão a propor edifícios com 15, 13 e 12 andares acima do solo, criando um ambiente desproporcional com os edifícios em redor, o que se torna ainda mais incompreensível, tendo existido um estudo anterior para o mesmo local em que a volumetria era menor. Quanto às imagens 3D exibidas, penso que estas “vendem” uma ilusão relativamente ao ambiente das ruas através da aplicação exagerada de vegetação, levantando algumas dúvidas quanto à sua manutenção.

Observações:

Factores: Número de pisos

1.5.51 Participação URB8_249

Sou contra este projecto.

Observações:

Factores:

1.5.52 Participação URB8_262

Una vez que vivo exatamente em frente ao terreno onde pretende construir, não concordo com o projeto por retirar vista ao meu imóvel, bem como pela quantidade de fogos retirar qualidade de vida a uma zona essencialmente residencial.

Observações:

Factores: Excessivo número de fogos , Vistas

1.5.53 Participação URB8_264

Não concordo pois o projecto viola o PDM da cidade de Lisboa, devido à excessiva volumetria neste local. Sem auto-sustentabilidade, sem estruturas de apoio ao aumento de habitantes, quer rodoviárias, quer na insuficiência das escolas públicas existentes. Projeto feito sem pensarem no que vai ser o “entupimento” das vias que vão dar a Belém (junto aos Jerónimos), ou Av. das Descobertas, o que já agora se verifica. Sem contar com poluição sonora e visual, este projeto está desfasado das novas tendências urbanísticas. Mais torres NÃO!!!

Observações:

Factores: Volumetria , Saturação da rede viária e transportes públicos , Saturação de equipamentos e serviços , Impacto ambiental

1.5.54 Participação URB8_266

Construir prédios baixos, com zonas verdes e espaços para estacionamento

Observações:

Factores: Número de pisos , Estacionamento , Espaços verdes

1.5.55 Participação URB8_283

POR FAVOR NÃO nos tirem mais sol!! Não tenho nada contra prédios baixos de renda acessível com espaços verdes à volta, mas as torres que lá estão já são uma total aberração, não façam mais!! Ainda há sítios em Monsanto onde podemos ver o mar e o sol pôr-se no horizonte, não nos tirem isso, imploro-vos!!!

Observações:

Factores: Exposição solar

1.5.56 Participação URB8_290

Não considero o projecto uma mais valia. É um absurdo a altura de alguns dos prédios para além do aumento considerável do número de pessoas que aí vão habitar e que irão contribuir para tornar o bairro num desassossego constante

Observações:

Factores: Número de pisos , Transformação social

1.5.57 Participação URB8_292

A densidade urbanística prevista pela CML para novas urbanizações no Alto da Avenida da Ilha da Madeira e junto à avenida Mário Moutinho é incompreensivelmente exagerada. Aceitando-se naturalmente o desenvolvimento urbanístico para novas valências, designadamente para soluções de renda acessível, não é aceitável levá-lo a cabo através de um excesso de construção nova, desmesurada e com os consequentes impactos negativos na zona (densidade populacional, trânsito, ambiente, falta de espaços verdes). De facto a área actualmente ocupada pela designadas Torres do Restelo - (desde o seu início com deficiente enquadramento paisagístico, e insuficiente área de implantação, total ausência de zonas verdes ou ajardinadas, mais que expectáveis face à suposta qualidade e elevado custo dos seus andares)- se for acrescida pelas duas novas urbanizações agora delineadas, passará a ser provavelmente a zona da cidade de Lisboa com a maior relação habitante / metro². Tenha-se em conta a área ocupada e a altura média dos prédios. De facto o impacto daquelas novas urbanizações no trânsito seria enorme tornando inclusive o acesso à zona das Torres do Restelo impraticável, sobretudo se se tiver em conta que, mesmo sem essas novas urbanizações, há já grandes engarrafamentos para entrar ou sair na Avenidas das Descobertas nas horas de ponta. E há em toda esta área, de forte pendor residencial, uma grande dependência do carro atendendo que apesar da densidade populacional e riqueza patrimonial da zona de Belém, traduzida também num afluxo enorme de turismo, nunca se construiu nem ampliou rede de metro até à zona ocidental da cidade. Aliás tenho dificuldade em entender que este projecto se possa integrar nas directivas do plano director municipal, atendendo ao seu elevado índice de construção e especificidades

da zona. Vimos pois solicitar ao Sr Presidente da Câmara, que face ao indesmentível congestionamento da zona de Belém, incluindo a anterior área da freguesia de S: rancisco Xavier, não se avance com as novas construções e que as valências habitacionais pretendidas sejam reequacionadas através da requalificação do parque existente.

Observações:

Factores: Número de pisos , Excessivo número de fogos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Estacionamento , Espaços verdes

1.5.58 Participação URB8_294

Observações:

Factores:

1.5.59 Participação URB8_303

Devia ter sido feita a avaliação de impacto ambiental. A divisão em dois ou projetos parece ter tido o propósito de evitar a sujeição àquela avaliação. O projeto não demonstra preocupação com a avaliação do impacto visual (só do miradouro de Monsanto, como se não houvesse moradores na zona). A volumetria dos edifícios cuja construção vai ser possível é exagerada tendo em conta os edifícios envolventes (justificar esta opção com as torres do Restelo é simplesmente continuar e aumentar erros do passado). Não há igualmente a ponderação do impacto do aumento da população em termos de adequação e suficiência das infra-estruturas (escolas, unidades de saúde, etc) e do tráfego, por exemplo. Em suma, o projeto é escasso em informação muito relevante para a execução de uma transformação desta natureza, numa zona com estas características. Avançar com a discussão pública de um projeto sem toda a informação e a necessária avaliação do seu impacto acaba por frustrar os próprios objetivos desta discussão

Observações:

Factores: Saturação de equipamentos e serviços , Vistas

1.5.60 Participação URB8_314

No âmbito da discussão pública Processo n.º 8/URB/2020, respeitante ao projeto da operação de loteamento de iniciativa municipal, a realizar nos terrenos sitos entre as Ruas Gregório Lopes, Carlos Calisto e Tristão Vaz venho manifestar profunda discordância pelas razões que a seguir se expõem. Ao ocupar esta área com edificação urbana de alta densidade não se vislumbra como implementar equipamentos já previstos para esta zona tais como ciclovias, nova linha de Metro LIOS e até

a interface de transporte de 3º nível Alto do Restelo prevista no (PDML) sem a redução das zonas verdes, ruas, passeios ou lugares de estacionamento, por si já escassos, O próprio Plano Diretor Municipal de Lisboa - que estabelece as grandes estratégias de desenvolvimento as orientações e as políticas urbanísticas para o território municipal - não deixa de defender a valorização do seu património histórico, cultural e paisagístico que não nos parece salvaguardado na presente proposta, nomeadamente o seu artigo 11º (Estrutura ecológica fundamental e integrada), Artigo 17.º (Sistema de vistas), Artigo 40.º, nº 1 (Traçados urbanos), Artigo 41.º, nº 3 (espaços centrais e residenciais) Artigo 46.º, nº 2 e 4 (Loteamentos), Artigo 60.º, nº 3 (Operações urbanísticas), ANEXO V, a que faz referência o artigo 68.º (interface de transporte de 3º nível Alto do Restelo). Se os motivos expostos são já razões mais que suficientes e impeditivas da minha concordância com a presente iniciativa de loteamento (Processo nº 8/URB/2020), a existência de um projeto adicional de loteamento (Processo nº 7/URB/2020) a realizar nos terrenos entre as Rua Carlos Calisto, Av. Mário Moutinho e Rua Dom Jorge da Costa, onde se propõe a construção imediata de duas torres abrindo a possibilidade para a construção futura de mais duas, se bem que a volumetria aí proposta se enquadre na que está edificada a esta cota de nível, a concretização das duas iniciativas loteamento (Processos nº 7 e nº 8) exacerbaria ainda mais o total desajuste para o ecossistema local, equipamentos, infraestruturas, sistemas de acessibilidades e serviços locais dimensionados para a população atual. Face ao exposto discordo veementemente com a proposta submetida a discussão pública - Processo n.º 8/URB/2020, respeitante ao projeto da operação de loteamento de iniciativa municipal, a realizar nos terrenos sites entre as Ruas Gregório Lopes, Carlos Calisto e Tristão Vaz, solicitando desde já a sua revisão pelos motivos enunciados.

Observações: Múltiplas violações do PDM

Factores: Saturação da rede viária e transportes públicos , Estacionamento , Saturação de equipamentos e serviços , Impacto ambiental , Vistas

1.5.61 Participação URB8_315

Do ponto 3.3.1.6 da memória descritiva consta: “Os edifícios mais ou altos encontram-se mais afastados do Miradouro dos Moinhos de Santana e perpendiculares a este, permitindo a comunicação visual com Monsanto, a poente.” Em que medida foi assegurada a relação visual do Miradouro dos Moinhos de Santana com o rio Tejo e respectivo estuário? Para além disso, o número de lugares de estacionamento público é manifestamente insuficiente para o número de fogos propostos e para os actuais residentes, atendendo a que se trata de uma zona da cidade que não é sequer servida pelo metro e não se vislumbra que, a curto/médio prazo, aumente a oferta e frequência de circulação de transportes públicos (a actual oferta já é escassa face às necessidades). Para além disso, a própria implementação de troços de ciclovias não tem data prevista.

Observações:

Factores: Saturação da rede viária e transportes públicos , Vistas

1.5.62 Participação URB8_316

A operação de loteamento urbano a que corresponde o processo n.º 7/URB/2020 ou prevê uma intervenção numa parcela de terreno com 12.074m² e propõe a edificação de 2 lotes, com um total de 143 fogos (embora já esteja prevista em diversas peças do respectivo processo, sem indicação do número de fogos, a construção de dois lotes adicionais). A operação de loteamento urbano a que corresponde o processo n.º 8/URB/2020 prevê uma intervenção numa parcela de terreno com 35.691m² e propõe a edificação de 7 lotes, com um total de 486 fogos (máximo). Não se compreende o motivo pelo qual foram realizadas duas operações de loteamento distintas, quando ambas as intervenções são promovidas pela mesma entidade (Câmara Municipal de Lisboa), no âmbito do mesmo programa (Programa de Renda Acessível) e se encontra planeada a sua execução no mesmo período temporal. Por outro lado, no conjunto das duas operações de loteamento, está prevista uma construção superior a 500 fogos, sendo que, se correspondesse a uma única operação de loteamento, este projecto de infra-estrutura estaria obrigatoriamente sujeito a avaliação de impacte ambiental. Independentemente dos motivos pelos quais a CML optou pela realização das duas operações de loteamento ao invés de uma só, justifica-se, por igualdade de razão, a realização da avaliação de impacte ambiental para o conjunto das duas operações de loteamento, pelos efeitos cumulativos resultantes de ambos os processos. Tendo em conta que tal avaliação constitui “um instrumento preventivo fundamental da política de desenvolvimento sustentável” e acreditando que a CML prossegue a mesma política, deverá, no caso concreto, diligenciar-se pela realização daquela avaliação de impacte ambiental para o conjunto dos dois processos de loteamento.

Observações: EIA dos loteamentos em conjunto

Factores: Impacto ambiental

1.5.63 Participação URB8_317

Estamos contra este projeto porquanto : a) o bairro do Caramão da Ajuda irá perder várias horas de luz tendo em conta a sombra provocada pelos novos edifícios. O projeto foi planeado a pensar no Restelo, desprezando completamente este bairro da Ajuda que existe desde os anos 1940/1950. b) em lugar de completar de forma sustentável a urbanização do Restelo acentua os seus vários desequilíbrios. Em consequência, exige-se a reformulação dos projetos Norte e Sul

Observações:

Factores: Exposição solar

1.5.64 Participação URB8_321

Desde há muitos anos que o refrão de Zeca Afonso não era tão ou apropriado: eles comem tudo e não deixam nada, no caso, eles destroem Lisboa e não deixam nada. Sob o disfarce de dois loteamentos, que afinal é um só, invadem um bairro

característico, solarengo e de boa vivência com uns monstros, milhares de pessoas sem o menor cuidado arquitectónico, paisagista, ambiental e humano. Desde Duarte Pacheco que Lisboa vem sendo paulatina mas eficazmente destruída pelos seus gerentes, que dela descuidam e prejudicam. Este loteamento é uma aberração, digno dos patos bravos da construção que tão mal fizeram a este país. Palavras para quê, esta participação é apenas o muro das lamentações, mas do lado de lá ninguém ouve a cidadania. Que tristeza...

Observações:

Factores: Volumetria

1.5.65 Participação URB8_339

Observações:

Factores:

1.5.66 Participação URB8_340

Exmos Srs, Espero q se encontrem bem O projeto 8/URB/2020 parece-me manifestamente desajustado à zona envolvente, com uma volumetria, especialmente em altura, claramente excessiva (edifícios de 12 a 15 pisos, muito superiores aos edifícios envolventes da urbanização EPUL, Rua Tristão Vaz e Av. Ilha da Madeira). Acresce que, tratando-se de uma zona com algum desafogo, que importa preservar, tal edificado conjuntamente com a UCSP em construção, vai alterar significativamente as características da zona, dificultando, designadamente a circulação e o estacionamento automóvel, já muito crítico em toda a Rua Gregório Lopes e circundantes.

Observações:

Factores: Volumetria , Número de pisos , Estacionamento

1.5.67 Participação URB8_341

Sou desfavorável à realização do projecto a que esta consulta pública diz respeito.

Observações:

Factores:

1.5.68 Participação URB8_342

Sou contra este projecto.

Observações:

Factores:

1.5.69 Participação URB8_347

As escolas são insuficientes para o número de crianças e jovens no bairro. A Escola ou Secundária do Restelo não tem condições para suportar este acréscimo na população local. A ES Restelo já tem falta de condições para a população actual, não só em condições gerais da escola como no número de candidatos anuais vs vagas.

O aumento da densidade de trânsito nas vias de acesso terá implicações na segurança rodoviária (aumento da sinistralidade), impacto de tráfego e no impacto ambiental (CO2).

O loteamento cria um problema de impermeabilização dos solos/lençóis freáticos. O bairro precisa de espaços verdes e espaços de fruição.

A volumetria das edificações em torre e o facto de nem todas as fachadas terem um arruamento próximo que possa permitir o acesso direto e fácil às viaturas de socorro, compromete a segurança e combate a incêndio nestes edifícios

É essencial rever a densidade e altura dos edifícios, de forma a não alterar a vivência territorial envolvente.

É essencial rever a situação da segurança rodoviária e acesso a viaturas de socorro.

É essencial rever os equipamentos, as escolas existentes serão muito insuficientes.

Pelo que o projecto não deverá ser aprovada sem que estejam salvaguardadas estas questões.

Observações:

Factores: Número de pisos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Saturação de equipamentos e serviços , Impacto ambiental

1.5.70 Participação URB8_354

Projeto completamente irracional e de dimensões ou desproporcionadas, inserido num bairro com edifícios que não ultrapassam os 4-5 pisos. Apenas os edifícios das torres do Restelo, já de si questionáveis tem está dimensão. De acordo com o plano que apresentam a maioria dos edifícios fica inserida sobretudo junto ao bairro da EPUL, maioritariamente concebido pelos

arquitectos Teotónio Pereira e Nuno Portas, junto a igreja e ao Parque dos moinhos. Que câmara é esta? que decisores são estes? Vão mudar o PDM para permitir este atentado urbanístico? Fica o meu veemente protesto como moradora da freguesia e da capital do nosso país, que se pretende moderna e equilibrada.

Observações:

Factores: Número de pisos

1.5.71 Participação URB8_363

O projeto apresentado constitui um conjunto de fogos com uma ou densidade populacional para a zona muito elevada. Não concordo que este projecto avance sendo que o seu contexto é muito diferente do contexto da zona. Além disso, muitos dos equipamentos e serviços públicos e privados da zona não acomodam o número de famílias esperadas, além de retirar qualidade a quem habita na zona

Observações:

Factores: Excessivo número de fogos , Transformação social , Saturação de equipamentos e serviços

1.5.72 Participação URB8_368

1º

- Lamento e considero inaceitavel que um projecto com tamanho impacto num bairro tradicional de llsboa não tenha sido divulgado (do que tenho conhecimento como moradora) por meios não digitais , com apoio de junta de freguesia ou de entidades responsaveis, numa população com varios niveis etarios, em que a terceira idade está bem representada (habitualmente pouco atenta a meios digitais de comunicação) num tempo de pandemia e em que o habitual “passa palavra” entre vizinhos , tipico de uma vivencia de bairro, está vedado pelo recolhimento obrigatório. - A minha familia e moradores do bairro a quem contactei posteriormente teve conhecimento deste projecto por meio não relacionado com as entidades que pretensamente o pretendem divulgar, apenas 3 dias antes do prazo final para dar o parecer , o que considero, no limite, estranho.

2ª - Sendo desde há mais de 50 anos moradora no Alto do Restelo, assim como os meus pais, e agora os meus filhos, considero que o projecto apresentado representaria um alteração demasiado radical na vivencia escolhida pelo atuais moradores do Alto do Restelo ao adquirirem deliberadamente as suas habitações neste local.

3º - Compreendo a mais valia de um rejuvenescimento da população e do próprio bairro, com novas famílias de diferentes tipologias, e habitação de qualidade, espaços verdes etc. No entanto a construção de um numero de fogos de com uma densidade elevadíssima , num espaço limitado, privilegiando a construção de blocos de 14 andares (no futuro, 6 blocos) numa

zona exígua, é sem duvida um contrario ao que as melhores praticas de urbanismo sustentável advogam para o futuro de qualquer cidade.

4º - Em termos de acessibilidade e transportes (e totalmente ao contrario que as brochuras divulgadas parecem dar a entender) mais uma vez falando com total conhecimento da situação passada e presente neste bairro, é no mínimo irreal assumir que existe uma rede de transportes eficaz para esta zona. Os transportes públicos, escassos , de horários irregulares, movidos a combustíveis fósseis são e sempre foram um dos principais motivos de insatisfação dos moradores. Iniciar qualquer projecto urbanístico que implique maior numero de utentes para uma rede de transportes ineficaz é absurdo. Primeiro melhorar a rede de transportes, ouvindo os moradores, e então ponderar aumento da população residente .

pelas razões apontadas considero que o projecto em consideração não deve ser aprovado

Observações: Processo participativo

Factores: Excessivo número de fogos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Espaços verdes

1.5.73 Participação URB8_370

não concordo com o projeto nesta zona da cidade pelo tipo de projeto, volumetria e impacto na envolvente obrigando a uma densidade e volume habitacional que descaracteriza esta zona do Restelo, sou contra a sua construção.

Observações:

Factores: Volumetria

1.5.74 Participação URB8_383

Estou absolutamente incrédulo com a aberração que foi aprovada para ou construção em pleno Restelo. Este empreendimento é um desrespeito total pelos moradores das Torres, dos edificios circundantes, do bairro e da sua história e da própria cidade de Lisboa. É inaceitável que projectos destes sejam aprovados em 2021 fazendo lembrar os tempos em que empreiteiros com um envelope cheio de notas faziam com que qualquer mostrengo fosse aprovado em plena cidade. Exige-se que seja construído algo que respeite os moradores da cidade e que quem reside no Bairro há uma vida inteira, não saia lesado. É óbvio que a zona não tem capacidade para a brutalidade de fogos que aqui vão ser construídos. É óbvio que construir uma aberração destas dimensões é um ataque e um desrespeito aos Lisboaetas moradores das actuais torres. Por isso peço encarecidamente, que este projecto seja reavaliado de forma a cidade sair a ganhar e não só alguns(que é evidente que é o que está a acontecer). É possível e desejável, um projecto que respeite a localização, a paisagem e a história do sítio onde está inserido.

Observações:

Factores: Volumetria

1.5.75 Participação URB8_385

O projecto que foi apresentado para discussão pública é absolutamente desproporcional e desadequado para a zona, sob vários aspectos, mas sobretudo sob o ponto de vista da sustentabilidade. As autoridades públicas, incluindo a CML, insistem (e bem) num discurso de sustentabilidade e, entretanto, surpreendem-nos com um projecto que não tem qualquer cabimento em qualquer conceito possível do que seja a sustentabilidade. Com efeito, estamos perante um projecto que prevê a construção de edifícios com um impacto brutal de milhares de pessoas e automóveis numa zona da cidade que não tem, nem pode ter, infraestruturas suficientes (as projectadas não passam de estudos desadequados e irrealistas de uma realidade que jamais será sustentável - aliás, com erros crassos que já vi levantados por técnicos que participam nesta discussão pública). O impacto desde logo ao nível da cércea dos edifícios - indo buscar a da rua Gregório Lopes e não a da Rua Ilha da Madeira é inacreditável. O Parque dos Moinhos que tem uma servidão de vistas sobre a cidade e uma vivência que deveria ser estendida para o espaço em causa, ficará completamente engavetado entre prédios de dimensões desproporcionadas para a Zona. Tenta-se alterar o trânsito que já é difícil, acabando com uma rotunda essencial à Zona (em frente à igreja) para que se possa construir um enormíssimo edifício em espaço público. O Projecto tem ao nível da mobilidade, da poluição e da pressão urbanística sobre toda a zona do Parque dos Moinhos, do Parque Natural do Monsanto (património ambiental) e toda a zona de Belém, Restelo, Caramão e Caselas é injustificável. Hoje já é difícil circular em hora de ponta nesta zona da cidade (chegamos a demorar meia-hora para nos deslocarmos ao acesso da A5, menos de 2km), não se conseguindo imaginar o que possa justificar a decisão da CML de vir, contra qualquer raciocínio de sustentabilidade, aumentar de forma absolutamente desadequada a densidade populacional da zona, com a conseqüente pressão automóvel (porque a questão dos transportes públicos e do estacionamento são já necessidades imediatas e que não são supridas há anos pela CML, nem se consegue conceber que a quantidade de pessoas possa escoar pelos transportes públicos projectados e a quantidade de automóveis caiba nos espaços que se prevêm para estacionamento, quanto mais a circular...).

Uma nota importante: não estou contra o facto de os projectos serem concebidos para dar resposta à necessidade de rendas acessíveis, penso que devem ser estudados projectos com uma menor densidade populacional, privilegiando nessa zona os espaços verdes, integrando o conceito do Parque dos Moinhos, de modo a que quem já vive ou venha a viver nesta zona da cidade pelo menos mantenha ou aumente, como se deseja, a sua qualidade de vida. A quantidade de pessoas que se pretende “enfiar” no espaço em causa é inconcebível sob o ponto de vista da boa gestão urbanística da cidade, que deve obedecer a critérios de equilíbrio, que, no final, deverão ser sustentáveis do ponto de vista ambiental, arquitectónico e urbanístico, garantindo a qualidade de vida dos cidadãos e garantindo que a nossa e as gerações futuras não tenham de “levar” com soluções típicas dos anos 80 do século passado, que já não se admitem quando, em consciência, temos um discurso de sustentabilidade. A cidade merece melhor. Esta zona cria a legítima expectativa de alcançar uma qualidade de vida que fica

absolutamente comprometida com projectos como este que se discute, gorando o enorme investimento que foi realizado pelos proprietários, como eu, quando decidiram vir viver para esta zona da cidade..

Razão pela qual, sugiro que seja repensado o projecto, de modo a que se estruture uma solução que passe por uma densidade populacional adequada à zona, privilegiando nesta zona um amplo espaço verde, tudo de modo a que se respeite as respectivas infraestruturas, criando espaços públicos de qualidade consentâneos com o património ambiental e histórico da vivência da zona do Restelo, respeitando e integrando o projecto no interesse da preservação da vista e ambiente do Parque dos Moinhos e do Parque Natural do Monsanto.

Observações: PRA no Restelo sim, mas com menos densidade

Factores: Excessivo número de fogos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Estacionamento , Espaços verdes , Saturação de equipamentos e serviços

1.5.76 Participação URB8_388

A volumetria do que se pretende construir, assim como, necessidades de estacionamento, alterações ao trânsito ou número de novas famílias na zona, vem condicionar gravemente a já pouca tranquilidade que se vive na zona, tranquilidade essa que tem sofrido vários atentados na última década

Observações:

Factores: Volumetria , Saturação da rede viária e transportes públicos , Estacionamento

1.5.77 Participação URB8_389

Gostaria que este projecto urbanístico fosse revisto de forma a ou contemplar um menor número de fogos assim como, um número de pisos em concordância com todos os prédios envolventes. Só dessa forma não poremos em risco toda a qualidade de vida desta região de Lisboa, aonde ainda existe um horizonte visual “pintado de verde e azul” e não ruas e áreas verdes claustrofóbicas emparedadas por construções de cimento.

Tendo em conta tudo isto não gostaria, nem aceitarei que venha a ser cometido um tamanho crime urbanístico numa área que deveria se manter como uma referência a nível de urbanização.

Observações:

Factores: Número de pisos , Excessivo número de fogos , Espaços verdes

1.5.78 Participação URB8_398

Torres com 15, 13 e 12 pisos acima do solo, porquê gigantescas ou altura? A de 15 pisos com 140 habitações, porquê tamanha quantidade? Exmo Senhor Presidente qual o intuito desta urbanização, lucro e apenas lucro? Julguei ser beneficiar a qualidade de vida dos futuros e actuais residentes, munícipes e visitantes de Lisboa. Porque é que a referência são os modelos que não funcionaram no passado? repetir o erro das torres do restelo construídas nas décadas de 70/80? Porque é que a referência não é uma altimetria e densidade mais equilibrada com a do bairro? Os edifícios da Epul construídos à cerca de 25 anos, Encosta do Mosteiro, foram uma construção “feliz”: 6 pisos acima do solo, manteve a cêrcea e densidade da zona. Este lugar de Lisboa continuou a ser bom para se viver, visitar, usufruir. Exmo Senhor Presidente reconsidere estes arranha ceus, são de um tamanho absurdo para a zona, Muito Obrigada.

Observações:

Factores: Número de pisos , Excessivo número de fogos

1.5.79 Participação URB8_401

1º - Lamento e considero inaceitável que um projecto com tamanho impacto num bairro tradicional de Lisboa não tenha sido divulgado (do que tenho conhecimento como moradora) por meios não digitais , com apoio de junta de freguesia ou de entidades responsáveis, numa população com varios níveis etários, em que a terceira idade está bem representada (habitualmente pouco atenta a meios digitais de comunicação) num tempo de pandemia e em que o habitual “passa palavra” entre vizinhos , típico de uma vivência de bairro, está vedado pelo recolhimento obrigatório. - A minha família e moradores do bairro a quem contactei posteriormente teve conhecimento deste projecto por meio não relacionado com as entidades que pretensamente o pretendem divulgar, apenas 3 dias antes do prazo final para dar o parecer , o que considero, no limite, estranho.

2ª - Sendo desde há mais de 50 anos moradora no Alto do Restelo, assim como os meus pais, e agora os meus filhos, considero que o projecto apresentado representaria um alteração demasiado radical na vivência escolhida pelo atuais moradores do Alto do Restelo ao adquirirem deliberadamente as suas habitações neste local.

3º - Compreendo a mais valia de um rejuvenescimento da população e do próprio bairro, com novas famílias de diferentes tipologias, e habitação de qualidade, espaços verdes etc. No entanto a construção de um numero de fogos de com uma densidade elevadíssima , num espaço limitado, privilegiando a construção de blocos de 14 andares (no futuro, 6 blocos) numa zona exígua, é sem duvida um contrario ao que as melhores praticas de urbanismo sustentável advogam para o futuro de qualquer cidade.

4º - Em termos de acessibilidade e transportes (e totalmente ao contrario que as brochuras divulgadas parecem dar a entender) mais uma vez falando com total conhecimento da situação passada e presente neste bairro, é no mínimo irreal assumir que

existe uma rede de transportes eficaz para esta zona. Os transportes públicos, escassos , de horários irregulares, movidos a combustíveis fósseis são e sempre foram um dos principais motivos de insatisfação dos moradores. Iniciar qualquer projecto urbanístico que implique maior numero de utentes para uma rede de transportes ineficaz é absurdo. Primeiro melhorar a rede de transportes, ouvindo os moradores, e então ponderar aumento da população residente .

pelas razões apontadas considero que o projecto em consideração não deve ser aprovado

Observações:

Factores: Volumetria , Número de pisos , Excessivo número de fogos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Transformação social

1.5.80 Participação URB8_411

Parece-me que a volumetria é claramente excessiva e porá uma pressão muito grande a todos níveis: acessos, estacionamento, circulação, ausência de zonas verdes, etc,. A zona que tem uma densidade populacional ajustada arrisca ficar muito pressionada. Todo o projeto é desajustado e deveria ser redesenhado tendo em conta uma volumetria mais ajustada.

Observações:

Factores: Volumetria , Excessivo número de fogos , Saturação da rede viária e transportes públicos

1.5.81 Participação URB8_414

As escolas são insuficientes para o número de crianças e jovens no bairro. A Escola ou Secundária do Restelo não tem condições para suportar este acréscimo na população local. A ES Restelo já tem falta de condições para a população actual, não só em condições gerais da escola como no número de candidatos anuais vs vagas.

O aumento da densidade de trânsito nas vias de acesso terá implicações na segurança rodoviária (aumento da sinistralidade), impacto de tráfego e no impacto ambiental (CO2).

O loteamento cria um problema de impermeabilização dos solos/lençóis freáticos. O bairro precisa de espaços verdes e espaços de fruição.

A volumetria das edificações em torre e o facto de nem todas as fachadas terem um arruamento próximo que possa permitir o acesso direto e fácil às viaturas de socorro, compromete a segurança e combate a incêndio nestes edificios

É essencial rever a densidade e altura dos edificios, de forma a não alterar a vivência territorial envolvente.

É essencial rever a situação da segurança rodoviária e acesso a viaturas de socorro.

É essencial rever os equipamentos, as escolas existentes serão muito insuficientes.

Pelo que o projecto não deverá ser aprovada sem que estejam salvaguardadas estas questões.

Observações:

Factores: Volumetria , Número de pisos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Saturação de equipamentos e serviços , Impacto ambiental

1.5.82 Participação URB8_426

Felicito a CML pelo programa Renda Acessível e pelo facto deste ser estendido à freguesia de Belém. Só com iniciativas deste tipo é possível evitar o que se tem observado nos últimos anos com o abandono da classe média e o aumento da especulação imobiliária. Não obstante os méritos dos loteamentos, a volumetria é excessiva e devia ser observada a cota do edificado circundante a sul, evitando a repetição dos erros urbanísticos do passado que permitem a existência de edifícios como as Torres do Restelo.

Observações: PRA no Restelo sim

Factores: Volumetria

1.5.83 Participação URB8_433

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lisboa Fernando Medina

O meu nome é [...], residente na Freguesia de Belém, e venho por este meio referir que:

1. Toda a zona do Alto do Restelo já enfrenta uma forte densidade populacional tendo em conta o que é expectável para uma cidade sustentável, verde, com baixos níveis de poluição e que ofereça qualidade de vida às pessoas incluindo as crianças que precisam de brincar ao ar livre e na Natureza. São vários os problemas que a zona enfrenta hoje:

1.1 Falta de estacionamento para veículos ligeiros: há automóveis que diariamente estacionam em cima dos passeios, por exemplo na Rua Mem Rodrigues ou na Avenida Ilha da Madeira, para as pessoas se deslocarem aos muitos espaços comerciais já existentes, ou porque os residentes não têm garagem e os lugares de estacionamento ao ar livre já são insuficientes prejudicando as pessoas que têm dificuldade em andar, ou se deslocam em cadeiras de rodas, ou adultos que empurram carrinhos de bebés, e também perturbando o trânsito no Alto do Restelo. É preciso criar mais lugares de estacionamento na área (incluindo lugares de estacionamento inclusivos);

1.2 Falta de estacionamento para veículos pesados que procedem às cargas e descargas abastecendo os muitos espaços comerciais já existentes na zona: mercearia e garrafeira Flor do Restelo, mercearia Sabores do Campo, Continente Bom dia, Mini Preço, Pizzaria Pizza Hut, SuperCor (El corte Inglês), e brevemente o Lidl no Estádio do Restelo, entre muitos outros espaços comerciais não havendo necessidade para mais espaços comerciais. Aliás há lojas comerciais vazias no Alto do Restelo... Os veículos de cargas e descargas dado que não há estacionamento apropriado estacionam muitas vezes em plena estrada perturbando o trânsito. É preciso contemplar lugares de estacionamento para veículos de grande dimensão que abastecem os inúmeros espaços comerciais já existentes no Alto do Restelo;

1.3 Falta de amplos espaços verdes: O Parque dos Moinhos de Santana e o Jardim Fernanda de Castro já são insuficientes para a actual densidade populacional já existente no Alto do Restelo e tendo em conta que muitas pessoas visitam a Freguesia de Belém;

1.4 Falta de equipamentos para a prática desportiva ao ar livre;

1.5 Falta de um grande parque canino de grande dimensão;

1.6 Não existem hortas urbanas comunitárias;

1.7 Não existem compostores comunitários;

1.8 Na Rua Mem Rodrigues as “paragens de autocarro” são dois postos amarelos da Carris, um em cada sentido da rua. É preciso construir duas paragens de autocarro inclusivas (uma para cada sentido) substituindo os dois postos amarelos da Carris;

2. A construção que a Câmara Municipal de Lisboa prevê para a zona vai agravar ainda mais os problemas descritos em cima e originar outros. Nesse sentido eu discordo do projecto em causa. Sugiro portanto para a zona o seguinte:

2.1 Equipamentos desportivos ao ar livre; 2.2 Construção de um corredor verde que ligue o Parque dos Moinhos de Santana a Monsanto; 2.3 Um jardim público com muitas árvores; 2.4 Hortas urbanas comunitárias; 2.5 Compostores Comunitários; 2.6 Parque canino;

Esse novo e amplo espaço verde irá proporcionar às muniçipes e aos muniçipes da Freguesia de Belém, bem como a todas as pessoas que visitam esta Freguesia, outro ponto de encontro para lazer e para a prática desportiva onde o verde e o contacto com a Natureza irá aumentar sobremaneira a qualidade de vida e a saúde das pessoas. As acessibilidades a esse novo espaço verde, e o espaço verde em si mesmo, devem ser inclusivas e pensar nas pessoas que se deslocam em cadeiras de rodas ou que têm dificuldades em andar.

3. Por fim eu sugiro que a Câmara Municipal de Lisboa comece primeiro por reabilitar todos os fogos de que é proprietária em Lisboa incorporando os mesmos no Programa de Renda Acessível antes de avançar para este tipo de projectos.

Observações: Hortas urbanas. Compostores comunitários. Contemplar a acessibilidade reduzida Estacionamento para veículos pesados

Factores: Excessivo número de fogos , Estacionamento , Espaços verdes , Protecionismo do comércio local , Impacto ambiental

1.5.84 Participação URB8_435

Exmos.Senhores, Sou claramente desfavorável à construção de mais torres de edifícios nesta zona. Todos os espaços públicos existentes deveriam ser transformados em áreas lúdicas ou zonas verdes para os actuais moradores, e não em mais zonas de habitação.

Observações:

Factores: Número de pisos , Espaços verdes

1.5.85 Participação URB8_447

Apesar de considerar benéfica a instalação desta oferta ou habitacional, na zona do projecto e da freguesia, discordo totalmente da volumetria apresentada para uma área de terreno tão pequena. A acontecer, é fácil perceber que a qualidade de vida dos actuais residentes desta zona do Restelo e também destes seus novos ocupantes vai piorar e a todos os níveis. Mais pessoas, mais carros, mais movimentos, mais estacionamento selvagem (embora saiba que este é um ponto a que a edilidade dá grande importância e combate).

Numa frase, menos pisos e apartamentos acanhados para termos mais qualidade de vida para todos, sem excepções.

Observações: A favor do PRA

Factores: Número de pisos , Excessivo número de fogos , Estacionamento

1.5.86 Participação URB8_452

Sou contra a construção de edifícios de tão elevada altura e volumetria e com elevada densidade populacional. Deviam promover a construção de edifícios com um máximo de 6 andares como os das imediações. Melhor organização do tráfego nomeadamente através de passadeiras no acesso à piscina e à Sec do Restelo, de preferência com lombas dada a velocidade a que os automóveis passam. Necessidade de metro para trazer rapidez no acesso ao centro da cidade, evitando a utilização de transporte próprio. A requalificação do parque escolar nomeadamente a Sec do Restelo e a Escola Paula Vicente, bem como a Marquês de Pombal. Construção do prometido polidesportivo na secundária do Restelo, promessa feita há mais de 4

anos. Pensar no nosso bairro para os residentes atuais e para os que vêm, por exemplo, através do programa um Bairro uma praça.

Observações: Uma Praça em Cada Bairro

Factores: Volumetria , Número de pisos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Saturação de equipamentos e serviços

1.5.87 Participação URB8_458

- O Programa “Uma Praça em cada Bairro” tem sido um sucesso em toda a cidade de ou Lisboa, proporcionando intervenções de altíssima qualidade através da SRU, com uma escala e qualidade jamais vista em Lisboa. A intervenção específica que o UPCB propunha para a Praça de São Francisco Xavier garantia o equilíbrio entre os vários tipos de edifícios a construir e respeitava a cêrcea da envolvente. Sem qualquer explicação, o novo modelo urbanístico proposto descarta anos de trabalho, estudo e empenho na conceção dessa solução, propondo uma que se afigura bem pior.
- Por tudo o exposto, deveria ser imediatamente retomado o projeto do Programa “Uma Praça em cada Bairro” – uma solução de excelência, já muito trabalhada e estudada pela Câmara Municipal de Lisboa, bem aceite por toda a população, e que responde efetivamente a uma tremenda carência local: uma efetiva centralidade que concentre vários pontos de interesse, sendo também urbanisticamente atrativo, o que não será manifestamente o caso dos espaços públicos propostos no projeto de loteamento 08/URB/2020 que estarão sempre ladeados por edifícios, nunca se encontrando uma efetiva praça inequívoca que seja um ponto de encontro único que toda a zona merece. A forma urbana escolhida deve, por isso, retomar o Estudo Urbano do Alto do Restelo.
- Os edifícios propostos, em particular os Lotes 1, 4 e 6, rompem em absoluto com a escala patente na envolvente. Nenhum dos Lotes deveria desvirtuar a coerência urbanística evidente a Sul de toda a Rua Antão Gonçalves, onde a parcela em que se insere está localizada. Deveria, antes, assegurar a coerência funcional e de forma urbana, através da contiguidade dos seus limites externos com o espaço consolidado preexistente, o que claramente não se verifica na proposta apresentada, nas várias opções altimétricas, com destaque, entre Noroeste e Sul.

Observações: Uma Praça em Cada Bairro

Factores: Volumetria

1.5.88 Participação URB8_460

O Programa de Renda Acessível (PRA) é um modelo interessante e inovador de oferta de habitação pública a preços acessíveis, facilitando a fixação de camadas mais jovens na cidade de Lisboa. A Câmara de Lisboa, vem assim no âmbito do programa PRA lançar a operação de loteamento Sul, inserida em área urbana consolidada, caracterizada por uma malha urbana perfeitamente definida e de baixa ocupação, caracterizada por alinhamentos de prédios com altura entre 4 e 6 pisos.

Estas duas operações urbanísticas lançadas em separado para a mesma área, conjuntamente causam impactos no ambiente, afetam o território e a qualidade de vida dos cidadãos, e como tal estão sujeitas a avaliação ambiental prévia à sua aprovação (n.º 3 do artigo 1.º) do DL 151-B/2013 de 31 de outubro). Não obstante a definição constante do PDM referente a Polaridades Urbanas (POLU) identificar como sendo áreas da cidade com elevada acessibilidade por transporte público, onde se preconiza um modelo compacto de ocupação do território e a localização de funções urbanas de maior centralidade, sem comprometer a multifuncionalidade do tecido urbano”, e a área objeto da operação estar identificada na planta de ordenamento, tal definição não corresponde às características deste território, devendo ainda assim, ser cumprido o respeito pelo tecido urbano existente. Ainda neste âmbito, verificando-se que o índice de edificabilidade da Encosta dos Mosteiros e das urbanizações existentes na envolvente, é inferior a 1,0, não se pode concordar com o índice proposto para este projeto. A volumetria e alturas de construção proposta para o loteamento Sul, não respeita as morfologias, alinhamentos, cêrcea e características da área urbana consolidada envolvente, não cumprindo assim com as regras impostas no PDM (alíneas a) e b) e e) do número 3 do artigo 60º), quanto à concordância com o nivelamento das alturas das fachadas e alinhamento do traçado urbano da área consolidada. Verifica-se ainda que, o projeto não respeita os parâmetros mínimos de estacionamento definidos nos anexos X e XI do RPDM para as tipologias, número de fogos e equipamentos propostos. Alerta-se que esta situação ainda é mais problemática, pela falta de estacionamento na envolvente da parcela.

Estes projetos irão ainda provocar sérios impactos na já escassa oferta de equipamentos públicos escolares, ao nível do 2º e 3º ciclo e secundário, obrigando necessariamente à realização de obras de ampliação e reformulação das escolas Paula Vicente e Secundária do Restelo. Os problemas existentes na escola Secundária do Restelo, já são por demais conhecidos pela DGEstE e pela Câmara Municipal, pela mau estado dos edifícios, casas de banho muito degradadas e sem condições, salas de aulas inadequadas ao número de alunos por turma, por falta de laboratórios devidamente equipados, por mobiliário degradado e não adequado às idades dos alunos, por falta de ginásio e de balneários, sem luz nos campos, e sem refeitório (a comida era confeccionada na escola Paula Vicente e ia para a ESR).

Ainda que a orientação dos edifícios propostos, procure assegurar o cumprimento quanto ao ponto dominante do sistema de vistas, isto é, o Miradouro do Parque Urbano dos Moinhos de Santana, tal projeto não deixa de provocar uma irreversível perturbação em todo o sistema de vistas e subsistema de ângulos de visão patentes no PDM, devendo assim, ser feita uma adequada avaliação (artigo 17º do RPDM).

Sobre este aspeto, há que registar que a implantação 3D promovida na divulgação do projeto, não corresponde à implantação em altura das torres propostas, e que a fotografia de visão a partir do Miradouro do Parque Urbano dos Moinhos de Santana, foi tirada a uma cota muito mais alta do que a visão humana.

O estudo de tráfego constante do Estudo de Mobilidade, utiliza como pressuposto base o número de lugares de estacionamento propostos no projeto, não tendo em atenção ao número de veículos espetável pelo número e tipologia de fogos e pela falta de uma boa oferta de transporte público, rápida e eficiente, uma vez que as carreiras que servem a área em estudo, percorrem circuitos demasiados extensos com tempos de percurso muito demorados entre a origem e destino, ou mesmo, até pontos de cobertura de rede de comboio e metro, levando a que as deslocações casa-trabalho-casa se façam através de transporte individual, sendo este um aspeto fundamental e prioritário a resolver no Alto do Restelo.

Face ao exposto, emito apreciação desfavorável ao projeto de loteamento Sul (Processo n.º 08/URB/2020), tal como é apresentado.

Observações:

Factores: Volumetria , Número de pisos , Excessivo número de fogos , Estacionamento , Vistas

1.5.89 Participação URB8_466

Tendo vivido durante mais de 30 anos no Restelo - onde, aliás, habita grande parte da minha família - e aí me deslocando quase diariamente, conheço bem este Bairro e a sua dinâmica, e considero que a proposta submetida a discussão pública quer quanto a este loteamento (proc 7/URB/2020) quer quanto ao loteamento que forma o proc 8/URB/2020, que naturalmente sempre terão que ser apreciados conjuntamente, é um verdadeiro atentado ao Bairro.

Na verdade, o projecto de loteamento em discussão, nas suas vertentes Norte e Sul, acarreta a construção de mais de 700 habitações, representando uma enorme volumetria, que poderá implicar um aumento de cerca de 2,000 habitantes.

Esse acréscimo de população, que poderá ser superior, equivale a 10% do número de habitantes na Freguesia de Belém, ou 25% da população residente na zona do alto do Restelo onde se propõe contruir este loteamento.

Este enorme acréscimo de população criará uma insustentável pressão sobre recursos que já são escassos ou à beira de rotura:

- A “oferta escolar” na zona já atingiu a saturação, confirmado junto do agrupamento escolar, e não suporta este enorme aumento de habitantes
- O “estacionamento” é já bastante limitado na zona, e a estimativa de novos automóveis e estacionamento na zona são claramente subavaliados.

- A “mobilidade” sofrerá igualmente um enorme impacto, nomeadamente com alterações na circulação e transformação de rotundas actualmente existentes (no topo da Av. Ilha da Madeira).
- A qualidade dos “transportes públicos”, já de si insuficiente, ficará ainda mais dificultada pelo aumento de habitantes na zona e pelo facto do LIOS estar ainda numa fase de concepção totalmente preliminar e não haver estudos abrangentes de mobilidade (parte sul, parte norte e a área próxima de escola secundária do Restelo) que permitam perspectivar qualquer melhoria.
- Do ponto de vista “ambiental”, nomeadamente a permeabilidade do solo, ventos, poluição, ruído, não existe qualquer estudo de impacto ambiental envolvendo as duas áreas, como a lei prevê, para projectos com mais de 500 fogos. Ainda que não fosse uma obrigação legal, seria sempre uma boa prática e a seguir para um projecto desta dimensão.
- Não é clara a utilização atribuída ao terreno a Sul, nas proporções de habitação, equipamento e espaços verdes, que não respondem minimamente à falta de equipamentos sociais na freguesia: berçários e creches, residências seniores, equipamentos desportivos ao ar livre, zona comercial de proximidade, entre outros.

Na volumetria proposta, com torres de cerca de 15 andares onde a cêrcea média é de 8-9 pisos, considero que este projecto é inaceitável, pelas razões apontadas e que descaracterizaria o bairro naquela zona.

Finalmente, este projecto de loteamento (que inclui os processos 7/URB/2020 e 8/URB/2020 , contradiz os projectos anteriormente pensados para aquela zona, nomeadamente da visão/projecto “Uma praça em cada bairro” que eram muito mais equilibrados.

Por tudo o exposto discordo veementemente com a proposta submetida a discussão pública quer quanto a este loteamento (proc 8/URB/2020) quer quanto ao loteamento que forma o proc 7/URB/2020, que naturalmente sempre terão que ser apreciados conjuntamente.

Observações:

Factores: Excessivo número de fogos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Estacionamento , Saturação de equipamentos e serviços

1.5.90 Participação URB8_468

Na qualidade de morador da freguesia venho por este meio opor- ou me ao projecto em análise. Considero que não existem condições ao nível de infra-estruturas suficiente para um aumento exponencial do número de habitantes nessa zona. Para além disso como consequência irá haver uma desvalorização automática dos imóveis circundantes.

Observações:

Factores: Saturação da rede viária e transportes públicos , Saturação de equipamentos e serviços

1.5.91 Participação URB8_470

Sou contra este projecto

Observações:

Factores:

1.5.92 Participação URB8_471

Sou contra a construção de edifícios de tão elevada altura e volumetria e com elevada densidade populacional. Deviam promover a construção de edifícios com um máximo de 6 andares como os das imediações. Melhor organização do tráfego nomeadamente através de passadeiras no acesso à piscina e à Sec do Restelo, de preferência com lombas dada a velocidade a que os automóveis passam. Necessidade de metro para trazer rapidez no acesso ao centro da cidade, evitando a utilização de transporte próprio. A requalificação do parque escolar nomeadamente a Sec do Restelo e a Escola Paula Vicente, bem como a Marquês de Pombal. Construção do prometido polidesportivo na secundária do Restelo, promessa feita há mais de 4 anos. Pensar no nosso bairro para os residentes atuais e para os que vêm, por exemplo, através do programa um Bairro uma praça.

Observações:

Factores: Volumetria , Número de pisos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Saturação de equipamentos e serviços

1.5.93 Participação URB8_488

Venho por esta via demonstrar o meu desagrado e preocupação ou pelo número de fogos que se propõe a construir bem como o número de pisos que consideram para as diferentes torres. Inaceitável face à envolvencia, inaceitável a descaraterização do local. Chega de construção de mamarrachos ! Quero ver nesse local espaços verdes arborizados pois para torres chegam as que existem no local.

Observações:

Factores: Volumetria , Espaços verdes

1.5.94 Participação URB8_493

Observações:

Factores:

1.5.95 Participação URB8_499

Sugiro incentivar recuperação de habitações degradadas ou desocupadas existentes em vez de construir mais betão- seria mais rápido, ecológico e barato

Observações:

Factores:

1.5.96 Participação URB8_515

Gostaria que este espaço fosse ocupado por habitações de pequenas dimensões e com um parque de skate e zonas verdes envolventes. Gosto muito desta zona da cidade por ser arejada e calma. O projecto apresentado é demasiado grande e feio.

Observações:

Factores: Volumetria , Espaços verdes

1.5.97 Participação URB8_537

A densidade urbanística prevista pela CML para novas urbanizações no alto da Av. Ilha da Madeira e junto à Av. Mário Moutinho é muitíssimo exagerada. Compreendendo-se o desenvolvimento urbanístico, designadamente para soluções de renda acessível, não é aceitável o excesso urbanístico e a correspondente pressão em toda zona ocidental de Lisboa. De facto, a área ocupada atualmente pelas designadas Torres do Restelo, se for acrescida pelas duas novas urbanizações agora delineadas, passará a ser provavelmente a zona da cidade de Lisboa com maior relação habitante/km²: tenha-se em conta a área ocupada e altura média dos prédios! Por outro lado, o impacto destas urbanizações no trânsito será enorme, tornando o acesso à zona das Torres do Restelo impraticável, sobretudo se se tiver em conta que, mesmo sem essas novas urbanizações há já grandes engarrafamentos para entrar ou sair da Av. das Descobertas nas horas de ponta. Espera-se que, como tantas vezes acontece em Portugal, o objetivo em si próprio correto não seja pervertido pelo manifesto exagero correspondente a ter-se perdido a proporção adequada para cumprir esse objetivo. Assim solicita-se que a CML, mantendo embora a previsão de desenvolvimento das urbanizações em causa, em nome do equilíbrio urbanístico da zona, corrija o total exagero configurado pela aplicação concreta de um conceito que, em si mesmo se não põe em causa.

Observações:

Factores: Excessivo número de fogos , Saturação da rede viária e transportes públicos

1.5.98 Participação URB8_539

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, Porquê torres de 15, 13 e 12 pisos acima do solo? A de 15 pisos com 140 habitações? A intensão desta urbanização camarária é beneficiar a qualidade de vida dos futuros e actuais residentes ou só fazer lucro? Porquê voltar a repetir o erro do passado, as torres do restelo construídas nas décadas de 70/80? Porque é que a referência não é uma alimetria e densidade mais equilibrada com a do bairro? Os edificios da Epul construídos à cerca de 25 anos, Encosta do Mosteiro, foram uma construção “feliz”: 6 pisos acima do solo, manteve a cércea e densidade da zona. Este lugar de Lisboa continuou a ser bom para se viver, visitar, usufruir. Exmo Senhor Presidente reconsidere estes arranha ceus, são de um tamanho absurdo para a zona, Muito Obrigada. Voto num parecer DESFAVORÁVEL

Observações:

Factores: Número de pisos , Excessivo número de fogos

1.5.99 Participação URB8_540

Sou contra a construção de edificios de tão elevada altura e volumetria e com elevada densidade populacional. Deviam promover a construção de edificios com um máximo de 6 andares como os das imediações. Melhor organização do tráfego nomeadamente através de passadeiras no acesso à piscina e à Sec do Restelo, de preferência com lombas dada a velocidade a que os automóveis passam. Necessidade de metro para trazer rapidez no acesso ao centro da cidade, evitando a utilização de transporte próprio. A requalificação do parque escolar nomeadamente a Sec do Restelo e a Escola Paula Vicente, bem como a Marquês de Pombal. Construção do prometido polidesportivo na secundária do Restelo, promessa feita há mais de 4 anos. Pensar no nosso bairro para os residentes atuais e para os que vêm, por exemplo, através do programa um Bairro uma praça.

Observações:

Factores: Número de pisos , Excessivo número de fogos , Saturação da rede viária e transportes públicos

1.5.100 Participação URB8_561

O projecto apresenta uma volumetria excessiva totalmente desenquadrada com a envolvente.

Observações:

Factores: Volumetria

1.5.101 Participação URB8_565

Considero que o projeto em causa face à sua densidade, volumetria e destino, está completamente desenquadrado daquilo que é a vivência da freguesia de Belém. A freguesia de Belém caracteriza-se por espaços abertos, baixa densidade e prédios relativamente baixos (à exceção da torres, no entanto estas estão localizadas e concentradas apenas numa linha), onde as pessoas podem andar livremente, ter espaços abertos e não estarem completamente ofuscadas por prédios. Esta concentração massiva de residências, ainda para mais concentrada com a função que pretendem vir a ter, é totalmente antagónica com aquilo que se pretende para a freguesia de Belém, mais concretamente do Restelo. Neste contexto estou totalmente em desacordo com o projeto e com os objetivos que pretendem e com este projeto. Considero que faria muito mais sentido quando tinha o planeamento de à cerca de 3 anos atrás em que havias os PRA's com baixa densidade e muito distribuídos. Neste local fazia muito mais sentido fazerem um grande jardim com muitas árvores, de grande porte, em que as pessoas pudessem desfrutar de ar puro e vistas desafogadas.

Observações:

Factores: Volumetria , Excessivo número de fogos , Espaços verdes

1.5.102 Participação URB8_575

1 - O espaço deve ser requalificado como zona ajardinada livre de construção, desde logo como compensação pela edificação já existente. 2 - Qualquer nova edificação neste espaço não deverá exceder a cota do já edificado, concretamente, Escola Secundária, Complexo de Piscinas, Igreja, prédios existentes na Rua Tristão Vaz, etc. 3 - O acréscimo da densidade populacional provocará um aumento das emissões de CO₂, de ruído e do tráfego, sendo neste último caso com conseqüente aumento da sinistralidade.

Observações:

Factores: Número de pisos , Espaços verdes , Impacto ambiental

1.5.103 Participação URB8_586

xmo. Senhor, na qualidade de morador na freguesia de Belém e após analisado o projeto em questão, parece-me que o mesmo apresenta uma volumetria excessiva para o local em questão. O argumento apresentado de que o Restelo já tem várias torres habitacionais e por essa razão justificar a altura dos edifícios e o número de metros quadrados a edificar, não corresponde à realidade das freguesias de Belém e Ajuda. Aceito naturalmente o conceito de rendas acessíveis, tão importantes nos dias que correm, mas não posso concordar que um espaço que se quer acessível e “arejado” venha a tornar-se uma “selva de

betão” desprovido de contexto. Peço portanto ao Sr. Presidenta da Câmara Municipal de Lisboa que não aprove a execução do projeto nos moldes atuais. Obrigado e melhores cumprimentos.

Observações:

Factores: Volumetria , Número de pisos

1.5.104 Participação URB8_588

Embora considerando importante o aproveitamento dos espaços ou referidos gostaria de apresentar as seguintes objeções e recomendações: 1. A volumetria dos edifícios previstos para serem edificados junto da Avenida Ilha da Madeira, é excessiva, ultrapassando em muito os mais elevados do conjunto dos edifícios da EPUL. Nesta conformidade proponho que não ultrapassem 7 pisos acima da cota de soleira; 2. Os edifícios estão projetados com as fachadas orientadas norte-sul. Proponho que se orientem a nascente-poente; 3. Proponho que se reduza o nível de ocupação pretendido, o que me parece que possa ser atingido no seguimento das propostas em 1. e 2. Julgo ser importante não aumentar muito o impacto sobre o tecido urbano existente, em todas as suas componentes. Noto que está previsto, no âmbito do processo n.º 7/URB/2020, a implantação de duas torres (com previsão de mais duas) e aqui sem objeções da minha parte, o que deve ser levado em conta quanto ao acréscimo de população residente. Ainda há mais espaços vazios na área, daí esta minha preocupação em não elevar já o índice de ocupação.

Observações:

Factores: Número de pisos , Excessivo número de fogos

1.5.105 Participação URB8_596

Exmos. Senhor Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lisboa

Pelas razões em baixo enumeradas venho desta forma expressar a minha absoluta discordância com o projeto proposto. O empreendimento que a Câmara Municipal de Lisboa pretende licenciar ameaça prejudicar a vida quotidiana e saúde de todos os que residem, trabalham e frequentam a freguesia de Belém e os bairros circundantes.

1. O projeto (Epul) que estava inicialmente previsto para a zona sul tinha menos fogos, e apenas um edifício com altura superior a 5 pisos acima do solo. Este novo projecto aumenta a densidade construtiva. Consequentemente todas as infraestruturas podem não estar preparadas para o aumento em densidade.
2. O aumento da densidade populacional criará um bloqueio das entradas e saídas da região do Restelo, nomeadamente pela Rua Antão Vaz (Secundária do Restelo), quer pela Rua Doutor Mário Moutinho (Centro Helen Keller) já com situações

de grande constrangimento durante as horas de ponta em período pré-Covid; visto estas estradas serem “usadas” como uma das entradas para o centro de Lisboa. Parte da solução para a mobilidade assenta no metro de superfície, ainda inexistente.

3. Aumento da densidade de trânsito nas vias de acesso tem implicações na segurança rodoviária (aumento da sinistralidade) e no impacto ambiental (CO2). Onde estão aqui considerados os objetivos de uma “Lisboa Verde”?
4. A maior dificuldade de circulação poderá por em causa o acesso fácil às muitas unidades de saúde implementadas na freguesia pondo em risco vidas humanas.
5. Os equipamentos escolares da zona já estão saturados. Com tantos novos fogos serão certamente insuficientes para o número de crianças e jovens no bairro.
6. As zonas verdes, neste momento satisfatórias, poderão passar a ser insuficientes.
7. Impermeabilização dos solos aumentará o risco de cheia em Belém (já existente). Preocupante é também o impacto no lençol freático.
8. Em termos de desenho urbano, a densidade e volumetria apresentada é superior à do bairro do Restelo e a proposta está totalmente desintegrada da envolvente. Todo o bairro é descaracterizado. A consequência é uma forte desvalorização do património, ou seja, um prejuízo financeiro pessoal para os habitantes.

Observações:

Factores: Excessivo número de fogos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Espaços verdes , Saturação de equipamentos e serviços , Impacto ambiental

1.5.106 Participação URB8_598

Venho por este meio exprimir a minha oposição e parecer desfavorável a esta ou proposta e processo. Em primeiro lugar importa referir que este processo de loteamento deverá ser analisado em conjunto com o processo 07/URB/2020, por serem partes de uma mesma intervenção urbanística – o PRA do Restelo.

O meu parecer desfavorável à proposta tem como base os seguintes pontos:

Urbanismo – são desconsiderados e desrespeitados todos os estudos urbanos realizados e apresentados à população até hoje. Fazia parte do Programa de Governo da Cidade 2017/2021, um modelo urbanístico que assentava na prossecução do Programa “Uma Praça em cada Bairro”, aprovado em Reunião de Câmara a 28 de maio de 2014, e apresentado pelos ex-ereadores Manuel Salgado e Duarte Cordeiro. Para a Praça de São Francisco Xavier estava prevista uma intervenção que

propunha a organização de um ponto de encontro da comunidade local, ou seja, uma microcentralidade que concentrasse não só atividades económicas e emprego, mas também habitação.

- A Câmara Municipal de Lisboa sempre defendeu o referido projeto, que foi também bem acolhido pela população local. Foi um projeto desenvolvido em estreita articulação com o Estudo Urbano do Alto do Restelo e consagrava condições de excelência para o espaço público existente, desde logo propondo a sua total requalificação. A solução proposta era inspirada noutras praças icónicas da cidade de Lisboa que são tidas como referências por todos nós, como a Praça do Duque de Saldanha. Essencialmente, propunha a construção de três edifícios principais que abraçariam a praça (que levaram a própria Câmara a apelidar o projeto de “Ferradura”) e que incluíam uma Unidade de Saúde Familiar (atualmente em construção e correndo o risco de ficar desgarrada e com acesso dificultado caso a rotunda seja demolida e transformada num cruzamento), comércio, serviços e pontos de interesse (e.g. Loja do Cidadão Ocidental), cuja cércea seria limitada à da USF, aproveitando o declive do terreno para aumentar o número de pisos do edifício Sul até 4.
- Por tudo o exposto, deveria ser imediatamente retomado o projeto do Programa “Uma Praça em cada Bairro” – uma solução de excelência, já muito trabalhada e estudada pela Câmara Municipal de Lisboa, bem aceite por toda a população, e que responde efetivamente a uma tremenda carência local: uma efetiva centralidade que concentre vários pontos de interesse, sendo também urbanisticamente atrativo, o que não será manifestamente o caso dos espaços públicos propostos no projeto de loteamento 08/URB/2020 que estarão sempre ladeados por edifícios, nunca se encontrando uma efetiva praça inequívoca que seja um ponto de encontro único que toda a zona merece. A forma urbana escolhida deve, por isso, retomar o Estudo Urbano do Alto do Restelo.
- A prova mais evidente de que a forma urbana proposta é inadequada para o Alto do Restelo é a falida, decrépita e desocupada zona comercial dos edifícios da EPUL, nomeadamente o arruamento pedonal inferior à Rua Alda Nogueira, totalmente deserto apesar de ser densamente populado.
- Os edifícios propostos, em particular os Lotes 1, 4 e 6, rompem em absoluto com a escala patente na envolvente. Nenhum dos Lotes deveria desvirtuar a coerência urbanística evidente a Sul de toda a Rua Antão Gonçalves, onde a parcela em que se insere está localizada. Deveria, antes, assegurar a coerência funcional e de forma urbana, através da contiguidade dos seus limites externos com o espaço consolidado preexistente, o que claramente não se verifica na proposta apresentada, nas várias opções altimétricas, com destaque, entre Noroeste e Sul.
- Além da cércea dos edifícios, a proposta de desenho urbano apresentada está também desarticulada das diversas construções confinantes na sua morfologia. Está por isso em causa o cumprimento do Artigo 60.º alínea c) do PDM (“Nas situações em que o desenho urbano estabelece a rutura com a morfologia da envolvente, a altura máxima da fachada tem de promover uma adequada transição com as volumetrias da envolvente e deverá ser avaliado o seu impacto na silhueta da cidade.”), como resulta evidente do contraste de volumetrias e altimetrias entre os lotes propostos e os edifícios da

Rua Mem Rodrigues, assim como os edifícios 51 a 59 que encerram o alinhamento da Rua Tristão Vaz. Esta dissonância com a envolvente urbana, rica em diversidade e vários pontos de interesse, dotados de características únicas, para além de incompreensível é redutora, e é também inibidora da utilização da exceção evocada para espaço a consolidar, prevista no Artigo 58.º n.º 5 do PDM e utilizada como fundamento desta operação urbanística nos despachos superiores das informações técnicas, cuja análise urbanística deverá ser enriquecida.

- Tendo sido adotado o Traçado Urbano C consolidado como traçado de referência, que não é o traçado consolidado confinante de maiores dimensões e que deveria ser, de acordo com o Artigo 60.º n.º 2 do PDM (“Às operações urbanísticas referidas na alínea b) do número anterior aplicam-se as regras referentes ao espaço consolidado contíguo de maior dimensão, neste caso o Traçado Urbano D - moradias e Traçado de Equipamentos Consolidado”), deveria ter sido respeitado o enquadramento regulamentar das normas urbanísticas constantes no PDM para este traçado, conforme expressas no Artigo 42.º do PDM, o que também não se verifica (Artigo 42.º, alínea b) do n.º 6 do PDM e subalínea iii): “Para os edifícios isolados, a altura máxima da fachada é de 25,00 m, exceto quando se verifique a adequada integração no espaço urbano em que se inserem e desde que a solução seja objeto de debate público.”).
- A proposta de uma linha de novos edifícios com 12 (Lote 6), 13 (Lote 4) e 15 pisos (Lote 1), numa cota inferior àquela onde se implantam as conhecidas Torres do Restelo e que definem o “Sky Line” junto à linha de cumeeira, traduz-se numa barreira visual indesejável de e para o Rio Tejo, para a qual não foi gerada qualquer simulação virtual que permita a sua avaliação.
- A orientação dos edifícios propostos em banda, embora procure assegurar um dos pontos dominantes do sistema de vistas, isto é, o Miradouro do Parque Urbano dos Moinhos de Santana, não deixa de provocar uma irreversível perturbação em todo o sistema de vistas e subsistema de ângulos de visão patentes no PDM. O posicionamento dos edifícios confinantes a sul, entre sudoeste e sueste, foi pensada no sentido de tirar partido da orientação privilegiada nascente poente, que na presente proposta é completamente desaproveitada, prejudicando as potencialidades e a sustentabilidade da operação urbanística.
- Nada no PDM obriga à adoção à orientação escolhida, pelo que o correto seria a articulação com a envolvente edificada, a adoção de um dos pontos de orientação já definidos, por forma a tirar partido das panorâmicas, das vistas e da luminosidade, sem esquecer a presença marcante do Rio Tejo, e sem obstruir. Não é, por isso, compreensível que seja menosprezada a presença próxima da Frente Ribeirinha e o dever de salvaguardar e de valorizar e o respeito pela fisiografia da cidade.
- O subsistema de pontos dominantes, subsistema de ângulos de visão e subsistema de cumeadas principais, é por inerência o lugar onde se estabelecem relações visuais com a cidade e com o território envolvente (artigos 17.º e 18.º do RPDM) e isso não está demonstrado nos elementos apresentados.

- Permanece também por disponibilizar a simulação visual do impacto dos edifícios no panorama do Rio Tejo para o Mosteiro dos Jerónimos. Apesar de não ser mandatária a sua apresentação, a Câmara Municipal de Lisboa comprometeu-se em apresentar esses elementos no decorrer da Reunião de Apresentação a 15 de março de 2021.

Mobilidade

- O Estudo de Mobilidade do Alto do Restelo invoca Estudos de Tráfego que sustentam projetos de requalificação a executar no médio prazo que serão verdadeiramente transformadores para toda a Freguesia de Belém, mas que não foram disponibilizados à população no âmbito desta consulta pública. Como tal, é impossível avaliar as afirmações que garantem harmonia entre a proposta de rede viária preconizada pelo Estudo de Mobilidade e os restantes projetos de requalificação de vulto que são invocados, designadamente o da Avenida das Descobertas, o da Avenida da Ilha da Madeira e o da Rua Antão Gonçalves. É também preocupante, embora impossível de avaliar, a antecipação que o Estudo de Mobilidade faz de uma sobrecarga incomportável para a capacidade das infraestruturas viárias de toda a zona do Alto do Restelo, incluindo naturalmente as redes viárias englobadas em ambas as parcelas. Solicita-se, por isso, a disponibilização dessa documentação.
- A Planta Síntese Geral da Proposta Sul preconiza soluções fisicamente impossíveis de acomodar na Avenida da Ilha da Madeira e na Rua Antão Gonçalves. Embora esta Planta Síntese não seja um Projeto de Execução, não dispensa a correta avaliação da configuração existente dos arruamentos e o espaço físico existente entre as fachadas dos edifícios construídos, muros de contenção presentes e outras estruturas que ladeiam as Avenidas/Ruas que serão objeto de reperfilamento. Concretamente e a título de exemplo, a manutenção da configuração da Avenida da Ilha da Madeira e a introdução de canais cicláveis unidirecionais são opções totalmente incompatíveis, na medida em que os passeios, já reduzidos, e o estacionamento, longitudinal, somados à largura das 4 vias existentes, não permitem acomodar qualquer outro canal ciclável, nem mesmo com as dimensões mínimas exigidas pelo RST e/ou MEP de 1,20 m sem segregação.
- As propostas de traçado constantes da Planta Síntese Geral da Proposta Sul e a avaliação do Estudo de Mobilidade mostram total indiferença para com as redes pedonal e ciclável a introduzir na Meia Encosta, comprometendo a relação entre o transporte público em sítio próprio que será implementado e os meios de mobilidade suave. Com efeito, os canais indicativos mostram-se totalmente inimigos do peão e do ciclista, na medida em que o número de travessias viáveis é muito reduzido e torna inviável a utilização destes meios de transporte.
- O Metro de Superfície da Linha Intermodal Ocidental Sustentável, LIOS, prevê a implementação de três estações no Alto do Restelo, concretamente, uma na Praça de São Francisco Xavier e outra na Avenida das Descobertas, mas também uma outra na fronteira com a Ajuda, junto ao Cemitério. A configuração da rede viária, o espaço físico existente e o posicionamento dos edifícios habitacionais e de serviços propostos tornam inviável a criação de travessias seguras para

o local de paragem deste transporte público estruturante em sítio próprio. De resto, não consta da Planta Síntese Geral da Proposta Sul qualquer zona devidamente delimitada para a criação desta estação, onde possa também ser acomodado o terminal de autocarros articulados que hoje têm o seu ponto de paragem para tempo de almofada neste arruamento, e que se tornará inviável com a configuração proposta.

- A operacionalidade dos transportes públicos, em particular dos autocarros da Carris, que atualmente se servem da Rua Antão Gonçalves como terminal da carreira 727 (autocarros articulados), é posta em causa pela configuração constante da Planta Síntese Geral da Proposta Sul, uma vez que os locais de paragem existentes são transformados em lugares de estacionamento para acomodar o aumento da necessidade de estacionamento de rotação que se adivinha para a zona. Comprometer a eficiência do transporte público ao alocar o espaço que lhe está destinado para armazenar o transporte privado individual motorizado é uma proposta lesiva do interesse da população e da cidade que procuramos.
- De acordo com as propostas de traçado constantes da Planta Síntese Geral da Proposta Sul e ponto 2 do Estudo de Mobilidade do Alto do Restelo, o acesso de automóveis aos Lotes 1 e 4 será feito pela Avenida da Ilha da Madeira. Igualmente, o acesso aos Lotes 2 e 3 será feito pela Rua Tristão Vaz e o dos Lotes 5 e 6 pela Rua Mem Rodrigues. Estas soluções, para além de não respeitarem o desenho e modo de funcionamento do tecido urbano envolvente, não respeita as boas práticas de urbanismo e segurança rodoviária consagradas no Manual de Espaço Público, introduzindo vários pontos de conflito na rede viária, com especial incidência na Avenida Ilha da Madeira, e obrigando à supressão de dezenas de lugares de estacionamento em configuração perpendicular existente nos locais e indispensáveis aos residentes que já existem.
- A proposta de transformação da atual rotunda da Praça São Francisco Xavier, que liga a Rua Carlos Calisto, a Rua Antão Gonçalves e a Avenida da Ilha da Madeira, numa interseção semaforizada, não é tecnicamente justificável, na medida em que piora significativamente condições de segurança e travessia pedonal, bem como de operacionalidade da rede viária local e do desenvolvimento da rede ciclável estruturante no Alto do Restelo. A atual solução está bem dimensionada, apresenta um excelente desempenho e aumentou significativamente a segurança rodoviária no local desde a sua implementação.

Ambiente e Estrutura Verde

- É incompreensível a proposta de impermeabilização de uma das poucas áreas verdes ajardinadas no troço Oriental da Rua Gregório Lopes para transformar o canteiro existente num pequeno e diminuto parque de estacionamento à superfície (cujos lugares estão numerados na Planta Síntese Geral da Proposta Sul de 234 a 265). Além disso, o formato em “T” proposto para esse espaço de estacionamento à superfície é totalmente desaconselhado, estando a ser progressivamente revertido na cidade de Lisboa onde existe (por exemplo, no Parque das Nações). Os motivos são vários, entre os quais

o facto do espaço final, dedicado a manobras de inversão de marcha, ser constantemente utilizado para estacionamento abusivo, o que também é expectável que aconteça neste local.

- A Planta Síntese Geral da Proposta Sul propõe a arborização do separador central da Avenida da Ilha da Madeira. Embora seja uma grande mais-valia a arborização dos eixos rodoviários muito movimentados, impedindo o aquecimento do betuminoso e o agravamento dos efeitos da onda de calor, deve ser ponderado o espaço físico disponível para acomodar as árvores. No caso da Avenida da Ilha da Madeira, por exemplo, o separador central proposto assume uma dimensão semelhante à da Avenida Fontes Pereira de Melo desde a requalificação do Eixo Central – local onde já morreram quase 30 árvores e onde as recentes sondagens da DMAEVCE revelaram que o separador central não pode acomodar, pela sua largura, uma quantidade tão grande de árvores.
- É também preocupante que a área verde de prado de sequeiro, onde atualmente está colocado um Posto de Limpeza Provisório em monoblocos, vá ser transformada num edifício de serviços de 6 pisos. A quase total impermeabilização desta zona e a sua posição geográfica, nomeadamente numa encosta, leva a crer que será necessário criar alguma infraestrutura de retenção de águas pluviais, uma vez que a betonização da área dificultará a natural retenção que até aqui se verificou.
- Esta parcela de terreno é atravessada por um corredor estruturante do sistema húmido da cidade, que surge na Estrutura Ecológica Fundamental do Município referenciada no PDM (vide Planta da Estrutura Ecológica Municipal). O corredor em causa faz parte do Sistema Húmido da Cidade de Lisboa e tem uma dimensão considerável. Embora, per si, não inviabilize a possibilidade de construção, certamente condicionará a profundidade dos edifícios. No entanto, a documentação que respeita aos Lotes 2B, 3, 5, 6A e 6B não reflete qualquer preocupação nesse sentido. Sendo lotes com quatro pisos subterrâneos, não parecem compatíveis com estas condicionantes naturais constantes do PDM.

Por estes motivos dou parecer desfavorável a esta proposta e processo.

Observações: Disponibilização de documentação vária

Factores: Volumetria , Número de pisos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Estacionamento , Espaços verdes , Impacto ambiental , Exposição solar , Vistas

1.5.107 Participação URB8_603

Sou contra este projecto

Observações:

Factores:

1.5.108 Participação URB8_605

O projeto com o fim em causa de habitação para arrendamento acessível e para população jovem em início de vida, não se adequa à zona escolhida porque esta não dispõe de transportes pesados como metro ou comboio para permitir deslocações rápidas e económicas dos habitantes do Restelo, para todas as zonas da cidade. Quem mora no Restelo desloca-se de carro ou de bicicleta, mas a bicicleta devido ao elevado declive só está ao alcance, no Restelo, para a prática de desportistas já com bastante treino. De autocarro 732 ou 728 facilmente se demora quase 1h a chegar ao centro de Lisboa, pela espera do transporte e pela lentidão do percurso. A maior parte dos pontos da cidade de Lisboa para se chegar a partir do Restelo carece de dois autocarros com tempos totais de percurso que excedem 1h, o que faz ser mais rápido chegar a Lisboa para os utentes da Linha de Sintra do que para os munícipes do Restelo! Por outro lado o projeto com as cores escolhidas e a elevada altura das construções não se integra com as construções vizinhas tradicionais da EPUL tanto da fase de 1984 como da fase da encosta do Mosteiro. Sendo assim deve a C M Lisboa escolher outra zona com Benfica, Lumiar, Alta de Lisboa ou Expo, para que um projeto deste tipo tenha sucesso. Contudo a zona em causa do Alto do Restelo terá muito sucesso com um empreendimento de menor altura enquadrado na Arquitetura da Encosta do Mosteiro destinado à Classe média Alta. As cores da Zona do Alto do Restelo são maioritariamente claras e não escuras como o novo projeto sugere, constituindo outro ponto de choque com a zona envolvente. Espero ter ajudado a que a C M Lisboa sirva melhor todos os Munícipes. [...], Eng.º Civil, vivo e conheço bem a zona do Restelo desde 1987.

Observações: R: A CML também escolheu Benfica e a Expo para o PRA

Factores: Número de pisos , Saturação da rede viária e transportes públicos

1.5.109 Participação URB8_610

A Planta Síntese Geral da Proposta Sul desrespeita todos os estudos urbanos realizados e ou apresentados à população até hoje. No Programa de Governo da Cidade 2017/2021, estava previsto um modelo urbanístico que assentava na prossecução do Programa “Uma Praça em cada Bairro”, aprovado em Reunião de Câmara a 28 de maio de 2014, e apresentado pelos ex-Vereadores Manuel Salgado e Duarte Cordeiro. A intervenção prevista para a Praça de São Francisco Xavier propunha a organização de um ponto de encontro da comunidade local, ou seja, uma microcentralidade que concentrasse não só atividades económicas e emprego, mas também habitação.

- O Programa “Uma Praça em cada Bairro” tem sido um sucesso em toda a cidade de Lisboa, proporcionando intervenções de altíssima qualidade através da SRU, com uma escala e qualidade jamais vista em Lisboa. A intervenção específica que o UPCB propunha para a Praça de São Francisco Xavier garantia o equilíbrio entre os vários tipos de edifícios a

construir e respeitava a cêrcea da envolvente. Sem qualquer explicação, o novo modelo urbanístico proposto descarta anos de trabalho, estudo e empenho na conceção dessa solução, propondo uma que se afigura bem pior.

- Por tudo o exposto, deveria ser imediatamente retomado o projeto do Programa “Uma Praça em cada Bairro” – uma solução de excelência, já muito trabalhada e estudada pela Câmara Municipal de Lisboa, bem aceite por toda a população, e que responde efetivamente a uma tremenda carência local: uma efetiva centralidade que concentre vários pontos de interesse, sendo também urbanisticamente atrativo, o que não será manifestamente o caso dos espaços públicos propostos no projeto de loteamento 08/URB/2020 que estarão sempre ladeados por edifícios, nunca se encontrando uma efetiva praça inequívoca que seja um ponto de encontro único que toda a zona merece. A forma urbana escolhida deve, por isso, retomar o Estudo Urbano do Alto do Restelo. Os estudos de opinião realizados nos últimos anos no Alto do Restelo, revelam uma preocupação extrema dos moradores com o estado de manutenção dos passeios, espaços verdes, pavimentos rodoviários e equipamentos existentes. Concretamente e a título de exemplo, no último estudo de opinião realizado com os moradores da Rua Gonçalo Nunes, resultou clara a preocupação com a presença de dejetos caninos e ervas daninhas no passeio, além de podas precárias ao nível do arvoredo, abatimentos superficiais e buracos no pavimento das estradas circundantes. Neste contexto, aumentar exponencialmente o número de famílias residentes irá colocar ainda mais pressão sobre as autarquias locais, que já de si parecem ser insuficientes para assegurar a correta manutenção dos passeios, espaços verdes, e equipamentos existentes em toda a área.

Observações: Uma Praça em Cada Bairro

Factores: Espaços verdes , Saturação de equipamentos e serviços

1.5.110 Participação URB8_612

1º

- Lamento e considero inaceitável que um projecto com tamanho impacto num bairro tradicional de Lisboa não tenha sido divulgado (do que tenho conhecimento como moradora) por meios não digitais , com apoio de junta de freguesia ou de entidades responsáveis, numa população com varios niveis etarios, em que a terceira idade está bem representada (habitualmente pouco atenta a meios digitais de comunicação) num tempo de pandemia e em que o habitual “passa palavra” entre vizinhos , típico de uma vivencia de bairro, está vedado pelo recolhimento obrigatório.

- A minha familia e moradores do bairro a quem contactei posteriormente teve conhecimento deste projecto por meio não relacionado com as entidades que pretensamente o pretendem divulgar, apenas 3 dias antes do prazo final para dar o parecer , o que considero, no limite, estranho.

2ª - Sendo desde há mais de 50 anos moradora no Alto do Restelo, assim como os meus pais, e agora os meus filhos, considero que o projecto apresentado representaria um alteração demasiado radical na vivência escolhida pelo atuais moradores do Alto do Restelo ao adquirirem deliberadamente as suas habitações neste local.

3º - Compreendo a mais valia de um rejuvenescimento da população e do próprio bairro, com novas famílias de diferentes tipologias, e habitação de qualidade, espaços verdes etc. No entanto a construção de um numero de fogos de com uma densidade elevadíssima , num espaço limitado, privilegiando a construção de blocos de 14 andares (no futuro, 6 blocos) numa zona exígua, é sem duvida um contrario ao que as melhores praticas de urbanismo sustentável advogam para o futuro de qualquer cidade.

4º - Em termos de acessibilidade e transportes (e totalmente ao contrario que as brochuras divulgadas parecem dar a entender) mais uma vez falando com total conhecimento da situação passada e presente neste bairro, é no mínimo irreal assumir que existe uma rede de transportes eficaz para esta zona. Os transportes públicos, escassos , de horários irregulares, movidos a combustíveis fosseis são e sempre foram um dos principais motivos de insatisfação dos moradores. Iniciar qualquer projecto urbanístico que implique maior numero de utentes para uma rede de transportes ineficaz é absurdo. Primeiro melhorar a rede de transportes, ouvindo os moradores, e então ponderar aumento da população residente .

pelas razões apontadas considero que o projecto em consideração não deve ser aprovado

Observações: Método de divulgação insuficiente

Factores: Excessivo número de fogos , Saturação da rede viária e transportes públicos

1.5.111 Participação URB8_616

Apesar de eu não seja daqueles que está sempre normalmente em desacordo com soluções alternativas, fora do normal, ou fora da caixa como agora se diz, considero que aquilo que a CML vai fazer é uma aberração que já percebi que vai ser feita, pois há muito dinheiro envolvido neste projecto, e não tenho dúvida que esta consulta pública é um mero pro-forma, uma mera formalidade que a CML vai utilizar para alegar que ouviu a população para acabar por justificar com os argumentos mais cínicos e propagandista que tiver para cometer este sim atentado urbanístico na cidade. Apoio muitas das soluções deste executivo, mesmo algumas controversas, mas tendo eu praticamente nascido no Restelo assisti a coisas boa e a coisas más por parte da CML. Apoiei a construção da polémica igreja-caravela desenhada pelo arquitecto Troufa Real desde o início, mas não gostei nada de ver a CML destruir por completo um relvado que existia onde hoje está a Escola Básica Moinhos do Restelo que degradou muito a convivência das pessoas no local já que esse ajardinado era ponto de confluência dos habitantes para muita atividades ao ar livre que deixaram de se poder realizar. A construção do novo bairro social no Restelo (se não é, parece) visa, sem dúvida, degradar ainda mais o espaço público que aos poucos se vai tornando numa nova Amadora, num novo Cacém. É pena que a volumetria escolhida para o local vá encher os bolsos a meia dúzia de polítics e decisores iluminados com prejuízo

claro para a vivência de bairro tranquilo que o Restelo está a perder e sempre o diferenciou de Corroios, Cacém, Amadora, etc. É pena que assim seja, mas estando tanto dinheiro em jogo só vejo que a CML usando os pretextos que utilizar vai na realidade promover o negócio imobiliário degradando o ambiente de um bairro que já foi tranquilo e com espaços verdes e não urbanizados que se pretendem finalmente destruir. Quem vai perder com isto são todas pessoas que agora moram no bairro. Espero que nas próximas eleições não se esqueçam disto.

Observações:

Factores: Transformação social , Espaços verdes

1.5.112 Participação URB8_618

Observações:

Factores:

1.5.113 Participação URB8_625

Sou arquitecto e tenho mestrado em urbanismo. Frente ao parque ou dos moinhos construir um complexo desta dimensão altura e densidade é um erro total. O projecto em questão não deve ser construído de forma alguma porque destruirá a baixa densidade, calma e tráfego controlado da zona residencial do Restelo. A envolvente não suporta um mega projecto desta natureza por falta de infraestrutura.

Observações:

Factores: Excessivo número de fogos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Saturação de equipamentos e serviços

1.5.114 Participação URB8_630

Não estou de acordo com construção de torres junto a moradias , num bairro redencial. O aumento da densidade populacional, vai trazer menor qualidade de vida. Em conclusão não concordo com a posta da CML, para ocupação do terreno em causa.

Observações:

Factores: Número de pisos , Excessivo número de fogos

1.5.115 Participação URB8_634

No âmbito da discussão pública, Processo nº 8/URB/2020, relativa ao projeto da ou operação de loteamento de iniciativa municipal a realizar nos terrenos sitos no Alto do Restelo entre as Ruas Gregório Lopes, Carlos Calisto, Tristão Vaz, Mem Rodrigues e a Avenida da Ilha da Madeira, integrando a Rua Antão Gonçalves, na freguesia de Belém, vimos propor a construção de um jardim ao invés da edificação proposta totalmente desenquadrada do local.

Propomos, assim, seja requalificado este local como espaço verde ajardinado e de utilização coletiva, prolongando o Parque dos Moinhos, contribuindo para uma Lisboa ainda mais “capital verde” alinhada com a estratégia municipal de melhorar a qualidade de vida dos seus munícipes. Tal como já tem sido levado a efeito com sucesso em outras zonas da cidade, a construção de um “um corredor verde” ou um “jardim em cada bairro” configuraria uma homenagem ao Arquiteto Ribeiro Telles que muito pensou a cidade e cujos projetos em muito melhoraram a cidade.

A arquitetura de uma cidade deve possuir, como sabemos, uma estratégia global e o espaço urbano em apreço sempre foi considerado como zona de compensação pela volumetria adjacente a norte conhecida por “Torres do Restelo”; assim, e não devendo ser perdida a oportunidade de a tratar como merece, consideramos inadequado gerar expectativas de gerações passadas que pensaram a cidade e/ou privar gerações atuais e futuras de usufruir do espaço comum.

Se observarmos a topologia e a edificação local a esta cota de nível temos espaço aberto, a Escola Secundária, o complexo de piscinas, o novo Centro de Saúde (em construção) e a Igreja de S. Francisco Xavier, todos equipamentos de utilização coletiva. Consideramos, pois, ter o local em apreço o exato perfil para ser mantido com a atual topologia visando o objetivo de consolidar padrões de sustentabilidade ambiental e de exigência qualitativa local. Em caso de eventual construção, a mesma nunca deveria ultrapassar a altura e a volumetria das edificações acima referidas implementadas na malha urbana adjacente à mesma cota de nível.

A volumetria proposta neste projeto de loteamento, o seu conseqüente aumento demográfico e demais impactos viriam a sobrecarregar todo o ecossistema local, equipamentos, infraestruturas, sistemas de acessibilidades e serviços locais dimensionados para a população atual, além de ferir o sistema de vistas, a saber, a do Rio Tejo já que as novas torres iriam sobressair de forma exagerada na linha de horizonte sobre as emblemáticas Torres do Restelo legado histórico/paisagístico de uma época.

A acessibilidade em transporte público nesta área já é, há muito tempo, o para acesso ao centro da cidade superiores a uma hora, obrigando que muitos munícipes utilizem transporte particular individual sobrecarregando toda a infraestrutura rodoviária de acesso à zona já saturada, situação que este projeto de loteamento só iria agravar.

Se fizermos um benchmark relativo ao transporte público noutras capitais europeias verifica-se que não existe qualquer capital europeia onde a sua rede de metropolitano não sirva a zona ocidental e concelhos limítrofes, enquanto em Lisboa freguesias como Campolide, Campo de Ourique, Alcântara, Ajuda e Belém há muito que aguardam pela concretização dos projetos de

expansão deste meio de transporte rápido e de alta capacidade, estando mais de cem mil munícipes privados de um acesso rápido à restante cidade; isto para além dos habitantes das freguesias adjacentes de Algés, Carnaxide, Alfragide num total de mais cinquenta mil habitantes.

Ao ocupar esta área com edificação urbana de alta densidade não se vislumbra como implementar equipamentos já previstos para esta zona tais como ciclovias, nova linha de Metro LIOS e até a interface de transporte de 3º nível Alto do Restelo prevista no (PDML) sem a redução das zonas verdes, ruas, passeios ou lugares de estacionamento, por si já escassos.

O próprio Plano Diretor Municipal de Lisboa - que estabelece as grandes estratégias de desenvolvimento as orientações e as políticas urbanísticas para o território municipal - não deixa de defender a valorização do seu património histórico, cultural e paisagístico que não nos parece salvaguardado na presente proposta, nomeadamente o seu artigo 11º (Estrutura ecológica fundamental e integrada), Artigo 17.º (Sistema de vistas), Artigo 40.º, nº 1 (Traçados urbanos), Artigo 41.º, nº 3 (espaços centrais e residenciais) Artigo 46.º, nº 2 e 4 (Loteamentos), Artigo 60.º, nº 3 (Operações urbanísticas), ANEXO V, a que faz referência o artigo 68.º (interface de transporte de 3º nível Alto do Restelo).

Se os motivos expostos são já razões mais que suficientes e impeditivas da nossa concordância com a presente iniciativa de loteamento (Processo nº 8/URB/2020), a existência de um projeto adicional de loteamento (Processo nº 7/URB/2020) a realizar nos terrenos entre as Rua Carlos Calisto, Av. Mário Moutinho e Rua Dom Jorge da Costa, onde se propõe a construção imediata de duas torres abrindo a possibilidade para a construção futura de mais duas, se bem que a volumetria aí proposta se enquadre na que está edificada a esta cota de nível, a concretização das duas iniciativas loteamento (Processos nº 7 e nº 8) exacerbaria ainda mais o total desajuste para o ecossistema local, equipamentos, infraestruturas, sistemas de acessibilidades e serviços locais dimensionados para a população atual. Será que num futuro próximo vamos assistir ao loteamento de outros espaços da nossa freguesia ainda livres de construção tal como o que existe entre a Rua Vieira Portuense e a Avenida da Índia, entre outros ?!...

Face ao exposto discordamos veementemente com a proposta submetida a discussão pública - Processo n.º 8/URB/2020, respeitante ao projeto da operação de loteamento de iniciativa municipal, a realizar nos terrenos sites entre as Ruas Gregório Lopes, Carlos Calisto e Tristão Vaz, solicitando desde já a sua revisão pelos motivos enunciados.

Observações:

Factores: Volumetria , Excessivo número de fogos , Saturação da rede viária e transportes públicos , Espaços verdes , Saturação de equipamentos e serviços , Impacto ambiental , Vistas

1.5.116 Participação URB8_640

Concordo e aprovo a 100% o texto que tomei a liberdade de copiar e sugestões coloco abaixo , de alguém com conhecimento , publicitou nos vizinhosdebelém pelo que não vou repetir os excelentes e verdadeiros argumentos que repito concordo a 100% , apenas venho acrescentar a minha experiência pessoal, a parte humana porque as pessoas não são números e os bairros à dimensão humana bem organizados tem um papel importantíssimo na vida, felicidade e bem estar dos seus residentes, pois o bem estar dentro e fora de casa conta muito! Viver em torres não é dos dias de hoje ! e não se adapta nem há zona nem a cidade de Lisboa não é humano, há isolamento entre as pessoas, não existe comunidade da vizinhança , proporcionam muitos riscos de que temos inúmeros exemplos lembro apenas um bem dramático o fogo numa torre habitacional de Londres , para já não falar na situação pandémica que vivemos em que se evita o uso de espaços reduzidos nomeadamente elevadores . O conceito de comunidade de vizinhança que bem introduziram arq Teotónio Pereira e Portas na Epul fez com que nós residentes bem o usufruímos, vizinhos convivem e ajudam-se, nossos filhos brincavam na rua criaram amigos para toda a vida, iam e vinham da escola a pé , na renovação do bairro com novos residentes este facto já se repete . As torres mais antigas da zona Norte já foram um exagero sem sentido, pela que estas agora em discussão , são no mínimo uma ABERRAÇÃO , além do numero, altura , n de fogos e a pressão que criam aos residentes actuais e futuros se projecto avançar ... estão absolutamente fora dos tempos actuais em que todos queremos preservar o ambiente e tornar as cidades mais humanas, RIBEIRO TELES QUE DEVIA SER ETERNO, deixou-nos exemplos e obra que não podemos esquecer . Acredito que o bom senso levará à anulação desta ideia de construção sem sentido ! É importante preservar o solo, um bem limitado, dar-lhe um sentido ecológico e ambiental, agradável para melhorar a vida e bem estar dos residentes actuais e futuros deste bairro (sugestões expressas no texto abaixo que corroboro) . O edificado residente e serviços da av Ilha da Madeira a nascente poente e norte já está sobrecarregado , as vias congestionadas assim como estacionamento , será importante apoiar o que necessitar de reabilitação e proporcionar aos residentes o usufruto do espaço verde e dos serviços e das vias, sem atropelos . Também aproveito para referir outra questão terrível que temos em todo o Restelo , algo próprio do terceiro mundo , que são os cabos da Electricidade e das comunicações que atravessam as ruas e estão colocados exteriormente na fachada dos Edifícios , há imenso para bem fazer ! assim como cuidar as ruas, melhorar o sistema da limpeza colocando os caixotes lixo e de outros usos no subsolo para possibilitar o uso dos passeio , melhorar a calçada levantada em muitas ruas com árvores não adequadas ,cujas raízes levantam a calçada sendo um perigo para todos . Há pois muito onde investir para melhorar aqui e na cidade de Lisboa ! Os tempo mudaram certamente no futuro trabalhar- se- há mais em tele trabalho e haverá muitas casais Jovens a preferir ambientes mais tranquilos , rurais , mas mesmo que seja necessário criar mais habitação em Lisboa com rendas mais acessíveis há que apoiar a reabilitação do edificado existente , quer do privado publico ou da Câmara e também limitar mais o alojamento local . Esta minha observação de contestação e de desaprovação aplica-se igualmente à outra parte também em discussão.

Agora abaixo o TEXTO QUE TOMEI A LIBERDADE DE COPIAR E QUECONCORDO EM 100%

“O solo é um património insubstituível em termos ambientais e o seu uso deve ser feito de forma sustentável. Qualquer nova ocupação do solo com edificado é de difícil reversão e representa sempre destruição das condições naturais existentes. Por isso, a ocupação do solo deve ser feita unicamente quando não for possível responder às reais necessidades da população, sem ser com a reabilitação ou reconstrução de edificação existente.

”A população de Lisboa, que já foi de mais de 800.000 nos anos 80 do século passado, mantém-se, em média, abaixo das 510.000 pessoas há mais de 10 anos, sem aumento de população. Dada esta diminuição da população e segundo a Câmara Municipal de Lisboa, a cidade, tem mais de 3200 edifícios devolutos. Existe assim muito edificado por reabilitar ou reconstruir sem necessidade de ocupar mais solo com novas edificações. Desta forma o empreendimento em causa é totalmente desnecessário pois existe muito edificado em Lisboa que pode servir o mesmo objectivo, parte dele da própria Câmara Municipal. Por outro lado, em termos de desenho urbano, a densidade e volumetria apresentada é superior à do bairro do Restelo e a proposta está totalmente desintegrada da envolvente. Este aumento da densidade populacional num espaço bastante reduzido vai degradar toda a zona, pela pressão criada nas infra-estruturas existentes. Vai piorar a mobilidade da zona, o estacionamento, sobrecarregar os serviços. Representa também um aumento de carga de todos os equipamentos públicos os quais não estão dimensionados para tal. Pode e deve o espaço em causa ser verde natural, utilizável pela população, onde podem ser desenvolvidos programas de fruição do espaço e de hortas comunitárias bem mais úteis para a população. Concluindo este empreendimento só tem pontos negativos: não existe uma necessidade real de construção de novos edifícios em Lisboa; não representa qualquer mais-valia quer para o Bairro quer para a Cidade de Lisboa. Exige-se uma melhor gestão da cidade como um todo

Nota: Não é da minha autoria mas sim de um amigo que autorizou a sua utilização e disseminação

Observações: Sentido de comunidade em risco

Factores: Volumetria , Número de pisos , Excessivo número de fogos , Estacionamento , Transformação social , Espaços verdes , Saturação de equipamentos e serviços , Impacto ambiental

1.5.117 Participação URB8_655

O Restelo é descrito pela esmagadora maioria das pessoas como um dos ou melhores locais para se viver na cidade de Lisboa. E esta opinião baseia-se sobretudo nos seguintes aspectos: tranquilidade, baixa densidade populacional, baixo índice de tráfego rodoviário, qualidade do espaço público, qualidade do ar, entre outras. A proposta de licenciamento relativa ao Processo n.º 8/URB/2020, representa exactamente o contrário daquilo que as pessoas valorizam no Restelo. A eventual implementação deste projecto levará, inevitavelmente, à diminuição da qualidade existente actualmente e também à completa descaracterização daquilo que hoje é o Restelo, transformando-o no futuro num espaço estranho de “terra de ninguém”, em que os moradores não se revêem, igual a tantos outros na cidade de Lisboa em que se verificou um errado planeamento urbanístico.

E quem perderá será sempre a cidade de Lisboa como um todo, uma vez que deixará de contar com uma zona/bairro que actualmente prestigia e eleva a qualidade de vida na cidade. Não se deverá nivelar a cidade de Lisboa por baixo, deverá, antes, preservar-se o que de melhor existe na cidade. A zona em que se pretende levar a cabo este projecto já sofreu recentemente um aumento da sua área construída, nomeadamente, com a construção do centro de saúde e a nova localização do posto de limpeza, o qual, não se deveria localizar naquele lugar.

Observações: Perda de noção de bairro

Factores: Excessivo número de fogos , Impacto ambiental